Ponte Đ Lima

DELIBERAÇÃO

2.7 – ONEREDPDM 232/11 – LOCAL DA OBRA: RUA DO AMIAL Nº 1079 – QUINTA DO AMEAL – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 29 de outubro de 2025, e **deliberou por unanimidade** propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público Municipal da Quinta do Ameal, com o especial propósito de proteção e conservação das suas componentes, naturais e artificiais, enquanto empreendimento de elevado valor social, económico e cultural para o Município de Ponte de Lima, sita na Rua do Amial, nº 1079, na Freguesia de Refoios do Lima, requerido por Quinta do Ameal – Sociedade Agrícola, S.A., só para efeitos urbanísticos de regularização da parte inferior da adega. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Sendo inquestionável que a Quinta do Ameal, tem contribuído para dinamização da economia local, para a preservação valores naturais e paisagístico entendo que o pedido de utilidade pública municipal é extremamente vago, não apresentando argumentos ou justificando a necessidade do seu reconhecimento, conforme se comprova com a informação técnica. Contudo e após os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara Municipal, voto favoravelmente. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Reconhece-se, de facto, "o especial propósito de proteção e conservação das suas componentes, naturais e artificiais, enquanto empreendimento de elevado valor social, económico e cultural para o Município de Ponte de Lima", conforme a informação técnica PI:6752/25,2, 29-10-2025 pelo que voto a favor."

Reunião de Câmara Municipal de 11 de novembro de 2025.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,

Sofia Velho

Sofia Velho/Dra.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. LIMA
ENTRADAS
Requerimentos / Obras
N.º 6016 Em 2011/11/04

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

ASSUNTO: Legalização de construção com uso para Industria vínica

Proc. nº 232/11

Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A., contribuinte fiscal nº 502244305, com sede na casa do Ameal, lugar de Nogueira, freguesia de Refoios, concelho de Ponte de Lima, representada pelo Dr. Pedro Manuel da Cunha Araujo, na qualidade de proprietária de um prédio misto com 1 815,0 m2, denominado "Quinta do Ameal, composto por duas casas de habitação, terreno de cultivo com oliveiras e outras arvores de fruto, sito no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios e concelho de Ponte de Lima, inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 18 e 25 urbana e 42, 43, 44 e 45 rústica, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00283/160689 que confronta no seu todo de Norte com estrada nacional e outro, Poente com Amadeu de Araujo Pimenta e caminho, de Sul com rio Lima e de Nascente com caminho da Peteira, vem solicitar a Legalização e licenciamento Industrial da construção de uma edificação destinando o seu uso para industria vínica, para efeitos do disposto no artigo 21º do Decreto-Lei nº 209/2008 de 29 de Outubro, conforme se ilustra em peças desenhadas e se justifica em peças escritas.

Com os melhores cumprimentos.

Pede deferimento.

Monção, 3 de Novembro de 2011

O representante,

QUINTA DO AMEAL - SOCIEDADE AGRÍCOLA, S.A. LUGAR DE NOGUEIRA REFOIOS 4990 PONTE DE LIMA

Guia nº 9334
165,25 €
7,35 €
2011/11/04

3

Acesso à Certidão Permanente

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Certidão Permanente Documentos da Certidão Permanente

Voltar Sair

Certidão Permanente

Código de acesso: 4405-6028-3622

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 502244305
Firma: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANóNIMA
Sede: NOGUEIRA
Distrito: Viana do Castelo Concelho: Ponte de Lima Freguesia: Refóios do Lima
4990 707 REFÓIOS DO LIMA
Objecto: Comercialização ..." continua ver insc nº1..."
Capital: 400.000,00 Euros
CAE Principal: 01210-R3
CAE Secundário (1): 11021-R3 CAE Secundário (2): 01500-R3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: Fica ..." continua ver insc nº1..."
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Quadriénio de 2008/2011
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: [redacted]
NIF/NIPC: [redacted]
Cargo: Presidente

Nome: [redacted]
NIF/NIPC: 1[redacted]785
Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Nome: "ARMANDO MEIRELES e LOPES VINGA, SROC", representada por António Armando Marques Coelho de Meireles, ROC
NIF/NIPC: 501515771
Cargo: Efectivo

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: [redacted], ROC
NIF/NIPC: [redacted]

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima

Corresponde à anterior matricula nº 291/19891110 na Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP.11/19891110 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO (S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
NIPC: 502244305
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANóNIMA
SEDE: NOGUEIRA
Distrito: Viana do Castelo Concelho: Ponte de Lima Freguesia: Refóios do Lima
4990 - 707 REFÓIOS DO LIMA
OBJECTO: Comercialização de produtos agro-pecuários provenientes de produção alheia, de mata e de equipamentos agricolas, bem como activivadades de vitivinicultura e de enoturismo.
CAPITAL : 400.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 80000
Valor nominal : 5.00 Euros

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Fica vinculada com a intervenção de:- Do Presidente do Conselho de Administração; de dois administradores; do administrador delegado, havendo-o; de um administrador e de um ou dois procuradores, agindo este dentro dos limites das procurações e de um só administrador ou de um só procurador a quem o conselho de administração haja conferido poderes para a prática de acto certo e determinado.
Estrutura da administração: Assembleia geral constituida por por todos os acionistas com direito a voto e a sua mesa composta por um presidente e um secretário por ela eleitos; Conselho de Administração composto por um presidente e dois vogais eleitos pela Assembleia Geral; Fiscalização social - Fiscal único e ou Fiscal suplente que deverão ser revisor oficial de contas e eleitos pela Assembleia Geral - sendo os orgãos sociais eleitos por três anos e reelegiveis.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
[redacted], casado
Cargo: PRESIDENTE

[redacted]
Cargo: VOGAL

[redacted]
Cargo: VOGAL

CONSELHO FISCAL:
[redacted]S (ROC), casado, em representação de "Armando Meireles e Lopes Vinga, SROC"
Cargo: FISCAL ÚNICO

CONSELHO FISCAL:
[redacted], casado (ROC)
Cargo: FISCAL ÚNICO SUPLENTE

Prazo de duração do(s) mandato(s): QUADRIÉNIO 2004/2004

Extracto actualizado da ficha das inscrições nºs 1 (publicada no DR em 1989/08/29); 6 (publicada no DR em 1993/04/23); 11 (publicada no DR em 2004/02/09); 12 (publicada no DR em 2005/01/12) e 13 (publicada no DR em 2005/01/12)

Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
O(A) Ajudante, Maria do Céu Pinto Pereira Antunes

Av.1 OF. 20070402 - RECTIFICADO

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viana do Castelo
Concelho: Ponte de Lima
Conservatoria: CRPC Ponte de Lima

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2004-2007

Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
O(A) Conservador(a), Maria Armanda Domingues Ramos dos Santos

Av.2 OF. AP.11/19891110 - RECTIFICADO

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viana do Castelo
Concelho: Ponte de Lima
Conservatoria: CRPC Ponte de Lima

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quatro anos

Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
O(A) Conservador(a), Maria Armanda Domingues Ramos dos Santos

An. 1 - 20090129 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
O(A) Conservador(a), Maria Armanda Domingues Ramos dos Santos

Insc.2 AP.5/19900718; AP.2/19910531; AP.5/19920529; e PC 20000518 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos de exercício 1989, 1990, 1991 e 1998. Transcrição de 4 registos/mero depósito - Publicação no DR em 1991/10/16 e 2000/07/06

Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
O(A) Ajudante, Maria do Céu Pinto Pereira Antunes

Insc.3 AP. 31/20090128 12:02:10 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO (S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: [redacted]
NIF/NIPC: 148794807
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Moreira Lobo, nº 146
MIRAMAR - VILA NOVA DE GAIA

Nome/Firma: [redacted]
NIF/NIPC: 151362823
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Pedro Teixeira, nº 79
PORTO

Nome/Firma: [redacted] AR[redacted]
NIF/NIPC: 148794785
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. da Boavista, nº 1607 - 7º Drtº.
PORTO

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: "ARMANDO MEIRELES e LOPES VINGA, SROC", representada por António Armando Marques Coelho de Meireles, ROC
NIF/NIPC: 501515771
Cargo: Efectivo
Residência/Sede: Rua Júlio Dinis, 936 - 2º Esq.
4050 - 322 PORTO

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: [redacted]
NIF/NIPC: [redacted]
Residência/Sede: [redacted]
4050 - [redacted]

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio de 2008/2011
Data da deliberação: 31 de Março de 2008

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Fernando Teixeira Pires

An. 1 - 20090202 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Fernando Teixeira Pires

Av.1 AP. 42/20090312 14:21:01 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: [redacted]
[redacted]151362823
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Pedro Teixeira, n.º 79
4200 - 444 PORTO
Causa: Renúncia
Data: conhecimento pela sociedade - 15.01.2009

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Pedro Jorge Vidal Pires Genésio

An. 1 - 20090313 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Pedro Jorge Vidal Pires Genésio

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 712/2007-09-14 15:24:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070914 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 542/2008-07-02 18:08:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

5

An. 1 - 20080702 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 688/2009-07-30 19:08:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090730 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 440/2010-07-14 19:19:38 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100714 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 480/2011-09-24 20:32:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110924 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 07-10-2011 e válida até 07-10-2012

Fim da Certidão

Nota Importante:
Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Voltar **Sair**

6

Conservatória do Registo Predial de Monção
Palácio da Justiça
4950-506 Monção

[redacted]

CHAVES DE ACESSO À(S) CERTIDÃO(ÕES) PERMANENTE(S)

Freguesia/Concelho	Prédio	Fracção	Fracção Temporal	Chave	[redacted]
Refóios do Lima/Ponte de Lima	283			[redacted]	[redacted]

[redacted]

Telefone: 251652697 Fax: 251653679 NIPC: 600019918 Email: crcpcom.moncao@dgrn.mj.pt

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0549-04234-160737-000283

DESCRIÇÃO EM LIVRO:
N.º 26700, Livro Nº: 75

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO
DENOMINAÇÃO: QUINTA DO AMIAL
SITUADO EM: NOGUEIRA

ÁREA TOTAL: 176144,5 M2
ÁREA COBERTA: 269,5 M2
ÁREA DESCOBERTA: 175875 M2

MATRIZ nº: 18 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 25 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 42 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 43 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 44 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 45 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Duas casas de habitação sendo uma de rés do chão , 1º e 2º andares com logradouro (300 m2) e a outra de rés do chão e 1º andar, terreno de cultivo com oliveiras e outras árvores de fruto (175.575m2) - norte estrada nacional e outro; sul, Rio Lima; nascente, caminho da Peteira; poente, Amadeu de Araújo Pimenta e caminho.
Reprodução por extractação da descrição.

O(A) Ajudante
Alberto da Cunha Nunes

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 16 de 1993/05/14 - Aquisição
ABRANGE 13 PRÉDIOS
CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ACTIVO(S):
** QUINTA DO AMIAL - SOCIEDADE AGRICOLA, S.A.
Morada: Nogueira - Refoios
Localidade: Ponte de Lima
SUJEITO(S) PASSIVO(S):

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

** [redacted]

Viúvo(a)

Morada: [redacted]

Localidade: [redacted]

[redacted] regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Avª [redacted]

Casado/a com [redacted] NOGUEIRA no regime de Separação de bens

Morada: Avª [redacted]

[redacted] 3.

O(A) Ajudante

Alberto da Cunha Nunes

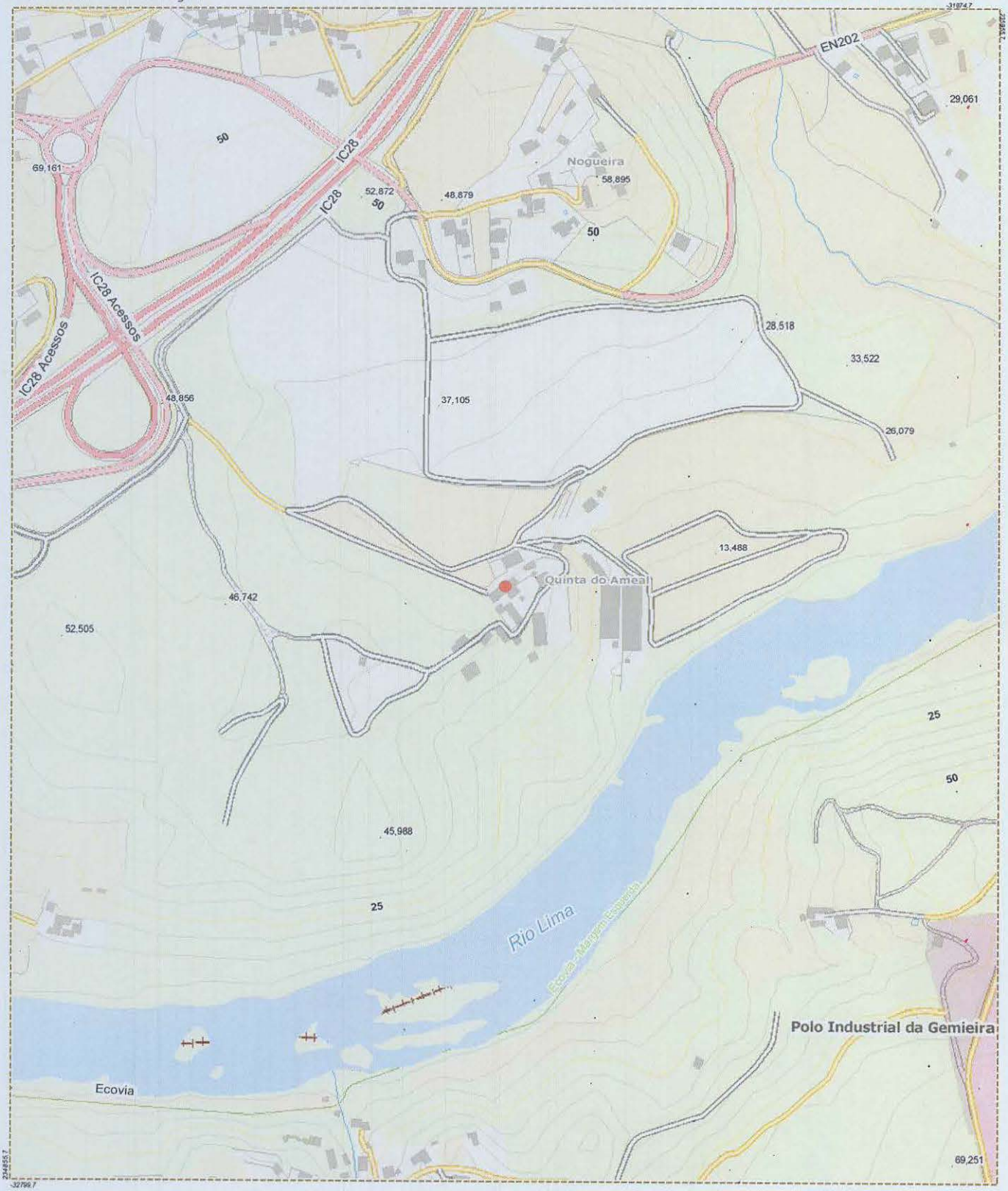
REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 03-11-2011 e válida até 03-11-2012

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
Tel: +351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta de Localização



Escala 1:5.000

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

AUTENTICAÇÃO:
Certifico que a presente é fotocópia autentica do original
Divisão de obras e urbanismo da Câmara Municipal
de P. Lima, 00 de 11 de 11
O Funcionário

Nome:	BI:	Data: 04-11-2011
Rua/Lugar:	NIF:	Página: 1/4
Freguesia:	Telemóvel:	
N.º Polícia:	E-mail:	

PDM de Ponte de Lima

Planta de Condicionantes

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:



AUTENTICAÇÃO:
Que a presente é fotocópia autentica do original
Conforme o que consta no arquivo desta Câmara Municipal
Ponte de Lima, ... de ..... de .....
O Funcionário

Escala 1:10.000

0 100 200 400 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E DRENAGEM

- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ADUTORAS)
- REDE DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS
- LINHAS ELÉCTRICAS DE ALTA TENSÃO
- LINHAS ELÉCTRICAS DE MÉDIA TENSÃO
- REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL

INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- ÁREAS NON-AEDIFICANDI
- SERVIDÕES RADIOELÉCTRICAS

BALDIOS

- BALDIOS SUJEITOS AO REGIME FLORESTAL
- BALDIOS ADMINISTRADOS PELAS JUNTAS E FREGUESIA E ASSOCIAÇÕES DE COMPARTES

PATRIMÓNIO NATURAL

- RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
- RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
- ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS "LAGOAS DE BERTIANDOS E DE S. PEDRO DE ARCOS"
- REGIME FLORESTAL
- ARVOREDO CLASSIFICADO (maciço florestal constituído por 85 *Platanus hybrida Brot.*)
- REDE NATURA 2000
- DOMÍNIO HÍDRICO
- LINHAS DE ÁGUA (o Rio Lima está representado com o seu leito de cheia)

PATRIMÓNIO EDIFICADO

- PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO
- ZONA DE PROTECÇÃO
- ÁREA VEDADA À CONSTRUÇÃO (Zona Especial de Protecção)

Nome:	BI:	Data: 04-11-2011
Rua/Lugar:	NIF:	Página: 2/4
Freguesia:	Telemóvel:	
N.º Polícia:	E-mail:	

PDM de Ponte de Lima
Planta de Ordenamento

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel: [illegible]



ESPAÇO URBANO OU URBANIZÁVEL

AGLOMERADOS URBANOS NÃO ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAL UNIFAMILIAR

AGLOMERADOS URBANOS ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 1
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 2
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 3
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 4
- CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA
- ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO
- ÁREA DESTINADA A INICIATIVAS EMPRESARIAIS
- ÁREA INDUSTRIAL OU DE ARMAZENAGEM
- ÁREA DE GRANDES EQUIPAMENTOS

ESPAÇO NÃO URBANO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE AGRÍCOLA NÃO INCLUÍDA NA RAN
- ÁREA AGRÍCOLA INCLUÍDA NA RAN
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO LIVRE
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO CONDICIONADA
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL ESTRUTURANTE
- REGIME FLORESTAL

Escala 1:10.000

0 100 200 400 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

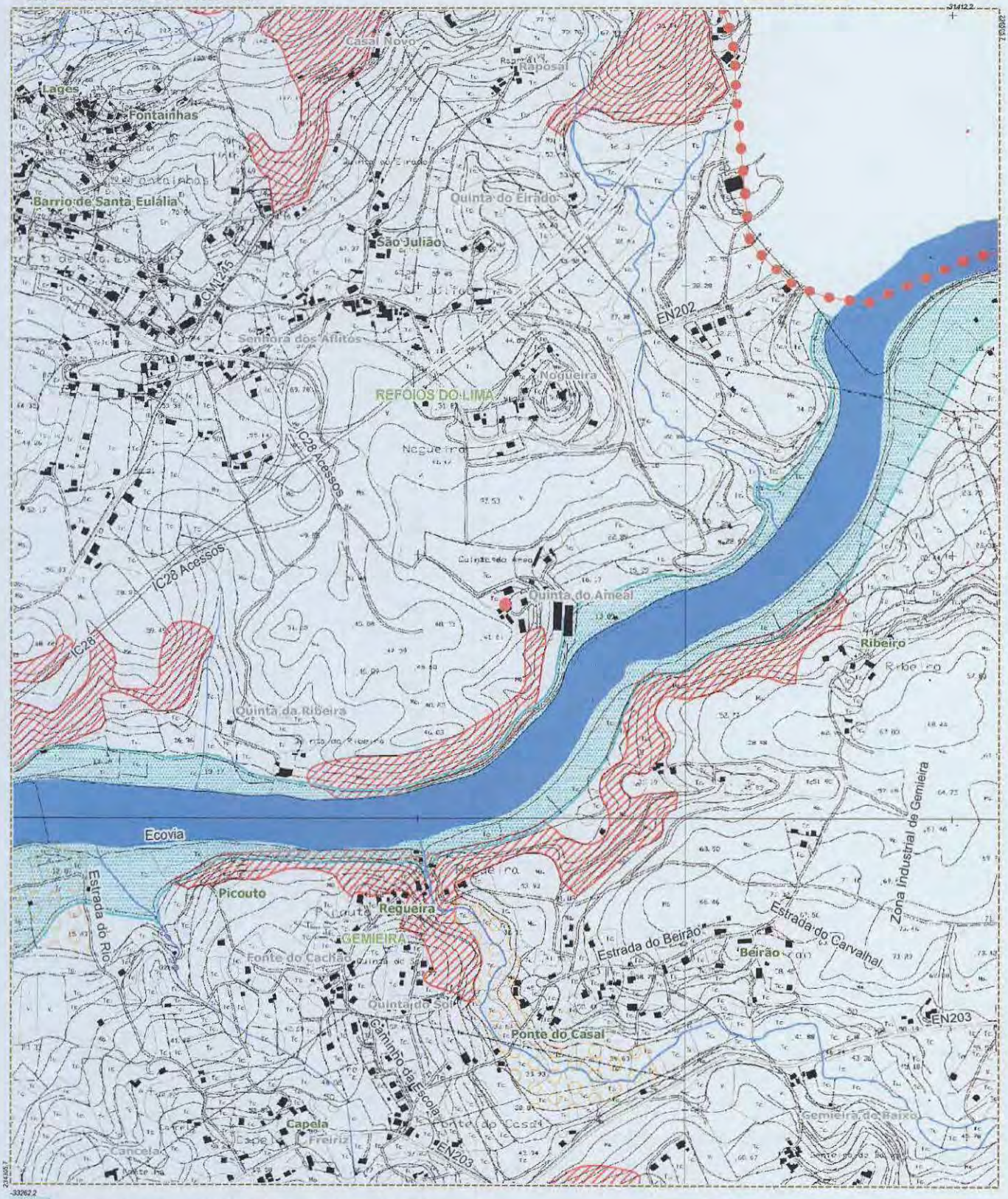
Certifico que a presente é fotocopia autentica do original
Divisão de obras e urbanismo da Camara Municipal
de P. Lima, 04 de 11 de 2011
O Funcionário

Nome:	BI:	Data: 04-11-2011
Rua/Lugar:	NIF:	Página: 3/4
Freguesia:	Telemóvel:	
N.º Policia:	E-mail:	

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel: +351 258 900 300

PDM de Ponte de Lima

Planta de REN Diferenciada



LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA E ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS

LAGOAS DE BERTIANDOS E S. PEDRO DE ARCOS

CABECEIRAS DAS LINHAS DE ÁGUA

ÁREAS DE MÁXIMA INFILTRAÇÃO

ÁREAS COM RISCOS DE EROSÃO

Escala 1:10.000

0 100 200 400 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS

PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

AUTENTICAÇÃO:
Certifico que a presente é fotocopia autentica do original
Divisão de obras e urbanismo da Camara Municipal
de P. Lima ..... de 04/11/2011
O Funcionário

Nome:
Rua/Lugar:
Freguesia:
N.º Polícia:

BI:
NIF:
Telemóvel:
E-mail:

Data: 04-11-2011
Página: 4/4

SECÇÃO REGIONAL NORTE
Rua D. Hugo, 5/7
4050-305 Porto, Portugal
T: +351 222 074 250
global@oasrn.org
www.oasrn.org
F: +351 222 074 259

ORDEM DOS ARQUITECTOS

DECLARAÇÃO

n.º 0006AB7A/11
Emissão 04-05-2011
Validade 01-07-2011 a 31-12-2011

A Ordem dos Arquitectos, associação pública profissional, ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Arquitectos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, certifica que **Pedro Miguel Monteiro Álvaro de Mesquita Dinis** se encontra inscrito nesta Ordem profissional com o número de membro **3424**.

O presente documento vai assinado, não contém rasuras, ocupa uma página e tem aposto o selo branco da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos.

NIF 500 802 025

José Fernando Gonçalves, arquitecto
Presidente do Conselho Directivo Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos

---

Enquadramento legal para o exercício da profissão:

- Lei nº 31/2009, de 3 de Julho, e n.º 3 do artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98 de 3 de Julho - elaborar "(...) **estudos, projectos, planos e actividades de consultadoria, gestão e direcção de obras, planificação, coordenação e avaliação, reportadas ao domínio da arquitectura, o qual abrange a edificação, urbanismo, a concepção e desenho do quadro espacial da vida da população, visando a integração harmoniosa das actividades humanas no território, a valorização do património construído e do ambiente";**

- Artigo 8.º, n.º 2 da Lei n.º 31/2009 de 3 de Julho - **exercer a função de coordenador de projecto** (em obras **até à classe IV**, conforme Portaria n.º 73/2007 de 11 de Janeiro);

- Artigo 13.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de Julho e alínea f) do Artigo 13.º da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro – **exercer a função de director de obra** (em obras até à classe II de alvará, com excepções referidas na alínea d), e conforme Portaria n.º 73/2007 de 11 de Janeiro);

- Artigo 15.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de Julho e alínea f) do Artigo 17.º e 18.º da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro – **exercer a função de director de fiscalização de obra** (em obras até à classe II de alvará, com excepções referidas na alínea d), e conforme Portaria n.º 73/2007 de 11 de Janeiro);

- Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 80/2006, de 4 de Abril, por interpretação conjugada com o disposto na parte final do artigo 1.º, n.º 1 da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, e artigo 1.º da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro - **elaborar estudos de comportamento térmico;**

- Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, por interpretação conjugada com o disposto na parte final do artigo 1.º, n.º 1 da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, e artigo 1.º da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro - **preencher as fichas de segurança e projecto de segurança contra incêndios em edifícios;**

- Artigo 18.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, por interpretação conjugada com o disposto na parte final do artigo 1.º, n.º 1 da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, e artigo 1.º da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro - **elaborar planos de segurança e saúde;**

- Artigo 42.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho - **elaborar projectos de arranjos exteriores;**

- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março - **plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;**

- Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro; Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de Junho; Lei n.º 95-A/2009, de 2 de Setembro; Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro - **verificação e/ou levantamento de patologias.**

PROJECT+
engenharia&certificaçãoenergética

TERMO DE RESPONSABILIDADE

168443791

Pedro Miguel Monteiro Álvaro de Mesquita Dinis, arquitecto, ao serviço da empresa Projectamais, certificação energética, Lda, com sede na Avenida da Boavista, edificio Philae III, loja 4, freguesia de Mazedo, concelho de Monção, inscrito na Ordem dos Arquitectos sob o nº 3424 N, declara para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, na qualidade de autor do projecto de ARQUITECTURA relativo à legalização da construção de um edifício destinado a Industria, localizada no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Concelho de Ponte do Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A., que observa as normas técnicas gerais e especificas da construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Monção, 31 de Outubro de 2011

O arquitecto,

[ ] Edf. Domus Millennium [+] Bl. A [+] Lj.1 [+] Padrões 4950-850 [+] Cortes Monção

PROJECT+
engenharia&certificaçãoenergética

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva e justificativa diz respeito á legalização da obra que Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A.. levou a efeito numa propriedade que possui no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, concelho de Ponte de Lima.
Pretende-se a legalização da obra de construção de um edificio com função de adega de apoio à actividade agrícola e sua adequação e autorização administrativa para o destinar ao uso com indústria vínica, sendo distribuído por uma área de serviços de apoio administrativo e sanitários e zona de laboração e fabrico.
O licenciamento destina-se a posteriormente ser requerida a emissão da autorização de utilização para instrução de processo de instalação de indústria vínica, nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 209/2008 de 29 de Outubro.

O edifício enquadra-se num meio rural, numa herdade com actividade agrícola de exploração de vitivinicultura.

ASPECTOS TÉCNICOS

As paredes exteriores são executadas, na área destinada aos serviços de apoio, em alvenaria dupla de granito. Na área destinada a armazenagem, até uma altura de 3,0 metros, serão acabadas com acabamento areado e pintado com tinta lavável, de acordo com a planta do projecto de arquitectura. As interiores serão em alvenaria de tijolo com espessura de 11 cm, de acordo com peças desenhadas, sendo para rebocar e afagar e para pintar em cor branco.
As paredes dos sanitários, serão revestidas a tijoleira cerâmica até 2,20 m de altura, sendo o restante pintado a tinta de água cor branco.
Na área do piso dos serviços de apoio, será aplicado mosaico cerâmico, 30x30 cm. O restante pavimento, na área de laboração será revestido a betonilha com aditivo endurecedor.

As portas interiores serão pré-fabricadas, em aglomerado de madeira folheado a madeira, tipo Placarol.
Toda a caixilharia exterior está executada em madeira, pintada a tinta de esmalte cor verde.

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

As medidas de segurança a integrar neste estabelecimento, tem por finalidade alcançar os seguintes objectivos:
-Reduzir os riscos de eclosão de um incêndio
-Limitar os riscos de propagação do fogo e dos fumos

-Garantir a evacuação rápida e segura dos ocupantes
-Facilitar a intervenção eficaz dos bombeiros

A aplicação prática dos princípios acima enunciados implica o respeito das seguintes disposições:

-sinalizar os caminhos de evacuação existentes tornando-os tão acessíveis e seguros quanto possível.
-Dispor e rever os elementos técnicos (instalação eléctrica, ventilação, ar condicionado, etc.) que funcionem em boas condições de segurança, assegurando ainda a sua conservação e manutenção.
-Adoptar instruções de segurança e vigiar a sua boa aplicação.
-Dispor de meios de combate a incêndios, apropriados aos riscos e convenientemente localizados, nomeadamente extintores portáteis.
-Organizar a instrução, formação e treino do pessoal.

Caracterização - O edificio, de um piso, localiza-se numa zona rural com acessos compatíveis com o uso pretendido.
O tempo previsto entre o alarme e a chegada do primeiro veículo de intervenção é avaliado em cerca de 15 minutos.
Na sua distribuição destacam-se duas zonas, uma de sanitários e área de serviços de apoio e a restante de indústria vínica.
A sua localização permite o estacionamento e manobra de carros de socorro a menos de 30 metros dos acessos. Deve ter instalado hidrantes exteriores conforme norma NPEN 14384:2007, composto por marcos de incêndio, instalados a menos de 100 metros das saídas de emergência.

De modo a garantir a evacuação rápida e segura dos utentes, são respeitados os seguintes princípios fundamentais:
-Evitar a existência de obstáculos e elementos decorativos susceptíveis de dificultar a evacuação.
-Impedir o encontro frontal de pessoas que se dirijam para as saídas.

As utilizações tipo são VIII «Industrias, Oficinas e Armazenagem».

O estabelecimento na área de laboração é considerado de risco A, recebendo menos de 50 pessoas de público, não sendo as actividades a exercer ou os matérias e equipamentos previstos a conter não envolvem riscos agravados de incêndio. O estabelecimento na zona de balneários e escritórios é do tipo A, com um efectivo de público inferior a 100 pessoas, tendo ambos o nível de saída próximo do exterior.
Todos os espaços tem categoria e factor de risco de 1ª categoria, tendo uma altura inferior a 9,0 m, localizados no piso 0 e efectivo inferior a 100 pessoas. Nas zonas destinadas a fabrico a densidade de carga de incêndio modificada é inferior a 5000 mj/m2.

De modo a garantir a evacuação rápida e segura dos utentes, são respeitados os seguintes princípios fundamentais:

-Evitar a existência de obstáculos e elementos decorativos susceptíveis de dificultar a evacuação.
-Impedir o encontro frontal de pessoas que se dirijam para as saídas.

Instalação eléctrica - A inst. eléctrica do edificio contempla os seguintes aspectos:
-Instalação para iluminação normal, tomadas de usos gerais e equipamentos.
-Instalação de emergência de segurança.
Em qualquer destas situações será dado cumprimento ao regulamento das instalações de utilização de Energia Eléctrica(RSIUEE),outras disposições legais e normas em vigor, sendo o projecto de inst. eléctrico elaborado por técnico credenciado pela Direcção Geral de Energia.

A instalação de emergência de segurança garantirá os níveis de iluminação de circulação regulamentares e permitirá a sinalização activa das vias de evacuação e das saídas e os níveis de iluminação suficientes para acesso e utilização dos meios de primeira intervenção.
O sistema a utilizar para iluminação de emergência da circulação será baseado nos blocos autónomos não permanentes equipados com lâmpadas de 8W.
A instalação da sinalização activa é baseada em blocos autónomos permanentes e que possuem um fluxo luminoso mínimo de 60 Lumens, dispostas de modo a que pelo menos um deles seja visível de qualquer ponto da zona acessível.
Os blocos destinados à sinalização possuem a indicação de "SAÍDA" nas saídas para o exterior e os pictogramas adequados ,de acordo com a Portaria 434/83 de 15 de Abril, nas restantes posições.

- Para combate a qualquer princípio de incêndio, existem extintores de pó químico seco classe ABC, de 6Kg cada, colocados em locais visíveis e de fácil acesso, sendo a escolha do tipo de extintores, sua localização e capacidade, feita tendo em conta o estipulado na regra nº2 do Instituto de seguros e Portugal e em conformidade com as NP's 1553,1596,1618 e 1800 e com a PrPN 3064.

Será colocada em toda a unidade a sinalização de segurança prevista na Portaria 1532/2008 de 29 de Dezembro.
As plantas de emergência e instruções de segurança serão colocadas em locais estratégicos, de acordo com a regulamentação em vigor.

INFRAESTRUTURAS- A rede de saneamento será ligada à fossa séptica a executar no terreno, de forma a não prejudicar terceiros. Quando estiver em funcionamento a rede de saneamento pública, será feita a ligação a esta, de acordo com o estipulado pela Câmara Municipal.
A rede de abastecimento de água será ligada à rede pública existente no arruamento confrontando directamente com a parcela, de acordo com o estipulado pela empresa concessionária.

19

junto a parcela passa a rede geral de abastecimento público de electricidade pretendendo estabelecer contrato com a empresa concessionária.

Plano de Acessibilidades

A presente memória descritiva e justificativa diz respeito ao **Plano de Acessibilidades**, a que se refere o nº 15 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 163/2006, da obra de construção de um edifício destinado a Industria com área de escritórios.

No projecto, foram consideradas as normas regulamentares e técnicas para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, de acordo com o Decreto-Lei referido.
Para tal, foram consideradas entre outras, as normas relativas às disposições específicas aplicáveis a edifícios de comércio e armazenagem, no que concerne a pelo menos um percurso acessível, tendo em conta as rampas/zonas de acesso a partir da via pública, espaços para estacionamento de viaturas, soleiras, vãos de portas interiores e exteriores, átrios, galerias e corredores, instalação sanitária, zonas de permanência e de alcance, zonas de manobra, largura e altura livre, objectos salientes, pisos, ressaltos e revestimentos, comandos e controlos, corrimãos e barras de apoio.

As alíneas seguintes, em conjunto com o projecto de arquitectura, apresenta a rede de espaços e equipamentos acessíveis, bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidades a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos regulamentares.

Características do edificio
Edifício de Industria, distribuído por edifício de rés-do-chão.
O acesso é feito a partir de acesso directo através de entrada nos alçados principal.
Tem também logradouro acessível a viaturas, com lugar de aparcamento e manobra.

Acesso a partir da via pública
O arruamento tem contacto directo com a parcela do edificio.

Número e tipo de percursos acessíveis
Tem um percurso acessível ao nível do piso térreo, sem recorrer a meios mecânicos de comunicação vertical, permitindo a ligação entre o arruamento, área de acesso público e de trabalho e instalação sanitária, bem como o acesso ao parqueamento no logradouro.

Soleiras da porta do átrio
< 0,02, com bordo boleado.

PROJECT A+W+V
engenharia&certificação energética

Portas

Os vãos das portas terão uma altura não inferior a 2,0 metros e largura útil da porta de batente com > 0,77, medido entre a face da folha quando aberta na posição de 90° e o batente ou guarnição do lado oposto.
Os dispositivos de manobra das portas estarão a uma altura compreendida entre 0,80 m < h < 1,10 m, não sendo utilizados puxadores em forma de maçaneta, prevendo-se a possibilidade futura de montagem de barra horizontal na mesma altura e numa extensão mínima de 0,25 m.

Átrios/Espaços de entrada

>1,50 m, permitindo inscrever uma zona de manobra de rotação de 360°.

Corredores e outros espaços de circulação horizontal

Largura não inferior a 1,10 m.

Piso e revestimento

O piso bem como o seu revestimento, terá uma superfície estável, durável, firme e contínua, com reflectâncias (entre 15% a 40%), correspondentes a cores nem demasiado claras, nem demasiado escuras e com acabamento não polido.

Comandos e controlos

Os comandos e controlos a aplicar (botões, teclas e outros elementos similares), estarão situados de modo a que exista uma zona livre para operação – de acordo com a secção 4.1 das normas do DL 163/2006 – e a uma altura que satisfaz a secção 4.2 do mesmo diploma, tendo uma forma fácil de agarrar com a mão, não requerendo uma pressão firme ou necessidade de rodar o pulso, não sendo necessária uma força superior a 22 N para os operar, tendo pelo menos uma dimensão não inferior a 0.02 m.
Os botões de campainha e comutadores de luz, serão indicados por um dispositivo luminoso de presença e possuirão identificação táctil.

REGULAMENTAÇÃO APLICADA

Normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto.

Em tudo o omisso será aplicada a legislação em vigor.

Monção, 31 de Outubro de 2011

O Arquitecto.

21

PROJECT
engenharia&certificaçãoenergética

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Para fins consignados no artigo 11º,ponto 1, alinea h), da Portaria nº 232/2008 de 11 de Março, declara-se que o custo total das obras de legalização da construção de um edificio para Industria a que se refere o projecto anexo, sito no concelho de Ponte de Lima e cujo requerente é **Quinta do Ameal – Sociedade Agrícola, S.A**, com a área de implantação de 270,0 m2, importará a 94 500 Euros (noventa e quatro mil e quinhentos euros),segundo estimativa elaborada com base nos preços correntes no concelho de Ponte de Lima.

Piso - 270,0 m2 x 350,00 Euros = 94 500,00 Euros

Total = 94 500,00 Euros

Monção, 31 de Outubro de 2011

O arquitecto,

[ ] Edf. Domus Millennium [+] Bl. A [+] Lj.1 [+] Padrões 4950-850 [+] Cortes Monção

PROJECT
engenharia&certificaçãoenergética

22

CALENDARIZAÇÃO

Para fins consignados no artigo 11º,ponto 1, alínea h), da Portaria nº 232/2008 de 11 de Março, declara-se que o prazo total das obras de legalização da construção de um edificio para Industria a que se refere o projecto anexo, sito no concelho de Ponte de Lima e cujo requerente é **Quinta do Ameal – Sociedade Agrícola, S.A**, com a área de implantação de 270,0 m2, será de 60 dias.

Monção, 31 de Outubro de 2011

O arquitecto,

[ ] Edf. Domus Millennium [+] Bl. A [+] Lj.1 [+] Padrões 4950-850 [+] Cortes Monção

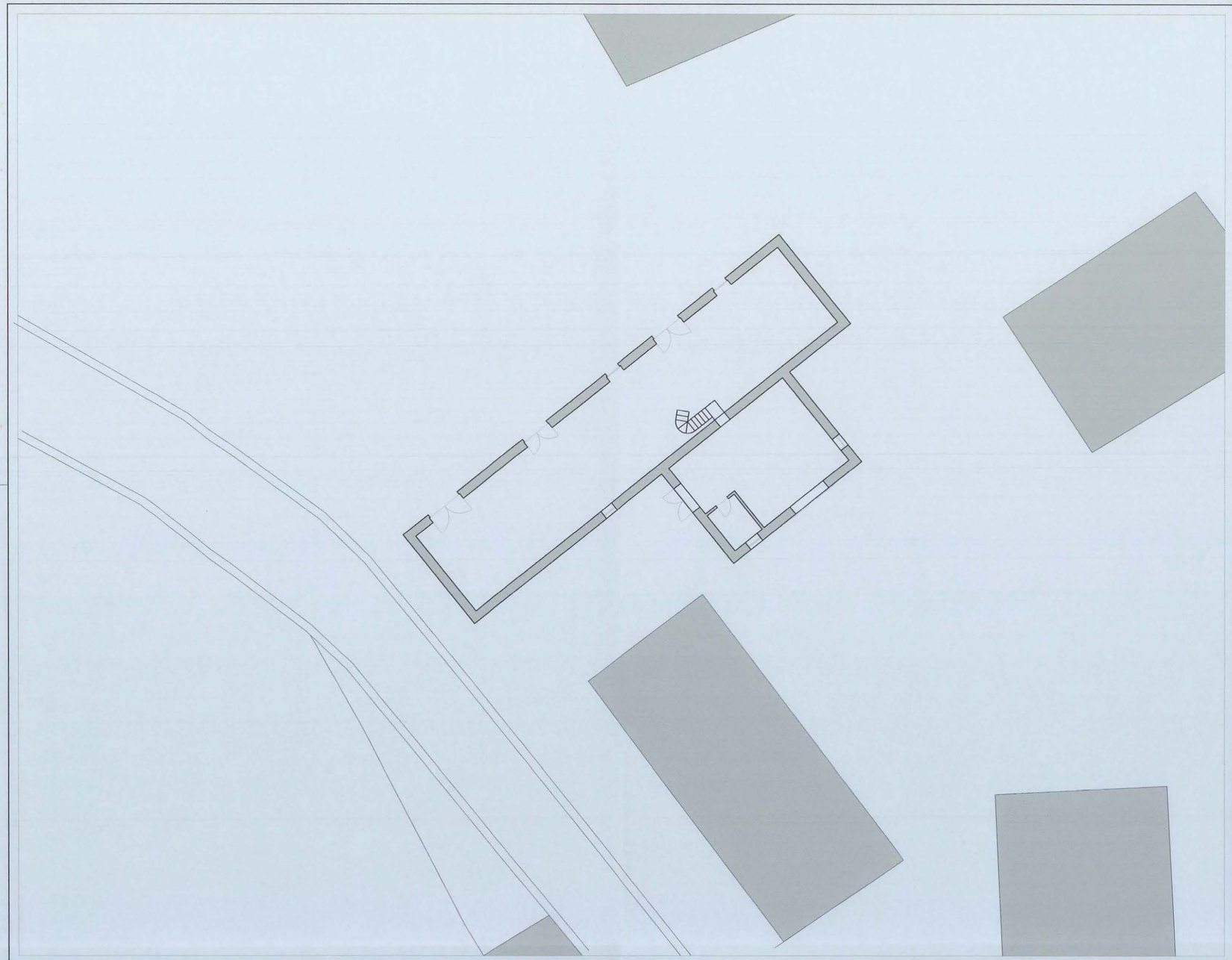
QUINTA DO AMEAL

Area Total = 299959 m2



PROJECT engenharia&certificação energética	Edifício de Industria Projecto de licenciamento	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	A.00
	Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima	21/2011	1:2000
	Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.		Out./11

24

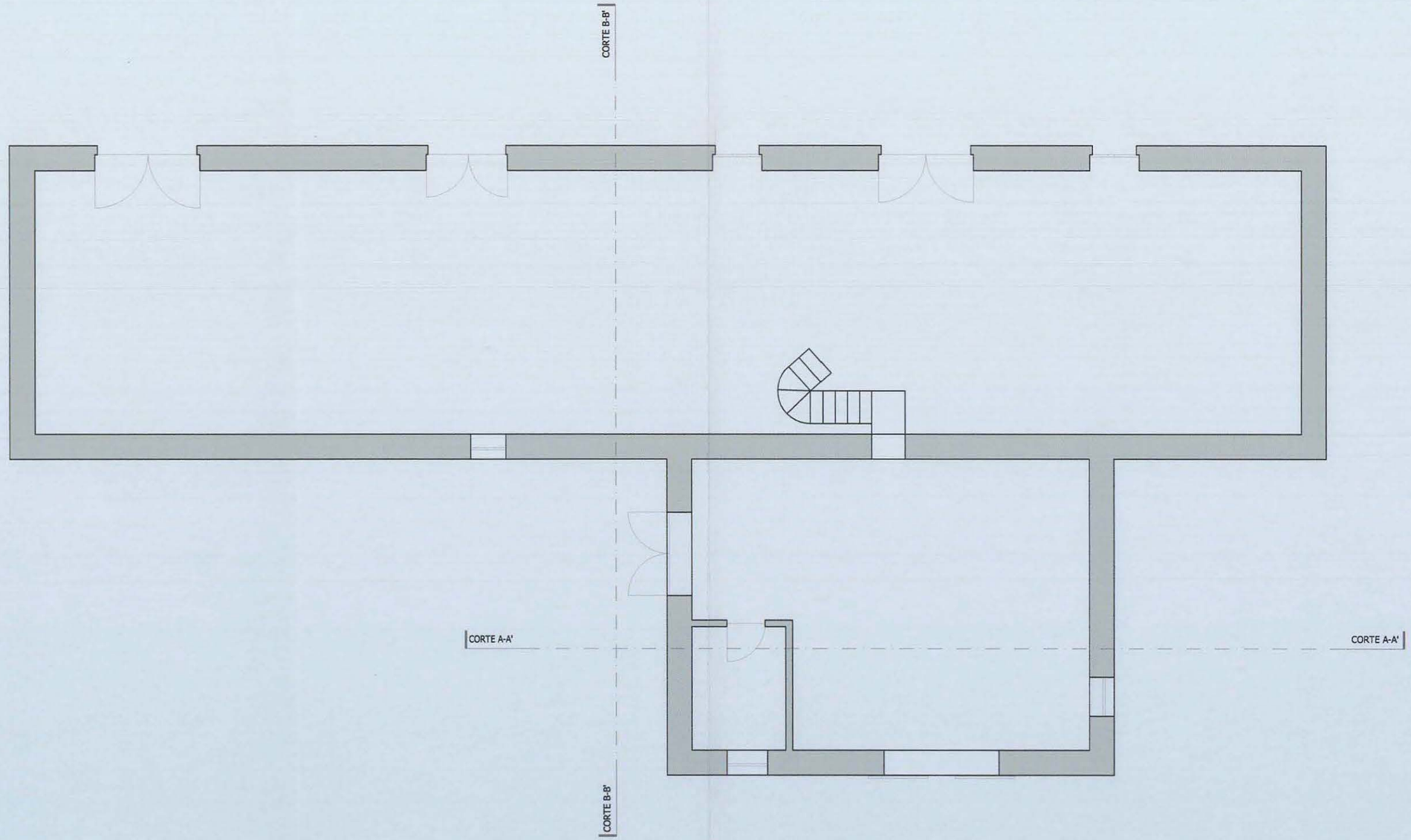


PROJECT engenharia&certificação energética

Edificio de Industria Projecto de licenciamento		PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	A.01
Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima		20/2011	1:200
Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.			Set./11

Projectemais@gmail.com

25

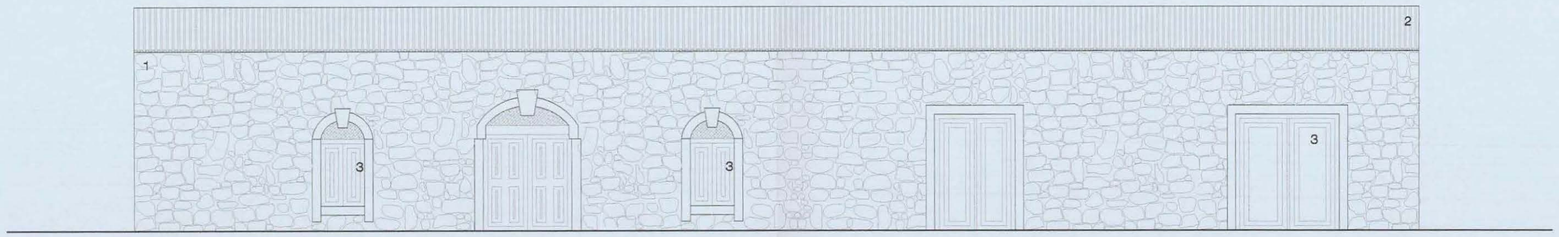


PROJECT
engenharia&certificação energética

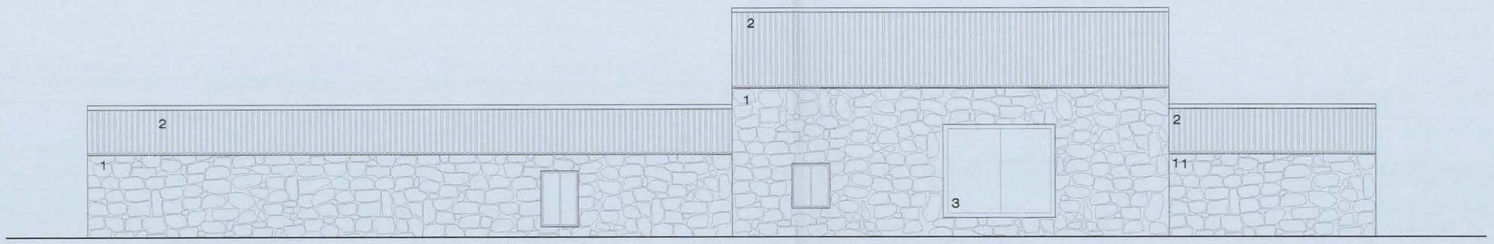
Edificio de Industria Projecto de licenciamento		Planta Existente	A.02
Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima	21/2011		1:100
Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.			Out./11

Projectsmais@gmail.com

26
TA



Principal



Posterior

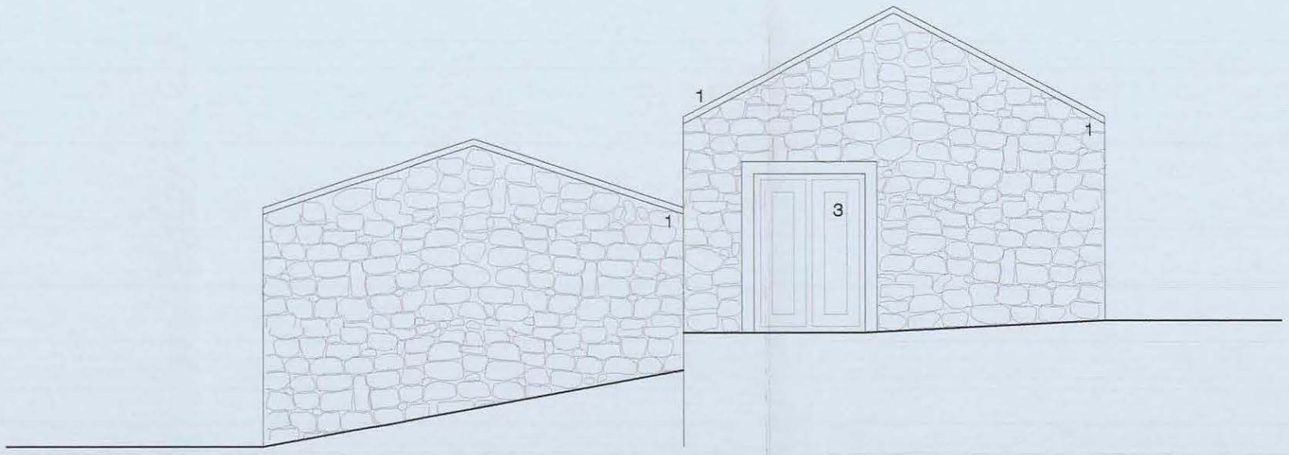
MAPA DE ACABAMENTOS | 1 - Alvenaria de Granito Irregular | 2 - Telha Ceramica | 3 - Caixilharia de Madeira |

PROJECT+ engenharia&certificação energética

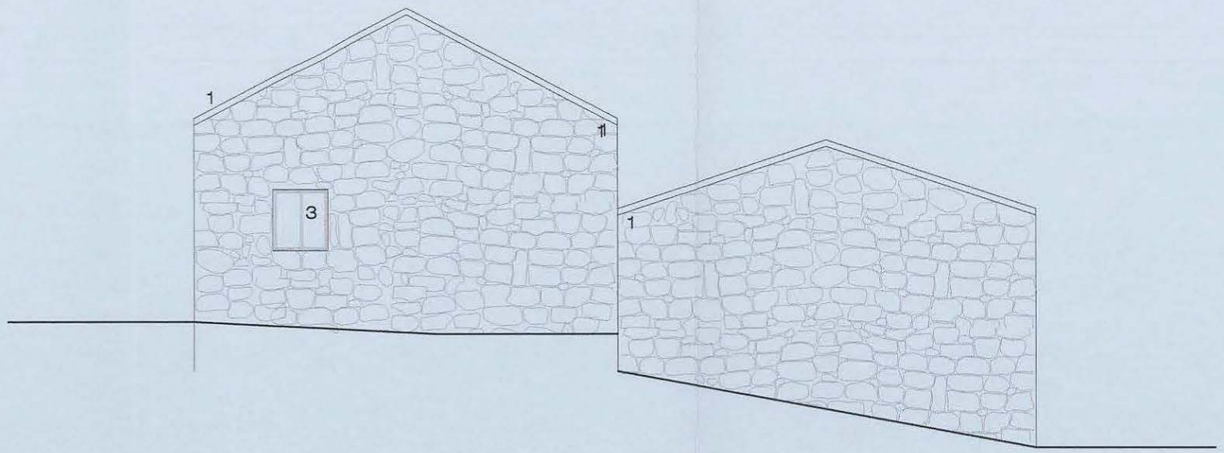
Edifício de Industria Projecto de licenciamento		ALÇADOS Existente	A.03
Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima	20/2011		1:100
Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.			Set./11

Projectsmais@gmail.com

27



Lateral direito



Lateral esquerdo

MAPA DE ACABAMENTOS

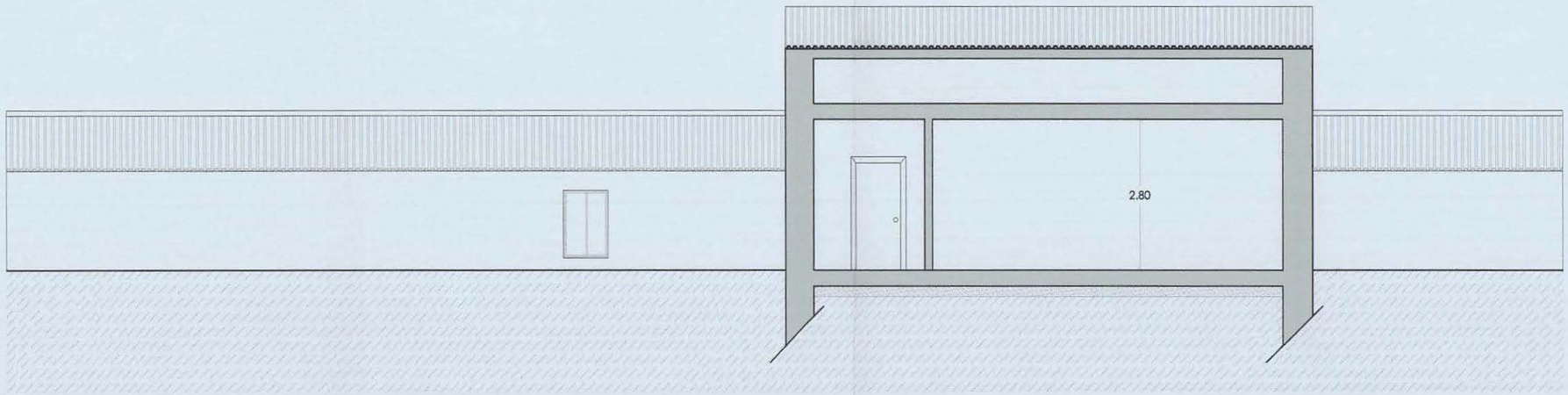
1 - Alvenaria de Granito Irregular | 2 - Telha Ceramica | 3 - Caixilharia de Madeira

PROJECT
engenharia&certificação energética

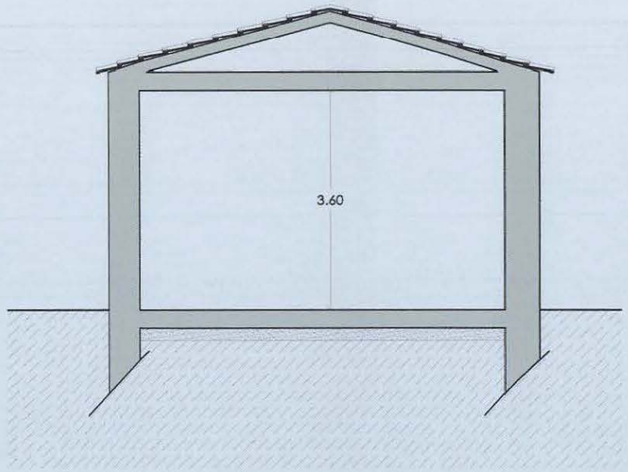
Edificio de Industria Projecto de licenciamento	ALÇADOS Existente	A.04
Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima	20/2011	1:100
Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.		Set./11

Projectamais@gmail.com

28



CORTE A-A'



CORTE B-B'

PROJECT
engenharia&certificação energética

Edificio de Industria Projecto de licenciamento	Cortes Existente	A.05
Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima	20/2011	1:100
Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.		Set./11

Projectamais@gmail.com

29

CORTE B-B'

Zona de Fabrico
(162.50 m²)

Recepção
(13.30 m²)

Área Administrativa
(32.32 m²)

I.S.
(5.70 m²)

Balneario
(3.65m²)

CORTE A-A'

CORTE A-A'

CORTE B-B'

PROJECT MAIS
engenharia&certificação energética

Edificio de Industria
Projecto de licenciamento

PLANTA
Proposta

A.06

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

1:100

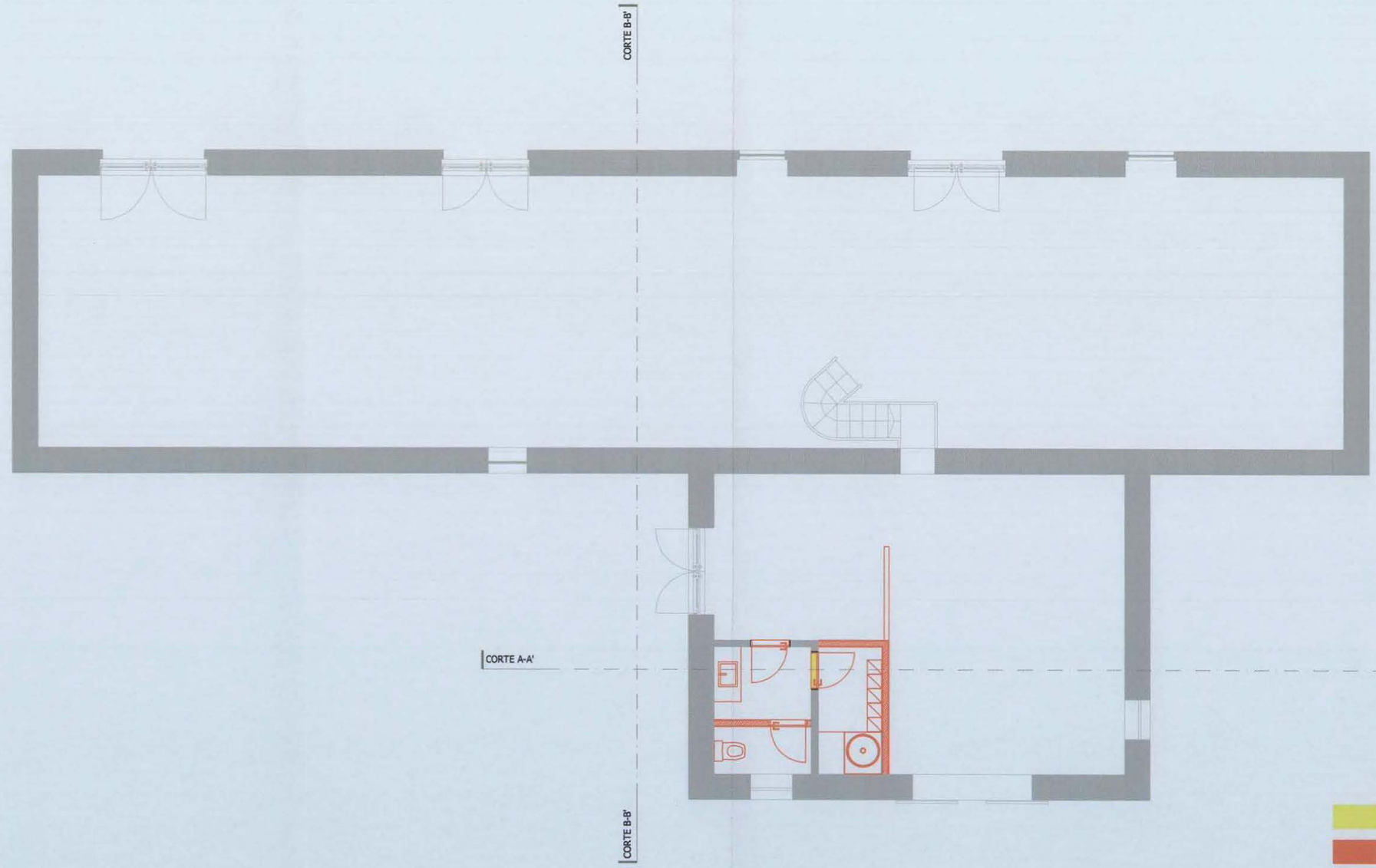
Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

21/2011

Out./11

Projectsmais@gmail.com

30



A demolir

A construir

A manter

PROJECT MAIS
engenharia&certificação energética

Edificio de Industria Projecto de licenciamento	Amarelos e Vermelhos	A.07
Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima	21/2011	1:100
Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.		Out./11

Projectamais@gmail.com

21

Samuiro

D E S P A C H O

Calcedo

Notifique-se conforme o teor da informação

LS/M/M

O Vice-Presidente

Gaspar Martins

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** QUATRO de NOVEMBRO de 2011
Requerimento nº: 6016/11

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

A Firma requerente deverá ser notificada, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação, completar/rectificar o processo com os documentos a seguir identificados, nos termos previstos no art.º 59.º do Código do Procedimento Administrativo:

- Identificar no requerimento inicial outro representante legal da sociedade, apresentando fotocópia do seu Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e contribuinte fiscal, de acordo com a forma de obrigar mencionada na certidão da constituição da sociedade, uma vez que, a não ser o presidente do Conselho de Administração (cessão funções), tem que ser por 2 administradores;
- Apresentar a relação de elementos que instruem o processo, cuja norma se encontra no site do Municipio;
- Apresentar novo termo de responsabilidade do projecto de arquitectura onde mencione as disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo o instrumento de gestão territorial ao abrigo do qual foi elaborado o projecto e a legislação especifica, conforme prevê a alínea h) do Anexo I, da Portaria n.º232/2008, de 11 de Março;
- Apresentar termos de responsabilidade de Coordenador do projecto e de director de fiscalização da obra, acompanhados de documentos que o(s) habilite a subscrever o mencionados termos, de acordo com o previsto no n.º3 e 2 respectivamente, de art.º22.º da Lei n.º31/2009 de 3 de Julho;
- Apresentar quadro sinóptico, com os elementos mencionados na alínea h) do art.º11.º da portaria n.º232/2008, de 11 de Março;
- Indicar o tipo de indústria a instalar, de acordo com o Decreto-Lei n-º209/2008, de 29 de Outubro;
- Indicar o CAE da actividade a instalar de acordo com o Decreto-Lei n.º381/07, de 14 de Novembro;
- Indicar os projectos da especialidade a que a obra está sujeita;
- Indicar a designação da obra em todo o processo (requerimento inicial, peças escritas e desenhadas), de acordo com as definições previstas no art.º 2.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, dado que, de acordo com o mencionado na memória descritiva trata-se da legalização da construção de edifício e pelas peças desenhadas apresentadas o edifício já existe;
- Indicar o número do artigo intervencionado, uma vez que, pela leitura do processo, verifica-se que a intervenção não foi levada a efeito na totalidade do prédio indicado no requerimento inicial;

32
FD

D E S P A C H O

- Esclarecer a calendarização de prazo apresentada, dado que de acordo com o mencionado na memória descritiva, a obra se encontra concluída;
- Apresentar peças desenhadas pintadas com as cores previstas no art.º 36.º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima;
- Apresentar um exemplar completo do projecto em formato digital, organizado segundo as normas técnicas aplicáveis, acompanhado de declaração de conformidade do mesmo, com o apresentado em papel, cuja norma pode ser consultada no site do Municipio; e
- Ficha estatística. -

À Consideração Superior,

2011/11/07

A Assistente Técnica,

Fátima Mateus

(MARIA DE FATIMA MATOS LOURENCO GONÇALVES MATEUS)

Visto.
2011.11.08

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

500 ANOS
DO FORAL MANUELINO
DE PONTE DE LIMA
1511-2011 · I DE JUNHO

Prazo lie
9/12/3

Tipo de Registo: Saída
Nº de Registo: 12017/2011
Data de Registo: 16-11-2011

Ex. mo Senhor
Representante Legal
Quinta do Ameal -Sociedade Agrícola, SA
Nogueira
4990-707 Refoios do Lima

R

Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 232/11

Requerente: Quinta do Ameal -Sociedade Agrícola, SA

Local da Obra: Quinta do Ameal - Nogueira - Refoios do Lima

Notificação nº: 4236/11

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos notificar V. Ex.ª que, em 15 de Novembro corrente, foi proferido pelo Vice-Presidente desta Câmara Municipal despacho de concordância com o teor da informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho, e conforme o previsto no Artº. 59º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se V. Ex.ª para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recepção da presente notificação, corrigir as insuficiências apontadas.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 34/09 de 4 de Novembro)
Chefe de Divisão Municipal/DOU

(Nuno Amorim – Eng.º)

/SF Anexo: 2

ctt correios

CORRESPONDÊN
CORREIO REGISTADO
TALÃO DE ACEITAÇÃO

R

RM 7640 6346 1 PT

Proc.º 232/11

33
7

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO VEJA AS INSTRUÇÕES NO VERSO

A FORMA MAIS SEGURA DE ENVIAR DOCUMENTOS E OBJECTOS VALIOSOS PORQUE TEM:
- TRATAMENTO ESPECIAL
- CONTROLO INDIVIDUAL
- CÓDIGO DE BARRAS COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO
- COBERTURA POR UM SEGURO

DESTINATÁRIO

NOME Ex.mo Senhor
Representante Legal da
MORADA Quinta do Anjeal - Sociedade Agrícola, SA

Nogueira
CÓDIGO POSTAL
4990-707 Refoios do Lima

REMETENTE

NOME

MORADA

CÓDIGO POSTAL

CAMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE LIMA
4990-062 PONTE DE LIMA

☐ NACIONAL ☐ INTERNACIONAL ☒ SIMPLES ☐ EM MÃO ☐ PESSOAL

☐ CITAÇÃO VIA POSTAL ☐ NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL ☐ NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL SIMPLES ☐ CITAÇÃO VIA POSTAL 2ª TENTATIVA

☐ CORREIO OFICIAL ☐ SIMPLES ☐ EM MÃO ☐ SACO MULTI-POSTAL ☐ LIVRO ☐ _____

SERVIÇOS ESPECIAIS

☐ AVISO DE RECEPÇÃO (AR) ☐ DOMICÍLIO SACO ☐ CONTRA REEMBOLSO (COB) VALOR DO CONTRA REEMBOLSO € ☐☐ ☐☐☐.☐☐

PESO DTS

☐ SEGURO EXTRA VALOR DO SEGURO EXTRA € ☐☐ ☐☐☐.☐☐

AVISO ELECTRÓNICO

☐ SMS TELEMÓVEL ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

☐ E-MAIL E-MAIL _____

IMPORTANTE: CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO.

ESTE TALÃO NÃO SERVE DE RECIBO DE PAGAMENTO

AS RECLAMAÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO DE 1 ANO PARA O SERVIÇO NACIONAL E 6 MESES PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL.

PELA INTERNET OU PELO TELEFONE É POSSÍVEL SABER ONDE SE ENCONTRA O SEU CORREIO REGISTADO EM DETERMINADO MOMENTO.

www.ctt.pt ✆ 707 26 26 26

A PREENCHER PELOS CORREIOS

PONTE DE LIMA CTT 2011 11 19 4990

O ACEITANTE

N.A- 34/7

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Requerimento

Pedido de Consulta do Processo com o Técnico

Reg. Entrada n.º: _____ Requerimento N.º: 6921/11

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Identificação do Requerente

Nome / Designação: [redacted]

Morada / Sede: [redacted]

Freguesia: Coura Código Postal: 4950 Concelho: Ponte de Lima

B.I. e/ou Cartão Cidadão n.º: [redacted]

Telm n.º: [redacted]

Vem, na qualidade de (○ Proprietário, ○ Técnico, ○ Advogado, ○ Confrontante, ○ ou Outra), requerer a V. Ex.ª que se digne a emitir parecer favorável à consulta dos seguintes processos junto do Técnico.

Identificação dos Processos

Número	Tipo	Nome	Consulta	
			Digital	Físico
2321/11	P.O	Quinta do Ameal	☐	☒
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 13 de Dezembro 2011

O Requerente,

Não possui legitimidade, pelo que não foi atendido
13/12/2011

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e prestação dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeita e solicitar, por escrito, junto do MPL, a sua actualização ou correcção.
MPL/DOU - Mod. 60/v.01 (29.09.2010)

35
7

D E S P A C H O

Concordo
Notifique-se conforme o teor da informação
20/12/14
O Vice-Presidente
Gaspar Martins

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** QUATRO de NOVEMBRO de 2011
Requerimento nº: 6016/11

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

Não tendo sido dada resposta até à presente data, ao teor do nosso ofício n.º 12047/2011 de 18 de Novembro proponho, nos termos previstos no Art.º 59º do Código do Procedimento Administrativo, que seja dado o prazo de 10 dias ao requerente para esclarecer a razão pela qual não deu cumprimento ao referido ofício, sob pena de ser indeferido o processo e ordenada a demolição das obras ilegais.

À Consideração Superior,

2011/12/14

O Coordenador Técnico,

(DALMO MANUEL MARTINS PEREIRA)

dalmo

visto.
2011-12-14

Prazo dr
18/Jan.

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

500 ANOS
DO FORAL MANUELINO
DE PONTE DE LIMA
1511-2011 · I DE JUNHO

Tipo de Registo: Saída
Nº de Registo: 13367/2011
Data de Registo: 30-12-2011

Ex. mo Senhor
Representante Legal da
Quinta do Ameal -Sociedade Agrícola, SA
Nogueira
4990-707 Refoios do Lima

R

Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 232/11
Requerente: Quinta do Ameal -Sociedade Agrícola, SA
Local da Obra: Quinta do Ameal - Nogueira - Refoios do Lima
Notificação nº: 4670/11

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos notificar V. Ex.ª que, em 28 de Dezembro corrente, foi proferido pelo Vice-Presidente desta Câmara Municipal despacho de concordância com o teor da informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, segundo a qual, deverá esclarecer a razão pela qual não deu cumprimento ao teor do N/ofício nº. 12047/2011, de 18 de Novembro.

Nos termos do mesmo despacho, e conforme o previsto no Artº 59º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se V. Ex.ª para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recepção da presente notificação, prestar o esclarecimento acima solicitado.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 34/09 de 4 de Novembro)
Chefe de Divisão Municipal/DOU

(Nuno Amorim – Eng.º)

/SF

ctt correios

CORRESPONDÊ
CORREIO REGISTA
TALÃO DE ACEITAÇÃO

R

RM 8186 1578 3 PT

Proc. 232/1

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO **VEJA AS INSTRUÇÕES NO VERSO**

A FORMA MAIS SEGURA DE ENVIAR DOCUMENTOS E OBJECTOS VALIOSOS PORQUE TEM:
- TRATAMENTO ESPECIAL
- CONTROLO INDIVIDUAL
- CÓDIGO DE BARRAS COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO
- COBERTURA POR UM SEGURO

DESTINATÁRIO

NOME Ex.mo Senhor
Representante Legal de
MORADA Quinta do Anneal - Sociedade Agrícola, SA
Nogueira

CÓDIGO POSTAL
4990-707 Refrios do Lima

REMETENTE

NOME

MORADA

CÓDIGO POSTAL
- -

CAMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE LIMA
4990-062 PONTE DE LIMA

☒ NACIONAL ☐ INTERNACIONAL ☒ SIMPLES ☐ EM MÃO ☐ PESSOAL

☐ CITAÇÃO VIA POSTAL ☐ NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL ☐ NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL SIMPLES ☐ CITAÇÃO VIA POSTAL 2ª TENTATIVA

☐ CORREIO OFICIAL ☐ SIMPLES ☐ EM MÃO ☐ SACO MULTI-POSTAL ☐ LIVRO ☐ _____

SERVIÇOS ESPECIAIS

☐ AVISO DE RECEPÇÃO (AR) ☐ DOMICÍLIO SACO ☐ CONTRA REEMBOLSO (COB)

VALOR DO CONTRA REEMBOLSO
€ ,

PESO DTS

☐ SEGURO EXTRA

VALOR DO SEGURO EXTRA
€ ,

AVISO ELECTRÓNICO

☐ SMS
TELEMÓVEL

☐ E-MAIL
E-MAIL

IMPORTANTE: CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO.

ESTE TALÃO NÃO SERVE DE RECIBO DE PAGAMENTO

AS RECLAMAÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO DE 1 ANO PARA O SERVIÇO NACIONAL E 6 MESES PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL.

PELA INTERNET OU PELO TELEFONE É POSSÍVEL SABER ONDE SE ENCONTRA O SEU CORREIO REGISTADO EM DETERMINADO MOMENTO.

www.ctt.pt ✆ 707 26 26 26

A PREENCHER PELOS CORREIOS

PONTE DE LIMA 2011 12 23 4990

O ACEITANTE

Soure, 10 38

CÂMARA MUNICIPAL DE P. LIMA
ENTRADAS
Requerimentos / Obras
N.º 349 Em 2012 01 18

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Assunto: Processo n.º 232/11
Quinta do Ameal – Soc. Agricola, S.A.
Nogueira – Refoios do Lima

Quinta do Ameal – Soc. Agricola, S.A., contribuinte fiscal nº 502244305, com sede no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Ponte de Lima, vem pelo presente responder á V/ notificação n.º 4236/11 e n.º 4670/11, anexando para o efeito os documentos solicitados.

Ponte de Lima, 10 de Janeiro de 2012
O requerente,

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Requerimento

Licenciamento de Obras de Edificação

Registo de Entrada n.º: _____ Requerimento N.º: _____

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Identificação do Titular

Nome / Designação: Quinta do Smeal, Sociedade Agrícola, SA

Morada / Sede: Nogueira

Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

B.I. e/ou Cartão Cidadão n.º: _____ Data de Validade: _____ Arq. Identificação: _____

NIF n.º: 502244305 Tipo: _____ Telm n.º: 916907016 Telf n.º: 258947172

Fax n.º: _____ Website: www.quintadosmeal.com Email: quintadosmeal@simplesnet.pt

Pretendendo levar a efeito no prédio de que sou administrador (a), sito no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, deste concelho, a obra de legalização (b).

Venho por este meio solicitar a V. Ex.ª que se digne aprovar o respectivo projecto de arquitectura que se apresenta, em anexo.

O prédio onde se pretende levar a efeito a referida obra tem a área de 164 m², encontra-se inscrito na matriz predial ○ rústica, ● urbana ou ○ mista sob o(s) artigo(s) n.º(s) 2275-P, que está descrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 283 da freguesia de Refoios do Lima, e tem as seguintes confrontações:

Norte: Quinta do Smeal

Sul: Quinta do Smeal

Nascente: Quinta do Smeal

Poente: Quinta do Smeal

Instruções de Preenchimento:

a) Qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação urbanística (proprietário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário, etc.);

b) Construção, ampliação, alteração, reconstrução de acordo com o artigo 2º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 26/10 de 30 de Março.

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente a gestão e processo... serviços do UMIC. Os titulares dos dados podem aceder a informação que lhes respeita e solic... junto do MPL, a sua atualização ou correção.
MPL.GOU - Mod. 1v/03 (29.06.2016)
Página 1 de 7

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Requerimento

Licenciamento de Obras de Edificação

Registo de Entrada n.º: _____ Requerimento N.º: _____

Projectos de Especialidades

O requerente declara que se propõe apresentar os seguintes projectos de especialidades:

- ☐ Projecto de estabilidade (que deverá incluir o projecto de escavação e contenção periférica);
- ☐ Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica;
- ☐ Projecto de instalação de gás quando exigível nos termos da lei;
- ☒ Projecto das redes prediais de água e esgotos;
- ☒ Projecto de água pluviais;
- ☐ Projecto de arranjos exteriores;
- ☐ Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações;
- ☐ Estudo de comportamento térmico;
- ☐ Projecto de instalações electromecânicas de transporte de pessoas e / ou mercadorias;
- ☐ Projecto de segurança contra incêndios em edifícios / Ficha de segurança contra-incêndios;
- ☐ Projecto acústico;
- ☒ Projecto de acessibilidade desde que inclua tipologias previstas no artigo 2º do Dec-Lei 163/2006, de 8 de Agosto.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 10 de Janeiro 2012

O Requerente,

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente a gestão e gestão [illegible] serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solic[illegible] junto do MPL, a sua actualização, ou correcção.
MPL-DOU - Mod. 11-01 (2010.03.2010)
Página 2 de 7

42

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Relação dos Elementos que Instruem Este Processo de Obras

Registo de Entrada n.º: _____ Requerimento N.º: _____

Relação dos elementos que instruem este processo de obras, nos termos do disposto no art.º 9º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec. Lei 26/10 de 30 de Março e na Portaria nº 232/08 de 11 de Março.

Identificação do Técnico

Nome / Designação: [redacted]

B.I. e/ou Cartão Cidadão n. [redacted] Data de Validade: 17/03/2016 Arq. Identificação: _____

NIF n.º: [redacted] Tipo: _____ Telm n.º: [redacted]

[redacted]

Tipo de Obras

- ☐ Ampliação
- ☐ Construção Nova
- ☐ Reconstrução
- ☐ Alteração
- ☒ Legalização

	Sim	Não
É servido por colector público de águas residuais?	●	○
É servido por colector público de águas pluviais?	○	○
É servido por rede pública de abastecimento de água?	●	○
É servido por arruamento pavimentado?	●	○
É servido por rede de gás?	○	●
É servido por rede de electricidade?	●	○
É servido por rede de telefone?	●	○

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e prestação dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeita e solicitar a sua actualização ou correcção junto do MPL, a sua actualização ou correcção
MPL-EDOU - Rev1 (v1.04 (10.12.2010)
Página 3 de 7

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Relação dos Elementos que Instruem Este Processo de Obras

Registo de Entrada n.º: _____ Requerimento N.º: _____

Peças Escritas

- [x] 1 | Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- [x] 2 | Fotocópia do Número de Contribuinte;
- [x] 3 | Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- [x] 4 | Certidão da descrição e de todas as descrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;

5 | Memória descritiva e justificativa instruída com os seguintes elementos:

- [x] 5.1 | Descrição e justificação da proposta para a edificação;
- [x] 5.2 | Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigente e operação de loteamento se existir;
- [x] 5.3 | Adequação da edificação à utilização pretendida;
- [ ] 5.4 | Inserção urbana e paisagística da edificação referindo em especial a sua articulação com o edifício existente e o espaço público envolvente;
- [ ] 5.5 | Indicação da natureza e condições do terreno;
- [ ] 5.6 | Adequação às infra-estruturas e redes existentes;
- [x] 5.7 | Uso a que se destinam as fracções;
- [ ] 5.8| Área de construção, volumetria, área de implantação, cércea (expressa em metros) e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, número de fogos e respectiva tipologia;
- [ ] 5.9 | Quando se trate de pedido inserido em área unicamente abrangida por plano director municipal, deve também referir-se a adequabilidade do projecto com a política de ordenamento do território contida naquele plano;

- [x] 6 | Estimativa do custo total da obra;
- [x] 7 | Calendarização da execução da obra;
- [ ] 8 | Quando se trate de obras de reconstrução e ampliação, deve ainda ser junta fotografia do imóvel;
- [ ] 9 | Cópia da notificação do Município a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;
- [x] 10 | Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- [x] 11 | Acessibilidades - desde que inclua tipologia do artigo 2º do Decreto-Lei nº 163 de 2006;
- [ ] 12 | Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processo... dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeita e sua actualização, ou correcção.
MPLDOU - Mod. 1/v.03 (20.08.2010)
Página 4 de 7

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Relação dos Elementos que Instruem Este Processo de Obras

Registo de Entrada n.º: _____ Requerimento N.º: _____

Anexos ao Projecto

O PROJECTO DE ARQUITECTURA DEVE CONTER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES ELEMENTOS:

- [X] 13 | Projectos das especialidades caso o requerente entenda proceder desde logo à sua apresentação;
- [ ] 14 | Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala de 1/200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso, com indicação das dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respectivo material;
- [X] 15 | Plantas à escala de 1/50 ou de 1/100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
- [X] 16 | Alçados à escala de 1/50 ou de 1/100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
- [X] 17 | Cortes longitudinais e transversais à escala de 1/50 ou de 1/100 abrangendo o terreno com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos;
- [X] 18 | Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adoptada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
- [ ] 19 | Extracto das plantas de Condicionantes e de Ordenamento do PDM, fornecidas e autenticadas por este Município;
- [ ] 20 | Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias fracções e partes comuns, valor relativo de cada fracção,expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime de propriedade horizontal;
- [ ] 21 | Extracto das plantas de Zonamento e de Condicionantes do P.U., fornecidas e autenticadas por este Município;
- [ ] 22 | Plantas de localização à escala 1:5000, fornecida e autenticada por este Município e planta à escala 1:500, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
- [X] 23 | Termo de Responsabilidade pelo Director de Fiscalização da obra comprovado com documento da Associação Pública de Natureza Profissional;
- [X] 24 | Termo do Coordenador do Projecto comprovado com documento da Associação Pública de Natureza Profissional;

25 | Projectos das especialidades a apresentar em função do tipo de obra a executar:

- [ ] 25.1 | Projecto de estabilidade (que deverá incluir o projecto de escavação e contenção periférica);
- [ ] 25.2 | Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica;
- [ ] 25.3 | Projecto de Instalação de gás quando exigível nos termos da lei;

continua ->

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente a gestão do processo [illegible] dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeita e solicitar, junto do MPL, a sua actualização, ou correcção
MPL300d - Mod. IV-14 (10.12.2015)
Página 5 de 7

45
8

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Relação dos Elementos que Instruem Este Processo de Obras

Registo de Entrada n.º: _____ Requerimento N.º: _____

Anexos ao Projecto (continuação)

- [x] 25.4 | Projecto das redes prediais de água e esgotos;
- [x] 25.5 | Projecto de água pluviais;
- [ ] 25.6 | Projecto de arranjos exteriores;
- [ ] 25.7 | Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações (ITED);
- [ ] 25.8 | Verificação do cumprimento do RCCTE;
- [ ] 25.9 | Projecto de instalações electromecânicas, incluindo as de transportes de pessoas e ou de mercadorias;
- [ ] 25.10 | Projecto de segurança contra incêndios em edifícios / Ficha de segurança contra incêndios;
- [ ] 25.11 | Projecto acústico;
- [x] 25.12 | Projecto de acessibilidades desde que inclua tipologias previstas no artigo 2º do D.L. nº 163/2006, de 08 de Agosto.

Declaro que o presente projecto está instruído de acordo com a Portaria nº 232/08, de 11 de Março.

Ponte de Lima, 10 de janeiro de 2018

O Técnico Autor do Projecto,

Cláudia Sofia Lopes Vaz Cardoso

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e produção [illegible] ao MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeita e solicitar [illegible] ao MPL, a sua actualização, ou correcção.
MPLEDOG - Mod. 16v.03 r.29/06.2016)

Município de Ponte de Lima | Praça da República | 4990-029 Ponte de Lima | Tel: (+351) 258 900400 | Fax: (+351) 258 900410
Correio Electrónico: geral@cm-pontedelima.pt | Website: www.cm-pontedelima.pt

TELLES DE ABREU E ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL

LUÍS TELLES DE ABREU
ALBERTO AMORIM PEREIRA
CARLOS LUCENA
PEDRO ALMEIDA E SOUSA
MIGUEL TORRES
CRISTINA FERREIRA
ANDRÉ NAVARRO DE NORONHA
MIGUEL CARVALHO
FRANCISCO ESPREGUEIRA MENDES
JOANA TELLES DE ABREU
FERNANDO PIZARRO MONTEIRO
MARIANA FERREIRA MARTINS
SOFIA PAMPLONA
TERESA VIANA JORGE
PAULO VON HAFE
ELISABETE PATRÍCIO
NUNO CARDOSO
NUNO FREITAS MARTINS
MIGUEL NEIVA DE OLIVEIRA
PEDRO JOSÉ SANTOS
MARIANA VILAÇA FERNANDES
CATARINA FORTUNA DE SOUSA
DUARTE AMORIM PEREIRA
FRANCISCA ORTIGÃO GUIMARÃES
HELENA ISABEL AMBRÓSIO
PATRÍCIA BARBOSA DA COSTA

CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Usando da faculdade conferida pelo artigo 1º., números 1 a 3, do Decreto-Lei nº. 28/2000, de 13 de Março, pelo artigo 5.º do Decreto-Lei nº. 237/2001, de 30 de Agosto, e pelo artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, na minha qualidade de advogada, inscrita na Ordem dos Advogados – Conselho Distrital do Porto e portadora da cédula profissional n.º 44793P, certifico a conformidade da presente fotocópia – que consta de 1 (uma) folha, com o respectivo documento original, correspondente à Acta n.º 9 da sociedade "QUINTA DO AMEAL - SOCIEDADE AGRÍCOLA, S.A.".

As folhas fotocopiadas encontram-se por mim rubricadas e carimbadas.

Porto, 22 de Maio de 2007

Certificação registada em sistema informático da Ordem dos Advogados, nos termos da Portaria nº. 657-B/2006, de 29 de Junho, sob o n.º 44793P/20.

A ADVOGADA,

Helena Isabel Ambrósio

Helena Isabel Ambrósio
ADVOGADA

Contribuinte nº 226 740 650
Cédula Profissional 44793
R. DA RESTAURAÇÃO, 348 4050-501 PORTO
TEL 22 030 88 00 FAX. 22 030 88 98
E-MAIL. h.ambrosio@tellesabreu.com

Helena Isabel Ambrósio
ADVOGADA
Contribuinte nº 226 740 650
Cédula Profissional 44793
R. DA RESTAURAÇÃO, 348 4050-501 PORTO
TEL 22 030 88 00 FAX. 22 030 88 98
E-MAIL. h.ambrosio@telesabreu.com

ACTA Nº 9

No dia doze de Março de dois mil e sete pelas quinze horas, na sede social da "Quinta de Amial - Sociedade Agrícola, SA", situada no lugar de Roquero freguesia de Refoio, Concelho de Ponte de Lima pessoa colectiva número nº 502 244 305, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponte de Lima sob o número 291 e com o capital social de 400.000,00 (quatrocentos mil euros) Euro, reuniu o Conselho de Administração da mesma.

Encontravam-se presente o Senhor Nuno Correia da Silva de Araújo - Presidente - e os Senhores Nuno do Cunho Araújo e Dr. Pedro Manuel da Cunha Araújo.

Aberta a sessão, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais e dos nºs 1, alínea f) e 2 do artigo 16º dos estatutos, o Conselho deliberou por unanimidade encarregar especialmente o Administrador Senhor Dr. Pedro Manuel da Cunha Araújo de se ocupar da realização dos actos e contratos respeitantes e integrados no âmbito dos assuntos e matérias de administração adiante indicados:

1. Movimentação, por qualquer forma, de quaisquer contas bancárias da Sociedade em todos os Bancos e instituições de Crédito, podendo designadamente, sacar e endossar cheques ou quaisquer outros meios de pagamento, bem como sacar ou aceitar letras, subscrever livranças e quaisquer documentos ou contratos e praticar e intervir em actos donde resulte a responsabilização da Sociedade;

2. Prática de quaisquer actos e operações integrados no âmbito da gestão normal e corrente da sociedade;

3. Aquisição, oneração e alienação de quaisquer bens móveis sempre que o entenda conveniente para a Sociedade;

4. Contracção de empréstimos e outras espécies de financiamento e realização de quaisquer operações de crédito.

5. Constituição de mandatários ou procuradores da Sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos;

6. Contratação de empregados para a Sociedade, estabelecendo as respectivas condições contratuais de trabalho e exercício do correspondente poder directivo

Helena Isabel Ambrósio
ADVOGADA

Contribuinte nº 226 740 650
Cédula Profissional 44793
R. DA RESTAURAÇÃO, 348 4050-501 PORTO
TEL 22 030 88 00 FAX. 22 030 88 98
E-MAIL: h.ambrosio@telesabreu.com

e disciplinar;

7. Celebração e subscrição de contratos relativos ao fornecimento de bens e a prestação de serviços de e para terceiros;

8. Representação da Sociedade em todas as repartições públicas, designadamente administrativas, fiscais, policiais e aduaneiras, bem como junto de todos os restantes organismos e serviços do Estado e para estaduais e de pessoas colectivas de direito público ou de direito privado, em todos os assuntos relativos à sociedade.

9. Assinatura e cancelamento de manifestos fiscais;

10. Assinatura de guias de pagamento de contribuições e impostos e de quotizações obrigatórias, bem como de todos os impressos, modelos e declarações previstos na legislação fiscal;

11. Requerimento de todos e quaisquer actos de Registo Comercial e predial, provisórios ou definitivos, averbamentos e cancelamentos, assim como manifestações de quaisquer declarações complementares; e

12. Representação da sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente podendo desistir, confessar e transigir em quaisquer processos e providências judiciais.

Seguidamente e dado que foi decidido de longa data no Administrador Senhor Dr Pedro Manuel da Cunha Araújo os poderes integrados no âmbito dos assuntos acima indicados, o Conselho de Administração declarou que, ao abrigo e nos precisos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 17º dos Estatutos, a sociedade ficará obrigada também pela assinatura simples do referido Senhor Dr Pedro Manuel da Cunha Araújo, isto obviamente, para além das formas de responsabilização previstas nas alíneas a) e d) da citada disposição estatutária.

Nada mais havendo a tratar, foi esta reunião encerrada pelas quinze e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente acta, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Rasurei "dois" "cheques"

- [illegible]
- [illegible]

Conservatória do Registo Predial de Caminha
Avenida Manuel Xavier
4910-105 Caminha

[redacted]

CHAVES DE ACESSO À(S) CERTIDÃO(ÕES) PERMANENTE(S)

Freguesia/Concelho	Prédio	Fracção	Fracção Temporal	Chave	[redacted]
Refóios do Lima/Ponte de Lima	283			[redacted]	[redacted]

[redacted]

[redacted]

50
B

Conservatória do Registo Predial de
Ponte de Lima

Freguesia Refóios do Lima

283/19890616

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-0559-00585-160737-000283

DESCRIÇÃO EM LIVRO:
N.º 26700, Livro Nº: 75

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO
DENOMINAÇÃO: QUINTA DO AMIAL
SITUADO EM: NOGUEIRA

ÁREA TOTAL: 176144,5 M2
ÁREA COBERTA: 433,5 M2
ÁREA DESCOBERTA: 175711 M2

MATRIZ nº: 18 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 25 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 42 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 43 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 44 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 45 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 2275-P NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Duas casas de habitação, sendo uma de rés do chão , 1º e 2º andares com logradouro (300 m2) e a outra de rés do chão e 1º andar, um edifício de um piso, destinado a armazém e actividade industrial, e terreno de cultivo com oliveiras e outras árvores de fruto (175.411m2) - norte estrada nacional e outro; sul, Rio Lima; nascente, caminho da Peteira; poente, Amadeu de Araújo Pimenta e caminho.

O(A) Conservador(a)
Helena Maria Rego Pires Moreira Presa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 16 de 1993/05/14 - Aquisição
ABRANGE 13 PRÉDIOS
CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ACTIVO(S):

** QUINTA DO AMIAL - SOCIEDADE AGRICOLA, S.A.
Morada: Nogueira - Refoios

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima

Freguesia Refóios do Lima

283/19890616

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** [redacted]

Viúvo(a)

Morada: [redacted]

Localidade: [redacted]

** [redacted]

[redacted] no regime de Comunhão [redacted] idos

Morada: Avª Visconde de Valmor, nº 14, 4º Dtº

Localidade: Lisboa

** MARIA LUISA DE VASCONCELOS REIMÃO NOGUEIRA

[redacted] regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua Tomás da Anunciação, nº 83, 2º

Localidade: Lisboa

** [redacted] REIMÃO NOGUEIRA no regime de Separação de bens

Morada: Avª Alvares Cabral, nº 28, 4º esqº

Localidade: Lisboa

Reprodução por extractação da inscrição G-3.

O(A) Ajudante
Alberto da Cunha Nunes

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 25-11-2011 e válida até 25-11-2012

52

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 2321 - PONTE DE LIMA

Elementos da Declaração

NIF: **502244305** Nome: **QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA**

Motivo: **5 - Prédio Omisso**

Data Recepção: **2011-10-17** Artigo Provisório: **P2275** Nº Registo: **2820599**

Elementos do Prédio

Freguesia: **160737 - REFOIOS DO LIMA** SF: **2321 - PONTE DE LIMA**

Av./Rua/Praça: **Nogueira** Andar: Lugar: **Nogueira** Cód. Postal: **4990-707**

Norte: **Quinta do Ameal**

Sul: **Quinta do Ameal**

Nascente: **Quinta do Ameal**

Poente: **Quinta do Ameal**

Anexo I

Prédio:

NIF: **502244305** Nome: **QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA**

Tipo Proprietário: **01 - Único Proprietário**

Domicílio Fiscal: **01 - Território Nacional**

Parte: **1/1** Bem Casal: **N**

Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susceptíveis de Util. Independente

Afectação: **5 - Armazéns e actividade industrial**

Nº de Pisos: **1**

Tipologia/Nº de Divisões: **3**

Área Total do Terreno: **164,0000 m²**

Área de Implantação do Prédio: **164,0000 m²**

Área Bruta Dependente: **74,0000 m²**

Área Bruta Construção: **164,0000 m²**

Área Bruta Privativa: **90,0000 m²**

Outros Elementos

Data da Licença de Utilização:

Data de Conclusão das Obras:

Data de Passagem a Urbano:

Data de Ocupação:

Inicio da Construção da Obra:

Idade do prédio: **71 anos**

Data do Facto: **2007-12-31**

Documentos Anexos

Licença de Utilização: **0**

Planta(s) de Localização / Croquis: **0**

Planta de Implantação do(s) Edificio(s): **0**

Projecto ou Viabilidade Construtiva: **0**

Planta(s) do(s) edificio(s): **2**

Contrato(s) de Arrendamento: **0**

Anexo I: **0**

finanças
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Serviço de Finanças
de PONTE DE LIMA
Oficio Nº 7900590

Assunto: Notificação da Avaliação da
Ficha Nº 003611237 NIF: 502244305

Fica V. Exa notificado(a) de que, em resultado da avaliação efectuada ao (à) PRÉDIO EM PROPRIEDADE TOTAL SEM ANDARES OU DIVISÕES SUSCEPTIVEIS DE UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 2275 da freguesia 160737 REFOIOS DO LIMA
, foi atribuido o Valor Patrimonial Tributário abaixo descrito, apurado nos termos do artigo 38º e seguintes do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

		ELEMENTOS DECLARADOS		AVALIAÇÃO		FINAL	
	Afectação	ARMAZÉNS E ACTIVIDADE INDUSTRIAL		ARMAZÉNS E ACTIVIDADE IND		ARMAZÉNS E ACTIVIDADE IND	
	Nº Pisos	1 Tipologia/Divisões	3	1	3	1	3
Áreas (m2)	Área total do terreno		164,0000		164,0000		164,0000
	Área de implantação do prédio		164,0000		164,0000		164,0000
	Área bruta privativa		90,0000		90,0000		90,0000
	Área bruta dependente		74,0000		74,0000		74,0000
	Idade		71		71		71

...mento(s) de qualidade e conforto

VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO

Vt'	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
9.750,00	=	603,00	x	112,2000	x	0,60	x	0,60	x	1,000	x	0,40

Não concordando com os valores, poderá, no prazo de 30 dias a contar da notificação, a qual se considera efectuada no dia da assinatura do aviso de recepção, requerer segunda avaliação nos termos do nº 1 e 2 do artigo 76º do CIMI ou nos termos dos nºs 4 a 6 do mesmo artigo. Neste último caso, o pedido deverá ser devidamente fundamentado e produzirá efeitos apenas em sede de IRS, IRC e IMT, havendo lugar ao pagamento de uma taxa calculada nos termos do nº 3, que será devolvida se o valor patrimonial se considerar distorcido. As despesas da avaliação para efeitos de IMI ficarão a seu cargo se o valor contestado se mantiver. Requerendo 2ª avaliação, deverá mencionar o telefone e NIF do representante por si nomeado (pode ser o próprio) para a comissão de avaliação, a constituir nos termos daquele artigo.

Data: **2011/10/25**
O Chefe de Finanças,

João de Brito Ferreira Velasco de Sousa

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação e Caj representa o coeficiente de ajustamento de áreas (este coeficiente não se aplica a arrecadações e arrumos, e estacionamentos não cobertos).
(Aa + Ab) x Caj = 1,00 x (90,0000 + 22,2000 - 0,0000)

^ Valor em euros, arredondado nos termos do nº 2 do Art.º 38º do CIMI.

RY165148958PT

Exmo(a) Senhor(a)
QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA

LUG NOGUEIRA
REFOIOS

4990-707 REFOIOS DO LIMA

IMI85

Modelo n.º 166

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pedro Miguel Monteiro Alvaro de Mesquita Dinis, arquitecto, inscrito na Ordem dos Arquitectos sob o nº 3424 N, na qualidade de técnico e autor do projecto de arquitectura de legalização um edifício destinado a Industria, localizada no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Concelho de Ponte do Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A., processo n.º 232/11, vem desta forma declinar qualquer responsabilidade neste processo, autorizando CLÁUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA, engenheira civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com a cédula profissional N.º 050744, a subscrever qualquer alteração do projecto da arquitectura do referido processo.

Monção, 10 de Janeiro de 2012

O arquitecto,

56

Ordem dos Engenheiros
Região Norte

Rua de Rodrigues Sampaio, 123 - 4000-425 Porto
Telefone: 222071300

DECLARAÇÃO

Nrº Regional-013711

O Conselho Directivo da Região Norte da Ordem dos Engenheiros declara, para efeitos do estabelecido no nº 3, do Artigo 10º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, que o(a) Engenheiro(a) Civil **CLAUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA** é membro efectivo desta Ordem, titular da cédula profissional nº050774, tem o nível de qualificação profissional de Membro e está na efectividade dos seus direitos como Engenheiro(a).
Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, comprovou perante esta associação pública profissional que, no período nele referido, elaborou e subscreveu projecto(s) de arquitectura no âmbito do Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro, com aprovação municipal, podendo, nos termos daquela disposição, continuar a elaborar e subscrever este tipo de projectos.
Esta declaração destina-se a ser exibida perante as entidades licenciadoras e é válida pelo prazo de um ano.

Porto, 28 de Março de 2011

Pelo Conselho Directivo

António Carlos Sepúlveda Machado e Moura
Vice-Presidente

Ordem dos Engenheiros
Região Norte
Rua de Rodrigues Sampaio, 123 - 4000-425 Porto
Telefone: 222071300

57
8

DECLARAÇÃO

Nrº Regional-013711

O Conselho Directivo da Região Norte da Ordem dos Engenheiros declara, para efeitos do estabelecido no nº 3, do Artigo 10º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, que o(a) Engenheiro(a) Civil **CLAUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA** é membro efectivo(a) desta Ordem, titular da Cédula Profissional nº050774, tem o nível de qualificação profissional de Membro , e está na efectividade dos seus direitos como Engenheiro(a):
a) Nos termos do disposto nos pontos nº1 do artigo 8.º, nº1 do artigo 9.º e nº2 do artigo 10.º da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro, pode elaborar e subscrever projectos de engenharia relativos a obras da categoria I, II e III, previstas no artigo 11.º do anexo I e no anexo II da Portaria 701-H/2008, de 29 de Julho.
b) Para os projectos referidos na alínea a), pode exercer a função de Coordenação de Projecto, em obras até à classe 4 de alvará, nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei nº31/2009 de 3 de Julho.

Esta declaração destina-se a ser exibida perante as entidades licenciadoras e é válida pelo prazo de um ano.

Porto, 8 de Junho de 2011

Pelo Conselho Directivo

António Carlos Sepúlveda Machado e Moura
Vice-Presidente

59
59

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Declaração de Conformidade do Formato Digital

Registo de Entrada n.º: _____ Requerimento N.º: _____

Identificação do Requerente

Nome / Designação: [redacted]

Técnico responsável pela elaboração do projecto de Legalização de edifício (a) de que é titular o(a) Sr.(a) Quinta do Smeal, Sociedade Agrícola, SA, declaro assumir a responsabilidade em como o projecto apresentado em formato digital corresponde, exactamente ao apresentado em papel, e está elaborado de acordo com as normas técnicas que o Município de Ponte de Lima, oportunamente, deu conhecimento.

Ponte de Lima, 10 de Janeiro de 2012

O Técnico,

Claudia Sofia Lopes Vaz Andrade

Intruções de Preenchimento:
(a) - Indicação da natureza da operação urbanistica a realizar.

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeita e exercer o direito de acesso junto do MPL, a sua actualização ou correcção.
MPLEDOU - Mod. 15 - 03 (28.05.2010)
Página 7 de 7

PROJECT+
engenharia&certificaçãoenergética

59
8

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CLÁUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA, engenheira civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com a cédula profissional N.º 050744, ao serviço da empresa Projectamais – Engenharia e Certificação Energética, L.da, pessoa colectiva n.º 509 642 489, com sede no Edifício Domus Millennium, Bloco D, 1º Esq, Padrões, freguesia de Cortes, Concelho de Monção, declara para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, na qualidade Coordenadora do projecto, relativo à legalização de um edifício destinado a Industria, localizada no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Concelho de Ponte do Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A., que observa as normas técnicas gerais e especificas da construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Monção, Janeiro de 2011
A Engenheira Civil,

PROJECT+
engenharia&certificaçãoenergética

60

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CLÁUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA, engenheira civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com a cédula profissional N.º 050744, ao serviço da empresa Projectamais – Engenharia e Certificação Energética, L.da, pessoa colectiva n.º 509 642 489, com sede no Edifício Domus Millennium, Bloco D, 1º Esq, Padrões, freguesia de Cortes, Concelho de Monção, declara para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, que é **Directora de Fiscalização**, relativo à legalização de um edifício destinado a Industria, localizada no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Concelho de Ponte do Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A..

Monção, Janeiro de 2011

A Engenheira,

Cláudia Sofia Condessa

61
8

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Termo de Responsabilidade
Autor do Projecto de Arquitectura (a)
(Anexo I da Portaria 232/08, de 11 de Março)

Registo de Entrada n.º: _____ Requerimento N.º: _____

Informação do Autor

Nome: [redacted]

Com a habilitação engenheiro civil (b), inscrito na Ordem dos Engenheiros (c) sob o n.º 030774, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que o projecto de Arquitectura (a), de que é autor, relativo à obra de legalização de edifício (d), localizada em Nogueira - Refios do Lima (e), cujo licenciamento (f) foi requerido por Quinta do Loreal, Soc. Agrícola, SA (g), observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas gerais e específicas da construção, os instrumentos de gestão territorial, nomeadamente o PDM.

(h).

Ponte de Lima, 10 de janeiro de 2017

O Autor (i),

Claudia Sofia Lopes Vaz Andresse

Instruções de Preenchimento:

(a) Identificação de qual o tipo de operação urbanística, projecto de arquitectura ou de especialidade em questão.

(b) Habilitação do autor do projecto.

(c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

(d) Indicação da natureza da operação urbanística a realizar.

(e) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).

(f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.

(g) Indicação do nome e morada do requerente.

(h) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, os instrumentos de gestão territorial, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar fundamentadamente as razões da não observância de normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

(i) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do cartão de cidadão ou bilhete de identidade.

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeita e exercer o direito de acesso, junto do MPL, a sua actualização, ou correcção.
MPL.DOU - Mod. 12/1.03.01.01.2011

PROJECTO DE ARQUITECTURA

PROJECT A+++
engenharia&certificaçãoenergética

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CLÁUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA, engenheira civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com a cédula profissional N.º 050744, ao serviço da empresa Projectamais – Engenharia e Certificação Energética, L.da, pessoa colectiva n.º 509 642 489, com sede no Edifício Domus Millennium, Bloco D, 1º Esq, Padrões, freguesia de Cortes, Concelho de Monção, declara para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, na qualidade de autora do projecto de ARQUITECTURA relativo à legalização de um edifício destinado a Industria, localizada no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Concelho de Ponte do Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A., que observa as normas técnicas gerais e especificas da construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Monção, Janeiro de 2012
A Engenheira Civil,

Cláudia Sofia Lages Vaz Condessa

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva e justificativa diz respeito á legalização de um edifício que a Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A. possui no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, concelho de Ponte de Lima.

Pretende-se a legalização de um edifício com função de adega de apoio à actividade agrícola e sua adequação e autorização administrativa para o destinar ao uso com indústria vínica, sendo distribuído por uma área de serviços de apoio administrativo e sanitários e zona de laboração e fabrico.
O licenciamento destina-se a posteriormente ser requerida a emissão da autorização de utilização para instrução de processo de instalação de indústria vínica, nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 209/2008 de 29 de Outubro.

O edifício enquadra-se num meio rural, numa herdade com actividade agrícola de exploração de vitivinicultura.

Pretende-se instalar uma indústria vínica, com o CAE 01210 – Viticultura, de acordo com o decreto- lei n.º 381/07 de 14 de Novembro.

ASPECTOS TÉCNICOS

As paredes exteriores são, na área destinada aos serviços de apoio, em alvenaria dupla de granito. Na área destinada a armazenagem, até uma altura de 3,0 metros, são acabadas com acabamento areado e pintado com tinta lavável, de acordo com a planta do projecto de arquitectura. As interiores são em alvenaria de tijolo com espessura de 11 cm, de acordo com peças desenhadas, sendo para rebocar e afagar para pintar em cor branco.
As paredes dos sanitários, serão revestidas a tijoleira cerâmica até 2,20 m de altura, sendo o restante pintado a tinta de água cor branco.

Na área do piso dos serviços de apoio, está aplicado mosaico cerâmico, 30x30 cm. O restante pavimento, na área de laboração será revestido a betonilha com aditivo endurecedor.

As portas interiores são pré-fabricadas, em aglomerado de madeira folheado a madeira, tipo Placarol.

Toda a caixilharia exterior é executada em madeira, pintada a tinta de esmalte cor verde.

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

As medidas de segurança a integrar neste estabelecimento, tem por finalidade alcançar os seguintes objectivos:
-Reduzir os riscos de eclosão de um incêndio
-Limitar os riscos de propagação do fogo e dos fumos
-Garantir a evacuação rápida e segura dos ocupantes
-Facilitar a intervenção eficaz dos bombeiros

A aplicação prática dos princípios acima enunciados implica o respeito das seguintes disposições:

-sinalizar os caminhos de evacuação existentes tornando-os tão acessíveis e seguros quanto possível.
-Dispor e rever os elementos técnicos (Inst. eléctrica, ventilação, ar condicionado, etc) que funcionem em boas condições de segurança, assegurando ainda a sua conservação e manutenção.
-Adoptar instruções de segurança e vigiar a sua boa aplicação.
-Dispor de meios de combate a incêndios, apropriados aos riscos e convenientemente localizados, nomeadamente extintores portáteis.
-Organizar a instrução, formação e treino do pessoal.

Caracterização - O edifício, de um piso, localiza-se numa zona rural com acessos compatíveis com o uso pretendido.
O tempo previsto entre o alarme e a chegada do primeiro veículo de intervenção é avaliado em cerca de 15 minutos.

Na sua distribuição destacam-se duas zonas, uma de sanitários e área de serviços de apoio e a restante de indústria vínica. A sua localização permite o estacionamento e manobra de carros de socorro a menos de 30 metros dos acessos. Deve ter instalados hidrantes exteriores conforme norma NPEN 14384:2007, composto por marcos de incêndio, instalados a menos de 100 metros das saídas de emergência.

De modo a garantir a evacuação rápida e segura dos utentes, são respeitados os seguintes princípios fundamentais:
-Evitar a existência de obstáculos e elementos decorativos susceptíveis de dificultar a evacuação.
-Impedir o encontro frontal de pessoas que se dirijam para as saídas.

As utilizações tipo são VIII «Industrias, Oficinas e Armazenagem».

O estabelecimento na área de laboração é considerado de risco A, recebendo menos de 50 pessoas de público, não sendo as actividades a exercer ou os matérias e equipamentos previstos a conter não envolvem riscos agravados de incêndio. O estabelecimento na zona de balneários e escritórios é do tipo A, com um efectivo de público inferior a 100 pessoas, tendo ambos o nível de saída próximo do exterior.
Todos os espaços tem categoria e factor de risco de 1ª categoria, tendo uma altura inferior a 9,0 m, localizados no piso 0 e efectivo inferior a 100 pessoas. Nas zonas destinadas a fabrico a densidade de carga de incêndio modificada é inferior a 5000 mj/m2.

De modo a garantir a evacuação rápida e segura dos utentes, são respeitados os seguintes princípios fundamentais:

-Evitar a existência de obstáculos e elementos decorativos susceptíveis de dificultar a evacuação.

-Impedir o encontro frontal de pessoas que se dirijam para as saidas.

Instalação eléctrica - A Inst. eléctrica do edifício contempla os seguintes aspectos:

-Instalação para iluminação normal, tomadas de usos gerais e equipamentos.

-Instalação de emergência de segurança.

Em qualquer destas situações será dado cumprimento ao regulamento das instalações de utilização de Energia Eléctrica (RSIUEE), outras disposições legais e normas em vigôr, sendo o projecto de inst. Eléctrico elaborado por técnico credenciado pela Direcção Geral de Energia.

A instalação de emergência de segurança garantirá os níveis de iluminação de circulação regulamentares e permitirá a sinalização activa das vias de evacuação e das saídas e os níveis de iluminação suficientes para acesso e utilização dos meios de primeira intervenção.

O sistema a utilizar para iluminação de emergência da circulação será baseado nos blocos autónomos não permanentes equipados com lâmpadas de 8W.

A instalação da sinalização activa é baseada em blocos autónomos permanentes e que possuem um fluxo luminoso mínimo de 60 Lumens, dispostas de modo a que pelo menos um deles seja visível de qualquer ponto da zona acessível.

Os blocos destinados à sinalização possuem a indicação de "SAÍDA" nas saídas para o exterior e os pictogramas adequados, de acordo com a Portaria 434/83 de 15 de Abril, nas restantes posições.

- Para combate a qualquer princípio de incêndio, existem extintores de pó quimico sêco classe ABC, de 6Kg cada, colocados em locais visíveis e de fácil acesso, sendo a escolha do tipo de extintores, sua localização e capacidade, feita tendo em conta o estipulado na regra nº2 do Instituto de seguros e Portugal e em conformidade com as NP's 1553,1596,1618 e 1800 e com a PrPN 3064.

Será colocada em toda a unidade a sinalização de segurança prevista na Portaria 1532/2008 de 29 de Dezembro.
As plantas de emergência e instruções de segurança são colocadas em locais estratégicos, de acordo com a regulamentação em vigor.

INFRAESTRUTURAS - A rede de saneamento será ligada á rede já existente na Quinta.
A rede de abastecimento de água será ligada à rede já existente.
Junto á parcela passa a rede geral de abastecimento público de electricidade pretendendo estabelecer contrato com a empresa concessionária.

Plano de Acessibilidades

A presente memória descritiva e justificativa diz respeito ao **Plano de Acessibilidades**, a que se refere o nº 15 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 163/2006, da obra de legalização de um edifício destinado a Industria.

No projecto, foram consideradas as normas regulamentares e técnicas para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, de acordo com o Decreto-Lei referido.
Para tal, foram consideradas entre outras, as normas relativas às disposições específicas aplicáveis a edifícios de comércio e armazenagem, no que concerne a pelo menos um percurso acessível, tendo em conta as rampas/zonas de acesso a partir da via pública, espaços para estacionamento de viaturas, soleiras, vãos de portas interiores e exteriores, átrios, galerias e corredores, instalação sanitária, zonas de permanência e de alcance, zonas de manobra, largura e altura livre, objectos salientes, pisos, ressaltos e revestimentos, comandos e controlos, corrimãos e barras de apoio.

As alíneas seguintes, em conjunto com o projecto de arquitectura, apresentam a rede de espaços e equipamentos acessíveis, bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidades a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos regulamentares.

Caracteristicas do edificio

Edifício de Industria, distribuído por edifício de rés-do-chão.

O acesso é feito a partir de acesso directo através de entrada nos alçados principal.

Tem também logradouro acessível a viaturas, com lugar de aparcamento e manobra.

Acesso a partir da via pública

O arruamento tem contacto directo com a parcela do edifício.

Número e tipo de percursos acessíveis

Tem um percurso acessível ao nível do piso térreo, sem recorrer a meios mecânicos de comunicação vertical, permitindo a ligação entre o arruamento, área de acesso público e de trabalho e instalação sanitária, bem como o acesso ao parqueamento no logradouro.

Soleiras da porta do átrio

< 0,02, com bordo boleado.

Portas

Os vãos das portas terão uma altura não inferior a 2,0 metros e largura útil da porta de batente com > 0,77, medido entre a face da folha quando aberta na posição de 90º e o batente ou guarnição do lado oposto.

Os dispositivos de manobra das portas estarão a uma altura compreendida entre 0,80 m < h < 1,10 m, não sendo utilizados puxadores em forma de maçaneta, prevendo-se a possibilidade futura de montagem de barra horizontal na mesma altura e numa extensão mínima de 0,25 m.

Átrios/Espaços de entrada

>1,50 m, permitindo inscrever uma zona de manobra de rotação de 360º.

Corredores e outros espaços de circulação horizontal

Largura não inferior a 1,10 m.

Piso e revestimento

O piso bem como o seu revestimento, terá uma superfície estável, durável, firme e contínua, com reflectâncias (entre 15% a 40%), correspondentes a cores nem demasiado claras, nem demasiado escuras e com acabamento não polido.

Comandos e controlos

Os comandos e controlos a aplicar (botões, teclas e outros elementos similares), estarão situados de modo a que exista uma zona livre para operação – de acordo com a secção 4.1 das normas do DL 163/2006 – e a uma altura que satisfaz a secção 4.2 do mesmo diploma, tendo uma forma fácil de agarrar com a mão, não requerendo uma pressão firme ou necessidade de rodar o pulso, não sendo necessária uma força superior a 22 N para os operar, tendo pelo menos uma dimensão não inferior a 0.02 m.

Os botões de campainha e comutadores de luz, serão indicados por um dispositivo luminoso de presença e possuirão identificação táctil.

REGULAMENTAÇÃO APLICADA

Normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto.

Em tudo o omisso será aplicada a legislação em vigor.

Monção, 10 de Janeiro de 2012

A Engenheira,

71

QUADRO SINÓPTICO

Área de Implantação ---------- 164 m2

Rés-do-Chão ---------- 164 m2

Andar ---------- Área de habitaçã ---------- -

---------- Área de varandas ---------- -

Área de Construção ---------- -

Cércea ---------- 3.90 m

Volumetria ---------- -

Tipologia ---------- -

Nº de pisos ---------- 1

Abaixo da cota da soleira ---------- 0

Acima da cota da soleira ---------- 1

Monção, 10 de Janeiro de 2011

A Engenheiro Civil,

PROJECT
engenharia&certificaçãoenergética

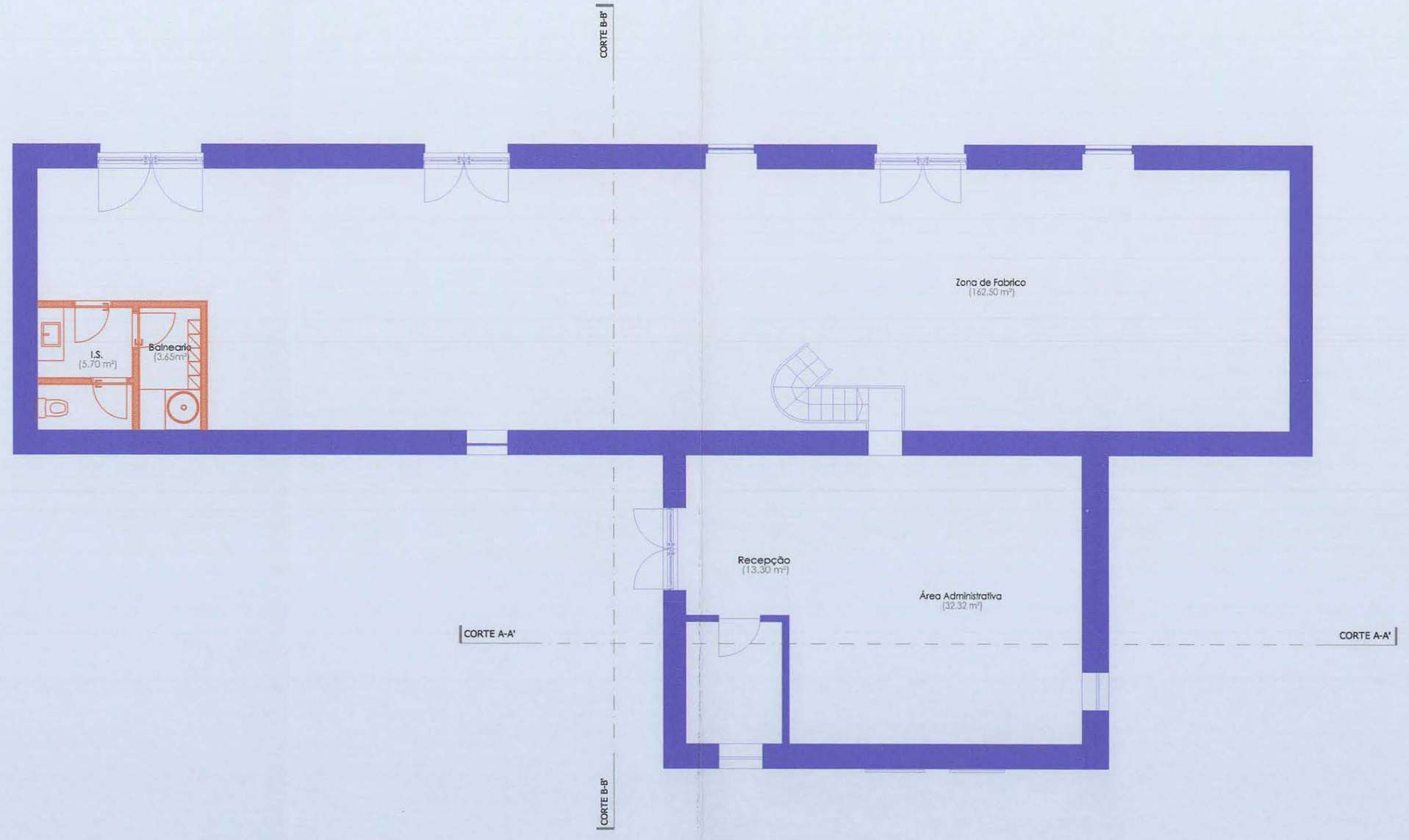
72

CALENDARIZAÇÃO

Para fins consignados no artigo 11º,ponto 1, alínea h), da Portaria nº 232/2008 de 11 de Março, declara-se que o prazo total das obras de legalização de um edifício para Industria a que se refere o projecto anexo, sito no concelho de Ponte de Lima e cujo requerente é **Quinta do Ameal – Sociedade Agrícola, S.A**, com a área de implantação de 164 m2, será de 60 dias.

Monção, Janeiro de 2012

A Engenheira Civil,



PROJECT engenharia&certificação energética

Edificio de Industria

Projecto de Legalização

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

PLANTA | A.01

21/2011 | 1:100 | Jan./12

geral@projectamais.com

74
/
83

CORTE B-B'

CORTE A-A'

CORTE A-A'

CORTE B-B'

PROJECT
engenharia&certificação energética

Edificio de Industria
Projecto de Legalização

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

PLANTA
Cobertura

A.02

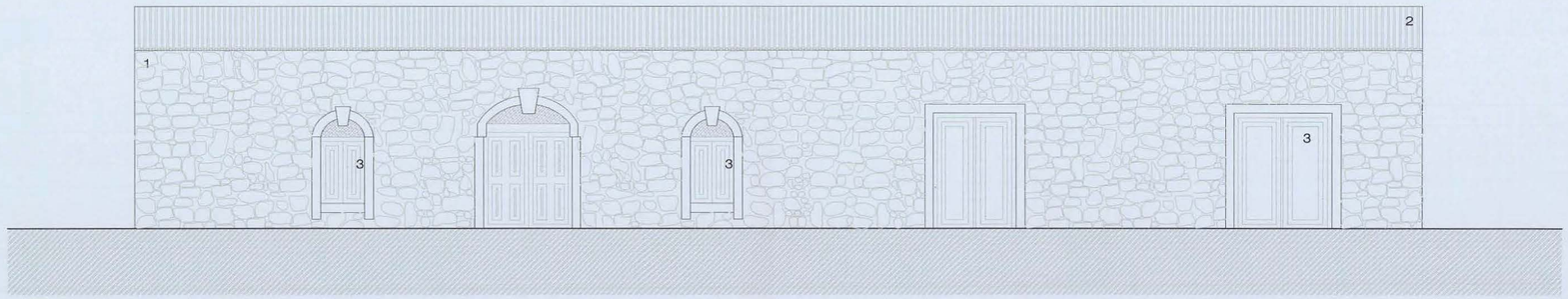
21/2011

1:100

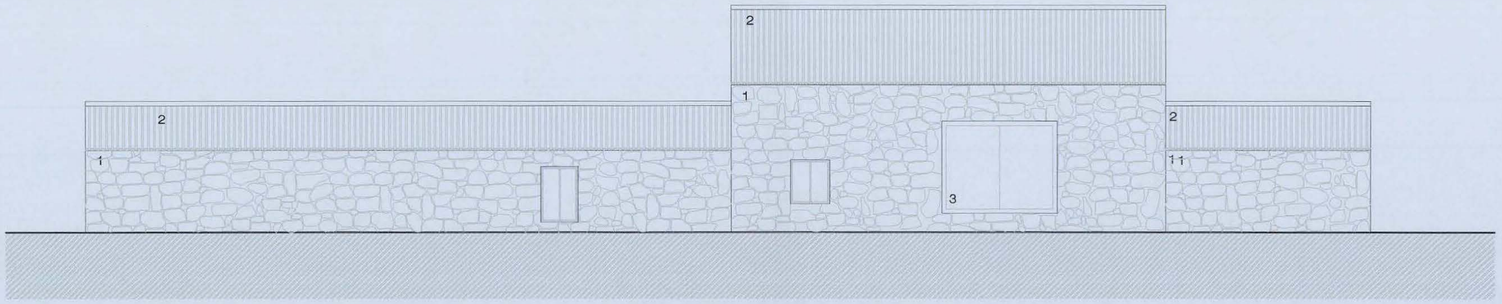
Jan./12

geral@projectamais.com

75
8



Principal



Posterior

MAPA DE ACABAMENTOS | 1 - Alvenaria de Granito Irregular | 2 - Telha Ceramica | 3 - Caixilharia de Madeira |

PROJECT engenharia&certificação energética

Edificio de Industria
Projecto de Legalização

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

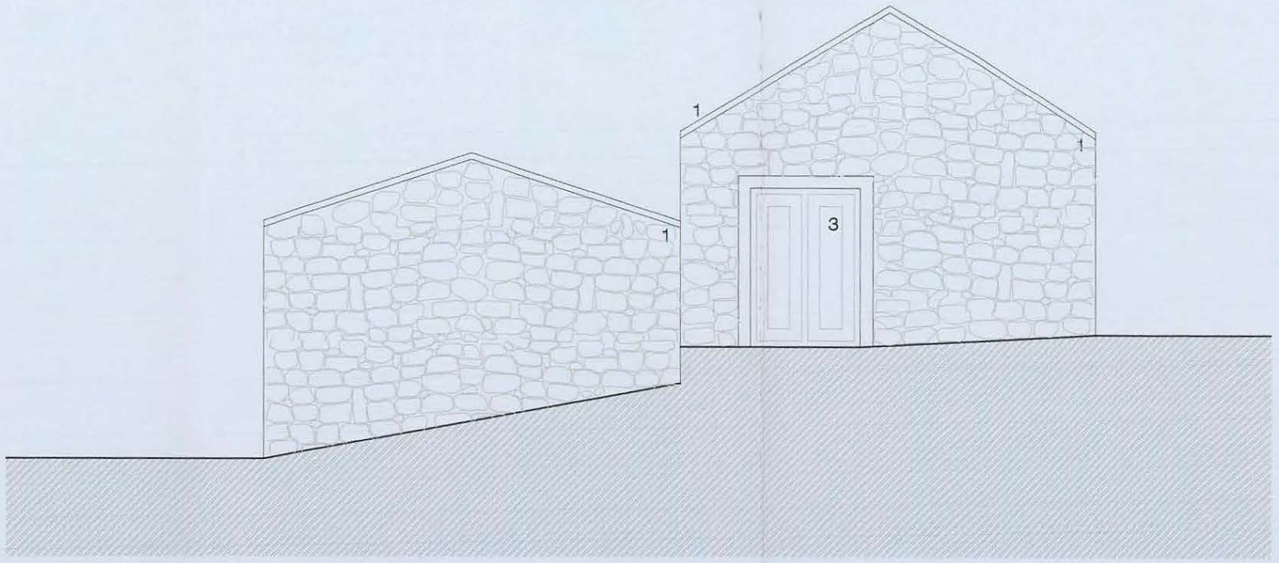
20/2011

ALÇADOS | A.03

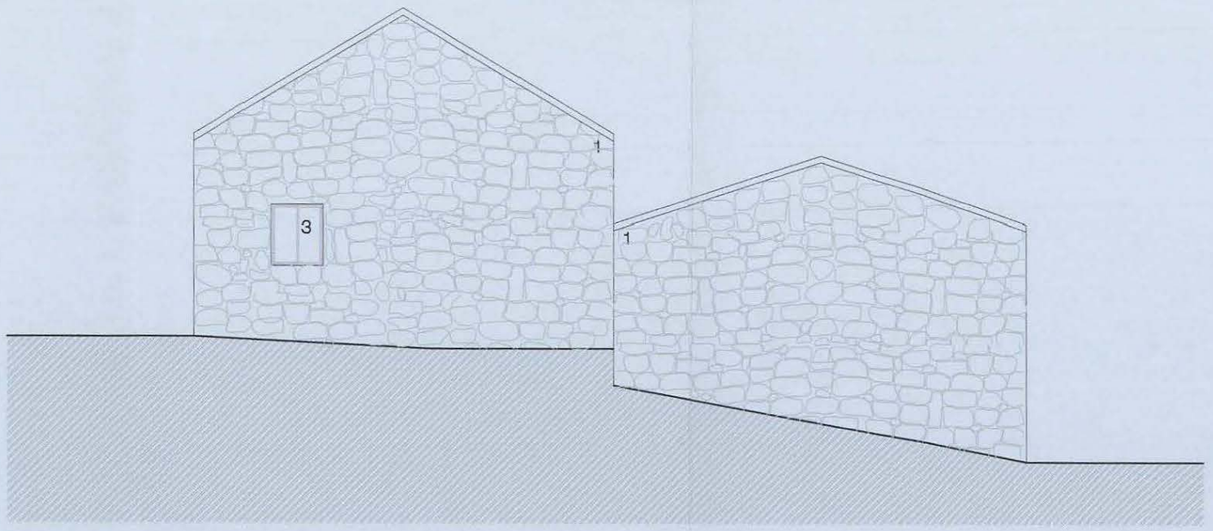
1:100

Set./11

geral@projectamais.com



Lateral direito



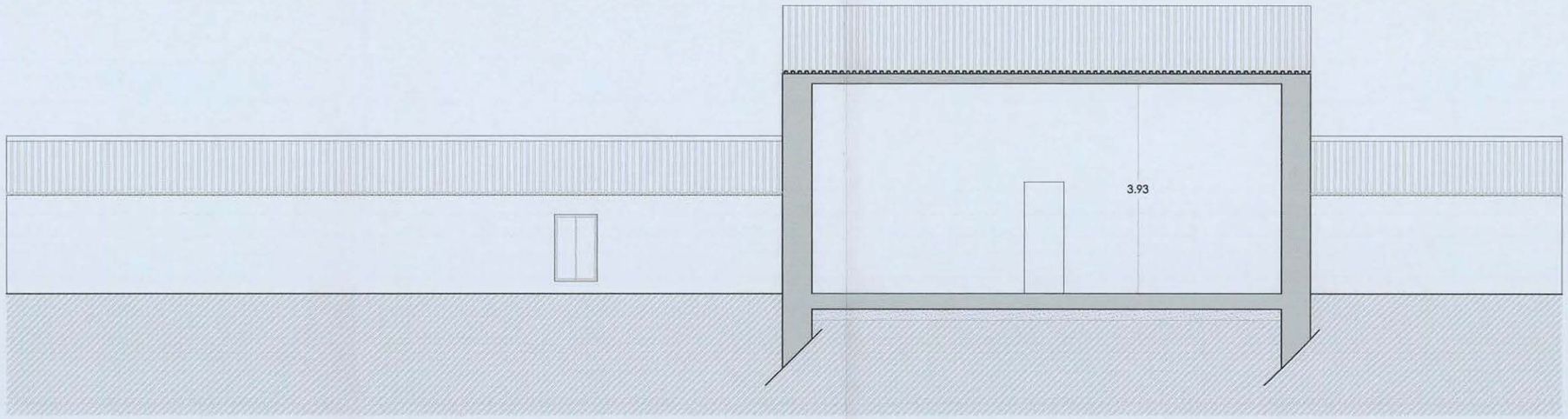
Lateral esquerdo

MAPA DE ACABAMENTOS 1 - Alvenaria de Granito Irregular | 2 - Telha Ceramica | 3 - Caixilharia de Madeira

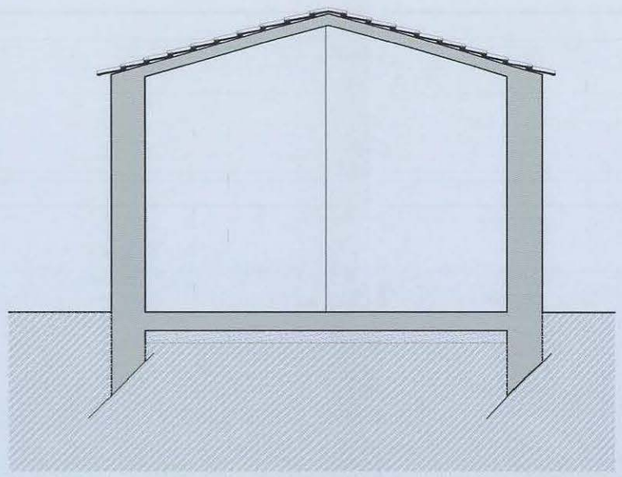
PROJECT engenharia&certificação energética

Edificio de Industria Projecto de Legalização	ALÇADOS Existente	A.04
Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima	20/2011	1:100
Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.		Set./11

Projectamais@gmail.com



CORTE A-A'



CORTE B-B'

PROJECT+
engenharia&certificação energética

Edificio de Industria Projecto de Legalização	Cortes	A.05
Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima	20/2011	1:100
Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.		Set./11

geral@projectamais.com

Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade agricula, S. A.
Localização: Lugar de Nogueira, Refóios do Lima - Ponte de Lima
Designação: Projecto de legalização de edificio de industria

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJECTO DE ESPECIALIDADES

Cláudia Sofia Lages Vaz Condessa, Engenheira Civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho com a cédula profissional n.º regional 013711, portadora do B.I. n.º 11683474 ao serviço da Projecta mais, engenharia e certificação energética, Lda, com o nipc 509642489 , e sede no Edificio Dommus Millennium, bloco D, 1.º esq.º, lugar de padões, freguesia de Cortes, concelho de Monção declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que o projecto de especialidades de que é coordenadora, relativo à obra de Projecto de legalização de edificio de industria a levar efeito em Lugar de Nogueira, Refóios do Lima - Ponte de Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal - Sociedade agricula, S. A. residente Lugar de Nogueira, Refóios do Lima - Ponte de Lima observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas gerais e específicas da construção.

Monção, Janeiro de 2012
A Engenheira Civil

Declaração de responsabilidade

Cláudia Sofia Lages Vaz Condessa, Engenheira Civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho com a cédula profissional n.º regional 013711, portadora do B.I. n.º 11683474 ao serviço da Projecta mais, engenharia e certificação energética, Lda, com o nipc 509642489 , e sede no Edificio Dommus Millennium, bloco D, 1.º esq.º, lugar de padões, freguesia de Cortes, concelho de Monção, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que é dispensável a apresentação dos projectos abaixo descriminados, relativo à obra de Projecto de legalização de edificio de industria a levar efeito em Lugar de Nogueira, Refóios do Lima - Ponte de Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal - Sociedade agricula, S. A. residente Lugar de Nogueira, Refóios do Lima - Ponte de Lima.

- Projecto de instalações electromecânicas de transportes, uma vez que não está prevista a instalação de elevadores no edifício;
- Projecto de aquecimento do ar ambiente,
- Projecto de instalação de gás natural, uma vez tratar-se de um edifício que não está inserido em áreas urbanizadas ou sujeitas a planos de urbanização dotados de infra-estruturas exteriores de gás.

Monção, Janeiro de 2012

A Engenheira Civil

Claudia Sofia Condessa

PROJECTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

82

Projecto da rede de abastecimento de água

Memória descritiva

Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade agricula, S. A.
Localização: Lugar de Nogueira, Refóios do Lima - Ponte de Lima
Designação: Projecto de legalização de edificio de industria

1. Introdução

A presente memória descritiva diz respeito ao projecto da rede de abastecimento de água da obra acima indicada. Trata-se de um edifício de Rés-do-chão , destinado a Industria Vitícula.
Todo o projecto foi desenvolvido com base nas normas e regulamentos nacionais aplicáveis, nomeadamente o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto, e o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.
Os trabalhos serão executados com base nas peças desenhadas anexas e de acordo com a legislação em vigor.

2. Rede de água fria

2.1 Descrição Geral

O abastecimento de água ao edifício será assegurado a partir da rede geral de abastecimento já existente

A rede de abastecimento de água fria, cujo traçado se elucida nas peças desenhadas, é essencialmente composta por tubagem de tubo multicamada em (PE-Xc/ AL / PE-Xc), de alta densidade.

2.2 Dimensionamento das canalizações

A determinação dos diâmetros das tubagens é efectuada tendo em conta os princípios gerais do dimensionamento que se enunciam:

- Proporcionar os caudais necessários;
- Assegurar as pressões necessárias em cada dispositivo de utilização;
- Respeitar as velocidades de circulação, de forma a conseguir o grau de comodidade requerido.

Desta forma, o dimensionamento das tubagens de distribuição de água foi efectuado com base nos caudais instantâneos correspondentes aos diferentes dispositivos de utilização, cujos valores, são os seguintes:

(dispositivo de utilização)	*(caudal mínimo (l/s))*
- lavatório	0.10
- bidé	0.10
- banheira	0.25
- autoclismo	0.10
- lava louça	0.20
- máquina lavar louça (MLL)	0.15
- máquina lavar roupa (MLR)	0.20

A partir do caudal acumulado, ou seja, do somatório dos caudais instantâneos de todos os dispositivos de utilização alimentados por cada troço de rede, o respectivo caudal de cálculo é determinado tendo em conta a possibilidade do funcionamento não simultâneo da totalidade dos dispositivos de utilização. Para a obtenção dos caudais de cálculo foram contempladas instalações com nível médio de conforto.

Obtidos os caudais de cálculo, a fixação dos diâmetros teve em conta os princípios acima referidos, garantindo que as velocidades de escoamento não fossem demasiado baixas, susceptíveis de permitir a formação de depósitos nas canalizações, nem demasiado elevadas, capazes de produzir fortes golpes de ariete e vibrações, sempre perniciosos para a rede de distribuição e geradores de incomodidade acústica.

Em anexo, apresenta-se o cálculo hidráulico da rede de distribuição predial.

3. Rede de água quente

3.1 Descrição geral

O aquecimento da água será efectuado através de um equipamento para aquecimento das águas a instalar num armario tecnico junto a i.s.. A rede de água quente terá origem naquele termodoméstico, com o traçado indicado nas peças desenhadas, alimentando os dispositivos de utilização a instalar nas instalações sanitárias.

Na rede de água quente será utilizada tubagem de multicamada em (PE-Xc/ AL / PE-Xc), de alta densidade, isolada termicamente por coquilha de "Armaflex".

3.2 Dimensionamento das canalizações

Para o dimensionamento das tubagens de água quente foi adoptado o método de cálculo já descrito para a água fria.

4. Dispositivos de utilização

a) Autoclismos

Serão de cisterna, modelo compacto, ligados à rede de água com tubagem tubo multicamada em (PE-Xc/ AL / PE-Xc), e dotados de válvula de corte.

b) Torneiras

Serão de boa qualidade, de pistão fixo, de modelo a escolher pelo autor do projecto de arquitectura.

c) Peças sanitárias

Serão do tipo suspensa, série Nexo da Sanitanaou equivalente, levando os tubos de queda das águas residuais das sanitas ventilação primária, através de tubos de 50mm de diâmetro que sairão acima da cobertura.

d) Acessórios

Serão de boa qualidade, fixados às paredes por meio de parafusos de latão e buchas de plástico.

Nas derivações para cada instalação sanitária, de forma a individualizar cada uma delas, serão colocadas torneiras de seccionamento.

Precedendo as ligações aos lavatórios, bidés e autoclismos, devem ser instaladas torneiras de esquadria com filtro.

5. Verificações finais

A verificação da conformidade de toda a instalação com o projecto aprovado e com as disposições legais em vigor deve ser feita com as canalizações e respectivos acessórios à vista.

O ensaio de estanquidade deverá ser realizado com as canalizações, juntas e acessórios à vista, devidamente travados, com as extremidades obturadas e desprovidas de dispositivo de utilização.

Após ensaios de estanquidade e a instalação dos dispositivos de utilização, deve verificar-se o comportamento hidráulico do sistema.

Todos os troços só poderão ser refechados após autorização e vistoria dos serviços de fiscalização.

Monção, Janeiro de 2012

A Engenheira Civil

Cláudia Sofia Gomes

Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.
Localização:Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima
Designação: Edificio de Industria

REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUAS-FRIAS

RAMAL / APARELHO	O	A													
Lavatorio	1	1													
Bidé	0	0													
Banheira	0	0													
Chuveiro	1	1													
Autoclismo	1	1													
Mictório	0	0													
Pia L. Loiça	0	0													
Bebedouro	0	0													
Maq. L. Loiça	0	0													
Maq. L. Roupa	0	0													
Tanque L. Roupa	0	0													
Boca de Rega	0	0													
Caudais Acomul.	0,4	0,4													

Troço em Análise	L (m)	dH (m)	Qa (l/s)	Qi (l/s)	Diametro (mm)	U (m3/s)	J (mCa)	Pm (mCa)	Pj (mCa)	Obs.:
O	20	0	0,4	0,28	32	0,348	0,13	30,00	29,87	
A	11	0	0,4	0,28	32	0,348	0,07	29,87	29,80	

Nota: A velocidade de projecto deverá situar-se entre 0,5 e 2 m/s
A pressao poderá situar-se entre 5 e 60 mCa, aconselhando-se 15 a 30 mCa

Monção, 2012/01/17
A engenheira

Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.
Localização:Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima
Designação: Edificio de Industria

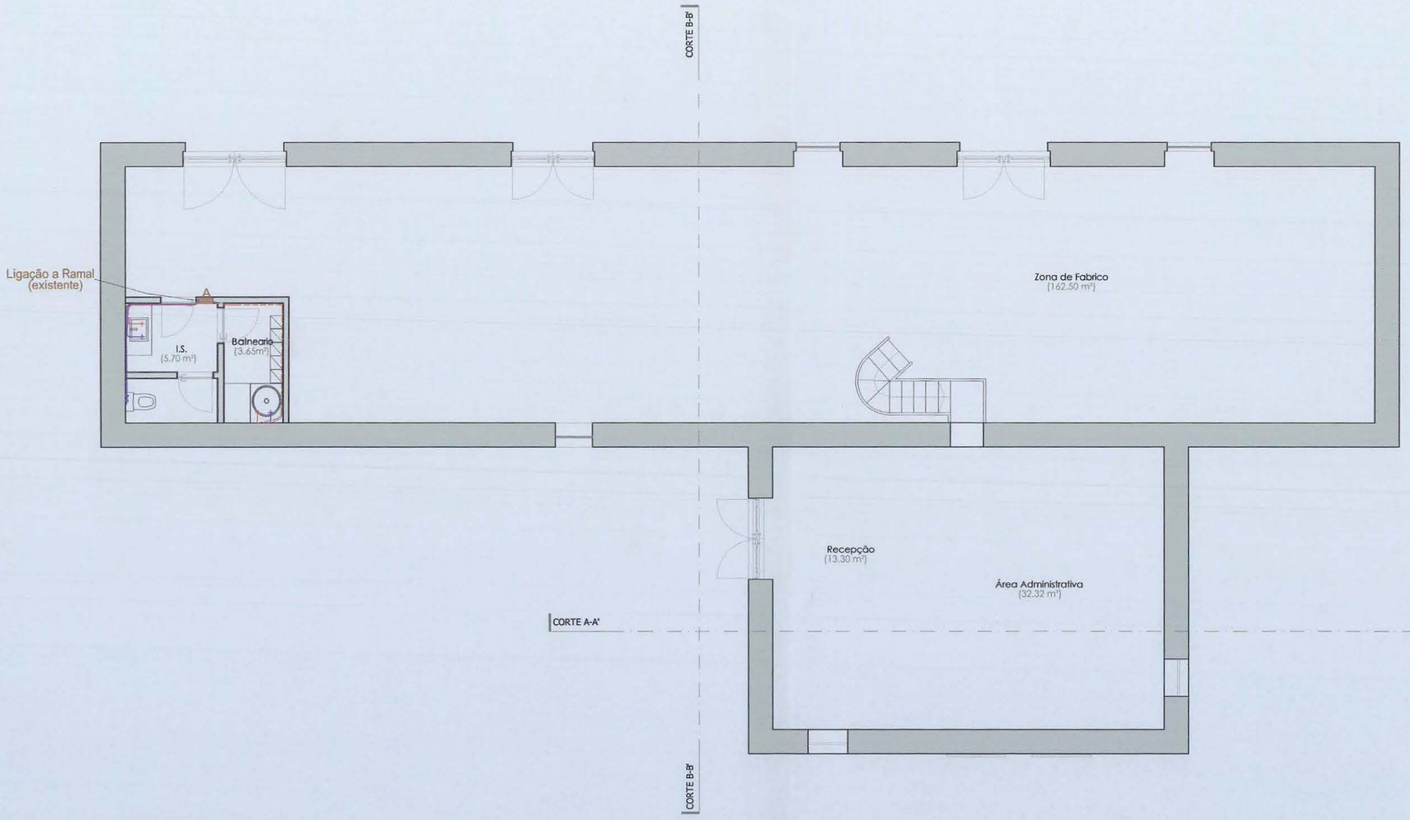
REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA-QUENTE

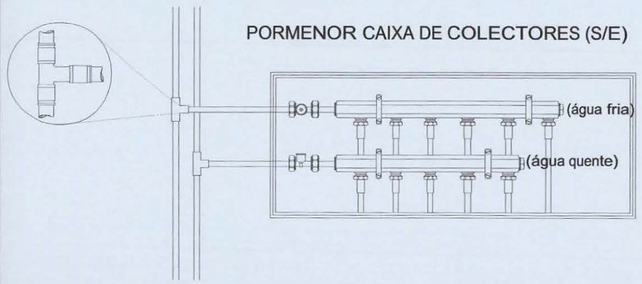
RAMAL / APARELHO	E.Q.	A													
Lavatorio	1	1													
Bidé	0	0													
Banheira	0	0													
Chuveiro	1	1													
Autoclismo															
Mictório															
Pia L. Loiça	0	0													
Bebedouro															
Maq. L. Loiça															
Maq. L. Roupa															
Tanque L. Roupa															
Boca de Rega															
Caudais Acomul.	0,3	0,3													

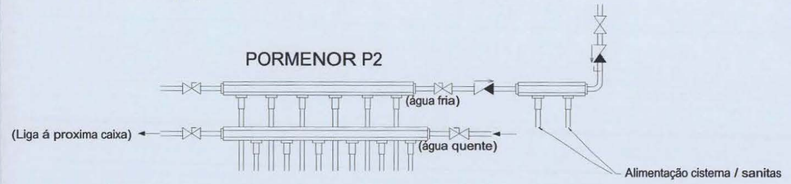
Troço em Análise	L (m)	dH (m)	Qa (l/s)	Qi (l/s)	Diametro (mm)	U (m3/s)	J (mCa)	Pm (mCa)	Pj (mCa)	Obs.:
EQ	5	0	0,3	0,24	25	0,48917	0,08166	30	29,9183	
A	11,0	0	0,3	0,24	25	0,48917	0,17965	29,9183	29,7387	

Nota: A velocidade de projecto deverá situar-se entre 0,5 e 2 m/s
A pressao poderá situar-se entre 5 e 60 mCa, aconselhando-se 15 a 30 mCa

Monção, 2012/01/17
A engenheira







ÁGUA FRIA TROÇO	DIÂMETRO DO TUBO (mm)	MATERIAL
O	25	PEX
A	16	PEX

ÁGUA QUENTE TROÇO	DIÂMETRO DO TUBO (mm)	MATERIAL
EQ	20	PEX
A	16	PEX

1-CANALIZAÇÕES E ACESSÓRIOS	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS
Simbolo/Sigla	Designação
———	CONDUTA DE AGUA FRIA
– – –	CONDUTA DE AGUA QUENTE
	VALVULA MANOBRAVEL PELA ENTIDADE PUBLICA
	VALVULA DE SECCIONAMENTO
	TORNEIRA DE SERVIÇO
	CONTADOR
	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO
EQ	EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO DE AGUAS
	COLUNA MONTANTE
	COLUNA DESCENDENTE
M.L.L.	MAQUINA DE LAVAR LOUÇA
M.L.R.	MAQUINA DE LAVAR ROUPA
P.L.L.	PIA DE LAVAR LOUÇA

PROJECT engenharia&certificação energética

Edificio de Industria
Projecto de Legalização
Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima
Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

PLANTA Proposta | AA.1
21/2011 | 1:100
Out./11

Projectamais@gmail.co

PROJECTO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

88

Termo de responsabilidade do autor do projecto de drenagem de águas residuais domésticas

Cláudia Sofia Lages Vaz Condessa, Engenheira Civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho com a cédula profissional n.º regional 013711, portadora do B.I. n.º 11683474 ao serviço da Projecta mais, engenharia e certificação energética, Lda, com o nipc 509642489 , e sede no Edificio Dommus Millennium, bloco D, 1.º esq.º, lugar de padões, freguesia de Cortes, concelho de Monção declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que o projecto da rede de drenagem de águas residuais de que é autora, relativo à obra de Projecto de legalização de edificio de industria a levar efeito em Lugar de Nogueira, Refóios do Lima - Ponte de Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal - Sociedade agricula, S. A. residente Lugar de Nogueira, Refóios do Lima - Ponte de Lima observa as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Regulamento Geral dos Sistemas Público e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de Agosto.

Monção, Janeiro de 2012

A Engenheira Civil

Projecto da Rede de drenagem de águas residuais

Memória descritiva

Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade agricula, S. A.

Localização: Lugar de Nogueira, Refóios do Lima - Ponte de Lima

Designação: Projecto de legalização de edificio de industria

1. Introdução

A presente memória descritiva diz respeito ao projecto da rede de drenagem de águas residuais da obra acima indicada.

Trata-se de um edifício de Rés-do-chão , destinado a Industria Vitícula.

Todo o projecto foi desenvolvido com base nas normas e regulamentos nacionais aplicáveis, nomeadamente o Regulamento Geral dos Sistemas Público e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de Agosto, e o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.
Os trabalhos serão executados com base nas peças desenhadas anexas e de acordo com a legislação em vigor.

2. Descrição geral

A concepção geral da rede de drenagem de águas residuais teve em consideração a localização e a compartimentação do imóvel, sendo a recolha das águas residuais efectuada exclusivamente por gravidade.

A rede de drenagem das bacias de retrete será totalmente independente da rede de drenagem das águas de sabão.

Todas as tubagens, incluindo-se portanto os ramais de descarga, os colectores prediais e todas as prumadas de ventilação, serão em PVC rígido, constituídas por troços rectilíneos unidos por curvas de concordância.

No exterior do edifício serão instaladas câmaras de inspecção, em todas as mudanças de direcção e de inclinação e em todas as confluências. A drenagem entre câmaras de inspecção será assegurada por colectores prediais enterrados.

A rede predial será ligada á rede já existente

3. Dimensionamento

3.1 Principios gerais

O dimensionamento dos elementos da rede de esgotos foi elaborado com base na metodologia proposta no título V do Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais. Em função do caudal acumulado, o respectivo caudal de cálculo foi determinado tendo em conta a possibilidade de funcionamento não simultâneo da totalidade dos aparelhos e equipamentos sanitários.

Ramais de descarga

(Aparelho)	(Caudal (l/min))	(Diâmetro (mm)
bacia de retrete	90	90
banheira	60	40
bidé	30	40
chuveiro	30	40
lavatório	30	40
máquina de roupa (MLR)	60	50
máquina de loiça (MLL)	60	50
pia lava loiça	30	50

Os ramais de descarga são individuais, isto é, do sifão de pavimento ao tubo de queda, foram dimensionados para escoamentos inferiores a ½ secção, determinado o respectivo caudal de acordo com o exposto em 3.1, através da fórmula de Manning-Strickler.

Colectores prediais

Os colectores prediais foram dimensionados tendo em conta os caudais de cálculo, a rugosidade dos materiais e a inclinação, utilizando a fórmula de Manning-Strickler e admitindo que o escoamento se processa a ½ secção.

4. Acessórios e instalações complementares

4.1 Sifões

Serão em plástico do tipo PVC de 1ª qualidade, e a eles serão ligados todos os aparelhos e equipamentos sanitários que se justifique, nomeadamente lavatórios, bidés, banheiras, lava loiças e máquinas de lavar.

Com vista a impedir a dupla sifonagem, não será permitida a utilização de sifões à peça. Estas ligarão directamente aos sifões de pavimento.

4.2 Câmaras de inspecção

Serão executadas com tijolo maciçado assente com argamassa de cimento e areia sobre fundação de betão, e serão convenientemente impermeabilizadas em todo o seu interior. Levarão tampas maciças em ferro fundido que devem assegurar eficaz vedação.

4.3 Destino final

A rede predial será ligada á rede já existente

5. Verificações finais

A verificação da conformidade de toda a instalação com o projecto deve ser efectuada com as valas e/ou roços ainda abertos, que só devem ser aterrados ou refechados após autorização e vistoria da entidade competente.

Monção, Janeiro de 2012
A Engenheira Civil

Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.
Localização:Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima
Designação: Edificio de Industria

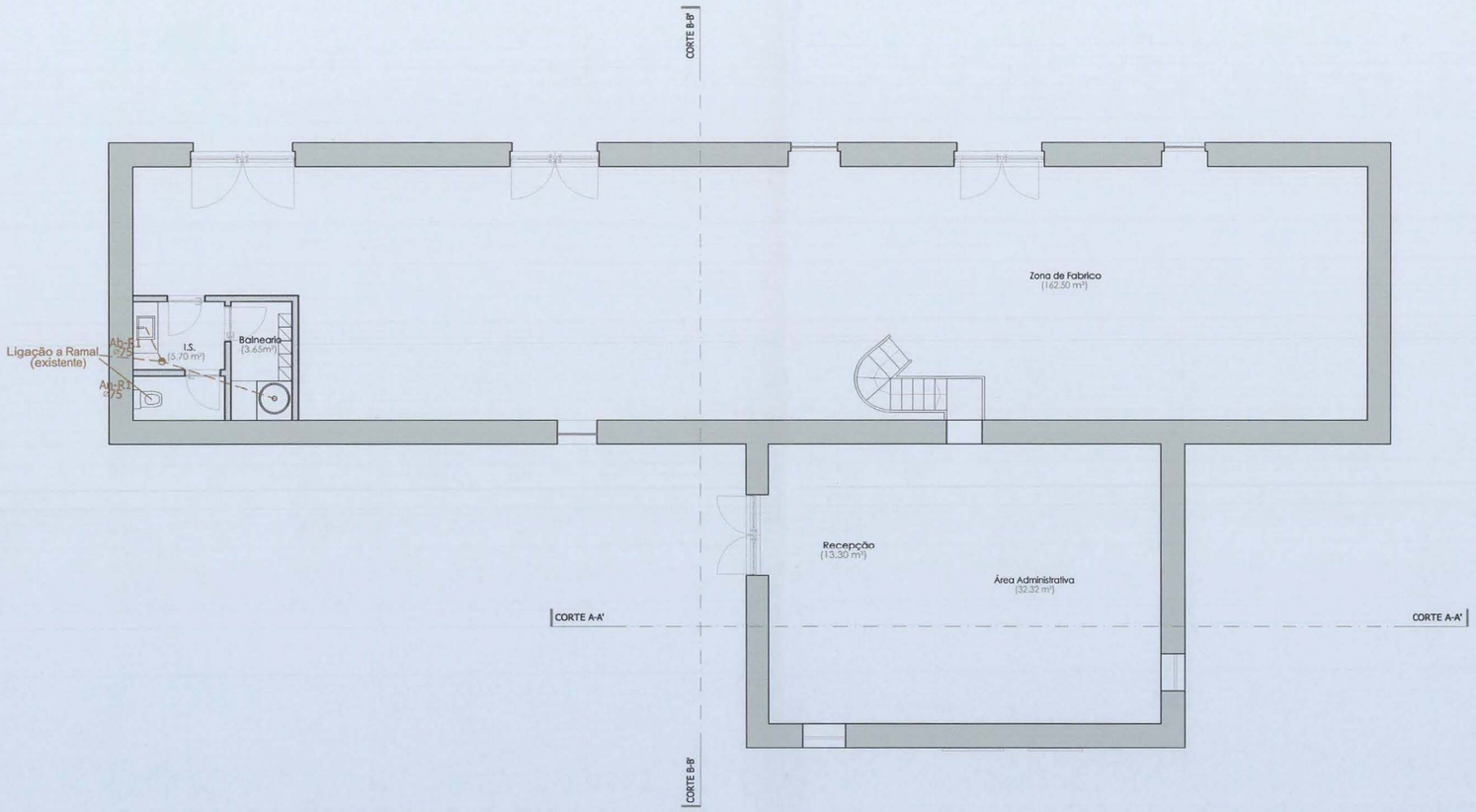
REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

DIMENSIONAMENTO DOS RAMAIS
DIMENSIONAMENTO PARA FUNCIONAMENTO A MEIA SECÇÃO

RAMAL DE LIGAÇÃO	CAUDAL ACUMULADO (l/m)	CAUDAL DE CALCULO (l/m)	CAUDAL DE CALCULO (l/s)	DIÂMETRO DO TUBO (mm)	PENDENTE (%)	CAPACIDADE DE VAZÃO (l/s)
RAMAIS DE LIGAÇÃO						
Ab-R1	60	66	1,11	90	1	2,67
An-R1	90	82	1,37	90	1	2,67

Monção, 2012/01/17
A engenheira

92



RAMAL	DIÂMETRO DO TUBO (mm)	PENDENTE (%)	MATERIAL
Ab-R1	75	1	PVC
An-R1	90	1	PVC

Simbolo/Sigla	Designaçao
	CALEIRA
	TUBOS DE QUEDA
	RAMAL DE LIGAÇÃO
	CAIXA DE VISITA
	ELECTROBOMBA

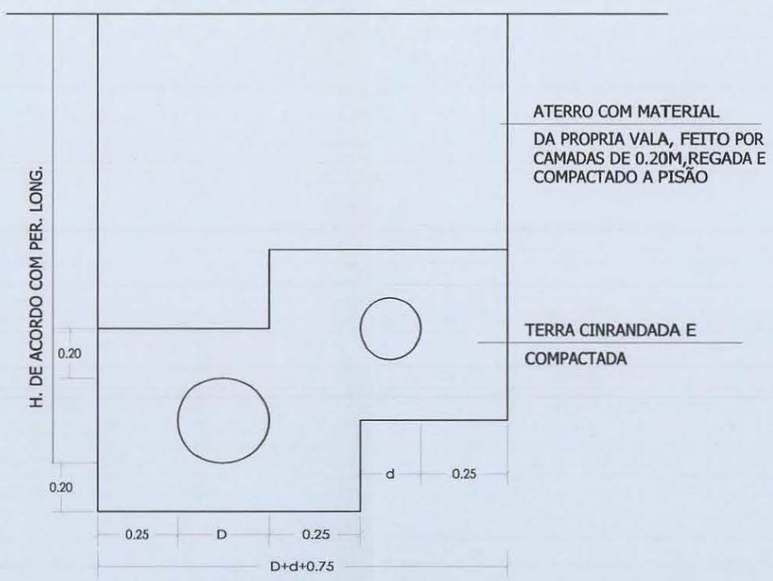
PROJECTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

PROJECT
engenharia&certificação energética

Edificio de Industria Projecto de Legalização	PLANTA Proposta	AR.1
Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima	21/2011	1:100
Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.		Out./11

Projectemais@gmail.com

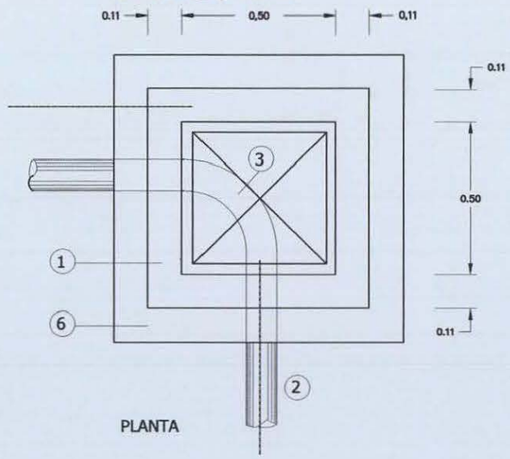
VALA TIPO DUPLA

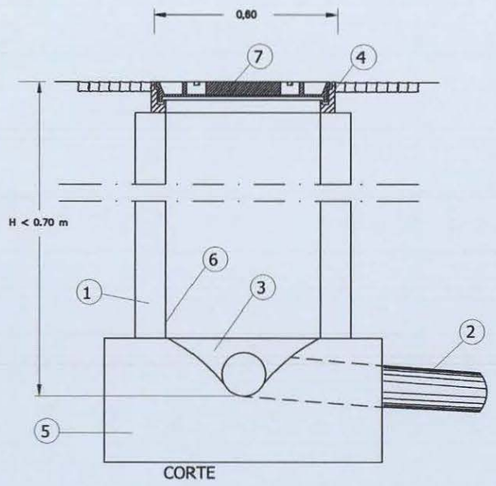


VALA TIPO SIMPLES



CAIXA DE VISITA





LEGENDA

(1) - Alvenaria de tijolo maciço rebocada no interior
(2) - Tubo de P.V.C. classe 0,6 MPa
(3) - Meia cana de argamassa de cimento
(4) - LaJeta em betão armado
(5) - Base de argamassa de cimento
(6) - Reboco
(7) - Dispositivo de fecho, executado de acordo com a NP EN124

PROJECTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

PROJECTAMAIS engenharia&certificação energética	Edificio de Industria Projecto de Legalização	pormenores	AR.1
	Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima	21/2011	S. Esc.
	Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.		Out./11

Projectamais@gmail.com

PROJECTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

95

Termo de responsabilidade do autor do projecto de drenagem de águas pluviais

Cláudia Sofia Lages Vaz Condessa, Engenheira Civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho com a cédula profissional n.º regional 013711, portadora do B.I. n.º 11683474 ao serviço da Projecta mais, engenharia e certificação energética, Lda, com o nipc 509642489 , e sede no Edificio Dommus Millennium, bloco D, 1.º esq.º, lugar de padões, freguesia de Cortes, concelho de Monção declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que o projecto de drenagem de águas pluviais de que é autora, relativo à obra de Projecto de legalização de edificio de industria a levar efeito em Lugar de Nogueira, Refóios do Lima - Ponte de Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal - Sociedade agricula, S. A. residente Lugar de Nogueira, Refóios do Lima - Ponte de Lima observa as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Regulamento Geral dos Sistemas Público e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de Agosto.

Monção, Janeiro de 2012
A Engenheira Civil

Claudia Sofia Condessa

Projecto de drenagem de águas pluviais

Memória descritiva e justificativa

Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade agricula, S. A.
Localização: Lugar de Nogueira, Refóios do Lima - Ponte de Lima
Designação: Projecto de legalização de edificio de industria

1. Introdução

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao projecto de drenagem de águas pluviais do edifício acima identificado, elaborado de acordo com o Regulamento Geral de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais (DR 23/95) bem como as indicações dos S.M.A.S.

O sistema de drenagem de águas pluviais conduz até à respectiva rede pública a água das chuvas que cai sobre o edifício, nomeadamente sobre a cobertura.

2. Dimensionamento hidráulico do sistema de águas pluviais.

O dimensionamento hidráulico desta rede é condicionado pela precipitação prevista para um período de retorno de cinco anos e com cinco minutos de duração. A intensidade média máxima de precipitação (mm/h) para uma precipitação com estas características é a seguinte:
O caudal considerado para o dimensionamento foi de 27.6 l/min, caudal proveniente da rampa de acesso à garagem, uma vez que se consideram todos os terrenos como impermeáveis, pelo que o coeficiente e escoamento (C) é unitário. Assim,

$$Q = C \times I \times A = I \times A$$

3. Tubos de queda

Encontram-se localizados nas fachadas e destinam-se a drenar por gravidade as águas pluviais da cobertura.
A drenagem das águas pluviais será superficialmente e encaminhadas para a valeta ou conduta de águas pluviais.
O seu dimensionamento foi executado a partir do quadro XI da publicação do LNEC–ITE 31, elaborado a partir da fórmula de Manning-Strikler.

Todo e qualquer trabalho omisso serão executado de acordo com o regulamento acima citado e demais legislação em vigor.

Monção, Janeiro de 2012
A Engenheira Civil

Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.
Localização:Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima
Designação: Edificio de Industria

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

DIMENSIONAMENTO DAS CALEIRAS

CALEIRA	ÁREA A DRENAR (m^2)	CAUDAL DE CALCULO (l/m)	CAUDAL DE CALCULO (l/s)	SECÇÃO		ALTURA ÚTIL (cm)	CAPACIDADE DE VAZÃO (l/s)	PENDENTE (mm/m)
				LARGURA (cm)	ALTURA (cm)			
Ap-C1	97,55	153,55	2,56	20,00	10,00	10,00	17,27	0,50
Ap-C2	48,64	76,56	1,28	20,00	10,00	10,00	17,27	0,50
Ap-C3	15,74	24,78	0,41	20,00	10,00	10,00	17,27	0,50
Ap-C4	66,44	104,58	1,74	20,00	10,00	10,00	17,27	0,50
Ap-C5	33,41	52,59	0,88	20,00	10,00	10,00	17,27	0,50

Monção, 2012/01/17
A engenheira

98

Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.
Localização:Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima
Designação: Edificio de Industria

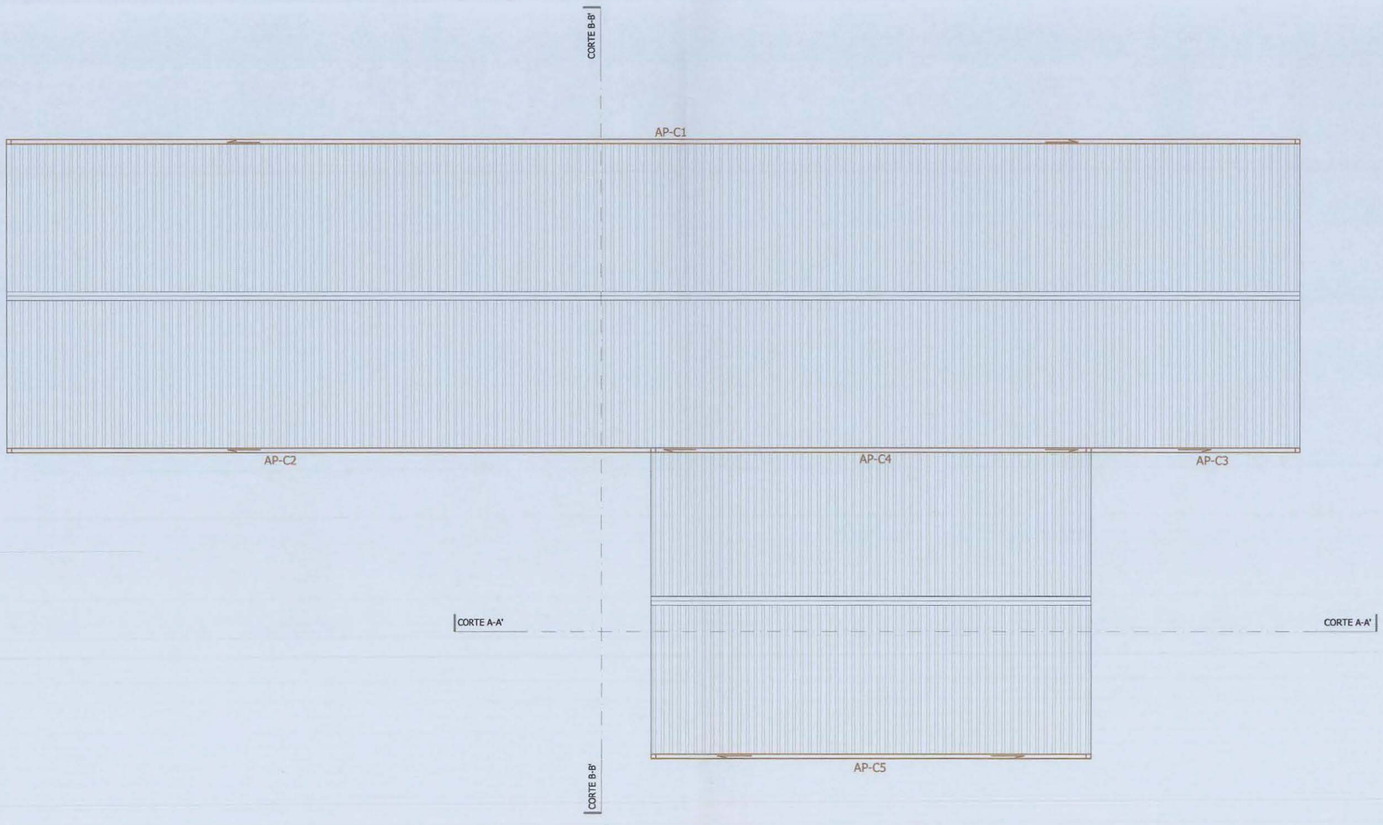
REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

DIMENSIONAMENTO DOS TUBOS DE QUEDA

TUBO DE QUEDA	ÁREA A DRENAR (m2)	CAUDAL DE CALCULO (l/m)	CAUDAL DE CALCULO (L/s)	DIÂMETRO DO TUBO (m)	α	β	H (m)	g (m/s2)	CAPACIDADE VAZÃO (L/s)
Ap-TQ1	48,78	76,78	1,28	0,075	0,58	0,35	0,070	9,8	17,47
Ap-TQ2	48,78	76,78	1,28	0,075	0,58	0,35	0,070	9,8	17,47
Ap-TQ3	15,74	24,78	0,41	0,075	0,58	0,35	0,070	9,8	17,47
Ap-TQ4	33,22	52,29	0,87	0,075	0,58	0,35	0,070	9,8	17,47
Ap-TQ5	16,71	26,30	0,44	0,075	0,58	0,35	0,070	9,8	17,47
Ap-TQ6	16,71	26,30	0,44	0,075	0,58	0,35	0,070	9,8	17,47
Ap-TQ7	33,22	52,29	0,87	0,075	0,58	0,35	0,070	9,8	17,47
Ap-TQ8	48,64	76,56	1,28	0,075	0,58	0,35	0,070	9,8	17,47

Monção, 2012/01/17
A engenheira

100
99
11/12/2025



CALEIRAS	SECÇÃO LARGURA (cm)	SECÇÃO ALTURA (cm)	PENDENTE (%)	MATERIAL
AP - C1	10.00	10.00	2	ALUMINIO LACADO
AP - C2	10.00	10.00	2	ALUMINIO LACADO
AP - C3	10.00	10.00	2	ALUMINIO LACADO
AP - C4	10.00	10.00	2	ALUMINIO LACADO
AP - C5	10.00	10.00	2	ALUMINIO LACADO

PROJECTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

PROJECT
engenharia&certificação energética

Edificio de Industria
Projecto de Legalização

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

PLANTA Proposta

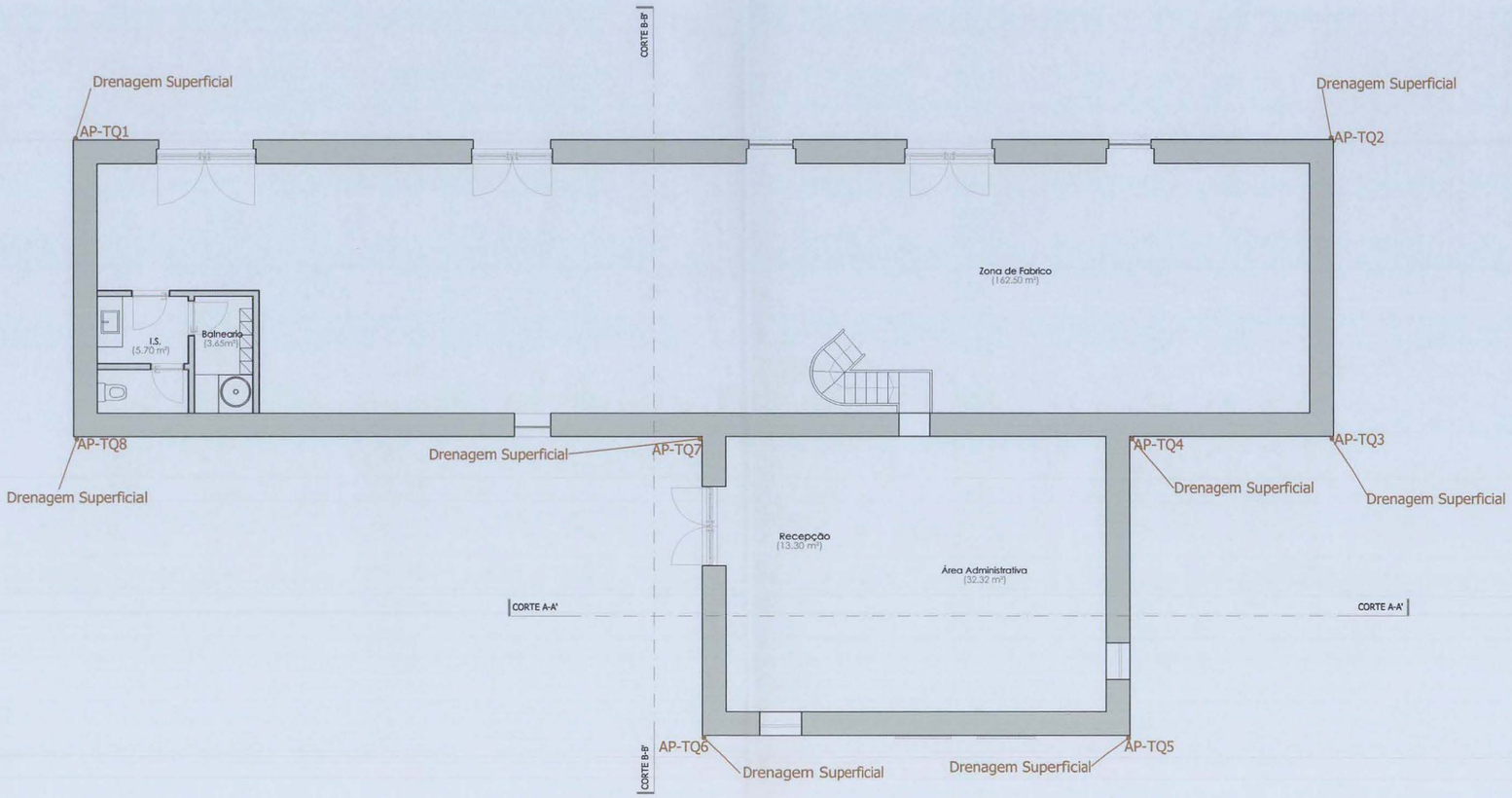
AP.2

1:100

Out./11

21/2011

Projectamais@gmail.com



TUBO DE QUEDA	DIÂMETRO DO TUBO (mm)	MATERIAL
AP-TQ1	75	PVC
AP-TQ2	75	PVC
AP-TQ3	75	PVC
AP-TQ4	75	PVC
AP-TQ5	75	PVC
AP-TQ6	75	PVC
AP-TQ7	75	PVC
AP-TQ8	75	PVC

PROJECTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

PROJECT AM+
engenharia&certificação energética

Edificio de Industria
Projecto de Legalização

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

PLANTA Proposta

AP.1

1:100

21/2011

Out./11

Projectamais@gmail.com

PROJECTO DE CHAMINÉS DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO DE FUMOS OU GASES DE COMBUSTÃO

101

Termo de responsabilidade do autor do projecto de chaminés de ventilação e exaustão de fumos ou gases de combustão

Cláudia Sofia Lages Vaz Condessa, Engenheira Civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho com a cédula profissional n.º regional 013711, portadora do B.I. n.º 11683474 ao serviço da Projecta mais, engenharia e certificação energética, Lda, com o nipc 509642489 , e sede no Edificio Dommus Millennium, bloco D, 1.º esq.º, lugar de padões, freguesia de Cortes, concelho de Monção declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que o projecto de chaminés de ventilação e exaustão de fumos ou gases de combustão de que é autora, relativo à obra de Projecto de legalização de edificio de industria a levar efeito em Lugar de Nogueira, Refóios do Lima - Ponte de Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal - Sociedade agricula, S. A. residente Lugar de Nogueira, Refóios do Lima - Ponte de Lima observa as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente a obra 84/53/257/do LNEC e a NP 927.

Monção, Janeiro de 2012

A Engenheira Civil

Claudia Sofia Condessa

103

102

Projecto de chaminés de ventilação e exaustão de fumos ou gases de combı

Memória descritiva e justificativa

Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade agricula, S. A.
Localização: Lugar de Nogueira, Refóios do Lima - Ponte de Lima
Designação: Projecto de legalização de edificio de industria

1. Ventilação dos compartimentos

O edifício localiza-se numa zona climática de Inverno I2, sendo assim a ventilação de carácter permanente e realizada por compartimentos separados.

. Os compartimentos principais serão simplesmente arejados por aberturas de janelas e portas.

. Compartimentos de serviço (Instalações sanitárias):

Cada Instalação sanitária será objecto de ventilação forçada estabelecida por tiragem térmica. Para a entrada do ar exterior prevê-se a instalação de uma conduta horizontal de secção circular sobre o pavimento térreo do piso, com diâmetro de 90 mm.

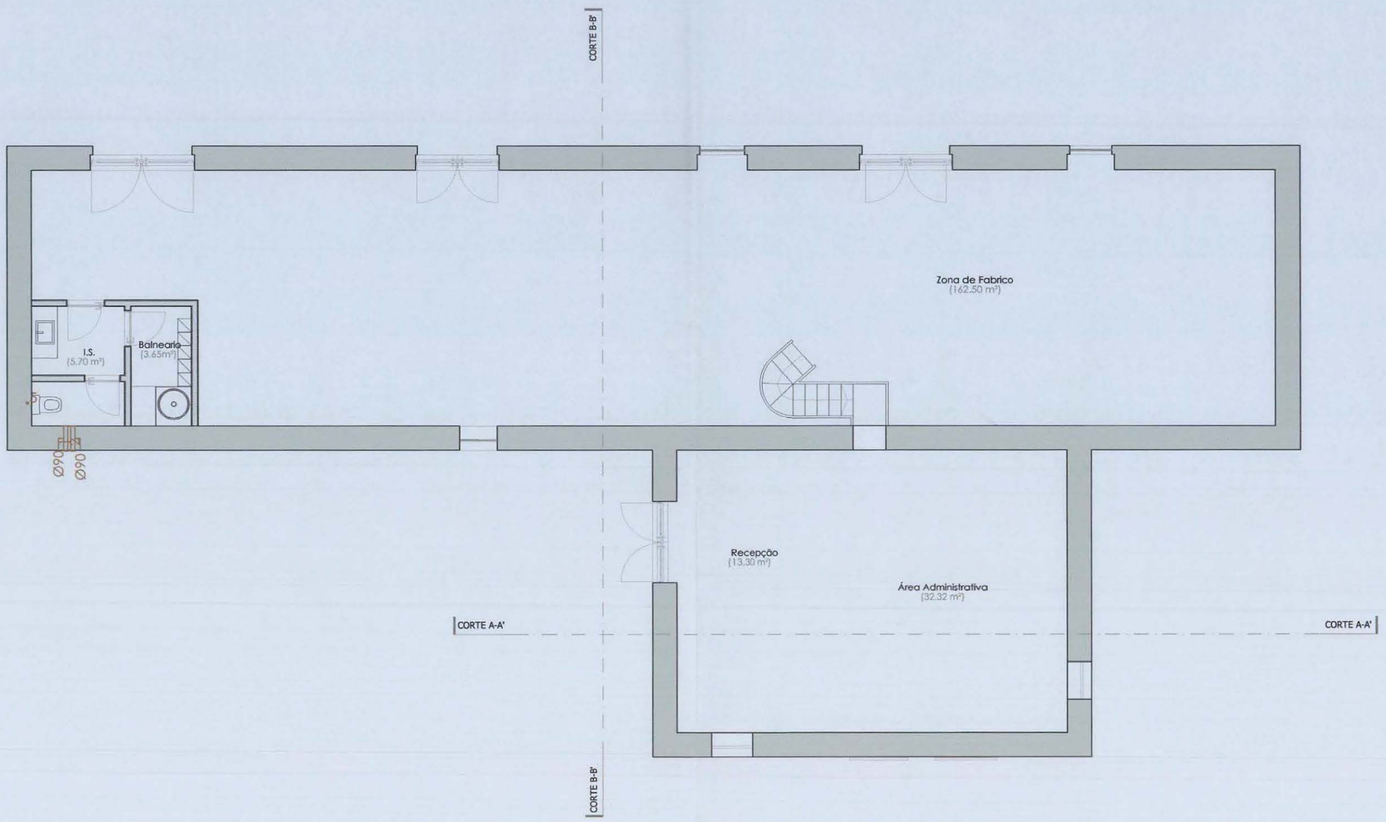
As condutas verticais de saída de ar das Instalações sanitárias deverão ser lisas, de secção constante, com saída na cobertura e com um diâmetro fixo de 130 mm.

2. Exaustão de fumos ou gases de combustão

Neste edificio não se prevê instalação de qualquer tipo de aparelho de combustão

Em anexo junta-se peça desenhada evidenciando as características do edifício.

Monção, Janeiro de 2012
A Engenheira Civil



LEGENDA (ventilação):

1 Grelha para saída de ar Ø90

2 Grelha para entrada de ar Ø90

3 Conduta vertical para exaustão de fumos ou gases Ø130

4 Ramal de exaustão do fogão Ø90

5 Ventilação primária Ø50

6 Chaminé de ventilação

PROJECTO DE CHAMINÉS DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO DE FUMOS OU GASES DE COMBUSTÃO

PROJECT engenharia&certificação energética	Edificio de Industria — Projecto de Legalização	PLANTA Proposta	V.01
	Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima	21/2011	1:100
	Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.		Out./11

Projectamais@gmail.com

D E S P A C H O

De acordo
1- Notifique-se nos termos de informação.
2- Deferido o averbamento para o novo técnico.

24/01/12

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** DEZOITO de JANEIRO de 2012
Requerimento nº: 349/12
Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

A Firma requerente deverá ser notificada, nos termos do Artº. 59º do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recepção da notificação, completar/rectificar/esclarecer o processo com os documentos a seguir identificados:

- termos de responsabilidade de autor de arquitectura e especialidades, coordenador de projecto, director de fiscalização, mencionando o contribuinte fiscal individual e não o da firma para a qual presta serviço (normas no Site do Municipio), bem como o documento previsto no nº.2 da Lei nº. 31/09, de 03 de Julho, que lhe dê qualificação para director de fiscalização;
- termo de responsabilidade de autor do projecto de arquitectura, onde mencione para além dos regulamentos aplicáveis a legislação especifica ao abrigo da qual o processo é licenciado;
- o tipo de industria a instalar;
- inscrever a actividade em todas as peças desenhadas;
- estimativa orçamental, conforme o previsto na alínea h) do nº.1 do Artº. 11º da Portaria nº. 232/08, de 11 de Março;
- quadro sinóptico devidamente assinado e completo, nomeadamente com a volumetria, conforme o previsto na alínea h) do nº.4 do Artigo e Portaria acima mencionada;
- esclarecer a calendarização apresentada, tendo em conta que é referido tratar-se de uma legalização;
- indicar a designação da obra em todo o processo (requerimento inicial, peças escritas e desenhadas) nos termos do Artº. 2º do Decreto Lei Nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção do Decreto lei Nº. 26/2010, de 30 de Março;
- esclarecer o facto de referir que se trata de uma "legalização", a ficha estatística referir "alteração" e apresentar plantas com "vermelhos" – a construir;
- apresentar mais um exemplar de todos os elementos entregues, a fim de serem devolvidos, devidamente autenticados, aquando do licenciamento.

À Consideração Superior, as especialidades apresentadas (abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas, águas pluviais e ventilação e exaustão de fumos ou gases de combustão) e o pedido de isenção formulado no requerimento apresentado – flh 79. sem inc. Je

Nos termos do nº.9 do Artº. 9º do Decreto Lei Nº. 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção do Decreto Lei Nº. 26/2010, de 30 de Março, pode ser averbada a substituição do técnico autor do projecto de arquitectura. sem incom.

2012/01/19

A Assistente Técnica

(MARIA DO SAMEIRO FERRAZ GOMES SOARES)

Visto. Deve notificar-se conforme proposto na informação.
2012-01-23

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

500 ANOS
DO FORAL MANUELINO
DE PONTE DE LIMA
1511-2011 · 1 DE JUNHO

Prazo dia 14/fev.

15

Tipo de Registo: Saída
Nº de Registo: 1077/2012
Data de Registo: 26-01-2012

Ex.mo Senhor
Quinta do Ameal -Sociedade Agrícola, SA
Nogueira
4990-707 Refoios do Lima

R/

Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 232/11

Requerente: Quinta do Ameal -Sociedade Agrícola, SA
Local da Obra: Quinta do Ameal - Nogueira - Refoios do Lima
Notificação nº: 396/12

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos notificar V. Ex.ª que, em 24 de Janeiro corrente, foi proferido pelo Vice-Presidente desta Câmara Municipal despacho de concordância com o teor da informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho e conforme previsto no Art.59º do código do Procedimento Administrativo, notifica-se V. Ex.ª para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recepção da notificação corrigir as insuficiências apontadas.

Notifica-se ainda V. Ex.ª que, de acordo com o despacho supra citado, foi deferido o averbamento do novo técnico ao processo.

Assim, deverá no prazo acima referido deslocar-se ao GAM – Gabinete de Atendimento ao Munícipe, a fim de proceder ao levantamento do termo de averbamento e efectuar o pagamento das respectivas taxas no valor de 10,65€ (dez euros e sessenta e cinco cêntimos).

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 34/09 de 4 de Novembro)
Chefe de Divisão Municipal/DOU

(Nuno Amorim – Eng.º)

FSA/Anexo:1

CORRESPONDÊNCIAS
CORREIO REGISTADO
TALÃO DE ACEITAÇÃO

R

RM 7362 4760 6 PT

Proc nº 232/11

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO **VEJA AS INSTRUÇÕES NO VERSO**

A FORMA MAIS SEGURA DE ENVIAR DOCUMENTOS E OBJECTOS VALIOSOS PORQUE TEM:
- TRATAMENTO ESPECIAL
- CONTROLO INDIVIDUAL
- CÓDIGO DE BARRAS COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO
- COBERTURA POR UM SEGURO

DESTINATÁRIO

NOME

Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola - SA

MORADA

Nogueira - Refoios do Lima

CÓDIGO POSTAL

4990-707 Ponte de Lima

REMETENTE

NOME

MORADA

CÓDIGO POSTAL

CAMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE LIMA
4990-062 PONTE DE LIMA

☒ NACIONAL ☐ INTERNACIONAL ☒ SIMPLES ☐ EM MÃO ☐ PESSOAL

☐ CITAÇÃO VIA POSTAL ☐ NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL ☐ NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL SIMPLES ☐ CITAÇÃO VIA POSTAL 2ª TENTATIVA

☐ CORREIO OFICIAL ☐ SIMPLES ☐ EM MÃO ☐ SACO MULTI-POSTAL ☐ LIVRO ☐ _____

SERVIÇOS ESPECIAIS

☐ AVISO DE RECEPÇÃO (AR) ☐ DOMICÍLIO SACO ☐ CONTRA REEMBOLSO (COB)

VALOR DO CONTRA REEMBOLSO € ,

PESO DTS

☐ SEGURO EXTRA

VALOR DO SEGURO EXTRA € ,

AVISO ELECTRÓNICO

☐ SMS TELEMÓVEL

☐ E-MAIL E-MAIL

IMPORTANTE: CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO.

ESTE TALÃO NÃO SERVE DE RECIBO DE PAGAMENTO

AS RECLAMAÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO DE 1 ANO PARA O SERVIÇO NACIONAL E 6 MESES PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL.

PELA INTERNET OU PELO TELEFONE É POSSÍVEL SABER ONDE SE ENCONTRA O SEU CORREIO REGISTADO EM DETERMINADO MOMENTO.

www.ctt.pt / / LINHA CTT 707 26 26 26
Dias úteis e sábados das 8h às 22h

A PREENCHER PELOS CORREIOS

O ACEITANTE

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

108
107

TERMO DE AVERBAMENTO

-------ENGENHEIRO, NUNO LABOREIRO MEIRA DE AMORIM, CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA----------

------ **DECLARA QUE** ao vigésimo quarto dia do mês de Janeiro do ano dois mil e doze, por despacho proferido pelo Vice-Presidente desta Câmara Municipal em vinte e quatro do corrente mês e nos termos previstos no nº.9 do Artº. 9º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei nº. 26/2010, de 30 de Março, foi autorizado averbar o nome de **CLÁUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA – ENGENHEIRA CIVIL** – ao processo de obras particulares número duzentos e trinta e dois barra dois mil e onze, na qualidade de responsável pelo projecto de arquitectura, coordenadora do projecto e direcção e fiscalização da obra, em substituição do técnico inicial – Pedro Miguel Monteiro Álvaro de Mesquita Dinis – Arquitecto. ----------

O CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL,

/Nuno Laboreiro Meira de Amorim, Eng./

Conta:

Câmara – taxa.....10,65 euros

(A importância acima referida deu entrada na Tesouraria Municipal por meio de Guia, sob o nº 1702 de 2012/02/14)

QUINTA do AMEAL

CÂMARA MUNICIPAL DE P. LIMA
ENTRADAS
Requerimentos / Obras
N.º 987 Em: 14/02/2012

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Assunto: Processo n.º 232/11 – Legalização de edifício
Quinta do Ameal – Soc. Agricola, S.A.
Nogueira – Refoios do Lima

Quinta do Ameal – Soc. Agricola, S.A., contribuinte fiscal nº 502244305,com sede no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Ponte de Lima, vem pelo presente responder á V/ notificação n.º 396/12, anexando para o efeito os documentos solicitados.

A legalização do edifício destina-se a posteriormente ser requerida a emissão da autorização de utilização para instrução de processo de instalação de indústria vínica, nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 209/2008 de 29 de Outubro.

Ponte de Lima, 10 de Fevereiro de 2012

O requerente,

QUINTA DO AMEAL - SOCIEDADE AGRÍCOLA, S.A. LUGAR DE NOGUEIRA REFOIOS 4990 PONTE DE LIMA

QUINTA DO AMEAL - SOC. AGR. S.A.
4990 - 707 REFOIOS DO LIMA - PONTE DE LIMA - PORTUGAL
TEL / FAX + 351 258 947 172 - E-MAIL: quintadoameal@netcabo.pt
www.quintadoameal.com
CONT. N.º 502 244 305 • CAP. SOC. € 400.000,00 • CONS. REG. COM. PONTE DE LIMA N.º 291

PROJECT+
engenharia&certificaçãoenergética

11º
109

PEDIDO DE ISENÇÃO DE ESPECIALIDADES

CLÁUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA, engenheira civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com a cédula profissional N.º 050744, contribuinte fiscal n.º 227251792, ao serviço da empresa Projectamais – Engenharia e Certificação Energética, L.da, pessoa colectiva n.º 509 642 489, com sede no Edifício Domus Millennium, Bloco D, 1º Esq, Padrões, freguesia de Cortes, Concelho de Monção, declara para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, que é dispensável a apresentação dos projectos de especialidades, relativo à legalização de um edifício destinado a Industria Vínica, localizada no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Concelho de Ponte do Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A., uma vez que se trata de uma legalização de um edifício já existente.

Monção, 10 de Janeiro de 2011

A Engenheiro Civil,

PROJECT+
engenharia&certificaçãoenergética

110

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CLÁUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA, engenheira civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com a cédula profissional N.º 050744, contribuinte n.º 227251792, ao serviço da empresa Projectamais – Engenharia e Certificação Energética, L.da, pessoa colectiva n.º 509 642 489, com sede no Edifício Domus Millennium, Bloco D, 1º Esq, Padrões, freguesia de Cortes, Concelho de Monção, declara para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, na qualidade COORDENADORA DE PROJECTO, relativo à legalização de um edifício destinado a Industria Vínica, localizada no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Concelho de Ponte do Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A., que observa as normas técnicas gerais e especificas da construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Monção, 10 de Fevereiro de 2012

A Engenheira,

(Cláudia Sofia Lages Vaz Condessa)

PROJECT+
engenharia&certificaçãoenergética

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CLÁUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA, engenheira civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com a cédula profissional N.º 050744, contribuinte fiscal n.º 227251792, ao serviço da empresa Projectamais – Engenharia e Certificação Energética, L.da, pessoa colectiva n.º 509 642 489, com sede no Edifício Domus Millennium, Bloco D, 1º Esq, Padrões, freguesia de Cortes, Concelho de Monção, declara para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, que é **Directora de Fiscalização**, relativo à legalização de um edifício destinado a Industria Vínica, localizada no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Concelho de Ponte do Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A..

Monção, Fevereiro de 2011

A Engenheira,

(Cláudia Sofia Lages Vaz Condessa)

113

112

Ordem dos Engenheiros
Região Norte
Rua de Rodrigues Sampaio, 123 - 4000-425 Porto
Telefone: 222071300

DECLARAÇÃO

Nr° Regional-013711

O Conselho Directivo da Região Norte da Ordem dos Engenheiros declara, para efeitos do estabelecido no nº 3, do Artigo 10º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, que o(a) Engenheiro(a) Civil **CLAUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA** é membro efectivo desta Ordem, titular da cédula profissional nº050774, tem o nível de qualificação profissional de Membro e está na efectividade dos seus direitos como Engenheiro(a).
Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, comprovou perante esta associação pública profissional que, no período nele referido, elaborou e subscreveu projecto(s) de arquitectura no âmbito do Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro, com aprovação municipal, podendo, nos termos daquela disposição, continuar a elaborar e subscrever este tipo de projectos.
Esta declaração destina-se a ser exibida perante as entidades licenciadoras e é válida pelo prazo de um ano.

Porto, 28 de Março de 2011

Pelo Conselho Directivo

António Carlos Sepúlveda Machado e Moura
Vice-Presidente

Ordem dos Engenheiros
Região Norte
Rua de Rodrigues Sampaio, 123 - 4000-425 Porto
Telefone: 222071300

DECLARAÇÃO

Nrº Regional-013711

O Conselho Directivo da Região Norte da Ordem dos Engenheiros declara, que o(a) Engenheiro(a) Civil **CLAUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA** é membro efectivo desta Ordem, titular da Cédula Profissional nº050774, tem o nível de qualificação profissional de Membro e está na efectividade dos seus direitos como Engenheiro(a).

Nos termos do disposto no artigo 15.º, da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho e na(s):

- alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro, pode assumir a direcção de fiscalização de obras em edifícios até à classe 8 de alvará, com excepção, independentemente da classe de alvará, das obras cujo projecto de estruturas tenha sido classificado na categoria IV, prevista no artigo 11.º do anexo I e no anexo II da Portaria 701-H/2008, de 29 de Julho e de obras em edifícios classificados ou em vias de classificação, ou inseridas em zona especial ou automática de protecção;

- alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro, pode assumir a direcção de fiscalização de obras que não sejam edifícios, nas categorias I, II e III, previstas no artigo 11.º do anexo I e no anexo II da Portaria 701-H/2008, de 29 de Julho, com excepção de obras em imóveis classificados, em vias de classificação ou inseridas em zona especial ou automática de protecção.

Esta declaração destina-se a ser exibida perante as entidades licenciadoras e é válida pelo prazo de um ano.

Porto, 28 de Março de 2011

Pelo Conselho Directivo

António Carlos Sepúlveda Machado e Moura
Vice-Presidente

OERN/O-64A
Declaracao nº 54277

PROJECT+
engenharia&certificaçãoenergética

115
114

QUADRO SINÓPTICO

Área de Implantação ---------- 164 m2

Rés-do-Chão ---------- 164 m2

Cércea ---------- 3.90 m

Volumetria ---------- 639.60 m3

Tipologia ---------- -

Nº de pisos ---------- 1

Abaixo da cota da soleira ---------- 0

Acima da cota da soleira ---------- 1

Monção, 10 de Janeiro de 2011

A Engenheiro Civil,

Cláudia Silva Endesse

PROJECT
engenharia&certificaçãoenergética

116
115
6

PROJECTO DE ARQUITECTURA

2

PROJECT
engenharia&certificaçãoenergética

116

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CLÁUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA, engenheira civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com a cédula profissional N.º 050744, contribuinte n.º 227251792, ao serviço da empresa Projectamais – Engenharia e Certificação Energética, L.da, pessoa colectiva n.º 509 642 489, com sede no Edifício Domus Millennium, Bloco D, 1º Esq, Padrões, freguesia de Cortes, Concelho de Monção, declara para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, na qualidade de autora do projecto de ARQUITECTURA relativo à legalização de um edifício destinado a Industria Vínica, localizada no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Concelho de Ponte do Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A., que observa as normas técnicas gerais e especificas da construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o decreto- lei n.º 209/2008 de 29 de Outubro.

Monção, 10 de Fevereiro de 2012

A Engenheira,

(Cláudia Sofia Lages Vaz Condessa)

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva e justificativa diz respeito á legalização de um edifício que a Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A. possui no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, concelho de Ponte de Lima.

Pretende-se a legalização de um edifício com função de adega de apoio à actividade agrícola e sua adequação e autorização administrativa para o destinar ao uso com indústria vínica, sendo distribuído por uma área de serviços de apoio administrativo e sanitários e zona de laboração e fabrico.

O licenciamento destina-se a posteriormente ser requerida a emissão da autorização de utilização para instrução de processo de instalação de indústria vínica, nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 209/2008 de 29 de Outubro.

O edifício enquadra-se num meio rural, numa herdade com actividade agrícola de exploração de vitivinicultura.

Pretende-se instalar uma indústria vínica, com o CAE 01210 – Viticultura, de acordo com o decreto- lei n.º 381/07 de 14 de Novembro.

ASPECTOS TÉCNICOS

As paredes exteriores são, na área destinada aos serviços de apoio, em alvenaria dupla de granito. Na área destinada a armazenagem, até uma altura de 3,0 metros, são acabadas com acabamento areado e pintado com tinta lavável, de acordo com a planta do projecto de arquitectura. As interiores são em alvenaria de tijolo com espessura de 11 cm, de acordo com peças desenhadas, sendo para rebocar e afagar para pintar em cor branco.
As paredes dos sanitários, serão revestidas a tijoleira cerâmica até 2,20 m de altura, sendo o restante pintado a tinta de água cor branco.

Na área do piso dos serviços de apoio, está aplicado mosaico cerâmico, 30x30 cm. O restante pavimento, na área de laboração será revestido a betonilha com aditivo endurecedor.

As portas interiores são pré-fabricadas, em aglomerado de madeira folheado a madeira, tipo Placarol.

Toda a caixilharia exterior é executada em madeira, pintada a tinta de esmalte cor verde.

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

As medidas de segurança a integrar neste estabelecimento, tem por finalidade alcançar os seguintes objectivos:

-Reduzir os riscos de eclosão de um incêndio

-Limitar os riscos de propagação do fogo e dos fumos

-Garantir a evacuação rápida e segura dos ocupantes

-Facilitar a intervenção eficaz dos bombeiros

A aplicação prática dos princípios acima enunciados implica o respeito das seguintes disposições:

-sinalizar os caminhos de evacuação existentes tornando-os tão acessíveis e seguros quanto possível.

-Dispor e rever os elementos técnicos (Inst. eléctrica, ventilação, ar condicionado, etc) que funcionem em boas condições de segurança, assegurando ainda a sua conservação e manutenção.

-Adoptar instruções de segurança e vigiar a sua boa aplicação.

-Dispor de meios de combate a incêndios, apropriados aos riscos e convenientemente localizados, nomeadamente extintores portáteis.

-Organizar a instrução, formação e treino do pessoal.

Caracterização - O edifício, de um piso, localiza-se numa zona rural com acessos compatíveis com o uso pretendido.
O tempo previsto entre o alarme e a chegada do primeiro veículo de intervenção é avaliado em cerca de 15 minutos.

Na sua distribuição destacam-se duas zonas, uma de sanitários e área de serviços de apoio e a restante de indústria vínica. A sua localização permite o estacionamento e manobra de carros de socorro a menos de 30 metros dos acessos. Deve ter instalados hidrantes exteriores conforme norma NPEN 14384:2007, composto por marcos de incêndio, instalados a menos de 100 metros das saídas de emergência.

De modo a garantir a evacuação rápida e segura dos utentes, são respeitados os seguintes princípios fundamentais:
-Evitar a existência de obstáculos e elementos decorativos susceptíveis de dificultar a evacuação.
-Impedir o encontro frontal de pessoas que se dirijam para as saídas.

As utilizações tipo são VIII «Industrias, Oficinas e Armazenagem».

O estabelecimento na área de laboração é considerado de risco A, recebendo menos de 50 pessoas de público, não sendo as actividades a exercer ou os matérias e equipamentos previstos a conter não envolvem riscos agravados de incêndio. O estabelecimento na zona de balneários e escritórios é do tipo A, com um efectivo de público inferior a 100 pessoas, tendo ambos o nível de saída próximo do exterior.
Todos os espaços tem categoria e factor de risco de 1ª categoria, tendo uma altura inferior a 9,0 m, localizados no piso 0 e efectivo inferior a 100 pessoas. Nas zonas destinadas a fabrico a densidade de carga de incêndio modificada é inferior a 5000 mj/m2.

De modo a garantir a evacuação rápida e segura dos utentes, são respeitados os seguintes princípios fundamentais:

-Evitar a existência de obstáculos e elementos decorativos susceptíveis de dificultar a evacuação.

-Impedir o encontro frontal de pessoas que se dirijam para as saidas.

Instalação eléctrica - A Inst. eléctrica do edifício contempla os seguintes aspectos:

-Instalação para iluminação normal, tomadas de usos gerais e equipamentos.

-Instalação de emergência de segurança.

Em qualquer destas situações será dado cumprimento ao regulamento das instalações de utilização de Energia Eléctrica (RSIUEE), outras disposições legais e normas em vigôr, sendo o projecto de inst. Eléctrico elaborado por técnico credenciado pela Direcção Geral de Energia.

A instalação de emergência de segurança garantirá os níveis de iluminação de circulação regulamentares e permitirá a sinalização activa das vias de evacuação e das saídas e os níveis de iluminação suficientes para acesso e utilização dos meios de primeira intervenção.

O sistema a utilizar para iluminação de emergência da circulação será baseado nos blocos autónomos não permanentes equipados com lâmpadas de 8W.

A instalação da sinalização activa é baseada em blocos autónomos permanentes e que possuem um fluxo luminoso mínimo de 60 Lumens, dispostas de modo a que pelo menos um deles seja visível de qualquer ponto da zona acessível.

Os blocos destinados à sinalização possuem a indicação de "SAÍDA" nas saídas para o exterior e os pictogramas adequados, de acordo com a Portaria 434/83 de 15 de Abril, nas restantes posições.

- Para combate a qualquer princípio de incêndio, existem extintores de pó quimico sêco classe ABC, de 6Kg cada, colocados em locais visíveis e de fácil acesso, sendo a escolha do tipo de extintores, sua localização e capacidade, feita tendo em conta o estipulado na regra nº2 do Instituto de seguros e Portugal e em conformidade com as NP's 1553,1596,1618 e 1800 e com a PrPN 3064.

Será colocada em toda a unidade a sinalização de segurança prevista na Portaria 1532/2008 de 29 de Dezembro.
As plantas de emergência e instruções de segurança são colocadas em locais estratégicos, de acordo com a regulamentação em vigor.

INFRAESTRUTURAS - A rede de saneamento será ligada á rede já existente na Quinta.
A rede de abastecimento de água será ligada à rede já existente.
Junto á parcela passa a rede geral de abastecimento público de electricidade pretendendo estabelecer contrato com a empresa concessionária.

Plano de Acessibilidades

A presente memória descritiva e justificativa diz respeito ao **Plano de Acessibilidades**, a que se refere o nº 15 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 163/2006, da obra de legalização de um edifício destinado a Industria.

No projecto, foram consideradas as normas regulamentares e técnicas para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, de acordo com o Decreto-Lei referido.
Para tal, foram consideradas entre outras, as normas relativas às disposições específicas aplicáveis a edifícios de comércio e armazenagem, no que concerne a pelo menos um percurso acessível, tendo em conta as rampas/zonas de acesso a partir da via pública, espaços para estacionamento de viaturas, soleiras, vãos de portas interiores e exteriores, átrios, galerias e corredores, instalação sanitária, zonas de permanência e de alcance, zonas de manobra, largura e altura livre, objectos salientes, pisos, ressaltos e revestimentos, comandos e controlos, corrimãos e barras de apoio.

As alíneas seguintes, em conjunto com o projecto de arquitectura, apresentam a rede de espaços e equipamentos acessíveis, bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidades a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos regulamentares.

Caracteristicas do edificio

Edifício de Industria, distribuído por edifício de rés-do-chão.

O acesso é feito a partir de acesso directo através de entrada nos alçados principal.

Tem também logradouro acessível a viaturas, com lugar de aparcamento e manobra.

Acesso a partir da via pública

O arruamento tem contacto directo com a parcela do edifício.

Número e tipo de percursos acessíveis

Tem um percurso acessível ao nível do piso térreo, sem recorrer a meios mecânicos de comunicação vertical, permitindo a ligação entre o arruamento, área de acesso público e de trabalho e instalação sanitária, bem como o acesso ao parqueamento no logradouro.

Soleiras da porta do átrio

< 0,02, com bordo boleado.

Portas

Os vãos das portas terão uma altura não inferior a 2,0 metros e largura útil da porta de batente com > 0,77, medido entre a face da folha quando aberta na posição de 90º e o batente ou guarnição do lado oposto.

Os dispositivos de manobra das portas estarão a uma altura compreendida entre 0,80 m < h < 1,10 m, não sendo utilizados puxadores em forma de maçaneta, prevendo-se a possibilidade futura de montagem de barra horizontal na mesma altura e numa extensão mínima de 0,25 m.

Átrios/Espaços de entrada

>1,50 m, permitindo inscrever uma zona de manobra de rotação de 360º.

Corredores e outros espaços de circulação horizontal

Largura não inferior a 1,10 m.

Piso e revestimento

O piso bem como o seu revestimento, terá uma superfície estável, durável, firme e contínua, com reflectâncias (entre 15% a 40%), correspondentes a cores nem demasiado claras, nem demasiado escuras e com acabamento não polido.

Comandos e controlos

Os comandos e controlos a aplicar (botões, teclas e outros elementos similares), estarão situados de modo a que exista uma zona livre para operação – de acordo com a secção 4.1 das normas do DL 163/2006 – e a uma altura que satisfaz a secção 4.2 do mesmo diploma, tendo uma forma fácil de agarrar com a mão, não requerendo uma pressão firme ou necessidade de rodar o pulso, não sendo necessária uma força superior a 22 N para os operar, tendo pelo menos uma dimensão não inferior a 0.02 m.

Os botões de campainha e comutadores de luz, serão indicados por um dispositivo luminoso de presença e possuirão identificação táctil.

REGULAMENTAÇÃO APLICADA

Normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto.

Em tudo o omisso será aplicada a legislação em vigor.

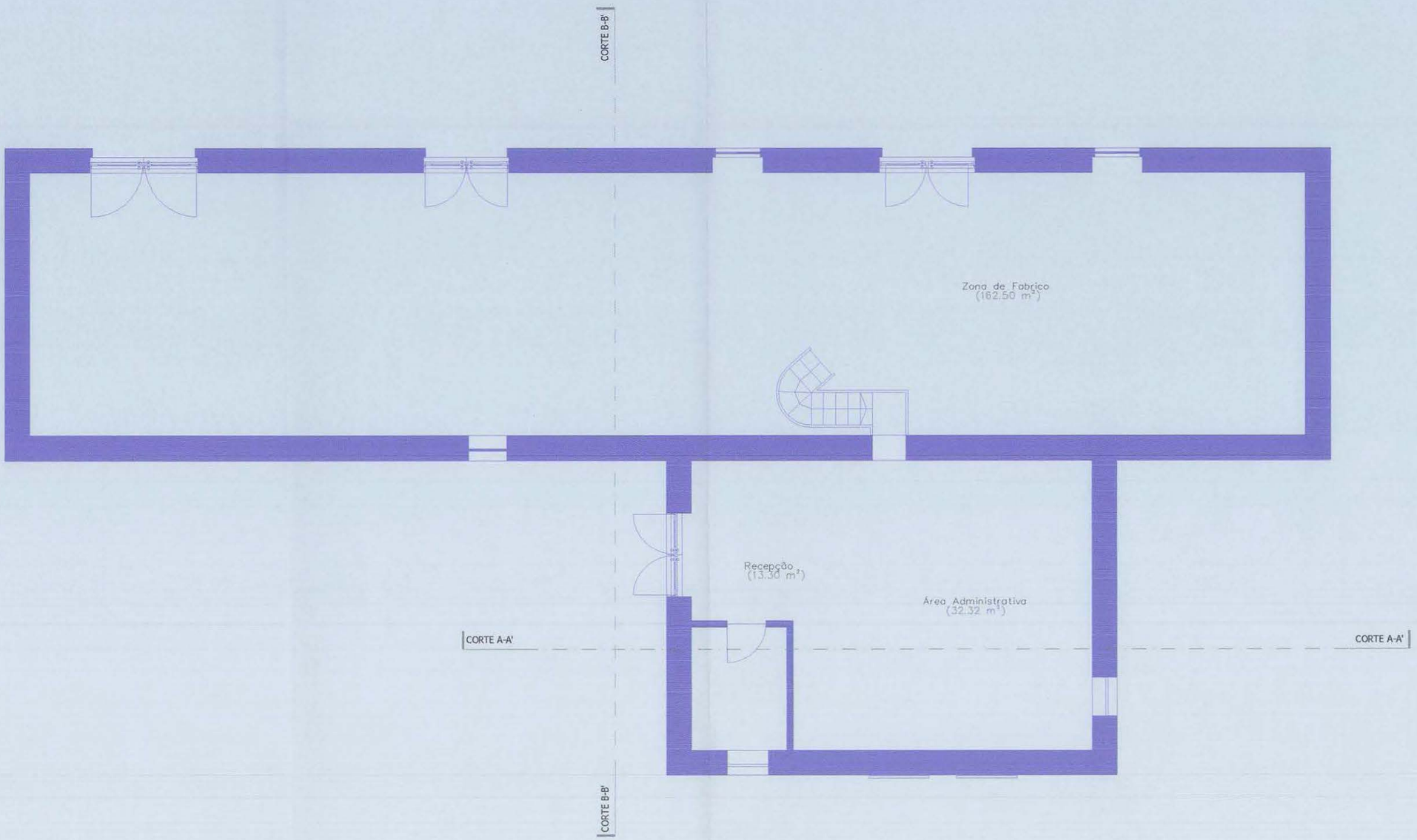
Monção, 10 de Janeiro de 2012

A Engenheira,

Cláudia Sofia Cardoso

125
88

D4
6



PROJECT
engenharia&certificação energética

Industria Vinica
Projecto de Legalização

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

PLANTA

21/2011

A.01

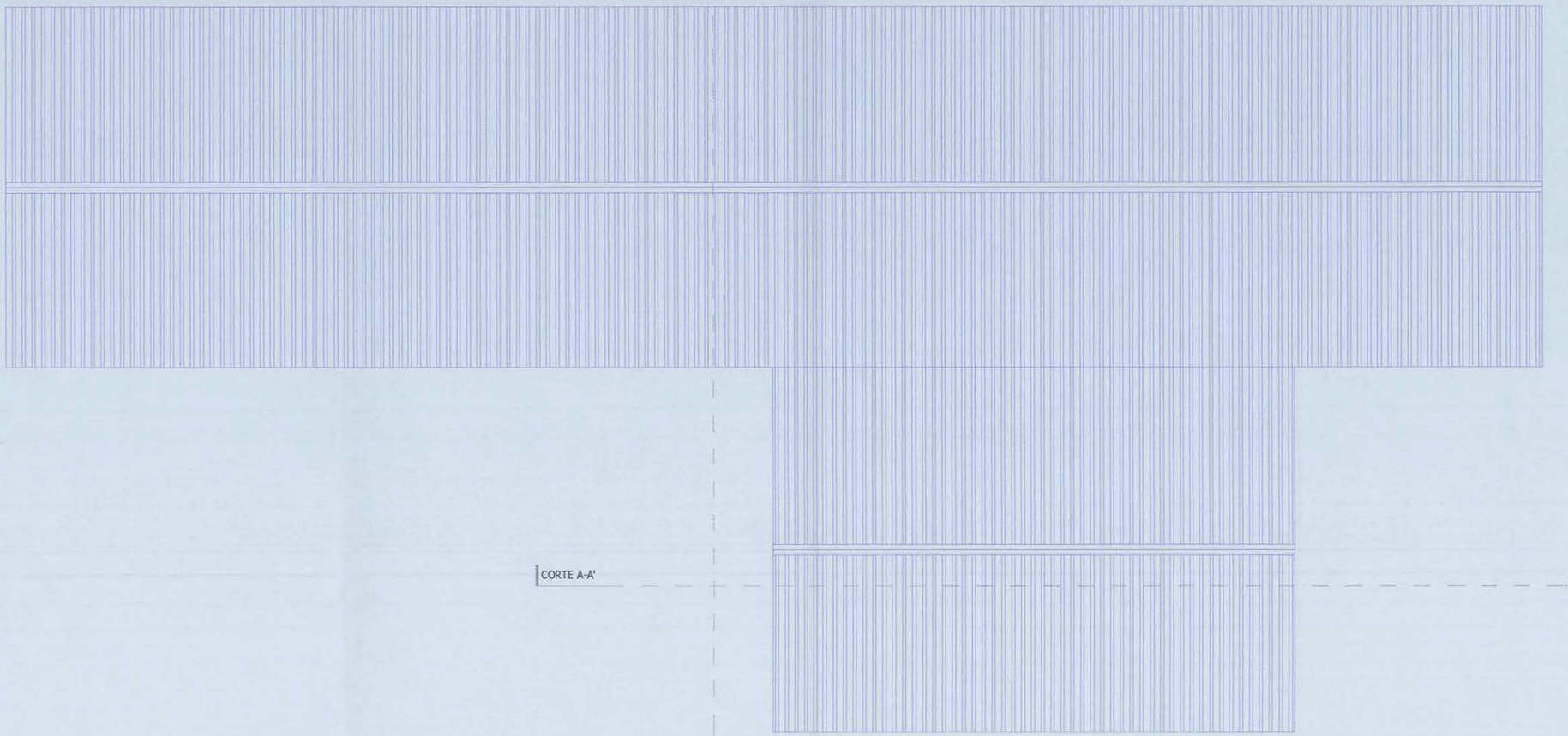
1:100

Jan./12

geral@projectamais.com

126
125

CORTE B-B'



CORTE A-A'

CORTE A-A'

CORTE B-B'

PROJECT
engenharia&certificação energética

Industria Vinica
Projecto de Legalização

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

PLANTA
Cobertura

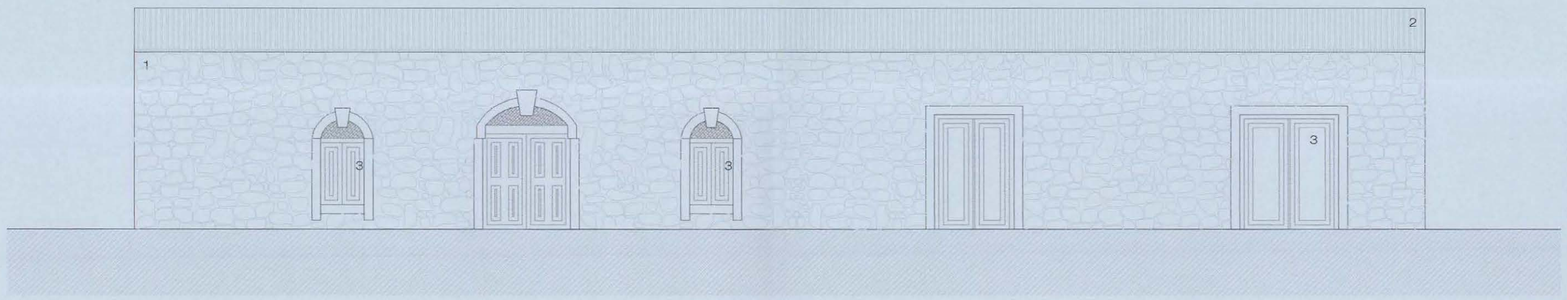
A.02

21/2011

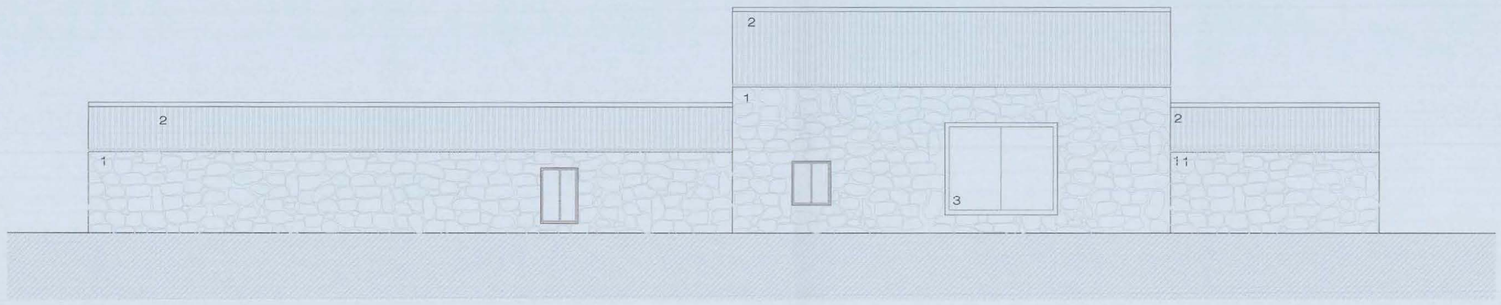
1:100

Jan./12

geral@projectamais.com



Principal



Posterior

MAPA DE ACABAMENTOS | 1 - Alvenaria de Granito Irregular | 2 - Telha Ceramica | 3 - Caixilharia de Madeira |

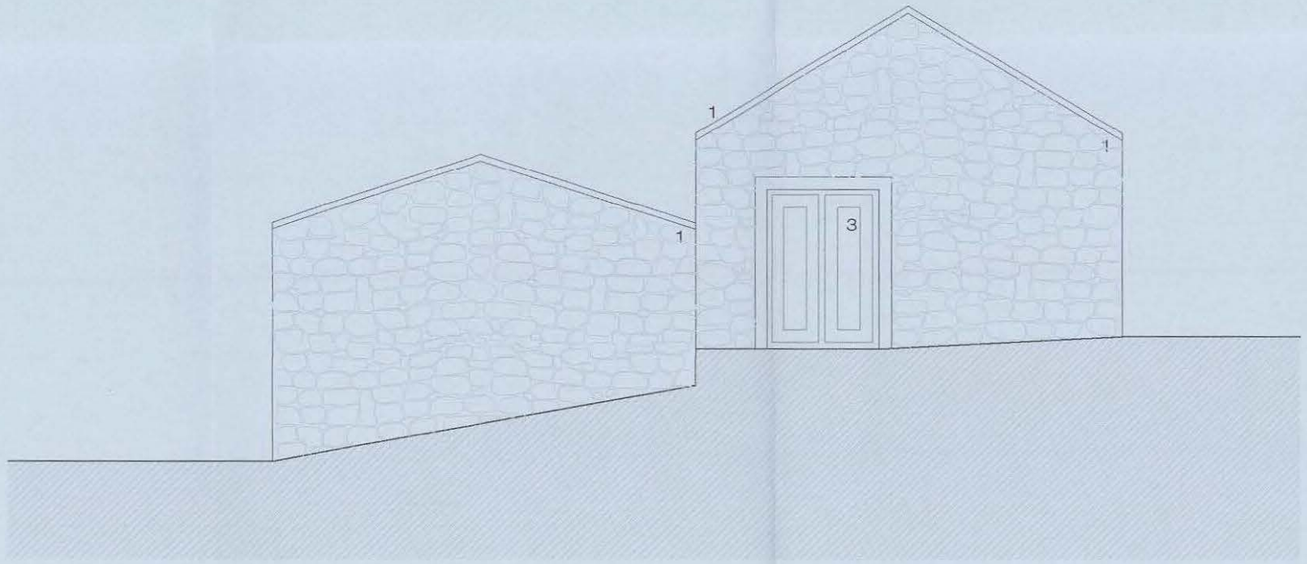
PROJECT
engenharia&certificação energética

Industria Vinica
Projecto de Legalização
Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima
Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

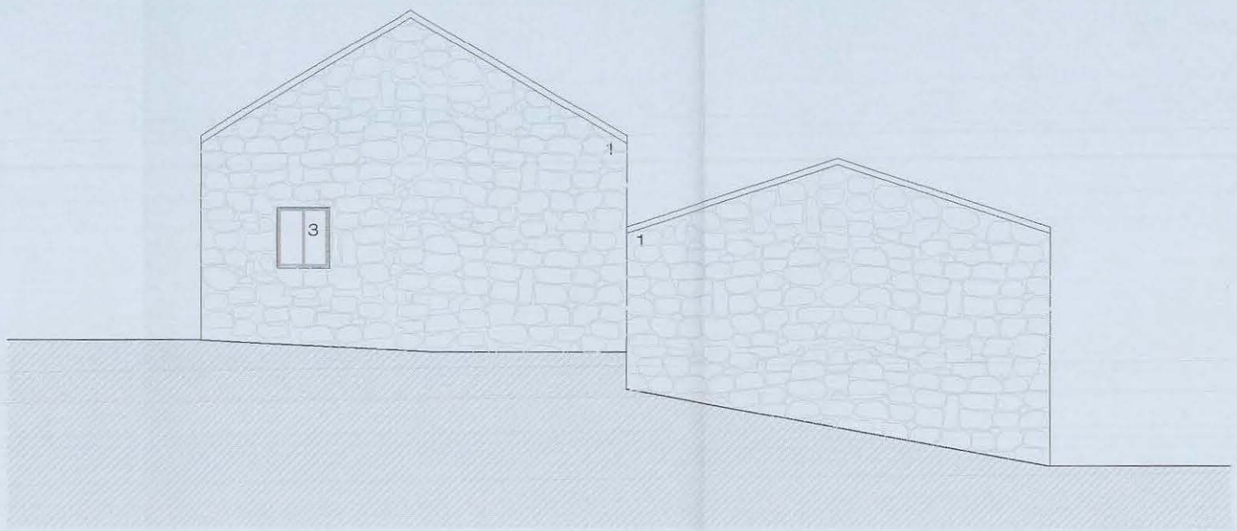
ALÇADOS | A.03
20/2011 | 1:100
Set./11

geral@projectamais.com

128
~~128~~



Lateral direito



Lateral esquerdo

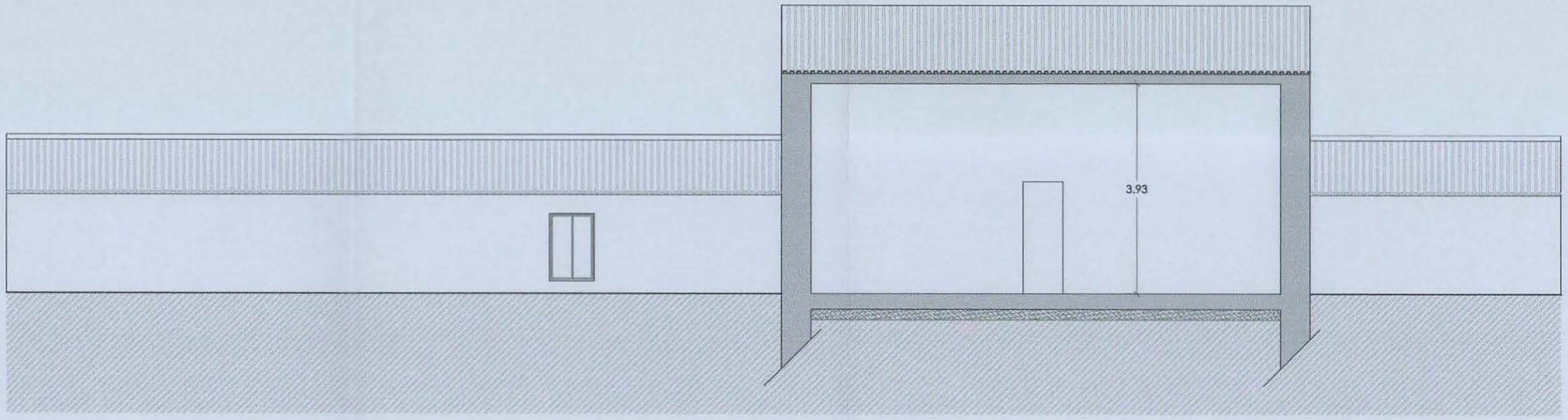
MAPA DE ACABAMENTOS 1 - Alvenaria de Granito Irregular | 2 - Telha Ceramica | 3 - Caixilharia de Madeira

PROJECT
engenharia&certificação energética

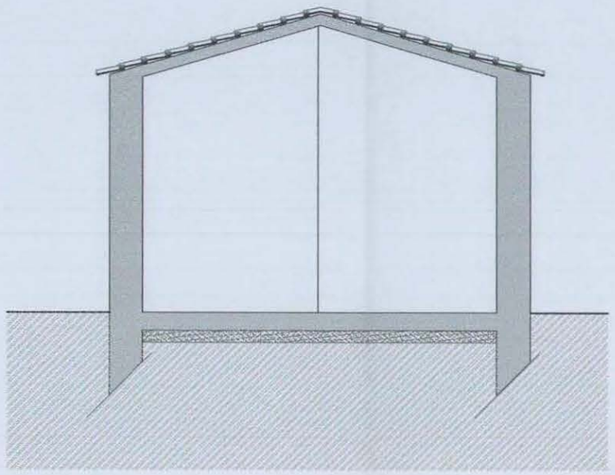
Industria Vinica
Projecto de Legalização
Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima
Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

ALÇADOS | A.04
20/2011 | 1:100
Set./11

geral@projectarea.com



CORTE A-A'



CORTE B-B'

PROJECT
engenharia&certificação energética

Industria Vinica Projecto de Legalização	Cortes	A.05
Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima	20/2011	1:100
Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.		Set./11

geral@projectamais.com

D E S P A C H O

Concordo
Notifique-se conforme o teor da informação
27/2/12
O Vice-Presidente
Gaspar Martins

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** CATORZE de FEVEREIRO de 2012
Requerimento nº: 987/12

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

A requerente não dá total cumprimento ao teor do N/ofício nº. 1077/2012, de 26 de Janeiro, uma vez que não apresenta a estimativa orçamental da obra, conforme o previsto na alínea h) do nº. 1 do Artº. 11º da Portaria nº. 232/08, de 11 de Março, não indica o tipo de indústria, de acordo com o Decreto Lei Nº. 209/08, de 29 de Outubro (Tipo 1, 2 ou 3).

Continua a não indicar a designação da obra, conforme o previsto no Artº. 2º do Decreto Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação da Lei nº. 26/2010, de 30 de Março, uma vez que refere em todo o processo – legalização de edifício.

À Consideração Superior,

2012/02/20

A Assistente Técnica

(MARIA DO SAMEIRO FERRAZ GOMES SOARES)

Visto.
2012-02-27

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

500 ANOS
DO FORAL MANUELINO
DE PONTE DE LIMA
1511-2011 · 1 DE JUNHO

130
6

131

Tipo de Registo: Saída
Nº de Registo: 2404/2012
Data de Registo: 01-03-2012

Ex.mo Senhor
Representante Legal da Firma
Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, SA
Nogueira
4990-707 Refoios do Lima

Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 232/11
Requerente: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Local da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA
Notificação nº: 859/12

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos notificar V. Exª que, em 29 de Fevereiro corrente, foi proferido pelo Vice-Presidente desta Câmara Municipal despacho de concordância com o teor da informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho notifica-se V. Exª a corrigir as insuficiências apontadas.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 34/09 de 4 de Novembro)
Chefe de Divisão Municipal/DOU

(Nuno Amorim – Eng.º)

Anexo: 1

/ZF

QUINTA do AMEAL

CÂMARA MUNICIPAL DE P. LIMA
ENTRADAS
Requerimentos / Obras
Nº 1674 Em: 19/03/2012

132
131

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Assunto: Processo n.º 232/11 – Legalização de edifício
Quinta do Ameal – Soc. Agricola, S.A.
Nogueira – Refoios do Lima

Quinta do Ameal – Soc. Agricola, S.A., contribuinte fiscal nº 502244305,com sede no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Ponte de Lima, vem pelo presente responder á V/ notificação n.º 859/12, anexando para o efeito os documentos solicitados, nomeadamente uma cópia do projecto com a designação da obra de acordo com o n.º 2, do decreto – lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção da lei n.º 26/2010 de 30 de Março, e a estimativa orçamental da obra de acordo com o previsto na alínea h), do n.º 1, do artigo 11, da portaria 232/08 de 11 de Março.

A legalização de construção do edifício para industria vínica, destina-se a posteriormente ser requerida a emissão da autorização de utilização para instrução de processo de instalação de indústria vínica, do tipo 3, nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 209/2008 de 29 de Outubro.

Ponte de Lima, 12 de Março de 2012

O requerente,

QUINTA DO AMEAL - SOCIEDADE AGRICOLA S.A. LUGAR DE NOGUEIRA REFOIOS 4990 PONTE DE LIMA

QUINTA DO AMEAL - SOC. AGR. S.A.
4990 - 707 REFOIOS DO LIMA - PONTE DE LIMA - PORTUGAL
TEL / FAX + 351 258 947 172 - E-MAIL: quintadoameal@netcabo.pt
www.quintadoameal.com
CONT. N.º 502 244 305 • CAP. SOC. € 400.000,00 • CONS. REG. COM. PONTE DE LIMA N.º 291

PROJECT
engenharia&certificaçãoenergética

133
132

PROJECTO DE ARQUITECTURA

[ ] Edf. Domus Millennium [+] Bl. A [+] Lj.1 [+] Padrões 4950-850 [+] Cortes Monção

PROJECT
engenharia&certificaçãoenergética

134
133

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Para fins consignados no artigo 11º,ponto 1, alinea h), da Portaria nº 232/2008 de 11 de Março, declara-se que o custo total das obras de legalização da construção de um edificio para Industria a que se refere o projecto anexo, sito no concelho de Ponte de Lima e cujo requerente é **Quinta do Ameal – Sociedade Agrícola, S.A**, com a área de implantação de 270,0 m2, importará a 94 500 Euros (noventa e quatro mil e quinhentos euros),segundo estimativa elaborada com base nos preços correntes no concelho de Ponte de Lima.

Piso - 270,0 m2 x 350,00 Euros = 94 500,00 Euro

Total = 94 500,00 Euros

Monção, 13 de Março de 2012

O Engenheiro,

[ ] Edf. Domus Millennium [+] Bl. A [+] Lj.1 [+] Padrões 4950-850 [+] Cortes Monção

PROJECT+
engenharia&certificaçãoenergética

135
134

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CLÁUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA, engenheira civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com a cédula profissional N.º 050744, contribuinte n.º 227251792, ao serviço da empresa Projectamais – Engenharia e Certificação Energética, L.da, pessoa colectiva n.º 509 642 489, com sede no Edifício Domus Millennium, Bloco D, 1º Esq, Padrões, freguesia de Cortes, Concelho de Monção, declara para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, na qualidade de autora do projecto de ARQUITECTURA relativo à legalização da construção de um edifício destinado a Industria Vínica, localizada no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Concelho de Ponte do Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A., que observa as normas técnicas gerais e especificas da construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o decreto- lei n.º 209/2008 de 29 de Outubro.

Monção, 13 de Março de 2012

A Engenheira,

(Cláudia Sofia Lages Vaz Condessa)

136

135

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva e justificativa diz respeito á legalização da construção de um edifício que a Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A. possui no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, concelho de Ponte de Lima.

Pretende-se a legalização da construção de um edifício com função de adega de apoio à actividade agrícola e sua adequação e autorização administrativa para o destinar ao uso com indústria vínica, sendo distribuído por uma área de serviços de apoio administrativo e sanitários e zona de laboração e fabrico.
O licenciamento destina-se a posteriormente ser requerida a emissão da autorização de utilização para instrução de processo de instalação de indústria vínica, tipo 3, nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 209/2008 de 29 de Outubro.

O edifício enquadra-se num meio rural, numa herdade com actividade agrícola de exploração de vitivinicultura.

Pretende-se instalar uma indústria vínica, TIPO 3, com o CAE 01210 – Viticultura, de acordo com o decreto- lei n.º 381/07 de 14 de Novembro.

ASPECTOS TÉCNICOS

As paredes exteriores são, na área destinada aos serviços de apoio, em alvenaria dupla de granito. Na área destinada a armazenagem, até uma altura de 3,0 metros, são acabadas com acabamento areado e pintado com tinta lavável, de acordo com a planta do projecto de arquitectura. As interiores são em alvenaria de tijolo com espessura de 11 cm, de acordo com peças desenhadas, sendo para rebocar e afagar para pintar em cor branco.
As paredes dos sanitários, serão revestidas a tijoleira cerâmica até 2,20 m de altura, sendo o restante pintado a tinta de água cor branco.

137
136

Na área do piso dos serviços de apoio, está aplicado mosaico cerâmico, 30x30 cm. O restante pavimento, na área de laboração será revestido a betonilha com aditivo endurecedor.

As portas interiores são pré-fabricadas, em aglomerado de madeira folheado a madeira, tipo Placarol.

Toda a caixilharia exterior é executada em madeira, pintada a tinta de esmalte cor verde.

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

As medidas de segurança a integrar neste estabelecimento, tem por finalidade alcançar os seguintes objectivos:

-Reduzir os riscos de eclosão de um incêndio

-Limitar os riscos de propagação do fogo e dos fumos

-Garantir a evacuação rápida e segura dos ocupantes

-Facilitar a intervenção eficaz dos bombeiros

A aplicação prática dos princípios acima enunciados implica o respeito das seguintes disposições:

-sinalizar os caminhos de evacuação existentes tornando-os tão acessíveis e seguros quanto possível.

-Dispor e rever os elementos técnicos (Inst. eléctrica, ventilação, ar condicionado, etc) que funcionem em boas condições de segurança, assegurando ainda a sua conservação e manutenção.

-Adoptar instruções de segurança e vigiar a sua boa aplicação.

-Dispor de meios de combate a incêndios, apropriados aos riscos e convenientemente localizados, nomeadamente extintores portáteis.

-Organizar a instrução, formação e treino do pessoal.

Caracterização - O edifício, de um piso, localiza-se numa zona rural com acessos compatíveis com o uso pretendido.
O tempo previsto entre o alarme e a chegada do primeiro veículo de intervenção é avaliado em cerca de 15 minutos.

Na sua distribuição destacam-se duas zonas, uma de sanitários e área de serviços de apoio e a restante de indústria vínica. A sua localização permite o estacionamento e manobra de carros de socorro a menos de 30 metros dos acessos. Deve ter instalados hidrantes exteriores conforme norma NPEN 14384:2007, composto por marcos de incêndio, instalados a menos de 100 metros das saídas de emergência.

De modo a garantir a evacuação rápida e segura dos utentes, são respeitados os seguintes princípios fundamentais:
-Evitar a existência de obstáculos e elementos decorativos susceptíveis de dificultar a evacuação.
-Impedir o encontro frontal de pessoas que se dirijam para as saídas.

As utilizações tipo são VIII «Industrias, Oficinas e Armazenagem».

O estabelecimento na área de laboração é considerado de risco A, recebendo menos de 50 pessoas de público, não sendo as actividades a exercer ou os matérias e equipamentos previstos a conter não envolvem riscos agravados de incêndio. O estabelecimento na zona de balneários e escritórios é do tipo A, com um efectivo de público inferior a 100 pessoas, tendo ambos o nível de saída próximo do exterior.
Todos os espaços tem categoria e factor de risco de 1ª categoria, tendo uma altura inferior a 9,0 m, localizados no piso 0 e efectivo inferior a 100 pessoas. Nas zonas destinadas a fabrico a densidade de carga de incêndio modificada é inferior a 5000 mj/m2.

De modo a garantir a evacuação rápida e segura dos utentes, são respeitados os seguintes princípios fundamentais:

-Evitar a existência de obstáculos e elementos decorativos susceptíveis de dificultar a evacuação.

-Impedir o encontro frontal de pessoas que se dirijam para as saidas.

Instalação eléctrica - A Inst. eléctrica do edifício contempla os seguintes aspectos:

-Instalação para iluminação normal, tomadas de usos gerais e equipamentos.

-Instalação de emergência de segurança.

Em qualquer destas situações será dado cumprimento ao regulamento das instalações de utilização de Energia Eléctrica (RSIUEE), outras disposições legais e normas em vigôr, sendo o projecto de inst. Eléctrico elaborado por técnico credenciado pela Direcção Geral de Energia.

A instalação de emergência de segurança garantirá os níveis de iluminação de circulação regulamentares e permitirá a sinalização activa das vias de evacuação e das saídas e os níveis de iluminação suficientes para acesso e utilização dos meios de primeira intervenção.

O sistema a utilizar para iluminação de emergência da circulação será baseado nos blocos autónomos não permanentes equipados com lâmpadas de 8W.

A instalação da sinalização activa é baseada em blocos autónomos permanentes e que possuem um fluxo luminoso mínimo de 60 Lumens, dispostas de modo a que pelo menos um deles seja visível de qualquer ponto da zona acessível.

Os blocos destinados à sinalização possuem a indicação de "SAÍDA" nas saídas para o exterior e os pictogramas adequados, de acordo com a Portaria 434/83 de 15 de Abril, nas restantes posições.

- Para combate a qualquer princípio de incêndio, existem extintores de pó quimico sêco classe ABC, de 6Kg cada, colocados em locais visíveis e de fácil acesso, sendo a escolha do tipo de extintores, sua localização e capacidade, feita tendo em conta o estipulado na regra nº2 do Instituto de seguros e Portugal e em conformidade com as NP's 1553,1596,1618 e 1800 e com a PrPN 3064.

140
139

Será colocada em toda a unidade a sinalização de segurança prevista na Portaria 1532/2008 de 29 de Dezembro.
As plantas de emergência e instruções de segurança são colocadas em locais estratégicos, de acordo com a regulamentação em vigor.

INFRAESTRUTURAS - A rede de saneamento será ligada á rede já existente na Quinta.
A rede de abastecimento de água será ligada à rede já existente.
Junto á parcela passa a rede geral de abastecimento público de electricidade pretendendo estabelecer contrato com a empresa concessionária.

Plano de Acessibilidades

A presente memória descritiva e justificativa diz respeito ao **Plano de Acessibilidades**, a que se refere o nº 15 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 163/2006, da obra de legalização de um edifício destinado a Industria.

No projecto, foram consideradas as normas regulamentares e técnicas para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, de acordo com o Decreto-Lei referido.
Para tal, foram consideradas entre outras, as normas relativas às disposições específicas aplicáveis a edifícios de comércio e armazenagem, no que concerne a pelo menos um percurso acessível, tendo em conta as rampas/zonas de acesso a partir da via pública, espaços para estacionamento de viaturas, soleiras, vãos de portas interiores e exteriores, átrios, galerias e corredores, instalação sanitária, zonas de permanência e de alcance, zonas de manobra, largura e altura livre, objectos salientes, pisos, ressaltos e revestimentos, comandos e controlos, corrimãos e barras de apoio.

As alíneas seguintes, em conjunto com o projecto de arquitectura, apresentam a rede de espaços e equipamentos acessíveis, bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidades a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos regulamentares.

149
140
€

Caracteristicas do edificio

Edifício de Industria, distribuído por edifício de rés-do-chão.

O acesso é feito a partir de acesso directo através de entrada nos alçados principal.

Tem também logradouro acessível a viaturas, com lugar de aparcamento e manobra.

Acesso a partir da via pública

O arruamento tem contacto directo com a parcela do edifício.

Número e tipo de percursos acessíveis

Tem um percurso acessível ao nível do piso térreo, sem recorrer a meios mecânicos de comunicação vertical, permitindo a ligação entre o arruamento, área de acesso público e de trabalho e instalação sanitária, bem como o acesso ao parqueamento no logradouro.

Soleiras da porta do átrio

< 0,02, com bordo boleado.

Portas

Os vãos das portas terão uma altura não inferior a 2,0 metros e largura útil da porta de batente com > 0,77, medido entre a face da folha quando aberta na posição de 90º e o batente ou guarnição do lado oposto.

Os dispositivos de manobra das portas estarão a uma altura compreendida entre 0,80 m < h < 1,10 m, não sendo utilizados puxadores em forma de maçaneta, prevendo-se a possibilidade futura de montagem de barra horizontal na mesma altura e numa extensão mínima de 0,25 m.

Átrios/Espaços de entrada

>1,50 m, permitindo inscrever uma zona de manobra de rotação de 360º.

Corredores e outros espaços de circulação horizontal

Largura não inferior a 1,10 m.

141

Piso e revestimento

O piso bem como o seu revestimento, terá uma superfície estável, durável, firme e contínua, com reflectâncias (entre 15% a 40%), correspondentes a cores nem demasiado claras, nem demasiado escuras e com acabamento não polido.

Comandos e controlos

Os comandos e controlos a aplicar (botões, teclas e outros elementos similares), estarão situados de modo a que exista uma zona livre para operação – de acordo com a secção 4.1 das normas do DL 163/2006 – e a uma altura que satisfaz a secção 4.2 do mesmo diploma, tendo uma forma fácil de agarrar com a mão, não requerendo uma pressão firme ou necessidade de rodar o pulso, não sendo necessária uma força superior a 22 N para os operar, tendo pelo menos uma dimensão não inferior a 0.02 m.
Os botões de campainha e comutadores de luz, serão indicados por um dispositivo luminoso de presença e possuirão identificação táctil.

REGULAMENTAÇÃO APLICADA

Normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto.

Em tudo o omisso será aplicada a legislação em vigor.

Monção, 13 DE Março de 2012

A Engenheira,

Claudia Sofia Lages Vaz Cardoso

143
142

CORTE B-B'

Zona de Fabrico
(162.50 m²)

Recepção
(13.30 m²)

Área Administrativa
(32.32 m²)

CORTE A-A'

CORTE A-A'

CORTE B-B'

PROJECT
engenharia&certificação energética

LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICO
PARA INDUSTRIA VINICA
Projecto de Legalização

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

PLANTA

21/2011

A.01

1:100

Mar./12

geral@projectsmais.com

144
143

CORTE B-B'

CORTE A-A'

CORTE A-A'

CORTE B-B'

PROJECT
engenharia&certificação energética

LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICO
PARA INDUSTRIA VINICA
Projecto de Legalização

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

PLANTA
Cobertura

A.02

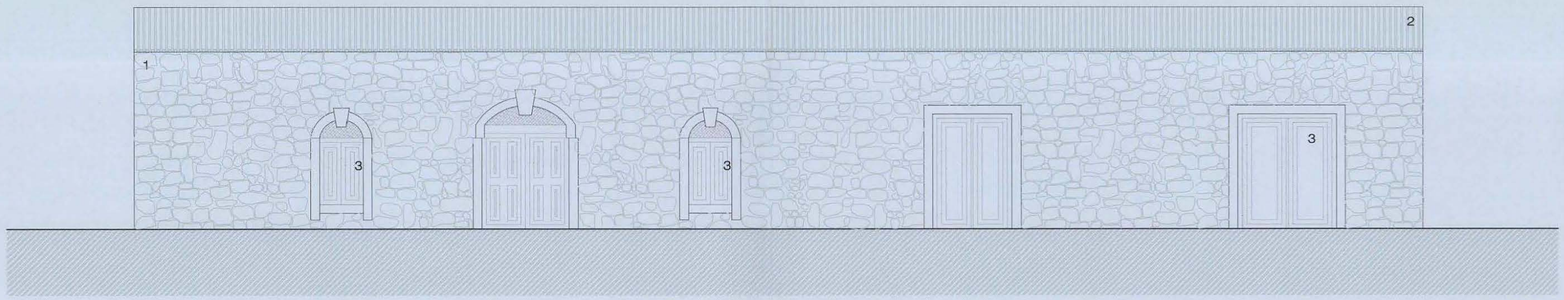
21/2011

1:100

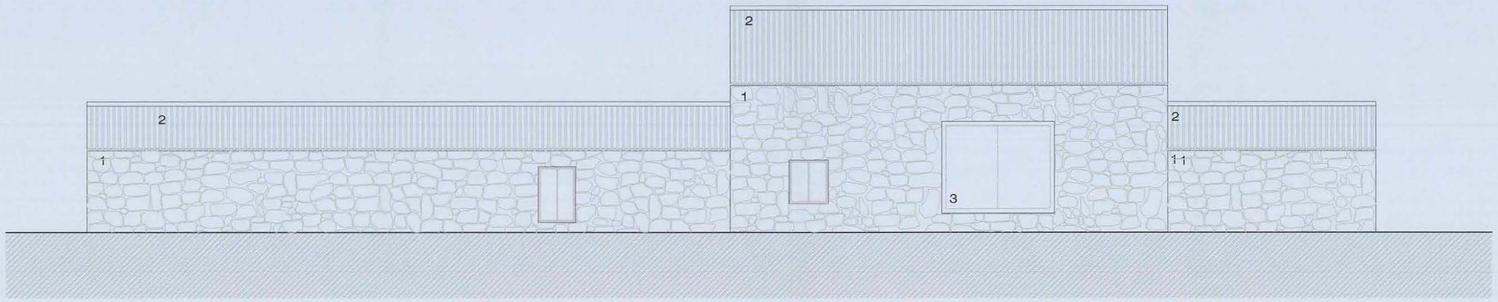
Mar./12

geral@projectarmais.com

145
144



Principal



Posterior

MAPA DE ACABAMENTOS | 1 - Alvenaria de Granito Irregular | 2 - Telha Ceramica | 3 - Caixilharia de Madeira |

PROJECT
engenharia&certificação energética

LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICO
PARA INDUSTRIA VINICA
Projecto de Legalização

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

ALÇADOS | A.03

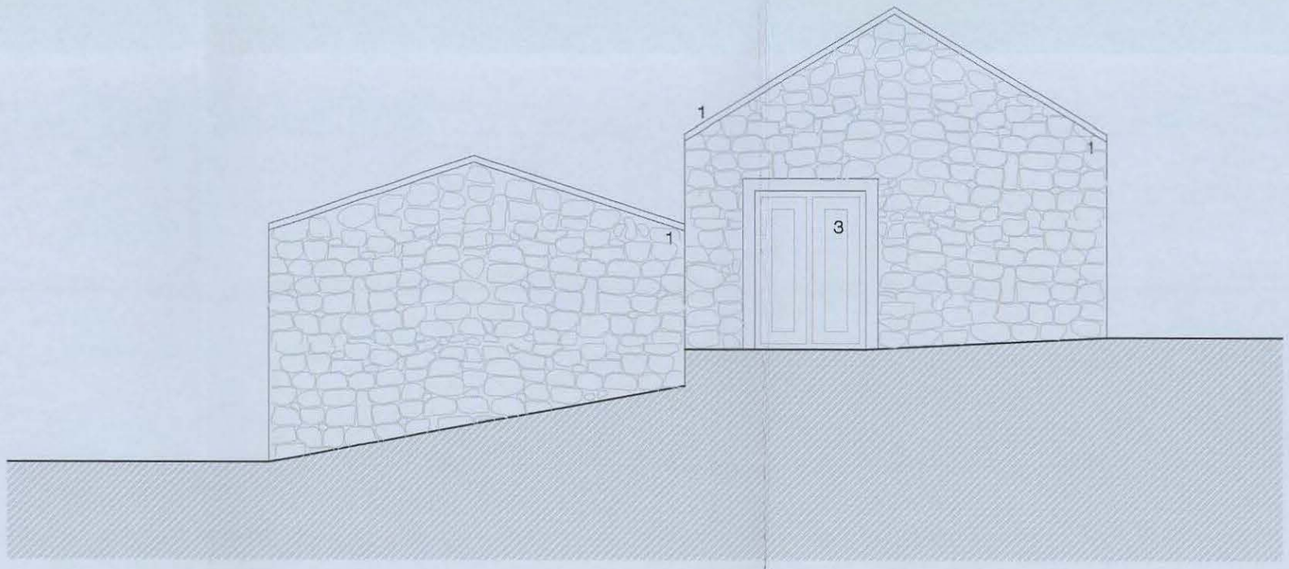
20/2011 | 1:100

Mar./12

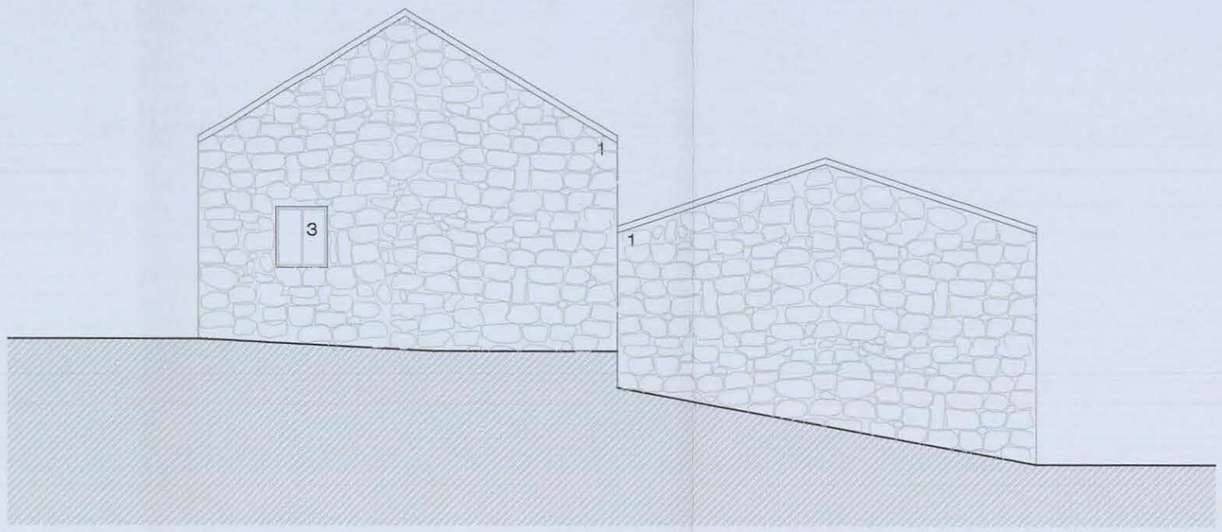
4

geral@projectamais.com

146
~~99~~
145
6



Lateral direito



Lateral esquerdo

MAPA DE ACABAMENTOS 1 - Alvenaria de Granito Irregular | 2 - Telha Ceramica | 3 - Caixilharia de Madeira

PROJECT
engenharia&certificação energética

LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICO PARA INDUSTRIA VINICA
Projecto de Legalização

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

ALÇADOS

20/2011

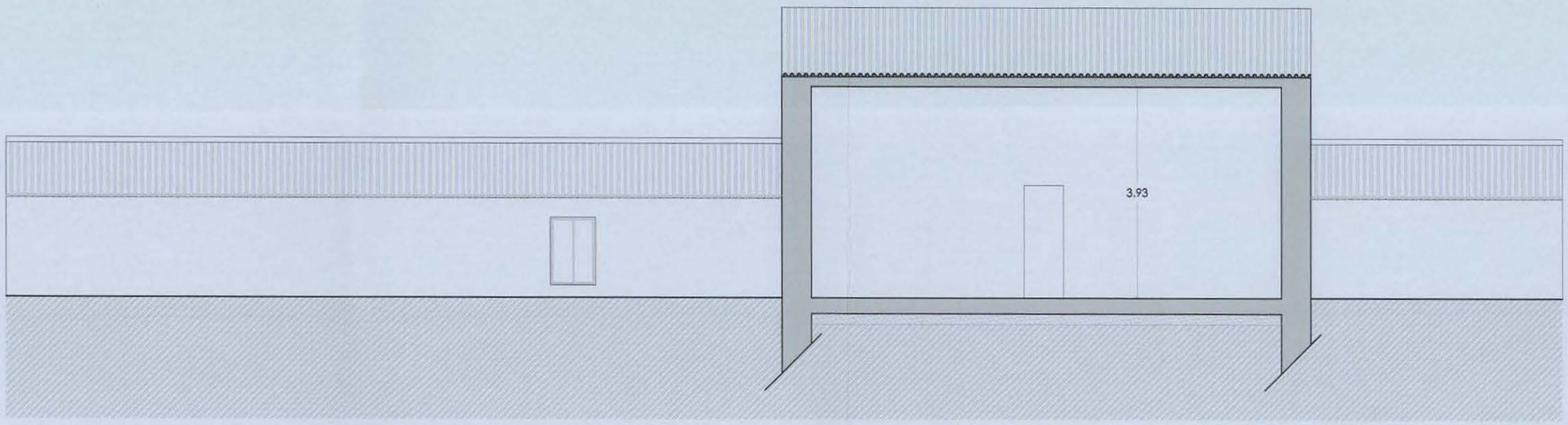
A.04

1:100

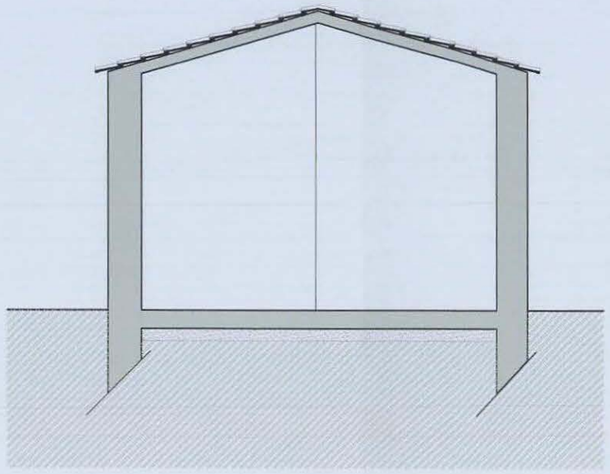
Mar./12

geral@projectamais.com

147
~~99~~
146



CORTE A-A'



CORTE B-B'

PROJECT
engenharia&certificação energética

LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICO
PARA INDUSTRIA VINICA
Projecto de Legalização

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

Cortes

20/2011

A.05

1:100

Mar./12

geral@projectamais.com

148

147

D E S P A C H O

Concordo Notifique-se conforme o teor da informação
20/4/12
O Vice-Presidente
Gaspar Martins

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** DEZANOVE de MARÇO de 2012
Requerimento nº: 1674/12

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

A requerente deverá rectificar a designação da obra em todas as peças escritas e desenhadas dos projectos das Especialidades, bem como a planta de implantação do projecto de Arquitectura.

Deverá ainda apresentar novo suporte digital contendo os elementos agora solicitados.

À Consideração Superior,

2012/03/22

Flávia Susana Agra
(FLÁVIA SUSANA DOS SANTOS SILVA PIMENTA AGRA)

Ao Sr Fernando Jara
informo o/ inverno
2012-03-26

147

148

D E S P A C H O

Concordo Notifique-se conforme o teor da informação

20/4/12

O Vice-Presidente

Gaspar Martins

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** DEZANOVE de MARÇO de 2012
Requerimento nº: 1674/12

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

A requerente vem solicitar a legalização da construção de edifício para indústria vinícola.
Visto o processo deve dizer-se o seguinte:

1. A parcela de terreno encontra-se classificada pelo PDM como Área Predominantemente Agrícola Não Incluída na RAN.
2. A construção encontra-se num núcleo edificado de apoio à actividade agrícola e foi edificado comprovadamente antes de 2005.
3. A construção não viola os critérios de edificabilidade definidos pelo nº2 do Art.º50.
4. O edifício não cumpre os requisitos mínimos definidos pelos Art.º38 a 43 do DL243/86 de 20 de Agosto, nomeadamente no que respeita às instalações sanitárias, vestiários e balneários.

Face ao exposto não pode ser aprovado o projecto de legalização devendo a requerente ser notificada a dar reposta ao ponto nº4 desta informação.

À Consideração Superior,

2012/04/12

O Técnico

(ANDRÉ MIGUEL BARREIRA MIMOSO LOPES)

amlopes

Visto,
Deve notificar-se a req.te
conf. proposto na inf. téc.
2012-04-16

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

500 ANOS
DO FORAL MANUELINO
DE PONTE DE LIMA
1511-2011 · 1 DE JUNHO

149

Tipo de Registo: Saída
Nº de Registo: 4306/2012
Data de Registo: 02-05-2012

Ex.mo Senhor
Representante legal da Firma:
Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, SA
Nogueira
4990-707 Refoios do Lima

Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 232/11
Requerente: Quinta do Ameal-Sociedade Agrícola, SA
Local da Obra: Quinta do Ameal - Nogueira - Refoios do Lima
Notificação nº: 1594/12

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos notificar V. Ex.ª que, em 20 de Abril corrente, foi proferido pelo Vice-Presidente desta Câmara Municipal despacho de concordância com o teor das informações prestadas pela Divisão de Obras e Urbanismo, das quais se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho notifica-se V. Ex.ª a corrigir as insuficiências apontadas na informação administrativa de 2012/03/22 e técnica de 2012/04/12.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 34/09 de 4 de Novembro)
Chefe de Divisão Municipal/DOU

(Nuno Amorim – Eng.º)

FM/Anexo:1

CÂMARA MUNICIPAL DE P. LIMA
ENTRADA
Requerimentos / Obras
N.º 3088 Em 24/05/2012

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Assunto: Processo n.º 232/11 – Legalização de edifício
Quinta do Ameal – Soc. Agricola, S.A.
Nogueira – Refoios do Lima

Quinta do Ameal – Soc. Agricola, S.A., contribuinte fiscal nº 502244305,com sede no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Ponte de Lima, vem pelo presente responder á V/ notificação n.º 1594/12, anexando para o efeito o suporte digital com a designação da obra em todas as peças escritas e desenhadas.

Relativamente ao solicitado no V/ requerimento de 2012/04/12 no ponto n.º 4, entendemos que, uma vez que a Quinta do Ameal já dispõe de um edifício com os requisitos mínimos definidos no Art.º 38 a 43º do D.L.243/86 de 20 de Agosto, nomeadamente no que respeita às instalações sanitárias, vestiários e balneários (conforme fotografias em anexo), não será necessário a construção de os mesmos serviços noutro edifício.

Ponte de Lima, 20 de Maio de 2012

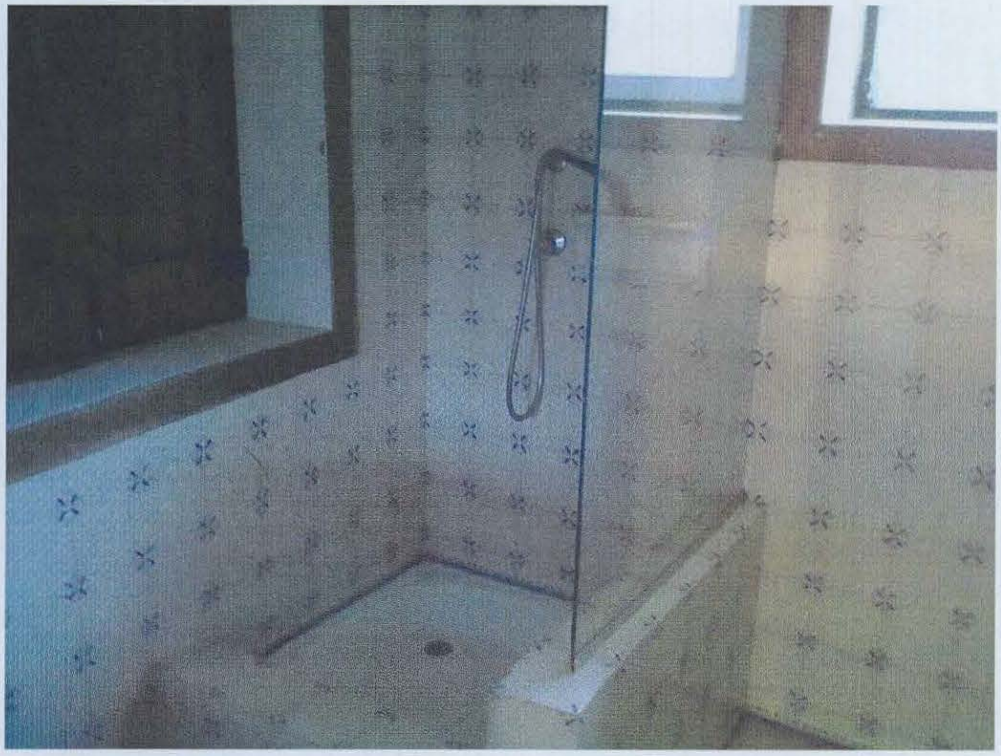
O requerente,

Processo n.º 232/11 – Legalização de construção de edifício para industria Vínica

Quinta do Ameal – Soc. Agrícola, S.A.

Nogueira – Refoios do Lima

Instalações Sanitárias, Vestiários e Balneários









D E S P A C H O

Concordo

Notifique-se conforme o teor da informação

1/6/12

O Vice-Presidente

Gaspar Martins

153

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** VINTE E QUATRO de MAIO de 2012
Requerimento nº: 3088/12

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

A Firma requerente deverá ser notificada a proceder conforme proposto no primeiro parágrafo da informação administrativa datada de 2012/03/22 – flh. 148.

À Consideração Superior,

2012/06/01

A Assistente Técnica

(MARIA DO SAMEIRO FERRAZ GOMES SOARES)

Visto.
2012.06.11

Fátima

155

154

D E S P A C H O

Notifique-se conforme o teor da informação
14/6/12
O Vice-Presidente
Gaspar Martins

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** VINTE E QUATRO de ~~MAIO~~ de 2012
Requerimento nº: 3088/12

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

A requerente vem dar resposta à informação técnica anterior, apresentando uma exposição.
Analisada a exposição, deve dizer-se o seguinte:

1. É referido na exposição que a Quinta do Amial dispõe de edifícios que cumprem os requisitos estabelecidos no Art.º38 a 43 do DL243/86, de 20 de Agosto, nomeadamente no que se refere a balneários, vestiários e Instalações sanitárias.
2. No presente processo de instalação industrial apenas é apresentado um edifício, que não cumpre a legislação referida.
3. Se este edifício faz parte de um conjunto industrial deve o presente processo ser instruído com todas as dependências edificadas do conjunto para que possa ser apreciado quanto ao cumprimento da legislação aplicável.
4. Assim a presente exposição não altera em nada o teor da informação técnica anterior.

Face ao exposto deve a requerente propor a criação dos espaços em falta no edifício constante no presente processo, ou em alternativa inseri-lo no conjunto industrial pertencente à quinta onde seja cumprida a legislação aplicável.

À Consideração Superior,

2012/06/05

O Técnico

(ANDRÉ MIGUEL BARREIRA MIMOSO LOPES)

amlopes

visto. Deve notificar-se a req.te do teor da inf.ª téc. / para os devidos efeitos.
12.06.14

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

156
155

Ex.mo Senhor
Representante legal da
Quinta do Ameal-Sociedade Agrícola, S.A.
Nogueira
4990-707 Refoios do Lima

Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 232/11
Requerente: Quinta do Ameal-Sociedade Agrícola, S.A.
Local da Obra: Quinta do Ameal - Nogueira - Refoios do Lima
Notificação nº: 2137/12

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos notificar V. Ex.ª que, em 14 de Junho corrente, foi proferido pelo Vice-Presidente desta Câmara Municipal despacho de concordância com o teor das informações prestadas pela Divisão de Obras e Urbanismo, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho notifica-se V. Ex.ª a corrigir as insuficiências apontadas na informação técnica e a rectificar a designação da obra em todos as peças escritas e desenhadas dos projectos das especialidades, bem como a planta de implantação do projecto de arquitectura.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 34/09 de 4 de Novembro)
Chefe de Divisão Municipal/DOU

(Nuno Amorim – Eng.º)

FM/Anexo:1

157
156

CÂMARA MUNICIPAL DE P. LIMA
ENTRADAS
Requerimentos / Obras
Nº 5050/12 Em: 06/09/2012

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Assunto: Processo n.º 232/11
Quinta do Ameal – Soc. Agricola, S.A.
Nogueira – Refoios do Lima

Quinta do Ameal – Soc. Agricola, S.A., contribuinte fiscal nº 502244305, com sede no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Ponte de Lima, vem pelo presente responder á V/ notificação n.º 213712, anexando para o efeito a planta de implantação com referência á adega e aos balneários, vestiários e instalações sanitárias, e a planta de arquitectura dos balneários, vestiários e instalações sanitárias, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 38º a 43 º do DL 243/86 de 20 de Agosto.

Ponte de Lima, Agosto de 2012
O requerente,

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA

Declaração de Conformidade do Formato Digital

Registo de Entrada n.º: _____ Requerimento N.º: _____

Identificação do Requerente

Nome / Designação: Quinta do Smeal - Soc. Agrícola, S.A.

Morada / Sede: Moreira

Freguesia: Refios de Lima Código Postal: 4990 Concelho: Ponte de Lima

B.I. e/ou Cartão Cidadão n.º: _____ Data de Validade: _____ Arq. Identificação: _____

NIF n.º: 502264305 Tipo: _____ Telm n.º: _____ Telf n.º: _____

Fax n.º: _____ Website: _____ Email: _____

Técnico responsável pela elaboração do projecto de legalização de construção de edifício(a) de indústria e vinícola de que é titular o(a) Sr.(a) Quinta do Smeal, Soc. Agrícola, S.A., declaro assumir a responsabilidade em como o projecto apresentado em formato digital corresponde, exactamente ao apresentado em papel, e está elaborado de acordo com as normas técnicas que o Município de Ponte de Lima, oportunamente, deu conhecimento.

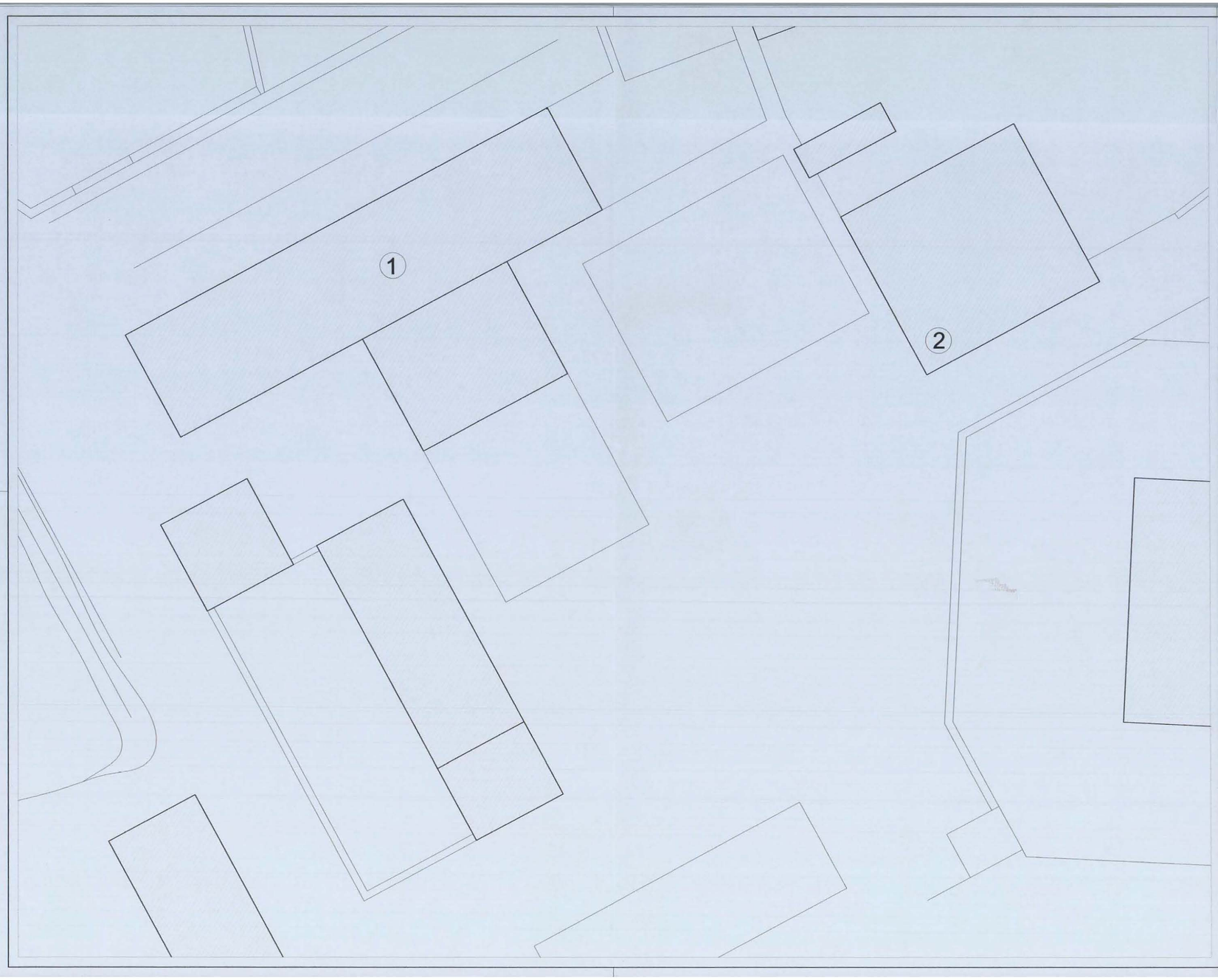
Ponte de Lima,

O Técnico,

Cláudia Sofia Lages Vaz Gadesse

Intruções de Preenchimento:

(a) - Indicação da natureza da operação urbanística a realizar.



1 - Adega
2 - Edifício de serviços e balneários

PROJECT
engenharia&certificação energética

Legalização de construção de edifício de indústria vínica
Projecto de licenciamento

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

PLANTA IMPLANTAÇÃO

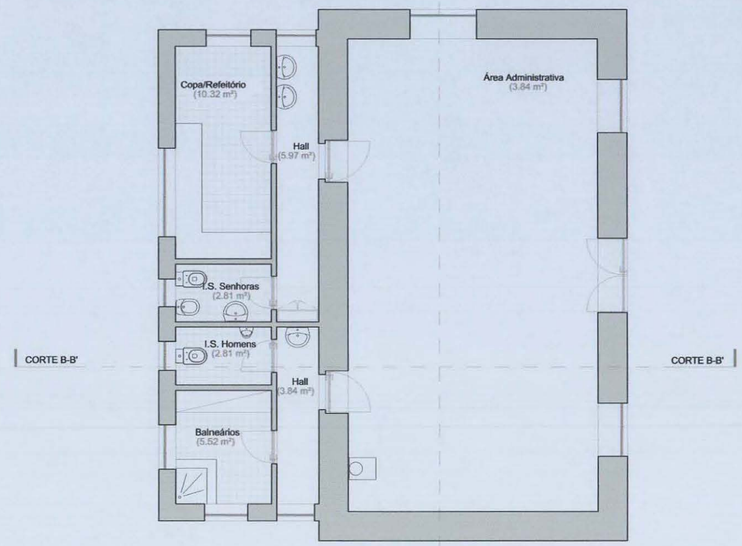
A.00

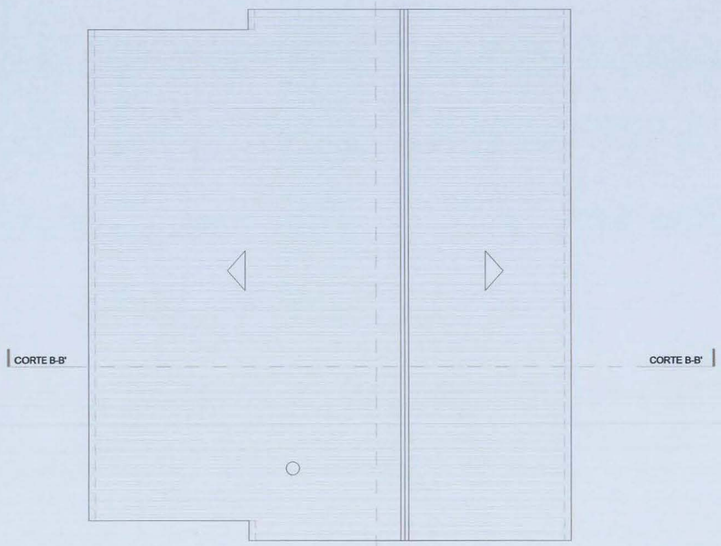
1:200

Jun/12

21/2011

geral@projectamais.com



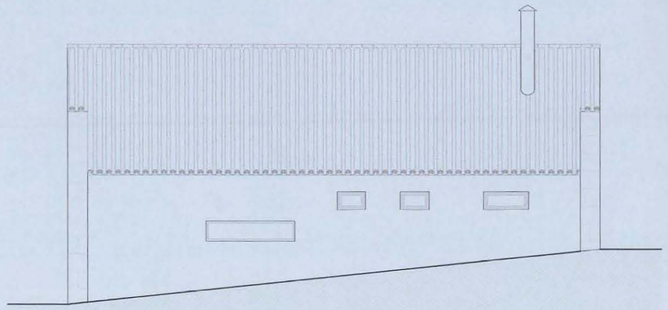


16
159 €

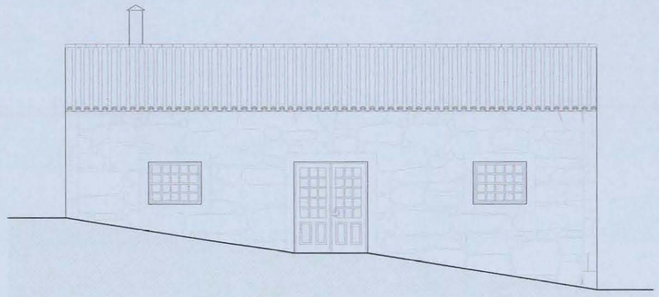
PROJECT engenharia&certificação energética	Legalização de construção de edifício de indústria vínica Projecto de licenciamento	PLANTAS EXISTENTES	A.01
	Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima	21/2011	1:100
	Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.		Jun/12

geral@projectsmais.com

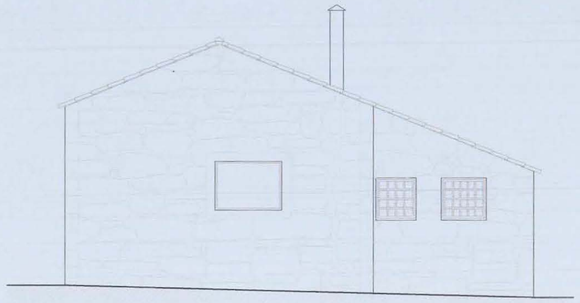
161
160



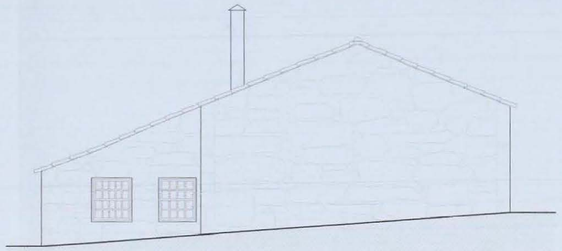
Alçado Posterior



Alçado Principal



Alçado Lateral Direito



Alçado Lateral Esquerdo

PROJECT
engenharia&certificação energética

Legalização de construção de edifício de indústria vínica
Projecto de licenciamento

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

ALÇADOS EXISTENTES

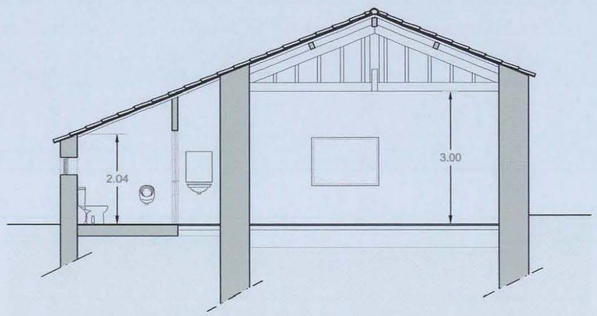
A.02

1:100

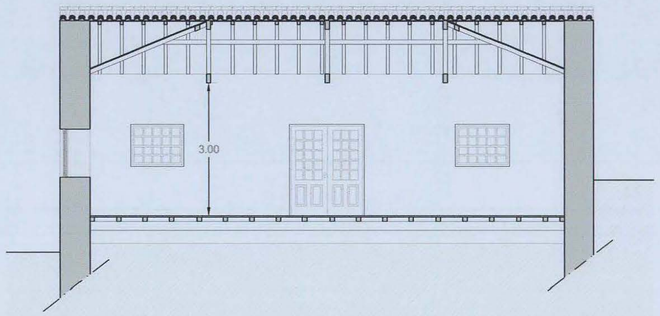
Jun/12

21/2011

geral@projectarmais.com



CORTE B-B'



CORTE A-A'

PROJECT
engenharia&certificação energética

Legalização de construção de edifício de indústria vínica
Projecto de licenciamento

Lugar de Nogueira - Refóis - Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agricula, S. A.

CORTES EXISTENTES

A.03

1:100

Jun/12

21/2011

geral@projectamais.com

163

162

D E S P A C H O

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** SEIS de SETEMBRO de 2012
Requerimento nº: 5050/12

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

A requerente deverá apresentar mais um exemplar dos documentos agora entregues, a fim de lhe serem devolvidos, devidamente autenticados, aquando da emissão do alvará de construção.

À Consideração Superior se a arquitectura agora apresentada, altera os projectos das especialidades apresentados através do requerimento nº. 349/2012, de 18 de Janeiro - flh. 38.

Caso não haja alteração aos projectos apresentados, deve a requerente ser notificada a corrigir a designação da obra em todas as peças escritas e desenhadas que os compõe.

2012/09/17

A Assistente Técnica

(MARIA DO SAMEIRO FERRAZ GOMES SOARES)

Ao Arq.º André para informar o processo.
2012-09-21

D E S P A C H O

Notifique-se conforme o teor da informação
2/11/12
O Vice-Presidente
Gaspar Martins

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** SEIS de SETEMBRO de 2012
Requerimento nº: 5050/12

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

A requerente vem em resposta à informação técnica anterior apresentar novas peças escritas e desenhadas.
Vistos os elementos apresentados e o processo deve dizer-se o seguinte:

1. Nestes novos elementos é apresentado um segundo edifício existente que cumpre com os Art.38º a 43º do DL243/86.
2. A requerente pretende assim legalizar o primeiro edifício como pertencente a este conjunto industrial, conjunto esse que cumpriria com a legislação referida.
3. No entanto da análise do registo predial apresentado no processo, não se encontra um Artigo que descreva o edifício agora apresentado.
4. Deve o requerente indicar os documentos que legitimaram a construção desse edifício, ou em alternativa instruir o presente processo para a legalização dos dois edifícios como um conjunto industrial, cumprindo com toda a legislação específica.

Face ao exposto deve notificar-se a requerente do teor da informação supra para que possa dar resposta.

À Consideração Superior,

2012/10/25

O Técnico

(ANDRÉ MIGUEL BARREIRA MIMOSO LOPES)

amlopes

VISTO.
2012.10.29

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

165

164

Ex.mo Senhor
Representante Legal da Firma,
Quinta do Ameal-Sociedade Agrícola, S.A.
Nogueira
4990-707 Refoios do Lima

Tipo de Registo: Saída
Nº de Registo: 10170/2012
Data de Registo: 05-11-2012

Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 232/11
Requerente: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Local da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA
Notificação nº: 3591/12

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos notificar V. Exª que, em 02 de Novembro corrente, foi proferido pelo Vice-Presidente desta Câmara Municipal despacho de concordância com o teor da informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho notifica-se V. Exª a corrigir as insuficiências apontadas.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 34/09 de 4 de Novembro)
Chefe de Divisão Municipal/DOU

(Nuno Amorim – Eng.º)

Anexo: 1

/ZF

166

165

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Requerimento

Pedido de Consulta do Processo com o Técnico

Reg. Entrada n.º: _____ Requerimento N.º: 6872/12

04/12/2012

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Identificação do Requerente

Nome / Designação: Quinta do Sweal, Soc. Agrícola, JA

Morada / Sede: Nogueira - Refoios do Lima

Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990 Concelho: Pte - Lima

B.I. e/ou Cartão Cidadão n.º: 3947137 Data de Validade: _____ Arq. Identificação: _____

NIF n.º: 502844305 Tipo: _____ Telm n.º: _____ Telf n.º: _____

Fax n.º: _____ *Website*: _____ *Email*: _____

Vem, na qualidade de (☒ Proprietário, ○ Técnico, ○ Advogado, ○ Confrontante, ○ ou Outra), requerer a V. Ex.ª que se digne a emitir parecer favorável à consulta dos seguintes processos junto do Técnico.

Identificação dos Processos

Número	Tipo	Nome	Consulta	
			Digital	Físico
232/11			☐	☒
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐

Atendido
04.12.2012

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 04 dezembro 2012

O Requerente,

Para Ofício 3092/12/04

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e [illegible] junto dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeita, por escrito, junto do MPL, a sua actualização ou correcção.
MPL/DOU - Mod. 60/v.01 (29.09.2010)

CÂMARA MUNICIPAL DE P. LIMA
ENTRADAS
Requerimentos / Obras
N.º 578 Em 2013/01/29

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Assunto: Processo n.º 232/11 – Legalização de edifício
Quinta do Ameal – Soc. Agricola, S.A.
Nogueira – Refoios do Lima

Quinta do Ameal – Soc. Agricola, S.A., contribuinte fiscal nº 502244305,com sede no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Ponte de Lima, vem pelo presente responder á V/ notificação n.º 3591/12, juntando para o efeito o registo da conservatória do edifício.

Ponte de Lima, 05 de Janeiro de 2013

O requerente,

168

167

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-0735-84649-160737-000283

DESCRIÇÃO EM LIVRO:
N.° 26700, Livro N°: 75

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO
DENOMINAÇÃO: QUINTA DO AMIAL
SITUADO EM: NOGUEIRA

ÁREA TOTAL: 176144,5 M2
ÁREA COBERTA: 433,5 M2
ÁREA DESCOBERTA: 175711 M2

MATRIZ n°: 18 NATUREZA: Urbana
MATRIZ n°: 25 NATUREZA: Urbana
MATRIZ n°: 42 NATUREZA: Rústica
MATRIZ n°: 43 NATUREZA: Rústica
MATRIZ n°: 44 NATUREZA: Rústica
MATRIZ n°: 45 NATUREZA: Rústica
MATRIZ n°: 2275-P NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Duas casas de habitação, sendo uma de rés do chão , 1° e 2° andares com logradouro (300 m2) e a outra de rés do chão e 1° andar, um edifício de um piso, destinado a armazém e actividade industrial, e terreno de cultivo com oliveiras e outras árvores de fruto (175.411m2) - norte estrada nacional e outro; sul, Rio Lima; nascente, caminho da Peteira; poente, Amadeu de Araújo Pimenta e caminho.

O(A) Conservador(a)
Helena Maria Rego Pires Moreira Presa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 16 de 1993/05/14 - Aquisição
ABRANGE 13 PRÉDIOS
CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):
** QUINTA DO AMIAL - SOCIEDADE AGRICOLA, S.A.
Morada: Nogueira - Refoios

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** [redacted]

Casado/a com JOSÉ [redacted] regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Avª Visconde de Valmor, nº 14, 4º Dtº

Localidade: Lisboa

** [redacted] no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua Tomás da Anunciação, nº 83, 2º [redacted]

S [redacted] de Separação de bens

Morada: [redacted] G-3.

O(A) Ajudante
Alberto da Cunha Nunes

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 16-01-2013 e válida até 16-07-2013

170

169

D E S P A C H O

Concordo

Notifique-se conforme o teor da informação

2/2/13

O Vice-Presidente

Gaspar Martins

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** VINTE E NOVE de JANEIRO de 2013
Requerimento nº: 578/13

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

A requerente deverá completar o processo com os documentos a seguir identificados:

- notificar o requerente do teor da informação administrativa datada de 2012/09/17 – flh. 163;
- indicar os prédios objecto de intervenção, a fim de serem devidamente registados no sistema, para efeitos de emissão de alvará;
- esclarecer se apenas se trata de um ou dois edifícios como pertencentes a este conjunto industrial, e,
- apresentar peças escritas actualizadas, designadamente quadro sinóptico, estimativa e memória descritiva, de acordo com o acima citado.

À Consideração Superior,

2013/02/05

A Assistente Técnica

(MARIA DO SAMEIRO FERRAZ GOMES SOARES)

Ao Sr. Arq. to. André
para informar.

visto.
2013-02-07

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

491
170

Tipo de Registo: Saída
Nº de Registo: 1506/2013
Data de Registo: 15-02-2013

Ex.mo Senhor
Representante Legal da Firma,
Quinta do Ameal-Sociedade Agrícola, S.A.
Nogueira
4990-707 Refoios do Lima

Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 232/11
Requerente: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Local da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA
Notificação nº: 587/13

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos notificar V. Exª que, em 13 de Fevereiro corrente, foi proferido pelo Vice-Presidente desta Câmara Municipal despacho de concordância com o teor da informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho notifica-se V. Exª a corrigir as insuficiências apontadas.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 34/09 de 4 de Novembro)
Chefe de Divisão Municipal/DOU

(Nuno Amorim – Eng.º)

Anexo: 1

/ZF

D E S P A C H O

Concordo
Notifique-se conforme o teor da informação
7/3/13
O Vice-Presidente
Gaspar Martins

172
171

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** VINTE E NOVE de JANEIRO de 2013
Requerimento nº: 578/13

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

A requerente apresenta em resposta à informação técnica anterior, certidão do registo da conservatória.
A requerente apresenta um registo igual ao que já se encontra no processo, quando o que se pretende é o registo do edifício, apresentado nas últimas peças desenhadas, cuja descrição não consta das certidões apresentadas.
Deve notificar-se o requerente a apresentar o registo predial do edifício apresentado como fazendo parte do conjunto industrial.

À Consideração Superior,

2013/02/19

O Técnico

(ANDRÉ MIGUEL BARREIRA MIMOSO LOPES)

amlopes

Visto.
2013-02-22

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

173
172

Tipo de Registo: Saída
Nº de Registo: 2245/2013
Data de Registo: 08-03-2013

Ex.mo Senhor
Representante Legal da Firma
Quinta do Ameal-Sociedade Agrícola, S.A.
Nogueira
4990-707 Refoios do Lima

Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 232/11
Requerente: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Local da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA
Notificação nº: 857/13

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos notificar V. Exª que, em 07 de Março corrente, foi proferido pelo Vice-Presidente desta Câmara Municipal despacho de concordância com o teor da informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho notifica-se V. Exª a corrigir as insuficiências apontadas.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 34/09 de 4 de Novembro)
Chefe de Divisão Municipal/DOU

(Nuno Amorim – Eng.º)

Anexo: 1

/ZF

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Requerimento

Pedido de Consulta de Processos

Registo de Entrada n.º: 2321/14 Requerimento N.º: 2496/14

2014/05/20

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Informação do Requerente

Nome / Designação: Claudia Sofia Lopes Vaz Cardoso

Morada / Sede: Edf. Dunas Dourada, Bl. D, 1º Esq

Freguesia: Cortes Código Postal: 4990 Concelho: Ponte de Lima

B.I. e/ou Cartão Cidadão n.º: _____ Data de Validade: _____ Arq. Identificação: _____

NIF n.º: 227251792 Tipo: _____ Telm n.º: _____ Telf n.º: _____

Fax n.º: _____ Website: _____ Email: _____

Vem, na qualidade de (○ Advogado, ○ Confrontante, ☒ ou Outra), requerer a V.Ex.ª que se digne a emitir parecer favorável à consulta dos seguintes processos:

Identificação dos Processos

Número	Tipo	Nome	Consulta	
			Digital	Físico
232/11		Quinta do Seixo, SA	☐	☒
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐
			☐	☐

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 20 Maio 2014

O Requerente,

Claudia Cardoso

S. O. Informe-se:
Consultado em 20/05/2014

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeita e solicitar, por escrito, junto do MPL, a sua actualização ou correcção.
MPL.DOU - Mod. 38/v.02 (02.07.2010)

QUINTA do AMEAL

174

CÂMARA MUNICIPAL DE P. LIMA
ENTRADAS
Requerimentos / Obras
4423 Em 2014/09/11

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
Ponte de Lima

Resposta à V/ notificação nº. 857/13
Processo de obras nº. 232/11

Quinta do Ameal, 9 de Setembro de 2014

Vimos por este meio apresentar em anexo o registo na conservatória do registo predial do artigo em falta.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos,

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,
Quinta do Ameal,

QUINTA DO AMEAL SOCIEDADE AGRÍCOLA, S.A. LUGAR DE NOGUEIRA REFOIOS 4990 PONTE DE LIMA

Pedro Araújo

Quinta do Ameal - Soc. Agr. S. A.
4990-707 Refóios do Lima - Ponte de Lima - Portugal
Tel / Fax + 351 258 947 172 - E-mail: quintadoameal@netcabo.pt
www.quintadoameal.com
Cont. nº. 502 244 305 * Cap. Soc. € 400.000,00 * Cons. Reg. Com. Ponte de Lima nº. 291

176
175

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-0982-83324-160737-000283

DESCRIÇÃO EM LIVRO:
N.º 26700, Livro N°: 75

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO
DENOMINAÇÃO: QUINTA DO AMIAL
SITUADO EM: NOGUEIRA

ÁREA TOTAL: 176144,5 M2
ÁREA COBERTA: 741,5 M2
ÁREA DESCOBERTA: 175403 M2

MATRIZ n°: 18 NATUREZA: Urbana
MATRIZ n°: 25 NATUREZA: Urbana
MATRIZ n°: 42 NATUREZA: Rústica
MATRIZ n°: 43 NATUREZA: Rústica
MATRIZ n°: 44 NATUREZA: Rústica
MATRIZ n°: 45 NATUREZA: Rústica
MATRIZ n°: 2275 NATUREZA: Urbana
MATRIZ n°: 2378 NATUREZA: Urbana
MATRIZ n°: 2379 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Casas de rés do chão, 1° e 2° andares (178 m2) com logradouro (300 m2) ; Casa de rés do chão e 1° andar (91,50 m2); Edificio de 1 piso (armazens e actividade industrial) (164 m2); Edificio de 1 piso destinada a serviços (132 m2) com logradouro (68 m2); Edificio de 1 piso, destinado a comércio (176 m2) com logradouro (74 m2) e terreno de cultivo com oliveiras e outras árvores de fruto (174961 m2) - norte estrada nacional e outro; sul, Rio Lima; nascente, caminho da Peteira; poente, Amadeu de Araújo Pimenta e caminho.

O(A) Ajudante, em substituição
Maria Ines da Silva Varela

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 16 de 1993/05/14 - Aquisição
ABRANGE 13 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** QUINTA DO AMIAL - SOCIEDADE AGRICOLA, S.A.

177
176
176

D E S P A C H O

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** ONZE de SETEMBRO de 2014
Requerimento nº: 4423/14

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

O processo aguarda resposta ao teor do n/oficio n.º1596/2013, de 15 de fevereiro.

À Consideração Superior,

2014/09/18

A Assistente Técnica,

(MARIA DE FATIMA MATOS LOURENCO GONÇALVES MATEUS)

178
176
177

D E S P A C H O

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** ONZE de SETEMBRO de 2014
Requerimento nº: 4423/14

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

A requerente apresenta certidão do registo predial onde consta o artigo relativo ao edifício administrativo que contém as casas de banho e balneários pertencentes ao conjunto industrial.
Visto o processo deve dizer-se o seguinte:

1. Julgo que tecnicamente o processo reúne condições para ser deferido.
2. No que respeita às informações administrativas deve dizer-se o seguinte:
    a. Com o aditamento da fl.109 e seguintes, o projecto deixou de prever obras que justificasse a apresentação de especialidades, apresentando pedido de isenção das mesmas (fl.110), o qual deverá ser corrigido no que se refere à designação da obra, podendo ser aceite em seguida.
    b. O termo de coordenador (fl.111) também deve ser corrigido no que se refere à designação da obra, bem como indicar os projectos que coordena.
    c. Deve ser apresentado cópia das peças desenhadas apresentadas com requerimento nº5050/12, (fl.157), para que possa ser devolvida ao requerente a quando da emissão do alvará de licenciamento.
    d. Indicar quais os artigos referentes aos edifícios, da adega e administrativo.

Face ao exposto deve notificar-se o requerente para, no prazo de 15 dias, se pronunciar sobre o teor da informação supra, conforme prevê o Art.º59º do CPA.

À Consideração Superior,

2014/09/22

O Técnico

(ANDRÉ MIGUEL BARREIRA MIMOSO LOPES)

amlopes

Visto.
2014-09-23

QUINTA do AMEAL

179
178

CÂMARA MUNICIPAL DE P. LIMA
ENTRADAS
Requerimentos / Obras
N.º 4566 Em 24/09/23

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
Ponte de Lima

Resposta a notificações anteriores.
Processo de obras nº. 232/11

Quinta do Ameal, 22 de Setembro de 2014

Vimos por este meio apresentar em anexo resposta a notificações anteriores, entretanto informamos que o edifício intervencionado é referente ao artigo nº. 2275 e os anexos são referentes ao artigo nº. 2378.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos,

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,
Quinta do Ameal,

Pedro Araújo

Quinta do Ameal - Soc. Agr. S. A.
4990-707 Refóios do Lima - Ponte de Lima - Portugal
Tel / Fax + 351 258 947 172 - E-mail: quintadoameal@netcabo.pt
www.quintadoameal.com
Cont. nº. 502 244 305 * Cap. Soc. € 400.000,00 * Cons. Reg. Com. Ponte de Lima nº. 291

180

179

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-0982-83324-160737-000283

DESCRIÇÃO EM LIVRO:
N.º 26700, Livro Nº: 75

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO
DENOMINAÇÃO: QUINTA DO AMIAL
SITUADO EM: NOGUEIRA

ÁREA TOTAL: 176144,5 M2
ÁREA COBERTA: 741,5 M2
ÁREA DESCOBERTA: 175403 M2

MATRIZ nº: 18 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 25 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 42 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 43 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 44 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 45 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 2275 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2378 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2379 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Casas de rés do chão, 1º e 2º andares (178 m2) com logradouro (300 m2) ; Casa de rés do chão e 1º andar (91,50 m2); Edificio de 1 piso (armazens e actividade industrial) (164 m2); Edificio de 1 piso destinada a serviços (132 m2) com logradouro (68 m2); Edificio de 1 piso, destinado a comércio (176 m2) com logradouro (74 m2) e terreno de cultivo com oliveiras e outras árvores de fruto (174961 m2) - norte estrada nacional e outro; sul, Rio Lima; nascente, caminho da Peteira; poente, Amadeu de Araújo Pimenta e caminho.

O(A) Ajudante, em substituição
Maria Ines da Silva Varela

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 16 de 1993/05/14 - Aquisição
ABRANGE 13 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** QUINTA DO AMIAL - SOCIEDADE AGRICOLA, S.A.

PROJECT
engenharia&certificaçãoenergética

181
180

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CLÁUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA, engenheira civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com a cédula profissional N.º 050744, contribuinte n.º 227251792, ao serviço da empresa Projectamais – Engenharia e Certificação Energética, L.da, pessoa colectiva n.º 509 642 489, com sede no Edifício Domus Millennium, Bloco D, 1º Esq, Padrões, freguesia de Cortes, Concelho de Monção, declara para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, na qualidade COORDENADORA DE PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALADES, relativo à obra de legalização de construção de edificio para Industria Vínica, localizada no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Concelho de Ponte do Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A., que observa as normas técnicas gerais e especificas da construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Monção, 10 de Fevereiro de 2012

A Engenheira,

(Cláudia Sofia Lages Vaz Condessa)

PROJECT+
engenharia&certificaçãoenergética

182
181

PEDIDO DE ISENÇÃO DE ESPECIALIDADES

CLÁUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA, engenheira civil, licenciada pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com a cédula profissional N.º 050744, contribuinte fiscal n.º 227251792, ao serviço da empresa Projectamais – Engenharia e Certificação Energética, L.da, pessoa colectiva n.º 509 642 489, com sede no Edifício Domus Millennium, Bloco D, 1º Esq, Padrões, freguesia de Cortes, Concelho de Monção, declara para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, que é dispensável a apresentação dos projectos de especialidades, relativo à obra de legalização de construção de um edifício destinado a Industria Vínica, localizada no lugar de Nogueira, freguesia de Refoios do Lima, Concelho de Ponte do Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A., uma vez que se trata de uma legalização de um edifício já existente.

Monção, 10 de Janeiro de 2011

A Engenheiro Civil,

[ ] Edf. Domus Millennium [+] Bl. A [+] Lj.1 [+] Padrões 4950-850 [+] Cortes Monção

D E S P A C H O

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** VINTE E TRÊS de SETEMBRO de 2014
Requerimento nº: 4566/14

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

À Consideração Superior:
1 – O pedido de isenção de apresentação dos projetos das especialidades;
2 – Se as peças desenhadas apresentadas são cópias das apresentadas através do reqt.º n.5050/12, nomeadamente a peça desenhada n.ºA.01, e
3 – A necessidade de apresentar suporte digital com os elementos agora apresentados.

2014/09/23

A Assistente Técnica,

(MARIA DE FATIMA MATOS LOURENCO GONÇALVES MATEUS)

D E S P A C H O

DEFERIDO DE ACORDO
COM A INFORMAÇÃO DO
CHEFE DE DIV.
26/09/2014

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** VINTE E TRÊS de SETEMBRO de 2014
Requerimento nº: 4566/14

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

A requerente apresenta os documentos em falta.
Julgo que pode ser aceite o pedido de isenção de especialidades por se tratar de um edifício antigo, o qual não será sujeito a obras.
As peças desenhadas apresentadas são a cópia das anteriores.
O suporte digital não está de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
Julgo que pode ser deferido o processo, devendo notificar-se o requerente a apresentar novo suporte digital até à emissão do alvará de licenciamento. *

À Consideração Superior,

2014/09/23

O Técnico

(ANDRÉ MIGUEL BARREIRA MIMOSO LOPES)

amlopes

visto:
Pode ser deferido, devendo notificar-se o req.to conforme proposto em *.
2014-09-24

QUINTA do AMEAL

CÂMARA MUNICIPAL DE P. LIMA
ENTRADAS
Requerimentos / Obras
N.º 4612 2014/09/24

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
Ponte de Lima

Resposta a notificações anteriores.
Processo de obras nº. 232/11

Quinta do Ameal, 24 de Setembro de 2014

Vimos por este meio apresentar em anexo resposta a notificações anteriores, com a entrega de CD

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos,

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,
Quinta do Ameal,

Pedro Araújo

Quinta do Ameal - Soc. Agr. S. A.
4990-707 Refóios do Lima - Ponte de Lima - Portugal
Tel / Fax + 351 258 947 172 - E-mail: quintadoameal@netcabo.pt
www.quintadoameal.com
Cont. nº. 502 244 305 * Cap. Soc. € 400.000,00 * Cons. Reg. Com. Ponte de Lima nº. 291

Prazo DM
15/OUT.

185

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

À
QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE
AGRÍCOLA, SA
LUGAR DE NOGUEIRA
4990-707 REFOIOS DO LIMA

Tipo de Registo: Saída
Nº de Registo: 7781/2014
Data de Registo: 26-09-2014

R.

Assunto: Despacho referente ao processo de obras n.º 232/11

Requerente: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA

Local da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

Notificação nº: 2808/14

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me notificar V. Ex.ª que, por despacho de 26 de Setembro de 2014, do Vereador da Área de Obras Particulares e Urbanismo, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, com competência delegada nos termos do despacho n.º 30/2013 de 22 de outubro do Presidente da Câmara, o mesmo foi DEFERIDO.

Assim, deverá requerer no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data da receção do presente ofício, o respectivo alvará de licença, sob pena de extinção do procedimento, conforme disposto no art.º 113.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, devendo para o efeito apresentar novo suporte digital de acordo com as norma técnicas aplicáveis.

O alvará de licença acima referido, será emitido no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do requerimento no Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM) desta Câmara Municipal, devendo com a referida entrega efetuar o pagamento da taxa no valor de **610,29 euros**, conforme nota de liquidação que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura
(Despacho nº 19/13 de 22 de outubro)
O Chefe de Divisão Municipal/DOU

(Nuno Amorim – Eng.º)

DS/Anexo: 1

QUINTA do AMEAL

CÂMARA MUNICIPAL DE P. LIMA
ENTRADAS
Requerimentos / Obras
Nº 4691 Em: 29/09/2014

187
186

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
Ponte de Lima

Resposta a notificação nº. 2808/14
Processo de obras nº. 232/11

Quinta do Ameal, 29 de Setembro de 2014

Vimos por este meio apresentar em anexo o CD solicitado.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos,

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,
Quinta do Ameal,

Pedro Araújo

Quinta do Ameal - Soc. Agr. S. A.
4990-707 Refóios do Lima - Ponte de Lima - Portugal
Tel / Fax + 351 258 947 172 - E-mail: quintadoameal@netcabo.pt
www.quintadoameal.com
Cont. nº. 502 244 305 * Cap. Soc. € 400.000,00 * Cons. Reg. Com. Ponte de Lima nº. 291

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Declaração de Conformidade do Formato Digital

Registo de Entrada n.º: _____ Requerimento N.º: _____

Identificação do Técnico

Nome / Designação: Claudia Sofia Lages Vaz Cardoso

Morada / Sede: Edf. Jonas Rebimboca, Bl. D, 1º-6A

Freguesia: Calheta Código Postal: 4990 Concelho: Ponte de Lima

B.I. e/ou Cartão Cidadão n.º: 11683474 Data de Validade: 17/03/2016 Arq. Identificação: _____

NIF n.º: 227251792 Tipo: _____ Telm n.º: 961378242 Telf n.º: 258658115

Fax n.º: 258658114 Website: _____ Email: e.cardoso@gmail.com

Técnico responsável pela elaboração do projecto de legalização da const. de Edif. para Indústria (a) de que é titular o(a) Sr.(a) Queijo do Soajo, SA., declaro assumir a responsabilidade em como o projecto apresentado em formato digital corresponde, exactamente ao apresentado em papel, e está elaborado de acordo com as normas técnicas que o Município de Ponte de Lima, oportunamente, deu conhecimento.

Ponte de Lima, 29 de Setembro de 2014

O Técnico,

Claudia Sofia Lages Vaz Cardoso

Intruções de Preenchimento:
(a) - Indicação da natureza da operação urbanística a realizar.

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processo dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeita e solicitar, junto do MPL, a sua actualização ou correcção.

Município de Ponte de Lima | Praça da República | 4990-029 Ponte de Lima | Tel: (+351) 258 900400 | Fax: (+351) 258 900410
Correio Electrónico: geral@cm-pontedelima.pt | Website: www.cm-pontedelima.pt

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Requerimento

Pedido de Emissão de Alvará do Licenciamento de Obras de Edificação - Legalizações

Reg. Entrada n.º: 232/11 Requerimento N.º: 4692/14

29/09/2014

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Informação do Requerente

Nome / Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.

Morada / Sede: Lugar de Nogueira

Freguesia: Refóios do Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

B.I. e/ou Cartão Cidadão n.º: Data de Validade: Arq. Identificação:

NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Colectiva Telm n.º: 916907016 Telf n.º: 258947172

Fax n.º: 258947172 *Website*: www.quintadoameal.com *Email*: quintadoameal@netcabo.pt

Titular do processo de obras particulares n.º 232/11 vem solicitar a V. Ex.ª que se digne mandar emitir o respectivo alvará de licenciamento de obras de edificação.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 23 Setembro 2014
O Requerente,

Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.

QUINTA DO AMEAL SOCIEDADE AGRÍCOLA, S.A. LUGAR DE NOGUEIRA REFÓIOS 4990 PONTE DE LIMA

Guia nº 6404
29/09/2014

Os dados recolhidos são tratados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão do processo de MPL. Os titulares dos dados poderão aceder à informação que lhes respeita e obter a sua actualização ou correcção. MPL EPOU - Mod. 04 v.01 (01.02.2011)

D E S P A C H O

Visto
30/09/2014

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** VINTE E NOVE de SETEMBRO de 2014
Requerimento nº: 4691/14

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

O projecto em formato digital está elaborado segundo as normas técnicas.

À Consideração Superior,

2014/09/30

O Técnico

(JOSÉ ANTÓNIO PUGA GARIDADE DE BARROS)

jpuga

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº 211/14

PROCESSO Nº 232/11

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 26/10 de 30 de Março, é emitido o Alvará de licenciamento de obras de construção nº **211/14** em nome de **QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA**, Contribuinte fiscal nº **502244305**, que titula a aprovação da legalização da construção de uma edificação para indústria vínica que incide sobre o prédio sito na **QUINTA DO AMEAL - NOGUEIRA**, da freguesia de **REFOIOS DO LIMA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de **PONTE DE LIMA**, sob o (s) nº (s):

N.º Reg. Predial	N.º de matriz	Tipo de matriz
283/19890616	**2275 e 2378**	**Mista**

da respetiva freguesia

As obras aprovadas por despacho de **2014/09/26**, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam as seguintes características:

Cércea autorizada: **3.90 m**

Nº de Pisos: **1** - acima, e **0** abaixo da cota de soleira.

Área de Construção: **273 m²**.

Volume de Construção: **639.6 m³**

Alvará de licença relativo a: **INDUSTRIA VINICA**

Esta Licença é válida até: **LEGALIZAÇÃO**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 26/10 de 30 de Março.

A receita deste Alvará foi cobrada pela guia nº 6404/2014 no valor de 610,29 €

Registado na Câmara Municipal de Ponte de Lima em 2014/09/30.

Alvará entregue em 2014/09/30.

O Vereador da Área/Dou,

Vasco Ferraz (Eng.)

A Coordenadora Técnica/Dou,

ANPC
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA
Nº 3410 Em 13-10-15

C/ Conhecimento:

C.M. de Ponte de Lima

CB de Ponte de Lima

Quinta do Ameal - Sociedade Agriola, S.A.

Lugar de Nogueira
4990-707 Refoios de Lima - Ponte de Lima

Vossa ref./Your ref.	Vossa data/Your date	Nossa ref./Our ref.	Data/Date
Proc: 239/11		OF/27612/CDOS16/2015	2015-10-07

Assunto/Subject: Segurança dos edifícios

N/Num. Processo:PSCI/10787/CDOS16/2015 - GPS/029462
Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade Agriola, S.A.
Obra: Quinta do Ameal - Sociedade Agriola, S.A. Lugar de Nogueira - Refoios de Lima - Ponte de Lima

Apreciadas as medidas de autoprotecção apresentadas, consideram-se que as mesmas se encontram elaboradas de acordo com o disposto no Dec-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro e Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, pelo que o parecer da Autoridade Nacional de Protecção Civil é **FAVORÁVEL**.

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante Operacional Distrital,

Armando Neves da Silva

JP/JM
NOTA: NA RESPOSTA É FAVOR MENCIONAR O N/ NÚMERO DE PROCESSO

Mod. 01.CDOS_VIANA DO CASTELO

COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE VIANA DO CASTELO
Rua da Bandeira, n.º 249 | 4900-560 Viana do Castelo - Portugal
Tel.: + 351 25 880 66 10 | Fax: + 351 25 880 66 19 | NIF: 600 082 490
www.prociv.pt | cdos.vcastelo@prociv.pt

192

D E S P A C H O

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** SEIS de OUTUBRO de 2014
Requerimento nº: 4816/14

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA
Localização da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

É apresentado parecer favorável sobre as Medidas de Autoprotecção relativas à obra a que se refere este processo.

Pode o mesmo ser arquivado. No processo a que respeita.

À Consideração Superior,

2015/10/15

O Técnico

(JOSÉ ANTÓNIO PUGA CARIDADE DE BARROS)

visto.
2015.10.21

jpuga

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Requerimento

☒ Licenciamento de Obras de Edificação, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 4.º do RJUE

☐ Alteração à Licença de Obras de Edificação, Aditamento ao processo de obras n.º _____, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 6 e 7 do art.º 27.º do RJUE

ONERÉ DPM - Proc

NIPG: _____

Processo n.º: 232/11 Requerimento n.º: 132/21

Data de Receção: 12/03/21 Recebido Por:

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Identificação do Titular

Nome / Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.

Morada / Sede: Rua do Amial, nº. 1079

Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

NIC(1) n.º: _____ Tipo: _____ Data Validade: _____

NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Pretendendo levar a efeito no prédio de que sou Proprietário (2), sito no lugar de Nogueira, rua do Amial 1079, freguesia de Refoios de Lima, deste concelho, a obra de Alteração (3).

Venho por este meio solicitar a V.Ex.ª que se digne aprovar o respetivo

☒ Projeto de arquitetura para a operação urbanística que se apresenta, em anexo.

☐ Projeto de arquitetura para a operação urbanística que se apresente, em anexo, em Alteração à Licença relativa ao processo de obras n.º _____.

O prédio onde se pretende levar a efeito a referida obra tem a área de _____ m², encontra-se inscrito na matriz predial ☐ rústica ☐ urbana ou ☒ mista sob o(s) artigo(s) n.º(s) _____, que está descrito na Conservatório do Registo Predial sob n.º _____ da freguesia de Refoios de Lima, e tem as seguintes confrontações:

Norte: Estrada nacional e outro

Sul: Rio Lima

Nascente: Caminho da Peteira

Poente: Amadeu de Araújo Pimenta e caminho

Para efeitos de contacto

Telm n.º: _____ Telf n.º: 222018207

Fax n.º: _____

E-mail: andrearoveda@gorvell.pt

Para efeito de correspondência(4)

Nome / Designação: Pedro Jervell

Morada / Sede: Rua de S. Vitor 143-A

Freguesia: Bomfim C.P.: 4000-515 Concelho: Porto

(4) - Caso seja diferente do requerente

Instruções de Preenchimento:
(2) - Qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação urbanística (proprietário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário, etc);
(3) - Construção, ampliação, alteração, reconstrução de acordo com o artigo 2º do D.L n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 136/14 de 9 de setembro.

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção.

Município de Ponte de Lima | Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima | Tel: (+351) 258 900400 | Fax: (+351) 258 900410
Correio Eletrónico: geral@cm-pontedelima.pt | Website: www.cm-pontedelima.pt

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Requerimento
Licenciamento de Obras de Edificação

NIPG: _____

Projetos de Especialidade

- [ ] Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica
- [x] Termo de Responsabilidade previsto na alínea i) ou alínea ii), conforme aplicável, da alínea a), do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto e projeto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei
- [x] Projeto de redes prediais de água e esgotos
- [ ] Projeto de águas pluviais
- [ ] Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado
- [x] Projeto de infraestruturas de telecomunicações
- [ ] Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro
- [ ] Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias
- [x] Projeto de segurança contra incêndios em edifícios
- [x] Projeto de condicionamento acústico
- [x] Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
- [x] Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho

Pede deferimento,

Ponte de Lima, _____

O Requerente,

_____

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente a gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção.

Município de Ponte de Lima | Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima | Tel: (+351) 258 900400 | Fax: (+351) 258 900410
Correio Eletrónico: geral@cm-pontedelima.pt | *Website*: www.cm-pontedelima.pt

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Relação dos Elementos que Instruem Este Processo de Obras

NIPG: _____

Relação dos elementos que instruem este processo de obras, nos termos do disposto no art.º 9º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Dec. Lei 136/14 de 9 de setembro e na Portaria nº 113/15 de 22 de abril.

Identificação do Técnico

Nome / Designação: Pedro Jervell

Morada / Sede: Rua Alfageme de Santarém, nº 198

Freguesia: Foz Douro Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto

NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Bilhete de Identidade Data Validade: 18/04/2029

NIF n.º: 211171549 Tipo: Pessoa Singular

(1) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Tipo de Obras

- ☐ Ampliação
- ☐ Construção Nova
- ☐ Reconstrução
- ☒ Alteração

	Sim	Não
É servido por coletor público de águas residuais?	☐	☒
É servido por coletor público de águas pluviais?	☐	☒
É servido por rede pública de abastecimento de água?	☒	☐
É servido por arruamento pavimentado?	☒	☐
É servido por rede de gás?	☐	☒
É servido por rede de eletricidade?	☒	☐
É servido por rede de telefone?	☒	☐

Peças Escritas

- ☒ Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão
- ☐ Fotocópia do Número de Contribuinte, e
- ☒ Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação resulte diretamente do n.º 1
- ☐ Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE
- ☐ Caso a operação seja abrangida por operação de loteamento e o procedimento adotado for o do licenciamento nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do RJUE, indicação do respetivo procedimento administrativo
- ☒ Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
- ☒ Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção.

Município de Ponte de Lima | Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima | Tel: (+351) 258 900400 | Fax: (+351) 258 900410
Correio Eletrónico: geral@cm-pontedelima.pt | *Website*: www.cm-pontedelima.pt

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Relação dos Elementos que Instruem Este Processo de Obras

NIPG: _____

1000/20220601-212718/8864

Anexos ao Projeto

Projeto de arquitetura, incluindo:

- [x] Extrato das plantas de Condicionantes e de Ordenamento do PDM, e REN, fornecidas e autenticadas por este Município
- [x] Extrato das plantas de Zonamento e de Condicionantes do P.U., e REN, fornecidas e autenticadas por este Município
- [x] Plantas de localização à escala 1:5000, fornecida e autenticada por este Município e planta à escala 1:500, assinalando devidamente os limites da área objeto da operação, e
- [x] Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário
- [x] Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam
- [x] Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento
- [ ] Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente
- [ ] Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal
- [x] Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos
- [x] Estimativa do custo total da obra
- [ ] Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º
- [x] Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro
- [x] Fotografias do imóvel
- [x] Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho
- [ ] Facultativamente o requerente pode entregar, desde logo, os projetos de especialidades
- [ ] Projeto de arquitetura em formato digital
- [ ] Quando a construção se situar fora das áreas edificadas consolidadas e em área Classificada na cartografia de perigosidade de incendio rural definida no PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, e para verificação do estabelecido no n.º4 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, o projeto de arquitetura deve ser instruído com os elementos instrutórios referidos nos n.os 2 e 3 do **Mod. 566 - Elementos Anexos para Pedidos de Licenciamento de Edificações em Espaços Rurais**

Declaro que o presente projeto está instruído de acordo com a Portaria nº 113/15 de 22 de abril.

Ponte de Lima, _____

O Técnico Autor do Projeto,

_____

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização ou correção.

Município de Ponte de Lima | Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima | Tel: (+351) 258 900400 | Fax: (+351) 258 900410
Correio Eletrónico: geral@cm-pontedelima.pt | *Website*: www.cm-pontedelima.pt

196

195

ESPORÃO

PROCURAÇÃO

João Pedro de Mendonça Holtreman Roquette, titular do cartão do cidadão número 10343857 2 ZXO, emitido pela República Portuguesa e válido até 20.03.2029, NIF 213 782 146, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o acto, da **QUINTA DO AMEAL, S.A.**, sociedade anónima com sede na Rua do Amial, nº 1079, 4990-707 Ponte de Lima, com o número único 502.244.305 de pessoa colectiva e de matrícula no Registo Comercial, com o capital social de € 400.000,00 ("**Mandante**"), constitui bastante procurador da Mandante **José Luís Machado Moreira da Silva**, titular do cartão de cidadão número 11756753, emitido pela República Portuguesa e válido até 19.02.2028, NIF 209.472.090 ("**Mandatário**"), a quem confere, com a faculdade de substabelecer, todos os poderes necessários para, em nome e em representação da Mandante praticar junto das entidades competentes, designadamente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, todos os actos necessários ao licenciamento de obra a realizar na Quinta do Ameal, sito na Rua do Amial, nº 1079, freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima de que a Mandante é titular.

Aos indicados fins poderá o Mandatário prestar quaisquer declarações, preencher, assinar e entregar quaisquer formulários, requerimentos, reclamações ou outros documentos, requerer informações, pedir esclarecimentos, requerer certidões, apresentar quaisquer pedidos de registo, provisórios ou definitivos, nomeadamente inscrições, averbamentos, declarações complementares, cancelamentos, rectificações, efectuar quaisquer pagamentos, e praticar todos os demais actos e que mostrem necessários ou adequados ao exercício dos poderes ora conferidos.

18 de fevereiro de 2021.

João Roquette, Presidente do Conselho de Administração da **QUINTA DO AMEAL, S.A.**

197 ~~8~~ 7

196 6

GØRVELL

ÍNDICE GERAL DAS PEÇAS ENTREGUES

OBRA DE ALTERAÇÃO
QUINTA DO AMEAL, PONTE DE LIMA

LISTA DE ELEMENTOS ENTEGUES ARQUTITETURA

	Pag.
Procuração	1
Fotocopia do cartão de cidadão do requerente	2
Certidão permanente do requerente	3/12
Certidão permanente do registo predial	13/14
Extrato das plantas de Condicionantes e de Ordenamento do PDM, e REN,	15/22
Extrato das plantas de Zonamento e de Condicionantes do P.U., e REN	23/26
Plantas de localização à escala 1:5000	27
Plantas de localização à escala 1:500	28
Levantamento topográfico, Termo, BI, Declaração do técnico	29/30
Fotocopia do cartão de cidadão do técnico responsável	31
Comprovativo de inscrição a Ordem dos Arquitetos	32
Seguro de Responsabilidade civil profissional	33/34
Termo de responsabilidade do Autor do projecto de arquitetura	35
Termo de responsabilidade do Coordenador do projecto de arquitetura	36
Memoria descritiva	37/42
Fotografias	43/52
Calendarização da execução da obra	53
Estimativa do custo total da obra	54
Ficha de elementos estatísticos	55/60
Projecto de Arquitetura, peças desenhadas	61/68
Termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades	69
Plano de acessibilidades	70
Termo de responsabilidade do Condicionamento acústico	71/73

EMPRESA ONLINE

Acesso à Certidão Permanente

REPÚBLICA PORTUGUESA

Certidão Permanente de Registos

Voltar Sair

Certidão Permanente
Código de acesso: 1415-0042-5436

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 502244305
Firma: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANóNIMA
Sede: Rua do Amial, nº 1079
Distrito: Viana do Castelo Concelho: Ponte de Lima Freguesia: Refóios do Lima
4990 707 PONTE DE LIMA
Objecto: comercialização de produtos agro-pecuários provenientes de produção própria e de produção alheia, de mata e de equipamentos agrícolas, bem como actividades de vitivinicultura, de enoturismo e de hotelaria; exercício das atividades silvicultura e outras atividades florestais; comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados, não especificados.
Capital: 400.000,00 Euros
CAE Principal: 11021-R3
CAE Secundário (1): 01500-R3
CAE Secundário (2): 55202-R3
CAE Secundário (3): 47784-R3
CAE Secundário (4): 11022-R3
CAE Secundário (5): 46341-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: intervenção de: Presidente do Cons.Administração; 2 administradores; administrador-delegado; um administrador e, um ou 2 procuradores nos limites das procurações; um administrador ou um procurador com poderes para a prática de acto certo e determinado
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): quadriénio 2016/2019.
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: [redacted]
NIF/NIPC: 213782146
Cargo: Presidente

Nome: [redacted]

FISCAL ÚNICO:

Nome: JM RIBEIRO DA CUNHA & ASSOCIADOS, SROC, LDA
NIF/NIPC: 514809833

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: MÁRIO PAULO BETTENCOURT DE OLIVEIRA
NIF/NIPC: 199443580

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
Corresponde à anterior matricula nº 291/19891110 na Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Insc.1 AP.11/19891110 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
NIPC: 502244305
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANóNIMA
SEDE: NOGUEIRA
Distrito: Viana do Castelo Concelho: Ponte de Lima Freguesia: Refóios do Lima
4990 - 707 REFÓIOS DO LIMA
OBJECTO: Comercialização de produtos agro-pecuários provenientes de produção alheia, de mata e de equipamentos agrícolas, bem como activivadades de vitivinicultura e de enoturismo.
CAPITAL : 400.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 80000
Valor nominal : 5.00 Euros

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Fica vinculada com a intervenção de:- Do Presidente do Conselho de Administração; de dois administradores; do administrador delegado, havendo-o; de um administrador e de um ou dois procuradores, agindo este dentro dos limites das procurações e de um só administrador ou de um só procurador a quem o conselho de administração haja conferido poderes para a prática de acto certo e determinado.
Estrutura da administração: Assembleia geral constituida por por todos os acionistas com direito a voto e a sua mesa composta por um presidente e um secretário por ela eleitos; Conselho de Administração composto por um presidente e dois vogais eleitos pela Assembleia Geral; Fiscalização social - Fiscal único e ou Fiscal suplente que deverão ser revisor oficial de contas e eleitos pela Assembleia Geral - sendo os orgãos sociais eleitos por três anos e reelegiveis.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
NUNO CORREIA DA SILVA ARAÚJO, casado
Cargo: PRESIDENTE

NUNO DA CUNHA ARAÚJO, casado
Cargo: VOGAL

PEDRO MANUEL DA CUNHA ARAÚJO, solteiro, maior
Cargo: VOGAL

CONSELHO FISCAL:
ANTÓNIO ARMANDO MARQUES COELHO DE MEIRELES (ROC), casado, em representação de "Armando Meireles e Lopes Vinga, SROC"
Cargo: FISCAL ÚNICO

CONSELHO FISCAL:
MANUEL HERNÂNI MARTINS LOPES VINGA, casado (ROC)
Cargo: FISCAL ÚNICO SUPLENTE

Prazo de duração do(s) mandato(s): QUADRIÉNIO 2004/2004

Extracto actualizado da ficha das inscrições nºs 1 (publicada no DR em 1989/08/29); 6 (publicada no DR em 1993/04/23); 11 (publicada no DR em 2004/02/09); 12 (publicada no DR em 2005/01/12) e 13 (publicada no DR em 2005/01/12)

Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
O(A) Ajudante, Maria do Céu Pinto Pereira Antunes

Av.1 OF. 20070402 - RECTIFICADO

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viana do Castelo
Concelho: Ponte de Lima
Conservatoria: CRPC Ponte de Lima

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2004-2007

Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
O(A) Conservador(a), Maria Armanda Domingues Ramos dos Santos

Av.2 OF. AP.11/19891110 - RECTIFICADO

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viana do Castelo
Concelho: Ponte de Lima
Conservatoria: CRPC Ponte de Lima

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quatro anos

Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
O(A) Conservador(a), Maria Armanda Domingues Ramos dos Santos

An. 1 - 20090129 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
O(A) Conservador(a), Maria Armanda Domingues Ramos dos Santos

Insc.2 AP.5/19900718; AP.2/19910531; AP.5/19920529; e PC 20000518 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

eportugal
o seu portal de serviços públicos
(https://eportugal.gov.pt)

Anos de exercício 1989, 1990, 1991 e 1998. Transcrição de 4 registos/mero depósito
Publicação no DR em 1991/10/16 e 2000/07/06

Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
O(A) Ajudante, Maria do Céu Pinto Pereira Antunes

Insc.3 **AP. 31/20090128 12:02:10 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: NUNO CORREIA DA SILVA ARAÚJO
NIF/NIPC: 148794807
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Moreira Lobo, nº 146
MIRAMAR - VILA NOVA DE GAIA

Nome/Firma: NUNO DA CUNHA ARAÚJO
NIF/NIPC: 151362823
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Pedro Teixeira, nº 79
PORTO

Nome/Firma: PEDRO MANUEL DA CUNHA ARAÚJO
NIF/NIPC: 148794785
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. da Boavista, nº 1607 - 7º Drtº.
PORTO

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: "ARMANDO MEIRELES e LOPES VINGA, SROC", representada por António Armando Marques Coelho de Meireles, ROC
NIF/NIPC: 501515771
Cargo: Efectivo
Residência/Sede: Rua Júlio Dinis, 936 - 2º Esq.
4050 - 322 PORTO

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: MANUEL HERNÂNI MARTINS LOPES VINGA, ROC
NIF/NIPC: 157227278
Residência/Sede: Rua Júlio Dinis, 902 - 1º Drtº
4050 - 322 PORTO

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio de 2008/2011
Data da deliberação: 31 de Março de 2008

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Fernando Teixeira Pires

An. 1 - 20090202 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Fernando Teixeira Pires

Av.1 **AP. 42/20090312 14:21:01 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: NUNO DA CUNHA ARAÚJO
NIF/NIPC: 151362823
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Pedro Teixeira, n.º 79
4200 - 444 PORTO
Causa: Renúncia
Data: conhecimento pela sociedade - 15.01.2009

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Pedro Jorge Vidal Pires Genésio

An. 1 - 20090313 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Pedro Jorge Vidal Pires Genésio

Insc.4 **AP. 77/20120928 13:51:41 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Artigo(s) alterado(s): 3º

FIRMA: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANóNIMA
SEDE: NOGUEIRA
Distrito: Viana do Castelo Concelho: Ponte de Lima Freguesia: Refóios do Lima
4990 - 707 REFÓIOS DO LIMA
OBJECTO: Comercialização de produtos agro-pecuários provenientes de produção própria e de produção alheia, de mata e de equipamentos agrícolas, bem como actividades de vitivinicultura, de enoturismo e de hotelaria.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Fernando Teixeira Pires

An. 1 - 20121004 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Fernando Teixeira Pires

Insc.5 **AP. 3/20130606 09:22:12 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

(https://eportugal.gov.pt)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: NUNO CORREIA DA SILVA DE ARAUJO
NIF/NIPC: 148794807
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Moreira Lobo, n.º 146
4410 - 316 Miramar - Vila Nova de Gaia

Nome/Firma: PEDRO MANUEL DA CUNHA ARAUJO
NIF/NIPC: 148794785
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua João de Barros, n.º 90, Bloco C, 8.º dto
4150 - 413 Porto

Nome/Firma: NUNO DA CUNHA ARAUJO
NIF/NIPC: 151362823
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Pedro Teixeira, n.º 79
4200 - 444 Porto

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ARTUR A F MOREIRA, SROC, UNIPESSOAL LDA
NIF/NIPC: 507707192
Cargo: representado p/Artur Armando Frederico Moreira
Residência/Sede: Rua de Santa Margarida, 2 A, 1.º esq.º, Sala 2
4710 - 306 Braga

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE MANUEL CARVALHO DINIS CARMO
NIF/NIPC: 220840741
Cargo: Suplente
Residência/Sede: Rua da Estrada Nacional 13, n.º 315
4495 - 204 Póvoa de Varzim

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2012/2015
Data da deliberação: 28 de Março de 2013

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a), João Alexandre T. Oliveira

An. 1 - 20130612 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a), João Alexandre T. Oliveira

Av.1 AP. 21/20141008 15:29:19 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: CARMO & CERQUEIRA, SROC, LDA
NIF/NIPC: 507707192
Cargo: Efetivo
Causa: Renúncia por carta de 30 de Junho de 2014

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE MANUEL CARVALHO DINIS CARMO
NIF/NIPC: 220840741
Causa: renúncia Renúncia por carta de 30 de Junho de 2014

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20141009 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

Av.2 AP. 23/20141008 15:29:20 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: NUNO CORREIA DA SILVA DE ARAUJO
NIF/NIPC: 148794807
Cargo: Presidente
Causa: óbito
Data: 18/07/2013

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20141009 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

Insc.6 AP. 22/20141008 15:29:20 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: LOPES VINGA, ARTUR MOREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA
NIF/NIPC: 501515771
Cargo: Efetivo
Residência/Sede: Rua Júlio Dinis, nº 936, 2º Dtº
4050 - 322 Porto

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: MANUEL HERNANI MARTINS LOPES VINGA

NIF/NIPC: 157227278
Residência/Sede: Rua Júlio Dinis, 902, 1º Dtº
4050 - 322 Porto

Data da deliberação: 12/08/2014

Designação para preenchimento de vaga no âmbito do mandato em curso (2012 a 2015). ACTUALIZAÇÃO: o Vogal PEDRO MANUEL DA CUNHA ARAUJO, passa a exercer o cargo de PRESIDENTE do conselho de administração.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20141009 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

Insc.7 **AP. 24/20141008 15:29:20 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da administração: Conselho de administração composto por 2 a 5 membros, sendo um presidente e os restantes vogais

Artigo(s) alterado(s): 15º, nº 1

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20141009 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

Insc.8 **AP. 11/20160107 11:08:01 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE**

Artigo(s) alterado(s): 3º

FIRMA: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANóNIMA
SEDE: NOGUEIRA
Distrito: Viana do Castelo Concelho: Ponte de Lima Freguesia: Refóios do Lima
4990 - 707 REFÓIOS DO LIMA
OBJECTO: Comercialização de produtos agro-pecuários provenientes de produção própria e de produção alheia, de mata e de equipamentos agrícolas, bem como actividades de vitivinicultura, de enoturismo e de hotelaria; e, ainda, comércio a retalho de outros produtos novos, em estabelecimentos especializados, não especificados.

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20160114 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

Av.1 **AP. 70/20180724 16:05:32 UTC - ACTUALIZADO**

Artigo(s) alterado(s): 2º, nº 1.

SEDE: Rua do Amial, nº 1079
Distrito: Viana do Castelo Concelho: Ponte de Lima Freguesia: Refóios do Lima
4990 - 707 PONTE DE LIMA

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

An. 1 - 20180726 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

Insc.9 **AP. 24/20170214 12:28:37 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: PEDRO MANUEL DA CUNHA ARAÚJO
NIF/NIPC: 148794785
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua João de Barros, n.º 90 - Bloco C - 8.º Drt.º
4150 - 413 PORTO

Nome/Firma: TEREZA MARIA DA CUNHA ARAÚJO
NIF/NIPC: 148155324
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida da Boavista, n.º 1661 - 6.º Esq.º
4100 - 132 PORTO

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: LOPES VINGA, ARTUR MOREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA
NIF/NIPC: 501515771
Cargo: Repres. p/ Artur Armando Frederico Moreira (Roc)
Residência/Sede: Rua Júlio Dinis, n.º 936 - 2.º Drt.º
4050 - 322 PORTO

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: MANUEL HERNÂNI MARTINS LOPES VINGA

eportugal
o seu portal de serviços
(https://eportugal.gov.pt)

Nome/Firma: MANUEL HERNANI MARTINS LOPES VINGA
NIF/NIPC: 157227278
Cargo: Suplente - Roc
Residência/Sede: Rua de Júlio Dinis, n.º 902 - 1.º Drt.º
4050 - 322 PORTO

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio: 2016/2019
Data da deliberação: 20 de dezembro de 2016

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Ajudante, Maria José Alves Oliveira

An. 1 - 20170221 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Ajudante, Maria José Alves Oliveira

Av.1 AP. 153/20190726 16:23:52 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: PEDRO MANUEL DA CUNHA ARAUJO
NIF/NIPC: 148794785
Causa: 148155324
Data: 2019.07.25

Nome/Firma: TEREZA MARIA DA CUNHA ARAUJO
NIF/NIPC: 148155324
Causa: 148155324
Data: 2019.07.25

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20190807 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.2 AP. 177/20190730 16:30:16 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: LOPES VINGA, ARTUR MOREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA
NIF/NIPC: 501515771
Causa: renúncia.
Data: 2019-07-23.

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: MANUEL HERNANI MARTINS LOPES VINGA
NIF/NIPC: 157227278
Causa: renúncia.
Data: 2019-07-23.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20190807 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.10 AP. 5/20170720 09:14:41 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MARIA INES DA CUNHA ARAUJO RIBAS DOS SANTOS
NIF/NIPC: 107360683
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida da Boavista, n.º 1661, 4.º Esq.º
4100 - 132 PORTO

Prazo de duração do(s) mandato(s): Mandato em curso 2016/2019
Data da deliberação: 14 de julho de 2017

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Conservador(a), Maria Isabel Peres Cunha Barata

An. 1 - 20170727 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Conservador(a), Maria Isabel Peres Cunha Barata

Av.1 AP. 154/20190726 16:23:52 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MARIA INES DA CUNHA ARAUJO RIBAS DOS SANTOS
NIF/NIPC: 107360683
Causa: Renúncia
Data: 2019.07.25

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20190807 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.11 AP. 13/20180423 12:56:40 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

eportugal.gov.pt
o seu portal de serviços
(https://eportugal.gov.pt)

SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 5º nº 2, 4, 5 e 6º, inclusão do artº 9º e remodelação dos capítulos

ACÇÕES:

Natureza: nominativas

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Fernanda Miranda de Morais

An. 1 - 20180502 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Fernanda Miranda de Morais

Insc.12 AP. 12/20190214 13:16:29 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 3º

FIRMA: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANóNIMA
SEDE: Rua do Amial, nº 1079
Distrito: Viana do Castelo Concelho: Ponte de Lima Freguesia: Refóios do Lima 4990 - 707 PONTE DE LIMA
OBJECTO: comercialização de produtos agro-pecuários provenientes de produção própria e de produção alheia, de mata e de equipamentos agrícolas, bem como actividades de vitivinicultura, de enoturismo e de hotelaria; exercício das atividades silvicultura e outras atividades florestais; comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados, não especificados.

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20190226 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

Insc.13 AP. 155/20190726 16:23:52 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: DIOGO MANUEL DE MENDONÇA CORREA MENDES
NIF/NIPC: 178434418
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Padre António de Andrade, nº 15
1400 - 262 Lisboa

Nome/Firma: JOÃO PEDRO DE MENDONÇA HOLTREMAN ROQUETTE
NIF/NIPC: 213782146
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua João Coimbra, nº 4
1400 - 218 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Até final do mandato em curso
Data da deliberação: 2019.07.25

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20190807 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 OF. AP. 155/20190726 - RECTIFICADO

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO PEDRO DE MENDONÇA HOLTREMAN ROQUETTE
NIF/NIPC: 213782146
Cargo: Presidente

Nome/Firma: DIOGO MANUEL DE MENDONÇA CORREA MENDES
NIF/NIPC: 178434418
Cargo: Vogal

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20190807 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.14 AP. 178/20190730 16:30:16 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JM RIBEIRO DA CUNHA & ASSOCIADOS, SROC, LDA
NIF/NIPC: 514809833
Residência/Sede: Avenida José Gomes Ferreira, nº 11, 5º piso, sala 54, Miraflores 1495 - 139 Algés

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: MÁRIO PAULO PETTENCOURT DE OLIVEIRA

Nome/Firma: MÁRIO PAULO BETTENCOURT DE OLIVEIRA
NIF/NIPC: 199443580
Residência/Sede: Avenida José Gomes Ferreira, nº 11, 5º piso, sala 54, Miraflores

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio 2016/2019.
Data da deliberação: 2019-07-25.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20190807 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Menções de Depósito - Anotações

Menção **DEP 712/2007-09-14 15:24:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070914 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 542/2008-07-02 18:08:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080702 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 688/2009-07-30 19:08:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090730 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 440/2010-07-14 19:19:38 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100714 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 480/2011-09-24 20:32:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110924 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 390/2012-07-14 01:55:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120714 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 335/2013-07-08 22:40:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e

Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130708 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 837/2014-09-18 20:05:11 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140918 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 431/2015-07-16 16:58:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150716 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 95/2016-06-22 21:54:49 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160622 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 347/2017-07-10 21:17:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170710 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 425/2018-07-16 22:35:57 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA DO AMEAL - SOCIEDADE AGRICOLA S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180716 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 161/2019-07-05 21:28:13 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA DO AMEAL - SOCIEDADE AGRICOLA S A*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

© 2019 AMA - Todos os direitos reservados.

registo predial online

Informação Predial Simplificada

Código de acesso: IS-0150-04368-160737-000283

INFORMAÇÃO NÃO CERTIFICADA

DESCRIÇÃO EM LIVRO:
N.º 26700, Livro Nº: 75

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO
DENOMINAÇÃO: QUINTA DO AMIAL
SITUADO EM: NOGUEIRA
RUA DO AMIAL, Nº 1079

ÁREA TOTAL: 176144,5 M2
ÁREA COBERTA: 741,5 M2
ÁREA DESCOBERTA: 175403 M2

MATRIZ nº: 18 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 25 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 42 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 43 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 44 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 45 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 2275 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2378 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2379 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Casas de rés do chão, 1º e 2º andares (178 m2) com logradouro (300 m2) ; Casa de rés do chão e 1º andar (91,50 m2); Edificio de 1 piso (armazens e actividade industrial) (164 m2); Edificio de 1 piso destinada a serviços (132 m2) com logradouro (68 m2); Edificio de 1 piso, destinado a comércio (176 m2) com logradouro (74 m2) e terreno de cultivo com oliveiras e outras árvores de fruto (174961 m2) - norte estrada nacional e outro; sul, Rio Lima; nascente, caminho da Peteira; poente, Amadeu de Araújo Pimenta e caminho.

O(A) Notário(a) afeto(a), em substituição
Joaquim Daniel Correia de Sousa

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 16 de 1993/05/14 - Aquisição
ABRANGE 13 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

** QUINTA DO AMIAL - SOCIEDADE AGRICOLA, S.A.
Morada: Nogueira - Refoios
Localidade: Ponte de Lima
SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** [redacted]

Casado/[redacted]
de bens
Morada: [redacted] nº [redacted]

Reprodução por extractação da inscrição G-3.

O(A) Ajudante
Alberto da Cunha Nunes

REGISTOS PENDENTES

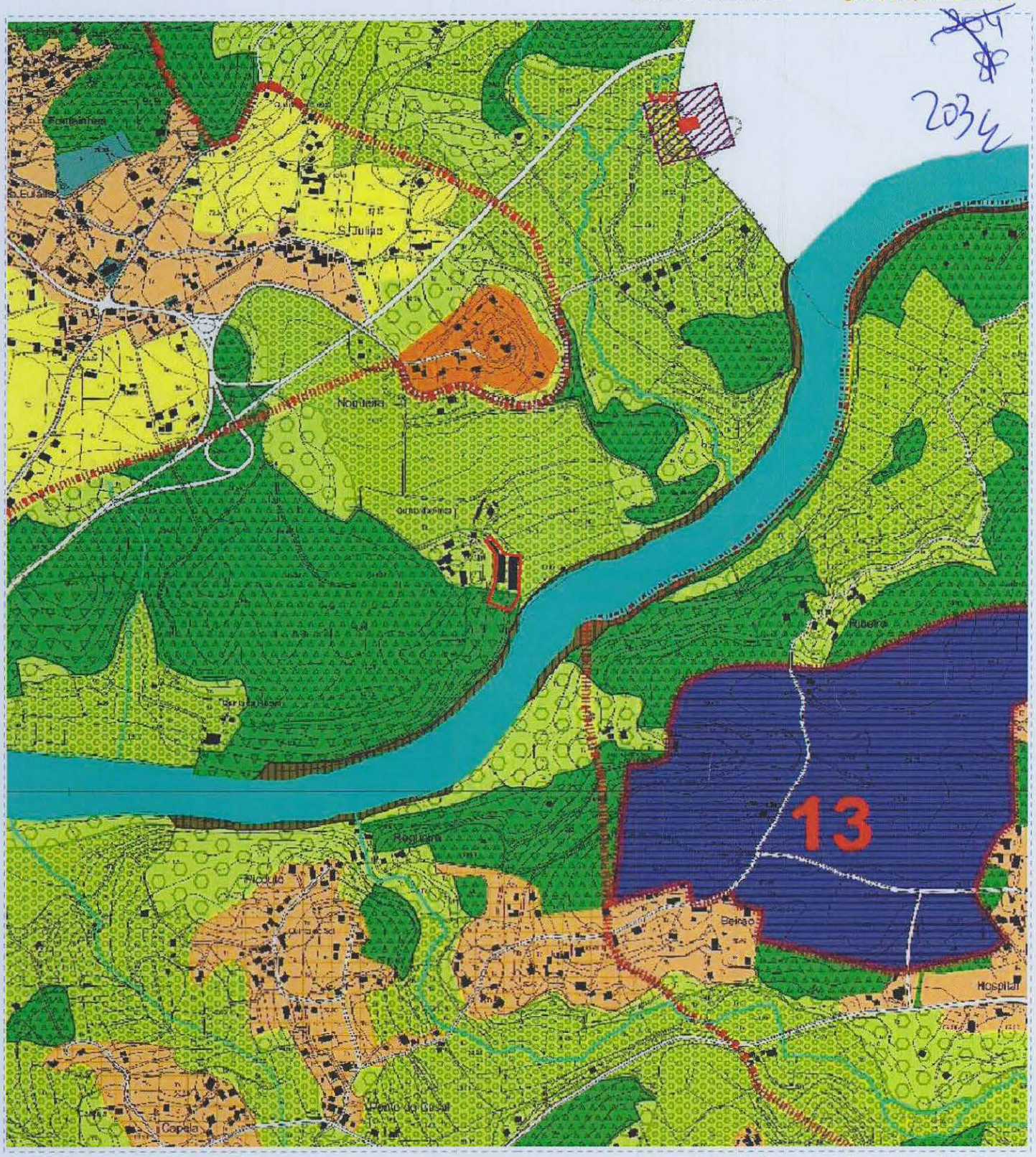
Não existem registos pendentes.

INFORMAÇÃO NÃO CERTIFICADA

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Planta do PDM - Ordenamento (2ª Alteração)



Escala 1:10000

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc: 62399

Válida após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

Nome: QUINTA DO AMEAL SA	**BI:**	**Data:** 23/02/2021
Rua/Lugar: RUA DE AMEAL 1079	**NIF:** 502244305	**Página:1**
Freguesia REFOIOS DE LIMA	**Telemóvel:** 222 018 207	
N.º Policia: 1079	**E-mail:** ANDREA RAMA@GOLVEL.PT	

PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PDM - Ordenamento (2ª Alteração)

Legenda

ESPAÇO URBANO E URBANIZÁVEL

AGLOMERADOS URBANOS NÃO ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAL UNIFAMILIAR

AGLOMERADOS URBANOS ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 1
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 2
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 3
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 4
- CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA
- ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO
- ÁREA DESTINADA A INICIATIVAS EMPRESARIAIS

- ÁREA INDUSTRIAL OU DE ARMAZENAGEM
- ÁREA DE GRANDES EQUIPAMENTOS

ESPAÇO NÃO URBANO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE AGRÍCOLA NÃO ÍNCLUIDA NA RAN
- ÁREA AGRÍCOLA ÍNCLUIDA NA RAN
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO LIVRE
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO CONDICIONADA
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL ESTRUTURANTE

- ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS

- ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E S. PEDRO DE ARCOS
- ÁREA ARBORIZADA PARA PROTECÇÃO DE ECOSSISTEMAS
- ÁREA ARQUEOLÓGICA

A referência alfanumérica X.0 identifica cada situção no Anexo I do Regulamento e explicita as respectivas áreas de protecção na peça desenhada 2 - Planta de Condicionantes e na peça desenhada 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística

- PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

A referência alfanumérica Y.0 identifica:
- O Património Arquitectónico classificado ou em vias de classificação, listado no Anexo I do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção explicitadas nas peças desenhadas 2 - Planta de Condicionantes e 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística.
- O Património Arquitectónico inventariado e não classificado, listado no Anexo II do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção explicitadas na peça desenhada 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística.

- ÁREA DE PROTECÇÃO
- ÁREA VEDADA Á CONSTRUÇÃO (Zona Especial de Protecção)

- CURSOS DE ÁGUA

ESPAÇO CANAL

REDE RODOVIÁRIA

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

U.O.P.G. 1 - P.U. de Ponte de Lima
U.O.P.G. 2 - P.U. de Freixo
U.O.P.G. 3 - P.U. da Correlhã
U.O.P.G. 4 - P.U. de Refoios
U.O.P.G. 5 - P.U. de S. Martinho da Gandra
U.O.P.G. 6 - P.U. de Fontão / S. Pedro de Arcos
U.O.P.G. 7 - P.U. de Santa Comba / Sá / Bertiandos
U.O.P.G. 8 - P.U. de Vitorino das Donas / Facha / Seara
U.O.P.G. 9 - P.U. do Aglomerado Central de Vitorino de Piães
U.O.P.G. 10 - P.U. de Feitosa / Fornelos
U.O.P.G. 11 - P.U. de S. João da Ribeira / Arca
U.O.P.G. 12 - P.P. da Área Industrial da Queijada
U.O.P.G. 13 - P.P. da Área Industrial da Gemieira
U.O.P.G. 14 - P.P. do Aglomerado de Padrão - Calheiros / Copões
U.O.P.G. 15 - P.P. do Bairro dos Afitos - Arcozelo
U.O.P.G. 16 - P.P. do Aglomerado Central de Moreira de Lima
U.O.P.G. 17 - P.P. da Expansão Urbana do Sopé de Santo Ovídio
U.O.P.G. 18 - P.P. das Pedreiras das Pedras Finas - Exploração de Granito
U.O.P.G. 19 - P.U. das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas
U.O.P.G. 20 - P.P. da Área Industrial da Brandara
U.O.P.G. 21 - P.P. da Área Industrial de Fontão / Arcos
U.O.P.G. 22 - P.P. da Área Industrial da Seara
U.O.P.G. 23 - P.P. do Aglomerado Central de Gondufe
U.O.P.G. 24 - P.P. da Área Industrial de Vitorino das Donas
U.O.P.G. 25 - P.P. da Área Industrial de Vitorino Piães
U.O.P.G. 26 - P.P. da Área Industrial de Anais
U.O.P.G. 27 - P.P. da Área Industrial de Calvelo
U.O.P.G. 28 - P.P. da Área Industrial de Arca / Ribeira
U.O.P.G. 29 - P.P. do Parque Municipal de Sucatas
U.O.P.G. 30 - P.P. do Aeródromo de Ponte de Lima
U.O.P.G. 31 - P.P. do Hipódromo de Ponte de Lima
U.O.P.G. 32 - P.P. da Área de Instalações de Pirotecnia do Formigoso
U.O.P.G. 33 - P.P. do Sector de Indústria Vitivinícola de Bertiandos / Sá
U.O.P.G. 34 - P.P. de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Ponte de Lima
U.O.P.G. 35 - P.P. de Salvaguarda e Reabilitação Urbana de Além Ponte

PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 16 de Março de 2012;
PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 2018.

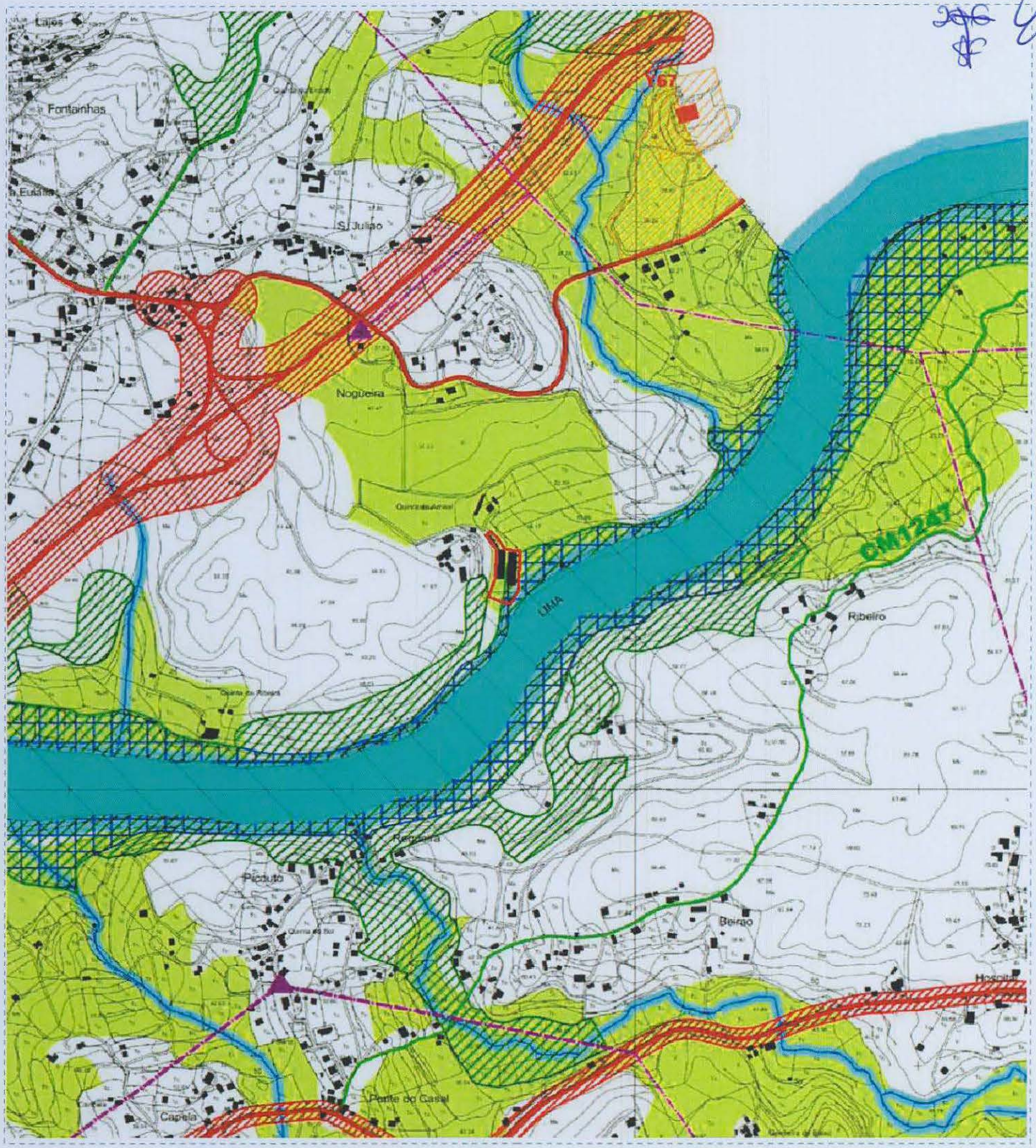
Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)

PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

3

205



N

Escala

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc:

válido após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

Nome: QUINTA DO AMEAL SA	BI:	Data: 01/03/2021
Rua/Lugar: RUA DO AMEAL	NIF: 502244305	Página:3
Freguesia REFOIOS DE LIMA	Telemóvel:	
N.º Policia: 1079	E-mail:	

17

PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)

Legenda

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO
PATRIMÓNIO NATURAL

- CONCESSÕES MINEIRAS
- MASSAS MINERAIS
- RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
- RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
- ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS "LAGOAS DE BERTIANDOS E DE S. PEDRO DE ARCOS"
- REGIME FLORESTAL
- ARVOREDO CLASSIFICADO
  (maciço florestal constituído por 85 *Platanus hybrida Brot.*)
- REDE NATURA 2000
- DOMÍNIO HÍDRICO
- LINHAS DE ÁGUA
  (o Rio Lima está representado com o seu leito de cheia)

PATRIMÓNIO EDIFICADO

- PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO
- ZONA DE PROTECÇÃO
- ÁREA VEDADA À CONSTRUÇÃO
  (Zona Especial de Protecção)

PROTECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS
INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E DRENAGEM

- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ADUTORAS)
- CAPTAÇÃO
- DEPÓSITO
- REDE DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS
- ETAR
- REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA
- LINHAS ELÉCTRICAS DE ALTA TENSÃO
- LINHAS ELÉCTRICAS DE MÉDIA TENSÃO
- POSTO DE TRANSFORMAÇÃO MT/BT
- SUBESTAÇÃO DE TRANFORMAÇÃO
- REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL

INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- REDE FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE
- ÁREAS ABRANGIDAS POR MEDIDAS PREVENTIVAS
- REDE RODOVIÁRIA NACIONAL

EXISTENTE	PREVISTO	
		REDE FUNDAMENTAL
		REDE COMPLEMENTAR
		OUTRAS ESTRADAS
		EE.NN. A DESAFECTAR

- ZONA DE PROTECÇÃO
- REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
- ESTRADAS MUNICIPAIS
- CAMINHOS MUNICIPAIS
- SERVIDÕES RADIOELÉCTRICAS

FABRICO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS

- ÁREA DE PROTECÇÃO A OFICINA DE PIROTECNIA

CARTOGRAFIA E PLANEAMENTO

- MARCOS GEODÉSICOS

PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 16 de Março de 2012;
PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 2018.

PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt

Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)

(ANEXO I - ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIO 2018)



Áreas Percorridas por Incêndios (Fonte: ICNF)

- Ano 2018 (Provisório)
- Ano 2017
- Ano 2016
- Ano 2015
- Ano 2014
- Ano 2013
- Ano 2012
- Ano 2011
- Ano 2010
- Ano 2009

Escala

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc:

Valido após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

> PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 16 de Março de 2012; PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 2018. > Áreas Percorridas por Incêndios, publicadas pelo ICNF a 5/12/2018 (www.icnf.pt/portal/florestas/dfci/inc/info-geo).

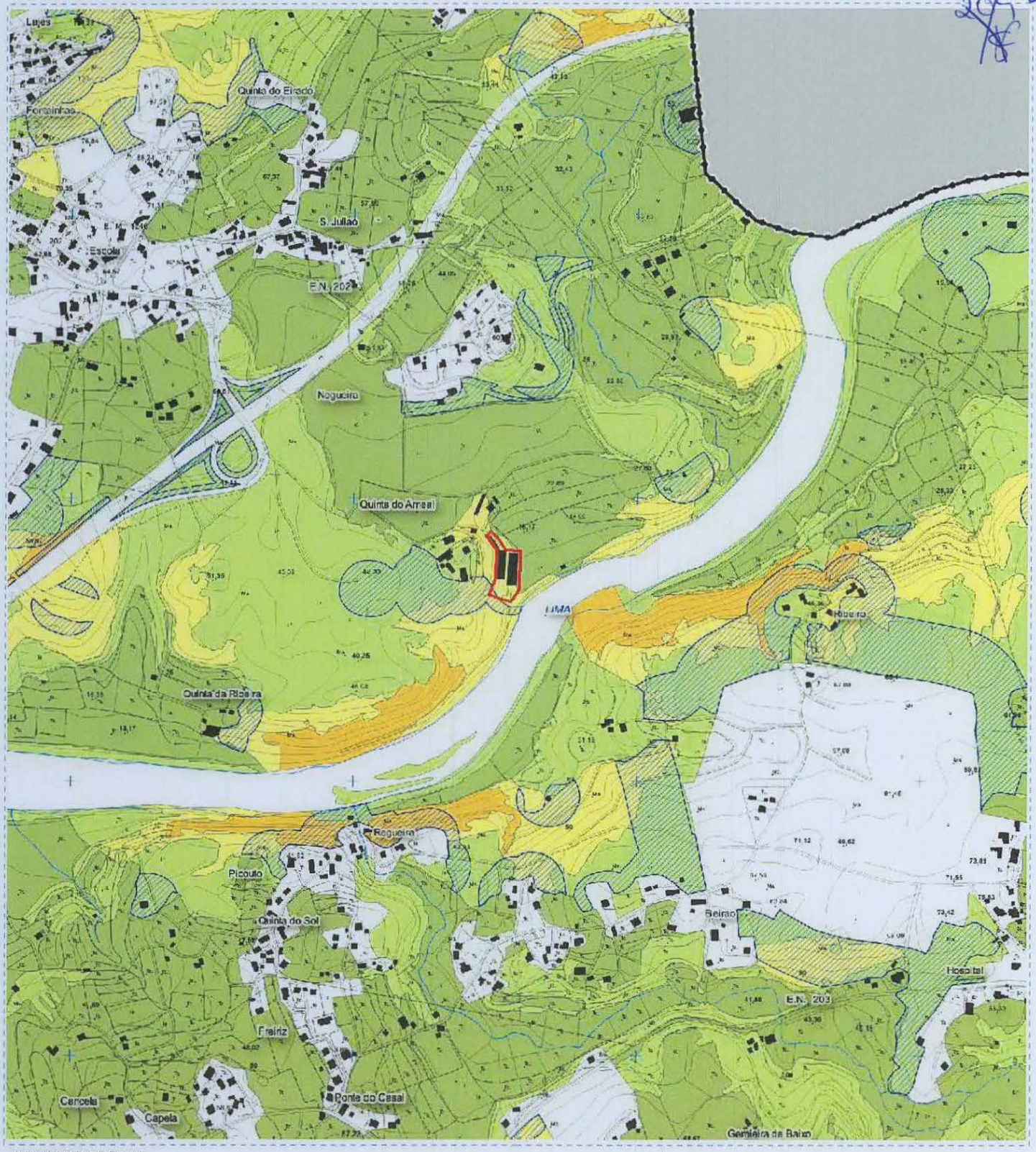
Nome: QUINTA DO AMEAL SA	**BI:**	**Data:** 01/03/2021
Rua/Lugar: RUA DO AMEAL	**NIF:** 502246305	**Página:5**
Freguesia REFOIOS DE LIMA	**Telemóvel:**	
N.º Policia: 1079	**E-mail:**	

PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)

(ANEXO II - PERIGOSIDADE 2015)



Perigosidade de Incêndio Florestal

- Muito Alta
- Alta
- Média
- Baixa
- Muito Baixa
- FGC | Faixas de Gestão de Combustível

N

Escala

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc:

Válida após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

> PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 16 de Março de 2012; PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 2018. Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua redação atual do Decreto-Lei n.º 14/2019 de 21 de Janeiro.

Nome: QUINTA DO AMEAL SA	**BI:**	**Data:** 01/03/2021
Rua/Lugar: RUA DO AMEAL	**NIF:** 502244305	**Página:6**
Freguesia REFOIOS DE CIMA	**Telemóvel:**	
N.º Policia: 1079	**E-mail:**	

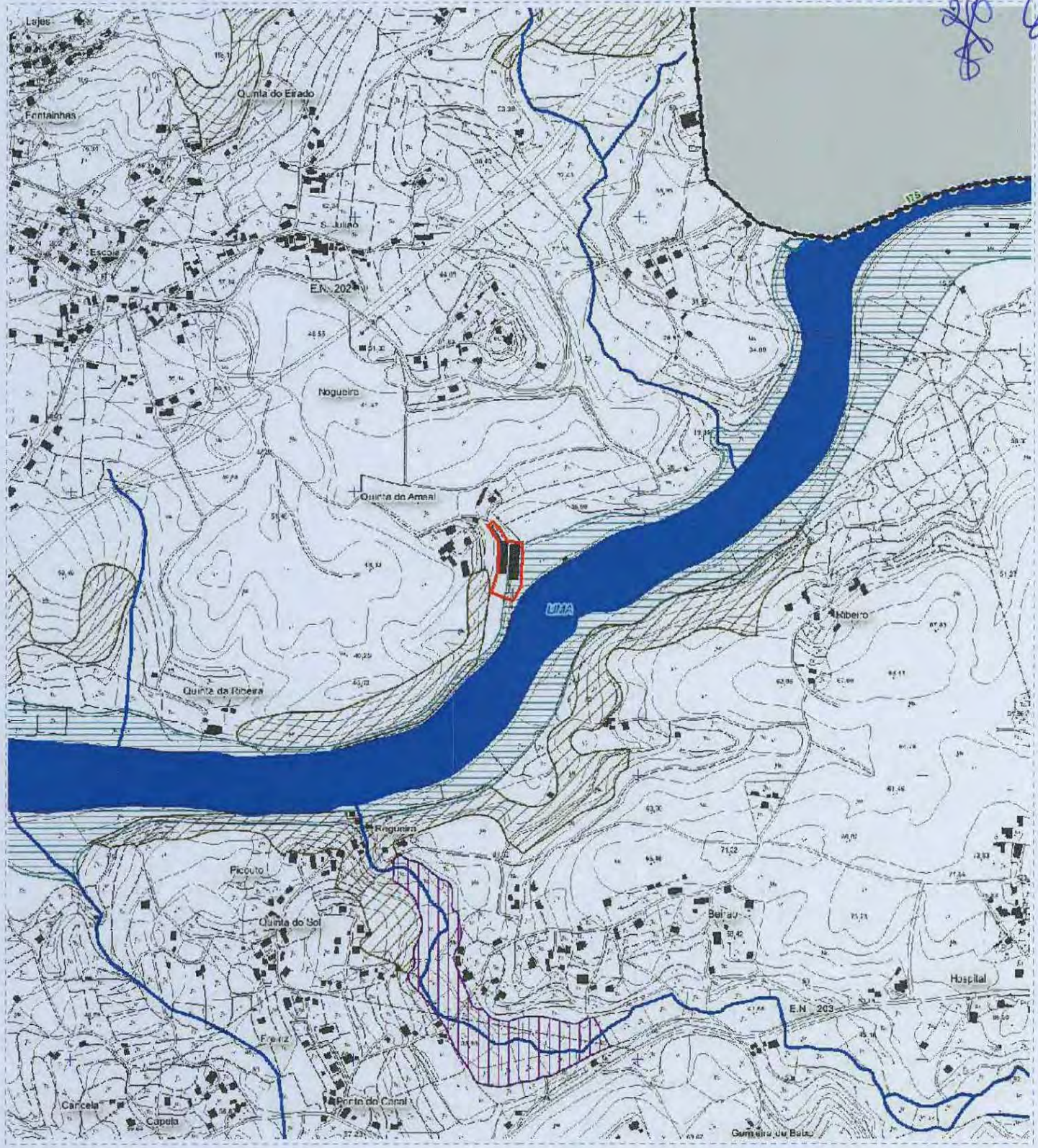
PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

7
209
216 6

REN - Reserva Ecológica Nacional

Planta de REN de Ponte de Lima



Escala

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc:

Valida após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

Nome: QUINTA DO AMEAL S.A	**BI:**	**Data:** 01 / 03 / 2021
Rua/Lugar: RUA DO AMEAL	**NIF:** 502244305	**Página:7**
Freguesia REFIOS DE LIMA	**Telemóvel:**	
N.º Policia: 1079	**E-mail:**	

PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE
Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta da REN (Reserva Ecológica Nacional)

Legenda

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Ponte de Lima

Quadro Síntese das áreas excluídas por tipologia

N.º Ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
E1	0.03	Áreas com risco de erosão	Aglomerado urbano	Consolidação do espaço urbano
E1a	7.19	Áreas de Máxima Infiltração; Zonas ameaçadas	Equipamentos de utilização coletiva	Expolima - Consolidação do espaço urbano
E1b	0.62	Zonas ameaçadas pelas cheias	Equipamentos de utilização coletiva	Expolima - Consolidação do espaço urbano
E2	0.56	Áreas com risco de erosão	Actividades económicas	UOPG 19 — PU das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas
E2a	0.29	Cabeceiras de linhas de água; Áreas com risco de erosão.	Atividades económicas	UOPG 12 — Área industrial da Queijada (infraestruturada e parcialmente construída). Loteamento A do Pólo da Queijada: deliberação da Câmara Municipal de 4/4 de 2011. Loteamento B do Pólo da Queijada: Alvará n.º 11/07 de 12 de setembro.
E2b	5.46	Cabeceiras de linhas de água.	Atividades económicas	UOPG 12 — Área industrial da Queijada (infraestruturada e parcialmente construída). Loteamento A do Pólo da Queijada: deliberação da Câmara Municipal de 4/4 de 2011. Loteamento B do Pólo da Queijada: Alvará n.º 11/07 de 12 de setembro.
E3	0.51	Áreas com risco de erosão	Actividades económicas	UOPG 19 — PU das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas
E3a	667,73 m	Leitos do curso de água	Atividades económicas	Linha de água de 1.ª ordem. Não existe efeito do curso de água
E4	0.83	Áreas com risco de erosão	Actividades económicas	UOPG 19 — PU das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas
E5	1.67	Áreas com risco de erosão	Actividades económicas	UOPG 19 — PU das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas
E6	0.47	Áreas com risco de erosão	Aglomerado urbano	Consolidação do espaço urbano
E7	0.05	Áreas com risco de erosão	Aglomerado urbano	Consolidação do espaço urbano
E9	0.13	Áreas com risco de erosão	Actividades económicas	UOPG 19 — PU das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas
E8	0.08	Áreas de máxima infiltração	Aglomerado urbano	Consolidação do espaço urbano
E10	0.51	Áreas de máxima infiltração	Aglomerado urbano	Consolidação do espaço urbano
E11a	0.95	Áreas de máxima infiltração	Aglomerado urbano	Centro histórico — consolidação do espaço urbano
E12	1.24	Áreas de máxima infiltração	Aglomerado urbano	Consolidação do espaço urbano
E15	4.03	Cabeceiras de linhas de água	Aeródromo	Área de grandes equipamentos
E16	7.60	Cabeceiras de linhas de água e áreas com risco de erosão.	Actividades económicas	UOPG 25 — zona industrial
E19	1.64	Áreas com risco de erosão	Aglomerado urbano	Área construída
E26a	0.37	Áreas com risco de erosão	Actividades económicas	Indústria existente licenciada/actividades económicas
E20	0.07	Áreas com risco de erosão	Actividades económicas	UOPG 27 — zona industrial
E23	0.52	Cabeceiras de linhas de água	Aglomerado urbano	Área construída
E24	0.09	Zonas Ameaçadas pelas Cheias; Áreas de Máxima Infiltração.	Área de Proteção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fontão e Arcos e a Planta da REN Diferenciada.
E28	0.025	Áreas de Máxima Infiltração.	Área de Proteção Agrícola.	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU da Correlhã e a Planta da REN Diferenciada.
E31	0.008	Áreas de Máxima Infiltração.	Área Residencial - Consolidar (tipo 2); Área de Proteção Agrícola.	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU da Correlhã e a Planta da REN Diferenciada.
E32	0.020	Áreas de Máxima Infiltração.	Área Residencial - Consolidar (tipo 2).	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU da Correlhã e a Planta da REN Diferenciada.
E34	0.812	Zonas Ameaçadas pelas Cheias; Áreas de Máxima Infiltração.	Perímetro Urbano; Área de Edificação Nível 2; Área de Edificação Nível 2; Rede Viária - Via Principal / Via Acesso Local; Área de Proteção Agrícola.	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fontão e a Planta da REN Diferenciada.
E35	0.064	Áreas com Risco de Erosão.	Área Edificável de Nível 2.	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Ponte de Lima e a Planta da REN Diferenciada.
E36	0.046	Áreas com Risco de Erosão.	Área Edificável de Nível 2.	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Ponte de Lima e a Planta da REN Diferenciada.
E37	1.404	Área com Risco de Erosão.	Área Edificável de Nível 2.	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Ponte de Lima e a Planta da REN Diferenciada.
E38	0.812	Áreas com Risco de Erosão.	Espaços de Atividades Económicas.	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas e a Planta da REN Diferenciada.
E39	3.114	Áreas com Risco de Erosão.	Indústria de transformação de pedra.	Alteração da delimitação da REN no âmbito do RERAE - Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas.
E40	0.042	Cabeceiras de Linhas de Água.	Uso Pecuário.	Alteração da delimitação da REN no âmbito do RERAE - Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas.
E41	0.430	Áreas de Máxima Infiltração.	Uso Pecuário.	Alteração da delimitação da REN no âmbito do RERAE - Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas.
E42	0.182	Áreas de Máxima Infiltração.	Uso Pecuário.	Alteração da delimitação da REN no âmbito do RERAE - Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas.

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Ponte de Lima

Quadro Síntese das áreas incluídas por tipologia

N.º Ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Síntese da Fundamentação
I1	0.894	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I2	0.127	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I3	0.208	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I4	0.155	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I5	0.265	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I6	0.061	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I7	0.104	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I8	0.115	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I9	0.070	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I10	0.037	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I11	0.404	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I12	0.290	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I13	0.125	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I14	0.631	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I15	0.060	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I16	0.206	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I17	0.096	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I18	0.055	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I19	0.055	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I20	0.049	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I21	0.117	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I22	0.336	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I23	1.386	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I24	0.233	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I25	0.032	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I26	0.315	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I27	0.089	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I28	0.124	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I29	0.043	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I30	0.114	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I31	0.067	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I32	0.206	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I33	0.236	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I34	0.097	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I35	0.536	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I36	0.162	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I37	0.268	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I38	0.177	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I39	2.797	Áreas de Máxima Infiltração.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I40	5.130	Áreas de Máxima Infiltração.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I41	3.066	Áreas de Máxima Infiltração.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I42	0.872	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I43	0.061	Áreas de Máxima Infiltração.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I44	0.123	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I45	0.832	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I46	0.263	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I47	0.363	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I48	0.076	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I49	0.929	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I50	7.892	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I51	0.540	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I52	0.713	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I53	5.138	Áreas de Máxima Infiltração.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I54	2.475	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I55	2.404	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I56	0.011	Áreas de Máxima Infiltração.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I57	0.092	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I58	4.026	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I59	3.446	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I60	0.081	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I61	3.264	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I62	12.744	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I63	9.248	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I64	0.433	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I65	0.573	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I66	34.114	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I67	5.179	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I68	0.271	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I69	3.232	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I70	2.106	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I71	0.014	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I72	0.025	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I73	0.284	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I74	0.119	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I75	0.091	Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I76	0.063	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I77	0.033	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I78	0.027	Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I79	0.169	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I80	0.129	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I81	0.235	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I82	0.048	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I83	0.011	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I84	1.322	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I85	6.829	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I86	3.618	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fontão e Arcos e a Planta da REN Diferenciada.
I87	0.150	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I88	0.206	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I89	4.538	Áreas de Máxima Infiltração.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I90	0.202	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I91	0.049	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I92	0.018	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I93	0.022	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I94	0.972	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I95	0.403	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I96	2.373	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I97	0.024	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I98	2.214	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I99	5.892	Áreas de Máxima Infiltração.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I100	0.045	Áreas de Máxima Infiltração.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I101	0.017	Áreas de Máxima Infiltração.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.
I104	1.389	Áreas com Risco de Erosão.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I105	0.872	Áreas de Máxima Infiltração.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor.
I106	9.535	Cabeceiras de Linhas de Água.	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos.

Zonas Ribeirinhas, Águas Interiores e Áreas de Infiltração Máxima ou de Apanhamento

- Leitos dos Cursos de Água
- Zonas Ameaçadas pelas Cheias
- Lagoas de Bertiandos e S. Pedro d'Arcos
- Cabeceiras de Linhas de Água
- Áreas de Máxima Infiltração

Zonas Declivosas

- Áreas com Risco de Erosão

Áreas de REN:

- Excluídas

Incluídas

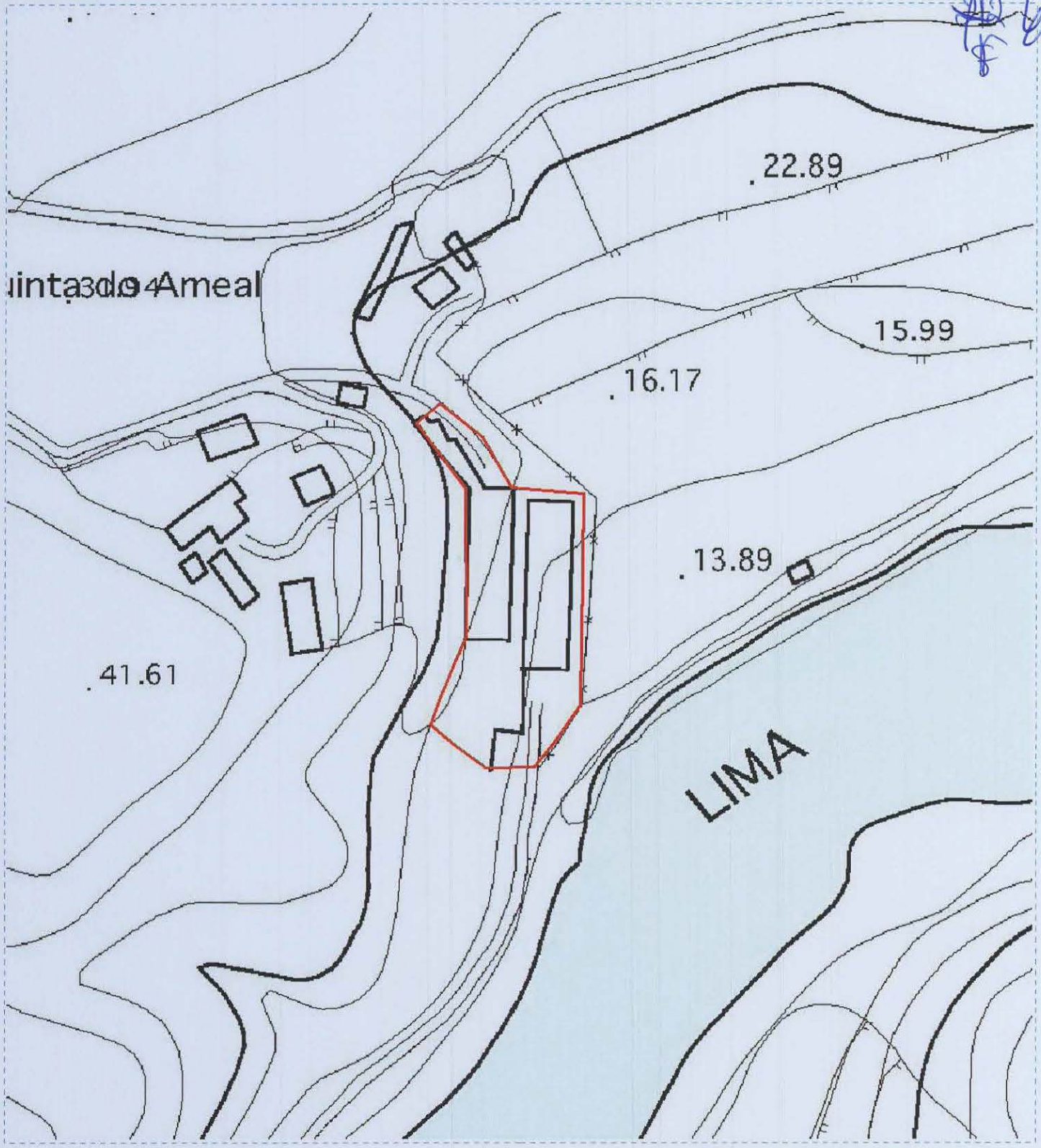
- Incluir: Zonas Ameaçadas pelas Cheias.
- Incluir: Cabeceiras de Linhas de Água.
- Incluir: Áreas de Máxima Infiltração.
- Incluir: Áreas com Risco de Erosão.
- Limite da Área de Intervenção - Concelho de Ponte de Lima (CAOP2017)

> REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Alteração) publicada em Diário da República n.º 174, 1.ª Série, de 9 de Setembro de 2011 - (Portaria n.º 263/2011 de 9 de Setembro);
> REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Alteração) publicada em Diário da República n.º 128, 2.ª Série, de 5 de Julho de 2013 - (Aviso n.º 8534/2013 de 5 de Julho);
> REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Correção Material) publicada em Diário da República n.º 184, 2.ª Série, de 22 de Setembro de 2017 - (Aviso n.º 11003/2017 de 22 de Setembro);
> REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Correção Material) publicada em Diário da República n.º 132, 2.ª Série, de 12 de Julho de 2019 - (Aviso n.º 11377/2019 de 12 de Julho);
> REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Alteração) publicada em Diário da República n.º 35, 2.ª Série, de 19 de Fevereiro de 2020 - (Aviso n.º 2808/2020 de 19 de Fevereiro);
> REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Correção Material) publicada em Diário da República n.º 77, 2.ª Série, de 20 de Abril de 2020 - (Aviso n.º 6656/2020 de 20 de Abril).

PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PU de Refoios
Condicionantes



Escala 1:2000

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc: 62400

Válida após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

Nome: QUINTA DO AMEAL S.A.	**BI:**	**Data:** 23/02/2021
Rua/Lugar: RUA DE AMEAL	**NIF:** 502244305	**Página:1**
Freguesia REFOIOS DE LIMA	**Telemóvel:**	
N.º Policia: 1073	**E-mail:**	

PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PU de Refoios - Condicionantes

Legenda

PROTECÇÃO DO AMBIENTE URBANO

- Zonas Sensíveis
- Zonas Mistas

PROTECÇÃO DA PAISAGEM E RECURSOS NATURAIS

- Domínio Público Hídrico
- Reserva Agricola Nacional (RAN) - Publicada
- Reserva Ecológica Nacional (REN) - Teórica

PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL, HISTÓRICO E CULTURAL

- Imóveis Classificados de Interesse Público
- Zona de Protecção
- 1 Mosteiro de Refóios do Lima
- 2 Capela de Santa Eulália
- Zona Especial de Protecção
- 3 Torre de Malheiros
- Imóvel Classificado de Interesse Municipal
- A Sepultura num Penedo e outros Vestígios Romanos na Bouça

PROTECÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES

- Escola

PROTECÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS

Rede Viária

- Itinerário Complementar 28
- Estrada Nacional 202
- Estrada Municipal
- Áreas *Non-aedificandi*

Rede de Abastecimento de Água

- Rede de Abastecimento de Água (Adutoras)

Rede de Abastecimento de Energia Eléctrica

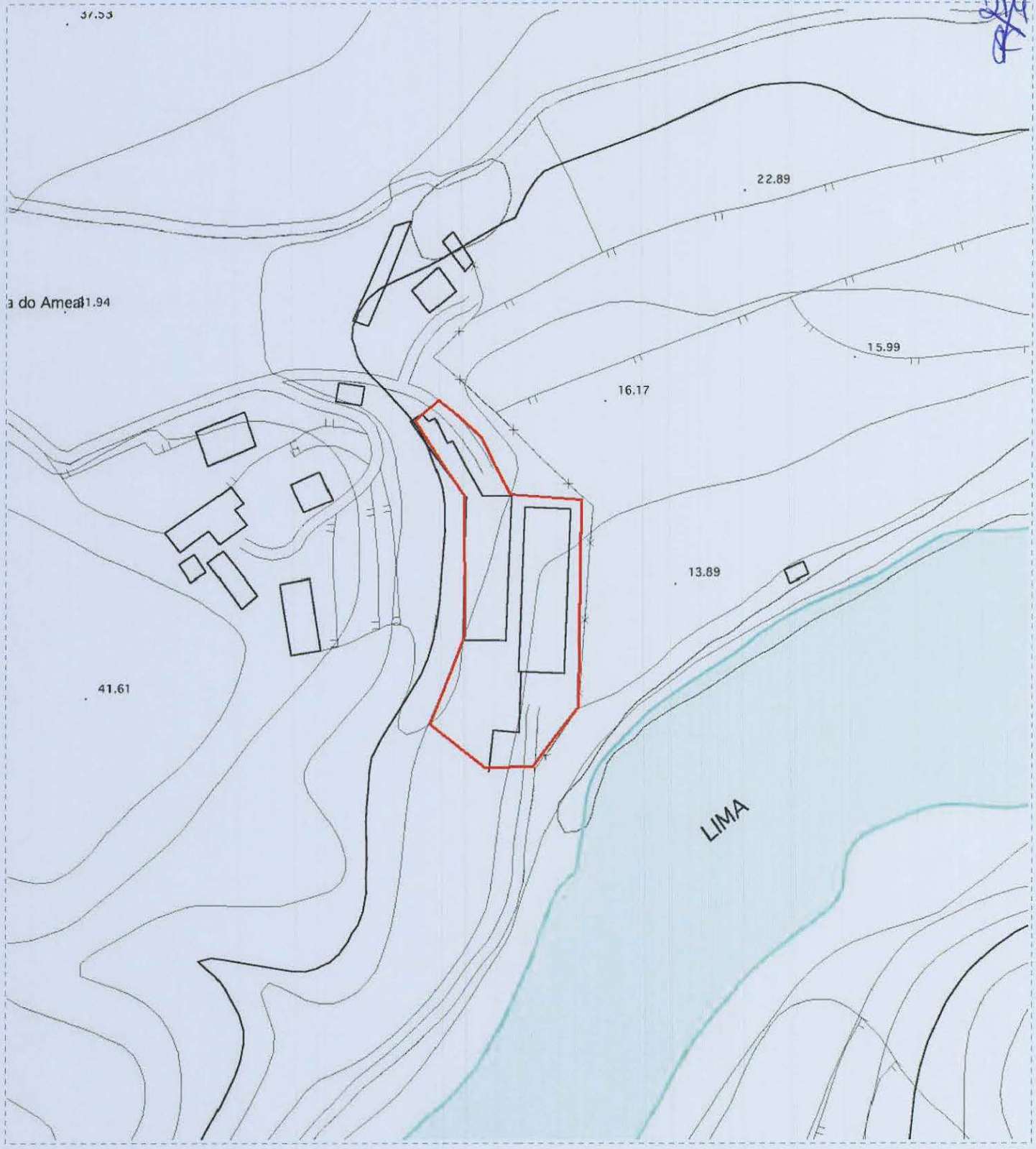
- Rede de Média Tensão
- Posto de Transformação
- Servidão Radioeléctrica

PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PU de Refoios

Zonamento



Escala

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc:

Válida após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

Nome: QUINTA DO AMEAL S.A.	**BI:**	**Data:** 01/03/2021
Rua/Lugar: RUA DE LIMA	**NIF:** 502264305	**Página:3**
Freguesia REFOIOS DE LIMA	**Telemóvel:**	
N.º Policia: 1079	**E-mail:**	

PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE
Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PU de Refoios - Zonamento

Legenda

SOLO RURAL

Espaços Agrícolas ou Florestais

- Área de Protecção Agrícola
- Área Agrícola
- Floresta de Protecção
- Floresta de Produção

Espaços Naturais

- Parque Urbano

SOLO URBANO

- Perímetro Urbano

Solos Urbanizados

- Área de Edificação Nível 3
- Área de Edificação Nível 2

Solos de Urbanização Programada

- Área de Edificação Nível 1

SUB-UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

- SUOPG 1 Área Central
- SUOPG 2 Parque Empresarial
- SUOPG 3 Parque Urbano

Equipamentos de Utilização Colectiva

- Existente
- JF Junta de Freguesia
- CC Centro Comunitário
- C Cemitério
- F Campo de Futebol
- P Polidesportivo
- ESA Escola Superior Agrária
- J Jardim
- S Extensão do Centro de Saúde
- I Igreja
- PP Escola Pré - Primária
- Proposta
- PJ Parques e Jardins
- EB2/3 Escola Básica para 2º e 3º Ciclo
- EB1 Escola Básica para 1º Ciclo
- CAR Centro de Apoio Rural
- Espaço Público sujeito a Reformulação

PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

- (1) Mosteiro de Refóios do Lima
- (2) Capela de Santa Eulália
- (3) Torre de Refóios

EDIFÍCIOS COM VALOR ARQUITECTÓNICO - PROPOSTA PARA CLASSIFICAÇÃO

- 1 Habitação de Agricultor
- 2 Casa Solarenga
- 3 Casa Solarenga
- 4 Paço de Penas
- 5 Conjunto de Habitação de Agricultor
- 6 Habitação de Agricultor
- 7 Casa da Granja
- 8 Quinta do Eirado
- 9 Quinta do Barrio
- 10 Capela de Nossa Senhora dos Aflitos
- 11 Casa de Pousada
- 12 Casa Solarenga
- 13 Apoio Agrícola

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO CLASSIFICADO

Imóvel de Interesse Municipal

- Sepultura num Penedo e outros Vestígios Romanos na Bouça de S. Simão

OUTROS VALORES ARQUEOLÓGICOS

Áreas de Protecção

- (1) Vestígios Medievais na Cerca do Mosteiro dos Crúzios
- (2) Vestígios Medievais nas Imediações da Torre de Refoios
- (3) Vestígios Romanos nas Imediações da Capela de Santa Eulália
- (4) Vestígios de uma "Villa" Tardo-Romana na Quinta do Paço de Penas
- (5) Castro de Pousada

Espaço Destinado a Infra-estruturas

- Rede Viária Existente

Rede Viária Proposta ou a Reformular

- Vias Distribuidoras
- Vias Distribuidoras Locais
- Estacionamento Proposto
- Cruzamentos Sujeitos a Reformulação
- Largo Sujeitos a Reformulação

- Estrutura Ecológica

PU de Refoios publicado em Diário da República n.º 219, 2.ª Série, de 11 de Novembro de 2008

PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

7
215
216

Planta de Localização



N

Escala 1:5000

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação:

Nº Doc: 62401

Válido após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

Nome: QUINTA DO AMEAL	**BI:**	**Data:** 23/02/2021
Rua/Lugar: RUA DE AMEAL	**NIF:** 502244305	**Página:**
Freguesia REFOIOS DE LIMA	**Telemóvel:**	
N.º Policia: 1079	**E-mail:**	

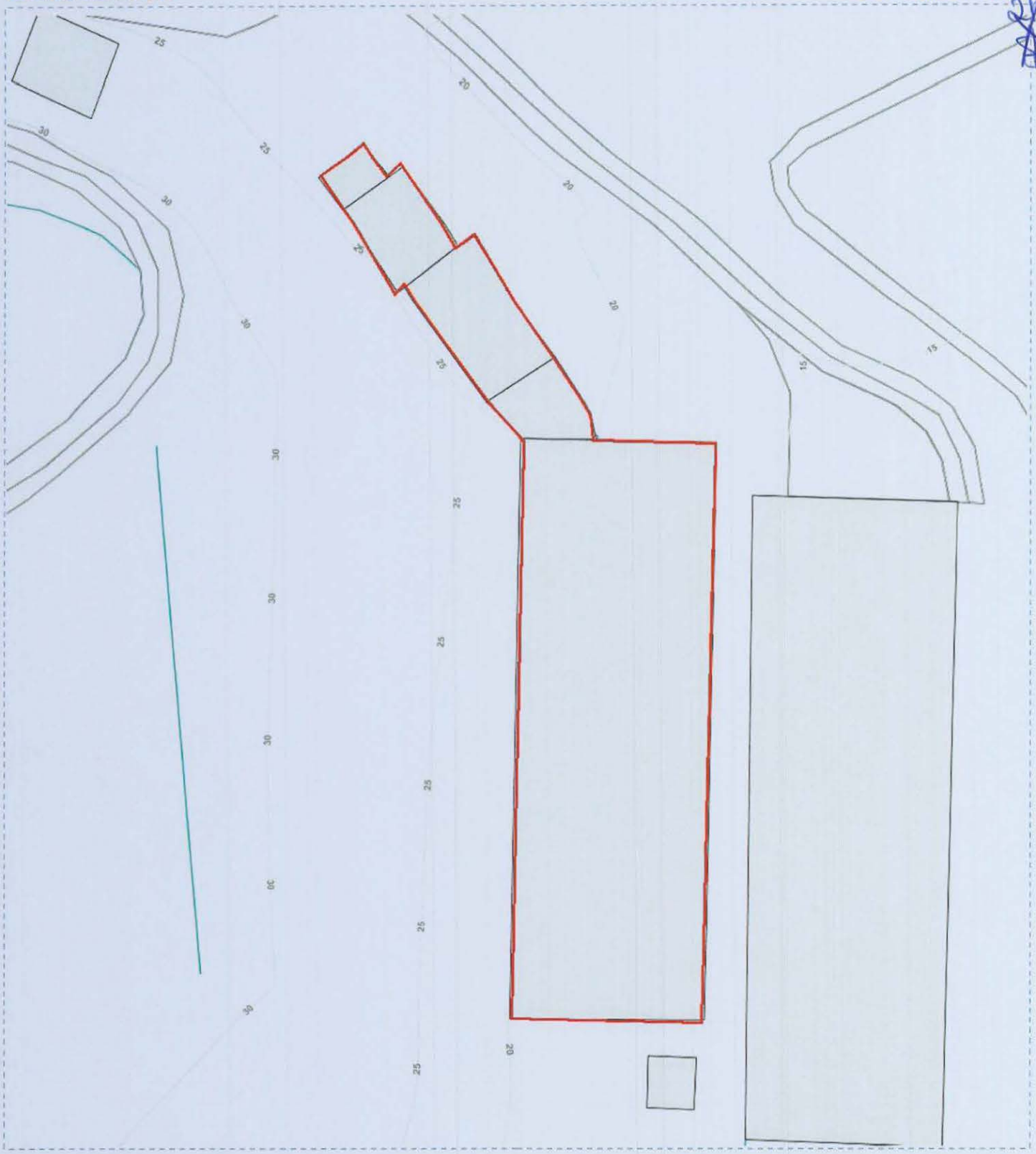
27

PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

3
216
217

Planta de Localização



N

Escala 1:500

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc: 62398

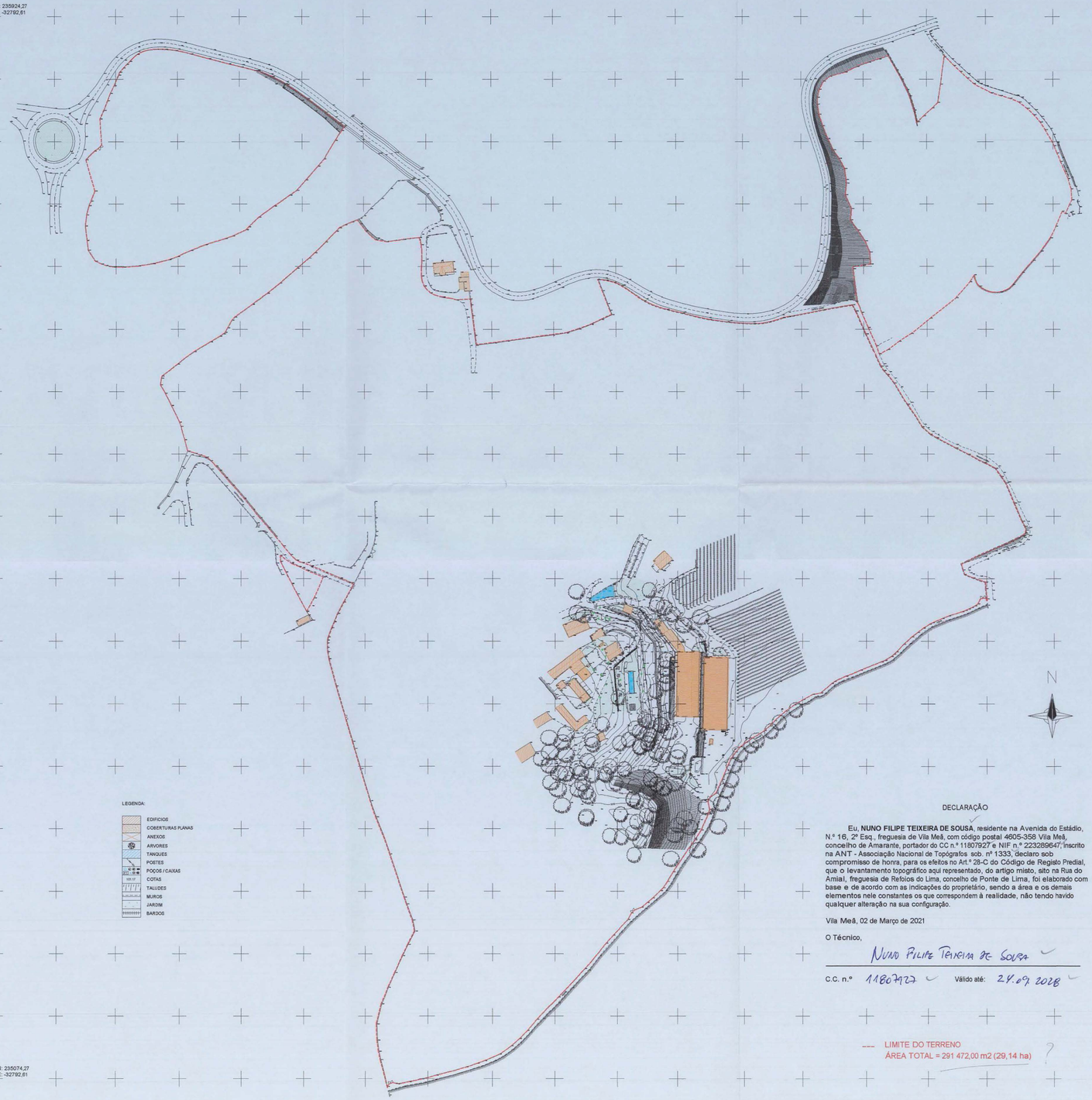
*Válido após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

Nome: QUINTA DO AMEAL S.A.	**BI:**	**Data:** 23/02/2021
Rua/Lugar: RUA DO AMEAL	**NIF:** 502264305	**Página:**
Freguesia REFOIOS DE LIMA	**Telemóvel:**	
N.º Policia: 1079	**E-mail:**	

28

N: 235924,27
E: -32792,61

N: 235924,27
E: -31892,61



N: 235074,27
E: -32792,61

N: 235074,27
E: -31892,61

LEGENDA:

- EDIFICIOS
- COBERTURAS PLANAS
- ANEXOS
- ARVORES
- TANQUES
- POSTES
- POÇOS / CAIXAS
- COTAS
- TALUDES
- MUROS
- JARDIM
- BARDOS

Sistema de Coordenadas:
Hayford-Gauss Dt73
Elipsoide de Referência: Hayford (ou Internacional 1924)

DECLARAÇÃO

Eu, **NUNO FILIPE TEIXEIRA DE SOUSA**, residente na Avenida do Estádio, N.º 16, 2º Esq., freguesia de Vila Meã, com código postal 4605-358 Vila Meã, concelho de Amarante, portador do CC n.º 11807927 e NIF n.º 223289647, inscrito na ANT - Associação Nacional de Topógrafos sob. nº 1333, declaro sob compromisso de honra, para os efeitos no Art.º 28-C do Código de Registo Predial, que o levantamento topográfico aqui representado, do artigo misto, sito na Rua do Amial, freguesia de Refoios do Lima, concelho de Ponte de Lima, foi elaborado com base e de acordo com as indicações do proprietário, sendo a área e os demais elementos nele constantes os que correspondem à realidade, não tendo havido qualquer alteração na sua configuração.

Vila Meã, 02 de Março de 2021

O Técnico,

Nuno Filipe Teixeira de Sousa

C.C. n.º 11807927 Válido até: 24.09.2028

--- LIMITE DO TERRENO
ÁREA TOTAL = 291 472,00 m2 (29,14 ha)

NUNO SOUSA Serviços de Topografia Tlm. 91 340 44 58 C. Profissional n.º 1333 Rua António Nobre, n.º 82 Edifício Feira, Fracção X 4605-023 Vila Meã e-mail: top_nunosousa@hotmail.com	Requerente:	Quinta do Ameal - Sociedade Agricola, S.A	Escala 1/2000
	Localização:	Rua do Amial, 1079 - Refoios do Lima 4990-707 Ponte de Lima	Data Março 21
	Designação:	Levantamento Topográfico	N.º Desenho 1
	O Técnico:		

ORDEM DOS ARQUITECTOS

CERTIDÃO

NÚMERO	EMISSÃO	VALIDADE
868/2021	18-01-2021	18-01-2021 a 18-04-2021

Validação de Documento

Nº Membro OA: 14999

Código de Validação: NDCCA24E0EFB7

Para verificar a autenticidade deste documento aceda a www.ordemdosarquitectos.pt, opção 'Validação de Documentos' e introduza o número de membro e o código de validação acima indicados.

A Ordem dos Arquitectos, associação pública profissional, ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Arquitectos aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, na redacção da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto de 2015**, certifica que:

Pedro Jervell

com o número de identificação civil **11027949**, se encontra inscrito(a) nesta ordem profissional com o número de membro **14999** desde **18/01/2007**.

Gonçalo Byrne, arquitecto
Presidente do Conselho Directivo Nacional

ENQUADRAMENTO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO:

- Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho e artigo 44.º, n.º 2 e n.º 3, da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto, primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho,**'() elaborar e apreciar estudos, projectos e planos de arquitectura, e () intervir em estudos, projectos, planos e actividades de consultadoria, gestão, fiscalização e direcção de obras, planificação, coordenação e avaliação, reportadas à edificação, urbanismo, concepção e desenho do quadro espacial da vida da população, visando a integração harmoniosa das actividades humanas no território, a valorização do património construído e do ambiente';**

- Anexo I da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de coordenador de projecto** em obras até ao valor correspondente à classe 4 de alvará;

- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de director de obra** em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;

- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de director de fiscalização de obra**, em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;

- Anexo IV da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função como técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades** em obras de classe 6 de alvará, nas seguintes subcategorias da categoria Edifícios e património construído: Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias, Estuques, pinturas e outros revestimentos, Carpintarias, Trabalhos em perfis não estruturais, Instalações sem qualificação específica, Restauro de bens imóveis histórico-artísticos, Armaduras para betão armado, Cofragens, Impermeabilizações e isolamentos;

- Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **elaborar estudos de comportamento térmico;**

- Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 224/2015, de 9 de Outubro **preencher as fichas de segurança e elaborar projectos de segurança contra incêndios em edifícios**(conforme decisão do Acórdão n.º 319/2018, de 10 de Julho);

- Artigo 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **elaborar planos de segurança e saúde;**

- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março - **plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;**

- Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril - **elaborar planos de acessibilidades.**

Data
18 de janeiro de 2021
Contribuinte n.º
211171549
Apólice n.º
008410111051

Linha Exclusiva
21 794 30 25 | 22 608 17 25
dias úteis,
das 8h30 às 19h00
arquitectos@ageas.pt
www.ageas.pt/arquitectos

Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Ordem dos Arquitectos

Estimado/a Sr/a.,

A **Ordem dos Arquitectos, contratualizou com a AXA Portugal agora Ageas Portugal**, em 01 de janeiro de 2012, o **seguro de Responsabilidade Civil Profissional** para todos os seus membros.

Neste enquadramento e como membro da Ordem, confirmamos a sua adesão ao referido seguro cujo **n.º de apólice é 0084 10 111051**.

Informamos ainda, que o capital seguro é de € 25.000,00 por membro, sinistro e anuidade.

Junto enviamos a declaração comprovativa da respetiva adesão.

Como a sua satisfação é a nossa prioridade, este acordo tem como objetivo principal proporcionar-lhe ainda mais benefícios, ao reforçar a relação de parceria entre as duas entidades.

Caso necessite de alguma informação adicional, não hesite em contactar-nos.

Continuaremos a fazer por merecer diariamente a sua confiança.

Conte connosco,

Sjoerd Smeets
Diretor Geral Técnico

Tine Vandenbussche
Diretor Geral de Operações

7

Data
18 de janeiro de 2021
Contribuinte n.º
211171549
Apólice n.º
008410111051

Linha Exclusiva
21 794 30 25 | 22 608 17 25
dias úteis,
das 8h30 às 19h00
arquitectos@ageas.pt
www.ageas.pt/arquitectos

Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Membro da Ordem dos Arquitectos

A Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. declara, para os devidos efeitos, que foi realizado o contrato de seguro para todos os membros da Ordem dos Arquitectos, com as seguintes características:

- Ramo: Responsabilidade Civil Profissional
- Tomador de Seguro: Ordem dos Arquitectos
- N.º Apólice: 0084 10 111051
- Início: 01 de janeiro de 2012
- Termo: 31 de dezembro de 2021
- Pessoa Segura: Pedro Jervell
- N.º de Cédula Profissional: 14999
- Âmbito da Cobertura: Conforme condições particulares e especiais anexas.

Informa-se que o seguro identificado regula-se pela Lei do Contrato de Seguro e, segundo o artigo 59.º, a garantia de cobertura de riscos é válida após o recebimento do valor total a pagar pela mesma.

Prevalecerão sempre os termos e condições da apólice 008410111051.

Pela Ageas Portugal,

Sjoerd Smeets
Diretor Geral Técnico

Tine Vandenbussche
Diretor Geral de Operações

34

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Termo de Responsabilidade
Autor do Projeto de arquitetura [a]
(Anexo III da Portaria 113/15 de 22 de abril)

223
222

NIPG:

Identificação do Autor do Projeto

Nome / Designação: Pedro Jervell

Morada / Sede: Rua Alfageme de Santarém, nº 198

Freguesia: Foz Douro Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto

NIC[b] n.º: 11027949 Tipo: Bilhete de Identidade Data Validade: 18/04/2029

NIF n.º: 211171549 Tipo: Pessoa Singular

Habilitações Académicas[c]: Arquiteto

Associação[d]: Ordem dos Arquitetos Portugueses N.º: 14999

Declara, para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 10º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de Arquitetura [a], de que é autor, relativo à obra de Alteração [e], localizada em Rua do Amial, nº. 1079, 4990-707 Refoios do Lima [f] cujo licenciamento [g], foi requerido [h] por Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A. Rua do Amial, nº. 1079 4990-707 [i]:

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente Decreto-Lei n.º 38 382 de 7 de agosto de 1951, Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, Plano Diretor Municipal, Regulamento de Segurança Contra Incêndios [j];

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com [k].

Ponte de Lima,

O Técnico, [l]

Instrução de Preenchimento:
(a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão;
(b) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte);
(c) Indicar a habilitação do autor do projeto;
(d) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
(e) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar;
(f) Indicar a localização da obra (rua, número de policia e freguesia);
(g) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia;
(h) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia;
(i) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante;
(j) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE;
(k) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável;
(l) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção.
MPL/DOU - Mod. 313/SGO.01 (27.05.2016)

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Termo de Responsabilidade
Coordenador do Projeto de arquitetura (a)

NIPG:

224
223

Identificação do Autor do Projeto

Nome / Designação: Pedro Jervell
Morada / Sede: Rua Alfageme de Santarém, nº 198
Freguesia: Foz Douro Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto
NIC(b) n.º: 11027949 Tipo: Bilhete de Identidade Data Validade: 18/04/2029
NIF n.º: 211171549 Tipo: Pessoa Singular
Habilitações Académicas(c): Arquiteto
Associação(d): Ordem dos Arquitetos Portugueses N.º: 14999

Declara, para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 10º. Do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de Arquitetura (a), de que é coordenador, relativo à obra de Alteração (e), localizada em Rua do Amial, nº. 1079, 4990-707 Refoios do Lima (f), cujo licenciamento (g), foi requerido (h) por Quinta do Ameal-Soc. Agrícola (i):

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente Decreto-Lei n.º 38 382 de 7 de agosto de 1951, Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, Regulamento de Segurança Contra Incêndios (j);

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima, Portaria nº263/2011 de 9 de Setembro (k).

Ponte de Lima,

O Técnico, (l)

Instrução de Preenchimento:

(a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão;
(b) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte);
(c) Indicar a habilitação do autor do projeto;
(d) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
(e) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar;
(f) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);
(g) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia;
(h) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia;
(i) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante;
(j) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE;
(k) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável;
(l) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização ou correção.
MPL/DOU - Mod. 314/SGQ.01 (27.05.2016)

GØRVELL

MEMÓRIA DESCRITIVA

OBRA DE ALTERAÇÃO
QUINTA DO AMEAL, PONTE DE LIMA

OBJETO
Legalização e Alteração de edifícios

REQUERENTE
Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.

a) ÁREA OBJETO DO PEDIDO

A presente memória descritiva refere-se ao projeto de arquitetura para legalização e alteração de edifícios, localizados na denominada "Quinta do Ameal", sociedade agrícola localizada em Nogueira, Rua do Amial, nº. 1079, Refoios de Lima, Ponte de Lima. As edificações, não registadas, inserem-se interior do artigo nº26700 do livro nº75 da Freguesia de Refoios de Lima e registadas na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 283/19890616.



Área de intervenção (delimitação assinalada a vermelho).

b) CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Na presente memoria, apresenta-se a documentação para a legalização de Armazéns, antigas vacarias, compostas por três edifícios denominado "Armazém de baixo", "Armazém de cima" e "Anexo".
O projeto prevê também, obras de alteração dos edifícios "Armazém de cima" e "Anexo" para adequar a preexistência à produção de vitivinícola.

Na quinta existem várias construções em pedra, descritas no artigo n.º 26700 do Livro n.º 75 da caderneta da Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, implantadas formando um pequeno aldeamento, onde se situam as várias atividades da Quinta, das quais se destacam as de vitivinicultura e de enoturismo / hotelaria.
O Projeto surge da necessidade de aumentar a capacidade de produção Vitivinícola, não possível na atual adega, seja por falta de espaço adjacente, seja para não interferir com o caráter do conjunto do edificado.
O projeto propõe a deslocalização de todas as atividades Vitivinícola (adega, laboratório, vestiários e balneários e local técnico) para um dos armazéns existentes que se encontram atualmente desaproveitados.
Os armazéns, antigas vacarias, não se encontram devidamente licenciados e vimos com a presente pedir a legalização dos mesmos. Construídos indicativamente nos anos 80, já constam nas cartografias do PDM e na carta militar, e dividem-se nos seguintes edifícios:
Armazém de cima de 833m2 de área de implantação com logradouro de 1163,4 m2
Armazém de baixo e anexo 1164m2 de área implantação com logradouro de 1468,4 m2
Está atualmente em curso, a atualização e harmonização das áreas da Certidão da Conservatória do Registo Predial, da Caderneta das finanças (matriz e registo) de forma a coincidir com o levantamento topográfico da propriedade da Quinta, que reúne vários artigos e representa efetivamente a propriedade do requerente.
O projeto prevê a alteração do Armazém de cima e o respetivo logradouro e do Anexo, sendo o armazém de baixo não afetado pela presente proposta e mantendo-se no seu estado atual.

c) ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO NOS PLANOS TERRITORIAIS APLICÁVEIS

A área de intervenção esta incluída no "Sitio classificado rio Lima"

Plano Diretor Municipal (PDM):

Ordenamento:
Espaço não urbano
Área agrícola incluída na RAN (edifícios)
Área predominante florestal de produção livre (pavimentação exterior)

Condicionantes:
Reserva Agrícola Nacional RAN
Parcialmente incluída na zona de Reserva Ecológica Nacional REN (armazém de baixo)
Parcialmente incluída na zona de Leito de cheia Rio Lima (armazém de baixo)
Perigosidade de incendio media

REN
Parcialmente incluída na Zonas Ameaças pelas cheias (armazém de baixo)

d) JUSTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES TÉCNICAS E DA INTEGRAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA OPERAÇÃO

Os armazéns, concebidos para ser vacarias, encontram-se em bom estado de conservação. A estrutura é em betão armado e o preenchimento das paredes em alvenaria rebocada. A cobertura utiliza um sistema de chapa

nervurada e calandrada a formar um arco; no lado inferior da chapa de cobertura foi projetado poliuretano para melhorar o conforto térmico. A ventilação natural dos armazéns é garantida através de aberturas altas sem caixilharias. Existem apenas portas e portões para delimitar os espaços interiores.

As infraestruturas das vacarias, sofisticadas para a época da construção, permitiam um correto defluxo dos resíduos por gravidade para 2 grandes depósitos enterrados, um por cada pavilhão. A capacidade destes depósitos é de 336m3 para o armazém de cima e de 228m3 para o armazém de baixo. Os dois depósitos estanques confluíam em uma bacia em cimento exterior onde os resíduos eram evacuados e reutilizados.

O corpo do Anexo, apoio a Vacaria, tinha além de vários locais presumivelmente técnicos uma área dedicada a lavagem dos animais.

Os elementos construtivos deste edifício são também em estrutura de betão armado, preenchimento de divisórias interiores em alvenarias rebocadas, caixilharias em madeira pintada e para a cobertura laje aligeirada com revestimento a telha luso.

Além destas edificações, existem pavimentos em betão. Um à cota superior com área de 1163,4 m2 e outro à cota inferior com área 1468,4 m2.

As intervenções limitam-se geralmente a obras de alteração de interiores à exceção das obras de infraestruturas e de um novo pavimento no cais superior a sul do "Armazém de Cima" onde é prevista a zona da receção da uva. No caminho de aceso será colocada uma báscula com 3,6m por 16m e o revestimento em betão será substituído por calçada em granito em continuidade com os caminhos existentes na Quinta.

A zona da receção da uva terá pavimentação em betão com pendente e um caleiro em pedra para o correto escoamento das águas de limpeza.

No Armazém de Cima, propõe-se manter substancialmente a estrutura existente e os elementos construtivos à exceção do pavimento que por razões técnicas precisa de ser revisto. Uma nova laje térrea em betão, pensada para suportar o peso das cubas, terá pendentes e caleiros para permitir um correto escoamento das águas de limpezas. É mantido o desnivel existente de 50cm entre entradas norte e sul com a finalidade de manter o aceso ao interior sem desníveis.

É mantido o caráter de edifício "não fechado", não estando prevista a colocação de caixilharias nos vãos laterais. A única alteração exterior consiste na substituição dos três portões no alçado sul para um portão único que permite um melhor desempenho das atividades da receção das uvas e do trabalho de vinificação.

Para cumprir com o regulamento de segurança contra incendio, é previso colocar um teto falso de classe A de painéis de lá mineral revestidos de forma a isolar e conter em caso de incendio o poliuretano existente projetado por baixo da chapa de cobertura.

No Anexo, além de pequenas alterações interior que permitem uma melhor organização do programa, a intervenção concentra-se na substituição dos revestimentos e na substituição e adaptação dos vãos para portas e janelas de madeira com vidro duplo.

Nas fachadas será colocado isolamento térmico pelo exterior (ETICS) com acabamento a reboco branco similar ao existente.

Nas coberturas além da introdução de isolamento térmico com 12cm de cortiça, serão substituídas as telhas que se encontram atualmente em mau estado de conservação. A tipologia de telha Luso será mantida.

No Armazém de Baixo não são previstas obras que não sejam de ordinária manutenção, limpeza e pinturas.

e) INDICAÇÃO DAS CONDICIONANTES PARA UM ADEQUADO RELACIONAMENTO FORMAL E FUNCIONAL COM A ENVOLVENTE, INCLUINDO COM A VIA PÚBLICA E AS INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS AÍ EXISTENTES

Ao abrigo da alinha c) do artigo 2 do ANEXO I da PORTARIA Nº 162/2011, de 18 de abril apresenta-se justificação técnico-económica do não cumprimento do 1% da área de exploração agrícola:

A necessidade de deslocação da adega para os pavilhões existentes, objeto da presente proposta, surge dos diferentes fatores do quais o mais relevante é o plano económico para a produção vitivinicola que visa a aumentar a capacidade de produção desde os 350.000Lts atuais até 650.000Lts nos próximos anos com uma extensão de vinha de 14 ha.

A atual adega, localiza-se no interior do pequeno aldeamento existente na Quinta formado por pequenas construções em pedra e espaços exteriores interessantes. Concebido para uma pequena produção em harmonia com a paisagem envolvente, o edifício encontra-se atualmente no limite da sua capacidade dificultando o trabalho adegueiro.

A localização da atual adega não permite ampliar o edifício sem descaraterizar a arquitetura e morfologia do conjunto do edificado e comprometendo a atividade de turismo presente na Quinta.

O aumento de capacidade previsto implica também uma intensificação das atividades exteriores e de ruido (vindima, aceso de pesados, produção de frio) não compatível com a estrutura do aldeamento.

Os armazéns existentes (Vacarias), atualmente sem uso, têm todos os requisitos para o programa pretendido principalmente por se localizarem em proximidade à vinha e por serem destacados do aldeamento a uma cota inferior.

O baixo custo de investimento foi outro fator determinante para o plano económico, uma vez que a intervenção arquitetónica nos edifícios se limita substancialmente a substituição de todas as infraestruturas.

A atividade da Adega foi concebida no Armazém de Cima por não estar abrangido pela Zona de Ameaça de Cheias e dedicando o Armazém de Baixo a atividade da vinha como depósito de maquinaria e utensílios.

Os pavimentos em betão e calçadas existentes representam uma ótima solução para os caminhos inclinados e as solicitações de tratores e pesados nos dias mais húmidos.

As áreas de implantação e impermeabilização existentes dos armazéns somam 4654,7 m2, acima do limite máximo de 750 m2, resultam suficientes, mas não são excessivas para a dimensão operação pretendida.

f) PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO A ÁREA A AFETAR AOS DIVERSOS USOS

A proposta prevê obras de alteração com finalidade de adaptar o edificado existente para a produção vinicola com a seguinte distribuição:

No armazém de Cima serão colocadas as cubas de fermentação e stockagem de vinho (capacidade 650.000Lts) e os equipamentos fixos necessários para a vindima (prensas, tegões). A receção das uvas irá acontecer no pavimento exterior a sul.

O Anexo irá receber os locais de apoio tal como o laboratório e I.S. dedicadas, vestiários e balneários para trabalhadores (adega e vindima) e local técnico.

Os vestiários e balneários, divididos por sexo, são dimensionados para acolher uma capacidade máxima de trabalhadores de 25 homens e 15 mulheres, limite bem acima do pretendido.

O armazém de Baixo, não afeto pelo presente processo, irá continuar a ser armazém de equipamento móvel e materiais úteis para a vinha.

As áreas exteriores adjacentes ao Armazém de Cima servirão para carga e descarga de produtos, no específico no lado sul é prevista a substituição do pavimento em betão para garantir um correto funcionamento da receção da uva durante a vindima.

g) ÁREAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS VERDES E OUTROS ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E RESPETIVOS ARRANJOS, QUANDO ESTEJAM PREVISTAS

A Quinta encontra-se atualmente ligada à rede de abastecimento de água potável e não é presente alguma ligação à rede publica das águas residuais e pluviais.

A proposta prevê a criação de uma infraestrutura dedicada e separada para a rede das águas residuais domésticas e industriais para permitir um adequado tratamento dos resíduos. Para este efeito é prevista a criação de uma ETAR por tratamento biológico por lagoas de arejamento.

Não é prevista a realização de rede pluvial dado o contexto no qual se insere a intervenção.

A Quinta encontra-se atualmente devidamente servida para rede publica de eletricidade e telecomunicações, apenas serão criados circuitos de tomadas e iluminação novos no interior dos edifícios para poder responder as necessidades da nova utilização.

A Quinta não se encontra servida pela rede de gás e não se prevê a sua utilização.

9. QUADRO SINÓPTICO



Ortofotomapas

Quadro das áreas totais	(somatória dos edifícios)
Área da propriedade (levantamento)	291.472,0 m²
Área da parcela (caderneta)	176.144,5 m²
Área de exploração agrícola	140.000,0 m²
Área total de implantação	1.995,9 m²
Área total impermeável:	4.654,7 m²
Área total de construção	2.429,6 m²
Área bruta de construção	2.091,6 m²
Volume	11.221,6 m²
Número de pisos	3 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	4,54 m

Quando de área por edifício:

Armazém de baixo

(existente, não afeto pela operação)

Área total de implantação	973,2 m²
Área total impermeável:	2.441,6 m²
Área total de construção	1.179,7 m²
Área bruta de construção	986,7 m²
Volume	5.784,2 m³
Número de pisos	2 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	4,54 m

Armazém de cima

Área total de implantação	831,0 m²
Área total impermeável:	1.955,6 m²
Área total de construção	1.058,2 m²
Área bruta de construção	925,4 m²
Volume	4.889.6 m³
Número de pisos	2 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	4,5 m

Anexo

Área total de implantação	191,7 m²
Área total impermeável:	230,5 m²
Área total de construção	191,7 m²
Área bruta de construção	179,5 m²
Volume	547,8 m³
Número de pisos	1 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	2,8 m

Porto, 01 de Março de 2021

Pedro Jervell, Arq.

42

GØRVELL

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

OBRA DE ALTERAÇÃO
QUINTA DO AMEAL, PONTE DE LIMA



Vista aérea da área de intervenção



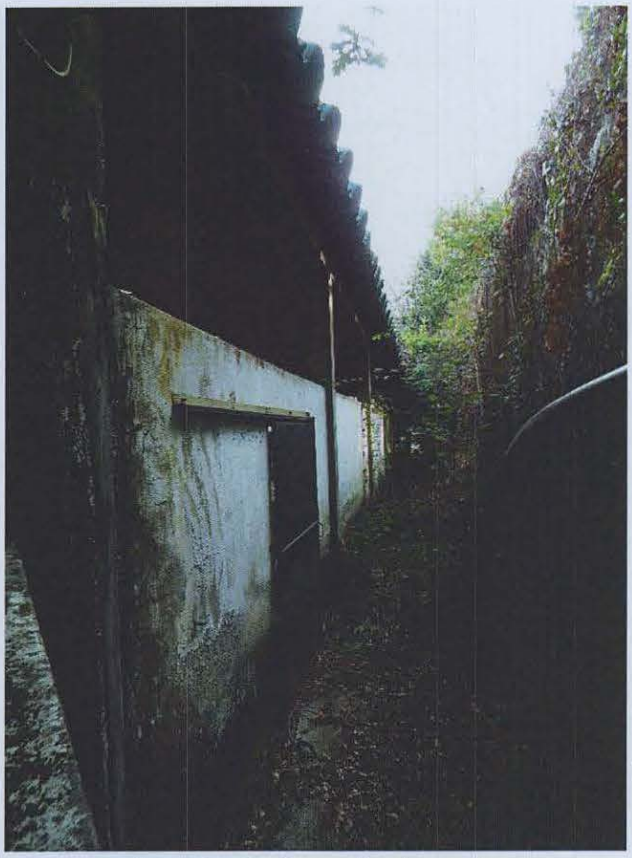
Armazém de cima - alçado norte



Armazém de cima - alçado nascente



Armazém de cima - alçado sul



Armazém de cima – alçado poente



Armazém de cima – vista interior



Anexos – alçado nascente



Anexos – alçado nascente

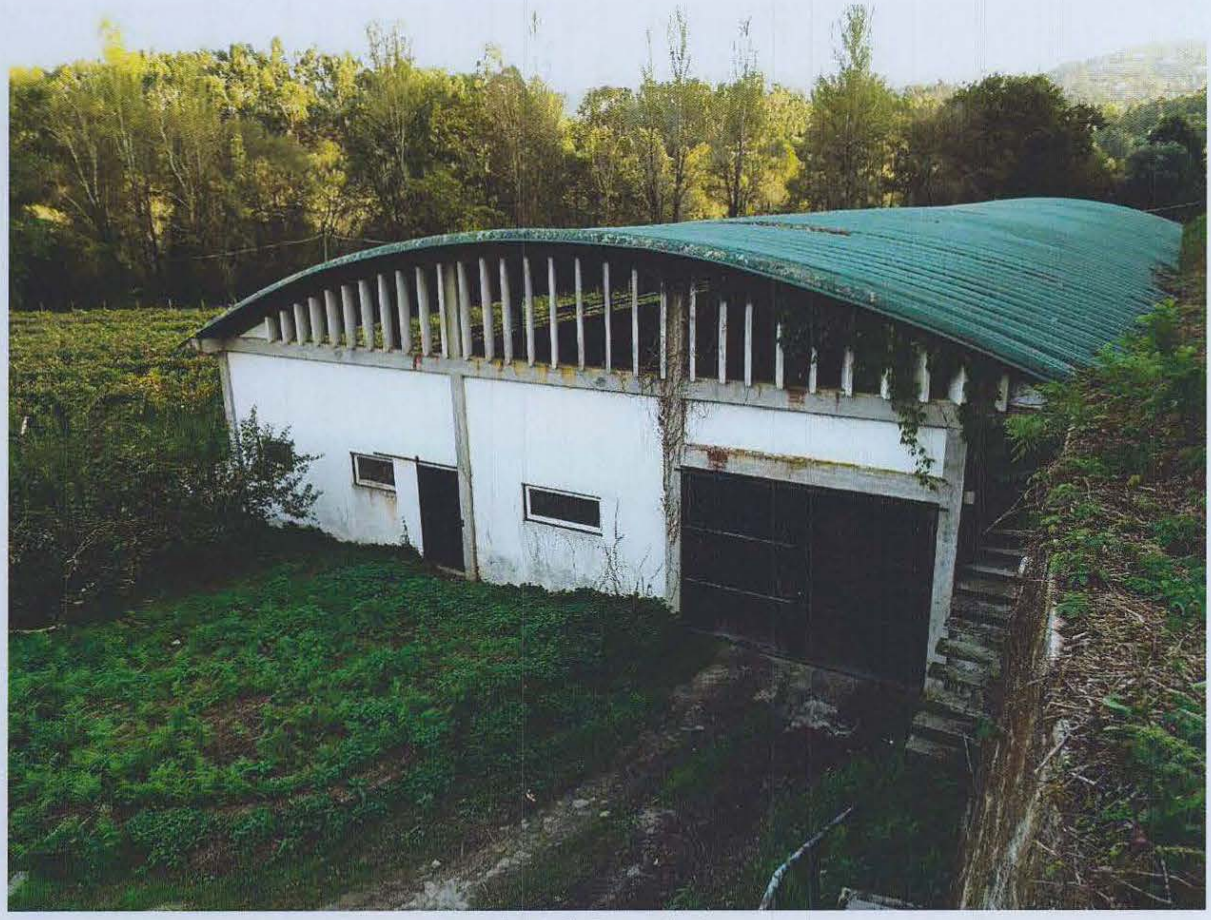
46



Anexos – vista interior



Anexos – vista interior



Armazém de baixo – alçado norte



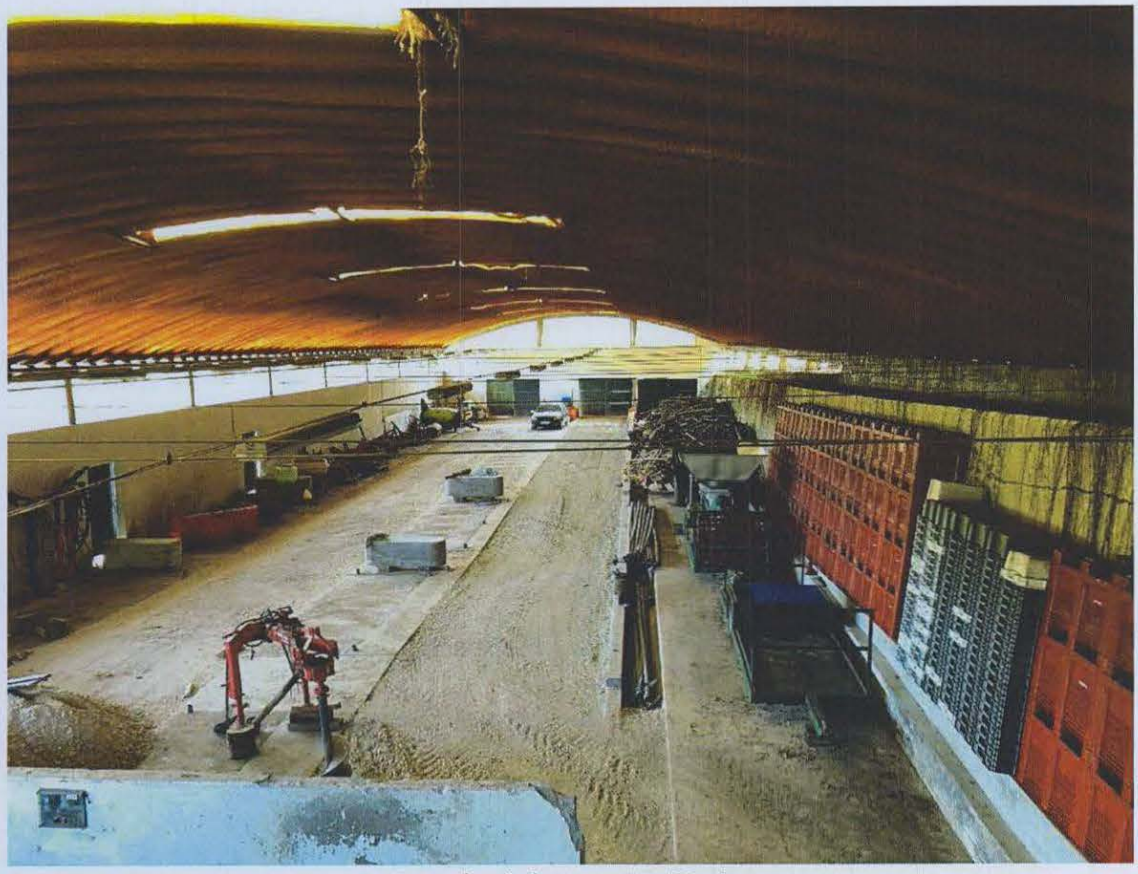
Armazém de baixo – alçado norte



Armazém de baixo – alçado sul



Armazém de baixo – alçado nascente



Armazém de baixo – vista interior



Logradouro lado sul– acesso superior



Logradouro lado sul - pavimento exterior



Logradouro lado sul - deposito exterior



Logradouro lado norte – acesso inferior

Porto, 01 de Março de 2021

Pedro Jervell, Arq.

GØRVELL

CALENDARIZAÇÃO DA OBRA

OBRA DE ALTERAÇÃO
QUINTA DO AMEAL, PONTE DE LIMA

TRABALHOS						
Nº DE MESES	1	2	3	4	5	6
DEMOLIÇÕES						
PAVIMENTOS						
COBERTURA						
PAREDES						
INFRA-ESTRUTURAS						
ACABAMENTOS						
EQUIPAMENTOS						
ARRANJOS EXTERIORES						

Porto, 01 de Março de 2021

Pedro Jervell, Arq.

234
233

GØRVELL

ESTIMATIVA DE CUSTO DA OBRA

OBRA DE ALTERAÇÃO
QUINTA DO AMEAL, PONTE DE LIMA

Os pressupostos de cálculo utilizados foram os seguintes:

De acordo com a Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, estima-se que o valor para as obras seja o seguinte:

220,00€ (valor do metro quadrado) x 1.591 m2 (área total de construção) = **350.020,00 €**

Porto, 01 de Março de 2021

Pedro Jervell, Arq.

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA.
REGISTADO NO INE SOB O Nº 10117 VÁLIDO ATÉ 2021/03/31

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

INQUÉRITO AOS PROJETOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS (Q3)

235 ?
234

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:
INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS
Serviço de Inquéritos por Entrevista - Núcleo Local de Recolha de Coimbra
Rua Aires de Campos, Casa das Andorinhas, 3000-014 COIMBRA
Tel. 239 790 470 ou 239 790 421 / 23 / 57 Fax 239 790 495
e-mail: siou@ine.pt

Este inquérito deve ser devo vido ao INE, devidamente preenchido, até ao dia 15 do mês seguinte ao da emissão do alvará/outro tipo de procedimento.

A - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A.1 Câmara Municipal de: Ponte de Lima — A0100

A.2 Distrito/Ilha: 16 — A0200 — A.3 Município: 07 — A0300

A.4 Processo interno

A.4.1 Número — A0410

A.4.2 Tipo de Processo — A0420

A.4.3 Data de entrada — Ano — A0430 — Mês — A0431

A.5 Alvará de licença/outro tipo de procedimento

A.5.1 Número — A0510

A.5.2 Data de emissão — Ano — A0520 — Mês — A0521

A.5.3 Data de termo/Data Liquidação — Ano — A0530 — Mês — A0531

A.5.3.1 Data 1ª Prorrogação — Ano — A0532 — Mês — A0533

A.5.3.2 Data 2ª Prorrogação — Ano — A0534 — Mês — A0535

A.5.3.3 Data 3ª Prorrogação — Ano — A0536 — Mês — A0537

A.6 Tipo de procedimento: 1 — A0600

1 - Licença
2 - Comunicação prévia
3 - Informação prévia
4 - Autorização (até 2008)
5 - Obra Municipal
6 - Cancelamento/Caducidade
7 - Legalizações (posteriores 2011)
8 - Licença Especial para Obras Inacabadas

Para emitir uma licença tipo 8 deve cancelar a licença antecedente identifique a licença cancelada - alterada para tipo procedimento 6

8.1 Número — A0610

8.2 Data de emissão — Ano — A0620 — Mês — A0621

A.7 Alvará de licença/outro tipo de procedimento de loteamento

A.7.1 Número — A0710

A.7.2 Data de emissão — Ano — A0720 — Mês — A0721

A.8 Número de fases — A0800

B - IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR

B.1 Nome: Quinta do Amial - Sociedade Agrícola, S. A. — B0100

B.1.1 NIF: 502244305 — B0110

B.2 Tipo de morada: 1 (1 Nacional; 2 Estrangeira) — B0200

B.3 Tipo de via: 2 (1 Avenida; 2 Rua; 3 Estrada; 4 Travessa; 5 Praça; 6 Praceta; 7 Largo; 8 Outra: especifique) — B0300

B.4 Designação da via: Rua do Amial, nº. 1079 — B0400

B.5 Prefixo de edifício: (1 Bloco; 2 Torre; 3 Lote; 4 Vivenda; 5 Edifício; 6 Outro: especifique) — B0500

B.6 Designação do edifício: Armazém cima e anexo — B0600

B.7 Número de Porta: 1079 — B0700

B.8 Andar — B0800

B.9 Lado — B0900

B.10 Nome da sala — B1000

B.11 Lugar: Nogueira — B1100

B.12 Localidade — B1200

B.13 Código Postal: 4990-707 — B1300 / B1310

B.14 Localidade Postal: Refoios de Lima — B1400

B.15 Indicativo internacional/Telefone: / 258 947 172 — B1500 / B1510 / B1520 — B1530

B.16 E-mail: jose.luis@esporao.com — B1600

C - ENTIDADE PROMOTORA

C.1 Entidade Promotora: 5 — C0100

1 - Pessoa Singular
2 - Administração Central
3 - Administração Regional
4 - Administração Local
5- Empresa Privada
6 - Empresa de Serviços Públicos
7 - Cooperativa de Habitação
8 - Instituição sem fins lucrativos

D - GESTÃO TERRITORIAL

Enquadrado em:

	Sim	Não	
D.1 - PEOT (Plano Especial de Ordenamento do Território)		x	D0090
D.2 - PMOT (Plano Municipal de Ordenamento do Território)		x	D0100
D.2.1 - PDM (Plano Diretor Municipal)	x		D0110
D.2.2 - PU (Plano de Urbanização)	x		D0120
D.2.3 - PP (Plano de Pormenor)		x	D0130
D.2.4 - Outros Planos		x	D0140
Qual?			D0150
D.3 - ARU (Área de Reabilitação Urbana)		x	D0200
D.4 - Unidade de Execução		x	D0300
D.5 - UOPG (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão)		x	D0400
D.6 - Operação de Loteamento Urbano		x	D0500

	Sim	Não	
D.7 - Zona Urbana Consolidada		x	D0600
D.8 - Abrangido por:			
D.8.1 Servidão administrativa / Restrição de utilidade pública		x	D0710
D.8.2 Se respondeu Sim em D.8.1, assinale se se enquadra em:			
D.8.2.1 RAN (Reserva Agrícola Nacional)			D0721
D.8.2.2 REN (Reserva Ecológica Nacional)			D0722
D.8.2.3 Rede Natura 2000			D0723
D.8.2.4 Zona de proteção do património classificado			D0724
D.8.2.5 Outras			D0725
Qual?			D0726
D.9 - A obra está enquadrada no âmbito do RERU? Regime Excecional de Reabilitação Urbana (DL/53/2014)			D1000

E - CLASSIFICAÇÃO DO SOLO

E.1 Classificação do Solo Abrangido: 1 - Urbano (Urbanizado ou Urbanizável); 2 - Rural: 2 — E0100

F - TIPO DE OBRA

F.1 - Construção Nova	(preencher anexo 1)		F0100
F.2 - Ampliação			
F.2.1 - Em todo o edifício	(preencher anexo 1)		F0210
F.2.2 - Em fogos ou fração autónoma	(preencher anexo 1)		F0220
F.3 - Alteração			
F.3.1 - Em todo o edifício	(preencher anexo 2)	x	F0310
F.3.2 - Em fogos ou fração autónoma	(preencher anexo 2)		F0320
F.4 - Reconstrução	(preencher anexo 1)		F0510
F.5 - Demolição	(preencher anexo 3)		F0600

G - OBSERVAÇÕES

G0100

H - RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome contacto	Pedro Jervell
Endereço	Rua Alfageme de Santarém, nº 198
Localidade	Foz Douro
Código Postal	4150-046 Porto
Telefone	222 018 207
Fax	
e-mail	geral@gorvell.pt
Função	Técnico Responsável
Assinatura	
Data	___ / ___ / ___

55

Processo interno A.4.1 Número | A.4.2 Tipo de Processo | A.4.3 Data de entrada: Ano Mês

ANEXO 1
(Obras de Construção Nova, Ampliação e Reconstrução)

I - IDENTIFICAÇÃO DA FASE

I.1 Número de ordem da fase [I0100]

I.2 Número total de edifícios da fase [I0200]

I.3 Calendário previsional de execução da fase

I.3.1 - Início: Ano [I0310] Mês [I0311]

I.3.2 - Conclusão: Ano [I0320] Mês [I0321]

J - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

J.1 Número de ordem do edifício [J0100] **J.1.1 Anexo** [1] [J0110] **J.1.2 Tipo de Obra** [J0120]

1 - Construção Nova 5 - Reconstrução
6 - Ampliação - Em todo o edifício
7 - Ampliação - Em fogos ou fração autónoma

J.2 Tipo de via 1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta) 7 (Largo) 8 (Outra: especifique) [J0300]

J.3 Designação da via [J0400]

J.4 Prefixo de edifício 1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique) [J0500]

J.5 Designação do edifício [J0600] **J.6 Número de Porta** [J0700]

J.7 Andar [J0800] **J.8 Lado** [J0900] **J.9 Nome da sala** [J1000]

J.10 Lugar [J1100] **J.11 Localidade** [J1200]

J.12 Código Postal [J1300] - [J1310] **J.13 Localidade Postal** [J1400]

J.14 Freguesia [J1700]

J.15 Localização do edifício (coordenadas geográficas ou coordenadas retangulares planas)

J.15.1 Sistema de Referência (Assinale a opção escolhida de A a 7) [J2050]

A. WGS84 (graus, minutos, segundos)
B. WGS84 (graus decimais)
1. PT-TM06/ETRS89
2. HAYFORD-GAUSS DATUM LISBOA – COORDENADAS MILITARES
3. HAYFORD-GAUSS DATUM 73
4. ITRF93 / PTRA08 - UTM fuso 26 - Grupo Central e Oriental do Arquipélago dos Açores
5. ITRF93 / PTRA08 - UTM fuso 25 - Grupo Ocidental do Arquipélago dos Açores
6. ITRF93 / PTRA08 - UTM fuso 28 - Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens
7. Outro

Especifique: [J2060]

coordenadas geográficas (latitude, longitude) - preencher estes campos se escolheu no campo J.15.1 o sistema de referência A ou B

J.15.2 Latitude ° ' , " N [J2010] **J.15.3 Longitude** ° ' , " W [J2020]

ou

J.15.2.1 Latitude , ° N [J2011] **J.15.3.1 Longitude** , ° W [J2021]

OU **coordenadas retangulares planas (x,y)** - preencher estes campos se escolheu no campo J.15.1 o sistema de referência entre 1 e 7

J.15.4 Coordenada retangular X , m [J2030] **J.15.5 Coordenada retangular Y** , m [J2040]

K - CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE EDIFICAÇÃO

K.1 Destino da Obra ..... [K0100]

(Se a obra tiver mais do que um destino, considere o que corresponder a mais do que 50% da superfície total dos pisos, em caso de dois destinos, ambos com 50%, caso um deles seja habitação deverá ser considerado como principal)

Habitação
11. Habitação Familiar
12. Convivências

Agricultura e Pesca
21. Agricultura
22. Pesca

Indústria
31. Indústria extrativa
32. Indústria transformadora

Turismo
41. Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural
42. Estabelecimento de restauração e de bebidas

Serviços Comerciais
51. Unidades comerciais de dimensão relevante
52. Centros comerciais
53. Comércio tradicional
54. Escritórios

Serviços de Transportes e Comunicações
61. Transportes
62. Comunicações
63. Parques de estacionamento e interfaces

Serviços Não Mercantis
71. Administração pública
72. Serviços médicos
73. Equipamentos de apoio à infância
74. Equipamentos de apoio à terceira idade
75. Ensino e pesquisa científica
76. Atividades recreativas e culturais
77. Atividades desportivas de grande dimensão
78. Atividades desportivas de pequena dimensão
79. Culto e inumação

Uso geral
80. Uso geral

K.2.1 Área de Implantação do Edifício (m²) [K0200]

K.2.2 Área de Impermeabilização (m²) [K0210]

K.3 Área (bruta) de Construção do Edifício (m²)

K.3.1 Habitação [K0310]
K.3.2 Agricultura e pesca [K0320]
K.3.3 Indústria [K0330]
K.3.4 Turismo [K0340]
K.3.5 Serviços comerciais [K0350]
K.3.6 Serviços de transportes e comunicações [K0360]
K.3.7 Serviços não mercantis [K0370]
K.3.8 Uso geral [K0380]
K.3.9 TOTAL (soma das 8 anteriores) [K0390]

K.4 Área Útil Total (m²) [K0400]

K.5 Área Total Habitável (m²) [K0500]

K.6 Volumetria do Edifício (m³) [K0600]

K.7 Tipo de Edifício [K0700]

1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento
2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos
3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos
4. Edifício de habitação em convivência
5. Edifício principalmente não residencial

K.8 Número de Pisos

K.8.1 - Acima da cota de soleira [K0810]
K.8.2 - Abaixo da cota de soleira [K0820]
K.8.3 - TOTAL [K0830]

K.9 Altura da edificação (m) , [K0900]

K.10 Número de Divisões [K1000]

K.11 Alojamentos de Convivência

K.11.1 - Número [K1110]
K.11.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos) [K1120]

Processo interno A.4.1 Número | A.4.2 Tipo de Processo | A.4.3 Data de entrada (Ano / Mês)

ANEXO 1
(Obras de Construção Nova, Ampliação e Reconstrução)

(CONTINUAÇÃO ANEXO 1)

CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO F.2.1 - AMPLIAÇÃO EM TODO O EDIFÍCIO, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO - K.13 E K.16

CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO F.2.2 - AMPLIAÇÃO EM FOGOS OU FRAÇÃO AUTÓNOMA, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DOS FOGOS - K.13 E K.16

K.12 Estacionamento

	Lugares (1)	Área (m²) (2)	
K.12.1 - Privado coberto			K1210
K.12.2 - Privado descoberto			K1220
K.12.3 - Público coberto			K1230
K.12.4 - Público descoberto			K1240
K.12.5 TOTAL			K1250

K.13 Número de Fogos

K.13.1 - T0		K1310	K.13.4 - T3		K1340
K.13.2 - T1		K1320	K.13.5 - T4		K1350
K.13.3 - T2		K1330	K.13.6 - T5+		K1360
K.13.7 - TOTAL (soma de K.13.1 a K.13.6)					K1370

K.14 Nº de Fogos a Custos Controlados ____ K1400

K.15 Tipo de Serviço de Infraestruturas

K.15.1 Água ____ K1510 (1. Rede 2. Autónoma)

K.15.2 Saneamento ____ K1520 (1. Rede 2. Autónoma)

K.16 Identificação dos fogos licenciados

	Piso (1)	Lado (2)	Tipologia (3)	Área Útil Fogo (4)	
K.16.1			T		K1610
K.16.2			T		K1620
K.16.3			T		K1630
K.16.4			T		K1640
K.16.5			T		K1650
K.16.6			T		K1660
K.16.7			T		K1670
K.16.8			T		K1680
K.16.9			T		K1690

Tipologia: T0, T1, T2, T3, T4, T5 (ou mais)

(Se forem licenciados mais de 9 fogos o quadro deverá ser replicado/fotocopiado e preenchido)

Ano Mês

ANEXO 2
(Obras de Alteração)

I - IDENTIFICAÇÃO DA FASE

I.1 Número de ordem da fase: 0 1 — I0100

I.2 Número total de edifícios da fase: 0 1 — I0200

I.3 Calendário previsional de execução da fase

I.3.1 - Início: 2021 (Ano) I0310 — 10 (Mês) I0311

I.3.2 - Conclusão: 2022 (Ano) I0320 — 06 (Mês) I0321

J - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

J.1 Número de ordem do edifício — J0100

J.1.1 Anexo: 2 — J0110

J.1.2 Tipo de Obra: 1 — J0120 (1 - Alteração - Em todo o edifício; 2 - Alteração - Em fogos ou fração autónoma)

J.2 Tipo de via: 2 (1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta) 7 (Largo) 8 (Outra: especifique)) — J0300

J.3 Designação da via: Rua do Amial, nº. 1079 — J0400

J.4 Prefixo de edifício: 5 (1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique)) — J0500

J.5 Designação do edifício: Armazém cima e anexo — J0600

J.6 Número de Porta: 1079 — J0700

J.7 Andar — J0800

J.8 Lado — J0900

J.9 Nome da sala — J1000

J.10 Lugar: Nogueira — J1100

J.11 Localidade — J1200

J.12 Código Postal: 4990 - 707 — J1210

J.13 Localidade Postal: Refoios de Lima — J1400

J.14 Freguesia: 37 Refoios de Lima — J1700

L - CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE ALTERAÇÃO

CASO TENHA ASSINALADO O **CAMPO F.3.1**, PREENCHA COM AS **CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO**

CASO TENHA ASSINALADO O **CAMPO F.3.2**, PREENCHA COM AS **CARACTERÍSTICAS DOS FOGOS**

L.1 Destino da Obra

(Se a obra tiver mais do que um destino, considere o que corresponder a mais do que 50% da superfície total dos pisos; em caso de dois destinos, ambos com 50%, caso um deles seja habitação deverá ser considerado como principal)

L.1.1 Antes da alteração: 80 — L0110

L.1.2 Após a alteração: 80 — L0120

Habitação
11. Habitação Familiar
12. Convivências

Agricultura e Pesca
21. Agricultura
22. Pesca

Indústria
31. Indústria extrativa
32. Indústria transformadora

Turismo
41. Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural
42. Estabelecimento de restauração e de bebidas

Serviços Comerciais
51. Unidades comerciais de dimensão relevante
52. Centros comerciais
53. Comércio tradicional
54. Escritórios

Serviços de Transportes e Comunicações
61. Transportes
62. Comunicações
63. Parques de estacionamento e interfaces

Serviços Não Mercantis
71. Administração pública
72. Serviços médicos
73. Equipamentos de apoio à infância
74. Equipamentos de apoio à terceira idade
75. Ensino e pesquisa científica
76. Atividades recreativas e culturais
77. Atividades desportivas de grande dimensão
78. Atividades desportivas de pequena dimensão
79. Culto e inumação

Uso geral
80. Uso geral

L.2 Área (bruta) de Construção (m²)

L.2.1 Antes da alteração			L.2.2 Após a alteração		
L.2.1.1 Habitação		L0211	L.2.2.1 Habitação		L0221
L.2.1.2 Agricultura e pesca		L0212	L.2.2.2 Agricultura e pesca		L0222
L.2.1.3 Indústria		L0213	L.2.2.3 Indústria		L0223
L.2.1.4 Turismo		L0214	L.2.2.4 Turismo		L0224
L.2.1.5 Serviços comerciais		L0215	L.2.2.5 Serviços comerciais		L0225
L.2.1.6 Serviços de transportes e comunicações		L0216	L.2.2.6 Serviços de transportes e comunicações		L0226
L.2.1.7 Serviços não mercantis		L0217	L.2.2.7 Serviços não mercantis		L0227
L.2.1.8 Uso geral	2091,6	L0218	L.2.2.8 Uso geral	2091,6	L0228
L.2.1.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)	2091,6	L0219	**L.2.2.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)**	2091,6	L0229

L.3 Área Útil Total (m²)

L.3.1 - Antes da alteração: 1837,8 — L0310

L.3.2 - Após a alteração: 1837,8 — L0320

L.4 Área Total Habitável (m²)

L.4.1 - Antes da alteração — L0410

L.4.2 - Após a alteração — L0420

L.5 Tipo de Edifício

L.5.1 - Antes da alteração: 5 — L0510

L.5.2 - Após a alteração: 5 — L0520

1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento
2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos
3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos
4. Edifício de habitação em convivência
5. Edifício principalmente não residencial

Processo interno A.4.1 Número | A.4.2 Tipo de Processo | A.4.3 Data de entrada (Ano / Mês)

ANEXO 2
(Obras de Alteração)

(CONTINUAÇÃO ANEXO 2)

L.6 Alojamentos de Convivência

L.6.1 - Antes da alteração		L.6.2 - Após a alteração	
L.6.1.1 - Número	L0611	L.6.2.1 - Número	L0621
L.6.1.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos)	L0612	L.6.2.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos)	L0622

L.7 Estacionamento

L.7.1 - Antes da alteração	Lugares (1)	Área (m²) (2)		L.7.2 - Após a alteração	Lugares (1)	Área (m²) (2)	
L.7.1.1 Privado coberto			L0711	L.7.2.1 Privado coberto			L0721
L.7.1.2 Privado descoberto			L0712	L.7.2.2 Privado descoberto			L0722
L.7.1.3 Público coberto			L0713	L.7.2.3 Público coberto			L0723
L.7.1.4 Público descoberto			L0714	L.7.2.4 Público descoberto			L0724
L.7.1.5 TOTAL			L0715	**L.7.2.5 TOTAL**			L0725

L.8 Número de Fogos

L.8.1 - Antes da alteração				L.8.2 - Após a alteração			
L.8.1.1 T0	L0811	L.8.1.4 T3	L0814	L.8.2.1 T0	L0821	L.8.2.4 T3	L0824
L.8.1.2 T1	L0812	L.8.1.5 T4	L0815	L.8.2.2 T1	L0822	L.8.2.5 T4	L0825
L.8.1.3 T2	L0813	L.8.1.6 T5+	L0816	L.8.2.3 T2	L0823	L.8.2.6 T5+	L0826
L.8.1.7 - TOTAL (soma de L.8.1.1 a L.8.1.6)	L0817			**L.8.2.7 - TOTAL** (soma de L.8.2.1 a L.8.2.6)	L0827		

L.9 Identificação dos Fogos

L.9.1 - Antes da alteração

	Piso (1)	Lado (2)	Tipologia (3)	Área Útil Fogo (4)	
L.9.1.1			T		L0911
L.9.1.2			T		L0912
L.9.1.3			T		L0913
L.9.1.4			T		L0914
L.9.1.5			T		L0915
L.9.1.6			T		L0916
L.9.1.7			T		L0917
L.9.1.8			T		L0918
L.9.1.9			T		L0919

Tipologia: T0, T1, T2, T3, T4, T5 (ou mais)

(Se forem alterados mais de 9 fogos o quadro deverá ser replicado/fotocopiado e preenchido)

L.9.2 - Após a alteração

	Piso (1)	Lado (2)	Tipologia (3)	Área Útil Fogo (4)	
L.9.2.1			T		L0921
L.9.2.2			T		L0922
L.9.2.3			T		L0923
L.9.2.4			T		L0924
L.9.2.5			T		L0925
L.9.2.6			T		L0926
L.9.2.7			T		L0927
L.9.2.8			T		L0928
L.9.2.9			T		L0929

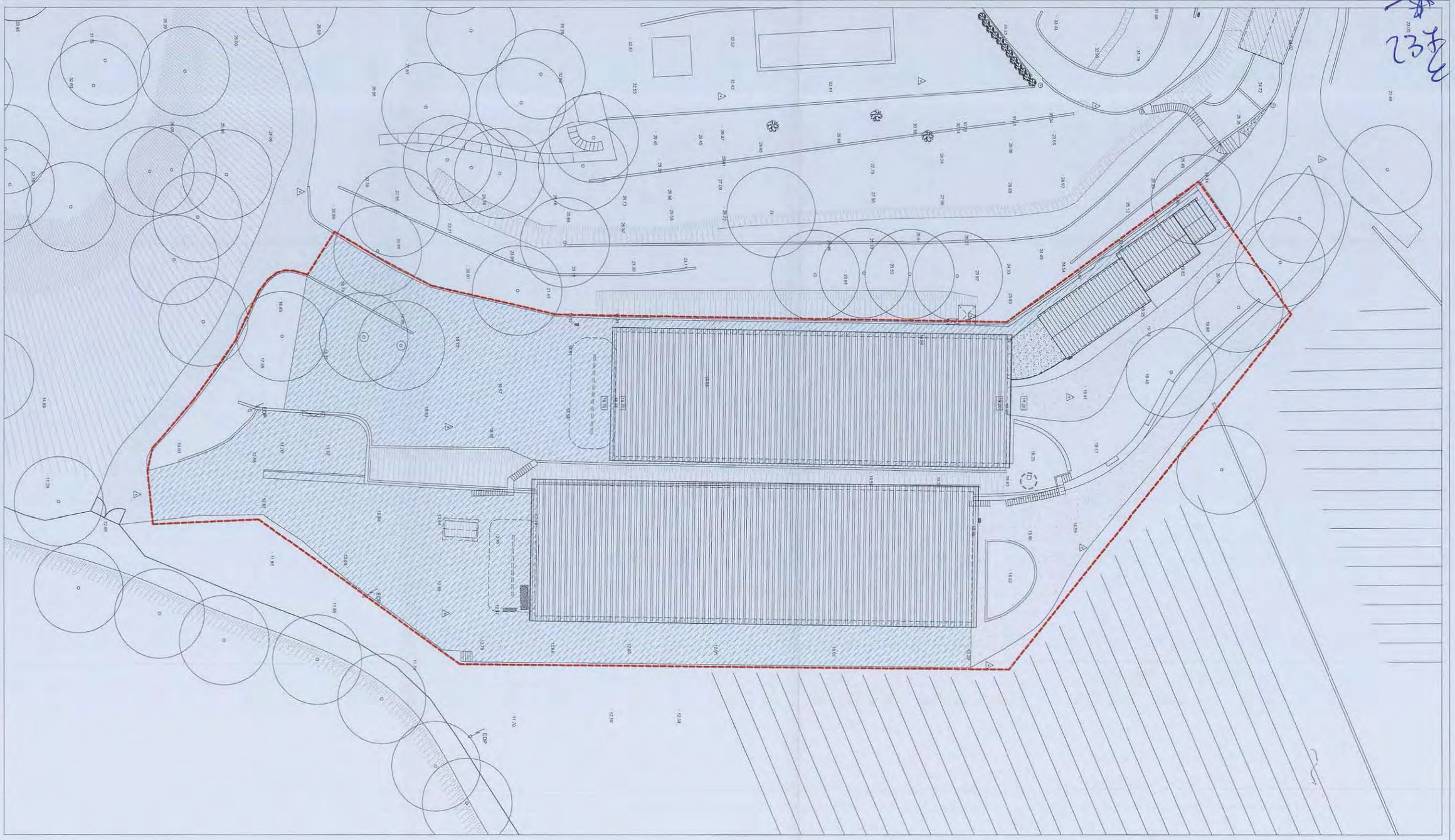
Tipologia: T0, T1, T2, T3, T4, T5 (ou mais)

(Se forem alterados mais de 9 fogos o quadro deverá ser replicado/fotocopiado e preenchido)

L.10 Número de Divisões

L.10.1 - Antes da alteração		L.10.2 - Após a alteração	
	16 L1010		15 L1020

238
238



ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	
Armazém de baixo	973,2 m²
Armazém de cima	831,0 m²
Anexo	191,7 m²

ARRANJOS EXTERIORES				
	1	Terra orgânica	-	0% impermeável
	2	Pavimento em betão sobre base em tout-venant	2173 m²	100% impermeável
	3	Pavimento em calçada de vidraço com camada de assentamento em areia	-	80% impermeável
	4	Pavimento em saibro compactado com base em tout-venant	485,8 m²	65% impermeável

LEGENDA:

----- Área de intervenção

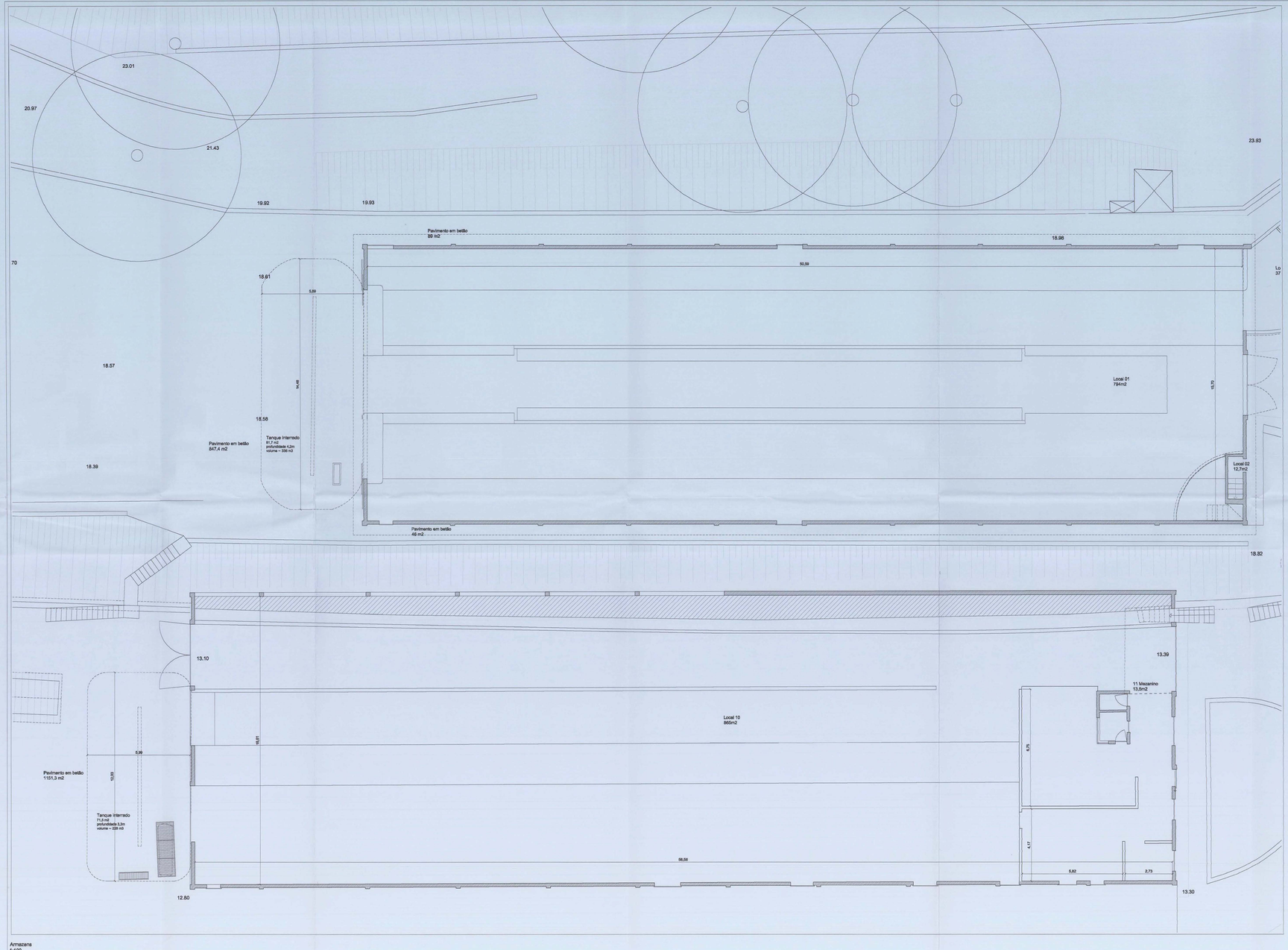
GØRVELL
Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@skrei.pt

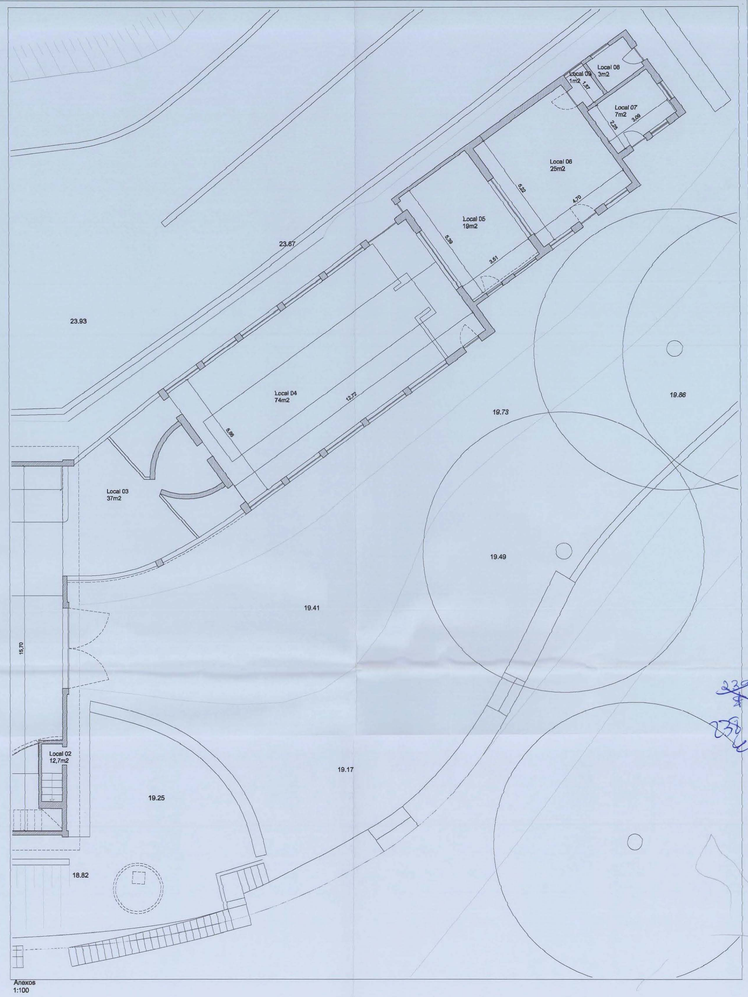
006 - ADEGA AMEAL
Quinta do Ameal, 4990 – 707 Refóios do Lima Ponte do Lima
Esporão s.a

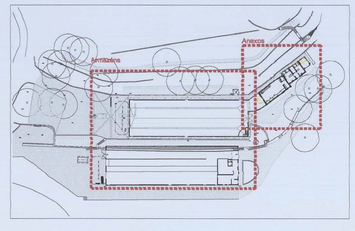
Licenciamento
Existente
Implantação

FOLHA 3.01
REVISÃO 00
01/03/2021
TAMANHO A3
ESCALA 1:500

3
61







Armazens
1:100

LEGENDA:
- Existente
- Proposta

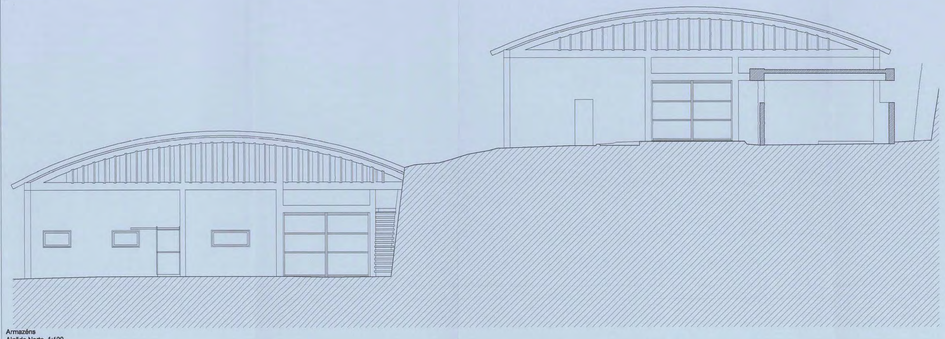
GØRVELL

Rua de S. Victor 143-A
4000-318 Porto
t000+0007 geral@gorvell.pt

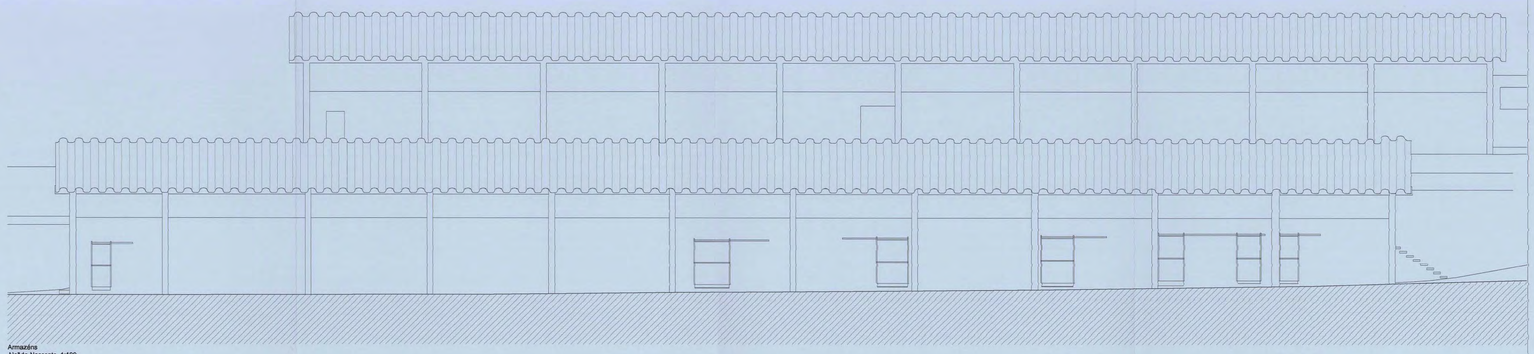
006 - ADEGA AMEAL
Quinta do Ameal, 4990 – 707 Refóios do Lima Ponte do Lima
Espodra s.a.

Licenciamento	01/03/2021
Existente	
Planta	TAMANHO: 111x394 ESCALA: 1:100

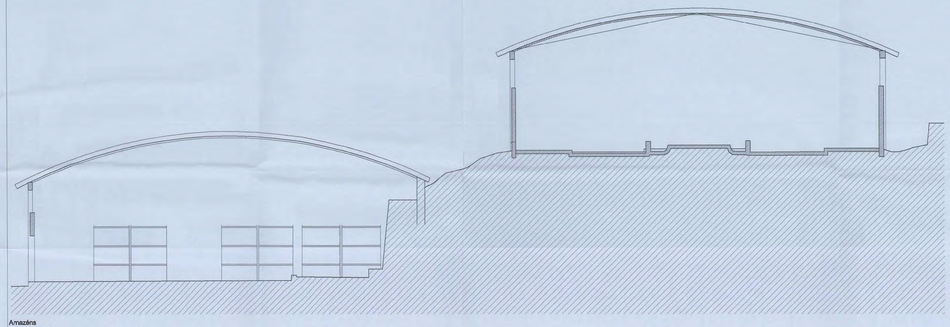
FOLHA 3.01 REVISÃO 00



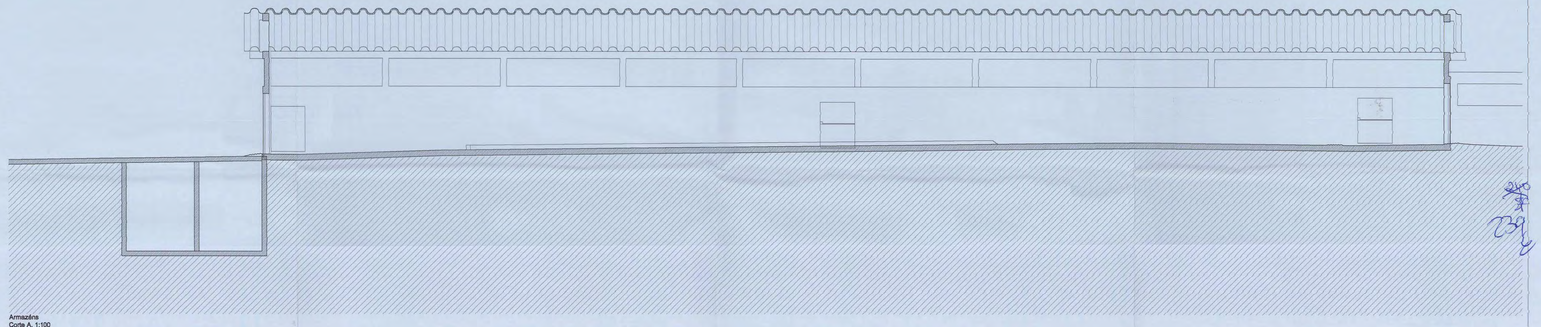
Armazéns
Alçado Norte, 1:100



Armazéns
Alçado Nascente, 1:100



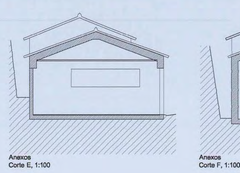
Armazéns
Corte B, 1:100



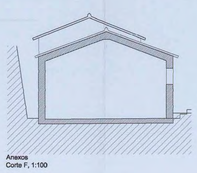
Armazéns
Corte A, 1:100



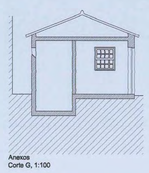
Armazéns
Alçado Sul, 1:100



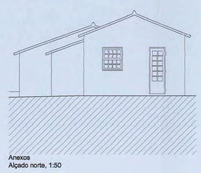
Anexos
Corte E, 1:100



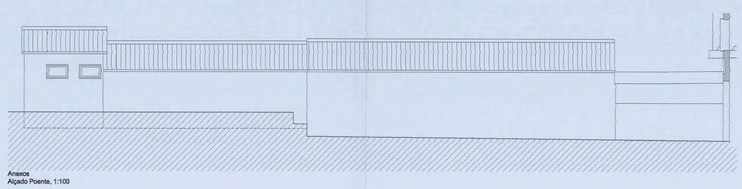
Anexos
Corte F, 1:100



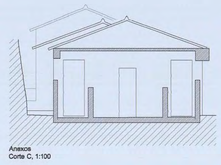
Anexos
Corte G, 1:100



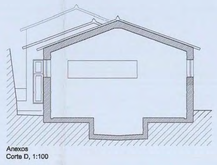
Anexos
Alçado norte, 1:50



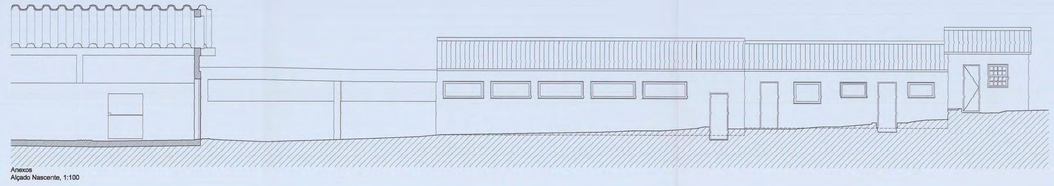
Anexos
Alçado Poente, 1:100



Anexos
Corte C, 1:100



Anexos
Corte D, 1:100



Anexos
Alçado Nascente, 1:100

LEGENDA:
- Existente
- Proposta

GØRVELL
Rua de S. Victor 142-A
4200-443 Porto
255019007 geral@gorvell.pt

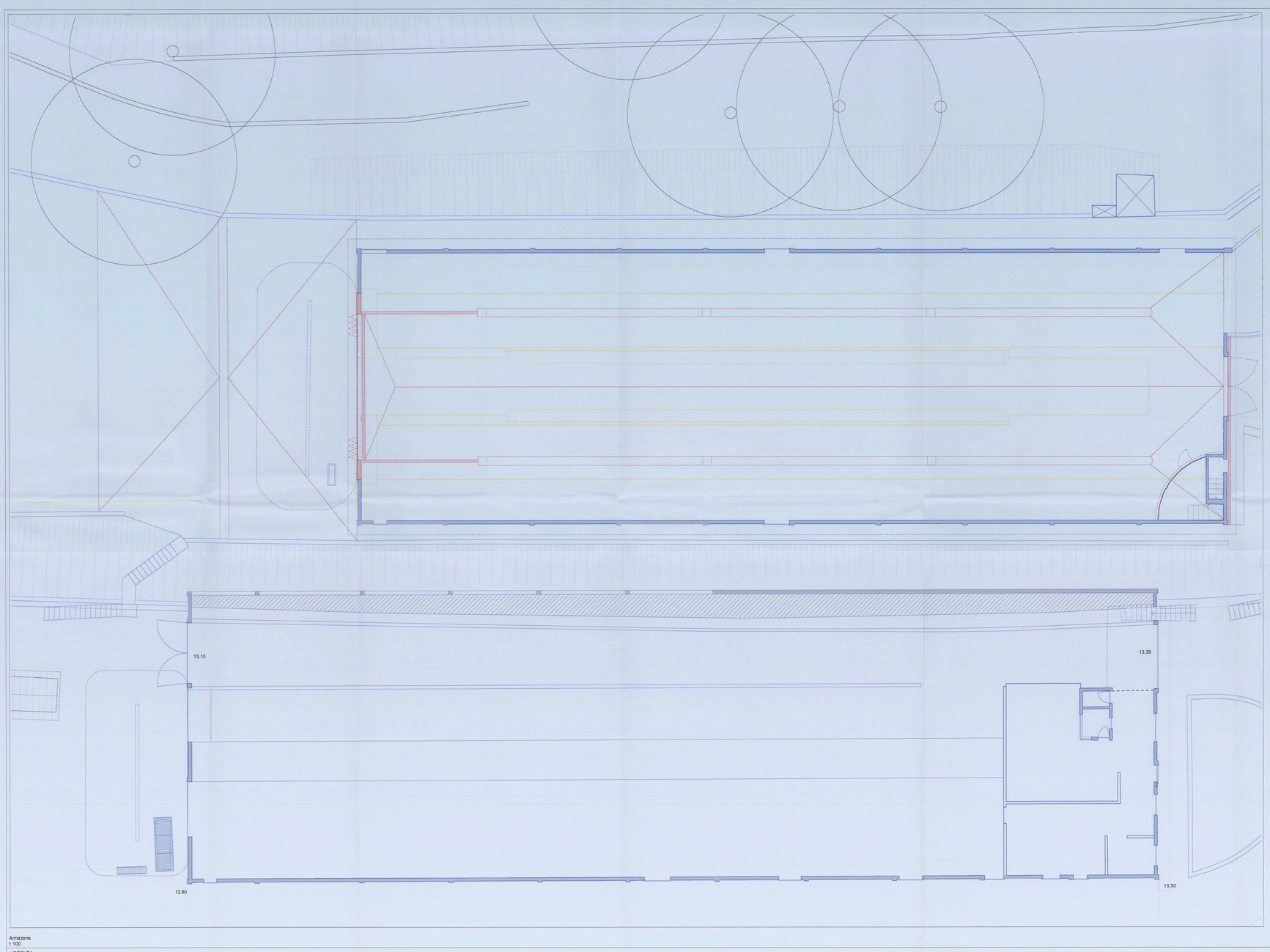
006 - ADEGA AMEAL
Quinta do Ameal, 4990 – 707 Refóios do Lima Ponte do Lima
Esporão s.a.

FOLHA 3.03 REVISÃO 00

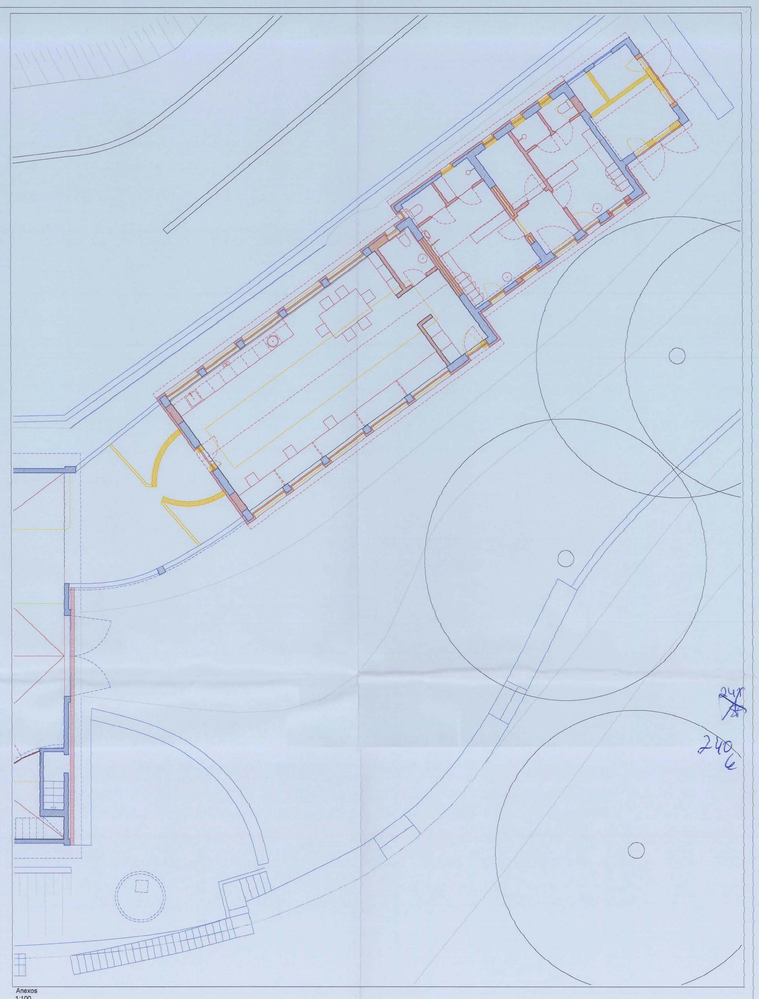
Licenciamento 01/03/2021

Existente
Cortes e Alçados

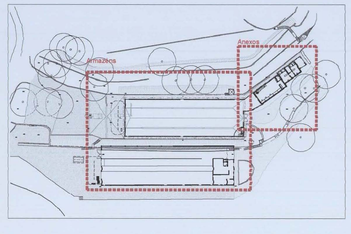
TAMANHO 1110x594 ESCALA 1:100



Armazens
1:100



Anexos
1:100



LEGENDA:

- Existente (legalização)
- Demolição
- Nova construção

GØRVELL
Rua de S. Victor 143-A
4300-072 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL
Quinta do Ameal, 4990 - 707 Refóios do Lima Ponte do Lima
Esposito s.a.

FOLHA: 3.01
REVISÃO: 00

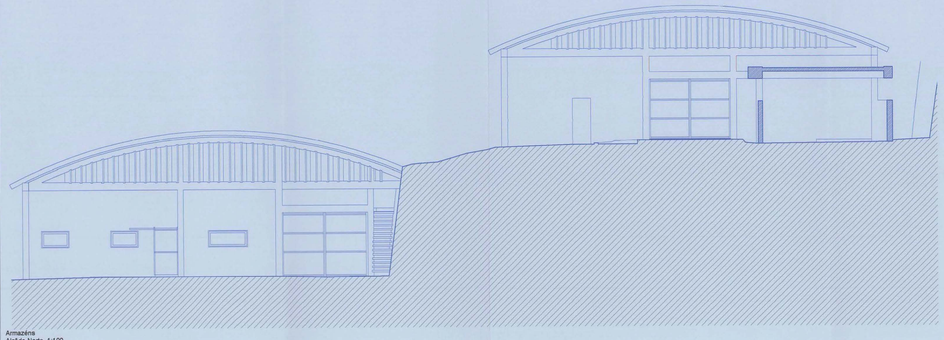
Licenciamento
01/03/2021

V/ A
Planta

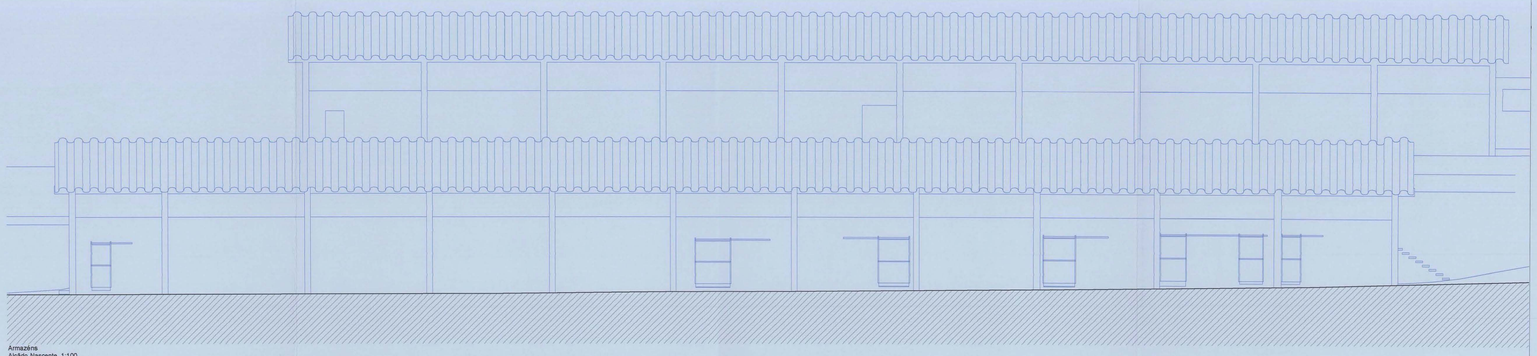
FORMATO: 1112x584
ESCALA: 1:100

240

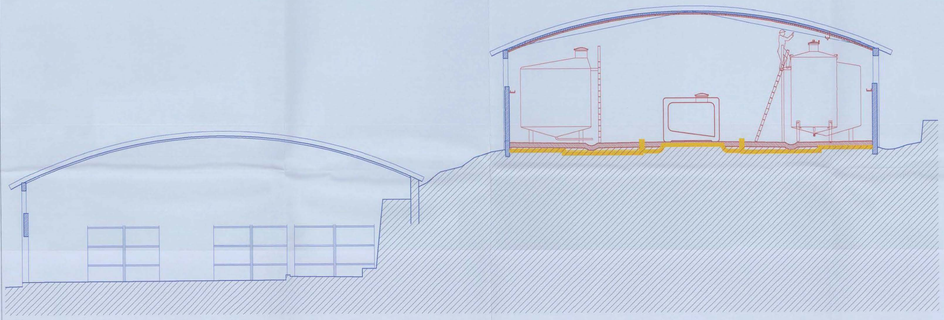
3
64



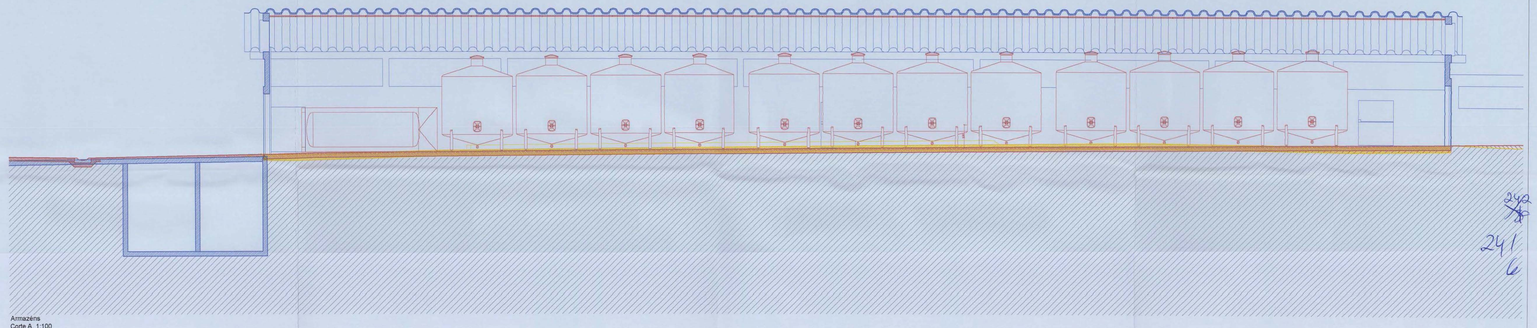
Armazéns
Alçado Norte, 1:100



Armazéns
Alçado Nascente, 1:100



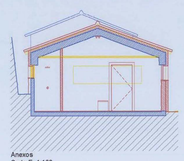
Amazéns
Corte B, 1:100



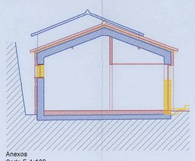
Armazéns
Corte A, 1:100



Amazéns
Alçado Sul, 1:100



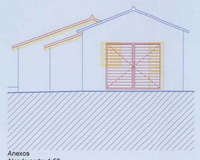
Anexos
Corte E, 1:100



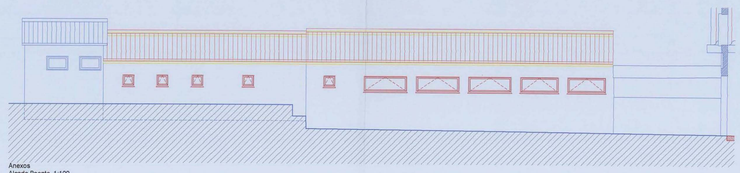
Anexos
Corte F, 1:100



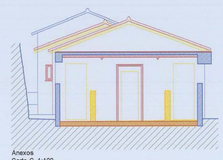
Anexos
Corte G, 1:100



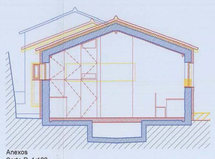
Anexos
Alçado norte, 1:50



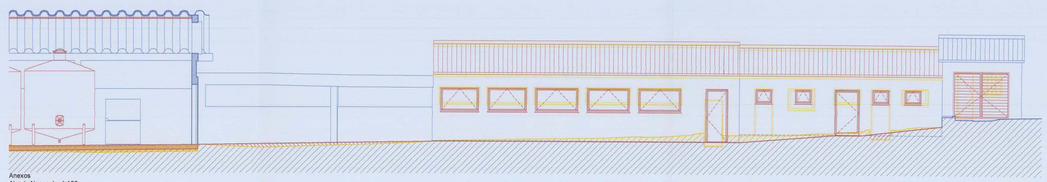
Anexos
Alçado Poente, 1:100



Anexos
Corte C, 1:100



Anexos
Corte D, 1:100



Anexos
Alçado Nascente, 1:100

LEGENDA:

- Existente (legalização)
- Demolição
- Nova construção

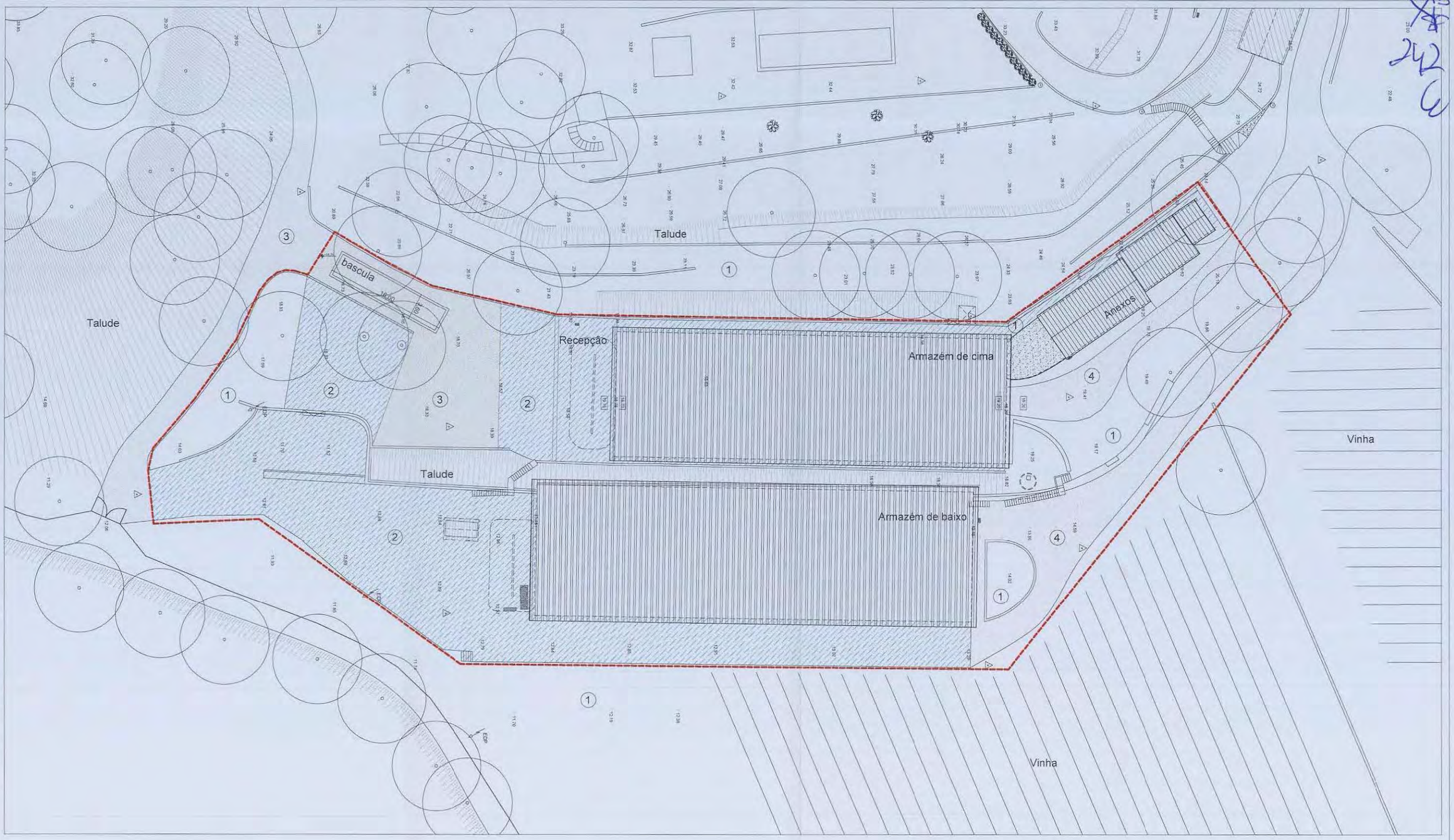
GØRVELL
Rua de S. Vitor 143-A
4000-513 Porto
222070037 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL
Quinta do Ameal, 4990 – 707 Refóios do Lima Ponte do Lima
Exposto a.s.

PEÇA Nº	REVISÃO
3.03	00
Licenciamento	01/03/2021
TAMANHO	ESCALA
1110x594	1:100

V/ A
Cortes e Alçados

243
242



ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	
Armazém de baixo	973,2 m²
Armazém de cima	831,0 m²
Anexo	191,7 m²

ARRANJOS EXTERIORES				
	1	Terra orgânica	-	0% impermeável
	2	Pavimento em betão sobre base em tout-venant	1821,5 m²	100% impermeável
	3	Pavimento em calçada de vidraço com camada de assentamento em areia	351,5 m²	80% impermeável
	4	Pavimento em saibro compactado com base em tout-venant	485,8 m²	65% impermeável

LEGENDA:

----- Área de intervenção

GØRVELL

Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@skrei.pt

006 - ADEGA AMEAL

Quinta do Ameal, 4990 – 707 Refóios do Lima Ponte do Lima

Esporão s.a.

Licenciamento

Proposta

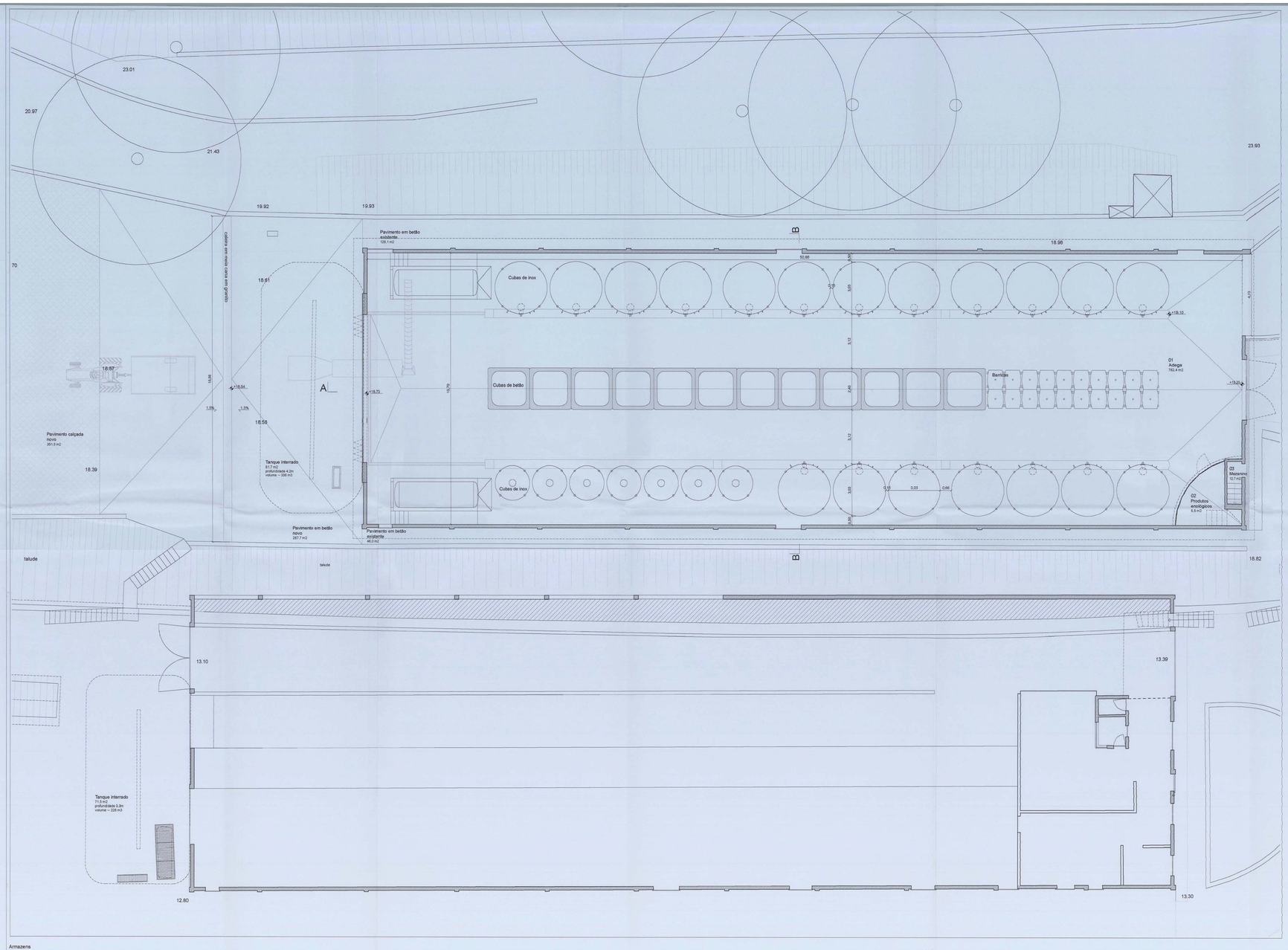
Implantação

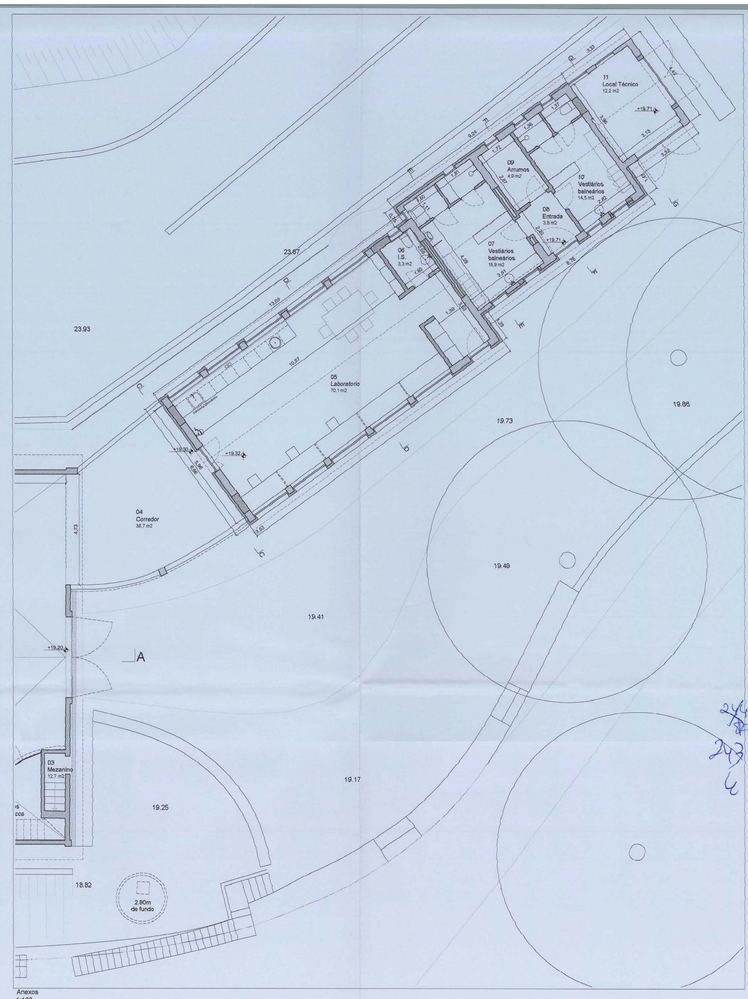
FOLHA 3.01 REVISÃO 00

01/03/2021

TAMANHO A3 ESCALA 1:500

3
66

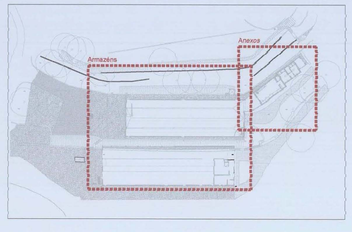




Armazens
1:100

Anexos
1:100

	Elenco locais	área util
01	Adega	782,4 m2
02	Produtos enológicos	8,8 m2
03	Mezanino	12,7 m2
04	Corredor	36,7 m2
05	Laboratorio	70,1 m2
06	I.S.	3,3 m2
07	Vestiários balneários	18,9 m2
08	Entrada	3,5 m2
09	Arrumos	4,9 m2
10	Vestiários balneários	14,5 m2
11	Local Técnico	12,2 m2
	Total	*968,3 m2*

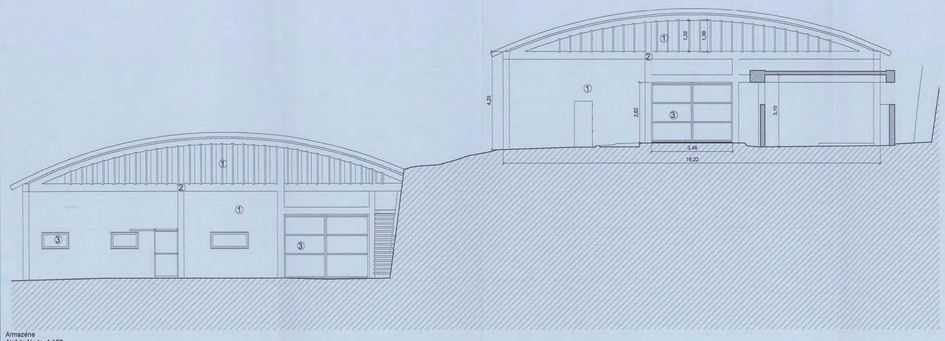


LEGENDA
- Existente
- Proposta

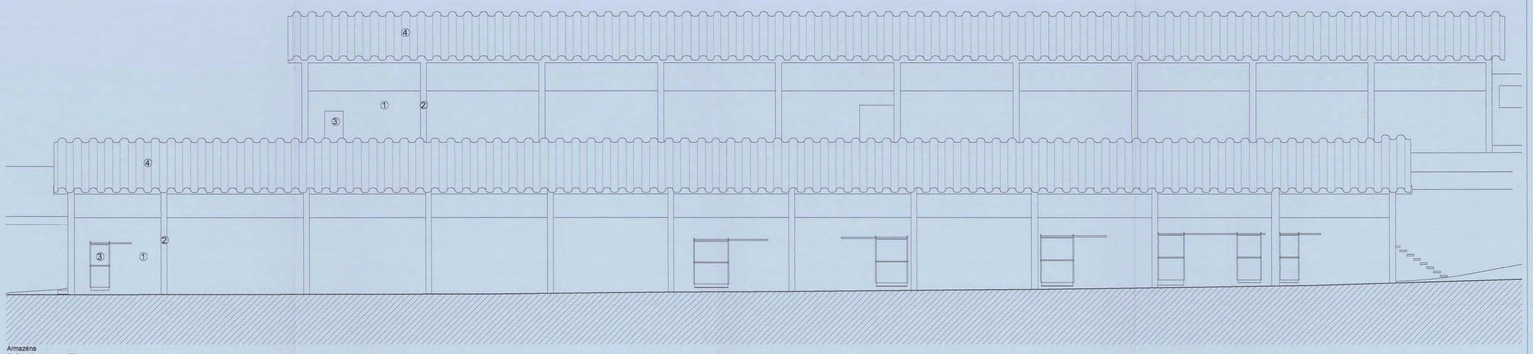
GØRVELL
Rua de S. Victor 143.4
4000-318 Porto
223196337 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL
Quinta do Ameal, 4990 - 707 Refóios do Lima Ponte do Lima
Esporão s.a.

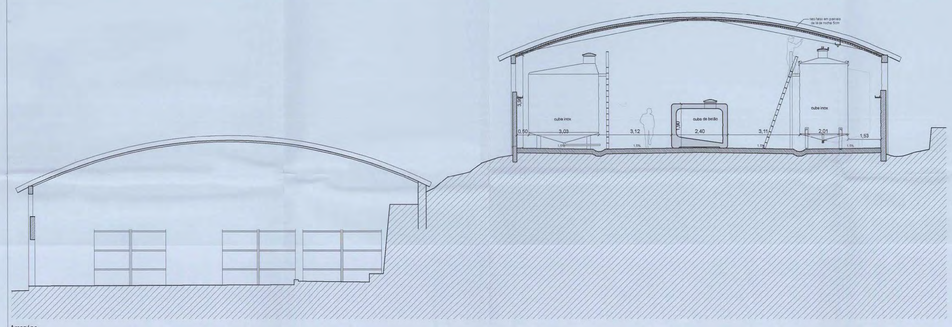
Licenciamento	01/03/2021
Proposta	escala/escala
Planta	*1110x594* *1:100*



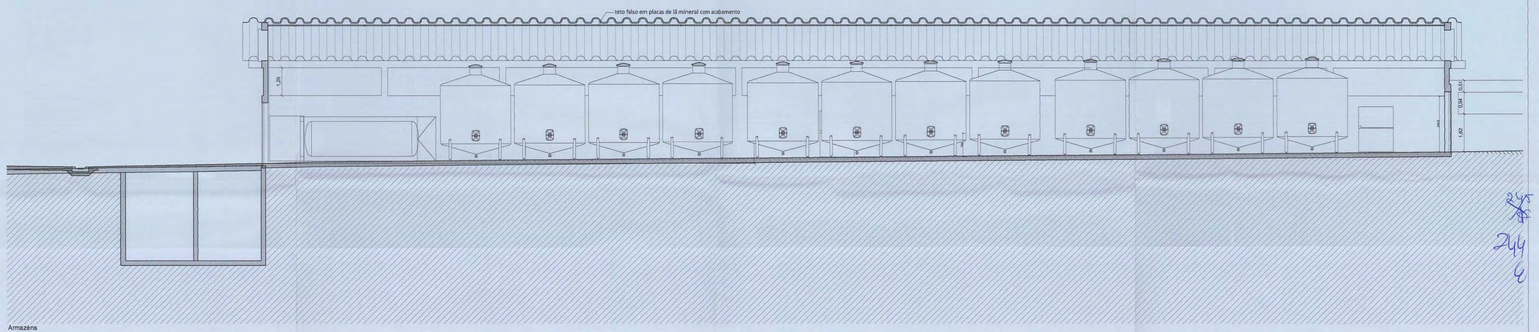
Armazéns
Alçado Norte, 1:100



Armazéns
Alçado Nascente, 1:100



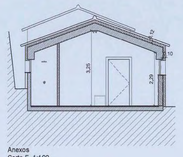
Armazéns
Corte B, 1:100



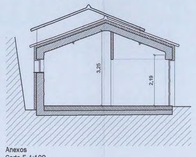
Armazéns
Corte A, 1:100



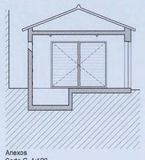
Armazéns
Alçado Sul, 1:100



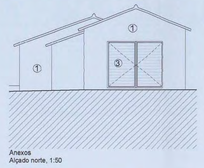
Anexos
Corte E, 1:100



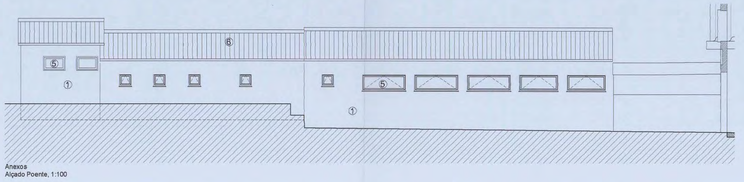
Anexos
Corte F, 1:100



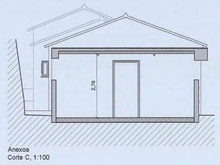
Anexos
Corte G, 1:100



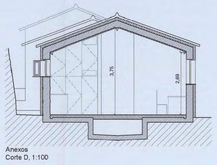
Anexos
Alçado norte, 1:50



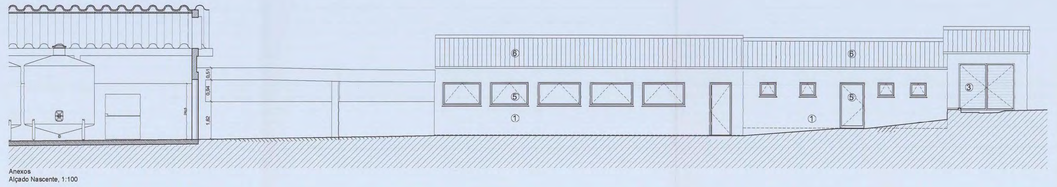
Anexos
Alçado Poente, 1:100



Anexos
Corte C, 1:100



Anexos
Corte D, 1:100



Anexos
Alçado Nascente, 1:100

LEGENDA:
1. Reboco, cor branco (igual ao existente)
2. Betão aparente (existente)
3. Caixilharia de aço pintado, cor cinza escuro (igual ao existente)
4. Cobertura em chapa lacada cor verde (existente)
5. Caixilharia nova em madeira de castanho com verniz
6. Cobertura em telha lusa, cor natural (igual à existente)

GØRVELL
Rua de S. Victor 143-A
4000-615 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL
Quinta do Ameal, 4990 – 707 Refóios do Lima Ponte do Lima
Esposito s.a.

FOLHA: 3.03 REVISÃO: 00

Licenciamento: 01/03/2021
Proposta
Cortes e Alçados
FICHEIRO: f110x594
ESCALA: 1:100

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Termo de Responsabilidade
Autor do Plano de Acessibilidades

NIPG:

Identificação do Autor do Projeto

Nome / Designação: Pedro Jervell

Morada / Sede: Rua Alfageme de Santarém, nº 198

Freguesia: Foz Douro Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto

NIC[a] n.º: 11027949 Tipo: Bilhete de Identidade Data Validade: 18/04/2029

NIF n.º: 211171549 Tipo: Pessoa Singular

Habilitações Académicas[b]: Arquiteto

Associação[c]: Ordem dos Arquitetos Portugueses N.º: 14999

Declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.ºdo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, ambos com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o plano de acessibilidade de que é autor, relativo à obra de Alteração [d] localizada em Rua do Amial, nº. 1079, 4990-707 Refoios do Lima [e], cujo licenciamento [f] foi requerido [g] por Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola S.A. Rua do Amial, nº.1079 4990-707 [h] da freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, com exceção X [i].

Ponte de Lima,

O Técnico[j],

Instrução de Preenchimento:
(a) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte);
(b) Habilitação Académicas do autor do projeto;
(c) Nome da associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
(d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar;
(e) Localização da obra (rua/lugar, número de policia e freguesia);
(f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia;
(g) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia;
(h) Nome e morada do requerente ou comunicante;
(i) Indicar, quando for caso, as normas técnicas de acessibilidade que não foram cumpridas e justificação dos motivos que legitimam o incumprimento;
(j) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente a gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder a informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção.
MPL/DOU - Mod. 147/SGD.00 (29.12.2016)

247
246

PLANO DE ACESSIBILIDADE

O projeto relativo à obra de Alteração do edifício da Nova Adega e anexo, localizados na zona sul da Quinta do Ameal, Refoio de Lima, Ponte de Lima, encontra-se em conformidade com o decreto Lei 163/2006 de 8 de Agosto, garantindo-se a acessibilidade aos principais locais.

No que respeita o Estacionamento, não se prevé a localização especifica de lugares de estacionamento sendo o espaço adjiaciente ao edificios suficientemente generoso para pemitir aceso sem rampa aos locais accessiveis.

A accessibilidade do locais é garantida nos locais da adega e do laboratorio, esclui-se a accessibilidade dos vestiários a qual utilização se destina unicamente a atividade de vinificação.

Todas as entradas encontram-se à cota do exterior, garantindo-se o acesso a todas as áreas principais do edifício e a uma instalação sanitária dimensionada de forma a ser acessível por pessoas de mobilidade condicionada e localizada perto sala do laboratório.

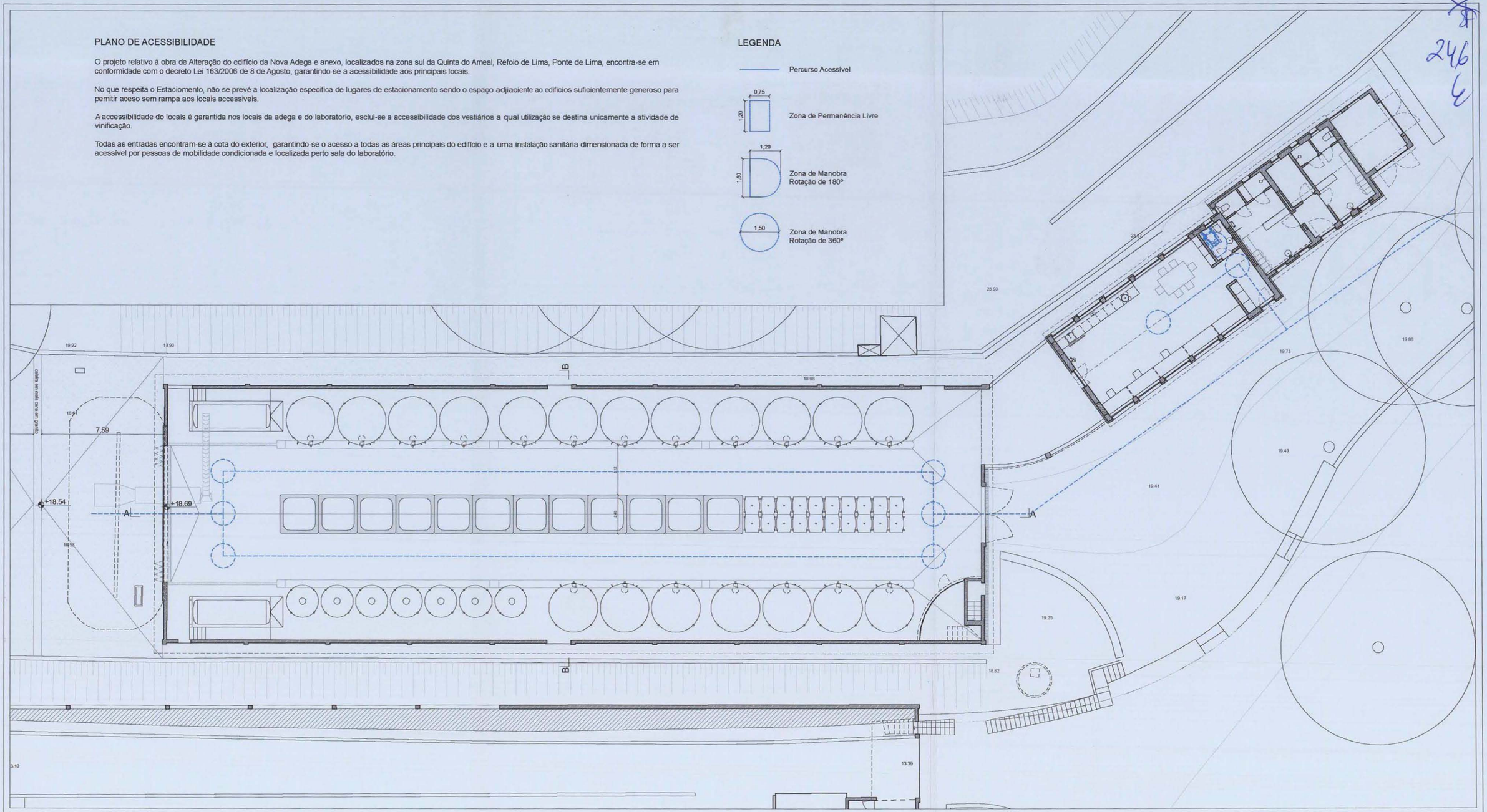
LEGENDA

Percurso Acessível

0,75 / 1,20 — Zona de Permanência Livre

1,20 / 1,50 — Zona de Manobra Rotação de 180º

1,50 — Zona de Manobra Rotação de 360º



LEGENDA:

GØRVELL

Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Quinta do Ameal, 4990 – 707 Refóios do Lima Ponte do Lima

Esporão s.a.

Licenciamento

Plano de Acessibilidade

FOLHA	REVISÃO
4.00	00

01/03/2021

TAMANHO	ESCALA
50x21cm	1:100

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A que se refere o n.º 15-j) da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, relativo a obras de edificação, na fase de aprovação do projeto de Arquitetura.

Octávio José Patrício Fernandes Inácio, Engenheiro Mecânico e Especialista em Engenharia Acústica pela Ordem dos Engenheiros, com morada profissional no edifício *Maia Trade Center*, Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, n.º 173, 6.º andar - sala B, 4470-157 Maia, portador do cartão de cidadão n.º 10327549 5ZXO válido até 21/02/2029, contribuinte n.º 208764518, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 039542, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 10.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e do disposto no nº 15 j) do anexo I da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril, que a operação urbanística de obra de alteração de um armazém e edifícios anexos, localizados no interior do empreendimento de enoturismo da Quinta do Ameal, em Ponte de Lima, cujo pedido de licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A., pessoa coletiva n.º 502244305, com sede na Rua do Amial, nº. 1079, 4990-707 freguesia Refoios do Lima, Ponte de Lima, está em conformidade com o Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro), no que diz respeito aos critérios aplicáveis no âmbito de actividades ruidosas permanentes previsto no n.º 1. do artigo 13.º do mesmo Regulamento.

Este termo de responsabilidade é válido para a fase de aprovação do projeto de licenciamento de Arquitetura, a que se refere o n.º 15-j) da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, não substituindo o termo de responsabilidade do projeto de licenciamento da especialidade de Acústica previsto no n.º 16-j) da mesma portaria.

Maia, 3 de março de 2021

O declarante,

Octávio Inácio
(Eng.º Mecânico - PhD in Sound & Vibration)

ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO NORTE

DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Região Norte da Ordem dos Engenheiros declara que o Engenheiro OCTÁVIO JOSÉ PATRÍCIO FERNANDES INÁCIO está como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portador da Cédula Profissional n.º 39542, titular do curso de Engenharia Mecânica pelo(a) Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 28-07-1997, agrupado na(s) Especialidade(s) de Mecânica desde 11-08-1999, com o título de qualificação de Sénior , especialista em Engenharia Acústica, está na efetividade dos seus direitos como Engenheiro.

Validade

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a que se refere o n.º 3 do artigo 10.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 66/2019, de 21 de maio; nos termos previstos no Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; e nos termos do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei nº 129/2002, de 11 de maio, a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 96/2008, de 9 de junho, o membro está habilitado a elaborar e subscrever projetos de condicionamento acústico de edifícios, das Categorias I, II, III e IV.
A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades competentes, apenas para efeitos da prática do(s) ato(s) de engenharia nela descritos e é válida pelo prazo de 1 ano.

Assinatura

Porto, 5 de janeiro de 2021.

Ordem dos Engenheiros
REGIÃO NORTE
Rua Rodrigues Sampaio, 123
4050-498 Porto
NIF 500051108

Joaquim Poças Martins
Presidente do Conselho Diretivo

Elementos de validação
Código: CGTKZ8OR
Ref.ª: PA_C40001O_18
Declaração n.º: RN43381/2021

Rua Rodrigues Sampaio, N.º 123, Porto
Tel. 222071300
www.oern.pt

Para efeitos de validação desta declaração, aceder sigoe.ordemdosengenheiros.pt e introduzir na pesquisa o código de validação acima mencionado, verificando que o documento obtido corresponde a esta declaração.

Data
30 de junho de 2020

Contribuinte n.º
208764518

Apólice n.º
8410179815

Linha Exclusiva
21 794 30 20| 22 608 11 20
dias úteis,
das 8h30 às 19h00

engenheiros@ageas.pt
www.ageas.pt/engenheiros

Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional
Membros da Ordem dos Engenheiros

A Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. declara, para os devidos efeitos, que foi realizado o contrato de seguro para os membros da Ordem dos Engenheiros, com as seguintes características:

- Ramo: Responsabilidade Civil Profissional
- Tomador de Seguro: Ordem dos Engenheiros
- N.º Apólice: 8410179815
- Início: 01 de julho de 2018
- Termo: 30 de junho de 2021
- Pessoa Segura: OCTÁVIO JOSÉ PATRÍCIO FERNANDES INÁCIO
- N.º de Cédula Profissional: 39542
- Âmbito da Cobertura: conforme Condições Particulares e Especiais anexas.
- Capital: 50.000 € por membro, sinistro e anuidade

Informa-se que o seguro identificado regula-se pela Lei do Contrato de Seguro e, segundo o artigo 59.º, a garantia de cobertura de riscos é válida após o recebimento do valor total a pagar pela mesma.

Prevalecerão sempre os termos e condições da apólice 8410179815.

Pela Ageas Portugal,

Orkun Gucuk
Diretor da Técnica e Operações

Gustavo Barreto
Diretor de Marketing e Distribuição

Elementos de validação (Ordem dos Engenheiros)

Código: D4V0QC61 | Ref.ª: GM0004B | Declaração n.º: RN36086/2020

251

250

D E S P A C H O

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** DOZE de MARÇO de 2021
Requerimento nº: 1182/21

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Localização da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

O requerente deve ser notificado conforme o previsto no nº2 do Art.º86 do CPA, para no prazo de 10 (dez) dias completar/corrigir o processo com os documentos a seguir indicado:
-Projeto de arquitetura em formato digital,
-Cartão de cidadão do Engenheiro Mecânico e Especialista em Engenharia Acústica, Octávio José Patrício Fernandes,
- Ficha estatística preenchida,
- Procuração original e autenticada com as assinaturas devidamente reconhecidas,
- O requerente deve identificar quais os artigos matriciais que vai levar a intervenção a efeito.

"A"

De acordo com a Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril:
- Nas legendas das peças desenhadas deve ser corrigido o nome do requerente, a morada e deve constar o nome do autor do projeto.
- Faltam paginar e/ou assinar as páginas: 196, 197, 247

À Consideração Superior,
- O requerente apresenta a designação da obra como: Alteração, atendendo que é solicitada a legalização de edifícios existentes e o destino será diferente, julgo que a designação da obra deveria ser: construção e legalização dos anexos e alteração do destino,
- A área total apresentada no levantamento topográfico não corresponde à área total no doc. do registo predial (pág. 218 e 203),
- Na memória descritiva (pág. 225) é mencionado que o projeto prevê adequar a preexistência à produção vitivinícola, se se trata de industria deverá apresentar o CAE e o tipo de industria,
- O termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, julgo que deverá mencionar a legislação aplicável (pág. 246).

2021/05/17

A Assistente Técnica

(SARA AMORIM VAZ FERREIRA)

2021.06.30

D E S P A C H O

Notifique-se conforme o teor da informação.
12/04/2021
O Vereador
Vasco Ferraz

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** DOZE de MARÇO de 2021
Requerimento nº: 1182/21

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Localização da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

O presente projeto de arquitetura prevê a construção/legalização de edifícios e alteração de utilização de estábulos para adega situados em Área Predominantemente Agrícola não incluída na RAN e Área Predominantemente Florestal Estruturante, segundo a Planta de Ordenamento do PDM e parte das construções em Área Predominantemente Agrícola Incluída na RAN, Reserva Ecológica Nacional (REN), Zona de Leito de Cheia do Rio Lima e Rede Natura 2000, segundo a Planta de Condicionantes do PDM.

Da análise ao projeto de arquitetura verifica-se que a sua aprovação não é viável pelos seguintes aspetos:

1º- Embora as construções a legalizar sejam de data anterior ao PDM, verifica-se que a sua aprovação carece de parecer das entidades supramunicipais, conforme dispõe a alínea b) do artigo 83º do RPDM, nomeadamente da Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional (RAN), CCDRN (REN), ICNF (REDE NATURA 2000);

2º- Como as construções se situam fora das áreas edificadas consolidadas e em área classificada na cartografia de perigosidade de incendio rural definida no PMDFCI como de média, baixa ou muito baixa perigosidade, e para verificação do estabelecido no n.º4 do Artº 16.º do Decreto-lei n.º124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de Janeiro, o projeto de arquitetura deve ser instruído com os elementos instrutórios referidos nos nºs 2 e 3 do Mod. 566 - Elementos Anexos para Pedidos de Licenciamento de Edificações em Espaços Rurais, disponíveis no *site* do município;

3º- Corrigir a designação da obra de acordo com o pretendido, construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega;

4º- Apresentar certidão da CRP atualizada, uma vez que a área descrita na certidão não é coincidente com a apresentada no levantamento topográfico;

5º- A memória descritiva deve indicar o CAE da atividade económica e o tipo de indústria (Tipo 1, 2 ou3);

6º- O Termo de Responsabilidade do autor do plano de acessibilidades deve mencionar a legislação aplicável;

7º- Corrigir as deficiências apontadas na parte "A" da informação administrativa.

Deve notificar-se o requerente nos termos do nº 2 do artigo 86º do CPA, para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre a presente informação técnica.

À Consideração Superior,

2021/06/28
O Técnico

(FERNANDO ANTONIO REDONDO FERREIRA)

ferreira

Visto
Fernando Ferreira
2021.06.30

Gisela.
Rec 30 10 dias
02 Agosto 2021
Gisela.
2/3
Gisela.
252

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

À
Quinta Do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Rep/ Pedro Jervell
Rua de S. Vitor,143- A
4000-515 Porto

R
Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 232/11
Requerente: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra: Lugar De Nogueira -Quinta Do Ameal - Refoios Do Lima
Notificação nº: 1846/21

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos notificar V.Ex.ª que, em 12 de julho corrente o Vereador da Área de Obras Particulares e Urbanismo, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, com competência delegada nos termos do despacho n.º 30/2017, de 20 de outubro, do Presidente da Câmara, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho e conforme o previsto no n.º 2 do artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se V.Ex.ª para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de receção da presente notificação, se pronunciar sobre o teor da mesma.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Despacho nº 44/2020 de 8 de setembro)
Coordenador de Divisão Municipal/DOU

(José António Puga - Eng.º)

/ML Anexo: 2

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização ou correção.
MPL/DOU - Mod. 357/SIG/2.09 (16.06.2016)

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

253 € 284 Gisela.

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Pedido de Consulta do Processo

Despacho	Informação Técnica	Registo de Entrada
	A rever, JA.	NIPG: 263171/21 Data: 02/08/2021 Proc. n.º: 232/11 Req. n.º: 3693/21 Guia n.º: Funcionário: isabelm

Identificação do Requerente

Nome/Designação: MARIA LUISA VILAS BOAS DE MORAES SARMENTO

Morada/Sede: RUA DE RUI FALEIRO, 142, R/C

Freguesia: Código Postal: 4150-644 Concelho: PONTE DE LIMA

NIC(1) n.º: Tipo: Data Validade:

NIF n.º: 181295253 Tipo:

Na qualidade de: ☐ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Locatário ☒ Outro: ARQUITETA

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Para efeitos de contacto

Utilizar os dados do requerente acima identificados: ☒ Sim ☐ Não

Nome/Designação:

Morada/Sede:

Freguesia: Código Postal: Concelho:

Telefone: Telemóvel: 934518095 E-mail: luisasarmentoorvell.pt

Identificação da Consulta

☐ **Sem Apoio Técnico** ☒ **Com Apoio Técnico** Nome do Técnico: DANIEL FARIA

Data: 02.08.2021 Hora: 12.00 H ☐ Consulta de processo em digital ☒ Consulta de processo físico

☐ **Sem Processo de Obras** Freguesia: REFOIOS DO LIMA

☒ **Com Processo de Obras** Processo n.º: 232/11 Tipo de Processo: ONEREDPDM

Nome do titular do processo: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

Pretensão

Vem requerer a V.ª Ex.ª que se digne a emitir parecer favorável à consulta acima identificada.

Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

- Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

Pedido de Deferimento

Assinatura do Requerente: Luisa Sarmento Data:

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Junção de Documentos

Guia nº 3400

Processo n.º: 232/11 Requerimento n.º: 3678/21

Data de Receção: 02/08/21 Recebido Por:

NIPG:

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Identificação do Requerente

Nome / Designação: Pedro Jervell

Morada / Sede: Rua Alfageme de Santarém, nº 198

Freguesia: Foz do Douro Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto

NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 18-04-2029

NIF n.º: 211171549 Tipo: Pessoa Singular

(1) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Vem, na qualidade de ○ Proprietário ○ Arrendatário ○ Locatário ○ Usufrutuário ◉ Outra: Técnico Responsável, do imóvel sito na rua/lugar Rua do Amial, nº1079, Lugar de Nogueira, freguesia de Refóios do Lima, deste Concelho, inscrito na matriz predial sob o n.º 44 e descrito na Conservatória sob o n.º 283 / 19890616 requerer a V. Ex.ª a junção dos seguinte documentos:

0-A. Índice Anexação Documentos; 0- . Índice Geral Inicial; 1. Peças Desenhadas do Projeto de Arquitetura e Lista das Peças Desenhadas; 2. Cartão do Cidadão do Engenheiro Mecânico e de Acústica; 3. Ficha Estatística; 4. Declaração Compromisso Entrega Procuração; 5. Declaração Compromisso Entrega CRP 6. Memória Descritiva; 7. Termo Responsabilidade Acessibilidades

A junção de documentos é solicitada:

○ por iniciativa do requerente;

◉ para cumprimento do que lhe foi determinado através do oficio n.º 1846/21 datado em 12 / 07 / 2021 e referente ao processo n.º 232/11.

Ponte de Lima, 30 de Julho de 2021

O Requerente

Pedro Jervell

Para efeitos de contacto

Telm n.º: 934518095 Telf n.º: 222018207

Fax n.º:

E-mail: luisasarmento@gorvell.pt

Para efeito de correspondência(2)

Nome / Designação: Pedro Jervell / Gorvell, Lda

Morada / Sede: Rua de S. Vitor 143-A

Freguesia: Bonfim C.P.: 4000-515 Concelho: Porto

(2) Caso seja diferente do requerente

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente a gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção.
MPL.DOU - Mod. 29/SGQ.00 (28.12.2015)

GØRVELL

PROJECTO DE ARQUITECTURA
Pedido de Licenciamento
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refoios do Lima

	Pág.
INDICE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	0-A
0. Índice Geral Inicial	0
1. Projecto de Arquitetura - Lista de desenhos	1
1. Projecto de Arquitetura – Peças Desenhadas	2-13
2. Cartão do Cidadão do Engenheiro Mecânico e de Acústica	14
2. Cartão do Cidadão do Engenheiro Mecânico e de Acústica	15
3. Ficha Estatística	16
4. Declaração de Compromisso de Entrega de Procuração	17
5. Declaração de Compromisso de Entrega de CRP	18
6. Memória Descritiva	19-24
7. Termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades	25

GØRVELL

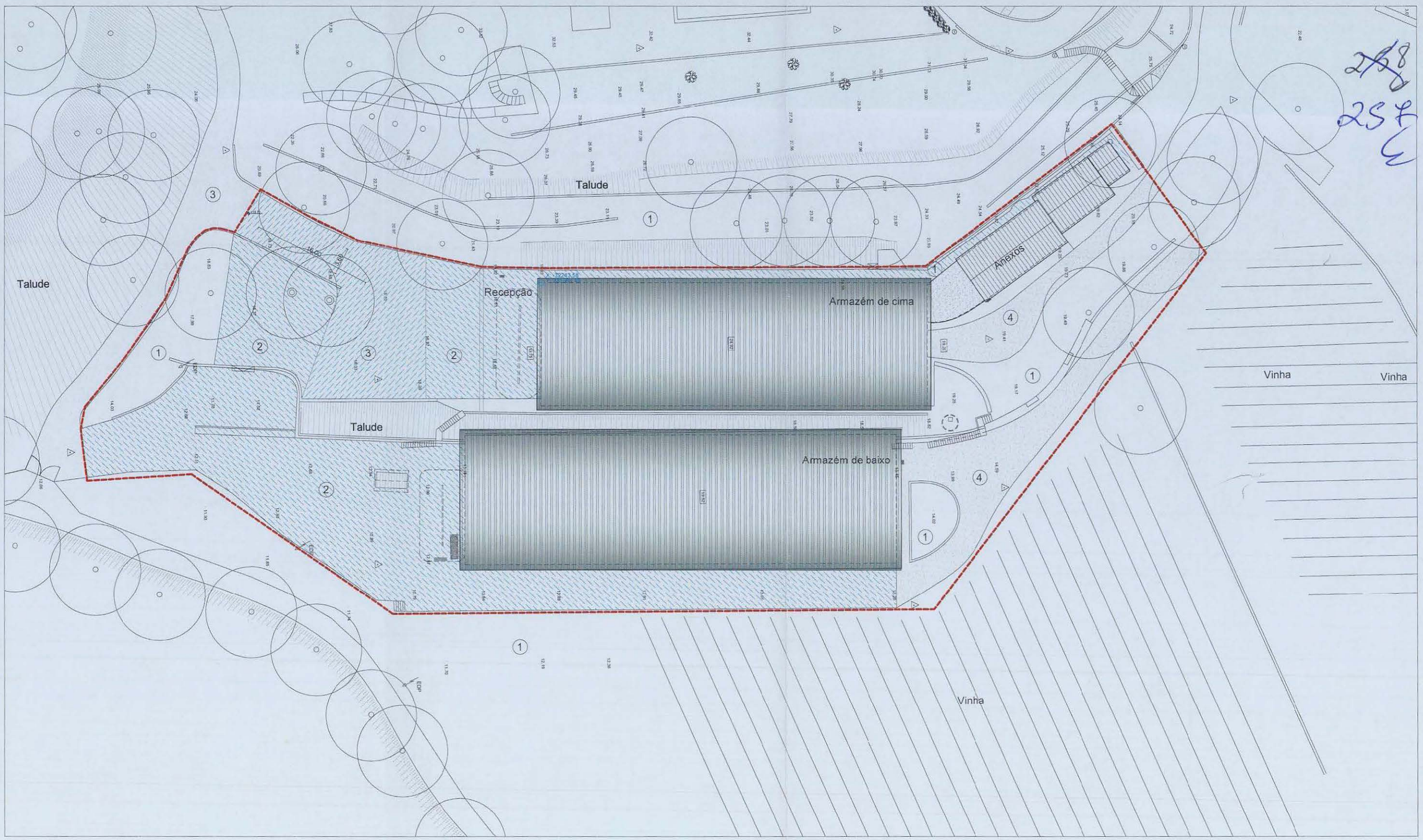
PROJECTO DE ARQUITECTURA – LISTA DE DESENHOS

Pedido de Licenciamento

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

PEÇAS DESENHADAS

Folha	Designação	Escala
Levantamento do Existente		
1.01	Planta de Implantação	1/200
1.02	Planta do Piso 0	1/100
1.03	Cortes e Alçados	1/100
Desenhos de Alterações - VA		
2.01	Planta de Cobertura	1/200
2.02	Planta do Piso 0	1/100
2.03	Cortes e Alçados	1/100
Proposta – Desenhos Gerais		
3.01	Planta de Implantação	1/200
3.02	Planta do Piso 0	1/100
3.03	Cortes e Alçados	1/100
3.04	Corte Construtivo Adega	1/25
3.05	Corte Construtivo Laboratório	1/25
4.00	Planta Acessibilidades	1/200



ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	
Armazém de baixo	973,2 m²
Armazém de cima	831,0 m²
Anexos	191,7 m²

ARRANJOS EXTERIORES			
1	Terra orgânica	-	0% impermeável
2	Pavimento em betão sobre base em tout-venant	2173 m²	100% impermeável
3	Pavimento em calçada de vidraço com camada de assentamento em areia	-	80% impermeável
4	Pavimento em saibro compactado com base em tout-venant	485,8 m²	65% impermeável

LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento

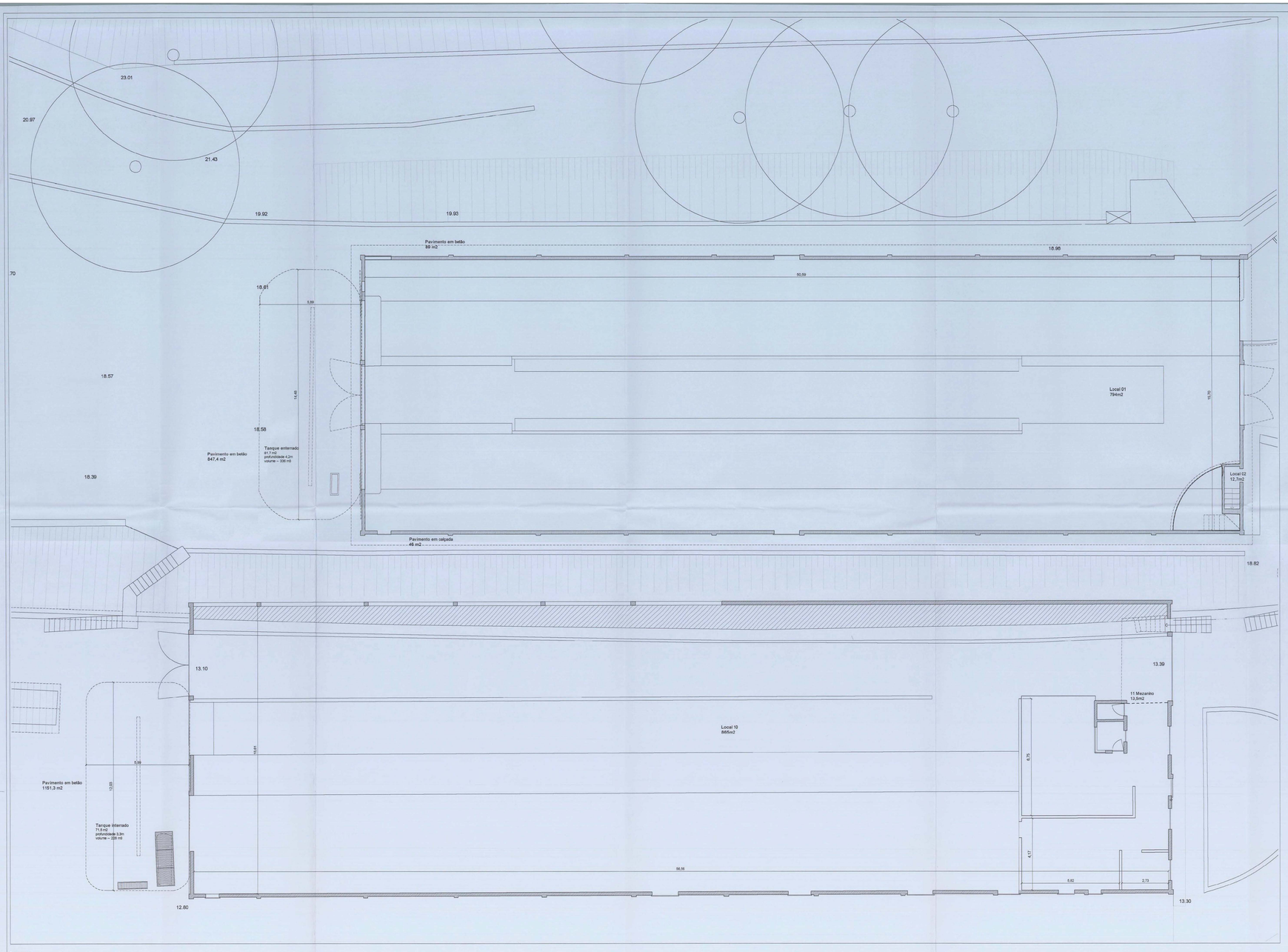
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Existente- Implantação

FOLHA	REVISÃO
1.01	01

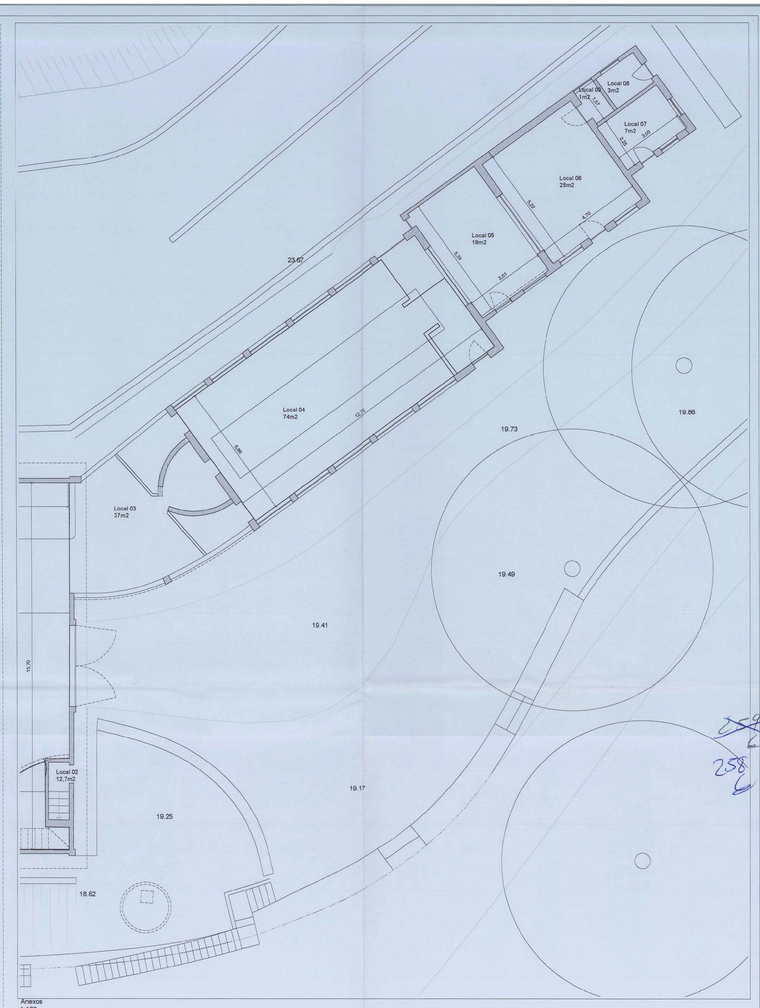
30/07/2021

TAMANHO	ESCALA
A3	1:500

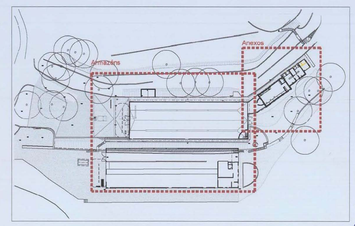


Armazens
1:100

LEGENDA:
Existente



Anexos
1:100



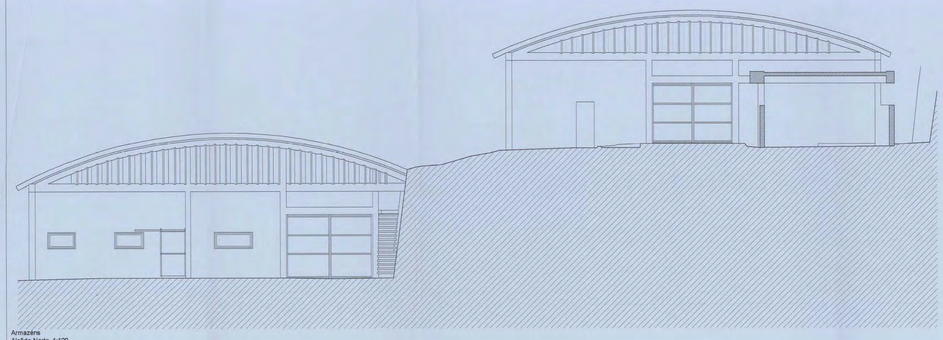
GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Victor 1434 A
4300-613 Porto
22201 8207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refoios do Lima

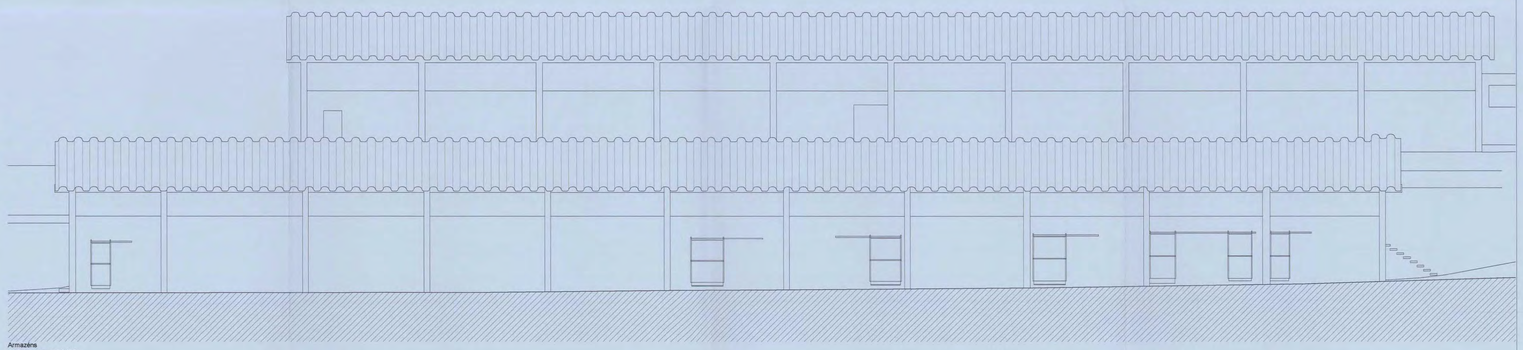
FOLHA	REVISÃO
1.02	01

Pedido de Licenciamento — 30/07/2021
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega — TAMANHO 1110x594 — ESCALA 1:100
Existente - Planta Piso 0

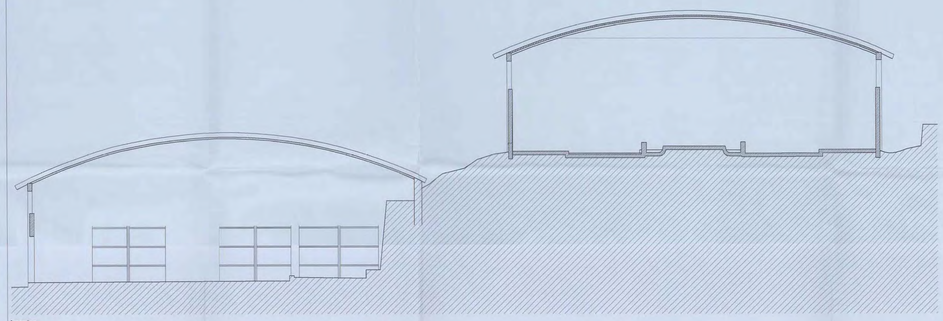
258



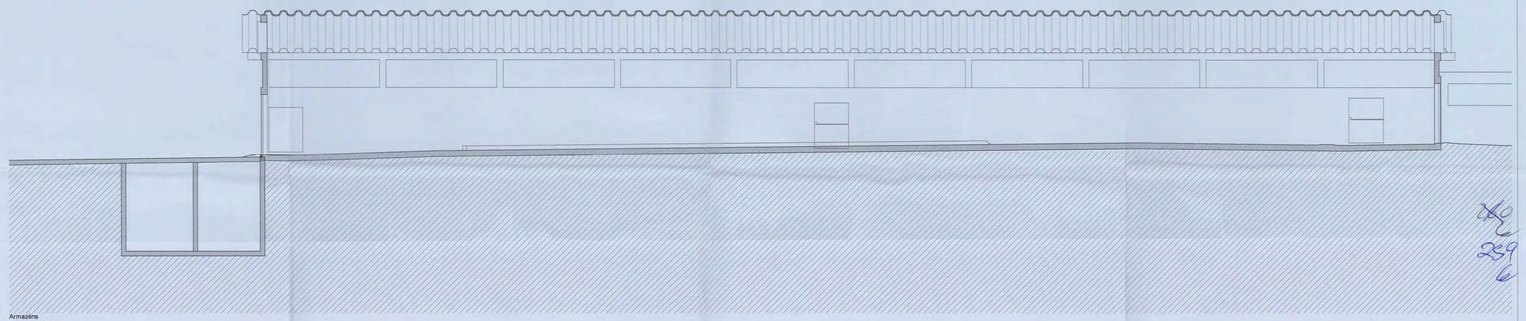
Armazéns
Alçado Norte, 1:100



Armazéns
Alçado Nascente, 1:100



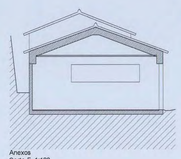
Amazéns
Corte B, 1:100



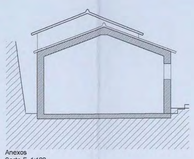
Armazéns
Corte A, 1:100



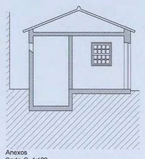
Amazéns
Alçado Sul, 1:100



Anexos
Corte E, 1:100



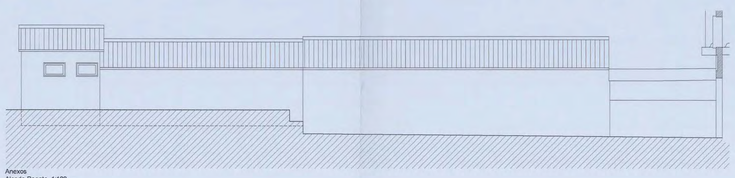
Anexos
Corte F, 1:100



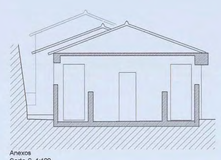
Anexos
Corte G, 1:100



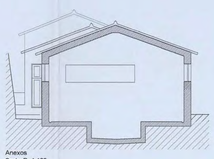
Anexos
Alçado norte, 1:50



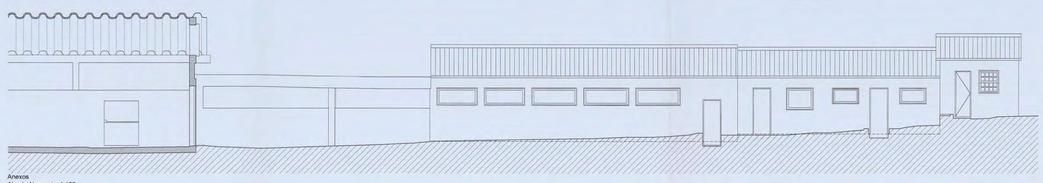
Anexos
Alçado Poente, 1:100



Anexos
Corte C, 1:100



Anexos
Corte D, 1:100



Anexos
Alçado Nascente, 1:100

LEGENDA:
Existente

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua da S. Victor 143-A
4050-515 Porto
222019207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

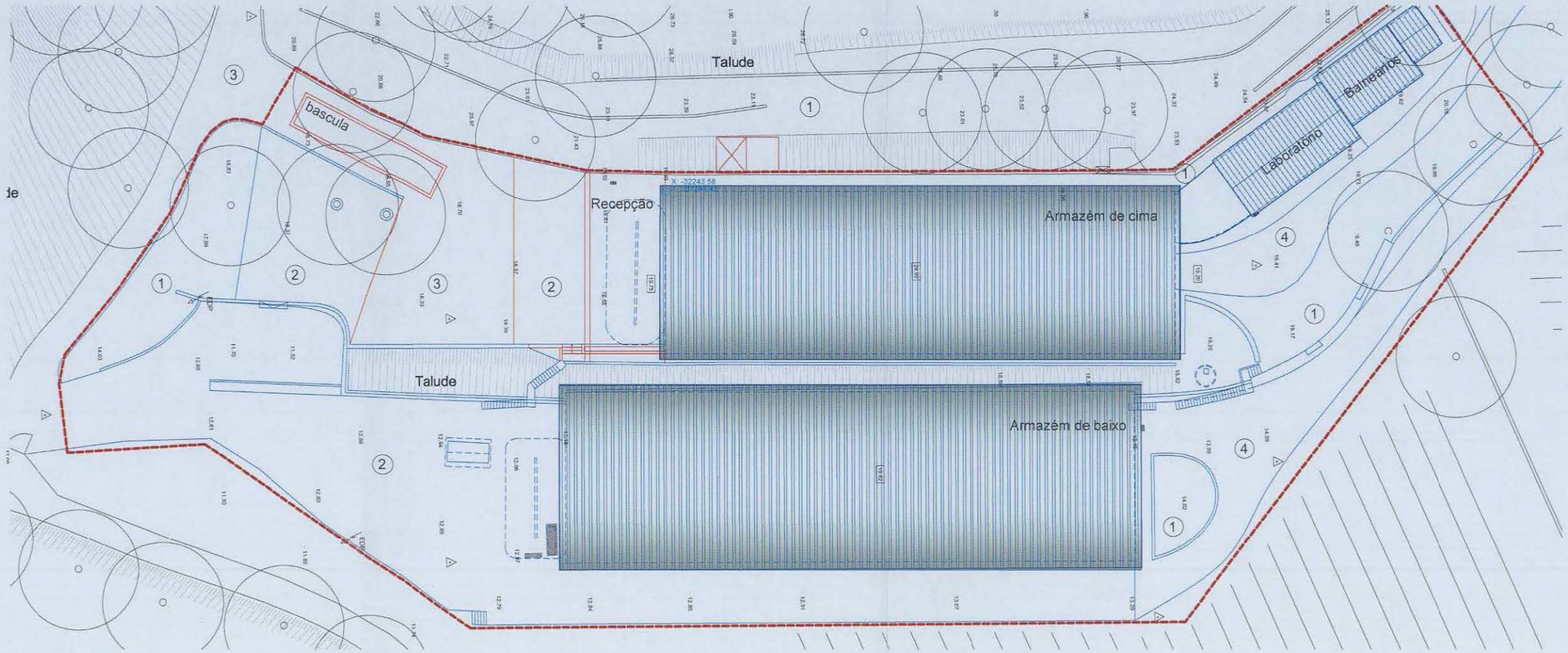
FOLHA 1.03
REVISÃO 01

Pedido de Licenciamento
30/07/2021

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega
Existente - Cortes e Alçados

TAMANHO 1110x594
ESCALA 1:100

261
260



Existente (legalização)

Demolição

Nova construção

LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 gera@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento

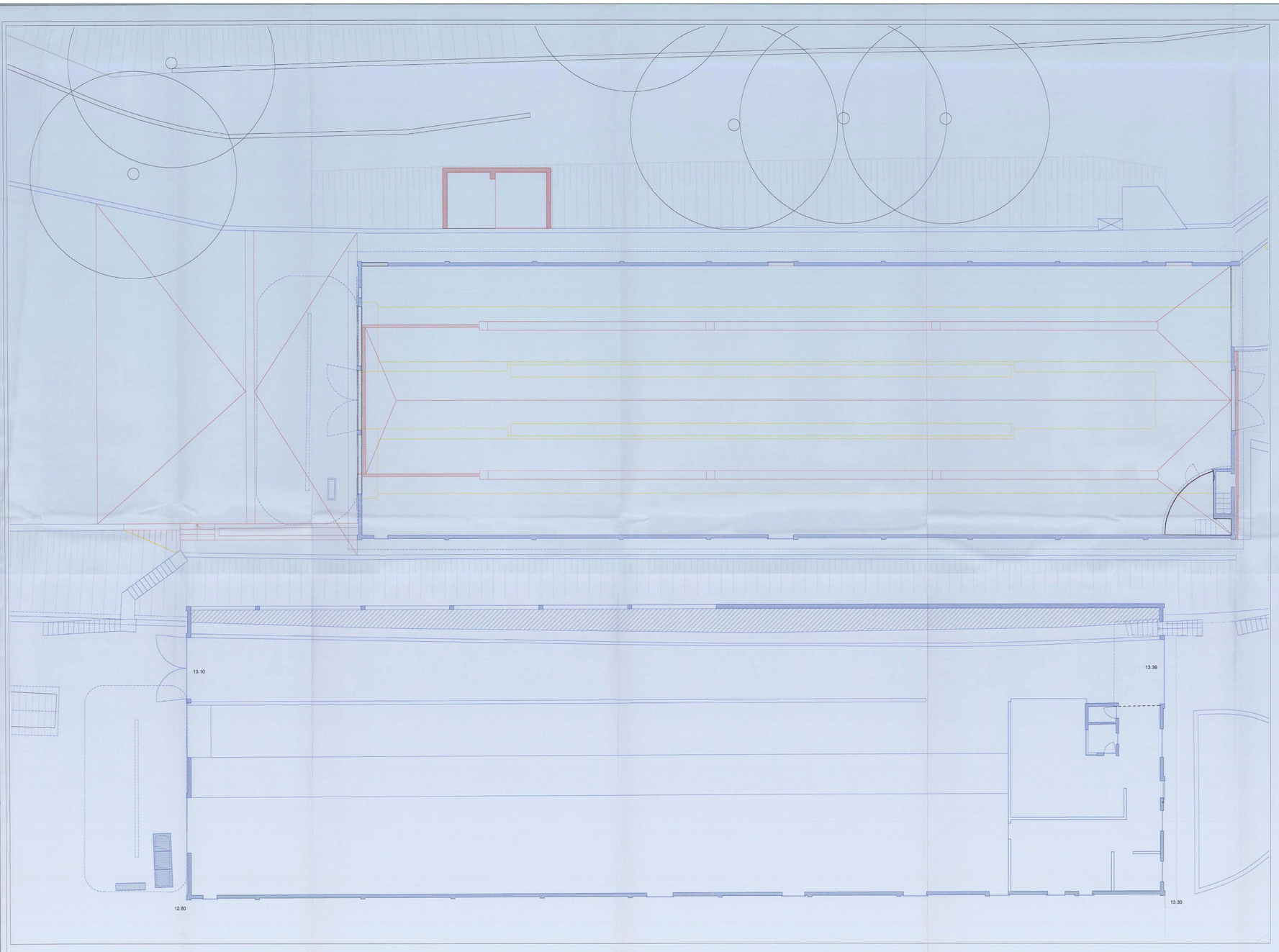
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Vermelhos / Amarelos - Planta de Cobertura

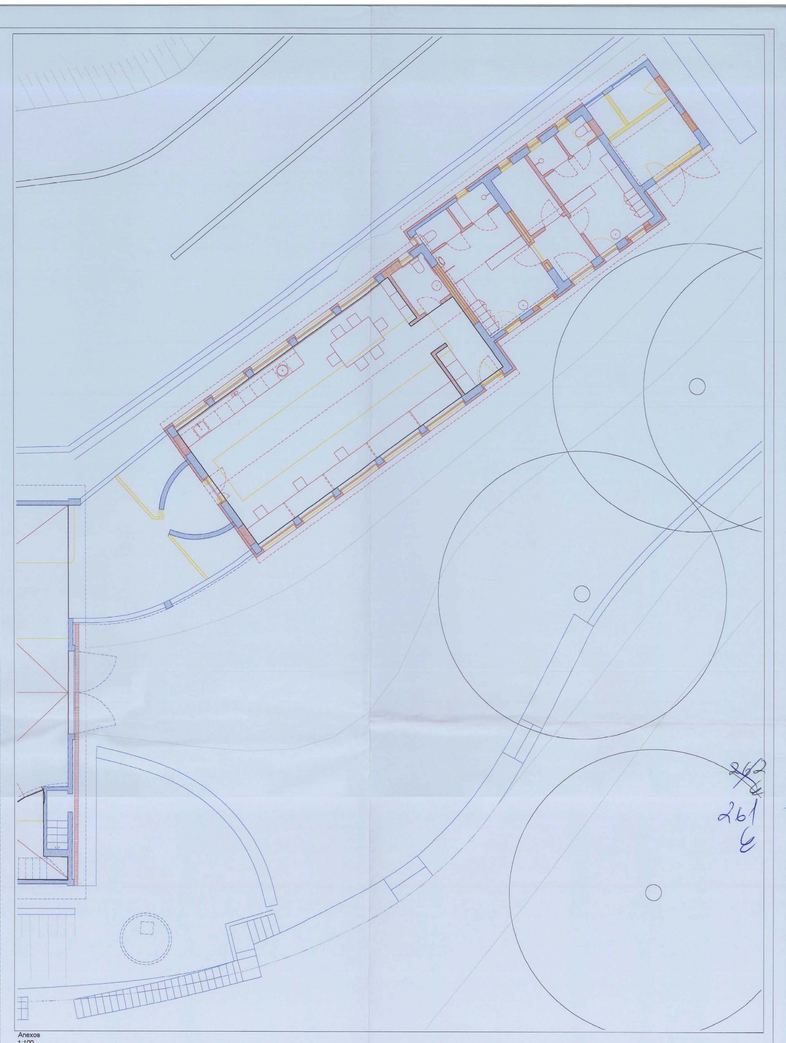
FOLHA	REVISÃO
2.01	01

30/07/2021

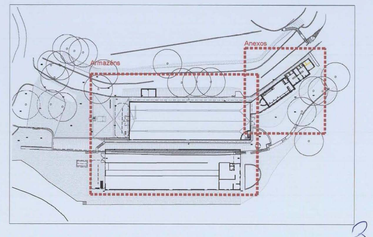
TAMANHO	ESCALA
A3	1:500



Armazens
1:100



Anexos
1:100



LEGENDA:

- Existente (legalização)
- Demolição
- Nova construção

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Victor 143-4
4000-615 Porto
2220 9307 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

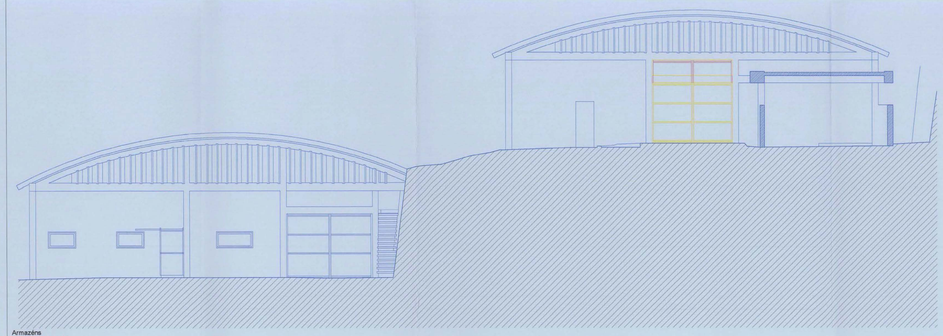
Pedido de Licenciamento

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

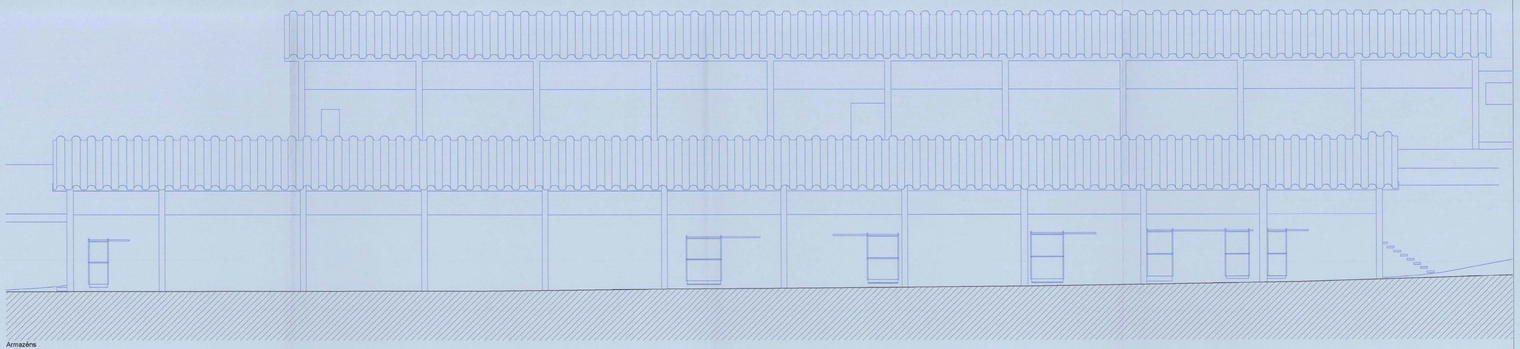
Vermelhos/ Amarelos - Planta Piso 0

FOLHA 2.02 | REVISÃO 01

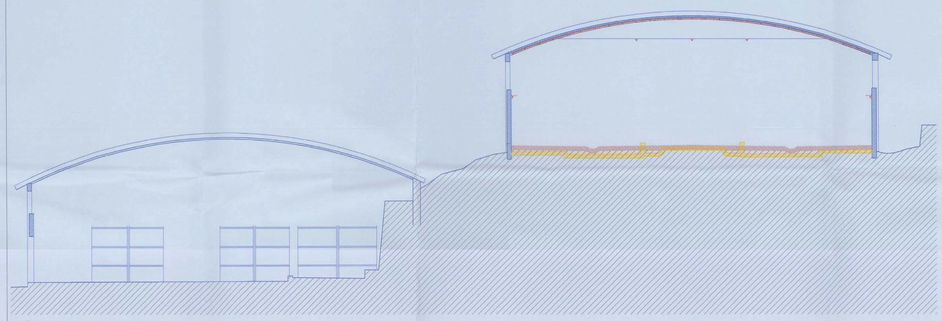
ESCALA 1:100 | FORMATO 1110x594 | DATA 30/07/2021



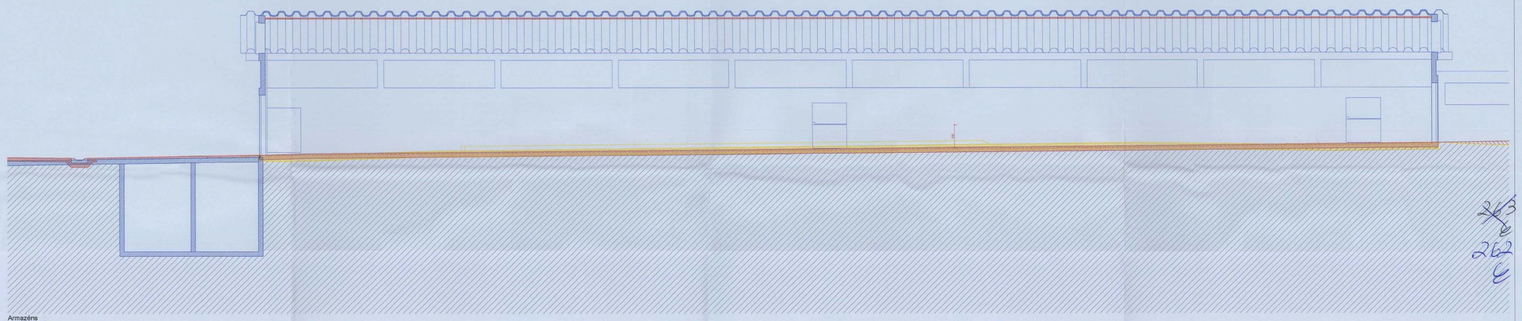
Armazéns
Alçado Norte, 1:100



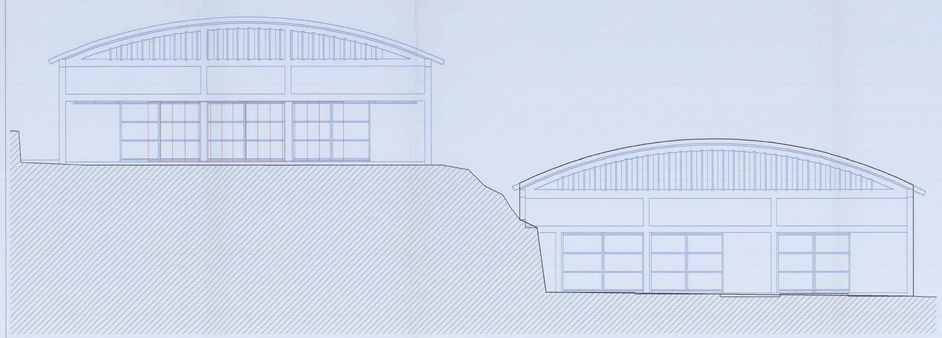
Armazéns
Alçado Nascente, 1:100



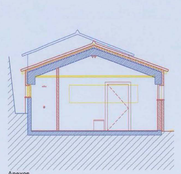
Amazéns
Corte B, 1:100



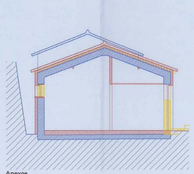
Armazéns
Corte A, 1:100



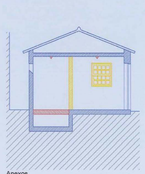
Amazéns
Alçado Sul, 1:100



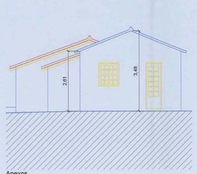
Anexos
Corte E, 1:100



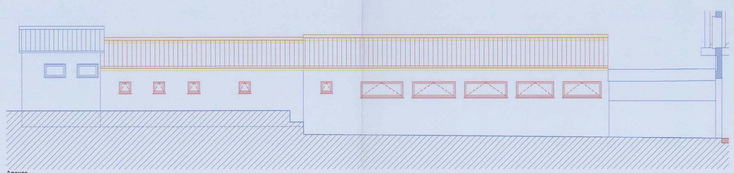
Anexos
Corte F, 1:100



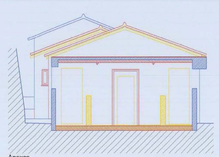
Anexos
Corte G, 1:100



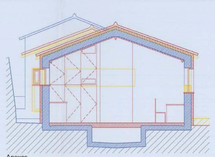
Anexos
Alçado norte, 1:50



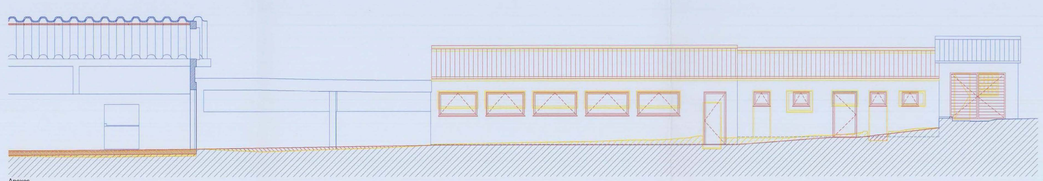
Anexos
Alçado Poente, 1:100



Anexos
Corte C, 1:100



Anexos
Corte D, 1:100



Anexos
Alçado Nascente, 1:100

LEGENDA:

- Existente (legalização)
- Demolição
- Nova construção

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Victor 143-A
4300-515 Porto
222018337 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refoios do Lima

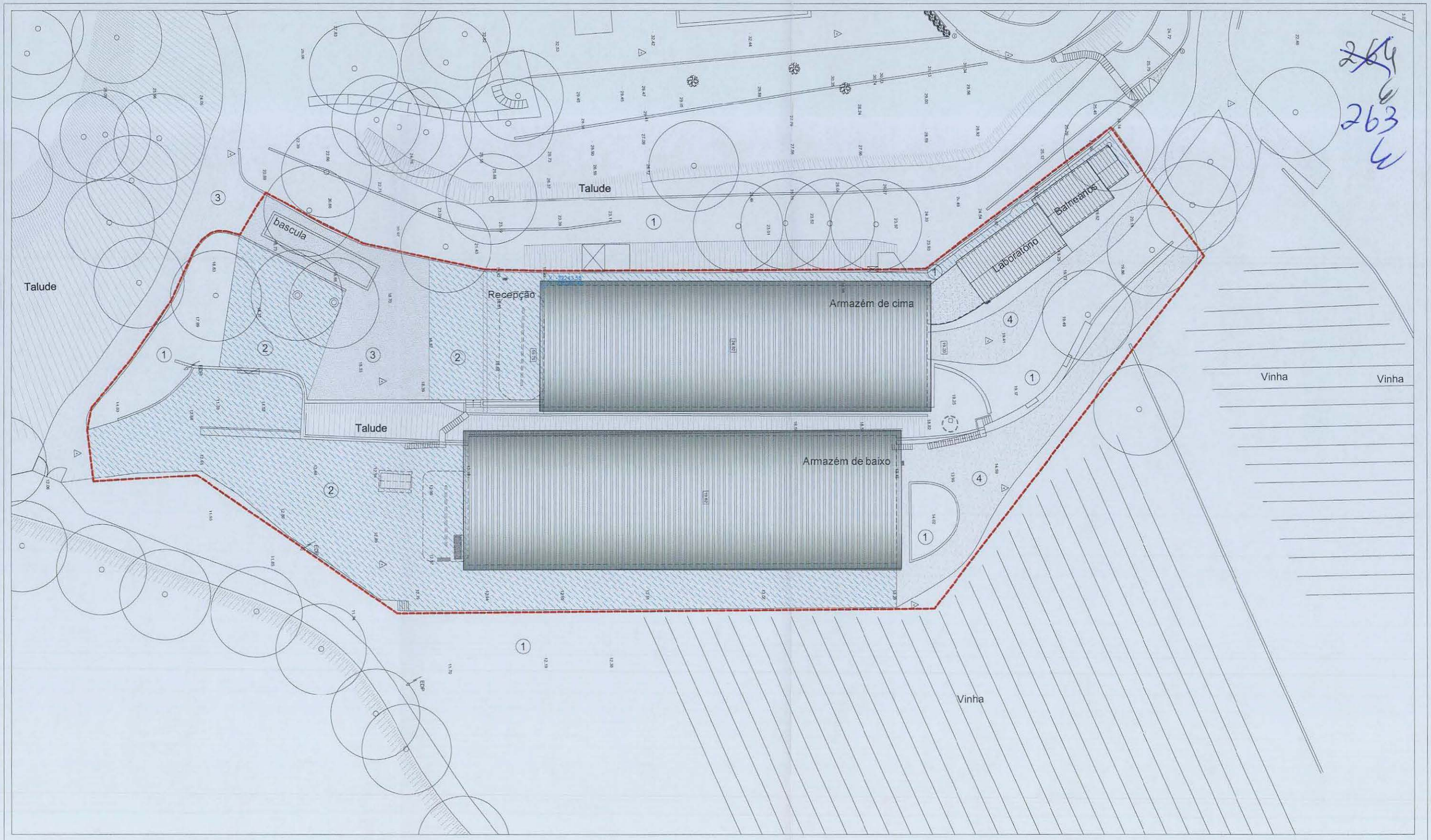
ETAPA: 2.03 REVISÃO: 01

Pedido de Licenciamento — 30/07/2021

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Vermelhos/ Amarelos - Cortes e Alçados

Nº DESENHO: 1110x594 ESCALA: 1:100



ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	
Armazém de baixo	973,20 m²
Armazém de cima	853,00 m²
Laboratório+balneários	191,70 m²

ARRANJOS EXTERIORES				
	1	Terra orgânica	-	0% impermeável
	2	Pavimento em betão sobre base em tout-venant	1753,10 m²	100% impermeável
	3	Pavimento em calçada de vidraço com camada de assentamento em areia	404,00 m²	80% impermeável
	4	Pavimento em saibro compactado com base em tout-venant	458,80 m²	65% impermeável

LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Proposta - planta de Implantação

FOLHA	REVISÃO
3.01	01

30/07/2021

TAMANHO	ESCALA
A3	1:500

Zona técnica

Pavimento em betão existente
128.1 m2

Cubas de inox 20.000L

Depósito água fria

Cuba de betão

Barricas

01
Adega
782.4 m2

02
Produtos enológicos
8.8 m2

03
Mezanino
12.7 m2

Cubas de inox 20.000L

Pavimento caiçada existente
48.2 m2

Pavimento caiçada novo
351.6 m2

Pavimento em betão novo
287.7 m2

Tanque enterrado
81.7 m2
profundidade 4.2m
volume – 336 m3

cerca ciprestes novo muro

talude

talude

Tanque internado
20 m2
profundidade 3.3m
volume – 228 m3

Armazena
1:100

LEGENDA:
Existente
Proposta

04
Corredor
36.7 m2

05
Laboratório
70.1 m2

06
I.S.
3.3 m2

07
Vestiários balneários
19.9 m2

08
Entrada
8.8 m2

09
Arrumos
4.9 m2

10
Vestiários balneários
14.6 m2

11
Local Técnico
12.2 m2

03
Mezanino
12.7 m2

2.80m de fundo

Anexos
1:100

245
264

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Vitor 143A
4520-213 Fiaes
(351) 927 [illegible]

006 - ADEGA AMEAL
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Insgueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento

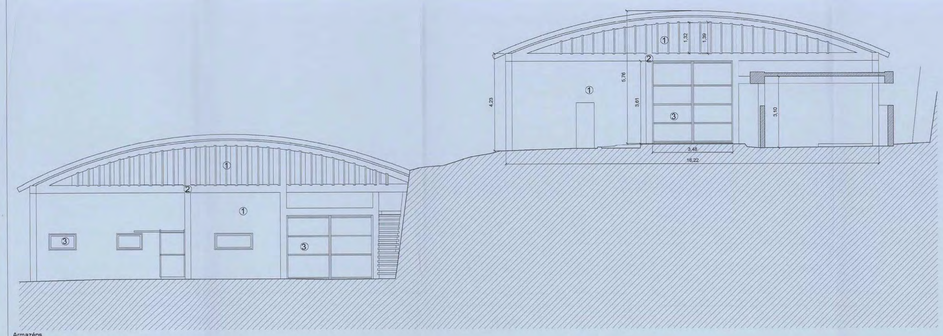
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Proposta - Planta Piso 0

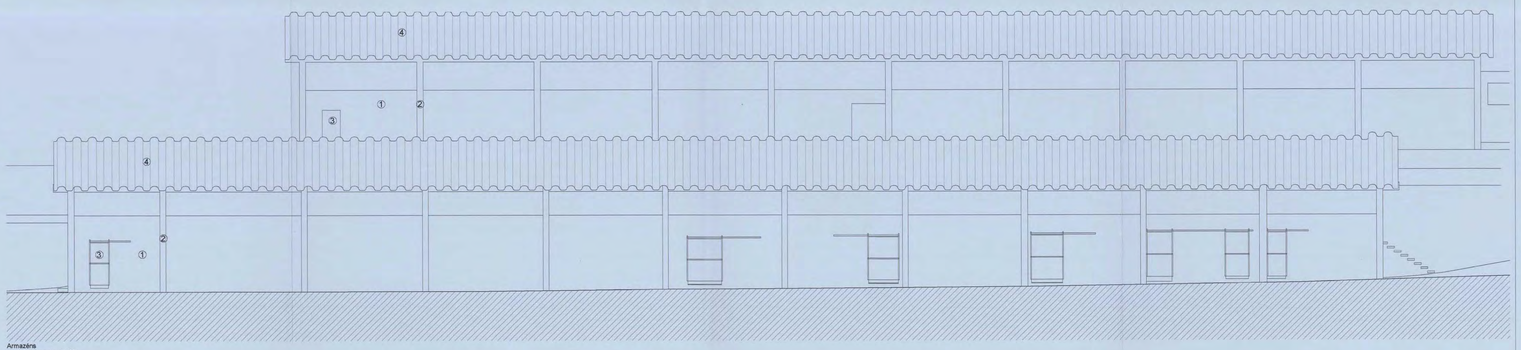
PCLm6	REVISÃO
3.02	01

30/07/2021

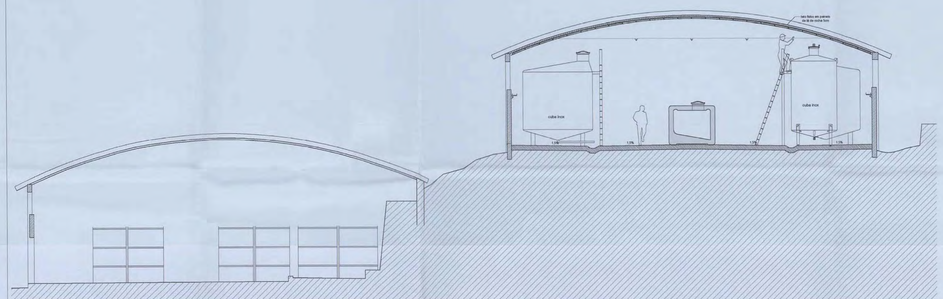
TAMANHO	ESCALA
1110x594	1:100



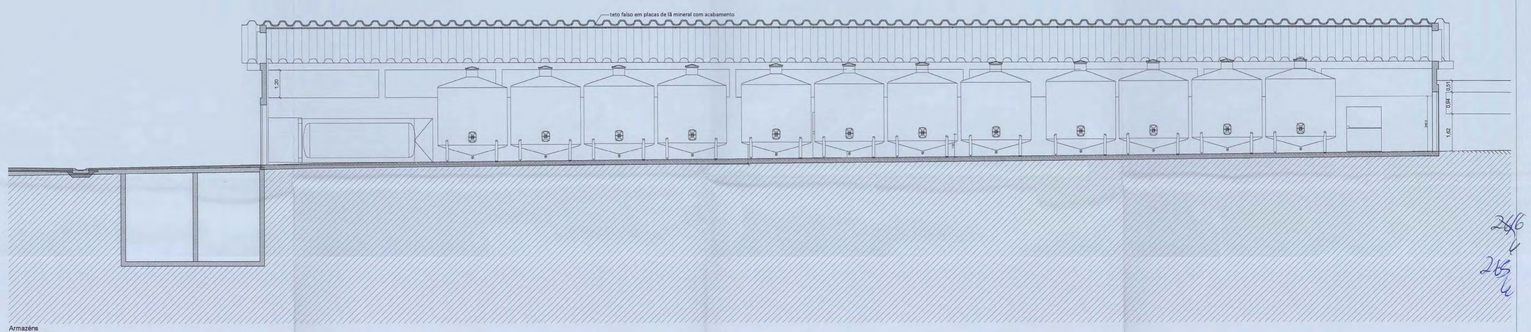
Armazéns
Alçado Norte, 1:100



Armazéns
Alçado Nascente, 1:100



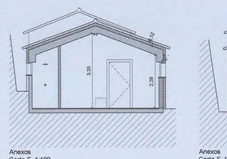
Amazéns
Corte B, 1:100



Armazéns
Corte A, 1:100



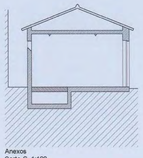
Amazéns
Alçado Sul, 1:100



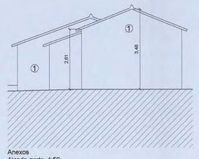
Anexos
Corte E, 1:100



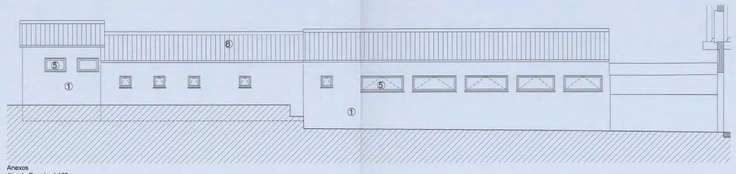
Anexos
Corte F, 1:100



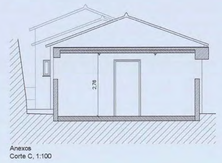
Anexos
Corte G, 1:100



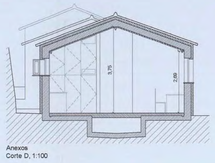
Anexos
Alçado norte, 1:50



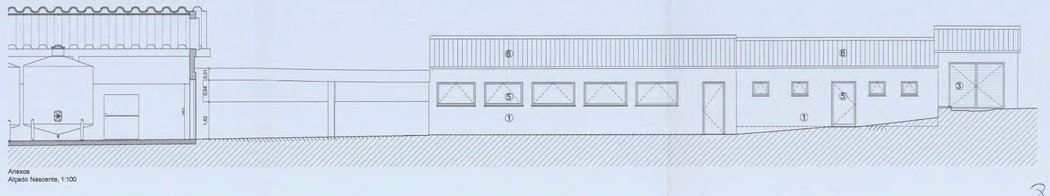
Anexos
Alçado Poente, 1:100



Anexos
Corte C, 1:100



Anexos
Corte D, 1:100



Anexos
Alçado Nascente, 1:100

LEGENDA:
1. Reboco, cor branco (igual ao existente)
2. Betão aparente (existente)
3. Caixilharia de aço pintado, cor verde (igual ao existente)
4. Cobertura em chapa lacada cor verde (existente)
5. Caixilharia nova em madeira de castanho com verniz
6. Cobertura em telha lusa, cor natural (igual à existente)

246
265

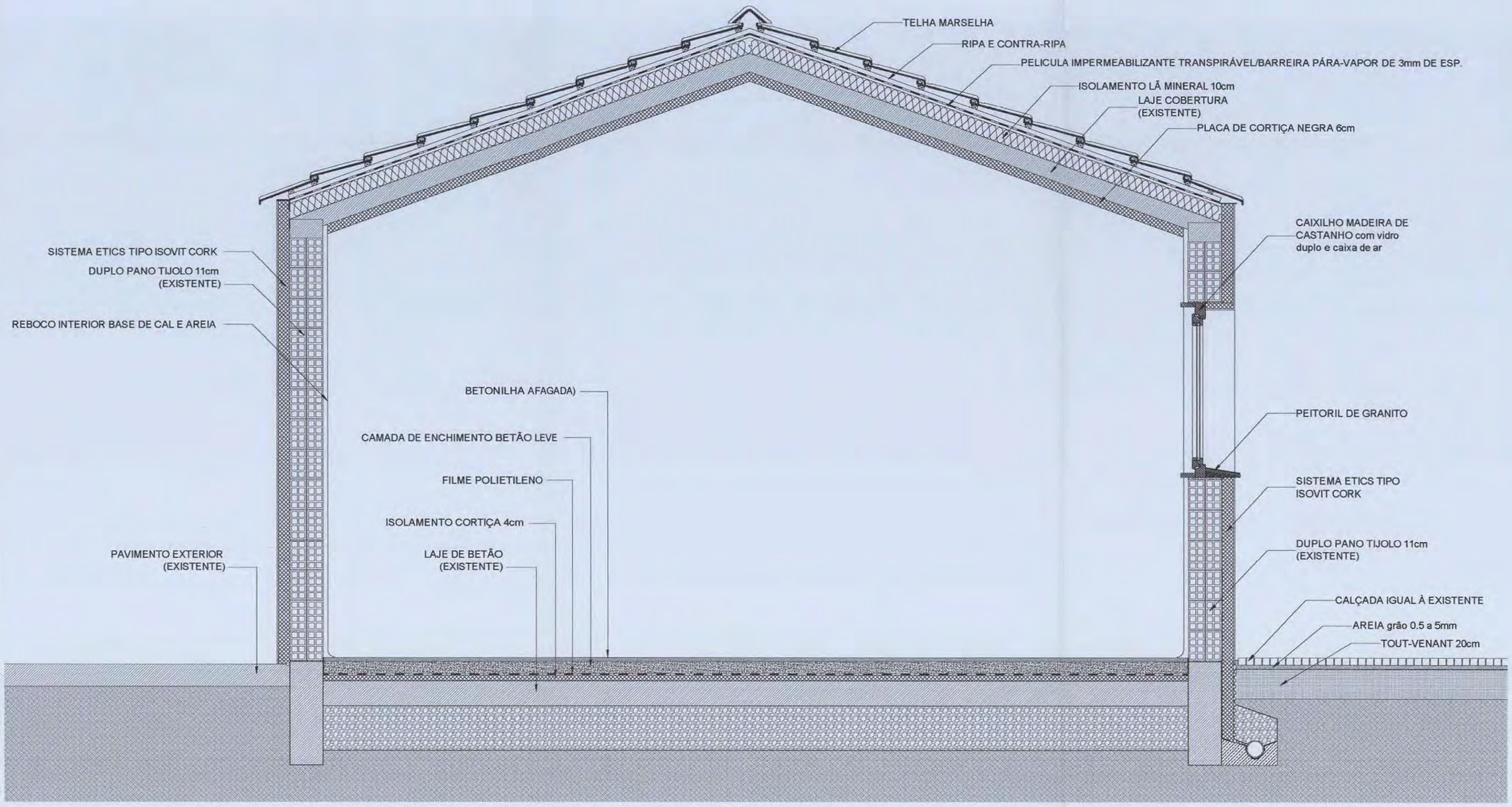
3

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Victor 143-A
4050-615 Porto
2021 9207 gorv@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refoios do Lima

Licenciamento
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega
Proposta - Cortes e Alçados

FOLHA 3.03 REVISÃO 01
30/07/2021
TAMANHO 1110x594 ESCALA 1:100



LEGENDA:

GØRVELL

Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

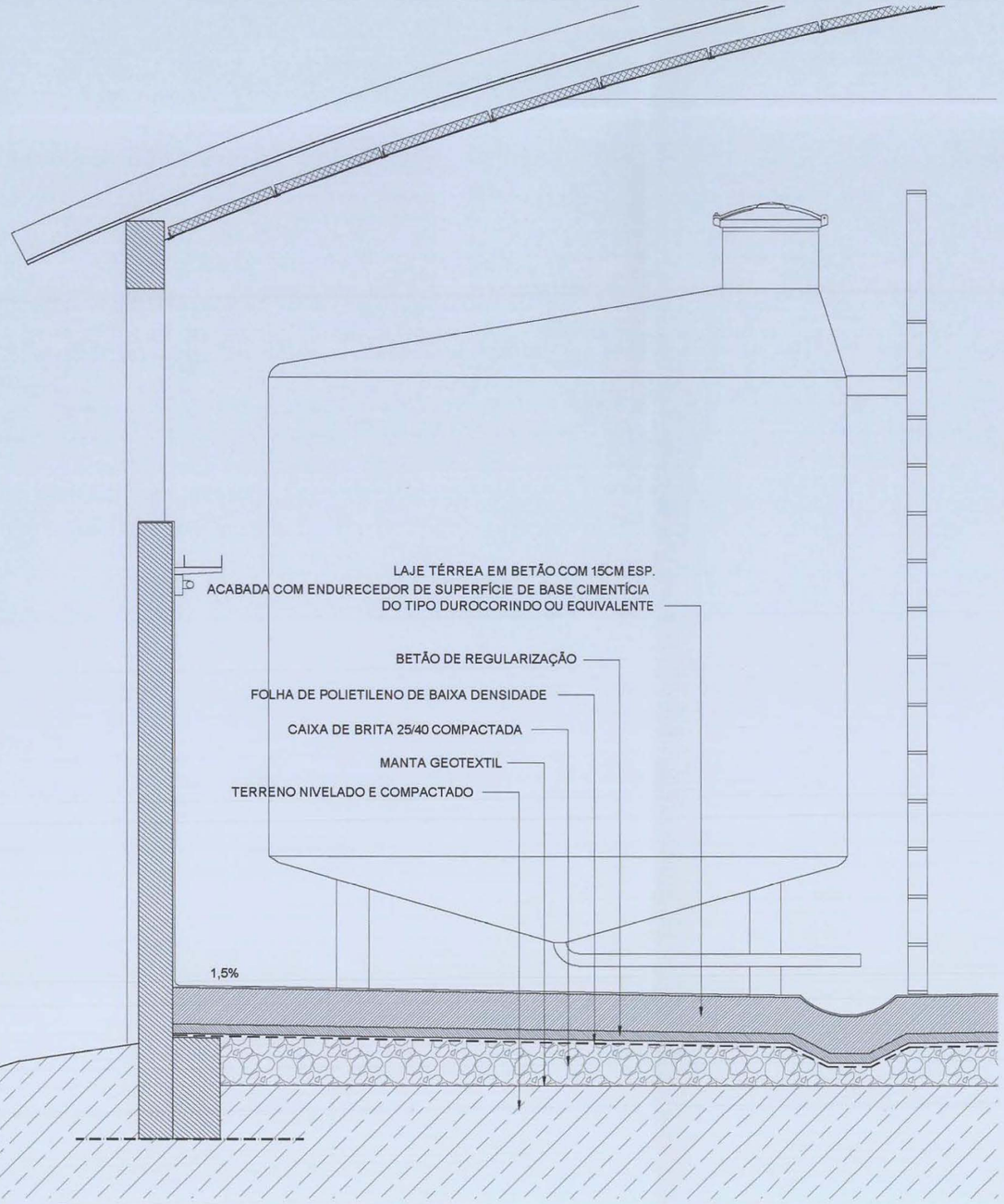
Pedido de Licenciamento — 30/07/2021

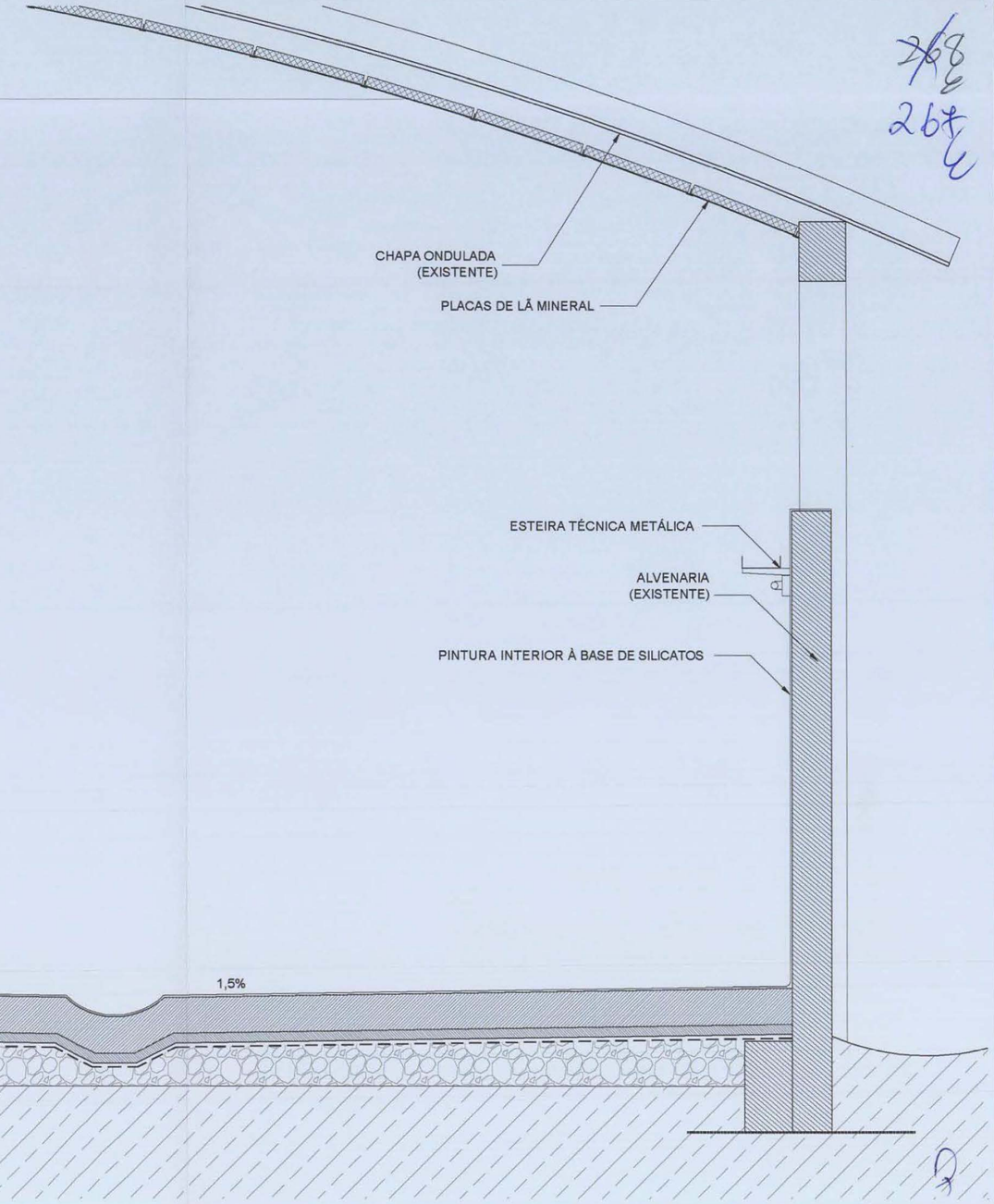
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Proposta - Corte construtivo laboratórios

FOLHA	REVISÃO
3.04	01

TAMANHO	ESCALA
50x21cm	1:25





LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Proposta - Corte construtivo Adega

FOLHA	REVISÃO
3.05	01

30/07/2021

TAMANHO	ESCALA
50x21cm	1:200

PLANO DE ACESSIBILIDADE

O projeto relativo à obra de Alteração do edifício da Nova Adega e anexo, localizados na zona sul da Quinta do Ameal, Refoios de Lima, Ponte de Lima, encontra-se em conformidade com o decreto Lei 163/2006 de 8 de Agosto, garantindo-se a acessibilidade aos principais locais.

No que respeita o Estacionamento, não se prevê a localização específica de lugares de estacionamento sendo o espaço adjiacente ao edifícios suficientemente generoso para permitir acesso sem rampa aos locais acessíveis.

A accessibilidade do locais é garantida nos locais da adega e do laboratório, exclui-se a accessibilidade dos vestiários, uma vez que a sua utilização se destina unicamente à atividade de vinificação.

Todas as entradas encontram-se à cota do exterior, garantindo-se o acesso a todas as áreas principais do edifício e a uma instalação sanitária dimensionada de forma a ser acessível por pessoas de mobilidade condicionada, localizada perto sala do laboratório.

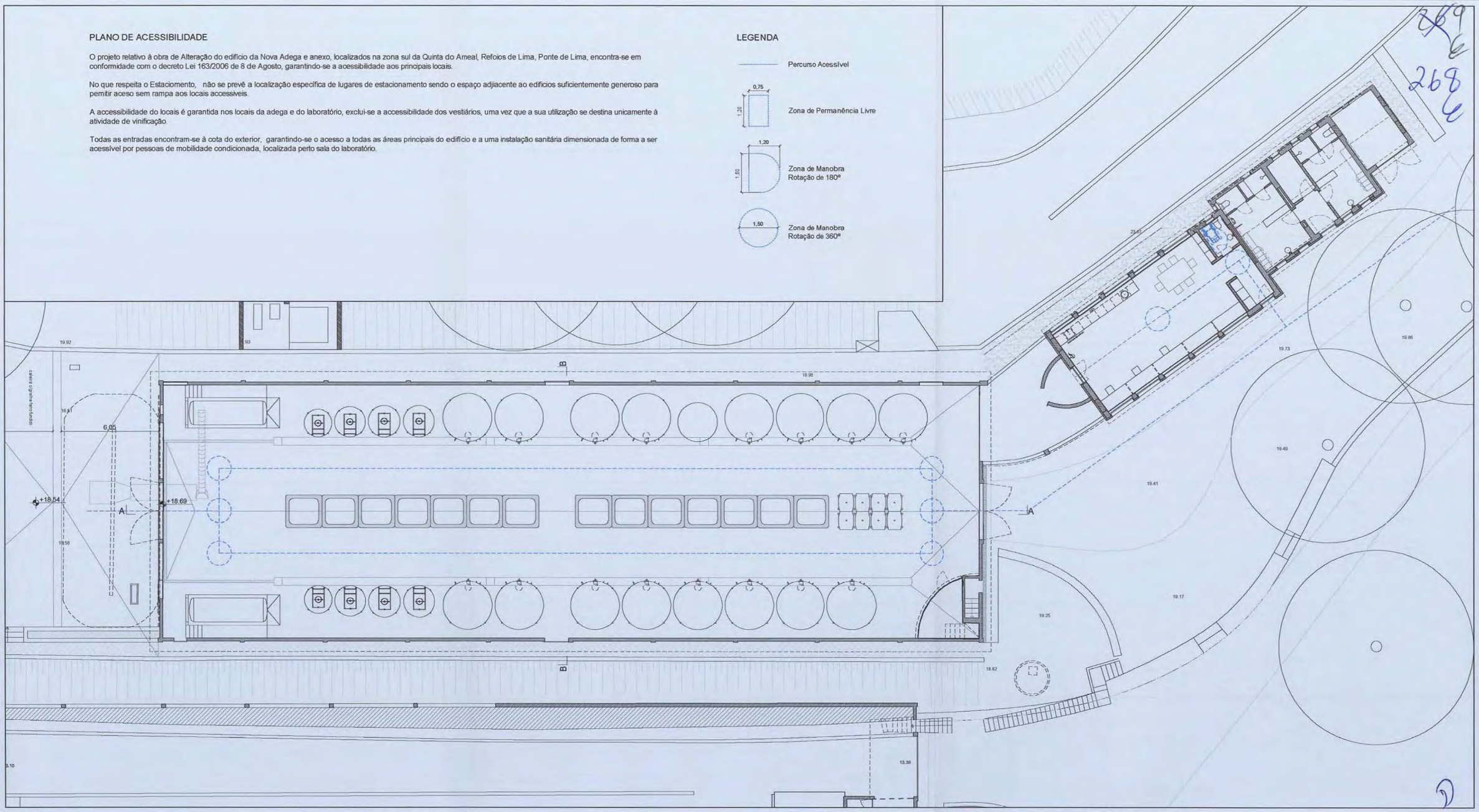
LEGENDA

Percurso Acessível

0,75 / 1,20 — Zona de Permanência Livre

1,20 / 1,50 — Zona de Manobra Rotação de 180º

1,50 — Zona de Manobra Rotação de 360º



LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

FOLHA	REVISÃO
4.00	01

Pedido de Licenciamento — 30/07/2021

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Proposta - Planta de Acessibilidades

TAMANHO	ESCALA
50x21cm	1:200

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA.
REGISTADO NO INE SOB O Nº 10117 VÁLIDO ATÉ 2021/03/31

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:
INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS
Serviço de Inquéritos por Entrevista - Núcleo Local de Recolha de Coimbra
Rua Aires de Campos, Casa das Andorinhas, 3000-014 COIMBRA
Tel. 239 790 470 ou 239 790 421 / 23 / 57 Fax 239 790 495
e-mail: siou@ine.pt

Este inquérito deve ser devolvido ao INE, devidamente preenchido, até ao dia 15 do mês seguinte ao da emissão do alvará/outro tipo de procedimento.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

INQUÉRITO AOS PROJETOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS (Q3)

242
271

A - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A.1 Câmara Municipal de Ponte do Lima — A0100

A.2 Distrito/Ilha 16 — A0200 **A.3 Município** 07 — A0300

A.4 Processo interno

A.4.1 Número — A0410

A.4.2 Tipo de Processo — A0420

A.4.3 Data de entrada — Ano A0430 — Mês A0431

A.5 Alvará de licença/outro tipo de procedimento

A.5.1 Número — A0510

A.5.2 Data de emissão — Ano A0520 — Mês A0521

A.5.3 Data de termo/Data Liquidação — Ano A0530 — Mês A0531

A.5.3.1 Data 1ª Prorrogação — Ano A0532 — Mês A0533

A.5.3.2 Data 2ª Prorrogação — Ano A0534 — Mês A0535

A.5.3.3 Data 3ª Prorrogação — Ano A0536 — Mês A0537

A.6 Tipo de procedimento 1 — A0600

1 - Licença
2 - Comunicação prévia
3 - Informação prévia
4 - Autorização (até 2008)
5 - Obra Municipal
6 Cancelamento/Caducidade
7 - Legalizações (posteriores 2011)
8 - Licença Especial para Obras Inacabadas

Para emitir uma licença tipo 8 deve cancelar a licença antecedente
Identifique a licença cancelada - alterada para tipo procedimento 6

8.1 Número — A0610

8.2 Data de emissão — Ano A0620 — Mês A0621

A.7 Alvará de licença/outro tipo de procedimento de loteamento

A.7.1 Número — A0710

A.7.2 Data de emissão — Ano A0720 — Mês A0721

A.8 Número de fases — A0800

B - IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR

B.1 Nome Quinta do Amealh - Sociedade Agrícola, S.A. — B0100

B.1.1 NIF 502244305 — B0110

B.2 Tipo de morada 1 — 1 (Nacional) 2 (Estrangeira) — B0200

B.3 Tipo de via 2 — 1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta) 7 (Largo) 8 (Outra: especifique) — B0300

B.4 Designação da via Rua do Amial, nº 1079 — B0400

B.5 Prefixo de edifício — 1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique) — B0500

B.6 Designação do edifício Armazém de cima e Anexo — B0600 **B.7 Número de Porta** — B0700

B.8 Andar — B0800 **B.9 Lado** — B0900 **B.10 Nome da sala** — B1000

B.11 Lugar Lugar de Nogueira — B1100 **B.12 Localidade** — B1200

B.13 Código Postal 4990 - 707 — B1300 B1310 **B.14 Localidade Postal** Refoios do Lima — B1400

B.15 Indicativo internacional/Telefone 351 — B1500 258 947 172 — B1510 / — B1520 — B1530

B.16 E-mail jose.luis@esporao.com — B1600

C - ENTIDADE PROMOTORA

C.1 Entidade Promotora 5 — C0100

1 - Pessoa Singular
2 - Administração Central
3 - Administração Regional
4 - Administração Local
5- Empresa Privada
6 - Empresa de Serviços Públicos
7 - Cooperativa de Habitação
8 - Instituição sem fins lucrativos

D - GESTÃO TERRITORIAL

Enquadrado em:	Sim	Não	
D.1 - PEOT (Plano Especial de Ordenamento do Território)		x	D0090
D.2 - PMOT (Plano Municipal de Ordenamento do Território)		x	D0100
D.2.1 - PDM (Plano Diretor Municipal)	x		D0110
D.2.2 - PU (Plano de Urbanização)	x		D0120
D.2.3 - PP (Plano de Pormenor)		x	D0130
D.2.4 - Outros Planos		x	D0140
Qual?			D0150
D.3 - ARU (Área de Reabilitação Urbana)		x	D0200
D.4 - Unidade de Execução		x	D0300
D.5 - UOPG (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão)		x	D0400
D.6 - Operação de Loteamento Urbano		x	D0500

	Sim	Não	
D.7 - Zona Urbana Consolidada		x	D0800
D.8 - Abrangido por:			
D.8.1 Servidão administrativa / Restrição de utilidade pública	x		D0710
D.8.2 Se respondeu Sim em D.8.1, assinale se se enquadra em:			
D.8.2.1 RAN (Reserva Agrícola Nacional)		x	D0721
D.8.2.2 REN (Reserva Ecológica Nacional)		x	D0722
D.8.2.3 Rede Natura 2000		x	D0723
D.8.2.4 Zona de proteção do património classificado			D0724
D.8.2.5 Outras			D0725
Qual?			D0726
D.9 - A obra está enquadrada no âmbito do RERU? Regime Excecional de Reabilitação Urbana (DL/53/2014)		x	D1000

E - CLASSIFICAÇÃO DO SOLO

E.1 Classificação do Solo Abrangido 1 - Urbano (Urbanizado ou Urbanizável) 2 - Rural 2 — E0100

F- TIPO DE OBRA

F.1 - Construção Nova	(preencher anexo 1)		F0100
F.2 - Ampliação			
F.2.1 - Em todo o edifício	(preencher anexo 1)		F0210
F.2.2 - Em fogos ou fração autónoma	(preencher anexo 1)		F0220
F.3 - Alteração			
F.3.1 - Em todo o edifício	(preencher anexo 2)	x	F0310
F.3.2 - Em fogos ou fração autónoma	(preencher anexo 2)		F0320
F.4 - Reconstrução	(preencher anexo 1)		F0510
F.5 - Demolição	(preencher anexo 3)		F0600

G - OBSERVAÇÕES — G0100

H - RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome contacto: Pedro Jervell
Endereço: Rua Alfageme de Santarém, nº 198
Localidade: Foz Douro — Código Postal: 4150-046 Porto
Telefone: 222 018 207 — Fax — e-mail: pedrojervell@gorvell.pt
Função: Arquitecto
Assinatura: Pedro Jervell — Data ___ / ___ / ___

Processo interno A.4.1 Número | A.4.2 Tipo de Processo | A.4.3 Data de entrada (Ano / Mês)

ANEXO 1
(Obras de Construção Nova, Ampliação e Reconstrução)

I - IDENTIFICAÇÃO DA FASE

I.1 Número de ordem da fase: 01 (I0100)

I.2 Número total de edifícios da fase: 02 (I0200)

I.3 Calendário previsional de execução da fase

I.3.1 - Início: Ano 2021 (I0310) / Mês 10 (I0311)

I.3.2 - Conclusão: Ano 2022 (I0320) / Mês 06 (I0321)

J - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

J.1 Número de ordem do edifício (J0100)

J.1.1 Anexo: 1 (J0110)

J.1.2 Tipo de Obra: 1 (J0120)
1 - Construção Nova; 5 - Reconstrução; 6 - Ampliação - Em todo o edifício; 7 - Ampliação - Em fogos ou fração autónoma

J.2 Tipo de via: 2 — 1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta) 7 (Largo) 8 (Outra: especifique) (J0300)

J.3 Designação da via: Rua do Amial, nº1079 (J0400)

J.4 Prefixo de edifício: 5 — 1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique) (J0500)

J.5 Designação do edifício: Armazém de cima e Anexo (J0600)

J.6 Número de Porta (J0700)

J.7 Andar (J0800)

J.8 Lado (J0900)

J.9 Nome da sala (J1000)

J.10 Lugar: Lugar de Nogueira (J1100)

J.11 Localidade (J1200)

J.12 Código Postal: 4990 (J1300) - 707 (J1310)

J.13 Localidade Postal: Refoios do Lima (J1400)

J.14 Freguesia: 37 — Refoios do Lima (J1700)

J.15 Localização do edifício (coordenadas geográficas ou coordenadas retangulares planas)

J.15.1 Sistema de Referência (Assinale a opção escolhida de A a 7): 3 (J2050)

A. WGS84 (graus, minutos, segundos)
B. WGS84 (graus decimais)
1. PT-TM06/ETRS89
2. HAYFORD-GAUSS DATUM LISBOA – COORDENADAS MILITARES
3. HAYFORD-GAUSS DATUM 73
4. ITRF93 / PTRA08 - UTM fuso 26 - Grupo Central e Oriental do Arquipélago dos Açores
5. ITRF93 / PTRA08 - UTM fuso 25 - Grupo Ocidental do Arquipélago dos Açores
6. ITRF93 / PTRA08 - UTM fuso 28 - Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens
7. Outro

Especifique: (J2060)

coordenadas geográficas (latitude, longitude) - preencher estes campos se escolheu no campo J.15.1 o sistema de referência A ou B

J.15.2 Latitude ° ' , " N (J2010) ou J.15.2.1 Latitude . ° N (J2011)

J.15.3 Longitude ° ' , " W (J2020) ou J.15.3.1 Longitude , ° W (J2021)

OU coordenadas retangulares planas (x,y) - preencher estes campos se escolheu no campo J.15.1 o sistema de referência entre 1 e 7

J.15.4 Coordenada retangular X: -322433,58 m (J2030)

J.15.5 Coordenada retangular Y: +235364,48 m (J2040)

K - CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE EDIFICAÇÃO

K.1 Destino da Obra: 31 (K0100)

(Se a obra tiver mais do que um destino, considere o que corresponder a mais do que 50% da superfície total dos pisos; em caso de dois destinos, ambos com 50%, caso um deles seja habitação deverá ser considerado como principal)

Habitação
11. Habitação Familiar
12. Convivências

Agricultura e Pesca
21. Agricultura
22. Pesca

Indústria
31. Indústria extrativa
32. Indústria transformadora

Turismo
41. Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural
42. Estabelecimento de restauração e de bebidas

Serviços Comerciais
51. Unidades comerciais de dimensão relevante
52. Centros comerciais
53. Comércio tradicional
54. Escritórios

Serviços de Transportes e Comunicações
61. Transportes
62. Comunicações
63. Parques de estacionamento e interfaces

Serviços Não Mercantis
71. Administração pública
72. Serviços médicos
73. Equipamentos de apoio à infância
74. Equipamentos de apoio à terceira idade
75. Ensino e pesquisa científica
76. Atividades recreativas e culturais
77. Atividades desportivas de grande dimensão
78. Atividades desportivas de pequena dimensão
79. Culto e inumação

Uso geral
80. Uso geral

K.2.1 Área de Implantação do Edifício (m²): 2018,15 (K0200)

K.2.2 Área de Impermeabilização (m²): 4392,70 (K0210)

K.3 Área (bruta) de Construção do Edifício (m²)

K.3.1 Habitação		K0310
K.3.2 Agricultura e pesca		K0320
K.3.3 Indústria	2018,15	K0330
K.3.4 Turismo		K0340
K.3.5 Serviços comerciais		K0350
K.3.6 Serviços de transportes e comunicações		K0360
K.3.7 Serviços não mercantis		K0370
K.3.8 Uso geral		K0380
K.3.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)	2018,15	K0390

K.4 Área Útil Total (m²): (K0400)

K.5 Área Total Habitável (m²): (K0500)

K.6 Volumetria do Edifício (m³): (K0600)

K.7 Tipo de Edifício: 5 (K0700)
1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento
2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos
3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos
4. Edifício de habitação em convivência
5. Edifício principalmente não residencial

K.8 Número de Pisos

K.8.1 - Acima da cota de soleira: 1 (K0810)

K.8.2 - Abaixo da cota de soleira: (K0820)

K.8.3 - TOTAL: 1 (K0830)

K.9 Altura da edificação (m): 6,40 (K0900)

K.10 Número de Divisões: (K1000)

K.11 Alojamentos de Convivência

K.11.1 - Número: (K1110)

K.11.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos): (K1120)

Processo interno A.4.1 Número | A.4.2 Tipo de Processo | A.4.3 Data de entrada (Ano / Mês)

ANEXO 1
(Obras de Construção Nova, Ampliação e Reconstrução)

(CONTINUAÇÃO ANEXO 1)

CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO F.2.1 - AMPLIAÇÃO EM TODO O EDIFÍCIO, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO - K.13 E K.16

CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO F.2.2 - AMPLIAÇÃO EM FOGOS OU FRAÇÃO AUTÓNOMA, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DOS FOGOS - K.13 E K.16

K.12 Estacionamento

	Lugares (1)	Área (m²) (2)	
K.12.1 - Privado coberto			K1210
K.12.2 - Privado descoberto			K1220
K.12.3 - Público coberto			K1230
K.12.4 - Público descoberto			K1240
K.12.5 TOTAL			K1250

K.13 Número de Fogos

K.13.1 - T0		K1310	K.13.4 - T3		K1340
K.13.2 - T1		K1320	K.13.5 - T4		K1350
K.13.3 - T2		K1330	K.13.6 - T5+		K1360

K.13.7 - TOTAL (soma de K.13.1 a K.13.6) | K1370

K.14 Nº de Fogos a Custos Controlados | K1400

K.15 Tipo de Serviço de Infraestruturas

K.15.1 Água | K1510 — 1. Rede 2. Autónoma

K.15.2 Saneamento | K1520 — 1. Rede 2. Autónoma

K.16 Identificação dos fogos licenciados

	Piso (1)	Lado (2)	Tipologia (3)	Área Útil Fogo (4)	
K.16.1			T		K1610
K.16.2			T		K1620
K.16.3			T		K1630
K.16.4			T		K1640
K.16.5			T		K1650
K.16.6			T		K1660
K.16.7			T		K1670
K.16.8			T		K1680
K.16.9			T		K1690

Tipologia: T0, T1, T2, T3, T4, T5 (ou mais)

(Se forem licenciados mais de 9 fogos o quadro deverá ser replicado/fotocopiado e preenchido)

Processo interno A.4.1. Número | A.4.2. Tipo de Processo | A.4.3. Data de entrada (Ano / Mês)

ANEXO 2
(Obras de Alteração)

I - IDENTIFICAÇÃO DA FASE

I.1 Número de ordem da fase [0 1] I0100

I.2 Número total de edifícios da fase [0 1] I0200

I.3 Calendário previsional de execução da fase

I.3.1 - Início: Ano I0310 / Mês I0311

I.3.2 - Conclusão: Ano I0320 / Mês I0321

J - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

J.1 Número de ordem do edifício J0100 | J.1.1 Anexo [2] J0110 | J.1.2 Tipo de Obra J0120 (1 - Alteração - Em todo o edifício; 2 - Alteração - Em fogos ou fração autónoma)

J.2 Tipo de via (1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta) 7 (Largo) 8 (Outra: especifique)) J0300

J.3 Designação da via J0400

J.4 Prefixo de edifício (1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique)) J0500

J.5 Designação do edifício J0600 | J.6 Número de Porta J0700

J.7 Andar J0800 | J.8 Lado J0900 | J.9 Nome da sala J1000

J.10 Lugar J1100 | J.11 Localidade J1200

J.12 Código Postal J1200 - J1210 | J.13 Localidade Postal J1400

J.14 Freguesia J1700

L - CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE ALTERAÇÃO

CASO TENHA ASSINALADO O **CAMPO F.3.1**, PREENCHA COM AS **CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO**

CASO TENHA ASSINALADO O **CAMPO F.3.2**, PREENCHA COM AS **CARACTERÍSTICAS DOS FOGOS**

L.1 Destino da Obra

(Se a obra tiver mais do que um destino, considere o que corresponder a mais do que 50% da superfície total dos pisos; em caso de dois destinos, ambos com 50%, caso um deles seja habitação deverá ser considerado como principal)

L.1.1 Antes da alteração L0110 | L.1.2 Após a alteração L0120

Habitação
11. Habitação Familiar
12. Convivências

Agricultura e Pesca
21. Agricultura
22. Pesca

Indústria
31. Indústria extrativa
32. Indústria transformadora

Turismo
41. Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural
42. Estabelecimento de restauração e de bebidas

Serviços Comerciais
51. Unidades comerciais de dimensão relevante
52. Centros comerciais
53. Comércio tradicional
54. Escritórios

Serviços de Transportes e Comunicações
61. Transportes
62. Comunicações
63. Parques de estacionamento e interfaces

Serviços Não Mercantis
71. Administração pública
72. Serviços médicos
73. Equipamentos de apoio à infância
74. Equipamentos de apoio à terceira idade
75. Ensino e pesquisa científica
76. Atividades recreativas e culturais
77. Atividades desportivas de grande dimensão
78. Atividades desportivas de pequena dimensão
79. Culto e inumação

Uso geral
80. Uso geral

L.2 Área (bruta) de Construção (m^2)

L.2.1 Antes da alteração		L.2.2 Após a alteração	
L.2.1.1 Habitação	L0211	L.2.2.1 Habitação	L0221
L.2.1.2 Agricultura e pesca	L0212	L.2.2.2 Agricultura e pesca	L0222
L.2.1.3 Indústria	L0213	L.2.2.3 Indústria	L0223
L.2.1.4 Turismo	L0214	L.2.2.4 Turismo	L0224
L.2.1.5 Serviços comerciais	L0215	L.2.2.5 Serviços comerciais	L0225
L.2.1.6 Serviços de transportes e comunicações	L0216	L.2.2.6 Serviços de transportes e comunicações	L0226
L.2.1.7 Serviços não mercantis	L0217	L.2.2.7 Serviços não mercantis	L0227
L.2.1.8 Uso geral	L0218	L.2.2.8 Uso geral	L0228
L.2.1.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)	L0219	**L.2.2.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)**	L0229

L.3 Área Útil Total (m^2)

L.3.1 - Antes da alteração L0310 | L.3.2 - Após a alteração L0320

L.4 Área Total Habitável (m^2)

L.4.1 - Antes da alteração L0410 | L.4.2 - Após a alteração L0420

L.5 Tipo de Edifício

L.5.1 - Antes da alteração L0510 | L.5.2 - Após a alteração L0520

1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento
2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos
3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos
4. Edifício de habitação em convivência
5. Edifício principalmente não residencial

Processo interno A.4.1 Número | A.4.2 Tipo de Processo | A.4.3 Data de entrada (Ano / Mês)

ANEXO 2
(Obras de Alteração)

(CONTINUAÇÃO ANEXO 2)

L.6 Alojamentos de Convivência

L.6.1 - Antes da alteração		L.6.2 - Após a alteração	
L.6.1.1 - Número	L0611	L.6.2.1 - Número	L0621
L.6.1.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos)	L0612	L.6.2.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos)	L0622

L.7 Estacionamento

L.7.1 - Antes da alteração	Lugares (1)	Área (m²) (2)		L.7.2 - Após a alteração	Lugares (1)	Área (m²) (2)	
L.7.1.1 Privado coberto			L0711	L.7.2.1 Privado coberto			L0721
L.7.1.2 Privado descoberto			L0712	L.7.2.2 Privado descoberto			L0722
L.7.1.3 Público coberto			L0713	L.7.2.3 Público coberto			L0723
L.7.1.4 Público descoberto			L0714	L.7.2.4 Público descoberto			L0724
L.7.1.5 TOTAL			L0715	**L.7.2.5 TOTAL**			L0725

L.8 Número de Fogos

L.8.1 - Antes da alteração						L.8.2 - Após a alteração					
L.8.1.1	T0	L0811	L.8.1.4	T3	L0814	L.8.2.1	T0	L0821	L.8.2.4	T3	L0824
L.8.1.2	T1	L0812	L.8.1.5	T4	L0815	L.8.2.2	T1	L0822	L.8.2.5	T4	L0825
L.8.1.3	T2	L0813	L.8.1.6	T5+	L0816	L.8.2.3	T2	L0823	L.8.2.6	T5+	L0826
L.8.1.7 - TOTAL (soma de L.8.1.1 a L.8.1.6)					L0817	**L.8.2.7 - TOTAL** (soma de L.8.2.1 a L.8.2.6)					L0827

L.9 Identificação dos Fogos

L.9.1 - Antes da alteração

	Piso (1)	Lado (2)	Tipologia (3)	Área Útil Fogo (4)	
L.9.1.1			T		L0911
L.9.1.2			T		L0912
L.9.1.3			T		L0913
L.9.1.4			T		L0914
L.9.1.5			T		L0915
L.9.1.6			T		L0916
L.9.1.7			T		L0917
L.9.1.8			T		L0918
L.9.1.9			T		L0919

Tipologia: T0, T1, T2, T3, T4, T5 (ou mais)

(Se forem alterados mais de 9 fogos o quadro deverá ser replicado/fotocopiado e preenchido)

L.9.2 - Após a alteração

	Piso (1)	Lado (2)	Tipologia (3)	Área Útil Fogo (4)	
L.9.2.1			T		L0921
L.9.2.2			T		L0922
L.9.2.3			T		L0923
L.9.2.4			T		L0924
L.9.2.5			T		L0925
L.9.2.6			T		L0926
L.9.2.7			T		L0927
L.9.2.8			T		L0928
L.9.2.9			T		L0929

Tipologia: T0, T1, T2, T3, T4, T5 (ou mais)

(Se forem alterados mais de 9 fogos o quadro deverá ser replicado/fotocopiado e preenchido)

L.10 Número de Divisões

L.10.1 - Antes da alteração		L.10.2 - Após a alteração	
	L1010		L1020

Processo interno A.4.1 Número | A.4.2 Tipo de Processo | A.4.3 Data de entrada (Ano / Mês)

ANEXO 3
(Obras de Demolição)

I - IDENTIFICAÇÃO DA FASE

I.1 Número de ordem da fase [I0100]
I.2 Número total de edifícios da fase [I0200]
I.3 Calendário previsional de execução da fase
I.3.1 - Início (Ano) [I0310] (Mês) [I0311]
I.3.2 - Conclusão (Ano) [I0320] (Mês) [I0321]

J - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

J.1 Número de ordem do edifício [J0100] J.1.1 Anexo [3] [J0110] J.1.2 Tipo de Obra [1] [J0120] 1 - Demolição

J.2 Tipo de via [ ] 1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta) 7 (Largo) 8 (Outra: especifique) [J0300]

J.3 Designação da via [J0400]

J.4 Prefixo de edifício [ ] 1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique) [J0500]

J.5 Designação do edifício [J0600] J.6 Número de Porta [J0700]

J.7 Andar [J0800] J.8 Lado [J0900] J.9 Nome da sala [J1000]

J.10 Lugar [J1100] J.11 Localidade [J1200]

J.12 Código Postal [J1300] - [J1310] J.13 Localidade Postal [J1400]

J.14 Freguesia [ ] [J1700]

J.15 Localização do edifício (coordenadas geográficas ou coordenadas retangulares planas) — PREENCHER COM A LOCALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DEMOLIDOS

J.15.1 Sistema de Referência (Assinale a opção escolhida de A a 7) [ ] [J2050]

A. WGS84 (graus, minutos, segundos)
B. WGS84 (graus decimais)
1. PT-TM06/ETRS89
2. HAYFORD-GAUSS DATUM LISBOA – COORDENADAS MILITARES
3. HAYFORD-GAUSS DATUM 73
4. ITRF93 / PTRA08 - UTM fuso 26 - Grupo Central e Oriental do Arquipélago dos Açores
5. ITRF93 / PTRA08 - UTM fuso 25 - Grupo Ocidental do Arquipélago dos Açores
6. ITRF93 / PTRA08 - UTM fuso 28 - Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens
7. Outro

Especifique: [J2060]

coordenadas geográficas (latitude, longitude) - preencher estes campos se escolheu no campo J.15.1 o sistema de referência A ou B

J.15.2 Latitude [ ] ° [ ] ' [ ] , [ ] " N [J2010]
ou
J.15.2.1 Latitude [ ] , [ ] ° N [J2011]

J.15.3 Longitude [ ] ° [ ] ' [ ] , [ ] " W [J2020]
ou
J.15.3.1 Longitude [ ] , [ ] ° W [J2021]

OU **coordenadas retangulares planas (x,y)** - preencher estes campos se escolheu no campo J.15.1 o sistema de referência entre 1 e 7

J.15.4 Coordenada retangular X [ ] , [ ] m [J2030]

J.15.5 Coordenada retangular Y [ ] , [ ] m [J2040]

M - CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE DEMOLIÇÃO

M.1 Tipo de Demolição ..... [ ] [M0100]

1. Total
2. Parcial

M.2 Área (bruta) de Construção a demolir (m^2)

M.2.1 Total [M0210]

M.2.2 Habitação [M0220]

M.3 Tipo de Edifício [ ] [M0300]

1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento
2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos
3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos
4. Edifício de habitação em convivência
5. Edifício principalmente não residencial

M.4 Número de Pisos

M.4.1 - Acima da cota de soleira [M0410]

M.4.2 - Abaixo da cota de soleira [M0420]

M.4.3 - TOTAL [M0430]

M.5 Altura da edificação (m) [ ] , [ ] [M0500]

M.6 Número de Divisões [M0600]

M.7 Alojamentos de Convivência

M.7.1 - Número [M0710]

M.7.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos) [M0720]

M.8 Estacionamento

	Lugares		Área (m^2)	
M.8.1	[M0810]	M.8.2	[M0820]	

M.9 Número de Fogos

M.9.1 - T0	[M0910]	M.9.4 - T3	[M0940]
M.9.2 - T1	[M0920]	M.9.5 - T4	[M0950]
M.9.3 - T2	[M0930]	M.9.6 - T5+	[M0960]

M.9.7 - TOTAL (soma de M.9.1 a M.9.6) [M0970]

277
277

GØRVELL

PROJECTO DE ARQUITECTURA
Pedido de Licenciamento
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Processo nº: 232/11
Notificação nº: 1846/21

COMPROMISSO DE ENTREGA DE PROCURAÇÃO ORIGINAL E AUTENTICADA

Pedro Jervell, Arquiteto, morador na Rua Alfageme de Santarém, nº 198, 4150-046 Porto, contribuinte nº 211171594, inscrito na Ordem dos Arquitetos Portugueses, sob o nº 14999, na qualidade de técnico responsável, no âmbito do processo relativo à obra de construção de anexos / legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega, localizada no Lugar de Nogueira, Quinta do Ameal, Refóios do Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A., contribuinte nº 502244305, com sede na do Amial, nº 1079, Refóios do Lima, 4990-707 Ponte de Lima, compromete-se a entregar a procuração original e autenticada e com as assinaturas reconhecidas, solicitada, assim que a tenha em seus poderes, uma vez que neste momento se encontram de férias alguns dos elementos responsáveis, não tendo sido possível até ao momento reunir todas as assinaturas.

Porto, 30 de Julho de 2021

Pedro Jervell

GØRVELL

PROJECTO DE ARQUITECTURA
Pedido de Licenciamento
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Processo nº: 232/11
Notificação nº: 1846/21

COMPROMISSO DE ENTREGA DE CERTIDÃO CONSERVATÓRIA DE REGISTO PREDIAL

Pedro Jervell, Arquiteto, morador na Rua Alfageme de Santarém, nº 198, 4150-046 Porto, contribuinte nº 211171594, inscrito na Ordem dos Arquitetos Portugueses, sob o nº 14999, na qualidade de técnico responsável, no âmbito do processo relativo à obra de construção de anexos / legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega, localizada no Lugar de Nogueira, Quinta do Ameal, Refóios do Lima, cujo licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola, S.A., contribuinte nº 502244305, com sede na do Amial, nº 1079, Refóios do Lima, 4990-707 Ponte de Lima, compromete-se a entregar nova Certidão da Conservatória de Registo Predial corrigida, em conformidade com a Área apresentada pelo Levantamento Topográfico, assim que a mesma esteja actualizada. Mais informa que este processo de actualização está a decorrer, com a participação das declarações modelos 1 de IMI para atualização e correção dos prédios urbanos na matriz no Serviço de Finanças de Ponte de Lima. Estas declarações terão de ser validadas pelo Serviço de Finanças, o que até à data não aconteceu estando a Solicitadora a tentar resolver a situação com as Finanças dado verificar-se diferentes opiniões acerca da participação destes prédios. Só após validação das mencionadas declarações Modelo 1 de IMI é que será possível proceder ao registo de atualização do prédio descrito na Conservatória sob o n.º 283/Refoios do Lima.

Porto, 30 de Julho de 2021

Pedro Jervell

GØRVELL

PROJECTO DE ARQUITECTURA
Pedido de Licenciamento
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

MEMÓRIA DESCRITIVA

OBJETO / OBRA

Construção de Anexos/Legalização e Alteração de Utilização de Estábulo/Vacaria para Adega

REQUERENTE

Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.
CAE da Atividade Económica – 11021-R3
Indústria Vínica Tipo 3

a) ÁREA OBJETO DO PEDIDO

A presente memória descritiva refere-se ao projeto de arquitetura para legalização e alteração de edifícios, localizados na denominada "Quinta do Ameal", sociedade agrícola localizada em Nogueira, Rua do Amial, nº. 1079, Refoios de Lima, Ponte de Lima. As edificações, não registadas, estão construídas no Artigo Matricial n.º 44 - Rústico inscrito no interior do artigo nº26700 do livro nº75 da Freguesia de Refoios de Lima e registadas na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 283/19890616.



Área de intervenção (delimitação assinalada a vermelho).

b) CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Na presente memoria, apresenta-se a documentação para a legalização de Armazéns, antigas vacarias, compostas por três edifícios denominado "Armazém de baixo", "Armazém de cima" e "Anexo".
O projeto prevê também, obras de alteração dos edifícios "Armazém de cima" e "Anexo" para adequar a preexistência à produção de vitivinícola.

Na quinta existem várias construções em pedra, descritas no artigo n.º 26700 do Livro n.º 75 da caderneta da Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, implantadas formando um pequeno aldeamento, onde se situam as várias atividades da Quinta, das quais se destacam as de vitivinicultura e de enoturismo / hotelaria.
O Projeto surge da necessidade de aumentar a capacidade de produção Vitivinícola, não possível na atual adega, seja por falta de espaço adjacente, seja para não interferir com o caráter do conjunto do edificado.
O projeto propõe a deslocalização de todas as atividades Vitivinícola (adega, laboratório, vestiários e balneários e local técnico) para um dos armazéns existentes que se encontram atualmente desaproveitados.
Os armazéns, antigas vacarias, não se encontram devidamente licenciados e vimos com a presente pedir a legalização dos mesmos. Construídos indicativamente nos anos 80, já constam nas cartografias do PDM e na carta militar, e dividem-se nos seguintes edifícios:
Armazém de cima de 833m2 de área de implantação com logradouro de 1163,4 m2
Armazém de baixo e anexo 1164m2 de área implantação com logradouro de 1468,4 m2
Está atualmente em curso, a atualização e harmonização das áreas da Certidão da Conservatória do Registo Predial, da Caderneta das finanças (matriz e registo) de forma a coincidir com o levantamento topográfico da propriedade da Quinta, que reúne vários artigos e representa efetivamente a propriedade do requerente.
O projeto prevê a alteração do Armazém de cima e o respetivo logradouro e do Anexo, sendo o armazém de baixo não afetado pela presente proposta e mantendo-se no seu estado atual.

c) ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO NOS PLANOS TERRITORIAIS APLICÁVEIS

A área de intervenção esta incluída no "Sitio classificado rio Lima"

Plano Diretor Municipal (PDM):

Ordenamento:
Espaço não urbano
Área agrícola incluída na RAN (edifícios)
Área predominante florestal de produção livre (pavimentação exterior)

Condicionantes:
Reserva Agrícola Nacional RAN
Parcialmente incluída na zona de Reserva Ecológica Nacional REN (armazém de baixo)
Parcialmente incluída na zona de Leito de cheia Rio Lima (armazém de baixo)
Perigosidade de incendio media

REN
Parcialmente incluída na Zonas Ameaças pelas cheias (armazém de baixo)

d) JUSTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES TÉCNICAS E DA INTEGRAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA OPERAÇÃO

Os armazéns, concebidos para ser vacarias, encontram-se em bom estado de conservação. A estrutura é em betão armado e o preenchimento das paredes em alvenaria rebocada. A cobertura utiliza um sistema de chapa nervurada e calandrada a formar um arco; no lado inferior da chapa de cobertura foi projetado poliuretano para melhorar o conforto térmico. A ventilação natural dos armazéns é garantida através de aberturas altas sem caixilharias. Existem apenas portas e portões para delimitar os espaços interiores.

As infraestruturas das vacarias, sofisticadas para a época da construção, permitiam um correto defluxo dos resíduos por gravidade para 2 grandes depósitos enterrados, um por cada pavilhão. A capacidade destes depósitos é de 336m3 para o armazém de cima e de 228m3 para o armazém de baixo. Os dois depósitos estanques confluíam em uma bacia em cimento exterior onde os resíduos eram evacuados e reutilizados.

O corpo do Anexo, apoio a Vacaria, tinha além de vários locais presumivelmente técnicos uma área dedicada a lavagem dos animais.

Os elementos construtivos deste edifício são também em estrutura de betão armado, preenchimento de divisórias interiores em alvenarias rebocadas, caixilharias em madeira pintada e para a cobertura laje aligeirada com revestimento a telha luso.

Além destas edificações, existem pavimentos em betão. Um à cota superior com área de 1163,4 m2 e outro à cota inferior com área 1468,4 m2.

As intervenções limitam-se geralmente a obras de alteração de interiores à exceção das obras de infraestruturas e de um novo pavimento no cais superior a sul do "Armazém de Cima" onde é prevista a zona da receção da uva. No caminho de aceso será colocada uma báscula com 3,6m por 16m e o revestimento em betão será substituído por calçada em granito em continuidade com os caminhos existentes na Quinta.

A zona da receção da uva terá pavimentação em betão com pendente e um caleiro em pedra para o correto escoamento das águas de limpeza.

No Armazém de Cima, propõe-se manter substancialmente a estrutura existente e os elementos construtivos à exceção do pavimento que por razões técnicas precisa de ser revisto. Uma nova laje térrea em betão, pensada para suportar o peso das cubas, terá pendentes e caleiros para permitir um correto escoamento das águas de limpezas. É mantido o desnível existente de 50cm entre entradas norte e sul com a finalidade de manter o aceso ao interior sem desníveis.

É mantido o caráter de edifício "não fechado", não estando prevista a colocação de caixilharias nos vãos laterais. A única alteração exterior consiste na substituição dos três portões no alçado sul para um portão único que permite um melhor desempenho das atividades da receção das uvas e do trabalho de vinificação.

Para cumprir com o regulamento de segurança contra incendio, é previso colocar um teto falso de classe A de painéis de lá mineral revestidos de forma a isolar e conter em caso de incendio o poliuretano existente projetado por baixo da chapa de cobertura.

No Anexo, além de pequenas alterações interior que permitem uma melhor organização do programa, a intervenção concentra-se na substituição dos revestimentos e na substituição e adaptação dos vãos para portas e janelas de madeira com vidro duplo.

Nas fachadas será colocado isolamento térmico pelo exterior (ETICS) com acabamento a reboco branco similar ao existente.

Nas coberturas além da introdução de isolamento térmico com 12cm de cortiça, serão substituídas as telhas que se encontram atualmente em mau estado de conservação. A tipologia de telha Luso será mantida.

No Armazém de Baixo não são previstas obras que não sejam de ordinária manutenção, limpeza e pinturas.

e) INDICAÇÃO DAS CONDICIONANTES PARA UM ADEQUADO RELACIONAMENTO FORMAL E FUNCIONAL COM A ENVOLVENTE, INCLUINDO COM A VIA PÚBLICA E AS INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS AÍ EXISTENTES

Ao abrigo da alinha c) do artigo 2 do ANEXO I da PORTARIA Nº 162/2011, de 18 de abril apresenta-se justificação técnico-económica do não cumprimento do 1% da área de exploração agrícola:

A necessidade de deslocação da adega para os pavilhões existentes, objeto da presente proposta, surge dos diferentes fatores do quais o mais relevante é o plano económico para a produção vitivinícola que visa a aumentar a capacidade de produção desde os 350.000Lts atuais até 650.000Lts nos próximos anos com uma extensão de vinha de 14 ha.

A atual adega, localiza-se no interior do pequeno aldeamento existente na Quinta formado por pequenas construções em pedra e espaços exteriores interessantes. Concebido para uma pequena produção em harmonia com a paisagem envolvente, o edifício encontra-se atualmente no limite da sua capacidade dificultando o trabalho adegueiro.

A localização da atual adega não permite ampliar o edifício sem descaraterizar a arquitetura e morfologia do conjunto do edificado e comprometendo a atividade de turismo presente na Quinta.

O aumento de capacidade previsto implica também uma intensificação das atividades exteriores e de ruido (vindima, aceso de pesados, produção de frio) não compatível com a estrutura do aldeamento.

Os armazéns existentes (Vacarias), atualmente sem uso, têm todos os requisitos para o programa pretendido principalmente por se localizarem em proximidade à vinha e por serem destacados do aldeamento a uma cota inferior.

O baixo custo de investimento foi outro fator determinante para o plano económico, uma vez que a intervenção arquitetónica nos edifícios se limita substancialmente a substituição de todas as infraestruturas.

A atividade da Adega foi concebida no Armazém de Cima por não estar abrangido pela Zona de Ameaça de Cheias e dedicando o Armazém de Baixo a atividade da vinha como depósito de maquinaria e utensílios.

Os pavimentos em betão e calçadas existentes representam uma ótima solução para os caminhos inclinados e as solicitações de tratores e pesados nos dias mais húmidos.

As áreas de implantação e impermeabilização existentes dos armazéns somam 4654,7 m2, acima do limite máximo de 750 m2, resultam suficientes, mas não são excessivas para a dimensão operação pretendida.

f) PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO A ÁREA A AFETAR AOS DIVERSOS USOS

A proposta prevê obras de alteração com finalidade de adaptar o edificado existente para a produção vinícola com a seguinte distribuição:

No armazém de Cima serão colocadas as cubas de fermentação e stockagem de vinho (capacidade 650.000Lts) e os equipamentos fixos necessários para a vindima (prensas, tegões). A receção das uvas irá acontecer no pavimento exterior a sul.

O Anexo irá receber os locais de apoio tal como o laboratório e I.S. dedicadas, vestiários e balneários para trabalhadores (adega e vindima) e local técnico.

Os vestiários e balneários, divididos por sexo, são dimensionados para acolher uma capacidade máxima de trabalhadores de 25 homens e 15 mulheres, limite bem acima do pretendido.

O armazém de Baixo, não afeto pelo presente processo, irá continuar a ser armazém de equipamento móvel e materiais úteis para a vinha.

As áreas exteriores adjacentes ao Armazém de Cima servirão para carga e descarga de produtos, no específico no lado sul é prevista a substituição do pavimento em betão para garantir um correto funcionamento da receção da uva durante a vindima.

g) ÁREAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS VERDES E OUTROS ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E RESPETIVOS ARRANJOS, QUANDO ESTEJAM PREVISTAS

A Quinta encontra-se atualmente ligada à rede de abastecimento de água potável e não é presente alguma ligação à rede publica das águas residuais e pluviais.

A proposta prevê a criação de uma infraestrutura dedicada e separada para a rede das águas residuais domésticas e industriais para permitir um adequado tratamento dos resíduos. Para este efeito é prevista a criação de uma ETAR por tratamento biológico por lagoas de arejamento.

Não é prevista a realização de rede pluvial dado o contexto no qual se insere a intervenção.

A Quinta encontra-se atualmente devidamente servida para rede publica de eletricidade e telecomunicações, apenas serão criados circuitos de tomadas e iluminação novos no interior dos edifícios para poder responder as necessidades da nova utilização.

A Quinta não se encontra servida pela rede de gás e não se prevê a sua utilização.

9. QUADRO SINÓPTICO



Ortofotomapas

Quadro das áreas totais	(somatória dos edifícios)
Área da propriedade (levantamento)	291.472,00 m²
Área da parcela (caderneta)	176.144,50 m²
Área de exploração agrícola	140.000,00 m²
Área total de implantação	2.017,90 m²
Área total impermeável:	4.139,90 m²
Área total de construção	2.237,40 m²
Área bruta de construção	1.981,20 m²
Volume	10.594,05 m²
Número de pisos	1 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	6,50 m

Quadro de área por edifício:

Armazém de baixo

(existente, não afeto pela operação)

Área total de implantação	973,20 m²
Área total impermeável:	2.329,25 m²
Área total de construção	1.179,70 m²
Área bruta de construção	973,20 m²
Volume	5.352,60 m³
Número de pisos	1 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	6,50 m

Armazém de cima

Área total de implantação	853,00 m²
Área total impermeável:	1.488,80 m²
Área total de construção	866,00 m²
Área bruta de construção	831,00 m²
Volume	4.570.50 m³
Número de pisos	1 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	6,42 m

Anexo

Área total de implantação	191,70 m²
Área total impermeável:	321,85 m²
Área total de construção	191,70 m²
Área bruta de construção	177,00 m²
Volume	670,95 m³
Número de pisos	1 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	2,90 m

Porto, 30 de Julho de 2021

Pedro Jervell, Arq.

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Termo de Responsabilidade
Autor do Plano de Acessibilidades

NIPG: _____

Identificação do Autor do Projeto

Nome / Designação: Pedro Jervell

Morada / Sede: Rua Alfageme de Santarém, nº 198

Freguesia: Foz Douro Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto

NIC[a] n.º: 11027949 Tipo: Bilhete de Identidade Data Validade: 18/04/2029

NIF n.º: 211171549 Tipo: Pessoa Singular

Habilitações Académicas[b]: Arquiteto

Associação[c]: Ordem dos Arquitetos Portugueses N.º: 14999

Declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.ºdo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, ambos com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o plano de acessibilidade de que é autor, relativo à obra de Construção de Anexos / Legalização e Alteração de Utilização de Estábulo / Vacaria para Adega [d] localizada em Rua do Amial, nº. 1079, 4990-707 Refóios do Lima [e], cujo licenciamento [f] foi requerido [g] por Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola S.A. Rua do Amial, nº.1079 [h] da freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, com exceção _____ [i].

Ponte de Lima, 30 de Julho de 2021

O Técnico[j],

Pedro Jervell

Instrução de Preenchimento:
(a) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte);
(b) Habilitação Académicas do autor do projeto;
(c) Nome da associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
(d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar;
(e) Localização da obra (rua/lugar, número de policia e freguesia);
(f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia;
(g) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia;
(h) Nome e morada do requerente ou comunicante;
(i) Indicar, quando for caso, as normas técnicas de acessibilidade que não foram cumpridas e justificação dos motivos que legitimam o incumprimento;
(j) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção.
MPL/DOU - Mod. 147/SGQ.00 (29.12.2016)

D E S P A C H O

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** DOIS de AGOSTO de 2021
Requerimento nº: 3678/21

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Localização da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

O requerente deverá ser notificado, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de receção da respetiva notificação, conforme o previsto no nº.2 do Artº.86º do CPA, apresentar os documentos a seguir mencionados:

1- Os documentos apresentados devem ser paginados de forma sequencial e incluir um índice a iniciar no na folha nº.1, conforme o previsto no nº. 3 do Anexo II da Portaria nº.113/15, de 22 de abril;
2- Duplicado dos documentos apresentados, a fim de lhe serem devolvidos aquando a aprovação do aditamento;
3- Ficha estatística, Válida, para cada um dos edifícios, e,
4- Declaração de conformidade do formato digital.

"A"

À Consideração Superior,

- As declarações de compromisso apresentadas relativamente à apresentação da certidão da conservatória do registo predial e procuração autenticada., folha nºs. 278 e 279.

Ver inf. técnico

- A designação dos pisos nas peças desenhadas não estarem de acordo com o Decreto Regulamentar nº.5/2019, de 27 de setembro;

Deve corrigir "B"

2021/09/03

A Assistente Técnica

(MARTA AUGUSTA FERNANDES LINHARES)

2021/11/22

2021.11.23

D E S P A C H O

Concordo
Notifique-se de novo
com a i. Informação técnica
28/11/2021

288
287

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** DOIS de AGOSTO de 2021
Requerimento nº: 3678/21

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Localização da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

O requerente vem dar resposta à notificação n.º 3678/21.
Da análise ao projeto de arquitetura verifica-se que a sua aprovação está condicionada:

1. Apresentar novo suporte digital elaborado de acordo com as normas técnicas disponíveis no site do Município (deve incluir a pasta SIG);
2. Como as construções se situam fora das áreas edificadas consolidadas e em área classificada na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de média, baixa ou muito baixa perigosidade e para verificação do estabelecido no n.º4 do Art.º 16º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, deve instruir o projeto de arquitetura com os elementos instrutórios referidos nos números 2 e 3 do Mod. 566 - Elementos Anexos para Pedidos de Licenciamento de Edificações em Espaços Rurais, disponíveis no site do município,
3. Parecer favorável das entidades supramunicipais da Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional (RAN), CCDRN (REN) e ICNF (REDE NATURA 2000), conforme alínea b) do Art.º 83º do RPDM;
4. Quando apresentar o suporte digital com as deficiências corrigidas, serão submetidos os pareceres à CCDRN e ao ICNF na plataforma SIRJUE;
5. A comunicação prévia à RAN deve ser efetuada pelo requerente;
6. Corrigir as deficiências apontadas na parte "A" e "B" da informação administrativa (folha n.º 287);
7. Deve apresentar a procuração original e autenticada e com as assinaturas reconhecidas.

Não se vê inconveniente em apresentar a CRP atualizada até emissão do alvará de construção.

Deve notificar-se o requerente para, no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o teor da presente informação técnica conforme prevê o nº 2 do art.º 86 do CPA.

À Consideração Superior,

2021/11/22

O Técnico

(SARA AMORIM VAZ FERREIRA)

Visto
A requerente deve ser notificada
nos termos do n.º 1 do art.º 86.º do CPA
28.11.23

288
03/01/2022
288

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
Representante Legal da Quinta Do Ameal,
Sociedade Agrícola S.A.
Ao C/ Pedro Jervell/Gorvell, Lda.
Rua de S. Vítor, 143-A
Bonfim
4000-515 Porto

R

Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 232/11

Requerente: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

Local da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Notificação nº: 3134/21

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos notificar V.Ex.ª que, em 28 de novembro findo o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho e conforme o previsto no n.º 2 do artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se V.Ex.ª para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de receção da presente notificação, se pronunciar sobre o teor da mesma.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Despacho nº 38/2021 de 26 de outubro)
Coordenador de Divisão Municipal/DOU

(José António Puga - Eng.º)

/ML Anexo. 2

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Junção de Documentos

Processo n.º: _____ Requerimento n.º: 5466/21
Data de Receção: 17/11/21 Recebido Por: [illegible]
Guia 5286

NIPG: _____

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Identificação do Requerente

Nome / Designação: Pedro Jervell
Morada / Sede: Rua Alfageme de Santarém, nº 198
Freguesia: Foz do Douro Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto
NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 18-04-2029
NIF n.º: 211171549 Tipo: Pessoa Singular
(1) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Vem, na qualidade de ○ Proprietário ○ Arrendatário ○ Locatário ○ Usufrutuário ◉ Outra: Técnico Responsável, do imóvel sito na rua/lugar Rua do Amial, nº1079, Lugar de Nogueira, freguesia de Refóios do Lima, deste Concelho, inscrito na matriz predial sob o n.º 44 e descrito na Conservatória sob o n.º 283 / 19890616 requerer a V. Ex.ª a junção dos seguinte documentos:

~~0-A. Índice Anexação Documentos; 0-B. Índice Geral Inicial; 1. Peças Desenhadas~~ do Projeto de Arquitetura e ~~Lista das Peças Desenhadas; 2.~~ Cartão do Cidadão do Engenheiro Mecânico e de Acústica; 3. Ficha Estatística; ~~4. Declaração Compromisso Entrega Procuração; 5. Declaração Compromisso Entrega CRP~~ ~~6. Memória Descritiva; 7. Termo Responsabilidade Acessibilidades~~ / 1. REQUERIMENTO; 2. INDICE; 3-5 - PROCURAÇÃO PEDRO JERVELL; 6-8 - PROCURAÇÃO JOSÉ LUÍS MOREIRA DA SILVA; 9-11 - CPRP

A junção de documentos é solicitada:

○ por iniciativa do requerente;

◉ para cumprimento do que lhe foi determinado através do oficio n.º 1846/21 datado em 12 / 07 / 2021 e referente ao processo n.º 232/11.

Ponte de Lima, 16 de Novembro de 2021

O Requerente,

Pedro Jervell

Para efeitos de contacto

Telm n.º: 934518095 Telf n.º: 222018207
Fax n.º: _____
E-mail: luisasarmento@gorvell.pt

Para efeito de correspondência(2)

Nome / Designação: Pedro Jervell / Gorvell, Lda
Morada / Sede: Rua de S. Vitor 143-A
Freguesia: Bonfim C.P.: 4000-515 Concelho: Porto
(2) Caso seja diferente do requerente

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito junto do MPL, a sua atualização, ou correção.
MPL/DOU - Mod. 291/SGQ.00 (26.12.2015)

ÍNDICE ANEXAÇÃO DOCUMENTOS

2

1. REQUERIMENTO
2. ÍNDICE DE ANEXAÇÃO DOCUMENTOS
3-5. PROCURAÇÃO DO PROPRIETÁRIO AO ARQ.º PEDRO JERVELL
6-8. PROCURAÇÃO DO PROPRIETÁRIO A JOSÉ LUIS MACHADO MOREIRA DA SILVA
9-11. CERTIDÃO PERMANENTE DO REGISTO PREDIAL

ESPORÃO

PROCURAÇÃO

João Pedro de Mendonça Holtreman Roquette, titular do cartão do cidadão número 10343857 2 ZXO, emitido pela República Portuguesa e válido até 20.03.2029, NIF 213 782 146, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o acto, da **QUINTA DO AMEAL, S.A.**, sociedade anónima com sede na Rua do Amial, nº 1079, 4990-707 Ponte de Lima, com o número único 502.244.305 de pessoa colectiva e de matrícula no Registo Comercial, com o capital social de € 400.000,00 ("**Mandante**"), constitui bastante procurador da Mandante **Pedro Jervell**, titular do cartão de cidadão número 11027949, emitido pela República Portuguesa e válido até 18.04.2029, NIF 211.171.549 ("**Mandatário**"), a quem confere, com a faculdade de substabelecer, todos os poderes necessários para, em nome e em representação da Mandante praticar junto das entidades competentes, todos os actos necessários ao licenciamento de obra da Quinta do Ameal, sito na Rua do Amial, nº 1079, freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima de que a Mandante é titular.

Aos indicados fins poderá o Mandatário prestar quaisquer declarações, preencher, assinar e entregar quaisquer formulários, requerimentos, reclamações ou outros documentos, requerer informações, pedir esclarecimentos, requerer certidões, apresentar quaisquer pedidos de registo, provisórios ou definitivos, nomeadamente inscrições, averbamentos, declarações complementares, cancelamentos, rectificações, efectuar quaisquer pagamentos, e praticar todos os demais actos e que mostrem necessários ou adequados ao exercício dos poderes ora conferidos.

19 de Agosto de 2021

João Roquette, Presidente do Conselho de Administração da **QUINTA DO AMEAL, S.A.**

292 4 4
292
E

RECONHEÇO ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 237/2001, de 30 de agosto, no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de março e na Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de junho, a assinatura na Procuração antecedente, de **João Pedro de Mendonça Holtreman Roquette**, pela exibição do seu cartão de cidadão com o número 10343857 2 ZX0, emitido pela República Portuguesa e válido até 20-03-2029, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da sociedade **"Quinta do Ameal – Sociedade Agrícola, S.A."**, com sede na Rua do Amial, n.º 1079, em Refóios do Lima, pessoa coletiva n.º 502 244 305, com poderes bastantes para o ato, conforme verifiquei pela certidão permanente com o código de acesso 1415-0042-5436, subscrita em 27-07-2017 e válida até 27-10-2021, disponível em https://eportugal.gov.pt, documento que consultei nesta data.

Porto, 23 de agosto de 2021

A Advogada,

Mariana Morais Teixeira

MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS
MARIANA MORAIS TEIXEIRA
Advogada
NIF 265 221 706 – Cédula 61571P
Av. da Boavista, 3265 - 4.2 Edifício Oceanvs
4100-137 Porto — Portugal
T +351 226 166 950
F +351 226 166 966

Ato Gratuito
Registado na Ordem dos Advogados sob o n.º 61571P/44

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos usando o código 37201758-256419

294 5
293

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Mariana Morais Teixeira
CÉDULA PROFISSIONAL: 61571P
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Reconhecimento com menções especiais por semelhança
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados, SP, RL
NIPC nº. 503095303
EXECUTADO A: 2021-08-23 12:05
REGISTADO A: 2021-08-23 12:26
COM O Nº: 61571P/44

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 37201758-256419

ESPORÃO

294 6

294 €

PROCURAÇÃO

João Pedro de Mendonça Holtreman Roquette, titular do cartão do cidadão número 10343857 2 ZXO, emitido pela República Portuguesa e válido até 20.03.2029, NIF 213 782 146, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o acto, da **QUINTA DO AMEAL, S.A.**, sociedade anónima com sede na Rua do Amial, nº 1079, 4990-707 Ponte de Lima, com o número único 502.244.305 de pessoa colectiva e de matrícula no Registo Comercial, com o capital social de € 400.000,00 ("**Mandante**"), constitui bastante procurador da Mandante **José Luís Machado Moreira da Silva**, titular do cartão de cidadão número 11756753, emitido pela República Portuguesa e válido até 19.02.2028, NIF 209.472.090 ("**Mandatário**"), a quem confere, com a faculdade de substabelecer, todos os poderes necessários para, em nome e em representação da Mandante praticar junto das entidades competentes, todos os actos necessários ao licenciamento de obra da Quinta do Ameal, sito na Rua do Amial, nº 1079, freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima de que a Mandante é titular.

Aos indicados fins poderá o Mandatário prestar quaisquer declarações, preencher, assinar e entregar quaisquer formulários, requerimentos, reclamações ou outros documentos, requerer informações, pedir esclarecimentos, requerer certidões, apresentar quaisquer pedidos de registo, provisórios ou definitivos, nomeadamente inscrições, averbamentos, declarações complementares, cancelamentos, rectificações, efectuar quaisquer pagamentos, e praticar todos os demais actos e que mostrem necessários ou adequados ao exercício dos poderes ora conferidos.

19 de Agosto de 2021

João Roquette, Presidente do Conselho de Administração da **QUINTA DO AMEAL, S.A.**

MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS

RECONHEÇO ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 237/2001, de 30 de agosto, no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de março e na Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de junho, a assinatura na Procuração antecedente, de **João Pedro de Mendonça Holtreman Roquette**, pela exibição do seu cartão de cidadão com o número 10343857 2 ZX0, emitido pela República Portuguesa e válido até 20-03-2029, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da sociedade "**Quinta do Ameal – Sociedade Agrícola, S.A.**", com sede na Rua do Amial, n.º 1079, em Refóios do Lima, pessoa coletiva n.º 502 244 305, com poderes bastantes para o ato, conforme verifiquei pela certidão permanente com o código de acesso 1415-0042-5436, subscrita em 27-07-2017 e válida até 27-10-2021, disponível em https://eportugal.gov.pt, documento que consultei nesta data.

Porto, 23 de agosto de 2021

A Advogada,

Mariana Morais Teixeira

Mariana Morais Teixeira
MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS
MARIANA MORAIS TEIXEIRA
Advogada
NIF 265 221 706 – Cédula 61571P
Av. da Boavista, 3265 - 4.2 Edifício Oceanvs
4100-137 Porto — Portugal
T +351 226 166 950
F +351 226 166 966

Ato Gratuito
Registado na Ordem dos Advogados sob o n.º 61571P/45

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos usando o código 37201759-106085

297 8
296

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Mariana Morais Teixeira
CÉDULA PROFISSIONAL: 61571P
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Reconhecimento com menções especiais por semelhança
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados, SP, RL
NIPC nº. 503095303
EXECUTADO A: 2021-08-23 12:05
REGISTADO A: 2021-08-23 12:26
COM O Nº: 61571P/45

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 37201759-106085

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2319-50632-160737-006470

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO
DENOMINAÇÃO: QUINTA DO AMEAL
SITUADO EM: Refóios do Lima
Rua do Amial, n.º 179

ÁREA TOTAL: 176389,5 M2
ÁREA COBERTA: 3663,6 M2
ÁREA DESCOBERTA: 172725,9 M2

MATRIZ nº: 42 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 43 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 44 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 45 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 18 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2539-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2543-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2540-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2536-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2542-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2544-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2538-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2537-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2545-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2378 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2379 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno de cultivo com ramada, oliveiras, laranjeiras, outras árvores de fruto, bouça de mato e pinheiros.
Casa de habitação de rés-do-chão, 1.º, 2.º andares e logradouro. A.c.: 178 m²; a.d.: 300 m² - MATRIZ n.º 18;
Casa de habitação de rés-do-chão, 1.º andar e logradouro. A.c.: 159 m²; a.d.: 162 m² - MATRIZ n.º P2539;
Casa de habitação de rés-do-chão - 148,50 m² - MATRIZ n.º P2543;
Rés-do-chão destinado a serviços - 276 m² - MATRIZ n.º P2540;
Rés-do-chão destinado a arrumos - 158 m² - MATRIZ n.º P2536;
Rés-do-chão destinado a arrumos - 230,50 m² - MATRIZ n.º P2542;

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Rés-do-chão destinado a arrumos - 45,30 m² - MATRIZ n.° P2544;
Piscina. A.c.: 145,50 m² - MATRIZ n.° P2538;
Rés-do-chão destinado a armazéns e actividade industrial - 165 m² - MATRIZ n.° P2537;
Rés-do-chão destinado a armazéns e actividade industrial - 1995,30 m² - MATRIZ n.° P2545;
Rés-do-chão e logradouro destinado a serviços. A.c.: 132 m²; a.d. 68 m² - MATRIZ n.° P2378;
Rés-do-chão e logradouro. A.c.: 176 m²; a.d. 74 m² - MATRIZ n.° 2379.
Norte, estrada nacional; sul, Rio Lima; nascente, caminho de peteira; poente, Amadeu de Araújo Pimenta e caminho.
Formado pela anexação dos prédios n.°s 281/19890616 e 283/19890616 - Refóios do Lima.

USADA A FACULDADE DE ATUALIZAÇÃO DE ÁREA PREVISTA NO N.° 2, DO ARTIGO 28.°-C, DO CÓDIGO DO REGISTO PREDIAL

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
João Jaques Duarte de Almeida

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 16 de 1993/05/14 - Aquisição
ABRANGE 13 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** QUINTA DO AMIAL - SOCIEDADE AGRICOLA, S.A.
Morada: Nogueira - Refóios
Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** [redacted]

Casado/a com J[redacted]

[redacted]

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
João Jaques Duarte de Almeida

AP. 16 de 1993/05/14 - Aquisição
ABRANGE 13 PRÉDIOS

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** QUINTA DO AMIAL - SOCIEDADE AGRÍCOLA, S.A.
Morada: Nogueira, Refóios
Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

**

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
João Jaques Duarte de Almeida

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 12-10-2021 e válida até 12-01-2022

D E S P A C H O

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** DEZASSETE de NOVEMBRO de 2021
Requerimento nº: 5466/21

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Localização da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

À Consideração Superior,

- A área total descrita na Certidão da Conservatória do Registo Predial, agora apresentada, não corresponde à indicada no quadro sinóptico e levantamento topográfico. (pág. 298;218 e 227 verso)

Deve esclarecer "A"

- Apresentar novo requerimento de licenciamento de obras de edificação, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 4 do RJUE, todo preenchido incluído a área do prédio onde pretende levar a efeito a obra, matriz predial e respetiva descrição da Conservatória do Registo Predial. (pág. 194)

ver inf. técnica

2022/01/06

A Assistente Técnica

(MARIA ELISABETE DE MATOS FERNANDES RODRIGUES)

2022/01/13

bete

2022-01-14

D E S P A C H O

Notifique-se conforme o teor da informação.

20/01/2022

O Presidente

Vasco Ferraz

30/2

301

Processo nº: 232/11 **Data de Entrada:** DEZASSETE de NOVEMBRO de 2021
Requerimento nº: 5466/21

Requerente Principal: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Localização da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

O requerente vem dar resposta à notificação n.º 1846/21.

Após análise, cumpre-me informar:

1. Deve apresentar novo requerimento todo preenchido ou corrigir e preencher o existente no processo (folha 194), ao abrigo do disposto nos n.ºs 1,6 e 7 do art.º 27.º do RJUE;
2. Deve dar resposta à parte "A" da informação administrativa da folha 301;
3. Continua a não ser dado cumprimento á informação técnica da Notificação n.º 3134/21 de 2021/12/13.

Deve notificar-se o requerente para, no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o teor da presente informação técnica conforme prevê o nº 2 do art.º 86 do CPA.

À Consideração Superior,

2022/01/13

O Técnico

(SARA AMORIM VAZ FERREIRA)

saraf

2022.01.14

1629/2212-01-2022

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Pedido de Consulta do Processo

Despacho	Informação Técnica	Regist[redacted]rada
	Atendido [redacted]	[redacted]/12

Identificação do Requerente

Nome/Designação: [redacted]

[redacted]

Na qualidade de: ☐ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Locatário ☒ Outro: ARQUITETA

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Para efeitos de contacto

Utilizar os dados do requerente acima identificados: ☒ Sim ☐ Não

Nome/Designação:

Morada/Sede:

Freguesia: Código Postal: Concelho:

Telefone: Telemóvel: 934518095 E-mail: luisasarmento@jervell.pt

Identificação da Consulta

☐ Sem Apoio Técnico ☒ Com Apoio Técnico Nome do Técnico: SARA FERREIRA

Data: 17/01/2022 Hora: 10:00H ☐ Consulta de processo em digital ☒ Consulta de processo físico

☐ Sem Processo de Obras Freguesia:

☒ Com Processo de Obras Processo n.º: 232/11 Tipo de Processo: ONEREDPDM

Nome do titular do processo: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

Pretensão

Vem requerer a V.ª Ex.ª que se digne a emitir parecer favorável à consulta acima identificada.

Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

- Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

Pedido de Deferimento

Assinatura do Requerente: Luisa Moraes Sarmento Data: 17-01-2022

10/02/2022

303

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
Representante Legal da Quinta Do Ameal,
Sociedade Agrícola S.A.
Ao C/ Pedro Jervel
Rua de São Vítor, 143-A
4000-515 Porto

R

Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 232/11

Requerente: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

Local da Obra: Lugar De Nogueira -Quinta Do Ameal - Refoios Do Lima

Notificação nº: 193/22

Relacionado com o processo de obras referido em epígrafe, vimos notificar V.Ex.ª que, em 20 de janeiro corrente o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, da qual se envia fotocópia.

Nos termos do mesmo despacho e conforme o previsto no n.º 2 do artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se V.Ex.ª para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de receção da presente notificação, se pronunciar sobre o teor da mesma.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura
(Despacho nº 38/2021 de 26 de outubro)
Coordenador de Divisão Municipal/DOU

(José António Puga - Eng.º)

/ML Anexo: 2

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização ou correção.
MPL/DOU - Mod. 357/DOU/00 (16.05.2018)

305
304

PROCURAÇÃO

Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A, com sede na Rua do Amial, n.º1079, 4990-707 Ponte de Lima, NIF 502244305, código acesso à Certidão Permanente 8064-4113-7783, constitui seu bastante procurador o Senhor Dr. José Gagliardini, Ilustre Advogado, portador da CP n.º 6556P, com responsabilidade limitada, com escritório na Rua de Serpa Pinto, 407, 1º Direito 4250-466 Porto, Portugal, Tel: +351 223392110, Fax: +351 223392119, e mail: josegagliardini-6556p@advogados.oa.pt a quem, com a faculdade de substabelecer, confere poderes gerais para a representar junto da Câmara Municipal de Ponte de Lima quanto ao processo em curso com o n.º 232/11, podendo assinar e requerer o que seja necessário para o efeito.

Porto, 6 de janeiro de 2023

Nuno Cabral

José Luis Machado Moreira da Silva

Apresentado no dia de consulta do proc.
exibiu o original.
2023/01/26

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Junção de Elementos

Identificação do Requerente

Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.

Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079

Freguesia: Refoios de Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

NIC(1) n.º: Tipo: Data Validade:

NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva

Telefone: Telemóvel: 913076590 E-mail: jose.luis@esporao.com

Na qualidade de: Proprietário

[X] Autorizo a utilização do e-mail indicado no decorrer deste processo.

Identificação do Representante

Nome: Pedro Jervell

Morada: Rua Alfageme de Santarém 198

Freguesia: União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto

NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 2029-04-18

NIF n.º: 211171549 Tipo: Pessoa Singular

Telefone: 222018207 Telemóvel: 934518095 E-mail: luisasarmento@gorvell.pt

Na qualidade de: Técnico Responsável

[X] Autorizo a utilização do e-mail indicado no decorrer deste processo.

Notificações por Via Postal

No caso das notificações por via postal, estas deverão ser enviadas para a seguinte morada:

[X] Requerente [ ] Representante [ ] Outra

Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.

Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079

Freguesia: Refoios de Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

Identificação do Processo

Processo n.º: 232/11

Pretensão

Vem requerer a V. Ex.ª a junção dos seguintes elementos:

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Todos os documentos necessários para cumprimento do que foi determinado através do ofício 3134/21 datado em 28/11/21, segundo Normas Técnicas para a instrução de Processos de Obras e Urbanismo em formato digital - Atualizado em 20/09/2022:

- Novo Requerimento de Licenciamento de Obras de Edificação (OUTR01)
- Documento de Identificação Civil - Requerente (LEG01)
- Requerente - Documento comprovativo da legitimidade (LEG02)
- Representante - Documento comprovativo da legitimidade (LEG03)
- Extratos das cartas do Instrumento de Gestão Territorial Aplicável (CART01)
- Extratos das cartas do Instrumento de Gestão Territorial Aplicável (CART01)
- Planta de localização (CART02)
- Levantamento Topográfico (CART03)
- Planta de Implantação (CART04)
- Projeto de Arquitetura - Peças desenhadas (ARQ01)
- Memória descritiva e justificativa (ARQ02)
- Calendarização da execução da obra (ARQ03)
- Estimativa do custo total da obra (ARQ04)
- Termo de Responsabilidade - Técnico autor do projeto (ARQ07)
- Seguro de Responsabilidade Civil - Técnico autor do projeto (ARQ09)
- Comprovativo de habilitação profissional - Coordenador de Projeto (ARQ11)
- Plano de acessibilidades - Peças desenhadas (ACES02)
- Plano de acessibilidades - Comprovativo de habilitação profissional do autor (ACES04)
- Regulamento Geral do Ruído - Comprovativo de habilitação profissional do Técnico (RUID03)
- Memória descritiva e justificativa - Edif. solo rústico (EDSR01)
- Planta de Localização (EDSR06)
- Planta de ocupação do solo dos terrenos confinantes (EDSR09)
- Ficha de elementos estatísticos (ARQ05)
- Quadro Sinótico (ARQ06)
- Comprovativo de habilitação profissional - Técnico autor do projeto (ARQ08)
- Coordenador de Projeto - Termo de Responsabilidade (ARQ10)
- Seguro de Responsabilidade Civil - Coordenador de Projeto (ARQ12)
- Plano de acessibilidades - Peças escritas (ACES01)
- Plano de acessibilidades - Termo de Responsabilidade do Autor (ACES03)
- Plano de acessibilidades - Seguro de Responsabilidade Civil do Autor (ACES05)
- Termo de Responsabilidade Técnico - Regulamento Geral do Ruído (RUID02)
- Fotografias do prédio (FOTO01)
- Análise de risco (EDSR05)
- Planta de implantação (EDSR07)
- Extrato de cartografia de perigosidade de incêndio rural do Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios (PMDFCI) (EDSR08)

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

Pedido de Deferimento

Ponte de Lima, 07/10/2022

O Requerente/Representante,

.....

EMPRESA ONLINE

Acesso à Certidão Permanente

REPÚBLICA PORTUGUESA

Certidão Permanente de Registos

Voltar Sair

Certidão Permanente
Código de acesso: 6578-7370-2820

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 502244305
Firma: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANóNIMA
Sede: Rua do Amial, nº 1079
Distrito: Viana do Castelo Concelho: Ponte de Lima Freguesia: Refóios do Lima
4990 707 Ponte de Lima
Objecto: comercialização de produtos agro-pecuários provenientes de produção própria e de produção alheia, de mata e de equipamentos agrícolas, bem como actividades de vitivinicultura, de enoturismo e de hotelaria; exercício das atividades silvicultura e outras atividades florestais; comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados, não especificados.
Capital: 400.000,00 Euros
CAE Principal: 11021-R3
CAE Secundário (1): 01500-R3
CAE Secundário (2): 55202-R3
CAE Secundário (3): 47784-R3
CAE Secundário (4): 11022-R3
CAE Secundário (5): 46341-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: com a assinatura a) de dois administradores; b) de um administrador e um mandatário ou procurador; c) de um ou dois mandatários ou procuradores; d) de um administrador no âmbito dos poderes delegados.
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): biénio 2021/2022.
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: [redacted]

NIF/NIPC: 199443580

Portugal
Portal de serviços e dados
(https://eportugal.gov.pt)

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
Corresponde à anterior matricula nº 291/19891110 na Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 **AP.11/19891110 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FIRMA: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
NIPC: 502244305
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANóNIMA
SEDE: NOGUEIRA
Distrito: Viana do Castelo Concelho: Ponte de Lima Freguesia: Refóios do Lima
4990 - 707 REFÓIOS DO LIMA
OBJECTO: Comercialização de produtos agro-pecuários provenientes de produção alheia, de mata e de equipamentos agrícolas, bem como activivadades de vitivinicultura e de enoturismo.
CAPITAL : 400.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 80000
Valor nominal : 5.00 Euros

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Fica vinculada com a intervenção de:- Do Presidente do Conselho de Administração; de dois administradores; do administrador delegado, havendo-o; de um administrador e de um ou dois procuradores, agindo este dentro dos limites das procurações e de um só administrador ou de um só procurador a quem o conselho de administração haja conferido poderes para a prática de acto certo e determinado.
Estrutura da administração: Assembleia geral constituida por por todos os acionistas com direito a voto e a sua mesa composta por um presidente e um secretário por ela eleitos; Conselho de Administração composto por um presidente e dois vogais eleitos pela Assembleia Geral; Fiscalização social - Fiscal único e ou Fiscal suplente que deverão ser revisor oficial de contas e eleitos pela Assembleia Geral - sendo os orgãos sociais eleitos por três anos e reelegiveis.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
[redacted]

[redacted] COELHO DE MEIRELES (ROC), casado, em representação de "Armando Meireles e Lopes Vinga, SROC"
Cargo: FISCAL ÚNICO

[redacted] 2004/2004

Extracto actualizado da ficha das inscrições nºs 1 (publicada no DR em 1989/08/29); 6 (publicada no DR em 1993/04/23); 11 (publicada no DR em 2004/02/09); 12 (publicada no DR em 2005/01/12) e 13 (publicada no DR em 2005/01/12)

Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
O(A) Ajudante, Maria do Céu Pinto Pereira Antunes

Av.1 **OF. 20070402 - RECTIFICADO**

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viana do Castelo
Concelho: Ponte de Lima
Conservatoria: CRPC Ponte de Lima

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2004-2007

Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
O(A) Conservador(a), Maria Armanda Domingues Ramos dos Santos

Av.2 **OF. AP.11/19891110 - RECTIFICADO**

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viana do Castelo
Concelho: Ponte de Lima
Conservatoria: CRPC Ponte de Lima

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quatro anos

Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
O(A) Conservador(a), Maria Armanda Domingues Ramos dos Santos

Insc.2 ~~AP.5/19900718; AP.2/19910531; AP.5/19920529; e PC 20000518~~ - **PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Anos de exercício 1989, 1990, 1991 e 1998. Transcrição de 4 registos/mero depósito - Publicação no DR em 1991/10/16 e 2000/07/06

Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
O(A) Ajudante, Maria do Céu Pinto Pereira Antunes

Insc.3 **AP. 31/20090128 12:02:10 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: NUNO CORREIA DA SILVA ARAÚJO

[redacted], ROC
NIF/NIPC: 157227278
Residência/Sede: Rua Júlio Dinis, 902 - 1º Drtº
4050 - 322 PORTO

Prazo [redacted]

[redacted] do Lima
4990 - 707 REFOIOS DO LIMA
OBJECTO: Comercialização de produtos agro-pecuários provenientes de produção própria e de produção alheia, de mata e de equipamentos agrícolas, bem como actividades de vitivinicultura, de enoturismo e de hotelaria.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Fernando Teixeira Pires

O(A) Ajudante, Fernando Teixeira Pires

portugal.gov.pt
o seu portal de serviços públicos

Insc.5 AP. 3/20130606 09:22:12 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE
(https://[redacted])

[redacted].º dto
4150 - 413 Porto

Nome/Firma: NUNO DA CUNHA ARAUJO

[redacted]

[redacted]publicacoes.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a), João Alexandre T. Oliveira

Av.1 AP. 21/20141008 15:29:19 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE

[redacted]

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

[redacted]

[redacted], LDA

NIF/NIPC: 501515771

eportugal
o seu portal de serviços públicos
(https://eportugal.gov.pt)

Cargo: Efetivo
Residência/Sede: Rua Júlio Dinis, nº 936, 2º Dtº
4050 - 322 Porto

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: [redacted]GA
[redacted]

[redacted] **DE SOCIEDADE**

[redacted]

[redacted] Lima
4990 - 707 REFÓIOS DO LIMA
OBJECTO: Comercialização de produtos agro-pecuários provenientes de produção própria e de produção alheia, de mata e de equipamentos agrícolas, bem como actividades de vitivinicultura, de enoturismo e de hotelaria; e, ainda, comércio a retalho de outros produtos novos, em estabelecimentos especializados, não especificados.

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20160114 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

Av.1 AP. 70/20180724 16:05:32 UTC - ACTUALIZADO

Artigo(s) alterado(s): 2º, nº 1.

SEDE: Rua do Amial, nº 1079
Distrito: Viana do Castelo Concelho: Ponte de Lima Freguesia: Refóios do Lima
4990 - 707 PONTE DE LIMA

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

An. 1 - 20180726 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

Insc.9 AP. 24/20170214 12:28:37 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

[redacted]

[redacted] Avenida da Boavista, n.º 1661 - 6.º Esq.º
4100 - 132 PORTO

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: LOPES VINGA, ARTUR MOREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA
NIF/NIPC: 501515771

ePortugal
o seu portal de serviços
(https://eportugal.gov.pt)

Cargo: Repres. p/ Artur Armando Frederico Moreira (Roc)
Residência/Sede: Rua Júlio Dinis, n.º 936 - 2.º Drt.º
4050 - 372 PORTO

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: MANUEL [redacted]

NIF/NIPC: 157227278
Causa: renúncia.
Data: 2019-07-23.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20190807 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.10 AP. 5/20170720 09:14:41 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

[redacted] *Rolão Campos Garcia*

eportugal.gov.pt
o seu portal de serviços públicos
(https://eportugal.gov.pt)

Insc.11 AP. 13/20180423 12:56:40 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo([redacted]

[redacted]

[redacted] DO AMEAL-[redacted] de Lima Freguesia: Refóios do Lima
4990 - 707 [redacted]

[redacted]

[redacted], nº 15
1400 - 262 Lisboa

Nome/Firma: JOÃO PEDRO DE MENDONÇA HOLTREMAN ROQUETTE
NIF/NIPC: 213782146
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua João Coimbra, nº 4
1400 - 218 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Até final do mandato em curso
Data da deliberação: [redacted]

[redacted]

[redacted] DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JM RIBEIRO DA CUNHA & ASSOCIADOS, SROC, LDA

eportugal
o seu portal de serviços públicos
(https://epdrtugal.gov.pt)

NIF/NIPC: 514809833
Sede
Residência/Sede: Avenida José Gomes Ferreira, nº 11, 5º piso, sala 54, Miraflores
1495 - 139 Algés

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: MÁRIO PAULO

[redacted] Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20220405 - Publicado em http://publicacoes.mj.pt.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa

Menção **DEP 712/2007-09-14 15:24:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida [redacted]

[redacted] *do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*

An. 1 - 20070914 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 542/2008-07-02 18:08:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080702 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 688/2009-07-30 19:08:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090730 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 440/2010-07-14 19:19:38 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100714 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 480/2011-09-24 20:32:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110924 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 390/2012-07-14 01:55:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120714 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 335/2013-07-08 22:40:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130708 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção **DEP 837/2014-09-18 20:05:11 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

	Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA* *Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro* **An. 1 - 20140918 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes** *Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*
Menção	**DEP 431/2015-07-16 16:58:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL** Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA* *Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro* **An. 1 - 20150716 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes** *Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*
Menção	**DEP 95/2016-06-22 21:54:49 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL** Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA* *Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro* **An. 1 - 20160622 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes** *Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*
Menção	**DEP 347/2017-07-10 21:17:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL** Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA AMEAL SOC AGRICOLA SA* *Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro* **An. 1 - 20170710 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes** *Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*
Menção	**DEP 425/2018-07-16 22:35:57 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL** Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA DO AMEAL - SOCIEDADE AGRICOLA S A* *Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro* **An. 1 - 20180716 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes** *Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*
Menção	**DEP 161/2019-07-05 21:28:13 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL** Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: *QUINTA DO AMEAL - SOCIEDADE AGRICOLA S A* *Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro* **An. 1 - 20190705 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes** *Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*
Menção	**DEP 555/2020-09-19 21:51:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

© 2019 AMA - Todos os direitos reservados.

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Alvará de Utilização nº 3/14
Processo Nº 232/11

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/10 de 30 de Março, é emitido o alvará de autorização de utilização nº **3/14**, em nome de **QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA**, contribuinte fiscal nº**502244305**, que titula a autorização de utilização do edifício sito no lugar de **NOGUEIRA-QUINTA DO AMEAL,** da freguesia de **REFOIOS DO LIMA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de **PONTE DE LIMA** sob o (s) nº (s):

N.º Reg. Predial	N.º de matriz	Tipo de matriz
283/19890616	**2275 e 2378**	**MISTA**

da respetiva freguesia, a que corresponde o alvará de licenciamento de obra n.º **211/14**, referente á legalização de uma edificação para uma industria vínica, emitido em **2014/09/30**, a favor de **QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRÍCOLA, SA.**

Por despacho de **2014/10/09** do Vereador da Área, da Câmara Municipal, foi autorizada a seguinte utilização: **INDUSTRIA VINICA-TIPO 3**

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi: CLAUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA/Arq.

Os autores do projeto foram: CLAUDIA SOFIA LAGES VAZ CONDESSA/Arq.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro.

A receita deste Alvará, foi cobrada pela guia nº 6754/2014, no valor de 55,45 euros.

Registado na Câmara Municipal de Ponte de Lima em 2014/10/09.

Alvará entregue em 2014/10/09.

O Vereador da Área/ Dou,

Vasco Ferraz (Eng.)

A Coordenadora Técnica/Dou,

ESPORÃO

PROCURAÇÃO

João Pedro de Mendonça Holtreman Roquette, titular do cartão do cidadão número 10343857 2 ZXO, emitido pela República Portuguesa e válido até 20.03.2029, NIF 213 782 146, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o acto, da **QUINTA DO AMEAL, S.A.**, sociedade anónima com sede na Rua do Amial, nº 1079, 4990-707 Ponte de Lima, com o número único 502.244.305 de pessoa colectiva e de matrícula no Registo Comercial, com o capital social de € 400.000,00 ("**Mandante**"), constitui bastante procurador da Mandante **Pedro Jervell**, titular do cartão de cidadão número 11027949, emitido pela República Portuguesa e válido até 18.04.2029, NIF 211.171.549 ("**Mandatário**"), a quem confere, com a faculdade de substabelecer, todos os poderes necessários para, em nome e em representação da Mandante praticar junto das entidades competentes, todos os actos necessários ao licenciamento de obra da Quinta do Ameal, sito na Rua do Amial, nº 1079, freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima de que a Mandante é titular.

Aos indicados fins poderá o Mandatário prestar quaisquer declarações, preencher, assinar e entregar quaisquer formulários, requerimentos, reclamações ou outros documentos, requerer informações, pedir esclarecimentos, requerer certidões, apresentar quaisquer pedidos de registo, provisórios ou definitivos, nomeadamente inscrições, averbamentos, declarações complementares, cancelamentos, rectificações, efectuar quaisquer pagamentos, e praticar todos os demais actos e que mostrem necessários ou adequados ao exercício dos poderes ora conferidos.

19 de Agosto de 2021

João Roquette, Presidente do Conselho de Administração da **QUINTA DO AMEAL, S.A.**

RECONHEÇO ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 237/2001, de 30 de agosto, no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de março e na Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de junho, a assinatura na Procuração antecedente, de **João Pedro de Mendonça Holtreman Roquette**, pela exibição do seu cartão de cidadão com o número 10343857 2 ZX0, emitido pela República Portuguesa e válido até 20-03-2029, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da sociedade "**Quinta do Ameal – Sociedade Agrícola, S.A.**", com sede na Rua do Amial, n.º 1079, em Refóios do Lima, pessoa coletiva n.º 502 244 305, com poderes bastantes para o ato, conforme verifiquei pela certidão permanente com o código de acesso 1415-0042-5436, subscrita em 27-07-2017 e válida até 27-10-2021, disponível em https://eportugal.gov.pt, documento que consultei nesta data.

Porto, 23 de agosto de 2021

A Advogada,

Mariana Morais Teixeira

MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS
MARIANA MORAIS TEIXEIRA
Advogada
NIF 265 221 706 – Cédula 61571P
Av. da Boavista, 3265 - 4.2 Edifício Oceanvs
4100-137 Porto — Portugal
T +351 226 166 950
F +351 226 166 966

Ato Gratuito
Registado na Ordem dos Advogados sob o n.º 61571P/44

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos usando o código 37201758-256419

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Mariana Morais Teixeira
CÉDULA PROFISSIONAL: 61571P
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Reconhecimento com menções especiais por semelhança
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados, SP, RL
NIPC nº. 503095303
EXECUTADO A: 2021-08-23 12:05
REGISTADO A: 2021-08-23 12:26
COM O Nº: 61571P/44

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 37201758-256419

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2478-06218-160737-006470

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO
DENOMINAÇÃO: QUINTA DO AMEAL
SITUADO EM: Refóios do Lima
Rua do Amial, n.º 1079

ÁREA TOTAL: 175603 M2
ÁREA COBERTA: 3663,6 M2
ÁREA DESCOBERTA: 171939,4 M2
Usada a faculdade de atualização de área prevista no n.º 1, do artigo 28.º-B, do Código do Registo Predial

MATRIZ nº: 42 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 43 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 44 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 45 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 18 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2539-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2543-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2540-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2536-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2542-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2544-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2538-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2537-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2545-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2378 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2379 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno de cultivo com ramada, oliveiras, laranjeiras, outras árvores de fruto, bouça de mato e pinheiros.
Casa de habitação de rés-do-chão, 1.º, 2.º andares e logradouro. A.c.: 178 m²; a.d.: 300 m² - MATRIZ n.º 18;
Casa de habitação de rés-do-chão, 1.º andar e logradouro. A.c.: 159 m²; a.d.: 162 m² - MATRIZ n.º P2539;
Casa de habitação de rés-do-chão - 148,50 m² - MATRIZ n.º P2543;
Rés-do-chão destinado a serviços - 276 m² - MATRIZ n.º P2540;
Rés-do-chão destinado a arrumos - 158 m² - MATRIZ n.º P2536;

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Rés-do-chão destinado a arrumos - 230,50 m² - MATRIZ n.º P2542;
Rés-do-chão destinado a arrumos - 45,30 m² - MATRIZ n.º P2544;
Piscina. A.c.: 145,50 m² - MATRIZ n.º P2538;
Rés-do-chão destinado a armazéns e actividade industrial - 165 m² - MATRIZ n.º P2537;
Rés-do-chão destinado a armazéns e actividade industrial - 1995,30 m² - MATRIZ n.º P2545;
Rés-do-chão e logradouro destinado a serviços. A.c.: 132 m²; a.d. 68 m² - MATRIZ n.º P2378;
Rés-do-chão e logradouro. A.c.: 176 m²; a.d. 74 m² - MATRIZ n.º 2379.

Norte, estrada nacional; sul, Rio Lima; nascente, caminho de peteira; poente, Amadeu de Araújo Pimenta e caminho.
Formado pela anexação dos prédios n.ºs 281/19890616 e 283/19890616 - Refóios do Lima.

USADA A FACULDADE DE ATUALIZAÇÃO DE ÁREA PREVISTA NO N.º 2, DO ARTIGO 28.º-C, DO CÓDIGO DO REGISTO PREDIAL

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
João Jaques Duarte de Almeida

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima
AP. 820 de 2022/03/08 2022/03/11 14:24:38 - Recusa
Recusada a anotacão da representacão gráfica georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos
Célia Margarida Santos Fortunato Remigio

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 16 de 1993/05/14 - Aquisição
ABRANGE 13 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

[redacted] REIMÃO NOGUEIRA

Viúvo([redacted] 83, 2º

INSCRIÇÕES – AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

[redacted]

Transcrito do prédio n.º 283/19890616 - Refóios do Lima

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
João Jaques Duarte de Almeida

[redacted]

Rua Sousa Martins, nº.16, 2º. andar Esqº.
Localidade: Lisboa

Transcrito do prédio n.º 281/19890616 - Refóios do Lima

O(A) Conservador(a) de Regi[redacted]

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 06-06-2022 e válida até 06-12-2022

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Declaração de Mandato para Procedimento Administrativo

Identificação do Declarante

Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.

Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079

Freguesia: Refoios do Lima | Código Postal: 4990-707 | Concelho: Ponte de Lima

NIC[1] n.º: | Tipo: | Data Validade:

NIF n.º: 502,244,305 | Tipo: Pessoa Coletiva

Telefone: | Telemóvel: 913076590 | E-mail: jose.luis@esporao.com

Identificação do Mandatário

Nome: Pedro Jervell

Morada: Rua Alfageme de Santarém, n.º198

Freguesia: Foz Douro | Código Postal: 4150-046 | Concelho: Porto

NIC[1] n.º: 11027949 | Tipo: Cartão de Cidadão | Data Validade: 04/18/2029

NIF n.º: 211,171,549 | Tipo: Pessoa Singular

Telefone: | Telemóvel: 934518095 | E-mail: pedrojervell@gorvell.pt

Declaração

Declaro que nomeio como meu mandatário a pessoa acima identificada a quem confio poderes para me representar junto do Município de Ponte de Lima, para os seguintes efeitos:

- ☒ Apresentação do requerimento inicial
- ☒ Apresentação de requerimento subsequente no âmbito do procedimento administrativo
- ☒ Consulta de processo
- ☒ Solicitar e obter informações sobre o estado do processo
- ☒ Solicitar e obter reproduções (cópias) de documentos de processo
- ☐ Outro:

Assunto do Pedido: LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Processo n.º: Proc_232_11

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

   Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

   Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

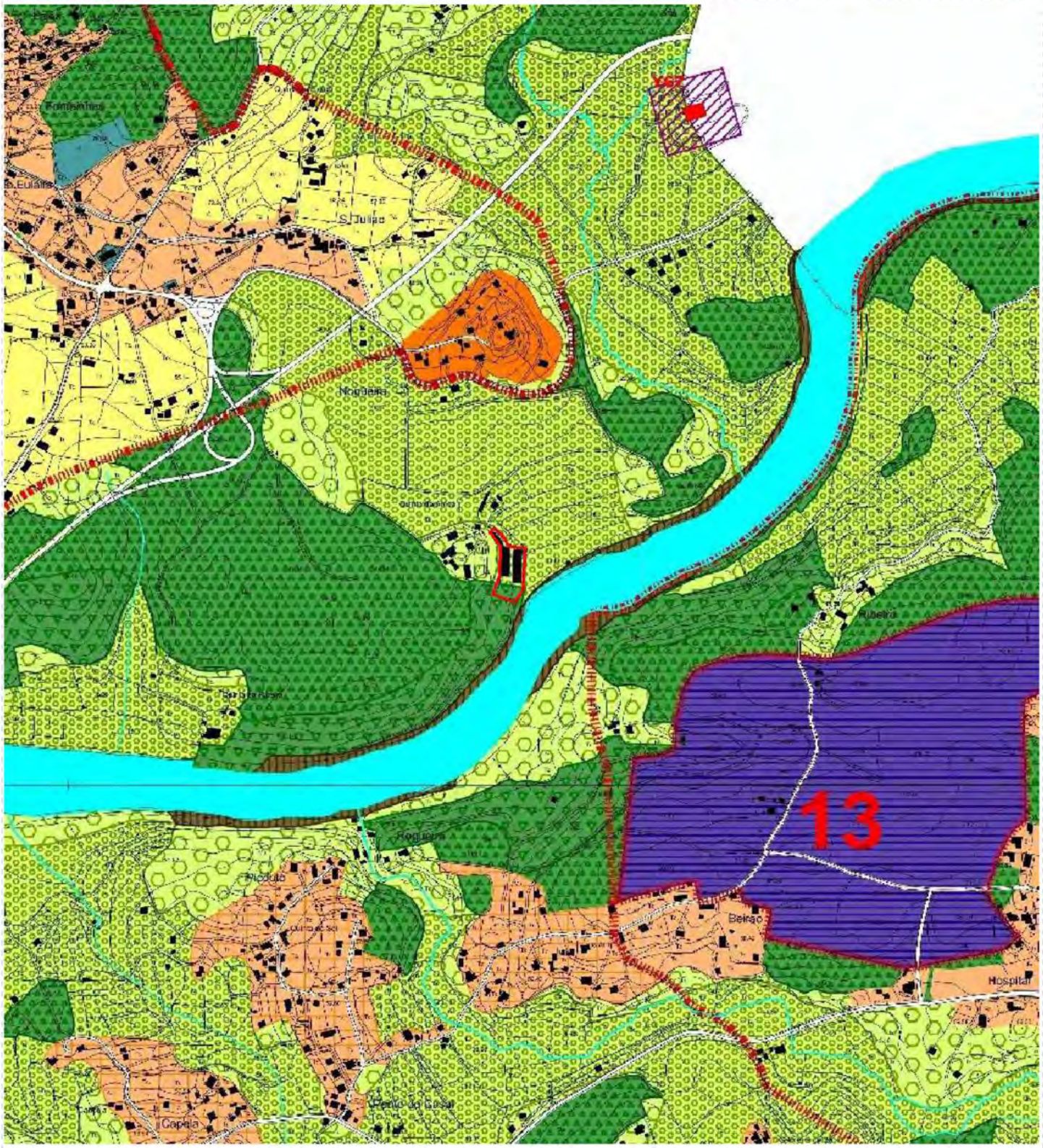
Assinatura do Representado: Sãozão Quinta gerência da Sdade Pecuária | Data: 27/09/2022

Assinatura do Mandatário: | Data:

Planta do PDM - Ordenamento (2ª Alteração)

PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt



N

Escala 1:10000

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc: 62399

Válida após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

Nome:	**BI:**	**Data:** 23/02/2021
Rua/Lugar:	**NIF:**	**Página:1**
Freguesia	**Telemóvel:**	
N.º Policia:	**E-mail:**	

PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt

Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PDM - Ordenamento (2ª Alteração)

Legenda

ESPAÇO URBANO E URBANIZÁVEL

AGLOMERADOS URBANOS NÃO ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAL UNIFAMILIAR

AGLOMERADOS URBANOS ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 1
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 2
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 3
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 4
- CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA
- ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO
- ÁREA DESTINADA A INICIATIVAS EMPRESARIAIS

- ÁREA INDUSTRIAL OU DE ARMAZENAGEM
- ÁREA DE GRANDES EQUIPAMENTOS

ESPAÇO NÃO URBANO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE AGRÍCOLA NÃO INCLUIDA NA RAN
- ÁREA AGRÍCOLA INCLUIDA NA RAN
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO LIVRE
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO CONDICIONADA
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL ESTRUTURANTE

- ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS

- ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E S. PEDRO DE ARCOS
- ÁREA ARBORIZADA PARA PROTECÇÃO DE ECOSSISTEMAS
- ÁREA ARQUEOLÓGICA

A referência alfanumérica X.0 identifica cada situção no Anexo I do Regulamento e explicita as respectivas áreas de protecção na peça desenhada 2 - Planta de Condicionantes e na peça desenhada 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística

- PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

A referência alfanumérica Y.0 identifica:
- O Património Arquitectónico classificado ou em vias de classificação, listado no Anexo I do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção explicitadas nas peças desenhadas 2 - Planta de Condicionantes e 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística.
- O Património Arquitectónico inventariado e não classificado, listado no Anexo II do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção explicitadas na peça desenhada 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística.

- ÁREA DE PROTECÇÃO
- ÁREA VEDADA Á CONSTRUÇÃO (Zona Especial de Protecção)

- CURSOS DE ÁGUA

ESPAÇO CANAL

- REDE RODOVIÁRIA

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

U.O.P.G. 1 - P.U. de Ponte de Lima
U.O.P.G. 2 - P.U. do Freixo
U.O.P.G. 3 - P.U. da Correlhã
U.O.P.G. 4 - P.U. de Refoios
U.O.P.G. 5 - P.U. de S. Martinho da Gândara
U.O.P.G. 6 - P.U. de Fornelo / S. Pedro de Arcos
U.O.P.G. 7 - P.U. de Santa Cozeba / Sá / Bertiandos
U.O.P.G. 8 - P.U. de Vitorino das Donas / Facha / Seara
U.O.P.G. 9 - P.U. do Aglomerado Central de Vitorino de Piães
U.O.P.G. 10 - P.U. da Feitosa / Fornelos
U.O.P.G. 11 - P.U. de S. João da Ribeira / Arca
U.O.P.G. 12 - P.P. da Área Industrial da Gandra
U.O.P.G. 13 - P.P. da Área Industrial da Gemieira
U.O.P.G. 14 - P.P. do Aglomerado de Paialvo - Calheiros / Crasto
U.O.P.G. 15 - P.P. de Bairro das Milícias - Arcozelo
U.O.P.G. 16 - P.P. do Aglomerado Central de Moreira de Lima
U.O.P.G. 17 - P.P. da Expansão Urbana do Sopé de Santo Ovídio
U.O.P.G. 18 - P.P. das Pedreiras das Pedras Finas - Exploração de Granito
U.O.P.G. 19 - P.U. das Oficinas da Cantaria das Pedras Finas
U.O.P.G. 20 - P.P. da Área Industrial da Brandara
U.O.P.G. 21 - P.P. da Área Industrial de Fontão / Arcos
U.O.P.G. 22 - P.P. da Área Industrial da Seara
U.O.P.G. 23 - P.P. do Aglomerado Central de Gondufe
U.O.P.G. 24 - P.P. da Área Industrial de Vilarinho das Donas
U.O.P.G. 25 - P.P. da Área Industrial de Vitorino Piães
U.O.P.G. 26 - P.P. da Área Industrial de Arcos
U.O.P.G. 27 - P.P. da Área Industrial de Calvelo
U.O.P.G. 28 - P.P. da Área Industrial de Arca / Ribeira
U.O.P.G. 29 - P.P. do Parque Municipal de Sustelo
U.O.P.G. 30 - P.P. do Aeródromo de Ponte de Lima
U.O.P.G. 31 - P.P. do Hipódromo de Ponte de Lima
U.O.P.G. 32 - P.P. da Área de Instalações do Politécnico de Formoselo
U.O.P.G. 33 - P.P. do Sector da Indústria Vitivinícola de Bertiandos / Sá
U.O.P.G. 34 - P.P. de Salvaguarda e Revitalização do Centro Histórico de Ponte de Lima
U.O.P.G. 35 - P.P. de Salvaguarda e Revitalização Urbana de Aldeia Nova

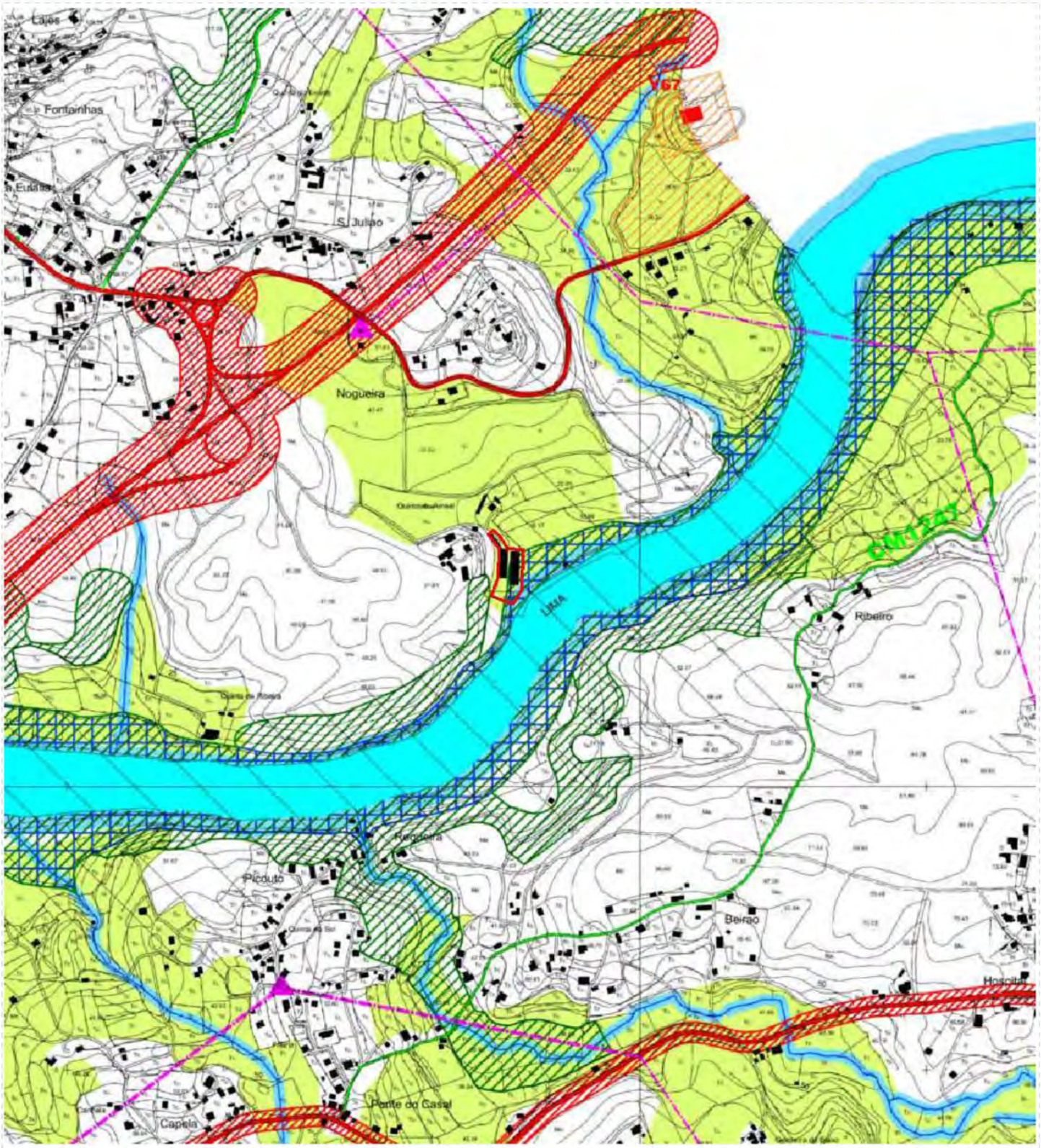
PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 16 de Março de 2012;
PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 2018.

Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)

PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt

Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt



N

Escala

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc:

Válido após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

Nome:	**BI:**	**Data:**
Rua/Lugar:	**NIF:**	**Página:3**
Freguesia	**Telemóvel:**	
N.º Policia:	**E-mail:**	

PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt

Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)

Legenda

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO

PATRIMÓNIO NATURAL

- CONCESSÕES MINEIRAS
- MASSAS MINERAIS
- RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
- RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
- ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS "LAGOAS DE BERTIANDOS E DE S. PEDRO DE ARCOS"
- REGIME FLORESTAL
- ARVOREDO CLASSIFICADO (maciço florestal constituído por 85 *Platanus hybrida Brot.*)
- REDE NATURA 2000
- DOMÍNIO HÍDRICO
- LINHAS DE ÁGUA (o Rio Lima está representado com o seu leito de cheia)

PATRIMÓNIO EDIFICADO

- PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO
- ZONA DE PROTECÇÃO
- ÁREA VEDADA À CONSTRUÇÃO (Zona Especial de Protecção)

PROTECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E DRENAGEM

- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ADUTORAS)
- CAPTAÇÃO
- DEPÓSITO
- REDE DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS
- ETAR

- REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA
- LINHAS ELÉCTRICAS DE ALTA TENSÃO
- LINHAS ELÉCTRICAS DE MÉDIA TENSÃO
- POSTO DE TRANSFORMAÇÃO MT/BT
- SUBESTAÇÃO DE TRANFORMAÇÃO

- REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL

INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- REDE FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE
- ÁREAS ABRANGIDAS POR MEDIDAS PREVENTIVAS

- REDE RODOVIÁRIA NACIONAL
  - REDE FUNDAMENTAL
  - REDE COMPLEMENTAR
  - OUTRAS ESTRADAS
  - EE.NN. A DESAFECTAR
- ZONA DE PROTECÇÃO

- REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
  - ESTRADAS MUNICIPAIS
  - CAMINHOS MUNICIPAIS
- SERVIDÕES RADIOELÉCTRICAS

FABRICO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS

- ÁREA DE PROTECÇÃO A OFICINA DE PIROTECNIA

CARTOGRAFIA E PLANEAMENTO

- MARCOS GEODÉSICOS

PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 16 de Março de 2012;
PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 2018.

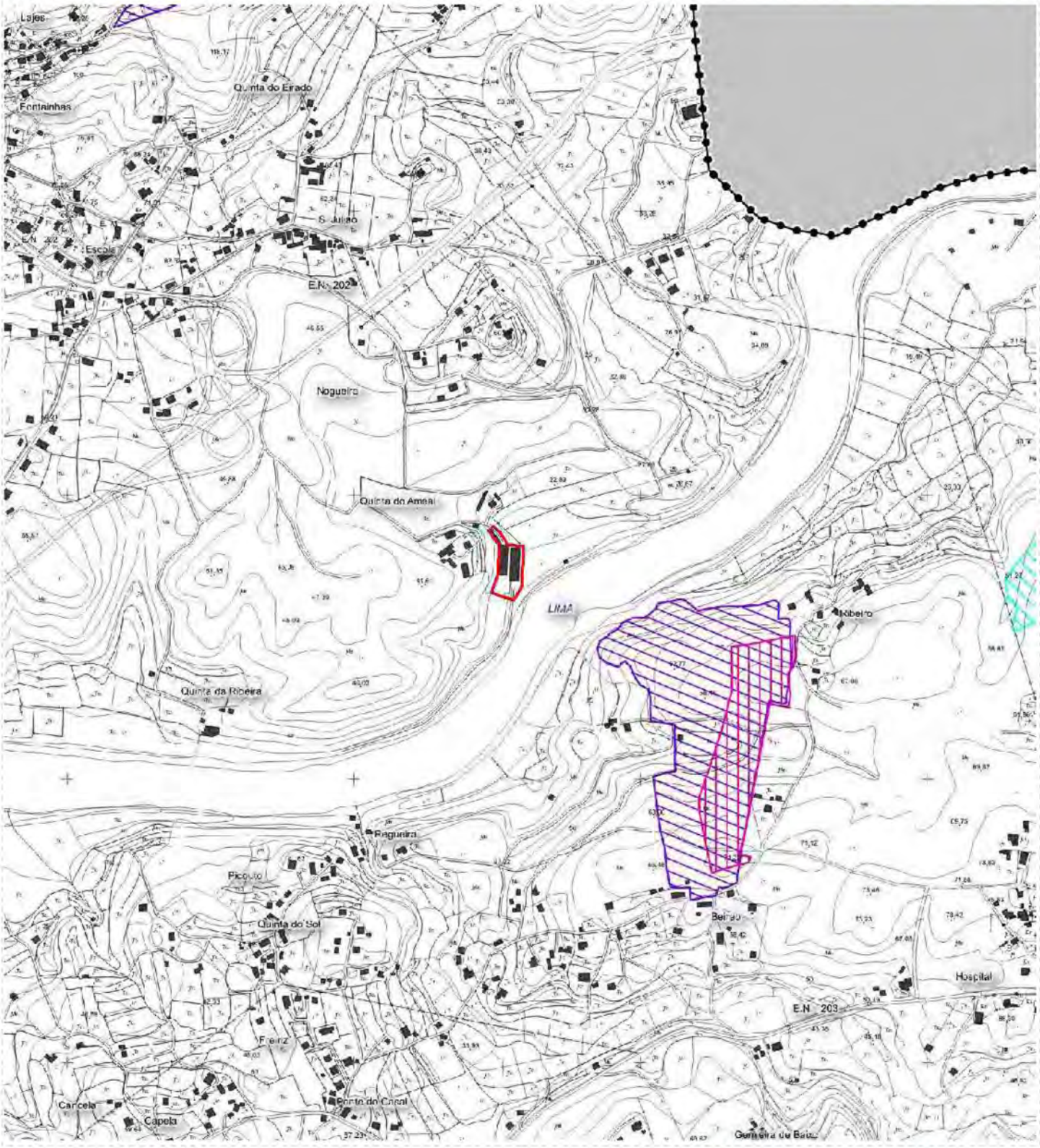
PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt

Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)

(ANEXO I - ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIO 2018)



Áreas Percorridas por Incêndios (Fonte: ICNF)

- Ano 2018 (Provisório)
- Ano 2017
- Ano 2016
- Ano 2015
- Ano 2014
- Ano 2013
- Ano 2012
- Ano 2011
- Ano 2010
- Ano 2009

N

Escala

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc:

Válido após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

> PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 16 de Março de 2012; PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 2018. > Áreas Percorridas por Incêndios, publicadas pelo ICNF a 5/12/2018 (www.icnf.pt/portal/florestas/dfci/inc/info-geo).

Nome:	**BI:**	**Data:**
Rua/Lugar:	**NIF:**	**Página:5**
Freguesia	**Telemóvel:**	
N.º Policia:	**E-mail:**	

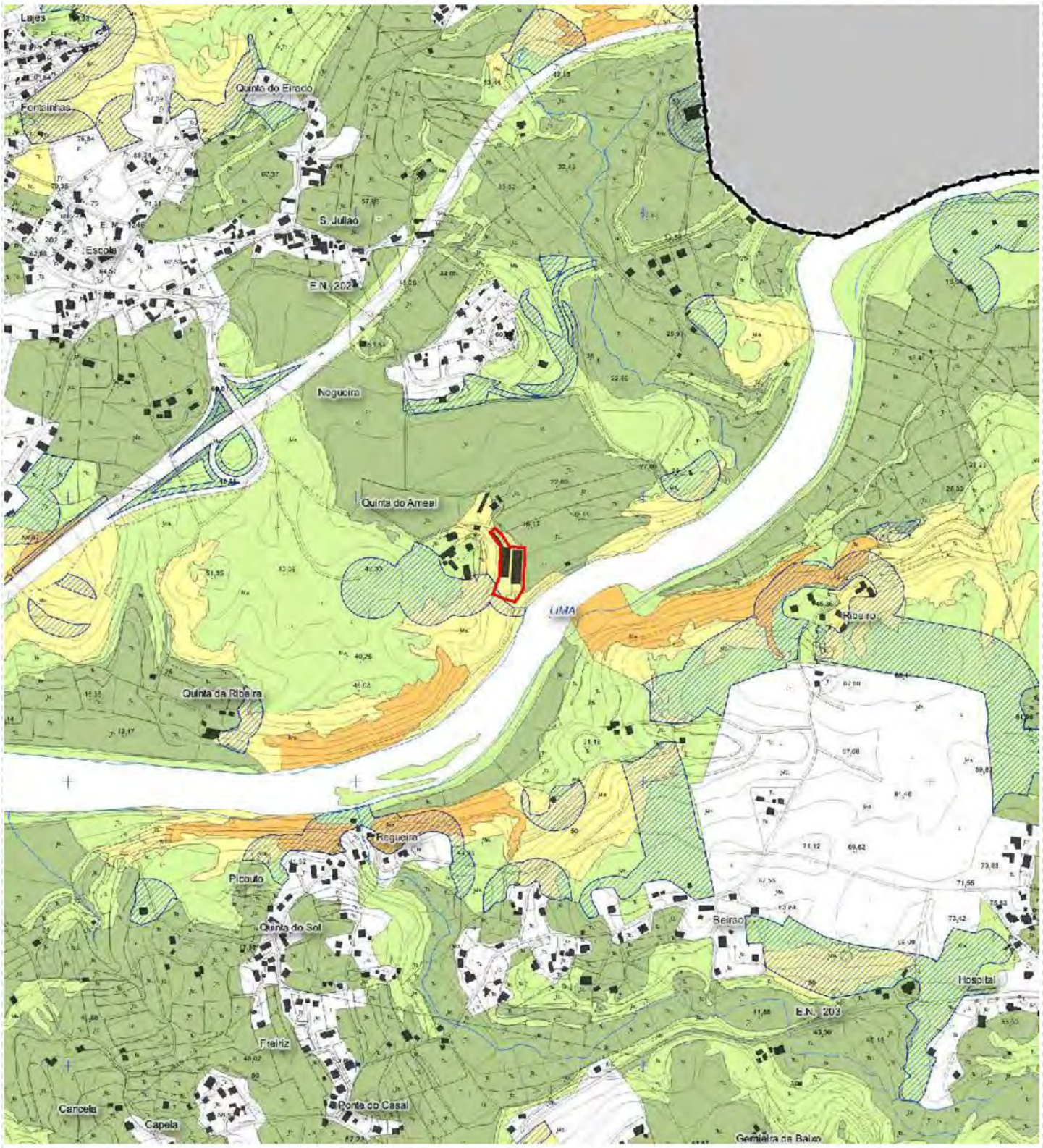
PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt

Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)

(ANEXO II - PERIGOSIDADE 2015)



Perigosidade de Incêndio Florestal

- Muito Alta
- Alta
- Média
- Baixa
- Muito Baixa
- FGC | Faixas de Gestão de Combustível

N

Escala

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc:

Válido após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

> PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 16 de Março de 2012; PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 2018. Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua redação atual do Decreto-Lei n.º 14/2019 de 21 de Janeiro.

Nome:	**BI:**	**Data:**
Rua/Lugar:	**NIF:**	**Página:6**
Freguesia	**Telemóvel:**	
N.º Policia:	**E-mail:**	

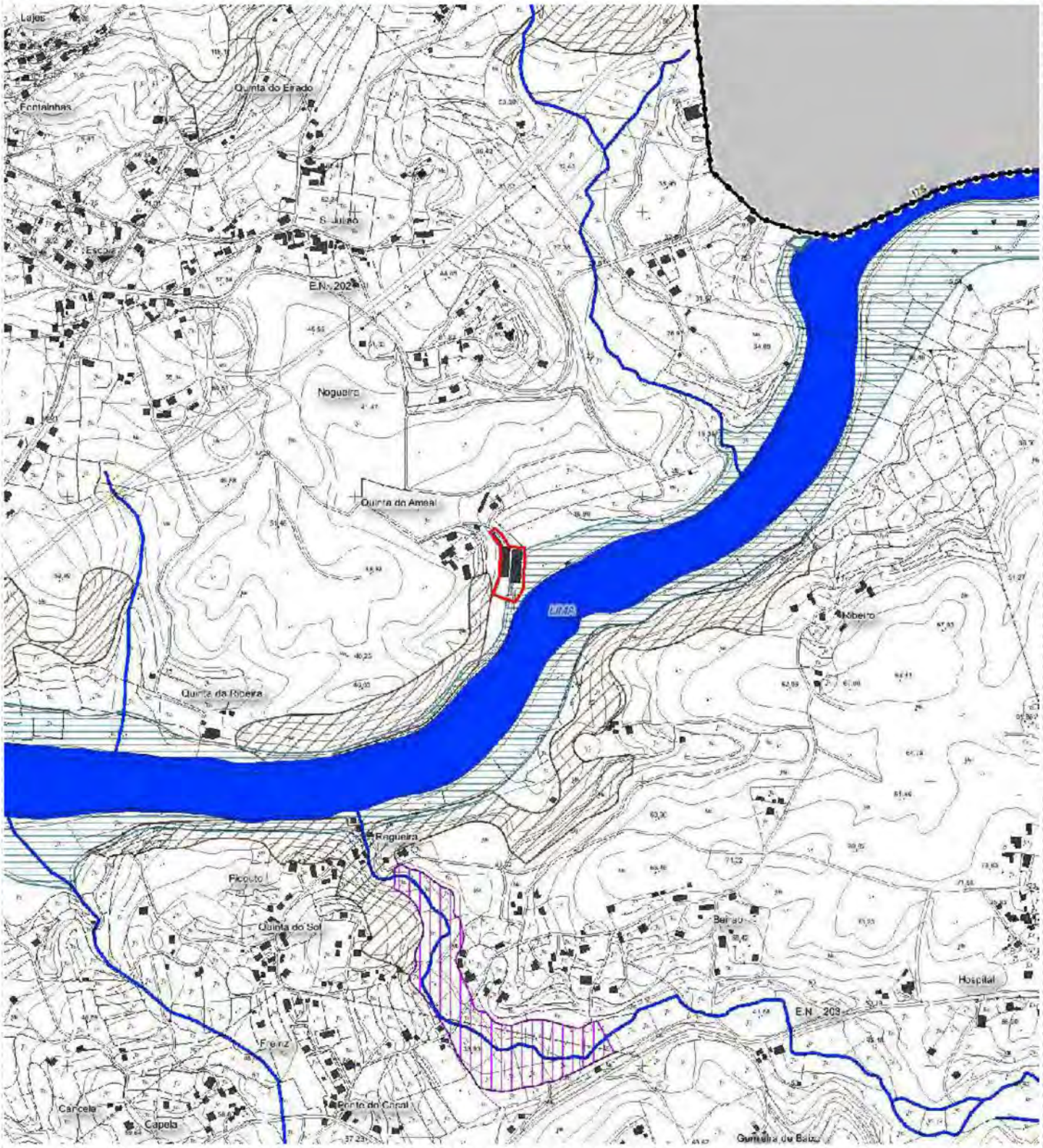
PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt

Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

REN - Reserva Ecológica Nacional

Planta de REN de Ponte de Lima



Escala

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:

PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc:

Válido após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

Nome:	**BI:**	**Data:**
Rua/Lugar:	**NIF:**	**Página:7**
Freguesia	**Telemóvel:**	
N.º Policia:	**E-mail:**	

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt

PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta da REN (Reserva Ecológica Nacional)

Legenda

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Ponte de Lima
Quadro Síntese das áreas excluídas por tipologia

N.º Ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
E1	0.03	Áreas com risco de erosão	Aglomerado urbano	Consolidação do espaço urbano
E1a	2.11	Áreas de Máxima Infiltração; Zonas ameaçadas	Equipamentos de utilização colétiva	Expolima - Consolidação do espaço urbano
E1b	0.62	Zonas ameaçadas pelas cheias	Equipamentos de utilização colétiva	Expolima - Consolidação do espaço urbano
E2	3.58	Áreas com risco de erosão	Actividades económicas	UOPG 19 — PU das Oficinas de Cantoria das Pedras Finas
E2a	0.29	Cabeceiras de linhas de água; Áreas com risco de erosão	Actividades económicas	UOPG 12 — Área industrial da Quebaxta (infraestruturada e parcialmente consolidada) Loteamento A do Pólo da Quebaxta: deliberação da Câmara Municipal de 4/4 de 2011 Loteamento B do Pólo da Quebaxta: Aviso n.º 11107 de 12 de setembro.
E2b	5.46	Cabeceiras de linhas de água	Actividades económicas	UOPG 12 — Área industrial da Quebaxta (infraestruturada e parcialmente consolidada) Loteamento A do Pólo da Quebaxta: deliberação da Câmara Municipal de 4/4 de 2011 Loteamento B do Pólo da Quebaxta: Aviso n.º 11107 de 12 de setembro.
E3	0.51	Áreas com risco de erosão	Actividades económicas	UOPG 19 — PU das Oficinas de Cantoria das Pedras Finas
E3a	867.73 m	Leitos do curso de água	Actividades económicas	Linha de água do 1.º selam. Não existe leito do curso de águas
E4	0.83	Áreas com risco de erosão	Actividades económicas	UOPG 19 — PU das Oficinas de Cantoria das Pedras Finas
E5	1.67	Áreas com risco de erosão	Actividades económicas	UOPG 19 — PU das Oficinas de Cantoria das Pedras Finas
E6	0.47	Áreas com risco de erosão	Aglomerado urbano	Consolidação do espaço urbano
E7	0.05	Áreas com risco de erosão	Aglomerado urbano	Consolidação do espaço urbano
E9	0.13	Áreas com risco de erosão	Actividades económicas	UOPG 19 — PU das Oficinas de Cantoria das Pedras Finas
E8	0.06	Áreas de máxima infiltração	Aglomerado urbano	Consolidação do espaço urbano
E10	0.51	Áreas de máxima infiltração	Aglomerado urbano	Consolidação do espaço urbano
E11a	0.95	Áreas de máxima infiltração	Aglomerado urbano	Centro histórico — consolidação do espaço urbano
E12	1.24	Áreas de máxima infiltração	Aglomerado urbano	Consolidação do espaço urbano
E15	4.03	Cabeceiras de linhas de água	Aeródromo	Área de domínio aeroportuário
E16	7.00	Cabeceiras de linhas de água e áreas com risco de erosão	Actividades económicas	UOPG 25 — zona industrial
E18	1.64	Áreas com risco de erosão	Aglomerado urbano	Área construída
E20a	0.27	Áreas com risco de erosão	Actividades económicas	Indústria extrativa licenciada/actividades económicas
E20	0.07	Áreas com risco de erosão	Actividades económicas	UOPG 27 — zona industrial
E23	0.52	Cabeceiras de linhas de água	Aglomerado urbano	Área construída
E24	0.06	Zonas Ameaçadas pelas Cheias; Áreas de Máxima Infiltração	Área de Protecção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fontão e Arcos e a Planta da REN Diferenciada.
E28	0.025	Áreas de Máxima Infiltração	Área de Protecção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU da Correlha e a Planta da REN Diferenciada.
E31	0.068	Áreas de Máxima Infiltração	Área Residencial - Consolidar (tipo 2); Área de Protecção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU da Correlha e a Planta da REN Diferenciada.
E32	0.050	Áreas de Máxima Infiltração	Área Residencial - Consolidar (tipo 2)	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU da Correlha e a Planta da REN Diferenciada.
E34	0.612	Zonas Ameaçadas pelas Cheias; Áreas de Máxima Infiltração	Perímetro Urbano; Área de Edificação Nível 2; Área de Edificação Nível 2; Rede Viária - Via Principal / Via Acesso Local; Área de Protecção Agrícola	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fontão e a Planta da REN Diferenciada.
E35	0.064	Áreas com Risco de Erosão	Área Edificável de Nível 2	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Ponte de Lima e a Planta da REN Diferenciada.
E36	0.042	Áreas com Risco de Erosão	Área Edificável de Nível 2	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Ponte de Lima e a Planta da REN Diferenciada.
E37	1.404	Área com Risco de Erosão	Área Edificável de Nível 2	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Ponte de Lima e a Planta da REN Diferenciada.
E38	0.012	Áreas com Risco de Erosão	Equipos de Atividades Económicas	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU das Oficinas de Cantoria das Pedras Finas e a Planta da REN Diferenciada
E39	3.114	Áreas com Risco de Erosão	Indústria de transformação em pedra	Alteração da delimitação da REN no âmbito do RERAE - Regime Extraordinário da Requalificação de Atividades Económicas
E40	0.042	Cabeceiras de Linhas de Água	Uso Pecuário	Alteração da delimitação da REN no âmbito do RERAE - Regime Extraordinário da Requalificação de Atividades Económicas
E41	0.432	Áreas de Máxima Infiltração	Uso Pecuário	Alteração da delimitação da REN no âmbito do RERAE - Regime Extraordinário da Requalificação de Atividades Económicas
E42	0.182	Áreas de Máxima Infiltração	Uso Pecuário	Alteração da delimitação da REN no âmbito do RERAE - Regime Extraordinário da Requalificação de Atividades Económicas

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Ponte de Lima
Quadro Síntese das áreas incluídas por tipologia

N.º Ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Síntese da Fundamentação
I1	0.884	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I2	0.127	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I3	0.208	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I4	0.155	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I5	0.299	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I6	0.681	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I7	0.104	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I8	0.115	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I9	0.070	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I10	0.037	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I11	0.464	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I12	0.295	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I13	0.120	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I14	0.031	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I15	0.000	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I16	0.206	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I17	0.094	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I18	0.055	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I19	0.005	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I20	0.040	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I21	0.117	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I22	0.338	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I23	1.589	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I24	0.233	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I25	0.032	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I26	0.315	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I27	0.069	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I29	0.124	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I28	0.043	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I30	0.114	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I31	0.087	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I32	0.209	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor

N.º Ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Síntese da Fundamentação
I33	0.236	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I34	0.097	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I35	0.536	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I36	0.162	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I37	0.268	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I38	0.177	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I39	2.797	Áreas de Máxima Infiltração	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I40	5.130	Áreas de Máxima Infiltração	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I41	3.969	Áreas de Máxima Infiltração	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I42	0.572	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I43	0.761	Áreas de Máxima Infiltração	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I44	0.123	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I45	0.832	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I46	0.253	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I47	0.363	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I48	0.076	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I49	0.929	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I50	7.892	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I51	0.540	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I52	0.713	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I53	5.138	Áreas de Máxima Infiltração	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I54	2.475	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I55	2.404	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I56	0.611	Áreas de Máxima Infiltração	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I57	0.092	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I58	4.028	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I59	3.445	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I60	0.561	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I61	3.294	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I62	12.744	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I63	0.246	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I64	0.433	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I65	0.573	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I66	34.114	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I67	5.179	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I68	0.271	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I69	3.232	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I70	2.106	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I71	0.014	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I72	0.029	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I73	0.284	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I74	0.118	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I75	0.661	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I76	0.063	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I77	0.033	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I78	0.027	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I79	0.189	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I80	0.129	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I81	0.238	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I82	0.049	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I83	0.011	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I84	1.322	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I85	6.829	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I86	3.618	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material entre a REN da Planta de Condicionantes do PU de Fontão e Arcos e a Planta da REN Diferenciada.
I87	0.150	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I88	0.206	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I89	4.536	Áreas de Máxima Infiltração	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I90	0.202	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I91	0.049	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I92	0.018	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I93	0.022	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I94	0.972	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I95	0.403	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I96	2.373	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I97	0.924	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I98	2.214	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I99	8.602	Áreas de Máxima Infiltração	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I100	0.045	Áreas de Máxima Infiltração	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I101	0.017	Áreas de Máxima Infiltração	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos
I104	1.209	Áreas com Risco de Erosão	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I105	0.872	Áreas de Máxima Infiltração	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Folhas da Carta em Vigor
I106	9.935	Cabeceiras de Linhas de Água	Correção de erro material da descontinuidade na representação dos sistemas da REN entre Limite de Concelhos

Zonas Ribeirinhas, Águas Interiores e Áreas de Infiltração Máxima ou de Apanhamento

- Leitos dos Cursos de Água
- Zonas Ameaçadas pelas Cheias
- Lagoas de Bertiandos e S. Pedro d'Arcos
- Cabeceiras de Linhas de Água
- Áreas de Máxima Infiltração

Zonas Declivosas

- Áreas com Risco de Erosão

Áreas de REN:

- E# Excluídas

Incluídas

- I# Incluir: Zonas Ameaçadas pelas Cheias.
- I# Incluir: Cabeceiras de Linhas de Água.
- I# Incluir: Áreas de Máxima Infiltração.
- I# Incluir: Áreas com Risco de Erosão.
- Limite da Área de Intervenção - Concelho de Ponte de Lima (CAOP2017)

> REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Alteração) publicada em Diário da República n.º 174, 1.ª Série, de 9 de Setembro de 2011 - (Portaria n.º 263/2011 de 9 de Setembro);
> REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Alteração) publicada em Diário da República n.º 128, 2.ª Série, de 5 de Julho de 2013 - (Aviso n.º 8534/2013 de 5 de Julho);
> REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Correção Material) publicada em Diário da República n.º 184, 2.ª Série, de 22 de Setembro de 2017 - (Aviso n.º 11003/2017 de 22 de Setembro);
> REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Correção Material) publicada em Diário da República n.º 132, 2.ª Série, de 12 de Julho de 2019 - (Aviso n.º 11377/2019 de 12 de Julho);
> REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Alteração) publicada em Diário da República n.º 35, 2.ª Série, de 19 de Fevereiro de 2020 - (Aviso n.º 2808/2020 de 19 de Fevereiro);
> REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (Correção Material) publicada em Diário da República n.º 77, 2.ª Série, de 20 de Abril de 2020 - (Aviso n.º 6656/2020 de 20 de Abril).

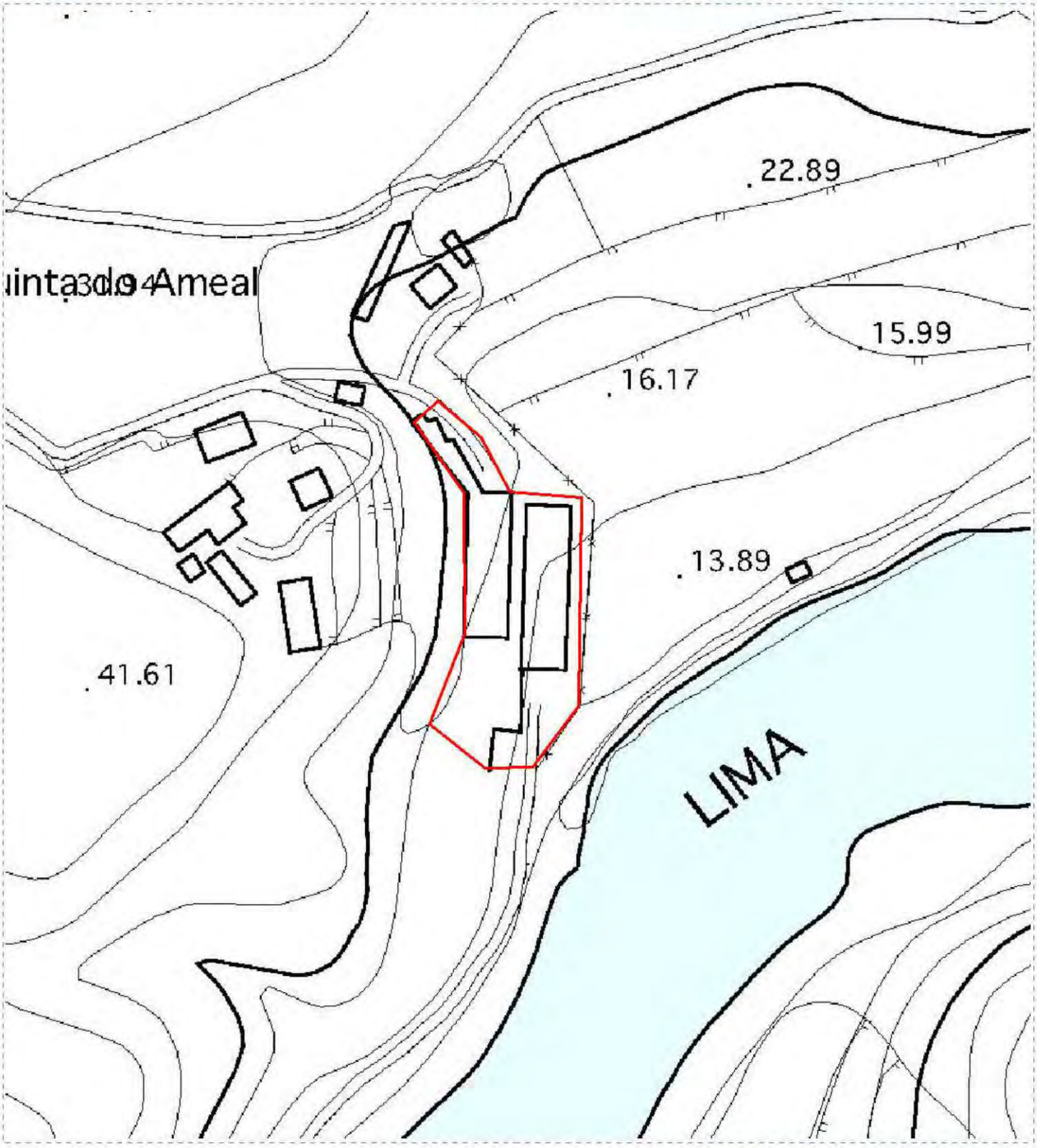
PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt

Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PU de Refoios

Condicionantes



Escala 1:2000

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc: 62400

Válido após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

Nome:	**BI:**	**Data:** 23/02/2021
Rua/Lugar:	**NIF:**	**Página:1**
Freguesia	**Telemóvel:**	
N.º Policia:	**E-mail:**	

PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt

Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PU de Refoios - Condicionantes

Legenda

PROTECÇÃO DO AMBIENTE URBANO

- Zonas Sensíveis
- Zonas Mistas

PROTECÇÃO DA PAISAGEM E RECURSOS NATURAIS

- Domínio Público Hídrico
- Reserva Agrícola Nacional (RAN) - Publicada
- Reserva Ecológica Nacional (REN) - Teórica

PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL, HISTÓRICO E CULTURAL

- Imóveis Classificados de Interesse Público
- Zona de Protecção
- 1 Mosteiro de Refóios do Lima
- 2 Capela de Santa Eulália
- Zona Especial de Protecção
- 3 Torre de Malheiros
- Imóvel Classificado de Interesse Municipal
- A Sepultura num Penedo e outros Vestígios Romanos na Bouça

PROTECÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES

- Escola

PROTECÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS

Rede Viária

- Itinerário Complementar 28
- Estrada Nacional 202
- Estrada Municipal
- Áreas *Non-aedificandi*

Rede de Abastecimento de Água

- Rede de Abastecimento de Água (Adutoras)

Rede de Abastecimento de Energia Eléctrica

- Rede de Média Tensão
- Posto de Transformação
- Servidão Radioeléctrica

PU de Refoios publicado em Diário da República n.º 219, 2.ª Série, de 11 de Novembro de 2008

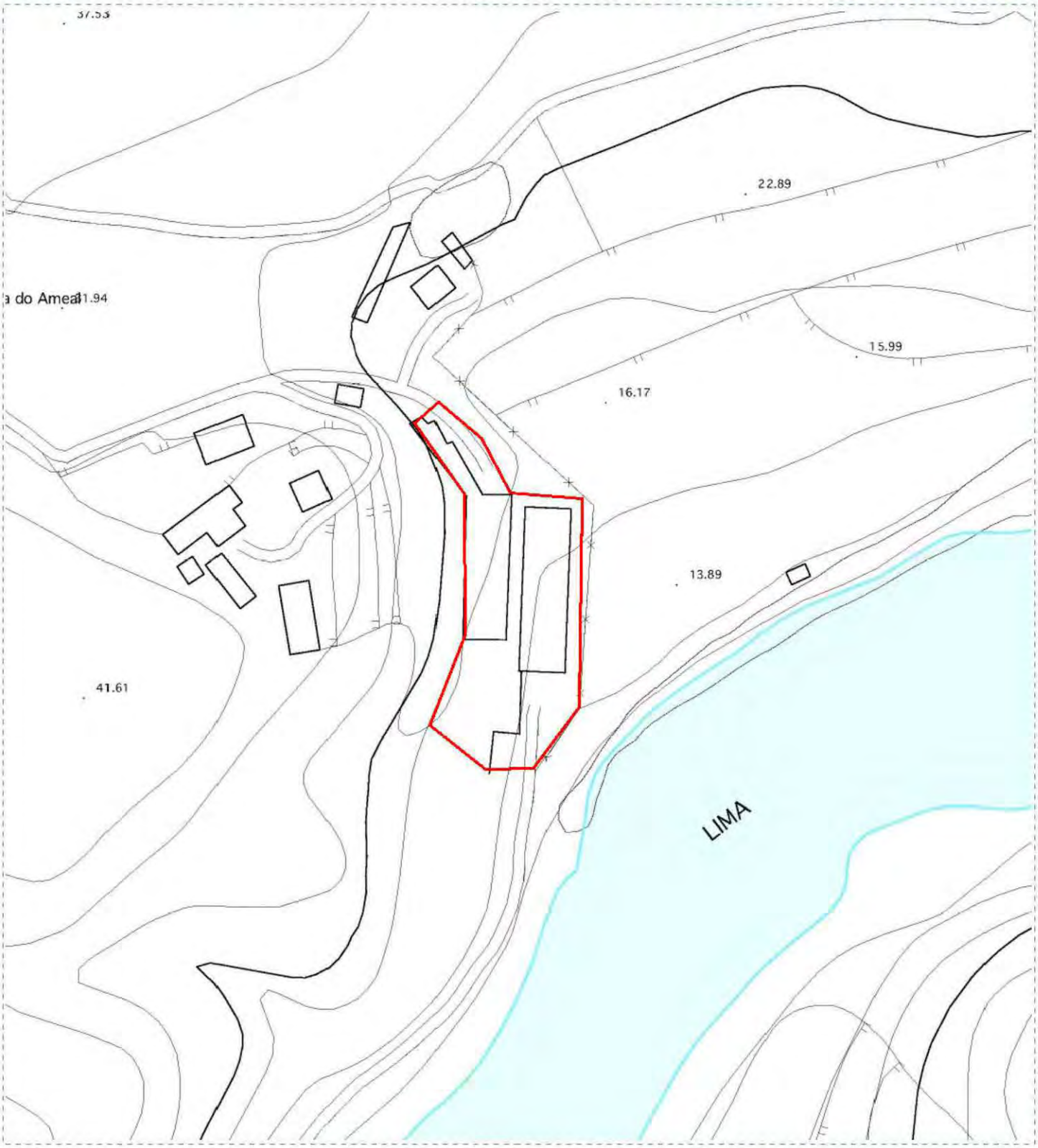
PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt

Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PU de Refoios

Zonamento



N

Escala

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc:

Válido após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

Nome:	**BI:**	**Data:**
Rua/Lugar:	**NIF:**	**Página:3**
Freguesia	**Telemóvel:**	
N.º Policia:	**E-mail:**	

PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PU de Refoios - Zonamento

Legenda

SOLO RURAL

Espaços Agrícolas ou Florestais

- Área de Protecção Agrícola
- Área Agrícola
- Floresta de Protecção
- Floresta de Produção

Espaços Naturais

- Parque Urbano

SOLO URBANO

- Perímetro Urbano

Solos Urbanizados

- Área de Edificação Nível 3
- Área de Edificação Nível 2

Solos de Urbanização Programada

- Área de Edificação Nível 1

SUB-UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

- SUOPG 1 Área Central
- SUOPG 2 Parque Empresarial
- SUOPG 3 Parque Urbano

Equipamentos de Utilização Colectiva

- Existente
- JF Junta de Freguesia
- CC Centro Comunitário
- C Cemitério
- F Campo de Futebol
- P Polidesportivo
- ESA Escola Superior Agrária
- J Jardim
- S Extensão do Centro de Saúde
- I Igreja
- PP Escola Pré - Primária
- Proposta
- PJ Parques e Jardins
- EB2/3 Escola Básica para 2º e 3º Ciclo
- EB1 Escola Básica para 1º Ciclo
- CAR Centro de Apoio Rural
- Espaço Público sujeito a Reformulação

PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

- 1 Mosteiro de Refóios do Lima
- 2 Capela de Santa Eulália
- 3 Torre de Refóios

EDIFÍCIOS COM VALOR ARQUITECTÓNICO - PROPOSTA PARA CLASSIFICAÇÃO

- 1 Habitação de Agricultor
- 2 Casa Solarenga
- 3 Casa Solarenga
- 4 Paço de Penas
- 5 Conjunto de Habitação de Agricultor
- 6 Habitação de Agricultor
- 7 Casa da Granja
- 8 Quinta do Eirado
- 9 Quinta do Barrio
- 10 Capela de Nossa Senhora dos Aflitos
- 11 Casa de Pousada
- 12 Casa Solarenga
- 13 Apoio Agrícola

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO CLASSIFICADO

Imóvel de Interesse Municipal

- Sepultura num Penedo e outros Vestígios Romanos na Bouça de S. Simão

OUTROS VALORES ARQUEOLÓGICOS

Áreas de Protecção

- (1) Vestígios Medievais na Cerca do Mosteiro dos Crúzios
- (2) Vestígios Medievais nas Imediações da Torre de Refoios
- (3) Vestígios Romanos nas Imediações da Capela de Santa Eulália
- (4) Vestígios de uma "Villa" Tardo-Romana na Quinta do Paço de Penas
- (5) Castro de Pousada

Espaço Destinado a Infra-estruturas

- Rede Viária Existente

Rede Viária Proposta ou a Reformular

- Vias Distribuidoras
- Vias Distribuidoras Locais
- Estacionamento Proposto
- Cruzamentos Sujeitos a Reformulação
- Largo Sujeitos a Reformulação

- **Estrutura Ecológica**

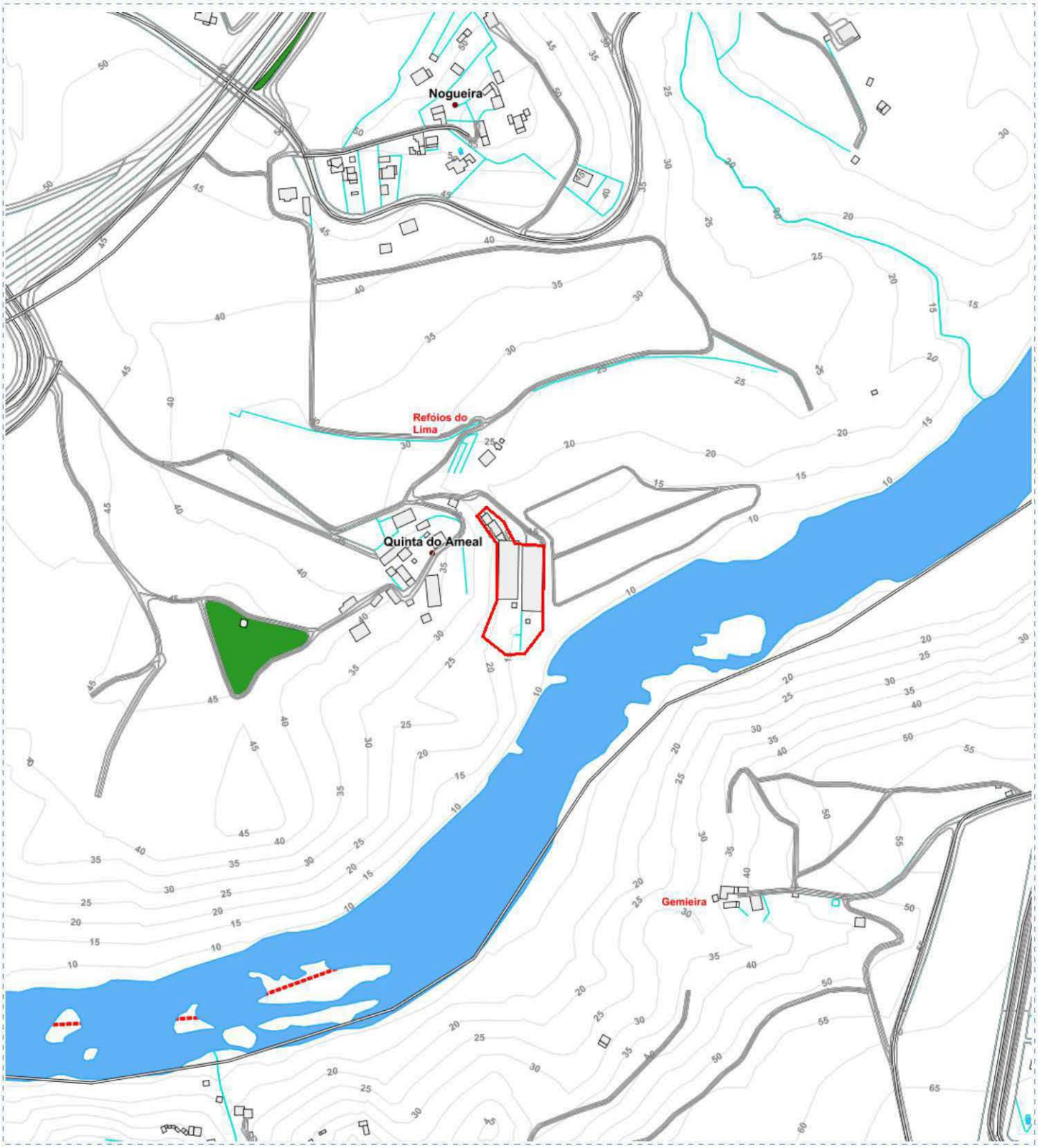
PU de Refoios publicado em Diário da República n.º 219, 2.ª Série, de 11 de Novembro de 2008

PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt

Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta de Localização



N

Escala 1:5000

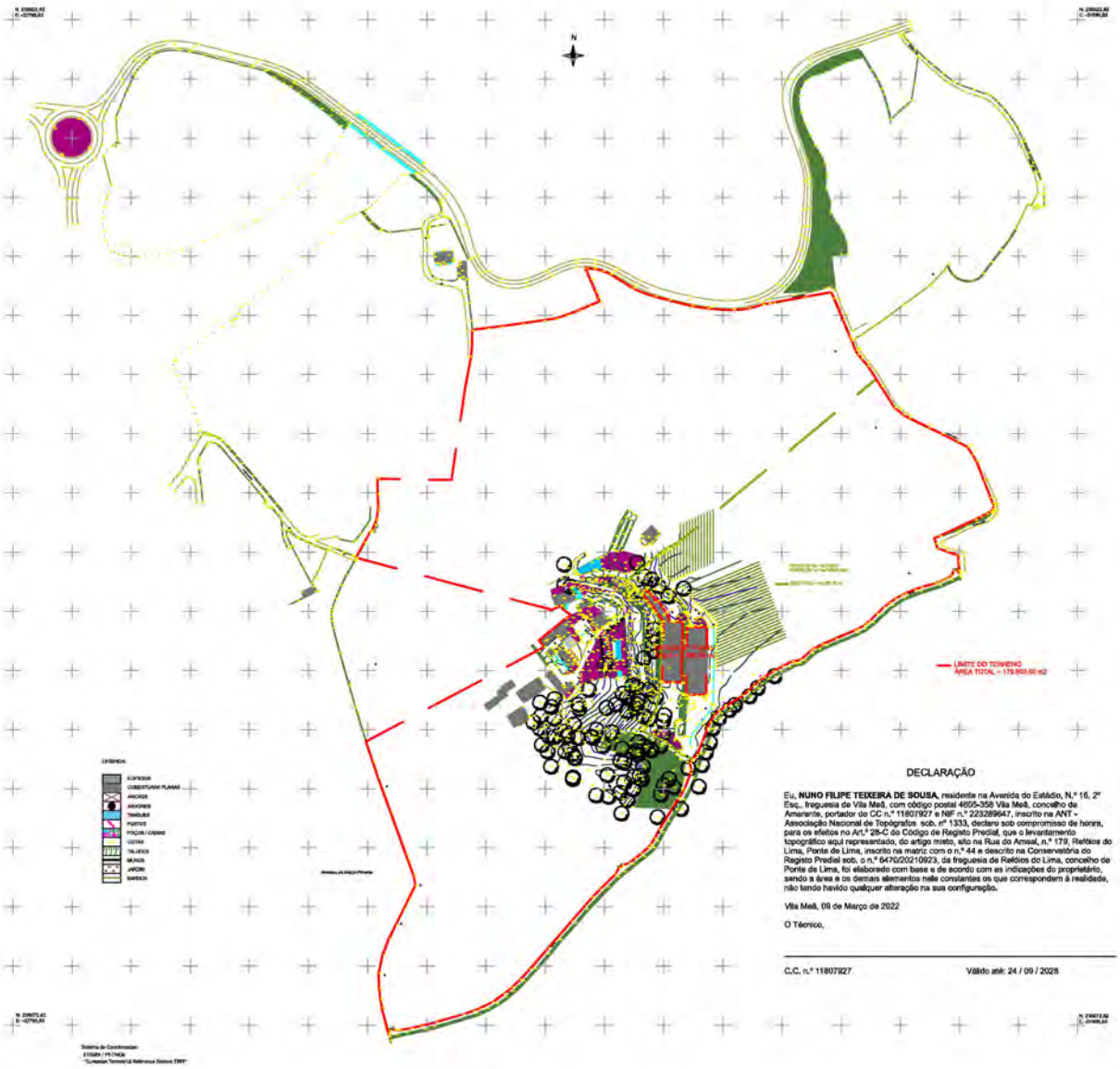
0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc: 62401

Válido após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais.

Nome:	**BI:**	**Data:** 23/02/2021
Rua/Lugar:	**NIF:**	**Página:**
Freguesia	**Telemóvel:**	
N.º Policia:	**E-mail:**	



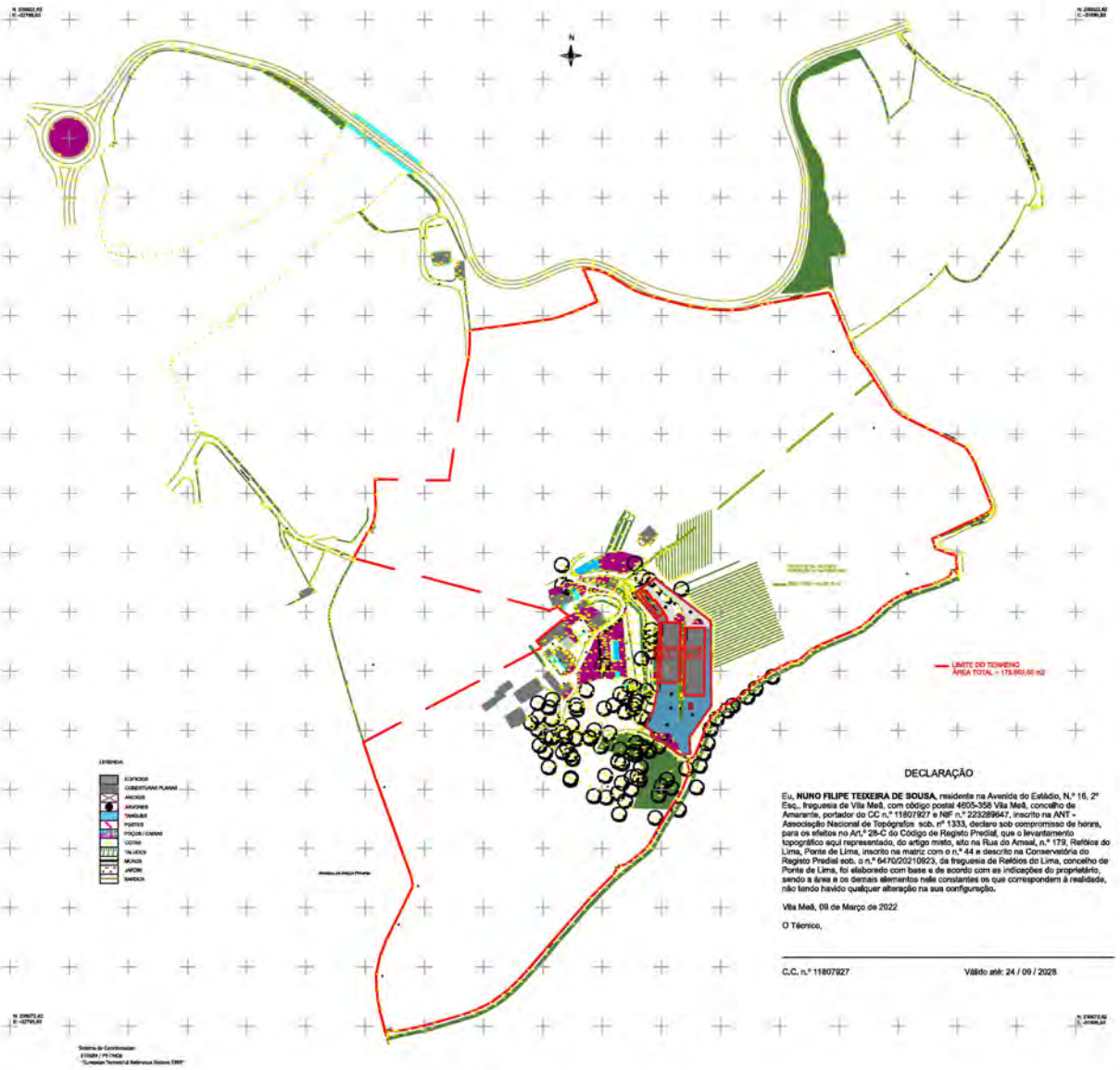
DECLARAÇÃO

Eu, **NUNO FILIPE TEIXEIRA DE SOUSA**, residente na Avenida do Estádio, N.º 16, 2º Esq., freguesia de Vila Meã, com código postal 4605-358 Vila Meã, concelho de Amarante, portador do CC n.º 11807927 e NIF n.º 223289947, inscrito na ANT - Associação Nacional de Topógrafos sob. nº 1333, declaro sob compromisso de honra, para os efeitos no Art.º 28-C do Código de Registo Predial, que o levantamento topográfico aqui representado, do artigo misto, sito na Rua do Amial, n.º 179, Relógios do Lima, Ponte de Lima, inscrito na matriz com o n.º 44 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob. o n.º 6470/20210823, da freguesia de Relógios do Lima, concelho de Ponte de Lima, foi elaborado com base e de acordo com as indicações do proprietário, sendo a área e os demais elementos nele constantes os que correspondem à realidade, não tendo havido qualquer alteração na sua configuração.

Vila Meã, 09 de Março de 2022

O Técnico,

C.C. n.º 11807927 Válido até: 24 / 09 / 2028



DECLARAÇÃO

Eu, **NUNO FILIPE TEIXEIRA DE SOUSA**, residente na Avenida do Estádio, N.º 16, 2º Esq., freguesia de Vila Meã, com código postal 4805-358 Vila Meã, concelho de Amarante, portador do CC n.º 11807927 e NIF n.º 223289947, inscrito na ANT - Associação Nacional de Topógrafos sob. nº 1333, declaro sob compromisso de honra, para os efeitos no Art.º 28-C do Código de Registo Predial, que o levantamento topográfico aqui representado, do artigo misto, sito na Rua do Amial, n.º 179, Refóios do Lima, Ponte de Lima, inscrito na matriz com o n.º 44 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob. o n.º 6470/20210823, da freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima, foi elaborado com base e de acordo com as indicações do proprietário, sendo a área e os demais elementos nele constantes os que correspondem à realidade, não tendo havido qualquer alteração na sua configuração.

Vila Meã, 09 de Março de 2022

O Técnico,

C.C. n.º 11807927 Válido até: 24 / 09 / 2028

TERMO DE RESPONSABILIDADE
DO AUTOR DO PROJETO DE CONDICIONAMENTO ACÚSTICO

(a que se refere o n.º 15-j) da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, relativo a obras de edificação, na fase de aprovação do projeto de Arquitetura)

OCTÁVIO JOSÉ PATRÍCIO FERNANDES INÁCIO, Engenheiro Mecânico e Especialista em Acústica pela Ordem dos Engenheiros, com morada profissional no edifício *Maia Trade Center* - Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras n.º 173, 6.º B, 4470-157 Maia, portador do cartão de cidadão n.º 10327549 5ZXO válido até 21/02/2029, contribuinte n.º 208764518, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 039542, declara que a obra de alteração de um armazém e edifícios anexos, localizados no interior do empreendimento de enoturismo da Quinta do Ameal, em Ponte de Lima, cujo pedido de licenciamento foi requerido por Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A., pessoa coletiva n.º 502244305, com sede na Rua do Amial, nº. 1079, 4990-707 freguesia Refoios do Lima, Ponte de Lima, está em conformidade com o Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto) no que diz respeito aos critérios aplicáveis no âmbito do controlo prévio das operações urbanísticas previsto no n.º 6. do artigo 12.º do mesmo Regulamento.

Este termo de responsabilidade é válido para a fase de aprovação do projeto de Arquitetura, no âmbito do licenciamento, a que se refere o n.º 15-j) da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, não substituindo o termo de responsabilidade do projeto de Acústica para licenciamento, conforme previsto no n.º 16-j) da mesma Portaria.

Maia, 29 de Agosto de 2022

O técnico responsável

_____

Octávio Inácio
(Eng.º Mecânico)

ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO NORTE

Assinado por : **OCTÁVIO JOSÉ PATRÍCIO FERNANDES INÁCIO**
Num. de Identificação: 10327549
Data: 2021.12.16 15:26:23+00'00'

DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Região Norte da Ordem dos Engenheiros declara que o Engenheiro OCTÁVIO JOSÉ PATRÍCIO FERNANDES INÁCIO está como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portador da Cédula Profissional n.º 39542, titular do curso de Engenharia Mecânica pelo(a) Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 28-07-1997, agrupado na(s) Especialidade(s) de Mecânica desde 11-08-1999, com o título de qualificação de Sénior , especialista em Engenharia Acústica, está na efetividade dos seus direitos como Engenheiro.

Validade

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a que se refere o n.º 3 do artigo 10.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 66/2019, de 21 de maio; nos termos previstos no Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; e nos termos do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei nº 129/2002, de 11 de maio, a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 96/2008, de 9 de junho, o membro está habilitado a elaborar e subscrever projetos de condicionamento acústico de edifícios, das Categorias I, II, III e IV.
A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades competentes, apenas para efeitos da prática do(s) ato(s) de engenharia nela descritos e é válida pelo prazo de 1 ano.

Assinatura

Porto, 16 de dezembro de 2021.

Joaquim Poças Martins
Presidente do Conselho Diretivo

Elementos de validação
Código: L8N90P4W
Ref.ª: PA_C40001O_18
Declaração n.º: RN56662/2021

Rua Rodrigues Sampaio, N.º 123, Porto
Tel. 222071300

www.oern.pt

Para efeitos de validação desta declaração, aceder sigoe.ordemdosengenheiros.pt e introduzir na pesquisa o código de validação acima mencionado, verificando que o documento obtido corresponde a esta declaração.

Assinado por: **OCTÁVIO JOSÉ PATRÍCIO FERNANDES INÁCIO**
Num. de Identificação: 10327549
Data: 2022.06.29 14:12:11+01'00'

Data
29 de junho de 2022

Contribuinte n.º
208764518

Apólice n.º
8410179815

Linha Exclusiva
21 794 30 20
dias úteis,
das 8h30 às 19h00 (custo de chamada para a rede fixa nacional)

engenheiros@ageas.pt
www.ageas.pt/engenheiros

Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional
Membros da Ordem dos Engenheiros

A Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. declara, para os devidos efeitos, que foi realizado o contrato de seguro para os membros da Ordem dos Engenheiros, com as seguintes características:

- Ramo: Responsabilidade Civil Profissional
- Tomador de Seguro: Ordem dos Engenheiros
- N.º Apólice: 8410179815
- Início: 01 de julho de 2018
- Termo: 30 de junho de 2023
- Pessoa Segura: OCTÁVIO JOSÉ PATRÍCIO FERNANDES INÁCIO
- N.º de Cédula Profissional: 39542
- Âmbito da Cobertura: conforme Condições Particulares e Especiais anexas.
- Capital: 50.000 € por membro, sinistro e anuidade

Informa-se que o seguro identificado regula-se pela Lei do Contrato de Seguro e, segundo o artigo 59.º, a garantia de cobertura de riscos é válida após o recebimento do valor total a pagar pela mesma.
Prevalecerão sempre os termos e condições da apólice 8410179815.

Pela Ageas Portugal,

Luis Neves
Produção

Marisa Castro
Operações

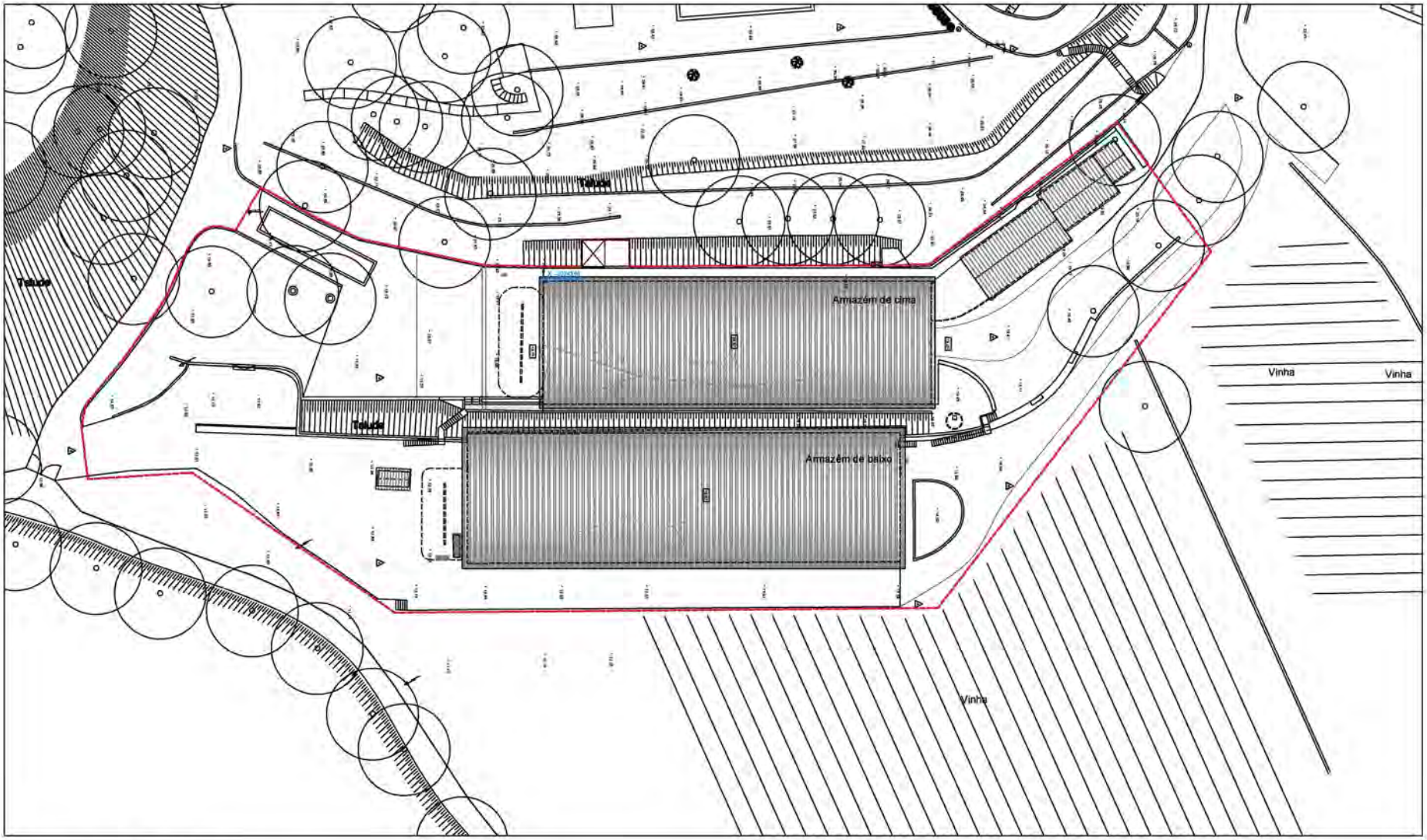
Elementos de validação (Ordem dos Engenheiros)

Código: KMFV1N24 | Ref.ª: GM0004B | Declaração n.º: RN64325/2022

GØRVELL

PROJECTO DE ARQUITECTURA – ÍNDICE PEÇAS DESENHADAS
Pedido de Licenciamento
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

	Pág.
Índice	01
Planta de implantação (1.01) - Existente – escala 1:500	02
Planta Piso 0 (1.02) – Existente - escala 1:100	03
Cortes e Alçados (1.03) – Existente - escala 1:100	04
Planta de Cobertura (2.01.) – Vermelhos e amarelos – 1:500	05
Planta Piso 0 (2.02) – Vermelhos e amarelos – escala 1:100	06
Cortes e Alçados (2.03) – Vermelhos e amarelos – escala 1:100	07
Planta de implantação (3.01) - Proposta - escala 1:500	08
Planta Piso 0 (3.02) – Proposta - escala 1:100	09
Cortes e Alçados (3.03) – Proposta – escala 1:100	10
Corte Construtivo Laboratório (3.04) – Proposta– escala 1:25	11
Corte Construtivo Adega (3.05) – Proposta– escala 1:25	12
Lista de Layers	13



ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	
Armazém de baixo	973,2 m²
Armazém de cima	831,0 m²
Anexos	191,7 m²

LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de S. Victor 140-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Rua do Amial, n.º1079 - Refoios do Lima - Ponte de Lima

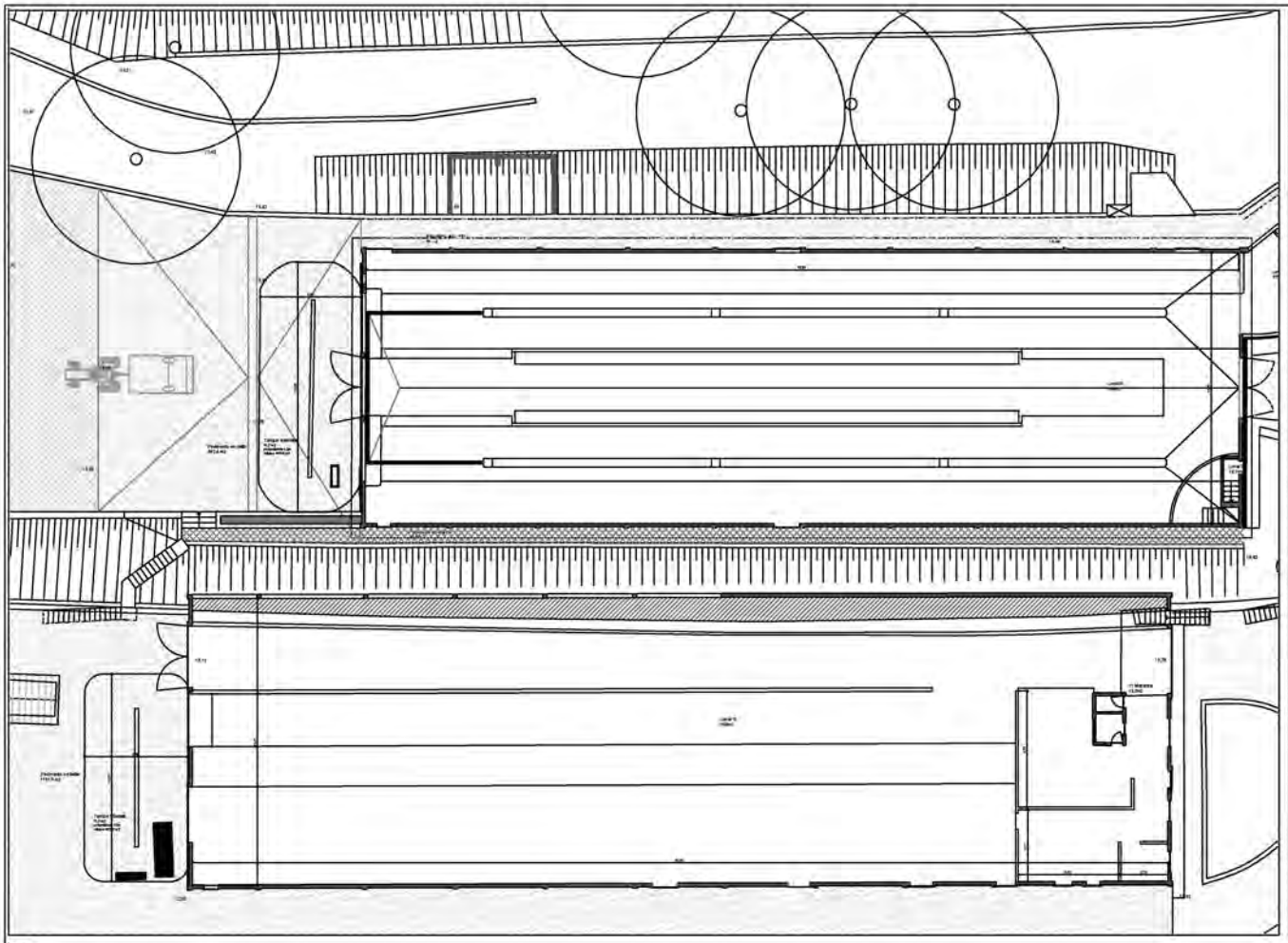
FOLHA	REVISÃO
1,01	01

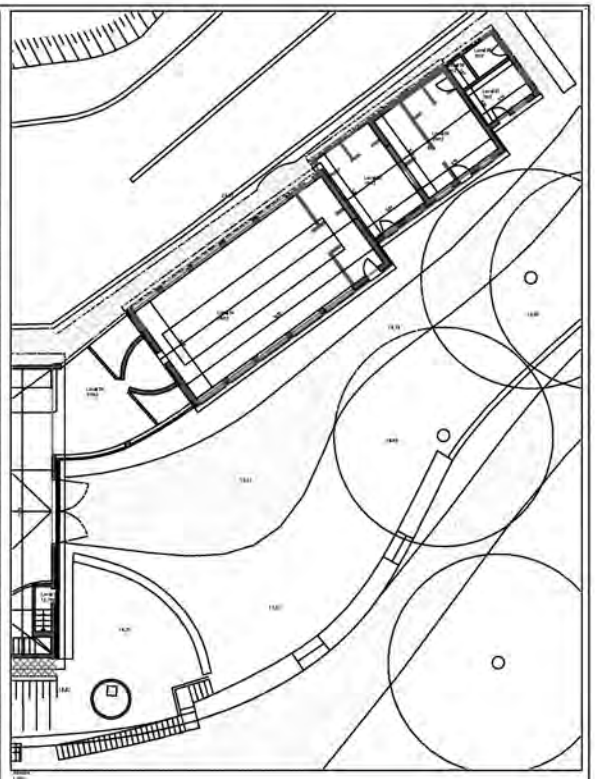
Pedido de Licenciamento — 20/09/2022

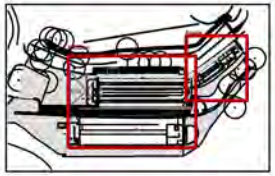
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Existente- Implantação

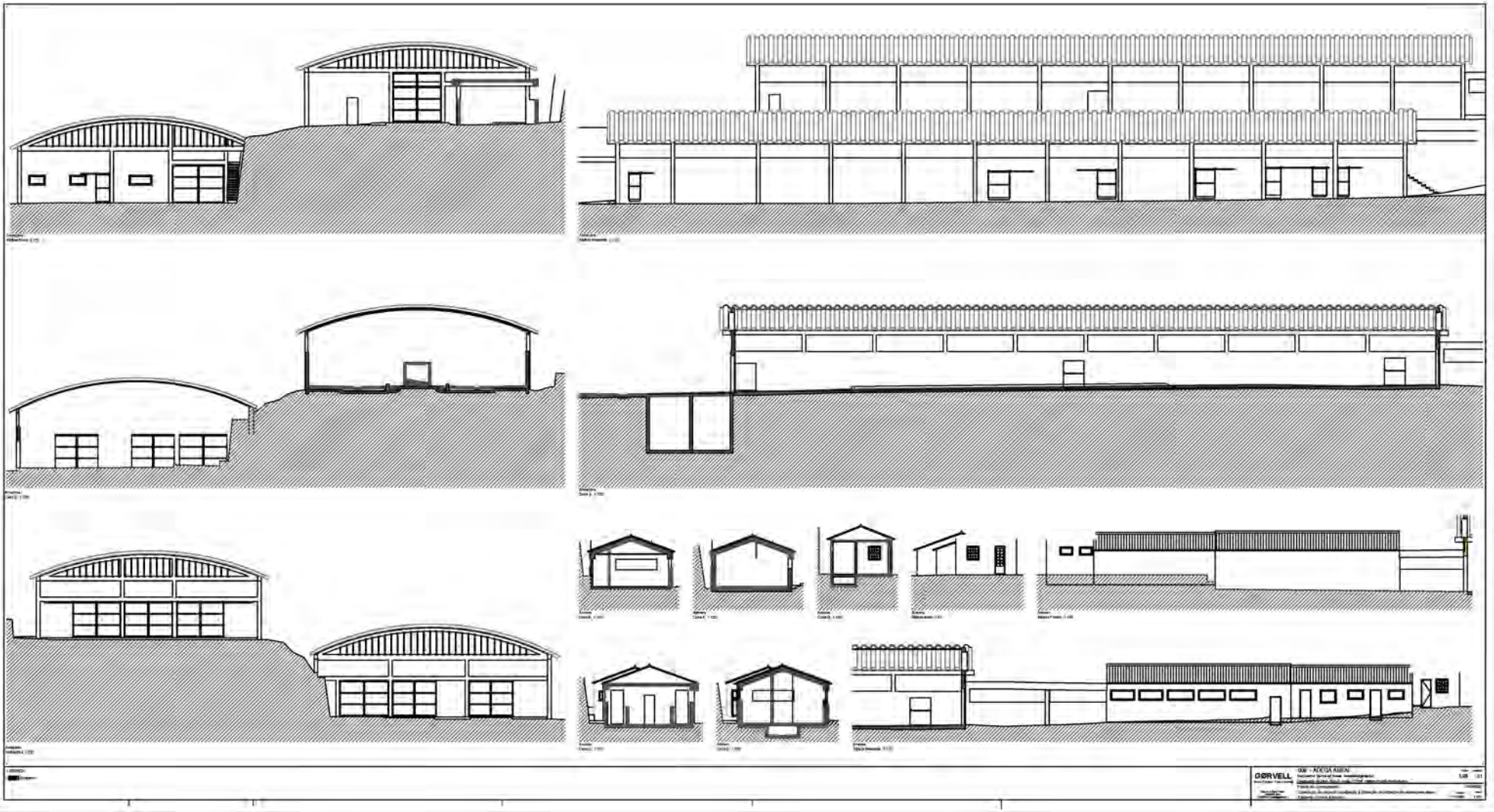
FORMATO	ESCALA
A3	1:500





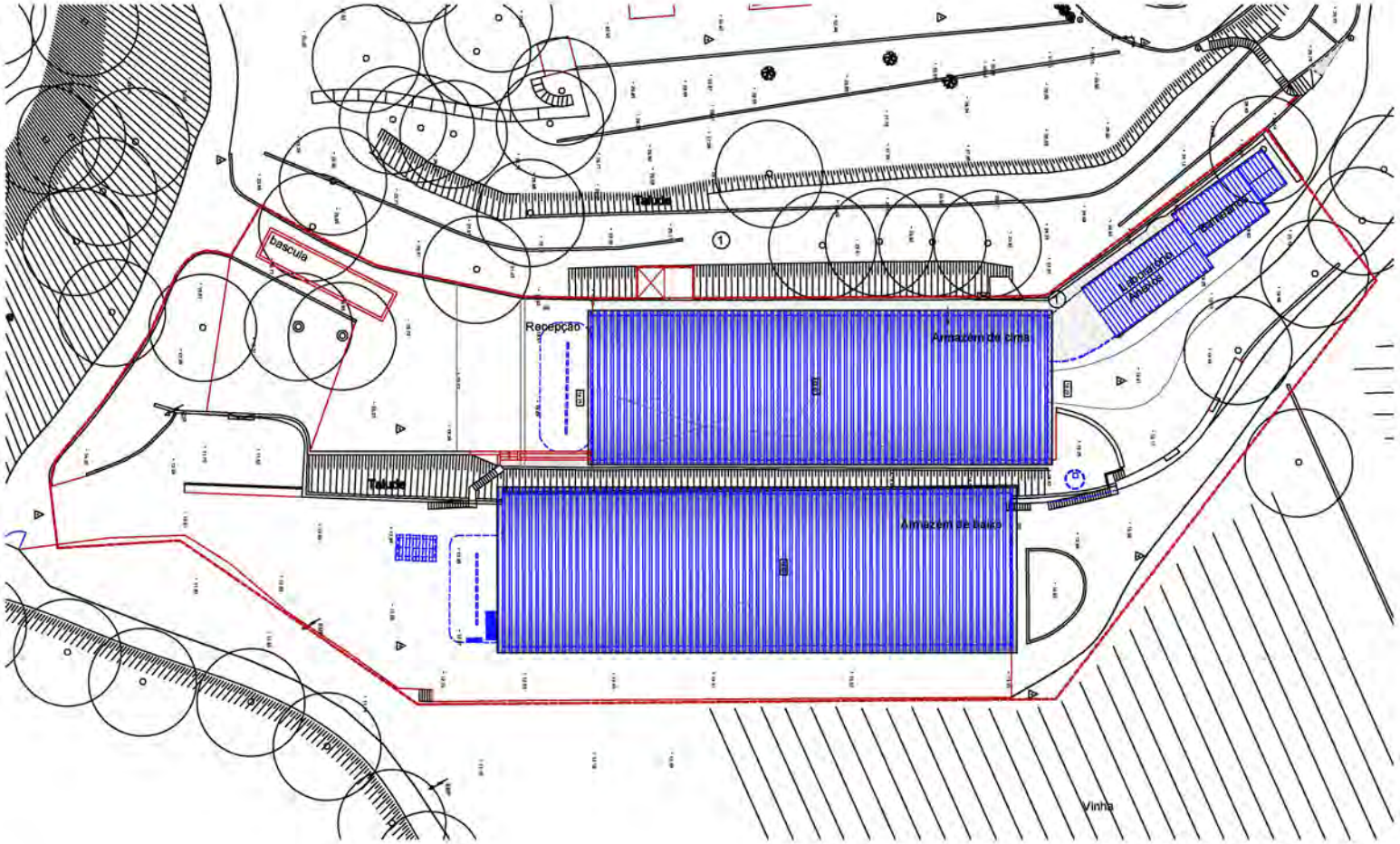


GØRVELL



GØRVELL

ADEGA ABEAL



Existente (legalização)

Demolição

Nova construção

LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Rua do Amial, n.º1079 - Refoios do Lima - Ponte de Lima

Pedido de Licenciamento

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Vermelhos / Amarelos - Planta de Cobertura

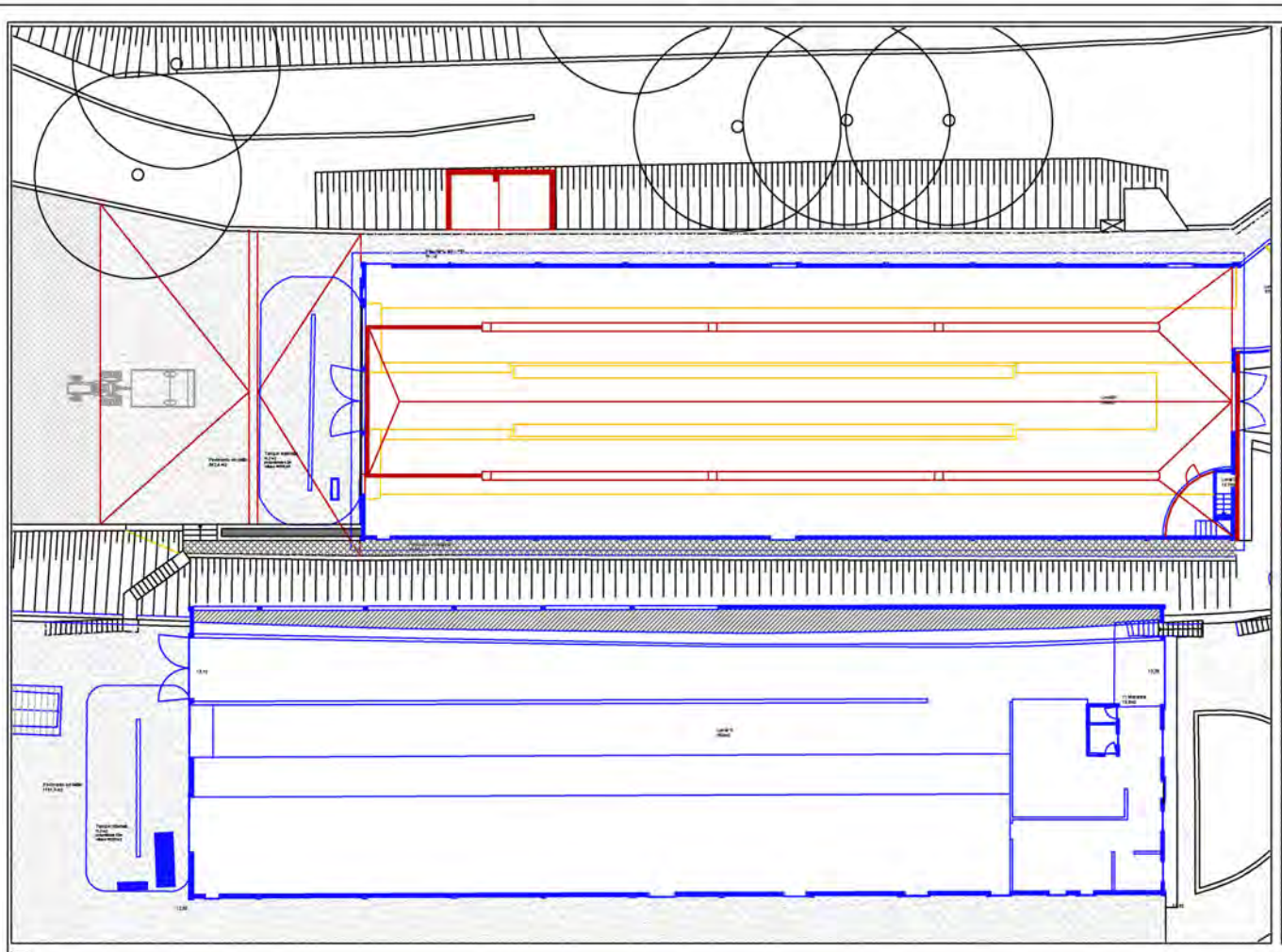
FOLHA: 2,01

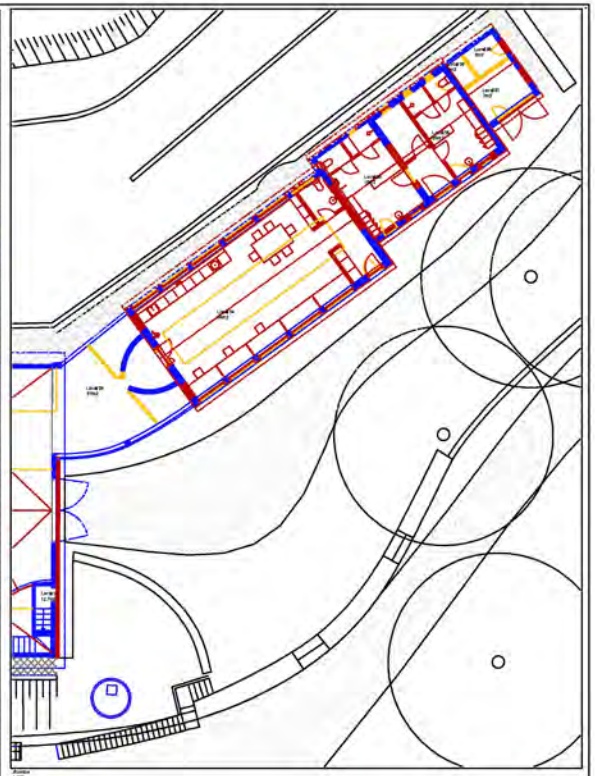
REVISÃO: 01

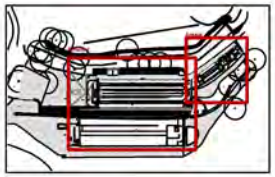
20/09/2022

FORMATO: A3

ESCALA: 1:500



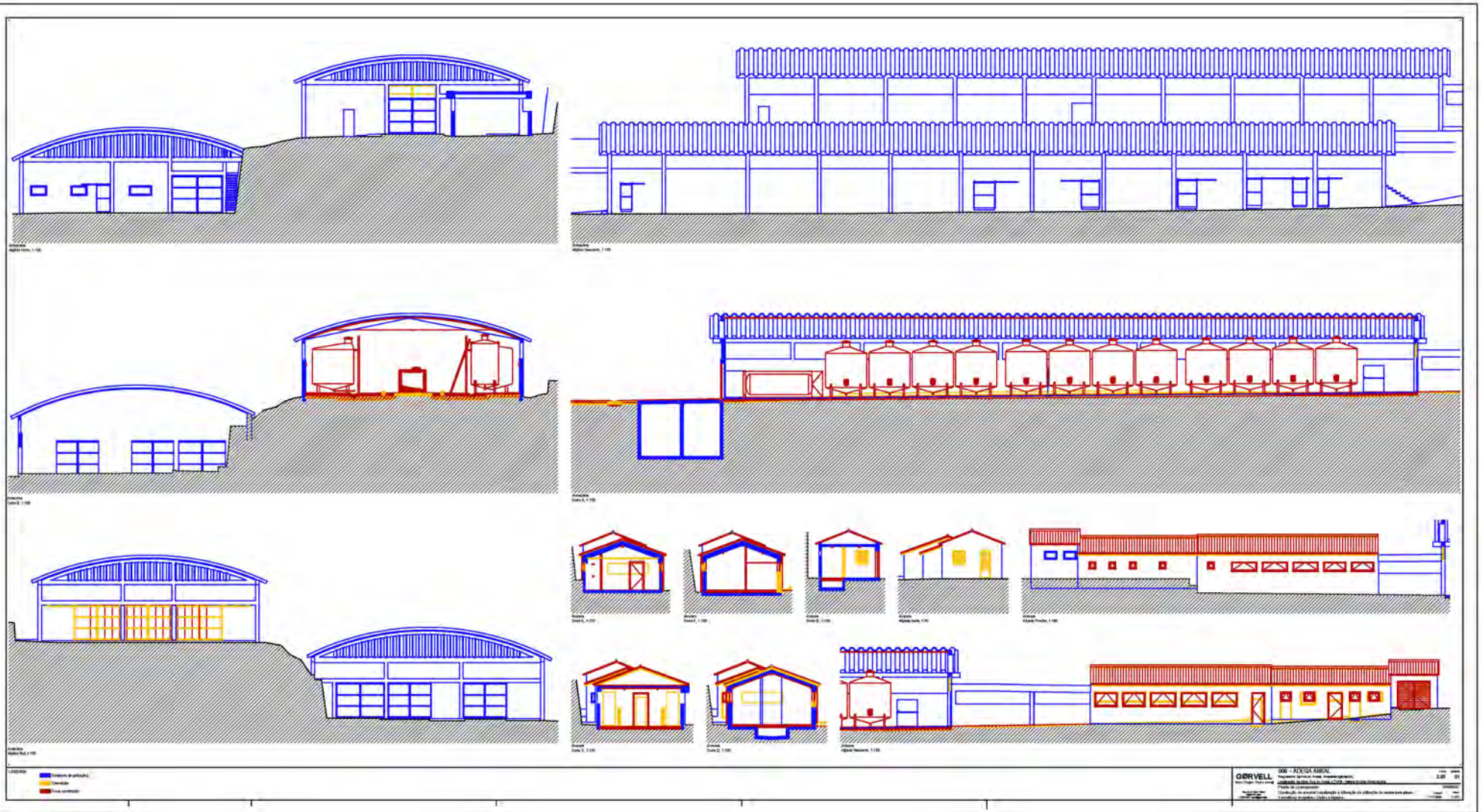


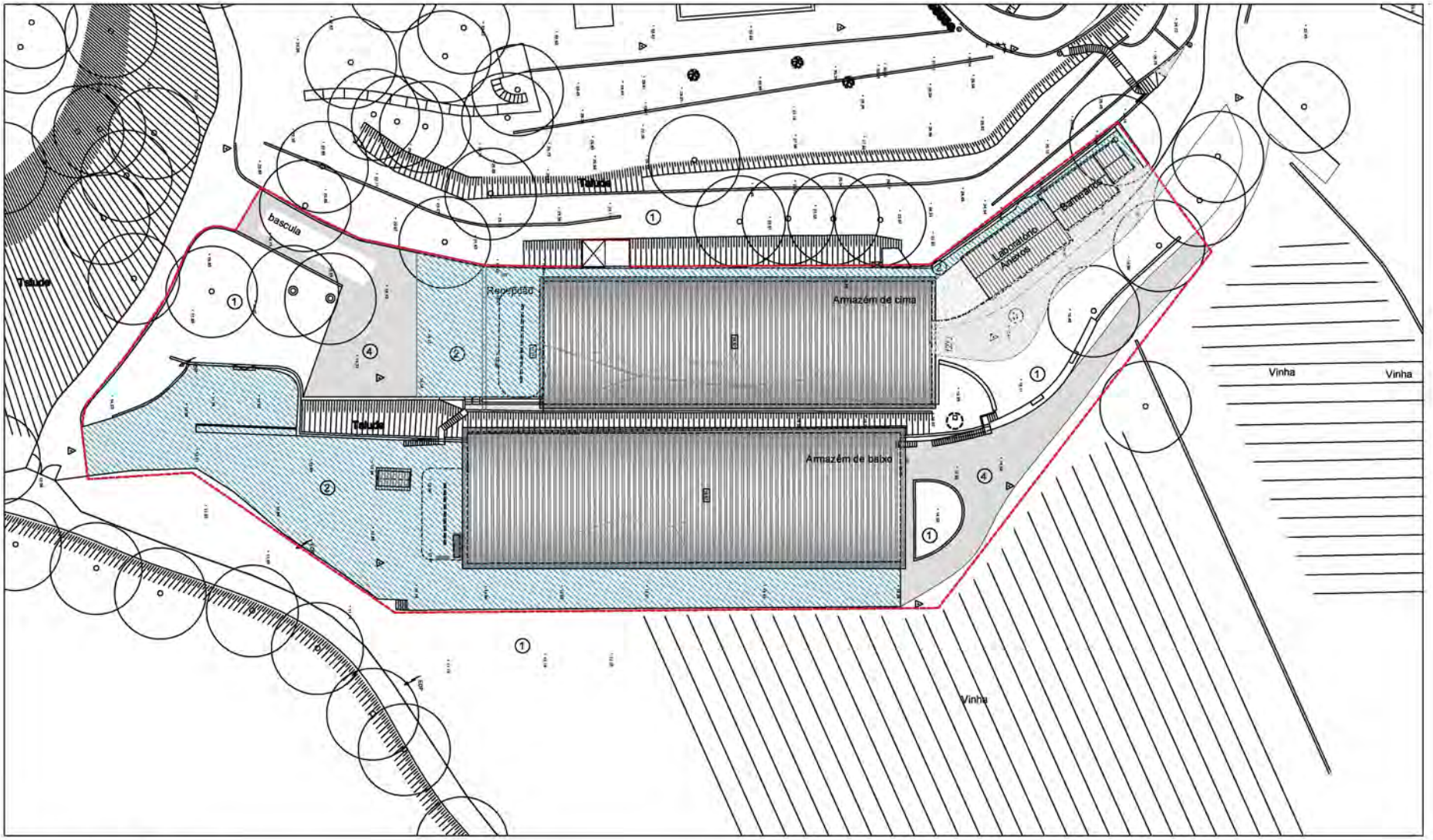


GØRVELL

008 – ADEGA AMIAL

2.02 01





ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	
Armazém de baixo	973,20 m²
Armazém de cima	853,00 m²
Laboratório+balneários	191,70 m²

ARRANJOS EXTERIORES				
	1	Terra orgânica	-	0% impermeável
	2	Pavimento em betão sobre base em tout-venant	1568,50 m²	100% impermeável
	3	Pavimento em calçada de vidraço com camada de assentamento em areia	212,00 m²	80% impermeável
	4	Pavimento em saibro compactado com base em tout-venant	580,70 m²	65% impermeável

LEGENDA:

GØRVELL

Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Rua do Arnal, n.º1079 - Refoios do Lima - Ponte de Lima

Pedido de Licenciamento

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Proposta - planta de Implantação

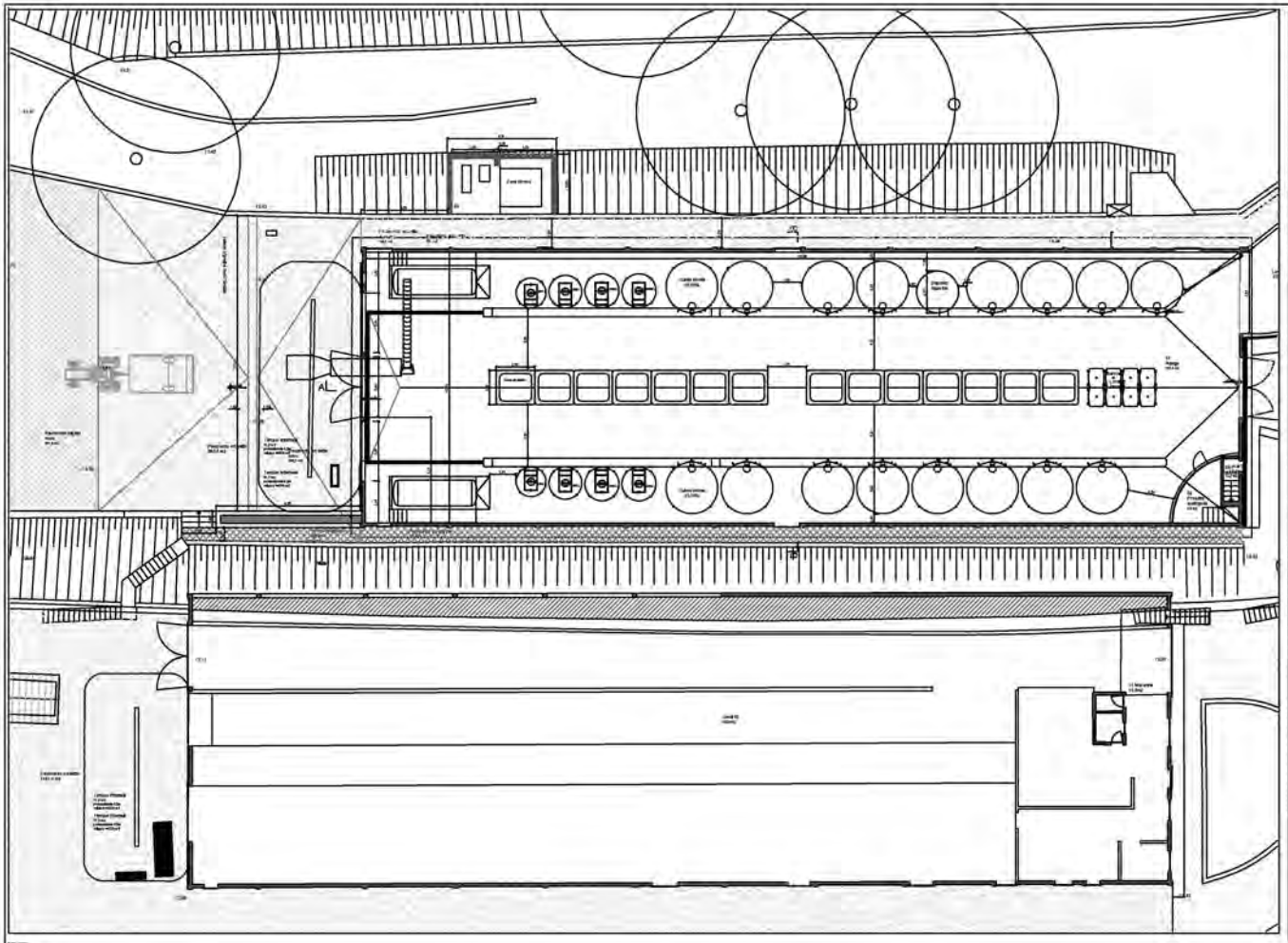
FOLHA: 3,01

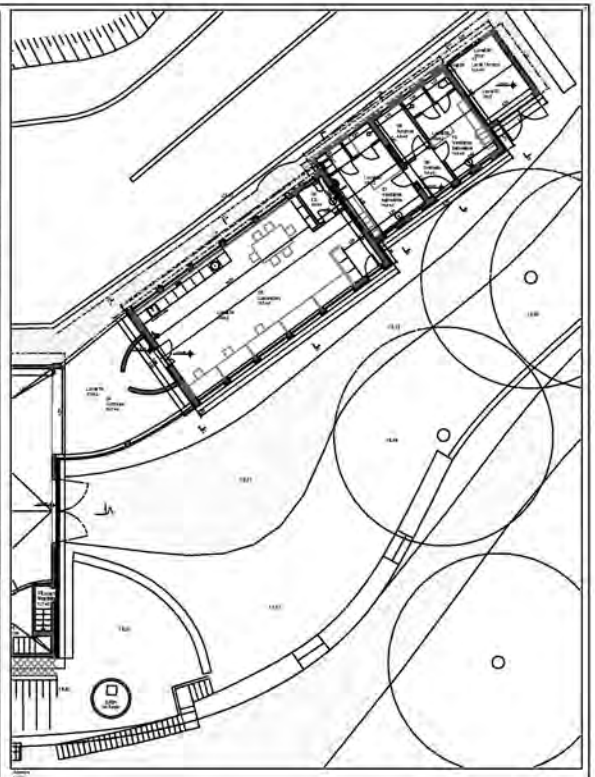
REVISÃO: 01

20/09/2022

TAMANHO: A3

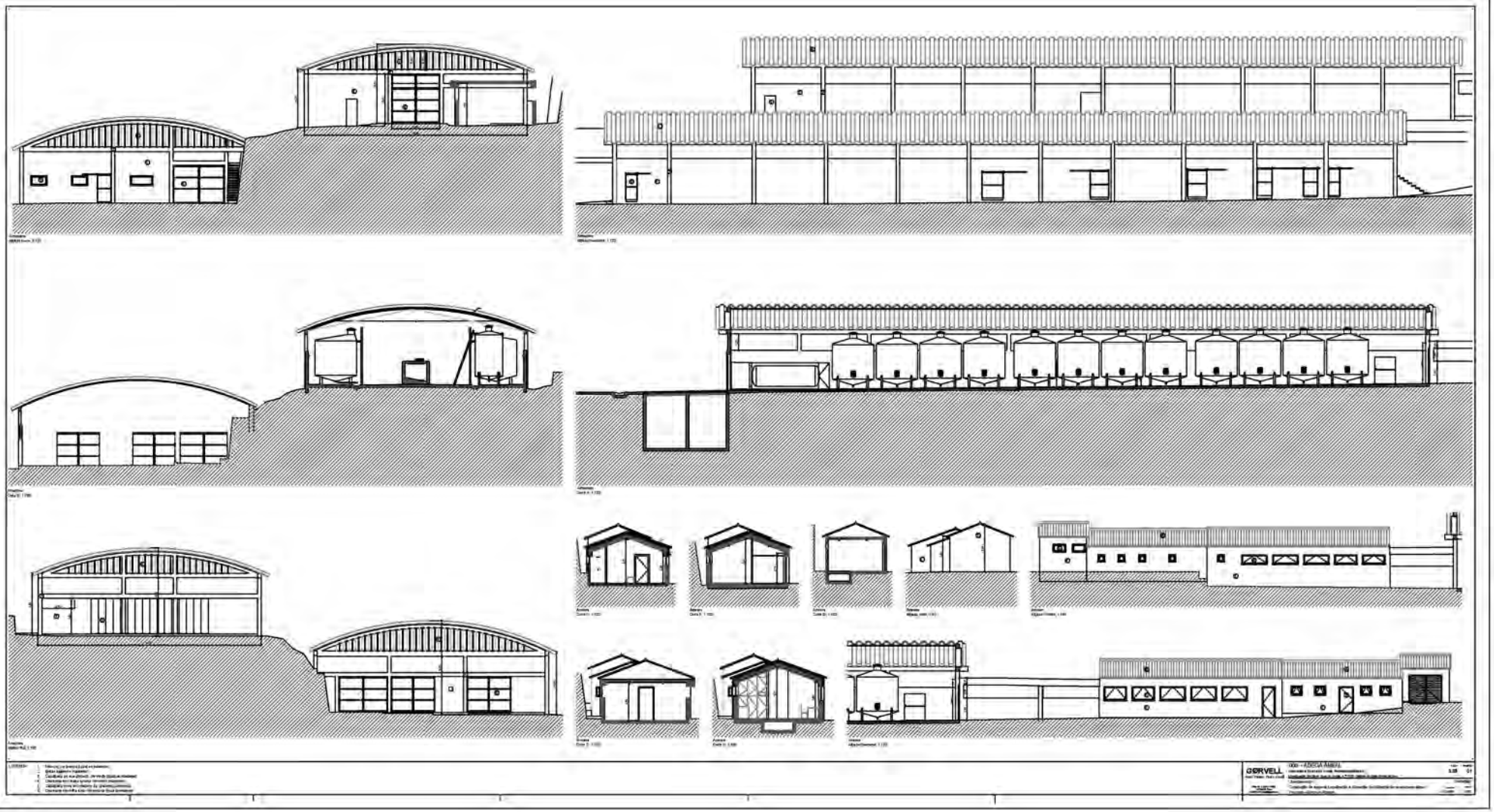
ESCALA: 1:500

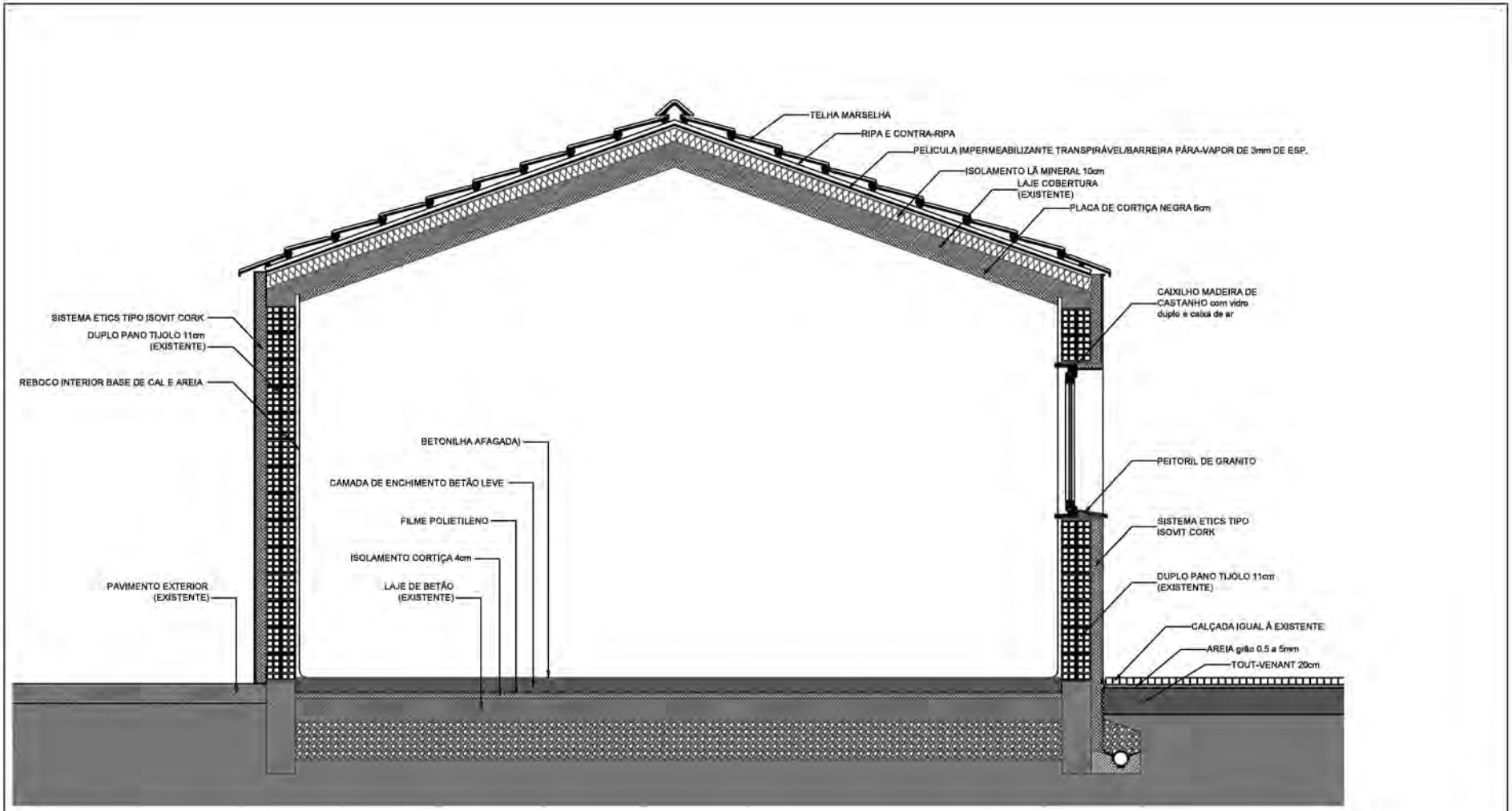




GØRVELL

ODD – ADEGA AMEAL





LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jarvell
Rua de S. Victor 143A
4000-518 Porto
222014207 geral@garvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Rua do Ameal, n.º1079 - Refoios do Lima - Ponte de Lima

Pedido de Licenciamento

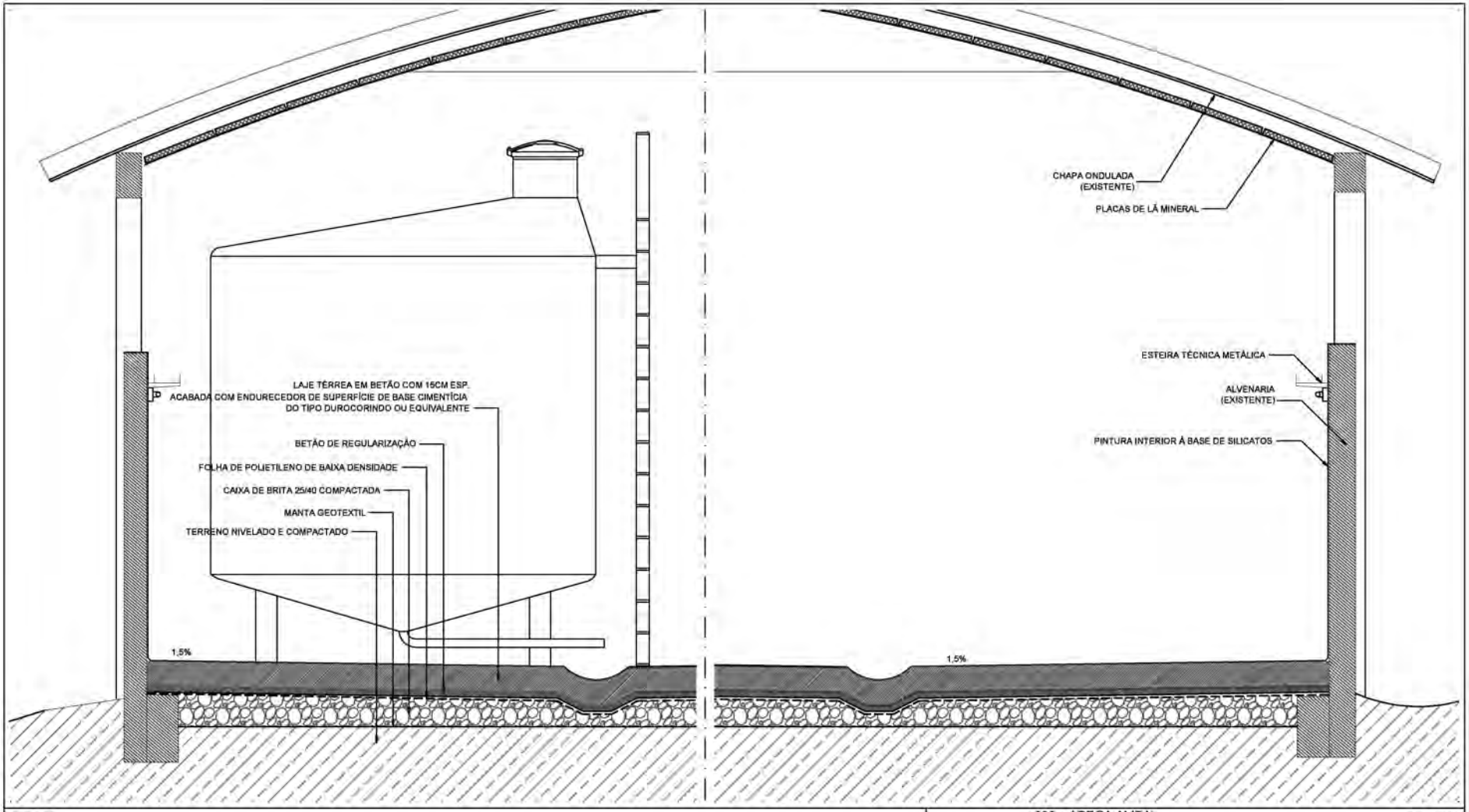
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Proposta - Corte construtivo laboratórios

FOLHA	REVISÃO
3.04	01

20/09/2022

FORMATO	ESCALA
50x30cm	1:25



LEGENDA:

GØRVELL

Autor Projeto: Pedro Jarvell

Rua de S. Victor 143A
4000-518 Porto
222014207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Rua do Ameal, n.º1079 - Refoios do Lima - Ponte de Lima

FOLHA	REVISÃO
3.05	01

Pedido de Licenciamento — 20/09/2022

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Proposta - Corte construtivo Adega

FORMATO	ESCALA
50x30cm	1:25

LISTAGEM DE LAYERS E RESPECTIVAS DESCRIÇÕES

Nome do Layer	Descrição
PROJ_E-ACESSIBILIDADE	Edificio Acessibilidades
PROJ_E-ALVENARIA	Edificio Paredes
PROJ_E-AUTOMOVEL	Automoveis
PROJ_E-AUX	Auxiliares
PROJ_E-CAIXILHO	Edificio Caixilharia
PROJ_E-CAIXILHO VIDRO	Edificio Caixilharia Vidro
PROJ_E-CAIXILHO_FINO	Edificio Caixilharia em Vista
PROJ_E-CHAPA	Edificio Chapas
PROJ_E-COBERTURA	Edificio Coberturas
PROJ_E-COBERTURA_CONSTRUIR	Edificio Coberturas Novas
PROJ_E-CORTE	Edificio Paredes em Corte
PROJ_E-COTAS	Edificio Cotas
PROJ_E-COTAS DEMOLIR	Edificio Cotas Demolir
PROJ_E-EDIFICIO	Edificio
PROJ_E-EDIFICIO CONSTRUIR	Edificio Novo
PROJ_E-EDIFICIO DEMOLIR	Edificio Demolir
PROJ_E-EQUIPAMENTOS	Edificio Equipamento
PROJ_E-ESCADAS	Edificio Escadas
PROJ_E-ESCADAS CONSTRUIR	Edificio Escadas Novas
PROJ_E-ISOLAMENTO	Edificio Isolamentos
PROJ_E-MADEIRA	Edificio Madeiras
PROJ_E-MEMBRANA	Edificio Membranas
PROJ_E-MOBILIARIO	Edificio Mobiliario
PROJ_E-PEDRA	Edificio Pedra
PROJ_E-REBOCO	Edificio Reboco
PROJ_E-TELHA	Edificio Telha
PROJ_E-TRACEJADO	Edificio Tracejado
PROJ_E-TRACEJADO CONSTRUIR	Edificio Tracejado Novo
PROJ_E-TRACEJADO DEMOLIR	Edificio Tracejado Demolir
PROJ_E-TRM PAREDE	Edificio Trama Paredes
PROJ_E-TRM-PAVIMENTO	Edificio Trama Pavimentos
PROJ_E-TRM_EDIFICIO	Edificio Trama Gerais
PROJ_E-TRM_EDIFICIO CONSTRUIR	Edificio Trama Novo
PROJ_E-TRM_TERRENO	Edificio Trama Terreno
PROJ_E-TRM_TERRENO CONSTRUIR	Edificio Trama Terreno Novo
PROJ_E-VÃO_EXISTENTE	Edificio Vãos em Vista
PROJ_E-VÃOS	Edificio Vãos
PROJ_E-VÃOS CONSTRUIR	Edificio Vãos Novos
PROJ_E-VÃOS DEMOLIR	Edificio Vãos Demolir
PROJ_E-VISTA	Edificio Vista
PROJ_E-VISTA 05	Edificio Vista 05
PROJ_OU-VIEWPORT	Outros Viewport
PROJ_RAR-GRELHAS	Edificio Aguas Residuais Grelhas
PROJ_RE-ILUMINAÇÃO	Edificio Iluminação
PROJ_TRM-DEMOLIR	Edificio Tramas Demolir
PROJ_TRM-GERAL	Edificio Tramas Gerais
PROJ_TRM-PAVIMENTO_CUBOS	Edificio Trama Pavimento Cubos
PROJ_TXT-COTAS	Edificio Texto Cotas
PROJ_TXT-COTAS_EDIFICIO 50	Edificio Texto Cotas 50
PROJ_TXT-COTAS_EDIFICIO 100	Edificio Texto Cotas 100
PROJ_TXT-COTAS_EDIFICIO 200	Edificio Texto Cotas 200
PROJ_TXT-FOLHA	Edificio Texto Folhas
PROJ_TXT-LEGENDA	Edificio Texto Legenda
PROJ_TXT-LEGENDA 2	Edificio Texto Legenda 2
TOPO_E-ESCADA	Levantamento Topográfico Escadas
TOPO_E-TELH_ALPENDRE	Levantamento Topográfico Alpendres
TOPO_EDP	Levantamento Topográfico Caixa EDP
TOPO_M-OUT_LIMITE	Levantamento Topográfico Outros Limites
TOPO_M-SUPORTE	Levantamento Topográfico Muro Suporte
TOPO_OU-ARVORE	Levantamento Topográfico Arvores
TOPO_RA-RESERVATORIO	Levantamento Topográfico Rede Aguas Reservatório
TOPO_RE-PONTO_LUZ	Levantamento Topográfico Rede Electrica Pontos de Luz
TOPO_RE-PT_ILUMINACAO	Levantamento Topográfico Rede Electrica Iluminação
TOPO_TP-TALUDE	Levantamento Topográfico Talude
TOPO_TRM-EDIFICIO	Levantamento Topográfico Trama Edificios
TOPO_TRM-PAVIMENTO	Levantamento Topográfico Trama Pavimentos
TOPO_TXT-COTA	Levantamento Topográfico Texto Cotas
TOPO_TXT-EDFICIO	Levantamento Topográfico Texto Edificios
TOPO_TXT-LEGENDA	Levantamento Topográfico Texto Legenda
TOPO_V-CAMINHO	Levantamento Topográfico Caminhos

GØRVELL

PROJECTO DE ARQUITECTURA
Pedido de Licenciamento
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

MEMÓRIA DESCRITIVA

OBJETO / OBRA

Obra de Alteração/Legalização e Alteração de Utilização de Estábulo/Vacaria para Adega

REQUERENTE

Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.
CAE da Atividade Económica – 11021-R3
Indústria Vínica Tipo 3

a) ÁREA OBJETO DO PEDIDO

A presente memória descritiva refere-se ao projeto de arquitetura para legalização e alteração de utilização de edifícios e respetivo espaço envolvente, localizados na denominada "Quinta do Ameal", sociedade agrícola localizada em Nogueira, Rua do Amial, nº. 1079, Refoios de Lima, Ponte de Lima.
O objeto em questão é constituído pelas edificações a legalizar, inscritas na Matriz nº2545-P - Urbana, e espaço exterior envolvente inscrito na Matriz nº44 – Rústico, registadas na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6470/20210923, da Freguesia de Refoios de Lima, com uma área total de 175 603, 00 m². A "Quinta do Ameal", sociedade agrícola conta com uma área total de exploração de 390 920, 00 m², incluindo parcelas em zonas dispersas.



Área total de exploração da "Quinta do Ameal" - 390 920, 00 m²
Área total registada na CPRP sob o n.º 6470/20210923 (delimitação assinalada a vermelho) – 175 603, 00 m²
Área total da zona de intervenção a Alterar/ Legalizar (delimitação assinalada a azul) – 5 830, 00m2

b) CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Na presente memória, apresenta-se a documentação para a legalização de Armazéns, antigas vacarias, compostas por três edifícios denominado "Armazém de baixo", "Armazém de cima" e "Anexo", construídos indicativamente nos anos 80, já constam nas cartografias do PDM e na carta militar.
O projeto prevê também, obras de alteração dos edifícios "Armazém de cima" e "Anexo" para adequar a preexistência à produção de vitivinícola, sendo que o armazém de baixo não será afetado pela presente proposta, mantendo-se no seu estado atual.

No conjunto de artigos, descritos na certidão predial, que perfazem a totalidade da "Quinta do Ameal", existem várias construções em pedra, implantadas formando um pequeno aldeamento, onde se situam as várias atividades da Quinta, das quais se destacam as de vitivinicultura e de enoturismo / hotelaria.
O Projeto surge da necessidade de aumentar a capacidade de produção Vitivinícola, não possível na atual adega, seja por falta de espaço adjacente, seja para não interferir com o caráter do conjunto do edificado.
O projeto propõe a deslocalização de todas as atividades Vitivinícola (adega, laboratório, vestiários e balneários e local técnico) para um dos armazéns existentes que se encontram atualmente desaproveitados.

c) ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO NOS PLANOS TERRITORIAIS APLICÁVEIS

A área de intervenção está incluída no "Sitio classificado rio Lima"

Plano Diretor Municipal (PDM):

Ordenamento:
Espaço não urbano
Área agrícola incluída na RAN (edifícios)
Área predominante florestal de produção livre (pavimentação exterior)

Condicionantes:
Reserva Agrícola Nacional RAN
Parcialmente incluída na zona de Reserva Ecológica Nacional REN (armazém de baixo)
Parcialmente incluída na zona de Leito de cheia Rio Lima (armazém de baixo)
Perigosidade de incendio media

REN
Parcialmente incluída na Zonas Ameaças pelas cheias (armazém de baixo)

d) JUSTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES TÉCNICAS E DA INTEGRAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA OPERAÇÃO

Os armazéns, concebidos para ser vacarias, encontram-se em bom estado de conservação. A estrutura é em betão armado e o preenchimento das paredes em alvenaria rebocada. A cobertura utiliza um sistema de chapa nervurada e calandrada a formar um arco; no lado inferior da chapa de cobertura foi projetado poliuretano para melhorar o conforto térmico. A ventilação natural dos armazéns é garantida através de aberturas altas sem caixilharias. Existem apenas portas e portões para delimitar os espaços interiores.

As infraestruturas das vacarias, sofisticadas para a época da construção, permitiam um correto defluxo dos resíduos por gravidade para 2 grandes depósitos enterrados, um por cada pavilhão. A capacidade destes depósitos é de 336m3 para o armazém de cima e de 228m3 para o armazém de baixo. Os dois depósitos estanques confluíam em uma bacia em cimento exterior onde os resíduos eram evacuados e reutilizados.

O corpo do Anexo, apoio à Vacaria, tinha além de vários locais presumivelmente técnicos uma área dedicada à lavagem dos animais.

Os elementos construtivos deste edifício são também em estrutura de betão armado, preenchimento de divisórias interiores em alvenarias rebocadas, caixilharias em madeira pintada e para a cobertura laje aligeirada com revestimento a telha luso.

As intervenções limitam-se de forma geral a obras de alteração de interiores à exceção das obras de infraestruturas e de um novo pavimento no cais superior a sul do "Armazém de Cima" onde é prevista a zona da receção da uva.

No caminho de aceso será colocada uma báscula com 3,6m por 16m e o revestimento em betão será substituído por calçada em granito em continuidade com os caminhos existentes na Quinta.

A zona da receção da uva terá pavimentação em betão com pendente e um caleiro em pedra para o correto escoamento das águas de limpeza.

No Armazém de Cima, propõe-se manter substancialmente a estrutura existente e os elementos construtivos à exceção do pavimento que por razões técnicas precisa de ser revisto. Uma nova laje térrea em betão, pensada para suportar o peso das cubas, terá pendentes e caleiros para permitir um correto escoamento das águas de limpezas. É mantido o desnível existente de 50cm entre entradas norte e sul com a finalidade de manter o acesso ao interior sem desníveis.

É mantido o caráter de edifício "não fechado", não estando prevista a colocação de caixilharias nos vãos laterais.

A única alteração exterior consiste na substituição dos portões existentes, em chapa de ferro, por portões em reguado de madeira, para uma maior congruência entre as restantes caixilharias do edifício.

Para cumprir com o regulamento de segurança contra incêndio, é previsto colocar um teto falso de classe A de painéis de lã mineral revestidos de forma a isolar e conter em caso de incêndio o poliuretano existente projetado por baixo da chapa de cobertura.

No Anexo, além de pequenas alterações interiores que permitem uma melhor organização do programa, a intervenção concentra-se na substituição dos revestimentos e na substituição e adaptação dos vãos para portas e janelas de madeira com vidro duplo.

Nas fachadas será colocado isolamento térmico pelo exterior (ETICS) com acabamento a reboco branco similar ao existente.

Nas coberturas além da introdução de isolamento térmico com 12cm de cortiça, serão substituídas as telhas que se encontram atualmente em mau estado de conservação. A tipologia de telha Luso será mantida.

No Armazém de Baixo não são previstas obras que não sejam de ordinária manutenção, limpeza e pinturas.

Na envolvente destas edificações:

-Foram mantidos/recuperados os pavimentos em betão, com uma área total de 1568,50 m².

-Foram mantidos/recuperados os pavimentos em saibro, com uma área total de 580,70m².

-Foram mantidos/recuperados os pavimentos em calçada de vidraço, com uma área total de 212,00m².

e) INDICAÇÃO DAS CONDICIONANTES PARA UM ADEQUADO RELACIONAMENTO FORMAL E FUNCIONAL COM A ENVOLVENTE, INCLUINDO COM A VIA PÚBLICA E AS INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS AÍ EXISTENTES

Ao abrigo da alínha c) do artigo 2 do ANEXO I da PORTARIA Nº 162/2011, de 18 de abril apresenta-se justificação técnico-económica do não cumprimento do 1% da área de exploração agrícola:

A necessidade de deslocação da adega para os pavilhões existentes, objeto da presente proposta, surge dos diferentes fatores do quais o mais relevante é o plano económico para a produção vitivinícola que visa a aumentar a capacidade de produção desde os 350.000Lts atuais até 650.000Lts nos próximos anos com uma extensão de vinha de 14 ha.

A atual adega, localiza-se no interior do pequeno aldeamento existente na Quinta formado por pequenas construções em pedra e espaços exteriores interessantes. Concebido para uma pequena produção em harmonia com a paisagem envolvente, o edifício encontra-se atualmente no limite da sua capacidade dificultando o trabalho adegueiro.

A localização da atual adega não permite ampliar o edifício sem descaraterizar a arquitetura e morfologia do conjunto do edificado e comprometendo a atividade de turismo presente na Quinta.

O aumento de capacidade previsto implica também uma intensificação das atividades exteriores e de ruido (vindima, aceso de pesados, produção de frio) não compatível com a estrutura do aldeamento.

Os armazéns existentes (Vacarias), atualmente sem uso, têm todos os requisitos para o programa pretendido principalmente por se localizarem em proximidade à vinha e por serem destacados do aldeamento a uma cota inferior.

O baixo custo de investimento foi outro fator determinante para o plano económico, uma vez que a intervenção arquitetónica nos edifícios se limita substancialmente a substituição de todas as infraestruturas.

A atividade da Adega foi concebida no Armazém de Cima por não estar abrangido pela Zona de Ameaça de Cheias e dedicando o Armazém de Baixo a atividade da vinha como depósito de maquinaria e utensílios.

Os pavimentos em betão e calçadas existentes representam uma ótima solução para os caminhos inclinados e as solicitações de tratores e pesados nos dias mais húmidos.

As áreas de implantação e impermeabilização existentes dos armazéns somam 4654,7 m2, acima do limite máximo de 750 m2, resultam suficientes, mas não são excessivas para a dimensão operação pretendida.

A complementar esta justificação, encontra-se em anexo o estudo de viabilidade económica com demonstração dos rácios de remuneração da atividade da exploração.

f) PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO A ÁREA A AFETAR AOS DIVERSOS USOS

A proposta prevê obras de alteração com finalidade de adaptar o edificado existente para a produção vinícola com a seguinte distribuição:

No armazém de Cima serão colocadas as cubas de fermentação e stockagem de vinho (capacidade 650.000Lts) e os equipamentos fixos necessários para a vindima (prensas, tegões). A receção das uvas irá acontecer na zona exterior a sul.

O Anexo irá receber os locais técnicos de apoio tal como o laboratório, instalações sanitárias, balneários para trabalhadores (adega e vindima).

As instalações sanitárias e balneários, divididos por sexo, foram dimensionados para acolher uma capacidade máxima de trabalhadores de 25 homens e 15 mulheres, limite bem acima do pretendido.

O armazém de Baixo, não afeto pelo presente processo, irá continuar a ser armazém de equipamento móvel e materiais úteis para a vinha.

As áreas exteriores adjacentes ao Armazém de Cima servirão para carga e descarga de produtos, especificamente no lado sul é prevista a recuperação do pavimento em betão para garantir um correto funcionamento da recepção da uva durante a vindima.

g) ÁREAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS VERDES E OUTROS ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E RESPETIVOS ARRANJOS, QUANDO ESTEJAM PREVISTAS

A Quinta encontra-se atualmente ligada à rede de abastecimento de água potável e não é presente qualquer ligação à rede publica das águas residuais e pluviais.
A proposta prevê a criação de uma infraestrutura independente para a rede das águas residuais domésticas e para a rede de águas industriais, permitindo um adequado tratamento dos resíduos. Para este efeito é prevista a criação de uma ETAR de tratamento biológico através lagoas de arejamento.
Não é prevista a realização de rede pluvial dado o contexto no qual se insere a intervenção.
A Quinta encontra-se devidamente servida por rede pública de eletricidade e telecomunicações. Serão apenas criados circuitos de tomadas e iluminação novos no interior dos edifícios de forma a responder às novas necessidades.
A Quinta não se encontra servida pela rede de gás e não se prevê a sua utilização.

Porto, Agosto de 2022

_____
Pedro Jervell, Arq.

GØRVELL

CALENDARIZAÇÃO DA OBRA

OBRA DE ALTERAÇÃO
QUINTA DO AMEAL, PONTE DE LIMA

TRABALHOS						
Nº DE MESES	1	2	3	4	5	6
DEMOLIÇÕES						
PAVIMENTOS						
COBERTURA						
PAREDES						
INFRA-ESTRUTURAS						
ACABAMENTOS						
EQUIPAMENTOS						
ARRANJOS EXTERIORES						

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2022.08.30 14:57:23 +01'00'

Porto, Agosto de 2022

Pedro Jervell, Arq.

GØRVELL

ESTIMATIVA DE CUSTO DA OBRA

OBRA DE ALTERAÇÃO
QUINTA DO AMEAL, PONTE DE LIMA

Os pressupostos de cálculo utilizados foram os seguintes:

De acordo com a Portaria n.º 310/2021, de 20 de Dezembro, estima-se que o valor para as obras seja o seguinte:

512,00€ (valor do metro quadrado) x 1.035 m² (área total de construção excluindo armazém de baixo) = **529.920,00 €**

Porto, Agosto de 2022

Pedro Jervell, Arq.

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2022.08.30 15:19:25 +01'00'

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (LE) Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO| DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA.
REGISTADO NO INE SOB O Nº 10117 VÁLIDO ATÉ 2023/03/31

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

INQUÉRITO AOS PROJETOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS (Q3)

INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS
Serviço de Inquéritos por Entrevista - Núcleo Local de Recolha de Coimbra
Rua Aires de Campos, Casa das Andorinhas, 3000-014 COIMBRA
Tel. 239 790 470 ou 239 790 421 / 23 / 57 Fax 239 790 495
e-mail: siou@ine.pt

Este inquérito deve ser devolvido ao INE, devidamente preenchido, até ao dia 15 do mês seguinte ao da emissão do alvará/outro tipo de procedimento.

A - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A.1 Câmara Municipal de: Ponte de Lima — A0100

A.2 Distrito/Ilha: 16 — A0200 — A.3 Município: 07 — A0300

A.4 Processo interno

A.4.1 Número: 232/11 — A0410

A.4.2 Tipo de Processo — A0420

A.4.3 Data de entrada — Ano A0430 — Mês A0431

A.5 Alvará de licença/outro tipo de procedimento

A.5.1 Número — A0510

A.5.2 Data de emissão — Ano A0520 — Mês A0521

A.5.3 Data de termo/Data Liquidação — Ano A0530 — Mês A0531

A.5.3.1 Data 1ª Prorrogação — Ano A0532 — Mês A0533

A.5.3.2 Data 2ª Prorrogação — Ano A0534 — Mês A0535

A.5.3.3 Data 3ª Prorrogação — Ano A0536 — Mês A0537

A.6 Tipo de procedimento: 1 — A0600

1 - Licença
2 - Comunicação prévia
3 - Informação prévia
4 - Autorização (até 2008)
5 - Obra Municipal
6 - Cancelamento/Caducidade
7 - Legalizações (posteriores 2011)
8 - Licença Especial para Obras Inacabadas

Para emitir uma licença tipo 8 deve cancelar a licença antecedente identifique a licença cancelada - alterada para tipo procedimento 6

8.1 Número — A0610

8.2 Data de emissão — Ano A0620 — Mês A0621

A.7 Alvará de licença/outro tipo de procedimento de loteamento

A.7.1 Número — A0710

A.7.2 Data de emissão — Ano A0720 — Mês A0721

A.8 Número de fases — A0800

B - IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR

B.1 Nome: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A. — B0100

B.1.1 NIF — B0110

B.2 Tipo de morada: 1 (1 (Nacional) 2 (Estrangeira)) — B0200

B.3 Tipo de via: 2 (1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta) 7 (Largo) 8 (Outra: especifique)) — B0300

B.4 Designação da via: Rua do Amial, nº 1079 — B0400

B.5 Prefixo de edifício: 5 (1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique)) — B0500

B.6 Designação do edifício: Armazém de cima e Anexo — B0600

B.7 Número de Porta — B0700

B.8 Andar — B0800

B.9 Lado — B0900

B.10 Nome da sala — B1000

B.11 Lugar: Lugar de Nogueira — B1100

B.12 Localidade — B1200

B.13 Código Postal: 4990 - 707 — B1300 B1310

B.14 Localidade Postal: Refoios do Lima — B1400

B.15 Indicativo internacional/Telefone: 351 — B1500 — 258 947 172 — B1510 / — B1520 — B1530

B.16 E-mail: jose.luis@esporao.com — B1600

C - ENTIDADE PROMOTORA

C.1 Entidade Promotora: 5 — C0100

1 - Pessoa Singular
2 - Administração Central
3 - Administração Regional
4 - Administração Local
5- Empresa Privada
6 - Empresa de Serviços Públicos
7 - Cooperativa de Habitação
8 - Instituição sem fins lucrativos

D - GESTÃO TERRITORIAL

Enquadrado em:	Sim	Não	
D.1 - PEOT (Plano Especial de Ordenamento do Território)		x	D0090
D.2 - PMOT (Plano Municipal de Ordenamento do Território)		x	D0100
D.2.1 - PDM (Plano Diretor Municipal)	x		D0110
D.2.2 - PU (Plano de Urbanização)	x		D0120
D.2.3 - PP (Plano de Pormenor)		x	D0130
D.2.4 - Outros Planos		x	D0140
Qual?			D0150
D.3 - ARU (Área de Reabilitação Urbana)		x	D0200
D.4 - Unidade de Execução		x	D0300
D.5 - UOPG (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão)		x	D0400
D.6 - Operação de Loteamento Urbano		x	D0500

	Sim	Não	
D.7 - Zona Urbana Consolidada		x	D0600
D.8 - Abrangido por:			
D.8.1 Servidão administrativa / Restrição de utilidade pública	x		D0710
D.8.2 Se respondeu Sim em D.8.1, assinale se se enquadra em:			
D.8.2.1 RAN (Reserva Agrícola Nacional)		x	D0721
D.8.2.2 REN (Reserva Ecológica Nacional)		x	D0722
D.8.2.3 Rede Natura 2000		x	D0723
D.8.2.4 Zona de proteção do património classificado			D0724
D.8.2.5 Outras			D0725
Qual?			D0726
D.9 - A obra está enquadrada no âmbito do RERU? Regime Excecional de Reabilitação Urbana (DL/53/2014)		x	D1000

E - CLASSIFICAÇÃO DO SOLO

E.1 Classificação do Solo Abrangido: 1 - Urbano (Urbanizado ou Urbanizável) 2 - Rural [2] — E0100

F- TIPO DE OBRA

F.1 - Construção Nova	(preencher anexo 1)		F0100
F.2 - Ampliação			
F.2.1 - Em todo o edifício	(preencher anexo 1)		F0210
F.2.2 - Em fogos ou fração autónoma	(preencher anexo 1)		F0220
F.3 - Alteração			
F.3.1 - Em todo o edifício	(preencher anexo 2)	x	F0310
F.3.2 - Em fogos ou fração autónoma	(preencher anexo 2)		F0320
F.4 - Reconstrução	(preencher anexo 1)		F0510
F.5 - Demolição	(preencher anexo 3)		F0600

G - OBSERVAÇÕES — G0100

H - RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome contacto: Pedro Jervell
Endereço: Rua Alfageme de Santarém, nº 198
Localidade: Foz Douro — Código Postal: 4150-046 Porto
Telefone: 222 018 207 — Fax — e-mail: pedrojervell@gorvell.pt
Função: Arquitecto

Assinatura — Data ___ / ___ / ___

Processo interno | A.4.1 Número | A.4.2 Tipo de Processo | A.4.3 Data de entrada (Ano / Mês)

ANEXO 1
(Obras de Construção Nova, Ampliação e Reconstrução)

I - IDENTIFICAÇÃO DA FASE

I.1 Número de ordem da fase: 01 (I0100)

I.2 Número total de edifícios da fase: 02 (I0200)

I.3 Calendário previsional de execução da fase

I.3.1 - Início: Ano 2022 (I0310) Mês 10 (I0311)

I.3.2 - Conclusão: Ano 2023 (I0320) Mês 06 (I0321)

J - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

J.1 Número de ordem do edifício: (J0100)

J.1.1 Anexo: 1 (J0110)

J.1.2 Tipo de Obra: 1 (J0120)

1 - Construção Nova; 5 - Reconstrução; 6 - Ampliação - Em todo o edifício; 7 - Ampliação - Em fogos ou fração autónoma

J.2 Tipo de via: 2 — 1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta) 7 (Largo) 8 (Outra: especifique) (J0300)

J.3 Designação da via: Rua do Amial, nº1079 (J0400)

J.4 Prefixo de edifício: 5 — 1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique) (J0500)

J.5 Designação do edifício: Armazém de cima e Anexo (J0600)

J.6 Número de Porta: (J0700)

J.7 Andar: (J0800)

J.8 Lado: (J0900)

J.9 Nome da sala: (J1000)

J.10 Lugar: Lugar de Nogueira (J1100)

J.11 Localidade: (J1200)

J.12 Código Postal: 4990 (J1300) - 707 (J1310)

J.13 Localidade Postal: Refoios do Lima (J1400)

J.14 Freguesia: 37 Refoios do Lima (J1700)

J.15 Localização do edifício (coordenadas geográficas ou coordenadas retangulares planas)

J.15.1 Sistema de Referência (Assinale a opção escolhida de A a 7): 3 (J2050)

A. WGS84 (graus, minutos, segundos)
B. WGS84 (graus decimais)
1. PT-TM06/ETRS89
2. HAYFORD-GAUSS DATUM LISBOA – COORDENADAS MILITARES
3. HAYFORD-GAUSS DATUM 73
4. ITRF93 / PTRA08 - UTM fuso 26 - Grupo Central e Oriental do Arquipélago dos Açores
5. ITRF93 / PTRA08 - UTM fuso 25 - Grupo Ocidental do Arquipélago dos Açores
6. ITRF93 / PTRA08 - UTM fuso 28 - Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens
7. Outro

Especifique: (J2060)

coordenadas geográficas (latitude, longitude) - preencher estes campos se escolheu no campo J.15.1 o sistema de referência A ou B

J.15.2 Latitude: ° ' , " N (J2010)

ou

J.15.2.1 Latitude: , ° N (J2011)

J.15.3 Longitude: ° ' , " W (J2020)

ou

J.15.3.1 Longitude: , ° W (J2021)

ou **coordenadas retangulares planas (x,y)** - preencher estes campos se escolheu no campo J.15.1 o sistema de referência entre 1 e 7

J.15.4 Coordenada retangular X: -322433,58 m (J2030)

J.15.5 Coordenada retangular Y: +2353648,48 m (J2040)

K - CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE EDIFICAÇÃO

K.1 Destino da Obra: 31 (K0100)

(Se a obra tiver mais do que um destino, considere o que corresponder a mais do que 50% da superfície total dos pisos; em caso de dois destinos, ambos com 50%, caso um deles seja habitação deverá ser considerado como principal)

Habitação
11. Habitação Familiar
12. Convivências

Agricultura e Pesca
21. Agricultura
22. Pesca

Indústria
31. Indústria extrativa
32. Indústria transformadora

Turismo
41. Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural
42. Estabelecimento de restauração e de bebidas

Serviços Comerciais
51. Unidades comerciais de dimensão relevante
52. Centros comerciais
53. Comércio tradicional
54. Escritórios

Serviços de Transportes e Comunicações
61. Transportes
62. Comunicações
63. Parques de estacionamento e interfaces

Serviços Não Mercantis
71. Administração pública
72. Serviços médicos
73. Equipamentos de apoio à infância
74. Equipamentos de apoio à terceira idade
75. Ensino e pesquisa científica
76. Atividades recreativas e culturais
77. Atividades desportivas de grande dimensão
78. Atividades desportivas de pequena dimensão
79. Culto e inumação

Uso geral
80. Uso geral

K.2.1 Área de Implantação do Edifício (m²): 1995,30 (K0200)

K.2.2 Área de Impermeabilização (m²): 4139,90 (K0210)

K.3 Área (bruta) de Construção do Edifício (m²)

K.3.1 Habitação		K0310
K.3.2 Agricultura e pesca		K0320
K.3.3 Indústria	1981,20	K0330
K.3.4 Turismo		K0340
K.3.5 Serviços comerciais		K0350
K.3.6 Serviços de transportes e comunicações		K0360
K.3.7 Serviços não mercantis		K0370
K.3.8 Uso geral		K0380
K.3.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)	1981,20	K0390

K.4 Área Útil Total (m²): (K0400)

K.5 Área Total Habitável (m²): (K0500)

K.6 Volumetria do Edifício (m³): 10595 (K0600)

K.7 Tipo de Edifício: 5 (K0700)

1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento
2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos
3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos
4. Edifício de habitação em convivência
5. Edifício principalmente não residencial

K.8 Número de Pisos

K.8.1 - Acima da cota de soleira	1	K0810
K.8.2 - Abaixo da cota de soleira		K0820
K.8.3 - TOTAL	1	K0830

K.9 Altura da edificação (m): 6,50 (K0900)

K.10 Número de Divisões: (K1000)

K.11 Alojamentos de Convivência

K.11.1 - Número: (K1110)

K.11.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos): (K1170)

Processo interno | A.4.1 Número | A.4.2 Tipo de Processo | A.4.3 Data de entrada (Ano / Mês)

ANEXO 1
(Obras de Construção Nova, Ampliação e Reconstrução)

(CONTINUAÇÃO ANEXO 1)

CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO F.2.1 - AMPLIAÇÃO EM TODO O EDIFÍCIO, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO - K.13 E K.16

CASO TENHA ASSINALADO O CAMPO F.2.2 - AMPLIAÇÃO EM FOGOS OU FRAÇÃO AUTÓNOMA, PREENCHA COM AS CARACTERÍSTICAS DOS FOGOS - K.13 E K.16

K.12 Estacionamento

	Lugares (1)	Área (m²) (2)	
K.12.1 - Privado coberto			K1210
K.12.2 - Privado descoberto			K1220
K.12.3 - Público coberto			K1230
K.12.4 - Público descoberto			K1240
K.12.5 TOTAL			K1250

K.13 Número de Fogos

K.13.1 -	T0	K1310	K.13.4 -	T3	K1340
K.13.2 -	T1	K1320	K.13.5 -	T4	K1350
K.13.3 -	T2	K1330	K.13.6 -	T5+	K1360

K.13.7 - TOTAL (soma de K.13.1 a K.13.6) — K1370

K.14 Nº de Fogos a Custos Controlados — K1400

K.15 Tipo de Serviço de Infraestruturas

K.15.1 Água [ ] K1510 — 1. Rede 2. Autónoma

K.15.2 Saneamento [ ] K1520 — 1. Rede 2. Autónoma

K.16 Identificação dos fogos licenciados

	Piso (1)	Lado (2)	Tipologia (3)	Área Útil Fogo (4)	
K.16.1			T		K1610
K.16.2			T		K1620
K.16.3			T		K1630
K.16.4			T		K1640
K.16.5			T		K1650
K.16.6			T		K1660
K.16.7			T		K1670
K.16.8			T		K1680
K.16.9			T		K1690

Tipologia: T0, T1, T2, T3, T4, T5 (ou mais)

(Se forem licenciados mais de 9 fogos o quadro deverá ser replicado/fotocopiado e preenchido)

Processo interno | A.4.1. Número | A.4.2. Tipo de Processo | A.4.3. Data de entrada (Ano / Mês)

ANEXO 2
(Obras de Alteração)

I - IDENTIFICAÇÃO DA FASE

I.1 Número de ordem da fase [I0100]

I.2 Número total de edifícios da fase [I0200]

I.3 Calendário previsional de execução da fase

I.3.1 - Início: Ano [I0310] Mês [I0311]

I.3.2 - Conclusão: Ano [I0320] Mês [I0321]

J - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

J.1 Número de ordem do edifício [J0100] **J.1.1 Anexo** [2] [J0110] **J.1.2 Tipo de Obra** [J0120] 1 - Alteração - Em todo o edifício 2 - Alteração - Em fogos ou fração autónoma

J.2 Tipo de via [J0300] 1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta) 7 (Largo) 8 (Outra: especifique)

J.3 Designação da via [J0400]

J.4 Prefixo de edifício [J0500] 1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique)

J.5 Designação do edifício [J0600] **J.6 Número de Porta** [J0700]

J.7 Andar [J0800] **J.8 Lado** [J0900] **J.9 Nome da sala** [J1000]

J.10 Lugar [J1100] **J.11 Localidade** [J1200]

J.12 Código Postal [J1200] - [J1210] **J.13 Localidade Postal** [J1400]

J.14 Freguesia [J1700]

L - CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE ALTERAÇÃO

CASO TENHA ASSINALADO O **CAMPO F.3.1**, PREENCHA COM AS **CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO**

CASO TENHA ASSINALADO O **CAMPO F.3.2**, PREENCHA COM AS **CARACTERÍSTICAS DOS FOGOS**

L.1 Destino da Obra

(Se a obra tiver mais do que um destino, considere o que corresponder a mais do que 50% da superfície total dos pisos; em caso de dois destinos, ambos com 50%, caso um deles seja habitação deverá ser considerado como principal)

L.1.1 Antes da alteração [L0110] **L.1.2 Após a alteração** [L0120]

Habitação
11. Habitação Familiar
12. Convivências

Agricultura e Pesca
21. Agricultura
22. Pesca

Indústria
31. Indústria extrativa
32. Indústria transformadora

Turismo
41. Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural
42. Estabelecimento de restauração e de bebidas

Serviços Comerciais
51. Unidades comerciais de dimensão relevante
52. Centros comerciais
53. Comércio tradicional
54. Escritórios

Serviços de Transportes e Comunicações
61. Transportes
62. Comunicações
63. Parques de estacionamento e interfaces

Serviços Não Mercantis
71. Administração pública
72. Serviços médicos
73. Equipamentos de apoio à infância
74. Equipamentos de apoio à terceira idade
75. Ensino e pesquisa científica
76. Atividades recreativas e culturais
77. Atividades desportivas de grande dimensão
78. Atividades desportivas de pequena dimensão
79. Culto e inumação

Uso geral
80. Uso geral

L.2 Área (bruta) de Construção (m^2)

L.2.1 Antes da alteração		L.2.2 Após a alteração	
L.2.1.1 Habitação	[L0211]	L.2.2.1 Habitação	[L0221]
L.2.1.2 Agricultura e pesca	[L0212]	L.2.2.2 Agricultura e pesca	[L0222]
L.2.1.3 Indústria	[L0213]	L.2.2.3 Indústria	[L0223]
L.2.1.4 Turismo	[L0214]	L.2.2.4 Turismo	[L0224]
L.2.1.5 Serviços comerciais	[L0215]	L.2.2.5 Serviços comerciais	[L0225]
L.2.1.6 Serviços de transportes e comunicações	[L0216]	L.2.2.6 Serviços de transportes e comunicações	[L0226]
L.2.1.7 Serviços não mercantis	[L0217]	L.2.2.7 Serviços não mercantis	[L0227]
L.2.1.8 Uso geral	[L0218]	L.2.2.8 Uso geral	[L0228]
L.2.1.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)	[L0219]	**L.2.2.9 TOTAL (soma das 8 anteriores)**	[L0229]

L.3 Área Útil Total (m^2)

L.3.1 - Antes da alteração [L0310] **L.3.2 - Após a alteração** [L0320]

L.4 Área Total Habitável (m^2)

L.4.1 - Antes da alteração [L0410] **L.4.2 - Após a alteração** [L0420]

L.5 Tipo de Edifício

L.5.1 - Antes da alteração [L0510] **L.5.2 - Após a alteração** [L0520]

1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento
2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos
3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos
4. Edifício de habitação em convivência
5. Edifício principalmente não residencial

Processo interno A.4.1 Número | A.4.2 Tipo de Processo | A.4.3 Data de entrada (Ano / Mês)

ANEXO 2
(Obras de Alteração)

(CONTINUAÇÃO ANEXO 2)

L.6 Alojamentos de Convivência

L.6.1 - Antes da alteração		L.6.2 - Após a alteração	
L.6.1.1 - Número	L0611	L.6.2.1 - Número	L0621
L.6.1.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos)	L0612	L.6.2.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos)	L0622

L.7 Estacionamento

L.7.1 - Antes da alteração	Lugares 1	Área (m²) 2		L.7.2 - Após a alteração	Lugares 1	Área (m²) 2	
L.7.1.1 Privado coberto			L0711	L.7.2.1 Privado coberto			L0721
L.7.1.2 Privado descoberto			L0712	L.7.2.2 Privado descoberto			L0722
L.7.1.3 Público coberto			L0713	L.7.2.3 Público coberto			L0723
L.7.1.4 Público descoberto			L0714	L.7.2.4 Público descoberto			L0724
L.7.1.5 TOTAL			L0715	**L.7.2.5 TOTAL**			L0725

L.8 Número de Fogos

L.8.1 - Antes da alteração						L.8.2 - Após a alteração					
L.8.1.1	T0	L0811	L.8.1.4	T3	L0814	L.8.2.1	T0	L0821	L.8.2.4	T3	L0824
L.8.1.2	T1	L0812	L.8.1.5	T4	L0815	L.8.2.2	T1	L0822	L.8.2.5	T4	L0825
L.8.1.3	T2	L0813	L.8.1.6	T5+	L0816	L.8.2.3	T2	L0823	L.8.2.6	T5+	L0826
L.8.1.7 - TOTAL (soma de L.8.1.1 a L.8.1.6)		L0817				**L.8.2.7 - TOTAL** (soma de L.8.2.1 a L.8.2.6)		L0827			

L.9 Identificação dos Fogos

L.9.1 - Antes da alteração

	Piso 1	Lado 2	Tipologia 3	Área Útil Fogo 4	
L.9.1.1			T		L0911
L.9.1.2			T		L0912
L.9.1.3			T		L0913
L.9.1.4			T		L0914
L.9.1.5			T		L0915
L.9.1.6			T		L0916
L.9.1.7			T		L0917
L.9.1.8			T		L0918
L.9.1.9			T		L0919

Tipologia: T0, T1, T2, T3, T4, T5 (ou mais)

(Se forem alterados mais de 9 fogos o quadro deverá ser replicado/fotocopiado e preenchido)

L.9.2 - Após a alteração

	Piso 1	Lado 2	Tipologia 3	Área Útil Fogo 4	
L.9.2.1			T		L0921
L.9.2.2			T		L0922
L.9.2.3			T		L0923
L.9.2.4			T		L0924
L.9.2.5			T		L0925
L.9.2.6			T		L0926
L.9.2.7			T		L0927
L.9.2.8			T		L0928
L.9.2.9			T		L0929

Tipologia: T0, T1, T2, T3, T4, T5 (ou mais)

(Se forem alterados mais de 9 fogos o quadro deverá ser replicado/fotocopiado e preenchido)

L.10 Número de Divisões

L.10.1 - Antes da alteração	L1010	L.10.2 - Após a alteração	L1020

Processo interno A.4.1 Número | A.4.2 Tipo de Processo | A.4.3 Data de entrada (Ano / Mês)

ANEXO 3
(Obras de Demolição)

I - IDENTIFICAÇÃO DA FASE

I.1 Número de ordem da fase [ ] I0100

I.2 Número total de edifícios da fase [ ] I0200

I.3 Calendário previsional de execução da fase

I.3.1 - Início: Ano I0310 / Mês I0311

I.3.2 - Conclusão: Ano I0320 / Mês I0321

J - IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

J.1 Número de ordem do edifício [ ] J0100 **J.1.1 Anexo** [3] J0110 **J.1.2 Tipo de Obra** [1] J0120 1 - Demolição

J.2 Tipo de via [ ] 1 (Avenida) 2 (Rua) 3 (Estrada) 4 (Travessa) 5 (Praça) 6 (Praceta) 7 (Largo) 8 (Outra: especifique) J0300

J.3 Designação da via J0400

J.4 Prefixo de edifício [ ] 1 (Bloco) 2 (Torre) 3 (Lote) 4 (Vivenda) 5 (Edifício) 6 (Outro: especifique) J0500

J.5 Designação do edifício J0600 **J.6 Número de Porta** J0700

J.7 Andar J0800 **J.8 Lado** J0900 **J.9 Nome da sala** J1000

J.10 Lugar J1100 **J.11 Localidade** J1200

J.12 Código Postal J1300 - J1310 **J.13 Localidade Postal** J1400

J.14 Freguesia J1700

J.15 Localização do edifício (coordenadas geográficas ou coordenadas retangulares planas) PREENCHER COM A LOCALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DEMOLIDOS

J.15.1 Sistema de Referência (Assinale a opção escolhida de A a 7) [ ] J2050

A. WGS84 (graus, minutos, segundos)
B. WGS84 (graus decimais)
1. PT-TM06/ETRS89
2. HAYFORD-GAUSS DATUM LISBOA – COORDENADAS MILITARES
3. HAYFORD-GAUSS DATUM 73
4. ITRF93 / PTRA08 - UTM fuso 26 - Grupo Central e Oriental do Arquipélago dos Açores
5. ITRF93 / PTRA08 - UTM fuso 25 - Grupo Ocidental do Arquipélago dos Açores
6. ITRF93 / PTRA08 - UTM fuso 28 - Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens
7. Outro

Especifique: J2060

coordenadas geográficas (latitude, longitude) - preencher estes campos se escolheu no campo J.15.1 o sistema de referência A ou B

J.15.2 Latitude [ ] º [ ] ' [ ] , [ ] " N J2010 ou **J.15.2.1 Latitude** [ ] , [ ] º N J2011

J.15.3 Longitude [ ] º [ ] ' [ ] , [ ] " W J2020 ou **J.15.3.1 Longitude** [ ] , [ ] º W J2021

OU **coordenadas retangulares planas (x,y)** - preencher estes campos se escolheu no campo J.15.1 o sistema de referência entre 1 e 7

J.15.4 Coordenada retangular X [ ] , [ ] m J2030

J.15.5 Coordenada retangular Y [ ] , [ ] m J2040

M - CARACTERÍSTICAS DA OBRA DE DEMOLIÇÃO

M.1 Tipo de Demolição ..... [ ] M0100

1. Total
2. Parcial

M.2 Área (bruta) de Construção a demolir (m²)

M.2.1 Total M0210

M.2.2 Habitação M0220

M.3 Tipo de Edifício [ ] M0300

1. Edifício principalmente habitacional com um alojamento
2. Edifício principalmente habitacional com dois alojamentos
3. Edifício principalmente habitacional com três ou mais alojamentos
4. Edifício de habitação em convivência
5. Edifício principalmente não residencial

M.4 Número de Pisos

M.4.1 - Acima da cota de soleira M0410

M.4.2 - Abaixo da cota de soleira M0420

M.4.3 - TOTAL M0430

M.5 Altura da edificação (m) [ ] , [ ] M0500

M.6 Número de Divisões M0600

M.7 Alojamentos de Convivência

M.7.1 - Número M0710

M.7.2 - Capacidade de alojamento (indivíduos) M0720

M.8 Estacionamento

	Lugares		Área (m²)	
M.8.1		M0810	M.8.2	M0820

M.9 Número de Fogos

M.9.1 - T0	M0910	M.9.4 - T3	M0940
M.9.2 - T1	M0920	M.9.5 - T4	M0950
M.9.3 - T2	M0930	M.9.6 - T5+	M0960

M.9.7 - TOTAL (soma de M.9.1 a M.9.6) M0970

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2022.08.30 14:59:13 +01'00'

GØRVELL

PROJECTO DE ARQUITECTURA
Pedido de Licenciamento
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

QUADRO SINÓPTICO



Ortofotomapas

Quadro das áreas totais – Quinta do Ameal

Área total de exploração da "Quinta do Ameal"	390 920, 00 m²
Área registada na CPRP sob o n.º 6470/20210923	175 603, 00 m²
Área total de exploração agrícola - ocupação vinha	235 800,00 m²

Quadro das áreas totais – Edifícios a legalizar

Área total de implantação	1.995,30 m²
Área total impermeável:	4.139,90 m²
Área total de construção	2.237,40 m²
Área bruta de construção	1.981,20 m²
Volume	10.594,05 m²
Número de pisos	1 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	6,50 m

Quadro de área por edifício:

Armazém de cima	
Área total de implantação	831,00 m²
Área total impermeável:	1.477,10 m²
Área total de construção	843,70 m²
Área bruta de construção	831,00 m²
Volume	4.570.50 m³
Número de pisos	1 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	6,42 m
Anexo	
Área total de implantação	191,70 m²
Área total impermeável:	361,74 m²
Área total de construção	191,10 m²
Área bruta de construção	177,00 m²
Volume	670,95 m³
Número de pisos	1 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	2,90 m
Armazém de baixo (existente, não afeto pela operação)	
Área total de implantação	973,20 m²
Área total impermeável:	2.330,70 m²
Área total de construção	1.179,70 m²
Área bruta de construção	973,20 m²
Volume	5.352,60 m³
Número de pisos	1 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	6,50 m

Porto, Agosto de 2022

Pedro Jervell, Arq.

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Termo de Responsabilidade
Autor do Projeto de arquitetura [(a)]
(Anexo III da Portaria 113/15 de 22 de abril)

NIPG: _____

Identificação do Autor do Projeto

Nome / Designação: Pedro Jervell
Morada / Sede: Rua Alfageme de Santarém, nº 198
Freguesia: Foz Douro Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto
NIC[(b)] n.º: 11027949 Tipo: Bilhete de Identidade Data Validade: 18/04/2029
NIF n.º: 211171549 Tipo: Pessoa Singular
Habilitações Académicas[(c)]: Arquiteto
Associação[(d)]: Ordem dos Arquitetos Portugueses N.º: 14999

Declara, para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 10º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de Arquitetura [(a)], de que é autor, relativo à obra de Alteração [(e)], localizada em Rua do Amial, nº. 1079, 4990-707 Refoios do Lima [(f)] cujo licenciamento [(g)], foi requerido [(h)] por Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A. Rua do Amial, nº. 1079 4990-707 [(i)]:

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente Decreto-Lei n.º 38 382 de 7 de agosto de 1951, Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, Plano Diretor Municipal, Regulamento de Segurança Contra Incêndios [(j)];

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com _____ [(k)].

Ponte de Lima, _____

O Técnico,[(l)]

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2022.08.30 14:46:13 +01'00'

Instrução de Preenchimento:
(a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão;
(b) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte);
(c) Indicar a habilitação do autor do projeto;
(d) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
(e) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar;
(f) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);
(g) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia;
(h) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia;
(i) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante;
(j) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE;
(k) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável;
(l) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção.
MPL/DOU - Mod. 313/GQ.01 (27.05.2016)

ORDEM DOS ARQUITECTOS

CERTIDÃO

NÚMERO	EMISSÃO	VALIDADE
5737/2022	13-04-2022	13-04-2022 a 13-10-2022

Validação de Documento

Nº Membro OA: 14999

Código de Validação: NDC537CBE66857

Para verificar a autenticidade deste documento aceda a www.ordemdosarquitectos.pt, opção 'Validação de Documentos' e introduza o número de membro e o código de validação acima indicados.

A Ordem dos Arquitectos, associação pública profissional, ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de julho, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 113/2015, de 28 de agosto**, certifica que:

Pedro Jervell

com o número de identificação civil **11027949**, está inscrito(a) nesta ordem profissional desde **18/01/2007**, com o número de membro **14999**, encontrando-se em efetividade de direitos para o exercício da profissão de Arquiteto(a).

Gonçalo Byrne, Arquiteto
Presidente do Conselho Diretivo Nacional

Data
07 de janeiro de 2022
Contribuinte n.º
211171549
Apólice n.º
008410111051

Linha Exclusiva
21 794 30 25 | 22 608 17 25
dias úteis,
das 8h30 às 19h00
arquitectos@ageas.pt
www.ageas.pt/arquitectos

Seguro de Responsabilidade Civil Profissional
Ordem dos Arquitectos

Estimado/a Sr/a.,

A **Ordem dos Arquitectos, contratualizou com a AXA Portugal agora Ageas Portugal**, em 01 de janeiro de 2012, o **seguro de Responsabilidade Civil Profissional** para todos os seus membros.

Neste enquadramento e como membro da Ordem, confirmamos a sua adesão ao referido seguro cujo **n.º de apólice é 0084 10 111051**.

Informamos ainda, que o capital seguro é de € 25.000,00 por membro, sinistro e anuidade.

Junto enviamos a declaração comprovativa da respetiva adesão.

Como a sua satisfação é a nossa prioridade, este acordo tem como objetivo principal proporcionar-lhe ainda mais benefícios, ao reforçar a relação de parceria entre as duas entidades.

Caso necessite de alguma informação adicional, não hesite em contactar-nos.

Continuaremos a fazer por merecer diariamente a sua confiança.

Conte connosco,

Sjoerd Smeets
Diretor Geral Técnico

Tine Vandenbussche
Diretor Geral de Operações

Data
07 de janeiro de 2022
Contribuinte n.º
211171549
Apólice n.º
008410111051

Linha Exclusiva
21 794 30 25 | 22 608 17 25
dias úteis,
das 8h30 às 19h00
arquitectos@ageas.pt
www.ageas.pt/arquitectos

Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Membro da Ordem dos Arquitectos

A Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. declara, para os devidos efeitos, que foi realizado o contrato de seguro para todos os membros da Ordem dos Arquitectos, com as seguintes características:

• Ramo:	Responsabilidade Civil Profissional
• Tomador de Seguro:	Ordem dos Arquitectos
• N.º Apólice:	0084 10 111051
• Início:	01 de janeiro de 2012
• Termo:	31 de dezembro de 2022
• Pessoa Segura:	Pedro Jervell
• N.º de Cédula Profissional:	14999
• Âmbito da Cobertura:	Conforme condições particulares e especiais anexas.

Informa-se que o seguro identificado regula-se pela Lei do Contrato de Seguro e, segundo o artigo 59.º, a garantia de cobertura de riscos é válida após o recebimento do valor total a pagar pela mesma.

Prevalecerão sempre os termos e condições da apólice 008410111051.

Pela Ageas Portugal,

Sjoerd Smeets
Diretor Geral Técnico

Tine Vandenbussche
Diretor Geral de Operações

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Termo de Responsabilidade
Coordenador do Projeto de arquitetura [a]

NIPG:

Identificação do Autor do Projeto

Nome / Designação: Pedro Jervell
Morada / Sede: Rua Alfageme de Santarém, nº 198
Freguesia: Foz Douro Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto
NIC[b] n.º: 11027949 Tipo: Bilhete de Identidade Data Validade: 18/04/2029
NIF n.º: 211171549 Tipo: Pessoa Singular
Habilitações Académicas[c]: Arquiteto
Associação[d]: Ordem dos Arquitetos Portugueses N.º: 14999

Declara, para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 10º. Do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de Arquitetura [a], de que é coordenador, relativo à obra de Alteração [e], localizada em Rua do Amial, nº. 1079, 4990-707 Refoios do Lima [f], cujo licenciamento [g], foi requerido [h] por Quinta do Ameal-Soc. Agricola [i]:

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente Decreto-Lei n.º 38 382 de 7 de agosto de 1951, Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, Regulamento de Segurança Contra Incêndios [j];

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima, Portaria nº263/2011 de 9 de Setembro [k].

Ponte de Lima, _____

O Técnico,[l]

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2022.08.30 14:47:42 +01'00'

Instrução de Preenchimento:

(a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão;
(b) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte);
(c) Indicar a habilitação do autor do projeto;
(d) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
(e) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar;
(f) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);
(g) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia;
(h) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia;
(i) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante;
(j) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE;
(k) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável;
(l) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente a gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção.
MPL/DOU - Mod. 314/SGQ.01 (27.05.2016)

ORDEM DOS ARQUITECTOS

CERTIDÃO

NÚMERO	EMISSÃO	VALIDADE
5737/2022	13-04-2022	13-04-2022 a 13-10-2022

Validação de Documento

Nº Membro OA: 14999

Código de Validação: NDC537CBE66857

Para verificar a autenticidade deste documento aceda a www.ordemdosarquitectos.pt, opção 'Validação de Documentos' e introduza o número de membro e o código de validação acima indicados.

A Ordem dos Arquitectos, associação pública profissional, ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de julho, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 113/2015, de 28 de agosto**, certifica que:

Pedro Jervell

com o número de identificação civil **11027949**, está inscrito(a) nesta ordem profissional desde **18/01/2007**, com o número de membro **14999**, encontrando-se em efetividade de direitos para o exercício da profissão de Arquiteto(a).

Gonçalo Byrne, Arquiteto
Presidente do Conselho Diretivo Nacional

Data
07 de janeiro de 2022
Contribuinte n.º
211171549
Apólice n.º
008410111051

Linha Exclusiva
21 794 30 25 | 22 608 17 25
dias úteis,
das 8h30 às 19h00
arquitectos@ageas.pt
www.ageas.pt/arquitectos

Seguro de Responsabilidade Civil Profissional
Ordem dos Arquitectos

Estimado/a Sr/a.,

A **Ordem dos Arquitectos, contratualizou com a AXA Portugal agora Ageas Portugal**, em 01 de janeiro de 2012, o **seguro de Responsabilidade Civil Profissional** para todos os seus membros.

Neste enquadramento e como membro da Ordem, confirmamos a sua adesão ao referido seguro cujo **n.º de apólice é 0084 10 111051**.

Informamos ainda, que o capital seguro é de € 25.000,00 por membro, sinistro e anuidade.

Junto enviamos a declaração comprovativa da respetiva adesão.

Como a sua satisfação é a nossa prioridade, este acordo tem como objetivo principal proporcionar-lhe ainda mais benefícios, ao reforçar a relação de parceria entre as duas entidades.

Caso necessite de alguma informação adicional, não hesite em contactar-nos.

Continuaremos a fazer por merecer diariamente a sua confiança.

Conte connosco,

Sjoerd Smeets
Diretor Geral Técnico

Tine Vandenbussche
Diretor Geral de Operações

Data
07 de janeiro de 2022
Contribuinte n.º
211171549
Apólice n.º
008410111051

Linha Exclusiva
21 794 30 25 | 22 608 17 25
dias úteis,
das 8h30 às 19h00
arquitectos@ageas.pt
www.ageas.pt/arquitectos

Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Membro da Ordem dos Arquitectos

A Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. declara, para os devidos efeitos, que foi realizado o contrato de seguro para todos os membros da Ordem dos Arquitectos, com as seguintes características:

• Ramo:	Responsabilidade Civil Profissional
• Tomador de Seguro:	Ordem dos Arquitectos
• N.º Apólice:	0084 10 111051
• Início:	01 de janeiro de 2012
• Termo:	31 de dezembro de 2022
• Pessoa Segura:	Pedro Jervell
• N.º de Cédula Profissional:	14999
• Âmbito da Cobertura:	Conforme condições particulares e especiais anexas.

Informa-se que o seguro identificado regula-se pela Lei do Contrato de Seguro e, segundo o artigo 59.º, a garantia de cobertura de riscos é válida após o recebimento do valor total a pagar pela mesma.

Prevalecerão sempre os termos e condições da apólice 008410111051.

Pela Ageas Portugal,

Sjoerd Smeets
Diretor Geral Técnico

Tine Vandenbussche
Diretor Geral de Operações

GØRVELL

PROJECTO DE ARQUITECTURA – PLANO DE ACESSIBILIDADES
Pedido de Licenciamento
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

PLANO DE ACESSIBILIDADES

O projeto relativo à obra de Alteração do edifício da Nova Adega e anexo, localizados na zona sul da Quinta do Ameal, Refoios de Lima, Ponte de Lima, encontra-se em conformidade com o decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto, garantindo-se a acessibilidade aos principais locais.

No que respeita o Estacionamento, não se prevê a localização específica de lugares de estacionamento sendo o espaço adjacente ao edifício suficientemente generosos para permitir aceso sem rampa aos locais acessíveis.

A acessibilidade do local é garantida nas áreas de adega e laboratório, excluindo-se a acessibilidade dos vestiários, uma vez que a sua utilização se destina unicamente à atividade de vinificação.

Todas as entradas encontram-se à cota do exterior, garantindo-se o acesso a todas as áreas principais do edifício e a uma instalação sanitária dimensionada de forma a ser acessível por pessoas de mobilidade condicionada, localizada próximo à sala de laboratório.

Porto, Agosto de 2022

_____
Pedro Jervell, Arq.

GØRVELL

PROJECTO DE ARQUITECTURA – ÍNDICE PEÇAS DESENHADAS
PLANO DE ACESSIBILIDADES
Pedido de Licenciamento
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

	Pág.
Índice	01
Planta de Acessibilidades- Proposta – escala 1:200	02
Lista de Layers	03

PLANO DE ACESSIBILIDADE

O projeto relativo à obra de Alteração do edifício da Nova Adega e anexo, localizados na zona sul da Quinta do Ameal, Refoios do Lima, Ponte de Lima, encontra-se em conformidade com o decreto Lei 163/2006 de 8 de Agosto, garantindo-se a acessibilidade aos principais locais.

No que respeita o Estacionamento, não se prevê a localização específica de lugares de estacionamento sendo o espaço adjacente ao edifício suficientemente generoso para permitir acesso sem rampa aos locais acessíveis.

A acessibilidade do locais é garantida nos locais da adega e do laboratório, excluí-se a acessibilidade dos vestiários, uma vez que a sua utilização se destina unicamente à atividade de vinificação.

Todas as entradas encontram-se à cota do exterior, garantindo-se o acesso a todas as áreas principais do edifício e a uma instalação sanitária dimensionada de forma a ser acessível por pessoas de mobilidade condicionada, localizada perto sala do laboratório.

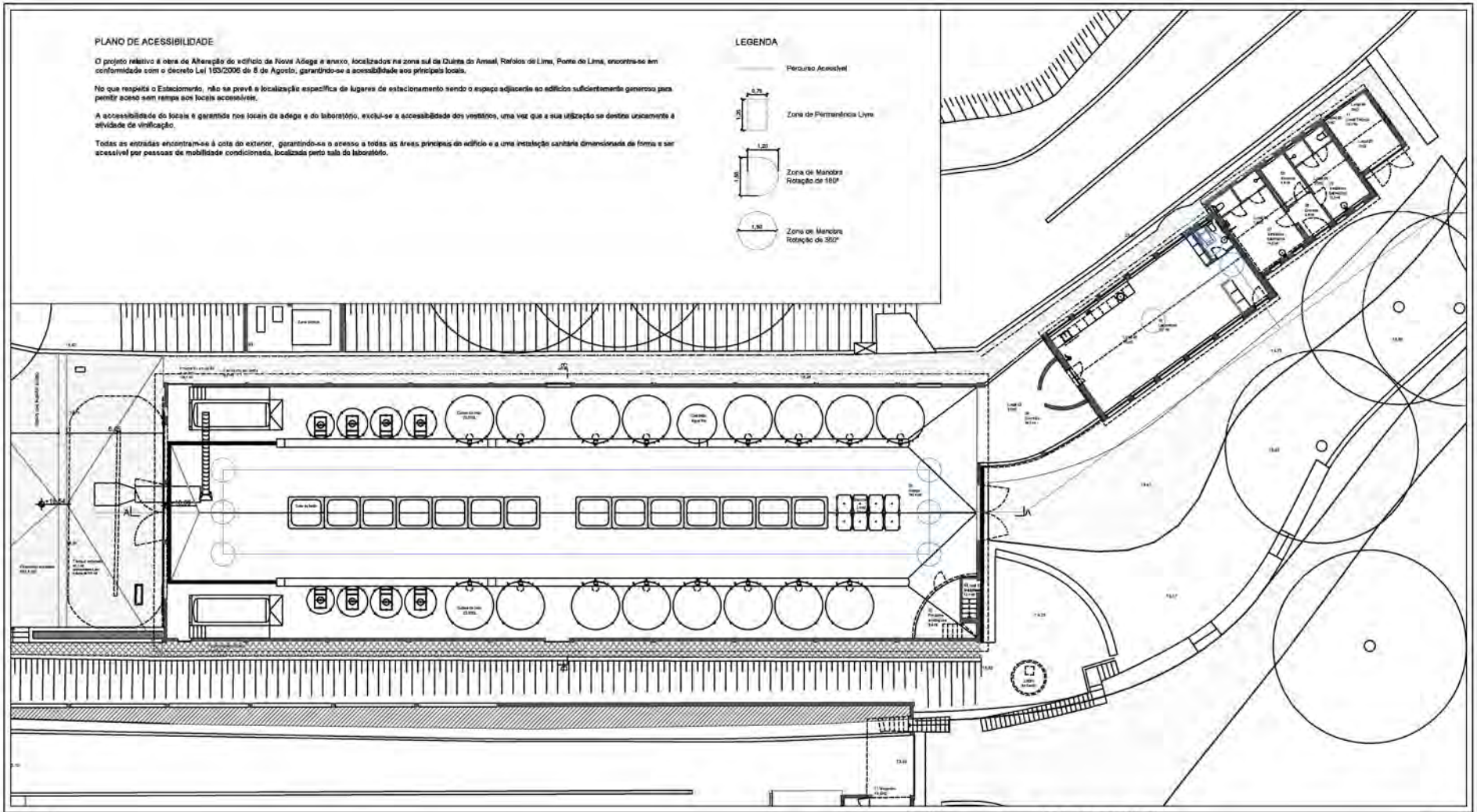
LEGENDA

Percurso Acessível

Zona de Permanência Livre

Zona de Manobra
Rotação de 180º

Zona de Manobra
Rotação de 360º



LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de S. Victor 145-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Rua do Arrial, n.º1079 - Refoios do Lima - Ponte de Lima

Pedido de Licenciamento

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Proposta - Planta de Acessibilidades

ESCALA	REVISÃO
4.00	01

20/09/2022

FORMATO	ESCALA
50x30cm	1:200

LISTAGEM DE LAYERS E RESPECTIVAS DESCRIÇÕES

Nome do Layer	Descrição
PROJ_E-ACESSIBILIDADE	Edificio Acessibilidades
PROJ_E-ALVENARIA	Edificio Paredes
PROJ_E-AUTOMOVEL	Automoveis
PROJ_E-AUX	Auxiliares
PROJ_E-CAIXILHO	Edificio Caixilharia
PROJ_E-CAIXILHO VIDRO	Edificio Caixilharia Vidro
PROJ_E-CAIXILHO_FINO	Edificio Caixilharia em Vista
PROJ_E-CHAPA	Edificio Chapas
PROJ_E-COBERTURA	Edificio Coberturas
PROJ_E-COBERTURA_CONSTRUIR	Edificio Coberturas Novas
PROJ_E-CORTE	Edificio Paredes em Corte
PROJ_E-COTAS	Edificio Cotas
PROJ_E-COTAS DEMOLIR	Edificio Cotas Demolir
PROJ_E-EDIFICIO	Edificio
PROJ_E-EDIFICIO CONSTRUIR	Edificio Novo
PROJ_E-EDIFICIO DEMOLIR	Edificio Demolir
PROJ_E-EQUIPAMENTOS	Edificio Equipamento
PROJ_E-ESCADAS	Edificio Escadas
PROJ_E-ESCADAS CONSTRUIR	Edificio Escadas Novas
PROJ_E-ISOLAMENTO	Edificio Isolamentos
PROJ_E-MADEIRA	Edificio Madeiras
PROJ_E-MEMBRANA	Edificio Membranas
PROJ_E-MOBILIARIO	Edificio Mobiliario
PROJ_E-PEDRA	Edificio Pedra
PROJ_E-REBOCO	Edificio Reboco
PROJ_E-TELHA	Edificio Telha
PROJ_E-TRACEJADO	Edificio Tracejado
PROJ_E-TRACEJADO CONSTRUIR	Edificio Tracejado Novo
PROJ_E-TRACEJADO DEMOLIR	Edificio Tracejado Demolir
PROJ_E-TRM PAREDE	Edificio Trama Paredes
PROJ_E-TRM-PAVIMENTO	Edificio Trama Pavimentos
PROJ_E-TRM_EDIFICIO	Edificio Trama Gerais
PROJ_E-TRM_EDIFICIO CONSTRUIR	Edificio Trama Novo
PROJ_E-TRM_TERRENO	Edificio Trama Terreno
PROJ_E-TRM_TERRENO CONSTRUIR	Edificio Trama Terreno Novo
PROJ_E-VÃO_EXISTENTE	Edificio Vãos em Vista
PROJ_E-VÃOS	Edificio Vãos
PROJ_E-VÃOS CONSTRUIR	Edificio Vãos Novos
PROJ_E-VÃOS DEMOLIR	Edificio Vãos Demolir
PROJ_E-VISTA	Edificio Vista
PROJ_E-VISTA 05	Edificio Vista 05
PROJ_OU-VIEWPORT	Outros Viewport
PROJ_RAR-GRELHAS	Edificio Aguas Residuais Grelhas
PROJ_RE-ILUMINAÇÃO	Edificio Iluminação
PROJ_TRM-DEMOLIR	Edificio Tramas Demolir
PROJ_TRM-GERAL	Edificio Tramas Gerais
PROJ_TRM-PAVIMENTO_CUBOS	Edificio Trama Pavimento Cubos
PROJ_TXT-COTAS	Edificio Texto Cotas
PROJ_TXT-COTAS_EDIFICIO 50	Edificio Texto Cotas 50
PROJ_TXT-COTAS_EDIFICIO 100	Edificio Texto Cotas 100
PROJ_TXT-COTAS_EDIFICIO 200	Edificio Texto Cotas 200
PROJ_TXT-FOLHA	Edificio Texto Folhas
PROJ_TXT-LEGENDA	Edificio Texto Legenda
PROJ_TXT-LEGENDA 2	Edificio Texto Legenda 2
TOPO_E-ESCADA	Levantamento Topográfico Escadas
TOPO_E-TELH_ALPENDRE	Levantamento Topográfico Alpendres
TOPO_EDP	Levantamento Topográfico Caixa EDP
TOPO_M-OUT_LIMITE	Levantamento Topográfico Outros Limites
TOPO_M-SUPORTE	Levantamento Topográfico Muro Suporte
TOPO_OU-ARVORE	Levantamento Topográfico Arvores
TOPO_RA-RESERVATORIO	Levantamento Topográfico Rede Aguas Reservatório
TOPO_RE-PONTO_LUZ	Levantamento Topográfico Rede Electrica Pontos de Luz
TOPO_RE-PT_ILUMINACAO	Levantamento Topográfico Rede Electrica Iluminação
TOPO_TP-TALUDE	Levantamento Topográfico Talude
TOPO_TRM-EDIFICIO	Levantamento Topográfico Trama Edificios
TOPO_TRM-PAVIMENTO	Levantamento Topográfico Trama Pavimentos
TOPO_TXT-COTA	Levantamento Topográfico Texto Cotas
TOPO_TXT-EDFICIO	Levantamento Topográfico Texto Edificios
TOPO_TXT-LEGENDA	Levantamento Topográfico Texto Legenda
TOPO_V-CAMINHO	Levantamento Topográfico Caminhos

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Termo de Responsabilidade
Autor do Plano de Acessibilidades

NIPG: _____

Identificação do Autor do Projeto

Nome / Designação: Pedro Jervell

Morada / Sede: Rua Alfageme de Santarém, nº 198

Freguesia: Foz Douro Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto

NIC[a] n.º: 11027949 Tipo: Bilhete de Identidade Data Validade: 18/04/2029

NIF n.º: 211171549 Tipo: Pessoa Singular

Habilitações Académicas[b]: Arquiteto

Associação[c]: Ordem dos Arquitetos Portugueses N.º: 14999

Declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.ºdo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, ambos com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o plano de acessibilidade de que é autor, relativo à obra de Alteração [d] localizada em Rua do Amial, nº. 1079, 4990-707 Refoios do Lima [e], cujo licenciamento [f] foi requerido [g] por Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola S.A. Rua do Amial, nº.1079 4990-707 [h] da freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, com exceção _____ [i].

Ponte de Lima, _____

O Técnico[j],

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2022.08.30 15:05:26 +01'00'

Instrução de Preenchimento:
(a) Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte);
(b) Habilitação Académicas do autor do projeto;
(c) Nome da associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
(d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar;
(e) Localização da obra (rua/lugar, número de polícia e freguesia);
(f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia;
(g) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia;
(h) Nome e morada do requerente ou comunicante;
(i) Indicar, quando for caso, as normas técnicas de acessibilidade que não foram cumpridas e justificação dos motivos que legitimam o incumprimento;
(j) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção.
MPL/DOU - Mod. 147/SGQ.00 (29.12.2016)

Data
07 de janeiro de 2022
Contribuinte n.º
211171549
Apólice n.º
008410111051

Linha Exclusiva
21 794 30 25 | 22 608 17 25
dias úteis,
das 8h30 às 19h00
arquitectos@ageas.pt
www.ageas.pt/arquitectos

Seguro de Responsabilidade Civil Profissional
Ordem dos Arquitectos

Estimado/a Sr/a.,

A **Ordem dos Arquitectos, contratualizou com a AXA Portugal agora Ageas Portugal**, em 01 de janeiro de 2012, o **seguro de Responsabilidade Civil Profissional** para todos os seus membros.

Neste enquadramento e como membro da Ordem, confirmamos a sua adesão ao referido seguro cujo **n.º de apólice é 0084 10 111051**.

Informamos ainda, que o capital seguro é de € 25.000,00 por membro, sinistro e anuidade.

Junto enviamos a declaração comprovativa da respetiva adesão.

Como a sua satisfação é a nossa prioridade, este acordo tem como objetivo principal proporcionar-lhe ainda mais benefícios, ao reforçar a relação de parceria entre as duas entidades.

Caso necessite de alguma informação adicional, não hesite em contactar-nos.

Continuaremos a fazer por merecer diariamente a sua confiança.

Conte connosco,

Sjoerd Smeets
Diretor Geral Técnico

Tine Vandenbussche
Diretor Geral de Operações

Data
07 de janeiro de 2022
Contribuinte n.º
211171549
Apólice n.º
008410111051

Linha Exclusiva
21 794 30 25 | 22 608 17 25
dias úteis,
das 8h30 às 19h00
arquitectos@ageas.pt
www.ageas.pt/arquitectos

Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Membro da Ordem dos Arquitectos

A Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. declara, para os devidos efeitos, que foi realizado o contrato de seguro para todos os membros da Ordem dos Arquitectos, com as seguintes características:

• Ramo:	Responsabilidade Civil Profissional
• Tomador de Seguro:	Ordem dos Arquitectos
• N.º Apólice:	0084 10 111051
• Início:	01 de janeiro de 2012
• Termo:	31 de dezembro de 2022
• Pessoa Segura:	Pedro Jervell
• N.º de Cédula Profissional:	14999
• Âmbito da Cobertura:	Conforme condições particulares e especiais anexas.

Informa-se que o seguro identificado regula-se pela Lei do Contrato de Seguro e, segundo o artigo 59.º, a garantia de cobertura de riscos é válida após o recebimento do valor total a pagar pela mesma.

Prevalecerão sempre os termos e condições da apólice 008410111051.

Pela Ageas Portugal,

Sjoerd Smeets
Diretor Geral Técnico

Tine Vandenbussche
Diretor Geral de Operações

ORDEM DOS ARQUITECTOS

CERTIDÃO

NÚMERO	EMISSÃO	VALIDADE
5737/2022	13-04-2022	13-04-2022 a 13-10-2022

Validação de Documento

Nº Membro OA: 14999

Código de Validação: NDC537CBE66857

Para verificar a autenticidade deste documento aceda a www.ordemdosarquitectos.pt, opção 'Validação de Documentos' e introduza o número de membro e o código de validação acima indicados.

A Ordem dos Arquitectos, associação pública profissional, ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de julho, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 113/2015, de 28 de agosto**, certifica que:

Pedro Jervell

com o número de identificação civil **11027949**, está inscrito(a) nesta ordem profissional desde **18/01/2007**, com o número de membro **14999**, encontrando-se em efetividade de direitos para o exercício da profissão de Arquiteto(a).

Gonçalo Byrne, Arquiteto
Presidente do Conselho Diretivo Nacional

Pedido de Licenciamento de Edificações em Espaços Rurais

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Memória descritiva da operação urbanística identificando o uso a que destinam os edifícios incorporados no terreno em cumprimento das disposições previstas no diploma

Na presente memória, apresenta-se a documentação para a legalização de Armazéns, antigas vacarias, compostas por três edifícios denominado "Armazém de baixo", "Armazém de cima" e "Anexo", construídos indicativamente nos anos 80, já constam nas cartografias do PDM e na carta militar. O projeto prevê também, obras de alteração dos edifícios "Armazém de cima" e "Anexo" para adequar a preexistência à produção de vitivinícola, sendo que o armazém de baixo não será afetado pela presente proposta, mantendo-se no seu estado atual.

No conjunto de artigos, descritos na certidão predial, que perfazem a totalidade da "Quinta do Ameal", existem várias construções em pedra, implantadas formando um pequeno aldeamento, onde se situam as várias atividades da Quinta, das quais se destacam as de vitivinicultura e de enoturismo / hotelaria. O Projeto surge da necessidade de aumentar a capacidade de produção Vitivinícola, não possível na atual adega, seja por falta de espaço adjacente, seja para não interferir com o caráter do conjunto do edificado. O projeto propõe a deslocalização de todas as atividades Vitivinícola (adega, laboratório, vestiários e balneários e local técnico) para um dos armazéns existentes que se encontram atualmente desaproveitados.
Tendo em conta a especificidade da pretensão e de acordo com a legislação em vigor, este processo deverá ser enquadrado tendo em conta o artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro.
De acordo com a legislação, o nº3 do artigo 61º, determina que a pedido do interessado e em função da análise de isco subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas, reduzir até um mínimo de 10m a largura da faixa prevista nas alíneas a) e b) do nº 1, desde que verificadas as restantes condições previstas no mesmo número e obtido parecer favorável da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais. uma faixa de proteção que poderá ser reduzida.
No sentido de agregar a maior informação possível para um bom entendimento do processo, pretende-se com esta memória descritiva evidenciar informação importante para a sustentação da sua análise.

Identificação da atividade exercida, caracterização da exploração, a superfície total do terreno afeta às atividades, área total de implantação e construção, caracterização física dos edifícios

Consultar Memória Descritiva de Arquitectura.

Qual o regime aplicável, nos termos do artigo 1 do Decreto-lei n.º165/ 2014 de 5 de novembro, na sua atual redação

Enquadra-se na alínea a) do ponto 3 do Artigo 1º do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de Novembro

3 - O regime a que se refere o número anterior é aplicável:

a) Às atividades industriais, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Sistema de Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto;

Pedido de Licenciamento de Edificações em Espaços Rurais

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Medidas de minimização do perigo de incêndio a adotar pelo interessado incluindo uma faixa de gestão de combustível com largura de 50m e/ou 100m em redor do edifício e/ou conjunto de edifícios

Em função do relatório de análise de risco elaborado, será implementada uma faixa de gestão de combustível com uma largura de 10m em redor do conjunto de edifícios.

Medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro

O edifício foi dotado das medidas e meios necessários, quer à protecção dos seus ocupantes e da envolvente, quer à protecção das instalações contra riscos resultantes de um incêndio, considerando a legislação regulamentar aplicável.

Os locais de risco agravado (locais de risco C) foram delimitados por envolventes de classe de resistência ao fogo não inferior a EI 60 / REI 60. As respectivas portas de acesso possuirão classes de resistência ao fogo não inferiores a E 30 C (para o presente caso, como as portas dão directas para o exterior, não é exigida estanquidade ao fogo).

Medidas relativas à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo

O comportamento ao fogo dos elementos estruturais resistentes deve ser o adequado para assegurar, em caso de incêndio, a estabilidade do conjunto durante um período de tempo considerado suficiente.

A resistência ao fogo dos elementos estruturais dos edifícios será garantida por um correcto dimensionamento de todos os elementos de suporte da sua estrutura, com a finalidade de minimizar os riscos de colapso, nomeadamente durante o período necessário à evacuação das pessoas e às operações de combate ao incêndio.

Uma vez que o edifício constitui uma Utilização-tipo XII da 1.º categoria de risco, com um piso no plano de referência, não são feitas exigências no que concerne à resistência ao fogo dos elementos estruturais (alínea b.) do n.º 6 do art.º 15º do RT-SCIE).

Os materiais de revestimento dos diferentes locais e circulações possuirão as características adequadas do ponto de vista da reação ao fogo, consoante os locais de risco a que se destinam.

A cobertura existente do edifício, entra-se forrada com poliuretano (classe de reacção ao fogo – E). Como medida de protecção serão implementados materiais/ painéis que forrarão o poliuretano de tal forma que protejam e assegurem que os materiais de revestimento do tectos apresentem uma classe de reacção ao fogo mínima de A1. De referir que no decorrer desta intervenção, será salvaguardado que não existam rasgos ou perfurações (n.º 2 do at.º48º do RT-SCIE).

Pedido de Licenciamento de Edificações em Espaços Rurais

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Medidas de minimização do perigo de incêndio a adotar pelo interessado

Conforme referido anteriormente, os locais de risco agravado (locais de risco C) foram isolados em conformidade com as exigências regulamentares aplicáveis.

As edificações serão dotadas de um sistema automático de detecção de incêndios tem como objectivo a detecção precoce de focos de incêndio, minimizando os falsos alarmes, para que possam ser tomadas medidas necessárias à salvaguarda das vidas dos utentes do edifício e à protecção dos bens materiais e respectiva envolvente.

Foram implementados equipamentos de primeira intervenção que permitirão uma actuação dos seus ocupantes no caso de deflagração de pequenos focos de incêndio, evitando a sua propagação e limitando, portanto, os estragos. Deste modo, previu-se a instalação de extintores portáteis

Foi ainda prevista uma boca de incêndio de pavimento, com o objectivo de reabastecer os autotanques dos bombeiros durante as operações de ataque a um eventual foco de incêndio.

Demonstração de inexistência de alternativas adequadas de relocalização da obra fora das áreas prioritárias de prevenção e segurança

O local em apreço está localizado fora das áreas prioritárias de prevenção e segurança.

Análise de risco subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas

Após analisar todos as variáveis que influenciam o comportamento do fogo, bem como a probabilidade de que ocorra um incêndio, dentro e/ou na periferia da propriedade, podemos concluir que, de forma geral, a Quinta do Ameal não apresenta praticamente risco de incêndio florestal e que a manutenção de uma faixa de gestão de combustível na envolvente dos edifícios com 10 metros se apresenta como eficaz à prevenção de danos causados por incêndios florestais.

Caracterizando-se essencialmente pela existência de áreas planas, pela proximidade ao rio, pelo povoamento denso que não permite o desenvolvimento de matos no seu sub-bosque e mantém níveis de humidade elevados e de temperaturas baixas, juntamente com as áreas de vinhas, são, praticamente só por si, características que garantem níveis mínimos de risco de incêndio.

Apesar disso, é importante, de futuro, garantir que as práticas (agrícolas e silvícolas) se mantenham, garantindo o funcionamento deste sistema como se apresenta, de forma que não se perca esta dinâmica atual existente.

Pedido de Licenciamento de Edificações em Espaços Rurais

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Demonstração de que os novos edifícios não se destinam a fins habitacionais ou turísticos, ainda que associados à exploração

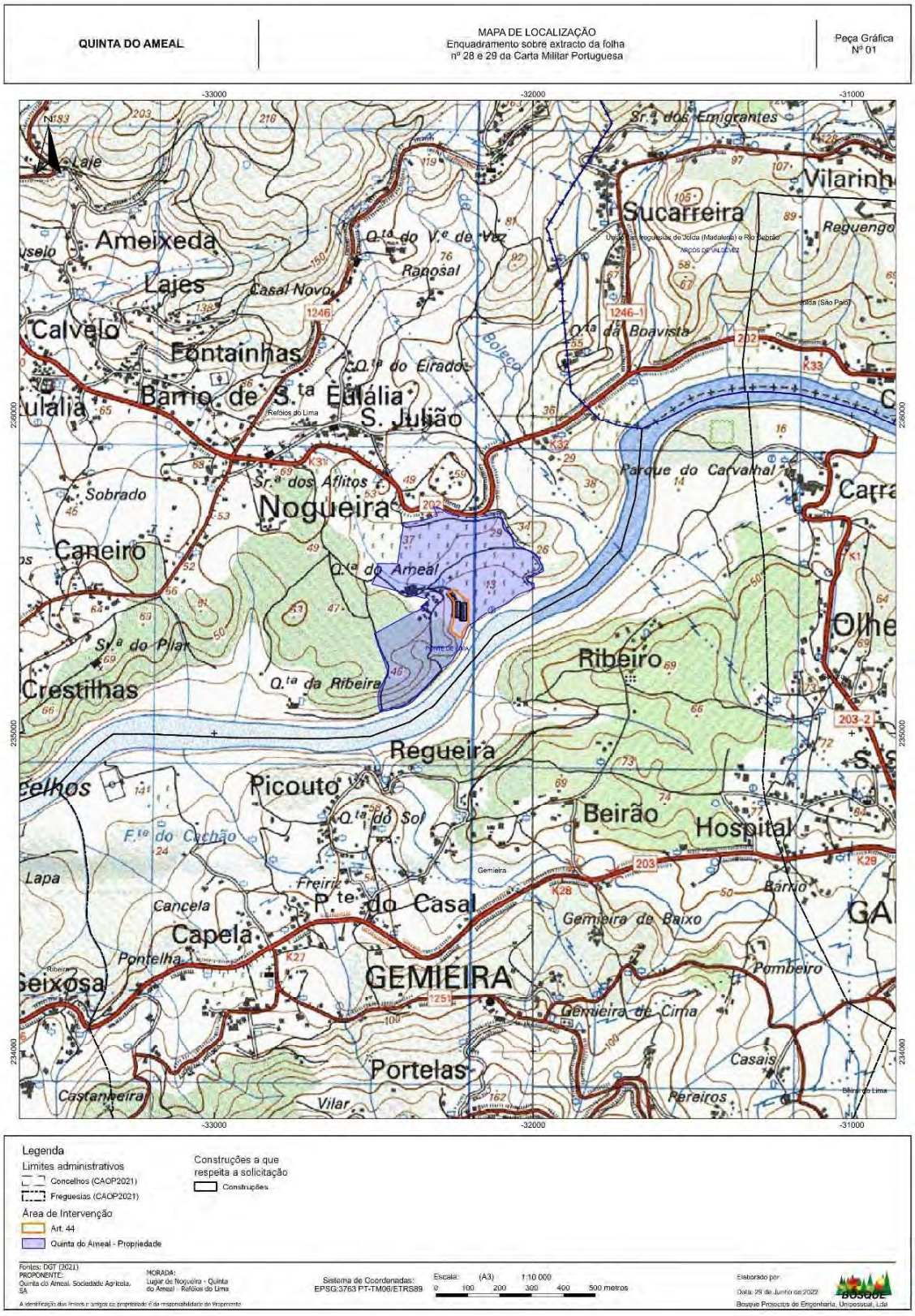
Ver em anexo Alvará de Utilização nº3/14, Processo nº232/11 da Camara Municipal de Ponte de Lima

Pedido de Licenciamento de Edificações em Espaços Rurais

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Planta de localização (escala 1:10.000)



Pedido de Licenciamento de Edificações em Espaços Rurais

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Planta de implantação da totalidade da propriedade, com os edificios a construir e/ou ampliar, incluindo os afastamentos à extrema com representação da faixa de proteção de 50m e/ou de 10m

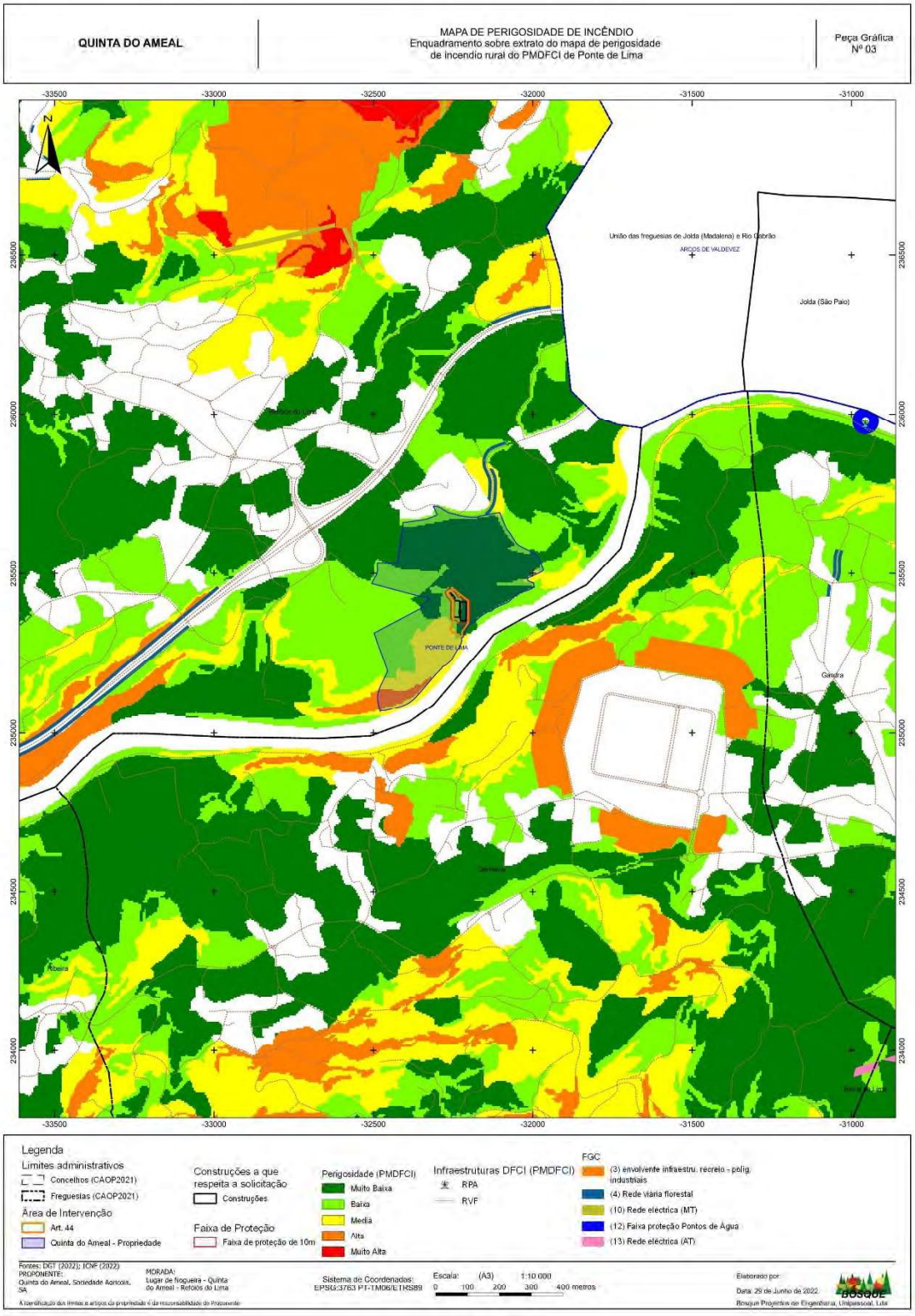


Pedido de Licenciamento de Edificações em Espaços Rurais

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Extrato da cartografia de perigosidade de incendio rural do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incendios (PMDFCI) na escala 1:10.000 com implantação dos edificios a construir e/ou ampliar incluindo a representação das faixas de gestão de combustivel de 50 e/ou 10 metros

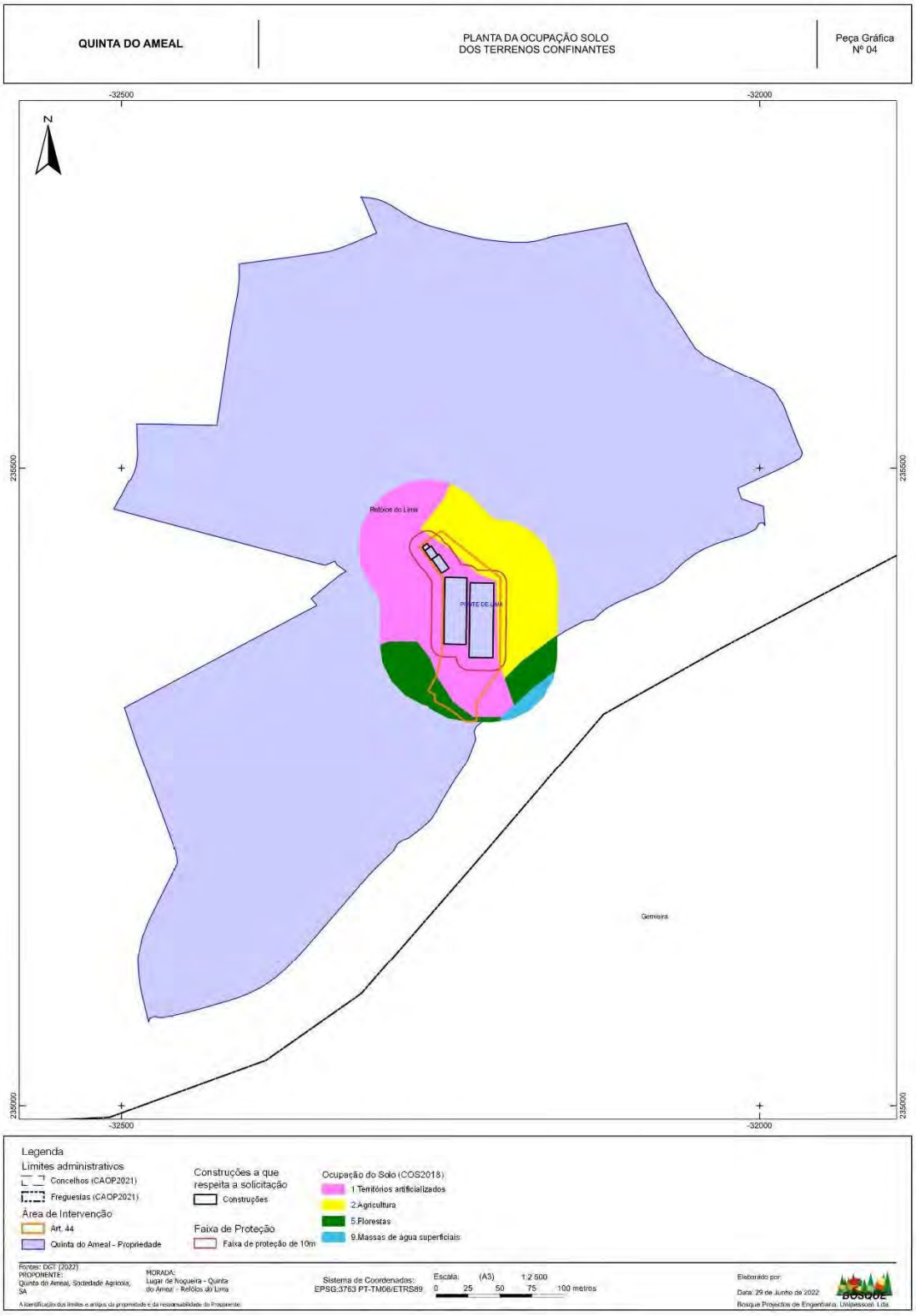


Pedido de Licenciamento de Edificações em Espaços Rurais

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Planta de ocupação do solo dos terrenos confinantes num raio de 50m, com edificios a construir e/ou ampliar. (atenção que se trata da ocupação do solo existente e não da classificação do solo em sede de PDM)



RAÍZES in.
Consultoria | Formação | Planeamento | Gestão Florestal

Quinta do Ameal
Análise de Risco de Incêndio

Elaboração:
Raízes In
Regia Douro Park – Sala 1.9
5000-033 Andrães
www.facebook.com/raizesin

Julho, 2022

1. Objetivo

O presente documento tem como objetivo proceder à análise de risco de incêndio associado à propriedade Quinta do Ameal, localizada na Freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima, através da avaliação de perigosidade de incêndio florestal na envolvente de duas edificações existentes na propriedade da quinta.

2. Introdução

O elevado impacto dos incêndios florestais no património florestal de Portugal aumenta o risco associado ao investimento neste sector. Avaliar a suscetibilidade de uma determinada área ao fogo antes da realização de investimentos florestais, permite apoiar o processo de decisão sobre a oportunidade e o tipo de investimento assim como avaliar o risco associado e as futuras necessidades para a sua redução.

A avaliação da suscetibilidade ao fogo deve contemplar a determinação dos parâmetros que afetam o comportamento potencial do fogo e tipificar os incêndios que podem ocorrer numa determinada área em condições meteorológicas definidas.

Neste trabalho efetuou-se a caracterização a área relativamente à sua suscetibilidade e vulnerabilidade à ocorrência de incêndios florestais, tendo por base: o histórico de incêndios florestais na área de estudo e zonas envolventes, o perigo de incêndio e o potencial de propagação do fogo.

O perigo de incêndio florestal é definido por um conjunto de fatores que afetam a ignição, propagação, extinção e efeito do fogo no ecossistema. Estes fatores englobam a topografia, vegetação e meteorologia, encontram-se em constante interação, constituindo o ambiente do fogo. Determinar o comportamento do fogo, implica avaliar a interação no espaço e no tempo dos fatores que afetam o ambiente do fogo.

As características associadas à propagação do fogo, i.e., velocidade de propagação, comprimento de chama e intensidade de chama, foram obtidas por simulação, através da utilização do software *Behave Plus*[1].

[1] Andrews, Patricia L. 2009. BehavePlus fire modeling system, version 5.0: variables. General Technical Report RMRS-GTR-213WWW Revised. Fort Collins, CO: USDA Forest Service, Rocky Mountain Research Station. 111 p.

3. Conceitos base: Combustíveis Florestais e Comportamento do Fogo

3.1. Combustíveis Florestais

O comportamento e severidade do fogo são, em parte, dependentes das propriedades dos diferentes combustíveis florestais, que se classificam usualmente em seis estratos: manta morta, folhada, lenhosos, herbáceo, arbustivo e arbóreo. Cada um dos estratos tem diferentes implicações no comportamento do fogo (e.g. fogo de superfície e fogo de copas) e nos seus efeitos (e.g. mortalidade das árvores e erosão do solo). A gestão dos combustíveis baseia-se no fundamento de que a modificação dos combustíveis se reflete no comportamento do fogo. Por exemplo, tratamentos que permitam a redução da carga de combustível e aumento da sua compactação traduzem-se na redução do potencial de propagação do fogo para níveis que possibilitem ações de supressão. Reduzem-se desta forma a área afetada e os impactos do fogo. A redução da severidade do fogo aumenta a resistência dos povoamentos e do ecossistema ao fogo, e ao expandir as oportunidades de combate e supressão diminui, por um lado a área afetada pelos incêndios e por outro, os custos de supressão.

3.2. Comportamento do Fogo

O comportamento potencial do fogo está relacionado com (i) as características físicas do terreno, (ii) tipo e estado da vegetação e (iii) condições meteorológicas no momento da ignição. Dias de potencial extremo de propagação do fogo ocorrem associados a condições sinópticas esporádicas, normalmente associadas à conjugação de humidades relativas do ar baixas durante o dia com pouca recuperação durante a noite, e/ou intensidades fortes de vento. Estes fatores influenciam a propagação do fogo, nomeadamente no aumento da intensidade do fogo, velocidade de propagação, tipos de propagação, e consequentemente no aumento da dificuldade de supressão do incêndio. A propagação do fogo dá-se principalmente através dos combustíveis superficiais, herbáceos, arbustivos e folhada, com chama não afetando as copas de povoamentos florestais (fogo de superfície). A propagação por fogo de copas e por focos secundários constituem a tipologia de propagação de fogo de carácter mais extremo e associado a maiores dificuldades de supressão do incêndio.

4. Área de análise

4.1. Localização

A propriedade da Quinta do Ameal localiza-se na freguesia de Refóios do Lima, no Município de Ponte de Lima, Distrito de Viana do Castelo.

Relativamente às NUTS situa-se na NUTS II Região Norte e NUTS III Alto Minho.

Na Figura nº 1 apresenta-se a localização da área em análise.



Figura 1. Localização da propriedade Quinta do Ameal.

A propriedade apresenta uma elevada densidade de rede viária pública na sua periferia e no seu interior o que se apresenta como extremamente importante, no sentido de facilitar o acesso a qualquer tipo de meio terrestre de combate a incêndios, em caso de alguma ocorrência que possa suceder.

4.2. Hipsometria

A hipsometria foi digitalizada a partir de cartas militares em formato Raster (IGEO) propriedade da Quinta do Ameal. A partir desta informação foi produzida a carta hipsométrica (Figura 2).

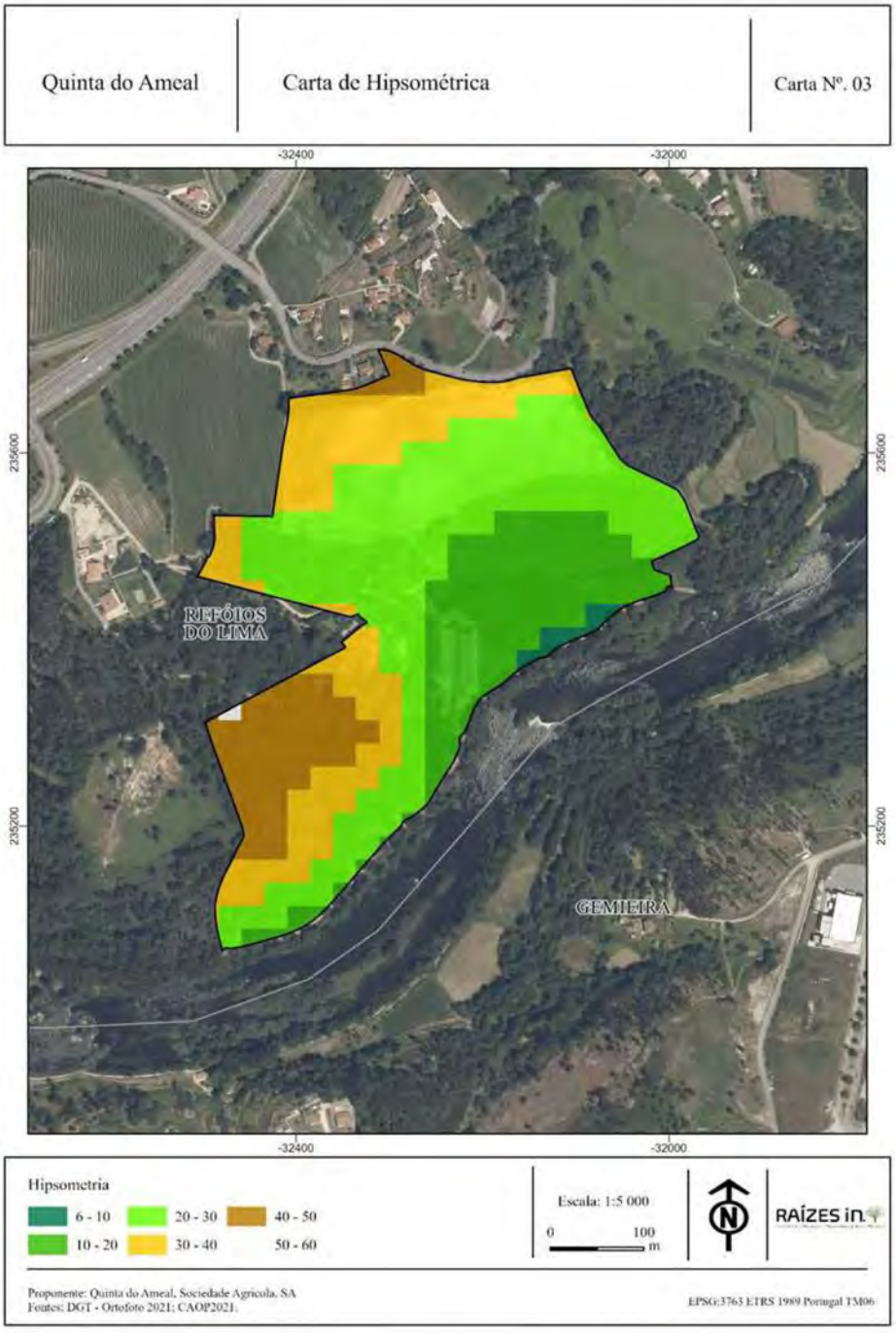


Figura 2. Hipsometria da área da propriedade.

Através da análise da hipsometria, podemos verificar que a cota mais elevada se situa nos 51 metros e a mais baixa é de 6 metros, próxima das margens do rio Lima. É ainda possível verificar que apesar da variação, cerca de 60% da área se localiza entre os 10 e os 30 metros.

4.3. Carta de declives

A carta de declives foi produzida com base na altimetria e reclassificada segundo as regras de elaboração da Cartografia de Risco de Incêndio do ICNF, apresentada no quadro seguinte:

Declive %	Classe
0 - 5	1
5.1 - 10	2
10.1 - 15	3
15.1 - 25	4
25.1 - 999	5

Quadro 1. Classes de declive - Cartografia Risco de Incêndio ICNF

Analisando o resultado apresentado na figura 3, podemos concluir que neste aspeto a propriedade apresenta declives suaves, essencialmente na Classe 1 e 2, que correspondem a declives inferiores a 10%.

Atendendo que este é um fator que influencia de forma significativa o comportamento do fogo, com base nesta informação, é possível afirmar com segurança, que a propriedade apresenta condições pouco favoráveis para a existência de incêndios de grande severidade e intensidade, uma vez que apresenta na maioria da sua extensão zonas planas.

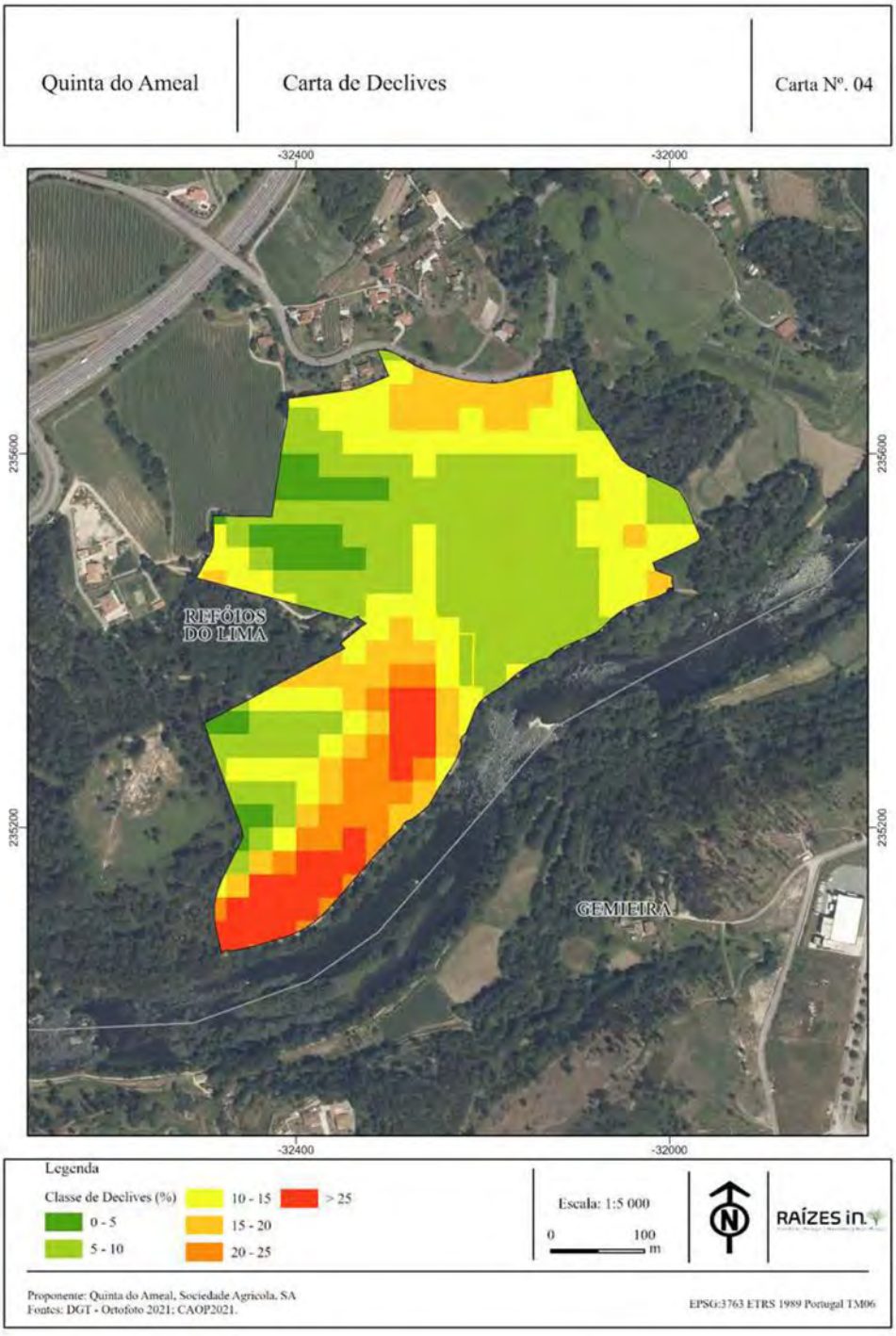


Figura 3. Carta de declives da propriedade.

4.4. Carta de Exposições

A Quinta do Ameal encontra-se maioritariamente orientada a S – SE, tal como se pode ver pela representação gráfica na Figura nº4, existe ainda uma percentagem significativa da área orientada a Este.

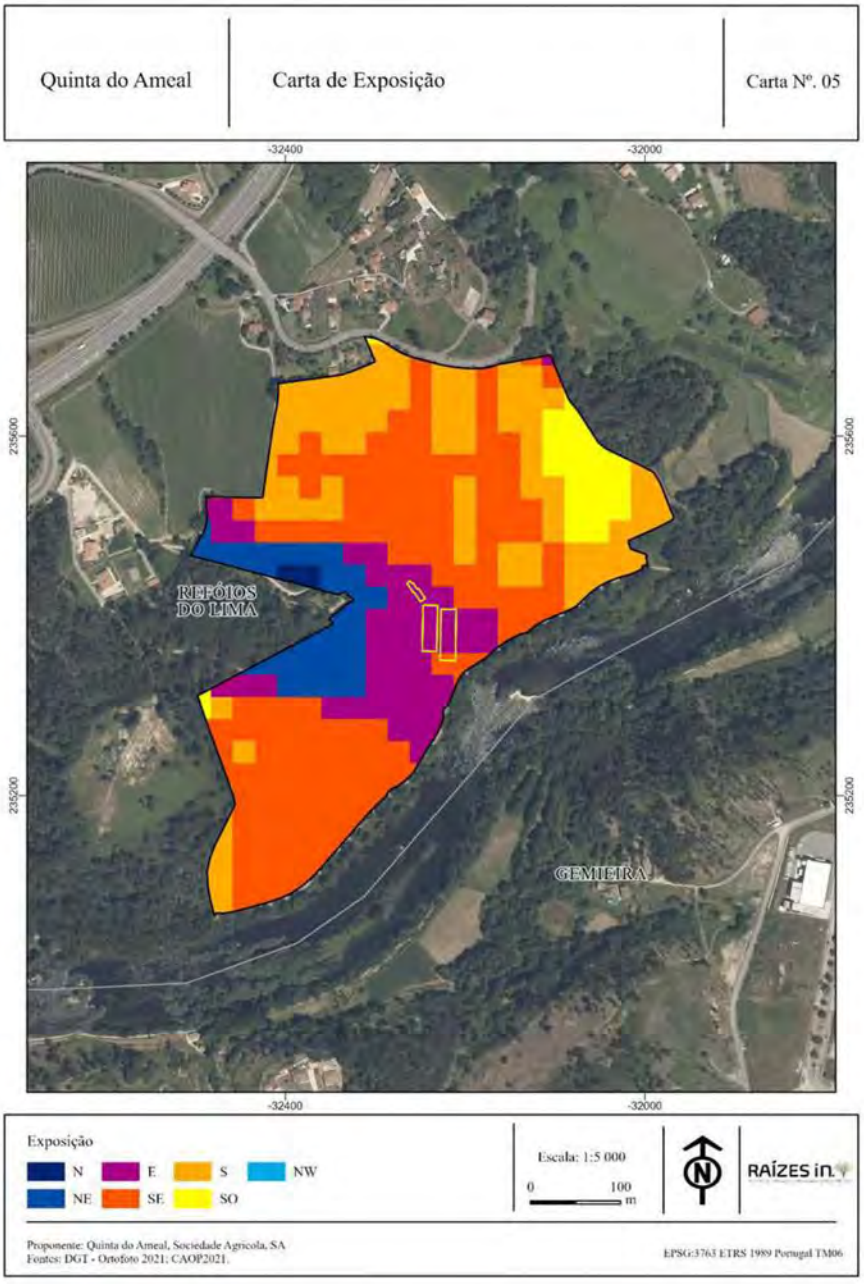


Figura 4. Carta de exposições da propriedade.

4.5. Carta de Ocupação do Solo

A carta de uso e ocupação do solo foi efetuada com base na informação disponível atualizada da Direção Geral do Território, no caso a COS2018, tendo sido cruzada com as imagens existentes, mais recentes, (2021) do Google Earth, e validada no terreno, não tendo sido registadas alterações significativas.

A carta de ocupação do solo atualizada foi usada para a classificação dos modelos de combustíveis utilizados para o desenvolvimento das simulações de comportamento do fogo e cálculo do perigo de incêndio.

Como podemos observar na figura 4, as construções em análise encontram-se envolvidas por vinhas (ocupação predominante na Quinta do Ameal) na sua vertente a NE, o rio confronta a S, povoamentos de Pinheiro-manso a SO e Folhosas diversas na vertente NO

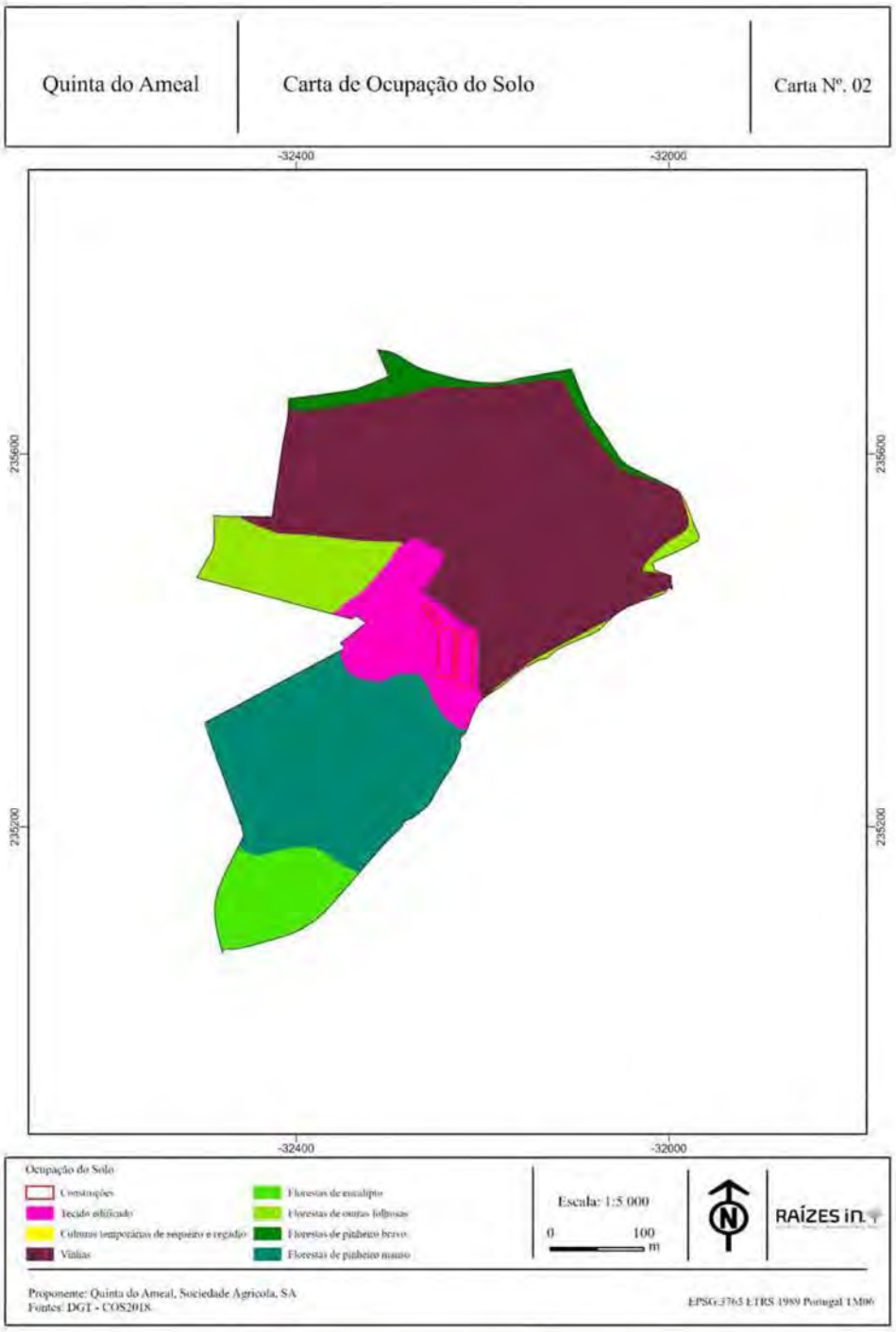


Figura 5. Carta de Uso e Ocupação do Solo. DGT

4.6. Histórico de incêndios

A área encontra-se bem compartimentada devido à existência de composições florestais e agrícolas muito diversas (com gestão ativa), bem como pela existência do curso de água que limita a propriedade em toda a extensão NE – SO. Dentro dos limites da propriedade não existe registo de área ardida no período de análise, 1990 a 2021.

No território envolvente há registo de área ardida em 2010, 2011, 2013 e 2019. Há exceção do ano de 2010, quando a área ardida superou os 10 ha (na margem oposta do rio), todas as outras ocorrências foram inferiores a 4 ha.

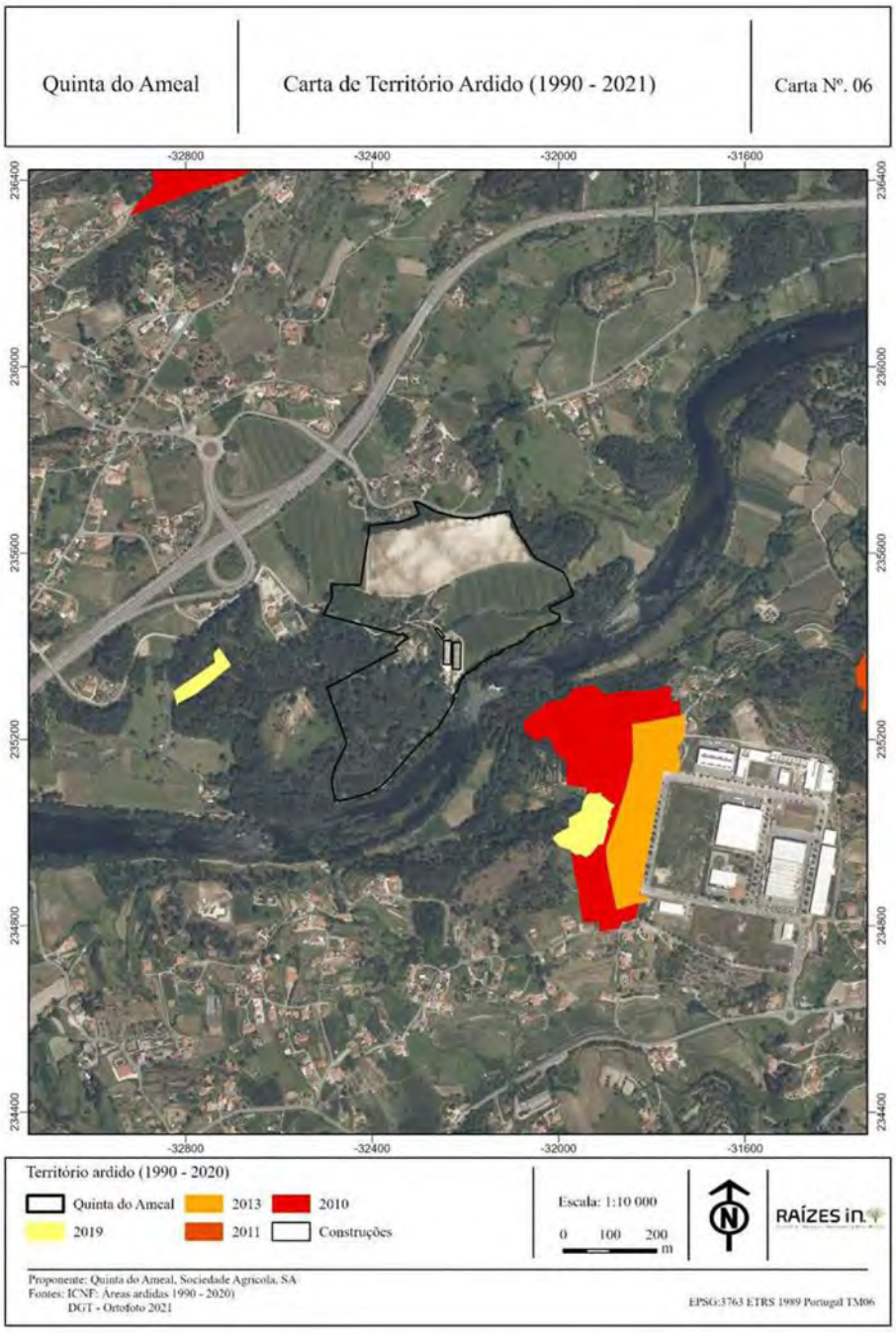


Figura 6. Mapa de Histórico de Incêndios da propriedade

5. Análise do risco de incêndio florestal

A perigosidade de incêndio dá-nos informação, tal como já referido, do comportamento do fogo, nomeadamente da sua intensidade e das dificuldades que esta provoca nas ações de combate. O comportamento do fogo é dinâmico, pois para além das características dos combustíveis (modelos de combustíveis), que podemos considerar estáveis no curto prazo, e da topografia (declives), varia em função da meteorologia.

Especificando cada uma das componentes:

a) Localização: A propriedade encontra-se limitada praticamente em toda a sua extensão por estradas municipais e pelo rio Lima, o que, desde logo cria descontinuidade no coberto vegetal e representa uma segurança ao nível de rápidas acessibilidades em caso de ocorrências de incêndios, garantindo uma rápida resposta, bem como condições meteorológicas proporcionadas pela proximidade do rio, que mesmo de verão, garante condições de humidade elevada, reduzindo o risco de ocorrência de incêndios.

b) Orografia: Analisando as características da propriedade ao nível da sua orografia, podemos concluir que se trata de áreas essencialmente planas, sem grande relevo, diminuindo a probabilidade de ocorrência de incêndios de grande velocidade de propagação, que ocorreriam por exemplo em situações de encostas com grande declive.

c) Ocupação do solo: Neste ponto, temos várias situações favoráveis, primeiro a existência de várias culturas agrícolas, vinhas essencialmente, dentro e na periferia da propriedade, o que se traduz em tipos de combustível associados a um baixo risco de incêndio e em descontinuidades existentes no terreno, que representam várias oportunidades para, só por si, parar qualquer tipo de incêndio que possa vir de fora, ou proporcionar oportunidades de colocar meios de combate que de forma mais rápida e eficaz possam debelar o incêndio. Por outro lado, outra componente de menor dimensão, mas ainda assim bastante representativa, é a existência de um bosque constituído por povoamentos densos de carvalhos caducifólios e de Pinheiro-manso. Este tipo de povoamentos florestais possuem características muito próprias que dificultam a ocorrência e a propagação de incêndios, uma vez que se tratam de povoamentos muito fechados, condicionando desenvolvimento de matos no seu sub-bosque, sendo o combustível superficial constituído essencialmente por folhada (de rápida decomposição) compactada e

húmida, e por isso dificultando a existência de algum tipo de ocorrência de incêndio. Além disso, a densidade e tipologia das copas neste tipo de povoamento proporciona no seu interior condições de temperaturas mais baixas e humidade altas, mesmo ao longo dos meses de verão.
Na zona mais baixa da propriedade, em praticamente toda a sua extensão é visível a existência de vegetação ripícola, com características de zonas húmidas, devido à proximidade à linha de água existente no local, o que, mesmo de verão, propicia características que lhe conferem uma excelente barreira de proteção contra incêndios rurais.

d) Histórico de incêndios: Com base na informação apresentada, é possível verificar que se trata duma propriedade onde a recorrência de incêndios é nula e quando ocorrem na periferia, são com dimensões muito pequenas. Esta informação vai de encontro aos pontos apresentados anteriormente, onde são descritas as baixas condições para a ocorrências deste tipo de situações.

6. Simulação do comportamento do fogo (Behave plus).

Para efetuar a simulação de comportamento do fogo, foram tidos em conta os dados existentes na carta dos modelos de combustível do ICNF, com classificação dos Modelos de combustível florestal para Portugal[2]. A única parcela da propriedade onde poderá ocorrer qualquer tipo de ignição com condições mínimas de um possível fogo progredir, (Bosque de Carvalhos e Pinheiro-manso), apresenta um modelo de combustível classificado como **F-FOL**, descrito por folhada compacta de folhosas com folha caduca ou perene, com valor de referência para a carga de combustível fino de 2 a 5 ton/ha. Para contextualizar e para melhor perceção através de comparação, foram introduzidas simulações também para os modelos de combustíveis **M-H**, descrito como tipo de combustível misto entre folhada e sub-bosque de herbáceas e para **M-PIN** - Folhada de pinhal bravo, de agulha média a longa com sub-bosque arbustivo, como referência para o cenário mais desfavorável.

Os valores de humidade combustível utlizados, correspondem a referências bibliográficas relativas a cenário meteorológico de verão com de seca extrema, considerados para a região em causa, apresentados no quadro seguinte.

[2] Fernandes, P., Gonçalves, H., Loureiro, C., Fernandes, M., Costa, T., Cruz, M.G., Botelho, H. 2009. Modelos de combustível florestal para Portugal. In Actas do 6º Congresso Florestal Nacional. SPCF, Lisboa. pp. 348-354.

Região	Fuel moisture content (%)				
	1 h	10 h	100 h	LH	LW
ALTO DE PORTUGAL	8	10	14	43	72

Quadro 2. Valores de humidade de combustível, no percentil 95. Fonte: Global Fire Data

6.1. Resultados

Após a introdução das variáveis e dos parâmetros a simular, foram obtidos os seguintes resultados para os parâmetros Intensidade da frente de fogo (Fireline Intensity), Comprimento de chama (Flame Length) e Velocidade de propagação (Rate of Spread - ROS):

Fuel Model	ROS (max) m/min	Fireline Intensity kW/m	Flame Length m
F-FOL	3.5	453	1.3
M-H	5.3	487	1.3
M-PIN	15.3	6338	4.3

Figura 7. Resultados da simulação no software Behave Plus

Foram então comparados 3 diferentes modelos de combustível, acima descritos, onde podemos avaliar que, num cenário extremo de seca, para as condições anteriormente apresentadas, no modelo de combustíveis F-FOL, representativo do bosque da Quinta do Ameal, obteríamos um fogo onde a comprimento de chama atingiria cerca de 1,3 metros de altura e uma linha de frente com uma intensidade de 453 kW/m.

Para melhor perceção destes valores, apresentamos na figura 8, um gráfico que representa a capacidade de extinção de diferentes meios de combate a incêndios florestais, em função da altura de chama e da intensidade da frente de fogo.

A intensidade e comprimento de chama são indicadores para a capacidade de intervenção dos meios de combate.

Na figura abaixo, é então possível verificar a posição de cada um dos modelos de combustíveis, onde 1 e 2 (F-FOL e M-H) se situam numa posição onde existe

capacidade de extinção basicamente com meios físicos e ferramentas manuais e onde o modelo M-PIN (3), aparece já praticamente fora da capacidade de extinção com qualquer tipo de meio de combate, apresentando níveis de intensidade bastante elevados.

O modelo de combustível do bosque apresenta um comportamento do fogo bastante menos intenso, e que nos permite afirmar com segurança, que uma ocorrência de fogo dentro ou nos limites da propriedade, que entre nesta parcela, pode ser extinguido com relativa facilidade e com meios acessíveis.

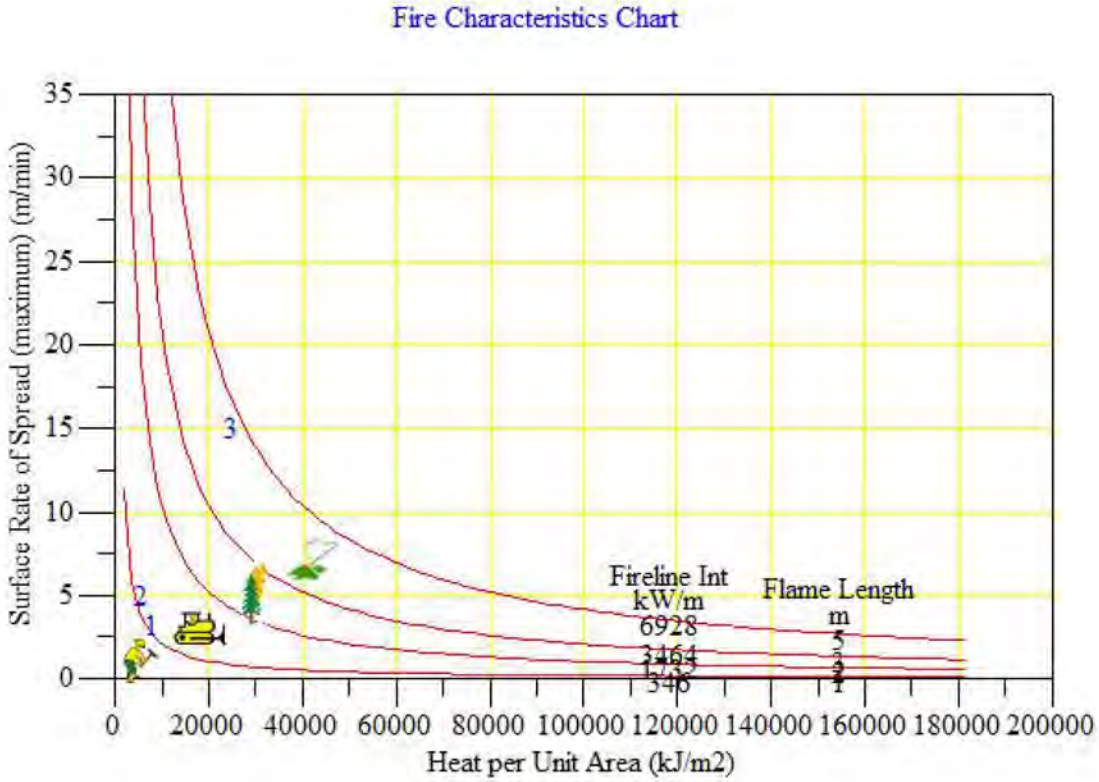


Figura 8. Gráfico com informação sobre a energia libertada por área, velocidade de propagação da frente de fogo, intensidade de frente de fogo e altura de chama. Fonte: Behave Plus

7. Faixas de Gestão de Combustível na Envolvente do Edificado

Tendo por base o objetivo do presente relatório, e após desenvolvida a análise de risco de incêndio na propriedade da Quinta do Ameal, foram analisadas em três extensões diferentes, 10, 50 e 100 metros, as características dos combustíveis existentes na periferia dos edifícios a que respeita o relatório, tendo ficado evidente que em qualquer um dos casos, não existe praticamente condições mínimas ao desenvolvimento e progressão de incêndios. Em toda a

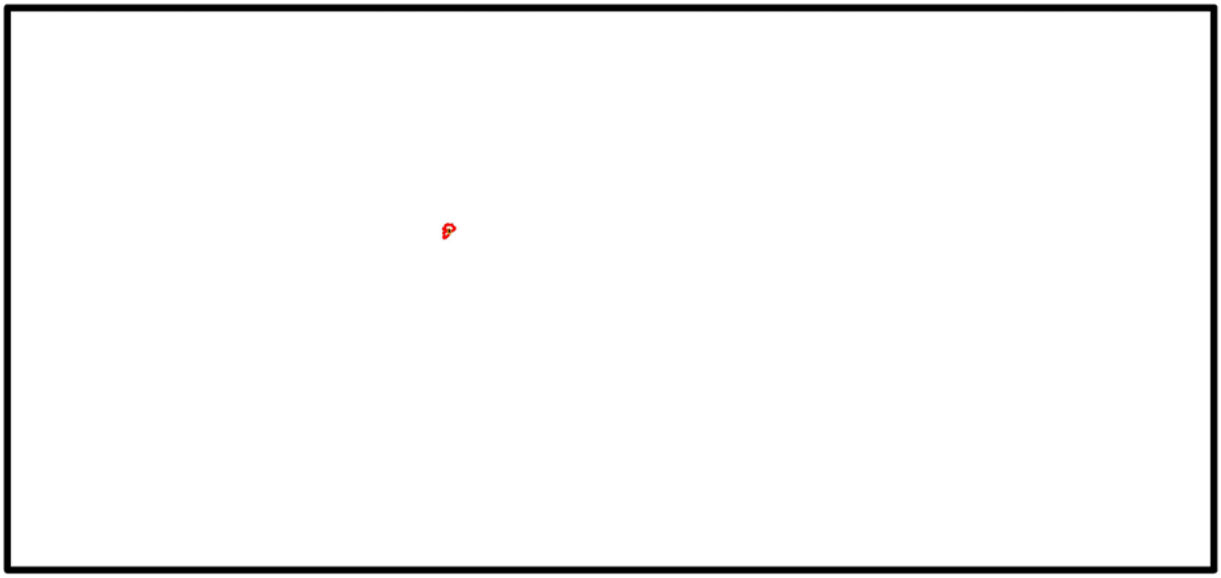
extensão Norte/Nordeste/Este e Sudeste verificamos a existência de vinhas com grandes dimensões, o que na prática, como referido acima, apresentam apenas tipos de combustíveis que não propagam o fogo, devido à vitalidade que a folhada apresenta durante todo o período de verão e grande parte do outono. Por outro lado, a Noroeste, verifica-se a existência de construções/edificados com a presença de partes jardinadas, o que também por si, apresenta características que não possibilita a propagação de qualquer fogo. Por último, a Oeste/Sudoeste, verificamos a presença do bosque maduro constituído por folhosas caducifólias e Pinheiro-manso, que, tal como explicado acima, apresenta também combustíveis com características que por um lado permitem a existência de um fogo mas que, por outro, dificultam a sua progressão, facilitando qualquer primeira intervenção com escassos recursos que existam no local como ferramentas manuais ou mangueiras de água. Pelo exposto, podemos aferir que a manutenção de uma pequena faixa de 10 metros na envolvente destes edifícios são completamente suficientes para o cumprimento das normas de silvivultura preventiva.

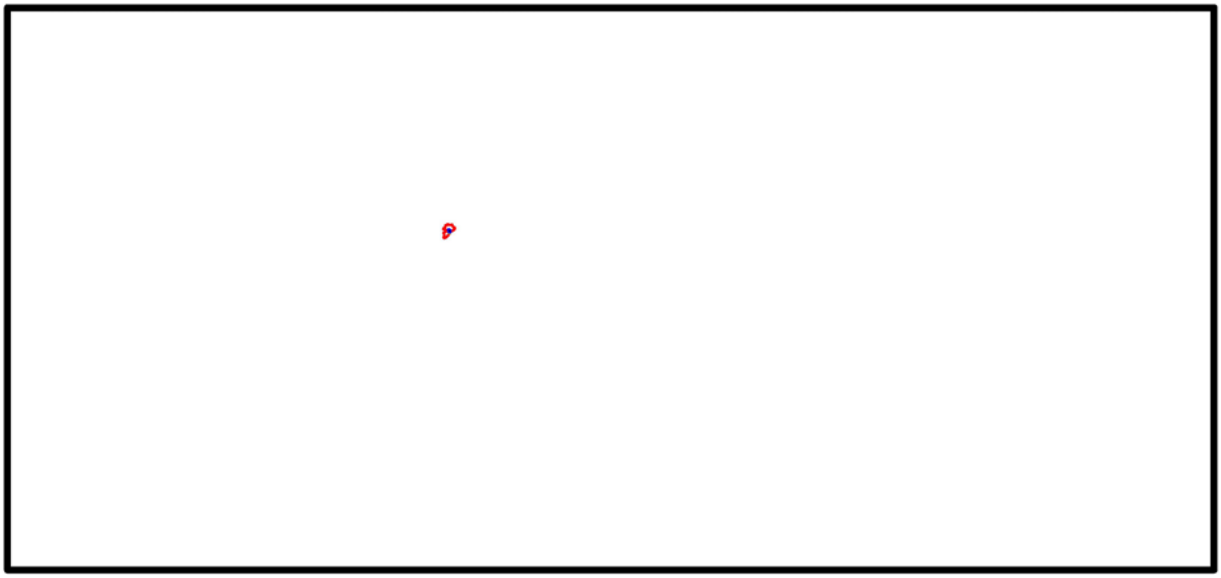
8. Conclusão

Após analisar todos as variáveis que influenciam o comportamento do fogo, bem como a probabilidade de que ocorra um incêndio, dentro e/ou na periferia da propriedade, podemos concluir que, de forma geral, a Quinta do Ameal não apresenta praticamente risco de incêndio florestal e que a manutenção de uma faixa de gestão de combustível na envolvente dos edifícios com 10 metros se apresenta como eficaz à prevenção de danos causados por incêndios florestais.

Caracterizando-se essencialmente pela existência de áreas planas, pela proximidade ao rio, pelo povoamento denso que não permite o desenvolvimento de matos no seu sub-bosque e mantém níveis de humidade elevados e de temperaturas baixas, juntamente com as áreas de vinhas, são, praticamente só por si, características que garantem níveis mínimos de risco de incêndio.

Apesar disso, é importante, de futuro, garantir que as práticas (agrícolas e silvícolas) se mantenham, garantindo o funcionamento deste sistema como se apresenta, de forma a que não se perca esta dinâmica atual existente.

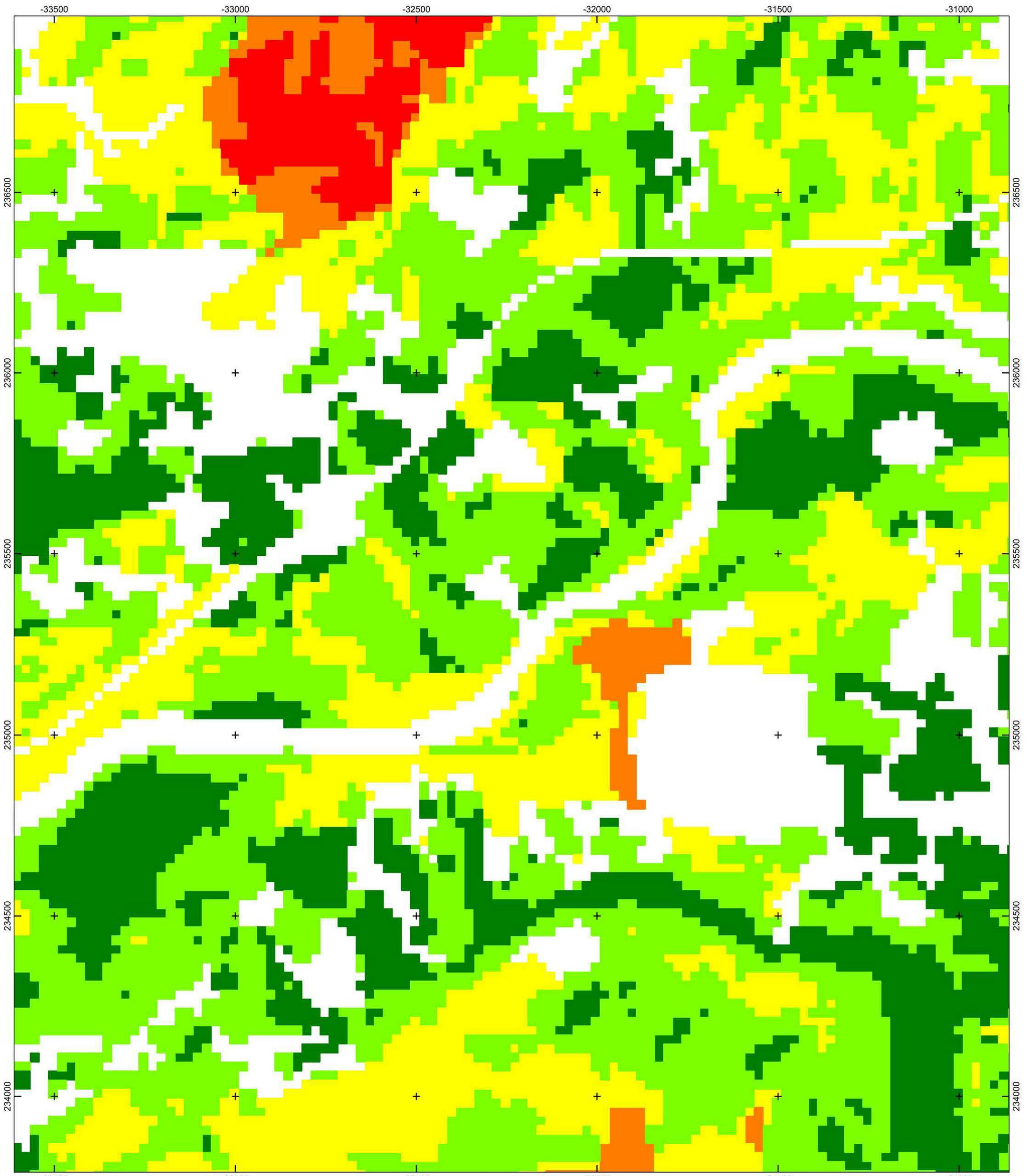




QUINTA DO AMEAL

MAPA DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO
Enquadramento sobre extrato do mapa de perigosidade de incendio rural
(Perigosidade estrutural 2020-2030)

Peça Gráfica
Nº 03



Legenda

PERIGOSIDADE
INCENDIO RURAL

- Muito Baixa
- Baixa
- Media
- Alta
- Muito Alta

Fontes: DGT (2022); ICNF (2022)
PROPONENTE:
Quinta do Ameal, Sociedade Agricola, SA

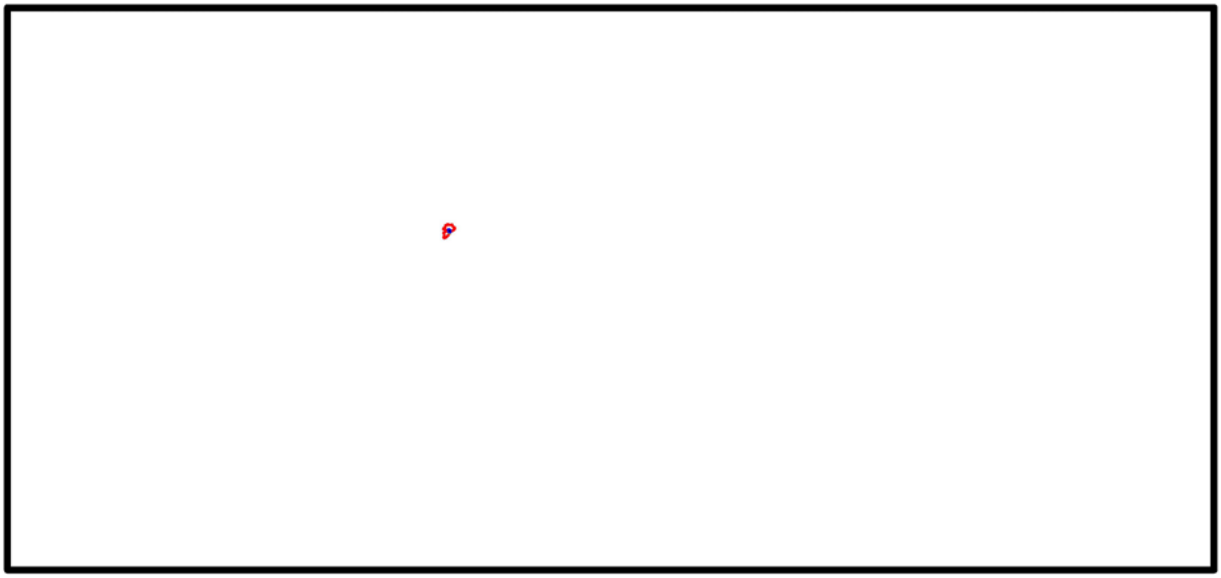
MORADA:
Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Sistema de Coordenadas:
EPSG:3763 PT-TM06/ETRS89

Escala: (A3) 1:10 000
0 100 200 300 400 metros

Elaborado por:
Data: 28 de Setembro de 2022
Bosque Projectos de Engenharia, Unipessoal, Lda

A identificação dos limites e artigos da propriedade é da responsabilidade do Proponente



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Licenciamento de Obras de Edificação

Identificação do Requerente

Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.

Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079

Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

NIC(1) n.º: Tipo: Data Validade:

NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva

Telefone: Telemóvel: 913076590 E-mail: jose.luis@esporao.com

Na qualidade de: Proprietário

☒ Autorizo a utilização do e-mail indicado no decorrer deste processo.

Identificação do Representante

Nome: Pedro Jervell

Morada: Rua Alfageme de Santarém n.º198

Freguesia: Nevogilde Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto

NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 04/18/2029

NIF n.º: 211171549 Tipo: Pessoa Singular

Telefone: 222018207 Telemóvel: 934518095 E-mail: luisasarmento@gorvell.pt

Na qualidade de: Técnico Responsável

☒ Autorizo a utilização do e-mail indicado no decorrer deste processo.

Notificações por Via Postal

No caso das notificações por via postal, estas deverão ser enviadas para a seguinte morada:

☒ Requerente ☐ Representante ☐ Outra

Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.

Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079

Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

Identificação de Antecedentes

Processo n.º: 232/11

Pedido efetuado nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do RJUE, na sua atual redação ☐ Sim ☒ Não

Identificação da Tipologia da Obra

☐ Construção ☐ Ampliação ☒ Alteração ☐ Reconstrução

Identificação do Destino da Obra

☐ Habitação Unifamiliar ☐ Habitação Multifamiliar

☐ Comércio ☐ Serviços:

☐ Empreendimento Turístico(2):

☒ Indústria: Tipo III ☐ Armazenagem ☐ Agrícola

☐ Outros: Indústria Vínica do Tipo 3

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)
(2) - Indicar a tipologia nos termos do Decreto-Lei 80/2017, de 30 de junho

Identificação do Prédio

Rua/Lugar: Rua do Amial, n.º1079

Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707

Artigo Matricial: 2545-P Urbana Registo Predial n.º: 6470/20210923

Confrontações com a via pública:

☒ Norte: Estrada nacional e outro

☒ Sul: Rio Lima

☒ Nascente: Caminho da Peteira

☒ Poente: Amadeu de Araújo Pimenta e caminho

Identificação das Infraestruturas Públicas

É servido por coletor público de águas residuais?	☐ Sim	☒ Não
É servido por coletor público de águas pluviais?	☐ Sim	☒ Não
É servido por rede pública de abastecimento de água?	☒ Sim	☐ Não
É servido por arruamento pavimentado?	☒ Sim	☐ Não
É servido por rede de gás?	☐ Sim	☒ Não
É servido por rede de eletricidade?	☒ Sim	☐ Não
É servido por rede de telefone?	☒ Sim	☐ Não

Pretensão

Vem requerer a V.Ex.ª o Licenciamento de Obras de Edificação, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, na sua atual redação.

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD – Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD – Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

   Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

   Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

Pedido de Deferimento

Ponte de Lima, 04 de Outubro de 2022

O Requerente/Representante,

.....

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
ENTIDADE REGIONAL DO NORTE

DRAPN
S/10869/2022
14/09/2022 11:49

20 SET 2022

Rua Dr. Francisco Duarte 365, 1º
4715-017 BRAGA
TEL +351 253 206 400 FAX + 351 253 206 401
erran@drapnorte.gov.pt

Quinta Ameal - Sociedade Agricola, S.A.
Rua do Amial, nº 1079

4990-707 Refoios do Lima

C/ Registo

Sua referência	Sua data	Nossa referência
		Nº Doc: OF/1450/2022/ERRAN-Norte Nº Proc: RAN/589/2022/ERRAN-Norte Procº ERRAN: 484/2022

ASSUNTO: **COMUNICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**
Matriz: 44R; 2545U - Refoios do Lima Ponte de Lima

Dá-se conhecimento que, em reunião ocorrida em 09.09.2022, a Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte, deliberou, por unanimidade dos elementos presentes, em relação ao processo mencionado em epígrafe, emitir o parecer que a seguir se transcreve:

"Emite-se parecer favorável para utilização de até 1995,3m², de solo agrícola integrado em RAN, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro, devidamente conjugada com o artigo 2º da Portaria 162/2011, de 18 de abril, **para alteração de uso do existente para Adega – Produção Vitivinícola."**

Informa-se, ainda, que:

- O parecer emitido, *válido por um ano*, pressupõe a exclusividade do requerente e do uso, constantes de deliberação, e não vincula a entidade licenciadora, à qual compete a verificação das restantes condições legais necessárias, à viabilização da pretensão;

- A área a utilizar inclui acessos e outras formas de utilização do solo;

- Foi dispensada a audiência prévia do interessado, de acordo com o disposto nas alíneas e) e f) do artigo 124º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (CPA).

- Junto se remete cópia da cartografia devidamente carimbada e, no caso de eventuais discrepâncias entre elementos cartográficos e o texto da deliberação emitida, prevalecem sempre os termos deste último.

Com os melhores cumprimentos.

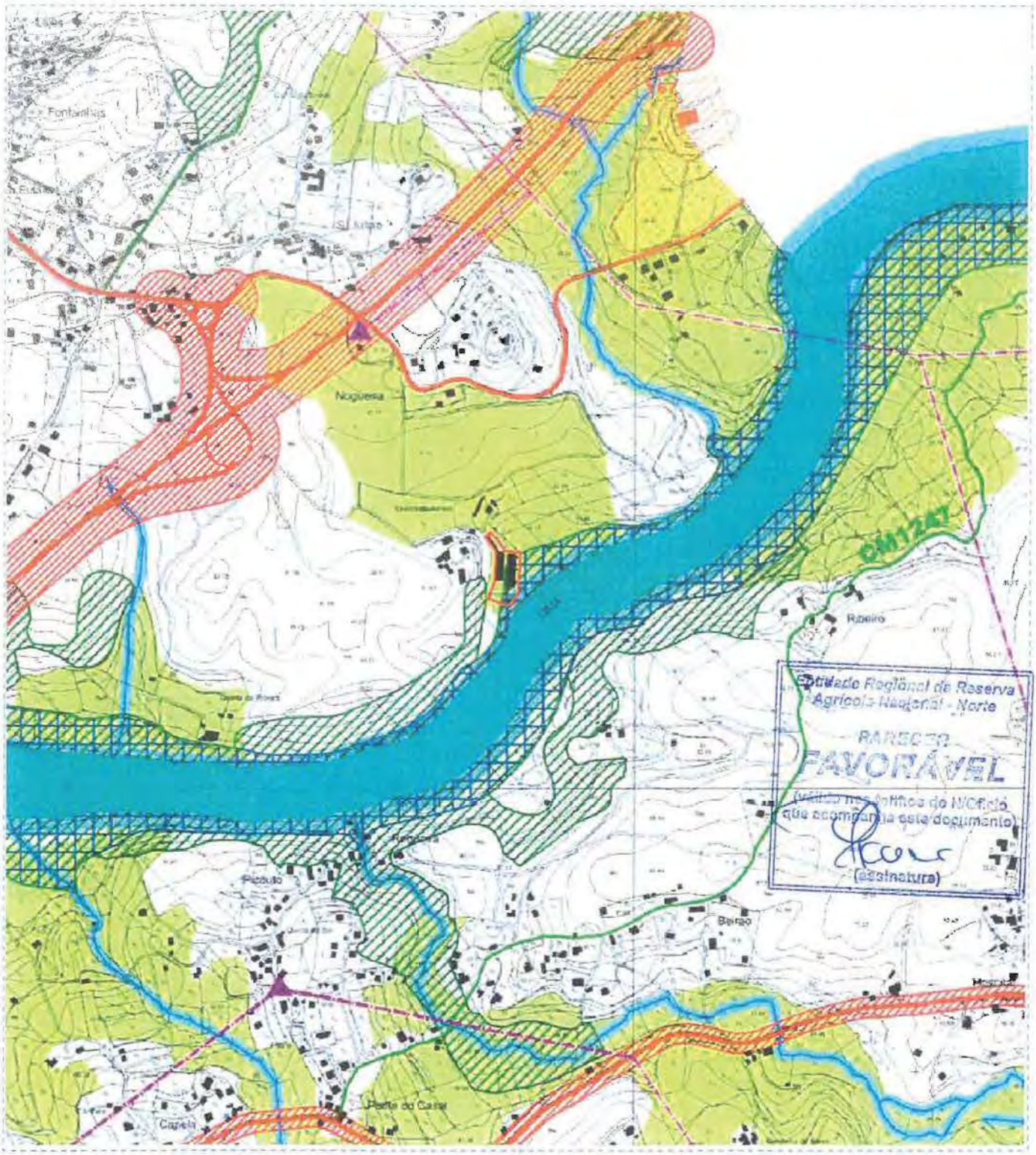
P' A Presidente da Entidade Regional Norte da RAN,

Marta Rodrigues de Moura
Técnica Superior

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel: 351 258 240 400
geral@cm-pontedelima.pt

PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)



N

Escala

0 50 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc:

Válido após impressão e autenticação pelos Serviços Municipais

Nome:	BI:	Data:
Rua/Lugar:	NIF:	Página:3
Freguesia	Telemóvel:	
N.º Policia:	E-mail:	

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
PONTE DE LIMA
Tel: 258 240 300

Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)

Legenda

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO

PATRIMÓNIO NATURAL

- CONCESSÕES MINEIRAS
- MASSAS MINERAIS
- RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
- RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
- ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS "LAGOAS DE BERTIANDOS E DE S. PEDRO DE ARCOS"
- REGIME FLORESTAL
- ARVOREDO CLASSIFICADO
  (maciço florestal constituído por 85 *Platanus hybrida Brot.*)
- REDE NATURA 2000
- DOMÍNIO HÍDRICO
- LINHAS DE ÁGUA
  (o Rio Lima está representado com o seu leito de cheia)

PATRIMÓNIO EDIFICADO

- PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO
- ZONA DE PROTECÇÃO
- ÁREA VEDADA À CONSTRUÇÃO
  (Zona Especial de Protecção)

PROTECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E DRENAGEM

- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ADUTORAS)
- CAPTAÇÃO
- DEPÓSITO
- REDE DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS
- ETAR

- REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA
- LINHAS ELÉCTRICAS DE ALTA TENSÃO
- LINHAS ELÉCTRICAS DE MÉDIA TENSÃO
- POSTO DE TRANSFORMAÇÃO MT/BT
- SUBESTAÇÃO DE TRANFORMAÇÃO

- REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL

INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- REDE FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE
- ÁREAS ABRANGIDAS POR MEDIDAS PREVENTIVAS

- REDE RODOVIÁRIA NACIONAL
  - REDE FUNDAMENTAL
  - REDE COMPLEMENTAR
  - OUTRAS ESTRADAS
  - EE.NN. A DESAFECTAR
- ZONA DE PROTECÇÃO

- REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
  - ESTRADAS MUNICIPAIS
  - CAMINHOS MUNICIPAIS

- SERVIDÕES RADIOELÉCTRICAS

FABRICO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS

- ÁREA DE PROTECÇÃO A OFICINA DE PIROTECNIA

CARTOGRAFIA E PLANEAMENTO

- MARCOS GEODÉSICOS

Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional - Norte
PARECER FAVORÁVEL
(válido [illegible] que acompanha este documento)
(assinatura)

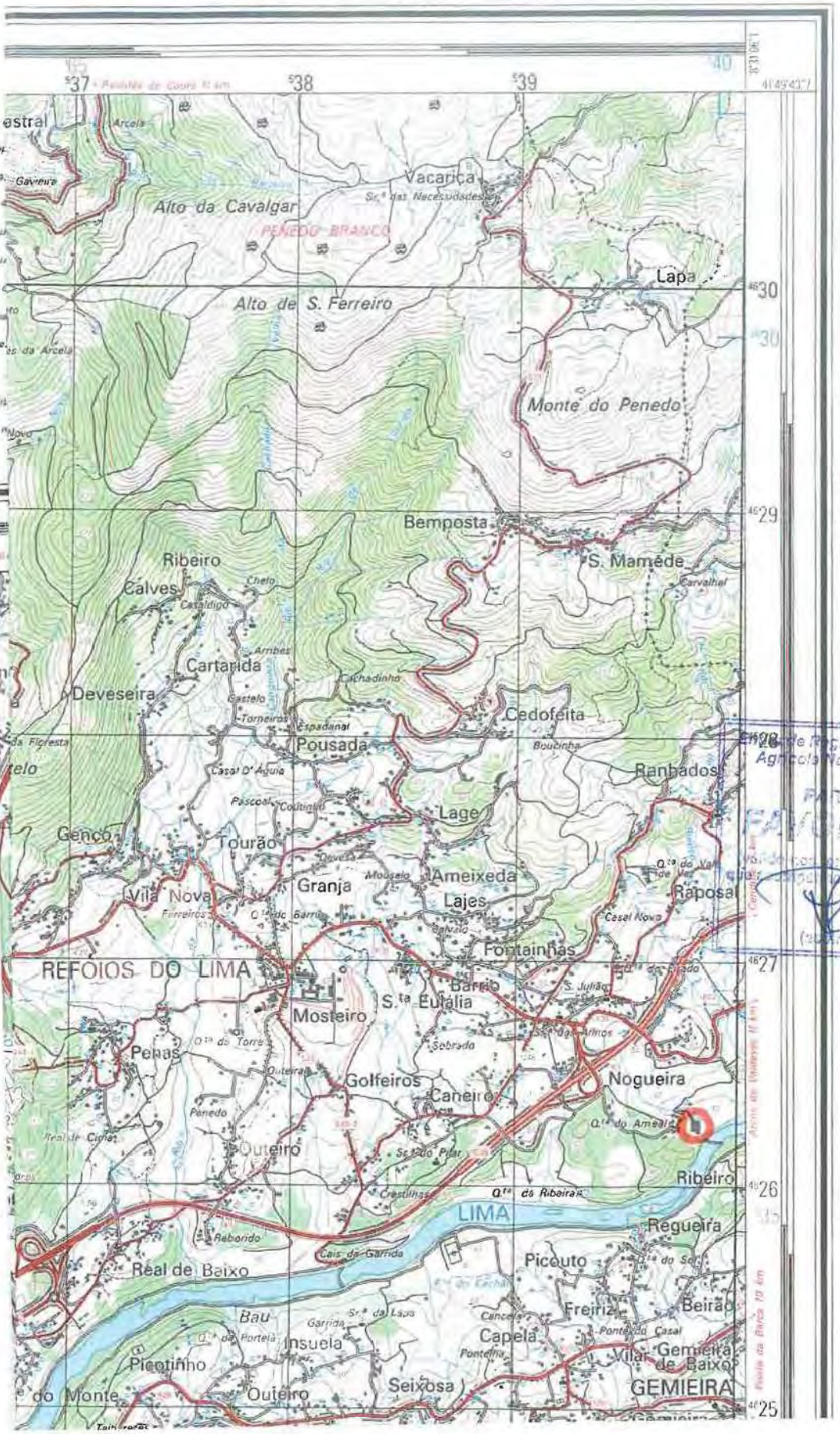
PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 16 de Março de 2012;
PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 2018.

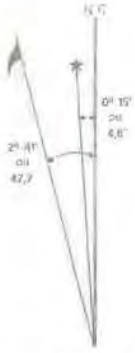
ESCALA DE TANGENTES

5-IV-NE	28	1
50 000		250 000

Série M888
FOLHA 28
Edição 3 – IGE – 2015
ISBN-972-790-010-0

PONTE DE LIMA





Declinação magnética no centro da folha em 2015
Variação média anual -9',0

ESCALA DE TANGENTES

ESTA ESCALA DESTINA-SE AO TRAÇADO DO NORTE MAGNÉTICO NA FOLHA. PARA ISSO, DETERMINA-SE NO GRÁFICO DE DECLINAÇÃO O VALOR DA DECLINAÇÃO CARTOGRÁFICA CORRIGIDO DA VARIAÇÃO ANUAL, UNINDO-SE A SEGUIR O PONTO P, SITUADO NO LIMITE INFERIOR DA FOLHA, COM A GRADUAÇÃO DA ESCALA CORRESPONDENTE AO VALOR OBTIDO.

...de Regional da Reserva Agrícola Nacional - Norte
PARECER
FAVORÁVEL
...mos do 1º Ofício
...este documento)
(Assinatura)

PT-TM06-ETRS89

TRANSFORMAÇÃO APROXIMADA DO SISTEMA DE REFERÊNCIA ... PARA O SISTEMA DE REFERÊNCIA PT-TM06-ETRS89

ΔX = -200.000m
ΔY = -200.000m



Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional - Norte

PARECER FAVORÁVEL

(válido nos termos do Ofício que acompanha este documento)

(assinatura)

— AREA REGISTADA NA CRPP SOB O N.º 8473-20210923 = 175 803,00 m2

— AREA DA MATRIZ URBANA N.º 2646-P = 1.995,30 m2
(Utilização existente - vacaria | Utilização pretendida - adega produção vitivinícola)

— AREA DA MATRIZ RUSTICA N.º 44 = 43 701,70 m2

— AREA TOTAL DA ZONA DE INTERVENÇÃO A ALTERAR/ LEGALIZAR = 3 630,00 m2
(Art.º 2545 Armazem) (Existente) - 1.995,30m² + (Parcial Art 44 - Anexos extensivos) - 1634 m²

AREA TOTAL DE EXPLORAÇÃO DA QUINTA DO AMEAL (PARCELAS EM ZONAS DISPERSAS)= 390.629,00 m2

GØRVELL

Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Planta de Pormenor/ Planta de Implantação

FOLHA	REVISÃO
025	01

22/08/2022

TAMANHO	ESCALA
A4	1/5000

3



PARECER
FAVORÁVEL
(vide ... ramos do N/Ofício
que acompanha este documento)
(assinatura)

— ÁREA REGISTADA NA CPRP SOB O N.º 6470/20... 09... m2
— ÁREA DA MATRIZ URBANA N.º 2545-P = 1.995,30 m2
— ÁREA DA MATRIZ RÚSTICA N.º 44 = 43.201,70 m2
— ÁREA TOTAL DA ZONA DE INTERVENÇÃO A A... REGULARIZAR = ... m2

ÁREA TOTAL DE EXPLORAÇÃO DA QUINTA DO AMEAL (PARCELAS EM ZONAS DISPERSAS)= 360.920,00 m2

Legenda:

1 - Armazém de Cima / Nova Adega	853,00m2
2 - Anexo / Apoio Nova Adega	191,70m2
3 - Armazém de Baixo	973,20m2
4 - Piscina	145,50m2

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de S. Victor 143-A
4000-315 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Ortofotomapa

FOLHA	REVISÃO
026	01

26/07/2022

TAMANHO	ESCALA
A4	1:5000



— ÁREA REGISTADA NA CPRP SOB O N.º 6470/20210923 = 175.603,00 m2

— ÁREA DA MATRIZ URBANA N.º 2545-P = 1.995,30 m2

— ÁREA DA MATRIZ RÚSTICA N.º 44 = 43.201,70 m2

— ÁREA TOTAL DA ZONA DE INTERVENÇÃO A ALTERAR/ LEGALIZAR = 5.930,00 m2

ÁREA TOTAL DE EXPLORAÇÃO DA QUINTA DO AMEAL (PARCELAS EM ZONAS DISPERSAS)= 390.920,00 m2

Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional - Norte

PARECER FAVORÁVEL

(válido nos termos do Ofício que acompanha este documento)

(assinatura)

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018007 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Ortofotomapa

FOLHA 026 | REVISÃO 01

26/07/2022

TAMANHO A4 | ESCALA 1:5000

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA | MAR

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE

20 SET 2022

RF 6493 9231 2 PT

ctt correios

TAXA PAGA
PORTUGAL
CONTRATO 529206

R. Simples

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Rua da República, 133
Tel. 278 260 900 - Fax 278 260 976
5370-347 Mirandela, PORTUGAL

Direção Regional de Agricultura
e Pescas do Norte
600 000 354
Rua Dr. Francisco Duarte 365,
1º Andar 4715-017 BRAGA

ctt

APARTADO 44 EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS

400 - 140 LISBOA

090/2021/97

Data de fim: 18-11-2022

212841

GØRVELL

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

OBRA DE ALTERAÇÃO
QUINTA DO AMEAL, PONTE DE LIMA



Vista aérea da área de intervenção



Armazém de cima - alçado norte



Armazém de cima - alçado nascente



Armazém de cima - alçado sul



Armazém de cima – alçado poente



Armazém de cima – vista interior



Anexos – alçado nascente



Anexos – alçado nascente



Anexos – vista interior



Anexos – vista interior



Armazém de baixo – alçado norte



Armazém de baixo – alçado norte



Armazém de baixo – alçado sul



Armazém de baixo – alçado nascente



Armazém de baixo – vista interior



Logradouro lado sul– acesso superior



Logradouro lado sul - pavimento exterior



Logradouro lado sul - deposito exterior



Logradouro lado norte – acesso inferior

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2022.08.30 14:55:48 +01'00'

Porto, Agosto de 2022

Pedro Jervell, Arq.

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor,
QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
NOGUEIRA - REFOIOS
4990-707 REFÓIOS DO LIMA

Assunto: **Processo de obras n.º 232/11**
Requerente: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Ident. do Processo: ONEREDPDM - 232/11

Vimos pelo presente notificá-lo para pagamento da(s) taxa(s) abaixo identificada(s), referentes ao requerimento n.º 6055/22 com data de entrada de SETE de OUTUBRO de 2022 referente ao processo ONEREDPDM - 232/11 em nome de QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A..

Descrição da taxa	Preço Un.	Quant.	Total
XXII.61 - Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos	21.15	0	21.15

Total: 21.15 €

Entidade: 12208
Referência: 900020626
Valor: 21.15 €
Data limite pagamento: 2022/10/10

Com os melhores cumprimentos,

VIA ORIGINAL

FTRI 00/4483

FATURA/RECIBO / RECIBO

Município de Ponte de Lima

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
NIF: 506811913

TLF: +351 258 900 400 | FAX: +351 258 900 410
www.cm-pontedelima.pt
EMAIL: faturacao@cm-pontedelima.pt
IBAN: PT50 0035 0636 00000011630 25
BIC/SWIFT: CGDIPTPL

Data de Emissão 10/10/2022

Id. Referência Sigma *DRI - 2022/5801/3*
Estado SALDADO

QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

NOGUEIRA - REFOIOS

4990-707, REFÓIOS DO LIMA
V/ Nº Contribuinte **502244305**
Email iolanda@quintadoameal.com

Observações do documento : RECEBIMENTOS MULTIBANCO - Data: 2022/10/07Referência: 900020626 - Formulário nº 2440 - Junção de Elementos para Licenciamento de Operações Urbanísticas - Processo Nº 232/11 - ONEREDPDM

Software SIGMA (CTA) - kEaO - Processado por Programa Certificado n.º 2000 / AT

Item	Designação	Qtd.	P. Unit.	Valor s/ I.V.A	I.V.A Taxa	I.V.A Valor	Total
IAA	Imposto de Assuntos Administrativos (Taxa V.15 - XXII.61 - Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos - Valor Unitário 21,15¿)			21,15 €	M02		21,15 €
			Total :	21,15 €		0,00 €	21,15 €

Os artigos faturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente nesta data (alínea f), do nº 5 do Artº 36º do CIVA)

Quadro resumo do I.V.A

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A	Valor C/ I.V.A
0%	21,15 €		21,15 €

Total Ilíquido :	21,15 €
Base de Incidência de I.V.A :	0,00 €
Total de I.V.A :	0,00 €

Motivos da isenção

M02 - Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 198/90, de 19 de junho

Referência a documentos de origem

Total	21,15 €	0,00 €	21,15 €

TOTAL DO DOCUMENTO	**21,15 €**

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Administrativa

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	6055/22
Data de Entrada:	07 de outubro de 2022
Requerente:	Quinta Do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Local da Obra:	Lugar De Nogueira -Quinta do Ameal - Refoios do Lima

Informação:	Junção de elementos

A Sociedade requerente deverá ser notificada, nos termos do nº.2 do Artº. 86º, do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de receção da respetiva notificação, completar o processo com os documentos a seguir identificados:

- novo requerimento (alteração à licença), devidamente preenchido, designação da obra, artigos objeto de intervenção, área e respetiva descrição da Conservatória do Registo Predial;

- A certidão da Conservatória do Registo Predial apresentada inicialmente diz respeito ao prédio descrito sob o nº.283 na Conservatória e composta por varias matrizes e através do presente aditamento é entregue a certidão da Conservatória descrita sob o nº. 647, pelo que, deverá esclarecer;

- o quadro sinóptico deverá indicar a área dos artigos a intervir

À Consideração Superior,

- a ficha dos elementos estatísticos deverá representar cada um dos edifícios e serem consideradas construções novas, atendendo a que vem efetuar legalizações

2022/11/02
A Assistente Técnica

(Sameiro Ferraz)

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Técnica

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. O requerente deve ser notificado nos termos da informação técnica infra. 22-02-2023	Concordo. Notificar 23-02-2023

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	6055/22
Data de Entrada:	SETE de OUTUBRO de 2022
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

1. A requerente apresenta resposta à notificação n.º 193/22, relativo à alteração à licença de obras de edificação, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, e artigo 83.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima (RPDM), para a *"Construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega"*, para Indústria Tipo 3 - Indústria Vínica (CAE da Atividade Económica - 11021-R3).
2. A parcela de terreno está inserida no Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima (PDM), com as seguintes classificações:
   - Planta de Ordenamento: *"Área agrícola incluída na RAN"*; *"Área predominantemente agrícola não incluída na RAN"* e *"Área predominantemente florestal de produção condicionada"*;
   - Planta de Condicionantes: *"Conservação do Património: Património Natural - Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional (REN), Linhas de Água (leito de cheia do Rio Lima) e Rede Natura 2000 (RN2000)"*;
   - Planta REN Diferenciada: *"Zonas ameaçadas pelas cheias"*.
3. Analisado o processo/pretensão, informa-se que:
   a) As edificações encontram-se total ou parcialmente nas classificações de "Área agrícola incluída na RAN", "Área predominantemente agrícola não incluída na RAN", na planta

de ordenamento do PDM, e nas classificações de "Conservação do Património: Património Natural - Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional (REN), Linhas de Água (leito de cheia do Rio Lima), na planta de condicionantes do PDM, e "Zonas ameaçadas pelas cheias", na planta REN Diferenciada;

b) São intervencionadas as edificações existentes, a legalizar ao abrigo do artigo 83.º do RPDM, referente à matriz n.º 2545-P de natureza urbana, que faz parte das várias matrizes da certidão da Conservatória do Registo Predial (CRP) n.º 6470/20210923, os quais não vão sofrer ampliação quer na implantação e área de construção, cingindo-se, apenas, na conservação e alteração às fachadas e disposições interiores para a utilização pretendida;

c) Pela consulta ao ortofotomapa do ano 2004 (ver imagem abaixo), confirma-se que as edificações foram construídas antes da entrada em vigor do atual RPDM, o qual é enquadrável no artigo 83.º do mesmo diploma;



Ortofotomapa de 2004

d) É apresentado o parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte (ERRAN) para a utilização de 1.995,30m2 de solo agrícola integrado em RAN, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual, para alteração de uso existente para Adega - Produção Vitivinícola;

e) Deve apresentar o parecer/licenciamento favorável da APA relativamente à criação da ETAR de tratamento biológico através de lagoas de arejamento;

f) Tal como referido na alínea b) do artigo 83.º do RPDM, o qual refere que deve ter parecer favorável das entidades supramunicipais, foi solicitado, na presente data,

parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) e Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através da plataforma Sistema de Informação de Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (SIRJUE), no qual se anexa o requerimento, aguardando-se a decisão final.

4. De acordo com a informação administrativa de 2022/11/02, informa-se:
   a) Deve apresentar novo requerimento (alteração à licença), devidamente preenchido, designação da obra, artigos objeto de intervenção, área e respetiva descrição da Conservatória do Registo Predial;
   b) O quadro sinóptico deverá indicar a área do(s) artigo(s) a intervir.
5. Deve notificar-se a requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre o exposto na presente informação, conforme prevê o n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual.

À Consideração Superior,

2023/02/22

O Técnico

_____

(Carlos Manuel Rodrigues)

CM - Ponte de lima

N.º Processo: P-PTL2023/00011

Registo de Entrada	
Data	2022-10-07
Requerimento	PTL2023/00011
Gestor	Carlos Manuel de Brito Rodrigues
Horário de atendimento	
Local	
Forma de contacto	
E-Mail	

Licença

Pode consultar esta informação a qualquer momento através do site: https://servicos.portalautarquico.pt
Com os seguintes dados: Nome de utilizador Z0110118 e a senha hg6fnia7

Dados Pessoais

Nome/Firma	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.
NIF	502244305
Morada/Sede	Rua do Amial, n.º 1079
Localidade	Ponte de Lima
Código Postal	4990-707
Qualidade	Proprietário

Intervenientes

Nome	Telefone	Email
Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A. (Proprietário)		

Peças processuais

Peça	Entregue	Obrigatória	Data de Entrega
Peças escritas e desenhadas			2023-02-22

Esta impressão foi efectuada às 2023-02-22 13:08:50 por Carlos Manuel de Brito Rodrigues.

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
Representante Legal da
Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Rua do Ameal, 1079
4990-707 Refoios do Lima

Assunto: Informação referente ao processo de obras n.º 232/11
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Ident. do Processo: ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra: Lugar de Nogueira -Quinta do Ameal - Refoios do Lima
Notificação nº: 1274/23

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, vimos notificar V.Ex.ª que, a 23 de fevereiro corrente, o Presidente da Câmara Municipal, Vasco Nuno Magalhães de Almeida Ferraz, Engenheiro, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras e Urbanismo, que se anexa.

Nos termos do mesmo despacho e conforme previsto no n.º 2, do Artº. 86.º, do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se V.Ex.ª para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de receção da presente notificação, se pronunciar sobre o teor da mesma.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura (Despacho n.º 13/2022 de 2 de maio)
Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo/DOU

(José António Puga – Eng.º)

/SF Anexo:3

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Administrativa

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. Ao gestor do procedimento para informar. 21-03-2023	

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	6055/22
Data de Entrada:	Sete de outubro de 2022
Requerente:	Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Local da Obra:	Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refoios do Lima

Informação:	Alteração à licença – junção de documentos

O requerente até à presente data não deu resposta ao teor da informação técnica datada de 22 de fevereiro de 2022, transmitida ao requerente através da notificação nº. 1274/23, de 23 de fevereiro, tendo o prazo expirado em 10 de março de 2023, no entanto o processo, nesta data encontra-se no técnico para informar, com um parecer prestado pela CCDR-Norte.

À Consideração Superior,

2023/03/20

A Assistente Técnica

(Sameiro Ferraz)

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Técnica

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. O requerente deve ser notificado nos termos da informação técnica infra. 10-04-2023	Concordo. Notificar 10-04-2023

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	6055/22
Data de Entrada:	SETE de OUTUBRO de 2022
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

O(A) requerente deve ser notificado para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre os pareceres emitidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA - ARH-N), Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Norte (ERRAN-N) e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte (ICNF - DCNF-N), em anexo, conforme previsto no n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual.

À Consideração Superior,

2023/03/31

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)

CCDR Norte - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Rua Rainha Dona Estefânia 251
Porto
4150-304 - PORTO
Portugal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
PTL2023/00011		**S017070-202303-ARHN.DRHI ARHN.DRHI.00203.2023**	

Assunto: Sirjue PTL2023/00011
Obra de Alteração/Legalização e Alteração de Utilização de Estábulo/Vacaria para Adega
Local: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Freguesia Refóios do Lima - Concelho: Ponte de Lima
Req.: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Em resposta ao solicitado, e da análise aos elementos escritos e desenhados que integram o processo, considerando que a pretensão consiste na legalização de construções (com definição no n.º1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º226-A/2007, de 31 de Maio) que interferem com solo integrado em REN dos sistemas "*zona ameaçada pelas cheias*", designadamente o *"Armazém de baixo"* com área de implantação de 973,2 m^2, bem como dos arranjos exteriores adjacentes a este edifício (contabilizando área impermeabilizada de aprox. 1.568,0m^2), conclui-se que a pretensão *per si* consubstancia o aumento da exposição de pessoas e bens ao risco da inundação, verificando-se incompatível com os objetivos ambientais de ocupação e proteção titulados na Lei da Água, da Utilização e da Titularidade dos Recursos Hídricos, assim como com a salvaguarda do recurso e do risco respeitante às tipologias da REN em causa; pelo que, ainda à luz dos princípios da precaução e da prevenção que a Administração Pública deve observar por determinação do artigo 89º da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro, se comunica a V. Exª a emissão de parecer desfavorável.

Com os melhores cumprimentos.

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone 223 400 000 / Fax 223 400 010
email: arhn.geral@apambiente.pt

Chefe da Divisão dos Recursos Hídricos do Interior



Lara Carvalho

(no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 12616/2022 de 28 de outubro de 2022, publicado em Diário da República n.º 209/2022, Série II de 2022-10-28, páginas 90 - 92)

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone 223 400 000 / Fax 223 400 010
email: arhn.geral@apambiente.pt

CCDR N

CONSULTA DE ENTIDADES EM RAZÃO DA LOCALIZAÇÃO - ART.º 13.ºA DO RJUE
PARECER NO ÂMBITO DO RJREN

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
PTL2023/00011		**OF_ESRB_AB_4233/2023** REN-CP_205/2023

Assunto|Subject Consulta a entidades em razão da localização – Art.º 13.º A do RJUE
Legalização e alteração de uso de estábulo para adega
Local: Rua do Amial n.º 1079, freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima
Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex.ª que, tendo em consideração o parecer desfavorável emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., de que se anexa cópia, parecer emitido no âmbito do n.º 5 do art.º 22.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, publicado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, segundo o qual o projeto consubstancia o aumento da exposição de pessoas e bens ao risco de inundação, verificando-se incompatível com a salvaguarda do recurso e do risco respeitante às tipologias da REN em causa, e atendendo ao carácter vinculativo do mesmo, é entendimento da CCDR-Norte emitir parecer desfavorável à pretensão de legalização da construção e à alteração de utilização de edifícios implantados em espaço abrangido pelo sistema Zonas Ameaçadas por Cheias da REN.
Mais se informa que, no que à afetação de outras áreas não inseridas em REN diz respeito, as ações assim enquadradas não carecem de pronúncia por parte da CCDR-Norte no âmbito do Regime Jurídico da REN.

Com os melhores cumprimentos,

Em suplência da Sra. Diretora da DSOT no seu período de ausência.

Chefe de Divisão ESR Braga

Irene Fontes

REPÚBLICA PORTUGUESA
ESTRUTURA SUB-REGIONAL DE BRAGA · RUA DO CARMO, N.º 29-A · 4700-309 BRAGA
TEL.:253 600 710 · FAX:253 600 719 · E-MAIL: ESR.BRAGA@CCDR-N.PT · WWW.CCDR-N.PT

CCDR N

Anexos: Ofício S017071-202303-ARHN.DRHI, da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

REPÚBLICA PORTUGUESA
ESTRUTURA SUB-REGIONAL DE BRAGA · RUA DO CARMO, N.º 29-A · 4700-309 BRAGA
TEL.:253 600 710 · FAX:253 600 719 · E-MAIL: ESR.BRAGA@CCDR-N.PT · WWW.CCDR-N.PT

agência portuguesa do ambiente

CCDR Norte - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Rua do Carmo nº 29 - A

4700-309 - Braga
Portugal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
REN-CP_205/2023 PTL2023/00011	SIRJUE	**S017071-202303-ARHN.DRHI ARHN.DRHI.00203.2023**	

Assunto: Legalização e alteração de uso de estábulo para adega - Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A. - REN-CP_205/2023 SIRJUE PTL2023/00011

Em resposta ao solicitado, e da análise aos elementos escritos e desenhados que integram o processo, considerando que a pretensão consiste na legalização de construções (com definição no n.º1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º226-A/2007, de 31 de Maio) que interferem com solo integrado em REN dos sistemas "*zona ameaçada pelas cheias*", designadamente o *"Armazém de baixo"* com área de implantação de 973,2 m^2, bem como dos arranjos exteriores adjacentes a este edifício (contabilizando área impermeabilizada de aprox. 1.568,0m^2), conclui-se que a pretensão *per si* consubstancia o aumento da exposição de pessoas e bens ao risco da inundação, verificando-se incompatível com a salvaguarda do recurso e do risco respeitante às tipologias da REN em causa; pelo que, ainda à luz dos princípios da precaução e da prevenção que a Administração Pública deve observar por determinação do artigo 89º da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro, se comunica a V. Exª a emissão de parecer desfavorável.

Com os melhores cumprimentos.

Chefe da Divisão dos Recursos Hídricos
do Interior

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone 223 400 000 / Fax 223 400 010
email: arhn.geral@apambiente.pt

Lara Carvalho

(no uso das competências subdelegadas
pelo Despacho n.º 12616/2022 de 28 de outubro de
2022, publicado em Diário da República n.º 209/2022,
Série II de 2022-10-28, páginas 90 - 92)

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone 223 400 000 / Fax 223 400 010
email: arhn.geral@apambiente.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA | MAR

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE

PTL2023/00011

Parecer:

Em resposta ao solicitado pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, que nos foi enviado por intermédio do Portal SIRJUE, informa-se que na reunião ocorrida em 09.09.2022, a Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte, deliberou, por unanimidade dos elementos presentes, emitir o parecer que a seguir se transcreve: "Emite-se parecer favorável para utilização de até 1995,3m^2, de solo agrícola integrado em RAN, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de Setembro devidamente conjugado com o artigo 2º da Portaria 162/2011, de 18 de Abril, para alteração de uso do existente para Adega – Produção Vitivinícola."

À consideração superior,

A Técnica,

Maria Cristina Rodrigues Ferreira Fernandes

Visto. Concordo e informe-se.

Marta Moura
Responsável pelo Serviço de Apoio Técnico e Logístico da ERRAN

Rua da República, 133, 5370-347 Mirandela, PORTUGAL
TEL + 351 27 826 09 00 **FAX** + 351 27 826 09 76
geral@drapn.mamaot.pt
http://www.drapn.mamaot.pt

ICNF
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Norte
Parque Florestal de Vila Real,
5000-567 VILA REAL

www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
gdp.norte@icnf.pt
259330400

À
CCDRN - Porto
Rua Rainha Dona Estefânia n.º 251
4150-304 PORTO

vossa referência *your reference*	nossa referência *our reference*	nosso processo *our process*	Data *Date*
PTL2023/00011	S-009600/2023	P-009230/2023	2023-03-16

Assunto *subject*: Obra de alteração/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega
Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola S.A. (nif: 502 244 305)
Local: Quinta do Ameal, Ponte de Lima

Em resposta ao pedido de parecer relativo ao requerimento SIRJUE identificado em epígrafe (nossa entrada n.º E-016762 de 23/02/2023), e depois de analisado o respetivo processo em apreço, refere-se a V.Ex.ª o seguinte:

1. Caracterização da pretensão

Nos termos do artigo 13º do DL n.º 555/99, de 16 de setembro, com a redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, é solicitado pedido de parecer para obras de alteração/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega. A atividade proposta é uma indústria sendo o CAE fornecido o n.º 11021 (R3).
Foi apresentada uma CRP com registo na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o nº 6470/20210923, misto e inscrito em várias matrizes da Freguesia de Refóios do Lima, com a área de 175 603,00m^2 (AC: 3 663,60m^2 e AD: 171 939,40m^2).
A proposta prevê a criação de uma infraestrutura independente para a rede das águas residuais domésticas e para a rede de águas industriais, permitindo um adequado tratamento dos resíduos. Para este efeito é prevista a criação de uma ETAR de tratamento biológico através lagoas de arejamento.

2. Enquadramento da operação urbanística

O local sobre o qual recai a pretensão integra a Zona Especial de Conservação (ZEC) do Rio Lima, classificada por DR n.º 1/2020 de 16 de março, na qual se aplicam as orientações de gestão do Plano Setorial da Rede Natura 2000 (RCM 115-A/2008, de 21 de julho) bem como as disposições do Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de abril (transposição conjunta para o direito interno das Diretivas Aves e Habitats) na sua redação atual.

3. Análise

Considerando que o ICNF, no que à RN2000 diz respeito, avalia impactes ambientais provocados nomeadamente pela realização de operações urbanísticas, são essenciais para a correta análise do pedido, os seguintes elementos:

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

- Projetos referentes às infraestruturas mencionadas na memória descritiva, nomeadamente águas residuais domésticas, rede de águas industriais, ETAR e lagoas de arejamento, em particular as suas localizações e respetivas ligações.
- Medidas cautelares previstas adotar no decurso das obras, de forma a minimizar as perturbações ambientais e reduzir qualquer impacte negativo.

4. Decisão

Face ao exposto, considerando a falta de elementos que permitam a correta análise como referido, não nos é possível emitir parecer, no âmbito das competências do ICNF, I.P., emitindo-se parecer desfavorável.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Departamento Regional de Conservação da Natureza e Biodiversidade

Jorge Dias

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
Pedro Jervell
Rua Alfageme de Santarém 198
4150-046 PORTO

Assunto: **Despacho referente ao processo de obras n.º 232/11**
Requerente: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Ident. do Processo: ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA
Notificação n.º: 2526/23

Relacionado com o processo referido em epígrafe, notifica-se V. Exa. que, a 10 de abril corrente, o Presidente desta Câmara Municipal, Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos serviços técnicos desta Câmara Municipal, que se anexa.

Nos termos do mesmo despacho e conforme previsto no n.º 2 do Art.º 86.º do Código do Procedimento administrativo, notifica-se V. Exa. para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da receção da presente notificação, se pronunciar sobre os pareceres em anexo.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura (Despacho n.º 13/2022 de 2 de maio)
Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo/DOU

_____
/José António Puga - Eng.º/

AO/Anexo

área de atendimento

Consulta de Processo sem Técnico - DOU

operador

Secretaria DOU

tipo de atendimento

Presencial

hora de início

2023/01/26 15:30

hora de fim

2023/01/26 16:00

cancelado em

-

munícipe

Advogado José Graça

email

josegagliardini_6556p@advogado.oa.pt

telemóvel

963848828

código

d260123t1530c96

tem legitimidade

23-01-2023
Sameiro Soares

assunto

REGISTADO - tirar duvidas do processo nº 232/11 da quinta do Amial

Sem inconveniente.

Fábio Matos

24-01-2023

área de atendimento

Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo - José Puga

operador

José Puga

tipo de atendimento

Presencial

hora de início

2023/02/20 15:30

hora de fim

2023/02/20 16:00

cancelado em

-

munícipe

Advogado José Graça

email

josegagliardini_6556p@advogado.oa.pt

telemóvel

963848828

Atendido.

20-02-2023



código

d200223t1530c84

assunto

tirar duvidas do P/Nº232/11

Geral - Municipio de Ponte de Lima

De: Catarina Azevedo <catarina.azevedo@ccdr-n.pt>
Enviado: 24 de fevereiro de 2023 17:57
Para: 'dpu@cm-pontedelima.pt'; 'geral@cm-pontedelima.pt'
Cc: Irene Fontes; Alexandre Basto
Assunto: Legalização e alteração de uso de estábulo para adega; Local: Rua do Amial n.º1079, freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima; SIRJUE: PTL2023/00011-REF<REN-CP_205/2023>
Anexos: Guia.pdf

Proc. Portal SIRJUE: **PTL2023/00011**
Legalização e alteração de uso de estábulo para adega
Local: Rua do Amial n.º1079, freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima
Requerente: **Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.**
Proc. CCDR-N: **REN-CP_205/2023**

A/C Gestor do processo: Carlos Manuel de Brito Rodrigues

Exmo. Senhor
Carlos Manuel de Brito Rodrigues

Relativamente ao Processo Portal PTL2023/00011, informa-se V. Ex.ª que deverá o Requerente proceder ao pagamento da taxa devida pela apreciação do pedido, de acordo com o disposto na alínea g) do ponto 1 do Anexo I da Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro, no valor atualizado de **61,50 €** (sessenta e um euros e cinquenta cêntimos). O pagamento do valor anterior, não sujeito a IVA, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 2.º do CIVA, deverá ser efetuado através da referência Multibanco mencionada na guia que se anexa.

Só após a receção da cópia da guia de receita e do comprovativo de pagamento é que estaremos em condições de prosseguir com a apreciação do pedido.

Com os melhores cumprimentos,

CCDR NORTE Mais a Norte

Catarina Azevedo
ASSISTENTE TÉCNICA
ESTRUTURA SUB REGIONAL DE BRAGA
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE
TEL +351 253 600 710 www.ccdr-n.pt
esrbraga@ccdr-n.pt AVISO LEGAL
Rua do Carmo, 29 A, 4700-309 BRAGA, Portugal

REPÚBLICA PORTUGUESA

Contribuinte N.º: 600074404
Rua Rainha D. Estefânia, 251

4150-304 Porto
Telef. 226086300 Fax. 226061480
E-Mail: tesouraria@ccdr-n.pt

Exmo.(s) Sr.(s)
Quinta do Ameal-Sociedade Agricola S.A.
Nogueira

Refóios do Lima
4990-707 Refóios do Lima

Original

Guia Receita - ESR Braga GRC7 2023/41

V/N.º Contrib.	Data	Serviço Emissor		
502244305	2023-02-24	ESR Braga		
Desc. Cli.	**Desc. Fin.**	**Vencimento**	**Condição Pagamento**	**Nº Processo**
0,00	0,00	2023-03-21	Factura 30 dias	REN-CP_205/2023

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
OREN_GERAL	Taxas_REN	1,00	UN	61,50	0,00	0,00	61,50

Entidade: **11770**
Ref. MB: **002729617**
Valor: **61,50**

MB MULTIBANCO

PsoS-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / GRC7 2023/41 / © PRIMAVERA BSS /

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total
IVA (0,00)	(0)	61,50	0,00
Motivo Isenção	Isento Artigo 9º do CIVA		

12345678912345678912345678 9

Mercadoria/Serviços	61,50
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
Acerto	0,00
Total (EUR)	**61,50**

Extenso: SESSENTA E UM EURO(S) E CINQUENTA CÊNTIMO(S).

O Presidente da CCDRN:

(António Augusto Magalhães da Cunha)

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Administrativa

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	1261/23
Data de Entrada:	27 de fevereiro de 2023
Requerente:	Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Local Da Obra:	Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refoios do Lima

Informação:	e-mail CCDR-N – Portal SIRJUE

À Consideração Superior,

- o email da CCDRN, relativamente ao pagamento da taxa de apreciação do pedido de alteração de destino de estabulo para adega.

2023/02/27

A Assistente Técnica

(Sameiro Ferraz)

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Técnica

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. Pode ser arquivado, face ao teor da informação técnica infra. 18-04-2023	Arquive-se 20-04-2023

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	1261/23
Data de Entrada:	VINTE E SETE de FEVEREIRO de 2023
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA - QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

1. O presente assunto do correio eletrónico enviado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), diz respeito ao pagamento de taxas de apreciação relativo à alteração à licença de obras de edificação, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, e artigo 83.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima (RPDM), para a *"Construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega"*, para Indústria Tipo 3 - Indústria Vínica (CAE da Atividade Económica – 11021-R3).
2. A guia de receita ESR Braga GRC7 2023/41 foi encaminhada para o representante da requerente no dia 20 de março de 2023, conforme se pode verificar no correio eletrónico em anexo.
3. Deste modo, o presente assunto pode ser arquivado.

À Consideração Superior,

2023/04/18

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)

Carlos Rodrigues - Municipio de Ponte de lima

De: Carlos Rodrigues - Municipio de Ponte de lima <cmbrodrigues@cm-pontedelima.pt>
Enviado: 20 de março de 2023 11:58
Para: 'jose.luis@esporao.com'
Assunto: FW: Legalização e alteração de uso de estábulo para adega; Local: Rua do Amial n.º1079, freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima; SIRJUE: PTL2023/00011-REF<REN-CP_205/2023>
Anexos: Guia.pdf

Importância: Alta

Bom dia.

Conforme conversa por telefone, encaminho o e-mail da CCDR-N de Braga com a guia em anexo para pagamento de taxas referente ao processo de obras n.º 232/11.

Alerta-se que o pagamento da taxa expira amanhã dia 21/03/2023.

Com os melhores cumprimentos

Carlos Rodrigues

Divisão de Obras e Urbanismo

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DE HUMANIDADE

Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima
Tel.: (+351) 258 900 400 | Fax: (+351) 258 900 410
www.cm-pontedelima.pt | cmbrodrigues@cm-pontedelima.pt

De: Alexandre Basto <Alexandre.Basto@ccdr-n.pt>
Enviada: 20 de março de 2023 11:42
Para: cmbrodrigues@cm-pontedelima.pt
Cc: Estrutura Sub-Regional Braga | CCDR-Norte <esrbraga@ccdr-n.pt>
Assunto: FW: Legalização e alteração de uso de estábulo para adega; Local: Rua do Amial n.º1079, freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima; SIRJUE: PTL2023/00011-REF<REN-CP_205/2023>

Bom dia,

Conforme o solicitado, reencaminho a mensagem antes enviada.

Com os melhores cumprimentos,

Alexandre Basto
Técnico Superior . Arquiteto

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Norte
Estrutura Sub-Regional de Braga
Rua do Carmo 29A - 4700-309 BRAGA
Tel 253 600 710

De: Estrutura Sub-Regional Braga | CCDR-Norte <esrbraga@ccdr-n.pt>
Enviada: 27 de fevereiro de 2023 12:32
Para: 'dpu@cm-pontedelima.pt' <dpu@cm-pontedelima.pt>; geral@cm-pontedelima.pt
Cc: Irene Fontes <irene.fontes@ccdr-n.pt>; Alexandre Basto <Alexandre.Basto@ccdr-n.pt>
Assunto: Legalização e alteração de uso de estábulo para adega; Local: Rua do Amial n.º1079, freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima; SIRJUE: PTL2023/00011-REF<REN-CP_205/2023>

Proc. Portal SIRJUE: **PTL2023/00011**
Legalização e alteração de uso de estábulo para adega
Local: Rua do Amial n.º1079, freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima
Requerente: **Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.**
Proc. CCDR-N: **REN-CP_205/2023**

A/C Gestor do processo: Carlos Manuel de Brito Rodrigues

Exmo. Senhor
Carlos Manuel de Brito Rodrigues

Relativamente ao Processo Portal PTL2023/00011, informa-se V. Ex.ª que deverá o Requerente proceder ao pagamento da taxa devida pela apreciação do pedido, de acordo com o disposto na alínea g) do ponto I do Anexo I da Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro, no valor atualizado de 61,50 € (sessenta e um euros e cinquenta cêntimos). O pagamento do valor anterior, não sujeito a IVA, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 2.º do CIVA, deverá ser efetuado através da referência Multibanco mencionada na guia que se anexa.

Só após a receção da cópia da guia de receita e do comprovativo de pagamento é que estaremos em condições de prosseguir com a apreciação do pedido.

Com os melhores cumprimentos,

CCDR NORTE Mais a Norte

Catarina Azevedo
ASSISTENTE TÉCNICA
ESTRUTURA SUB REGIONAL DE BRAGA
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE
TEL +351 253 600 710 www.ccdr-n.pt
esrbraga@ccdr-n.pt AVISO LEGAL
Rua do Carmo, 29 A, 4700-309 BRAGA, Portugal

REPÚBLICA PORTUGUESA

Contribuinte N.º: 600074404
Rua Rainha D. Estefânia, 251

4150-304 Porto
Telef. 226086300 Fax. 226061480
E-Mail: tesouraria@ccdr-n.pt

Exmo.(s) Sr.(s)
Quinta do Ameal-Sociedade Agricola S.A.
Nogueira

Refóios do Lima
4990-707 Refóios do Lima

Original

Guia Receita - ESR Braga GRC7 2023/41

V/N.º Contrib.	Data	Serviço Emissor		
502244305	2023-02-24	ESR Braga		
Desc. Cli.	**Desc. Fin.**	**Vencimento**	**Condição Pagamento**	**Nº Processo**
0,00	0,00	2023-03-21	Factura 30 dias	REN-CP_205/2023

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
OREN_GERAL	Taxas_REN	1,00	UN	61,50	0,00	0,00	61,50

Entidade: **11770**
Ref. MB: **002729617**
Valor: **61,50**

MB MULTIBANCO

PsoS-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / GRC7 2023/41 / © PRIMAVERA BSS /

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total
IVA (0,00)	(0)	61,50	0,00
Motivo Isenção	Isento Artigo 9º do CIVA		

12345678912345678912345678 9

Mercadoria/Serviços	61,50
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
Acerto	0,00
Total (EUR)	**61,50**

Extenso: SESSENTA E UM EURO(S) E CINQUENTA CÊNTIMO(S).

O Presidente da CCDRN:

(António Augusto Magalhães da Cunha)

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Pedido Geral/Exposição

Identificação do Requerente

Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.

Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079

Freguesia: Refoios de Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

NIC(1) n.º: Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade:

NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva

Telefone: Telemóvel: 91307659 E-mail: jose.luis@esporão.com

Na qualidade de: Proprietário

[X] Autorizo a utilização do e-mail indicado no decorrer deste processo.

Identificação do Representante

Nome: Pedro Jervell

Morada: Rua Alfageme de Santarém 198

Freguesia: União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto

NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 18-04-2029

NIF n.º: 211171549 Tipo: Pessoa Singular

Telefone: 222018207 Telemóvel: 934518095 E-mail: luisasarmento@gorvell.pt

Na qualidade de: Técnico Responsável

[X] Autorizo a utilização do e-mail indicado no decorrer deste processo.

Notificações por Via Postal

No caso das notificações por via postal, estas deverão ser enviadas para a seguinte morada:

[ ] Requerente [ ] Representante [X] Outra

Nome/Designação: Pedro Jervell

Morada/Sede: Rua 25 de Abril, 481

Freguesia: Labruge Código Postal: 4485-304 Concelho: Vila do Conde

Identificação dos Antecedentes

Processo n.º: 232/11

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Pretensão

Vimos por este meio solicitar um pedido de informação sobre o estado do processo nº 232/11, cuja ultima entrada ocorreu a 7-10-2022.

Atentamente Pedro Jervell

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

   Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

   Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

Pedido de Deferimento

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ponte de Lima, 27/03/2023

O Requerente/Representante,

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Administrativa

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	1963/23
Data de Entrada:	TRÊS de ABRIL de 2023
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:	Licenciamento de operações urbanísticas - Pedido geral/exposição

O requerente vem com o presente pedido solicitar informação sobre o estado do processo, cujo último requerimento foi apresentado a 07.10.2022.

Analisado o processo, informo que o requerimento n.º 6055/22, de 07.10.2022, foi informado pela última vez, pelo técnico a 31.03.2023 e elaborada a notificação n.º 2526/23, a 14 de abril corrente, para dar conhecimento ao requerente juntamente com os pareceres das entidades externas.

Informo que falta dar resposta à informação técnica de 22.02.203, comunicada pela notificação n.º 1274/236, de 23 de fevereiro de 2023 e enviada ao requerente via email a 24 de fevereiro de 2023.

À Consideração Superior,

2023/04/17

A Assistente Técnica

Alexandra Oliveira

(Alexandra Oliveira)

AO

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Técnica

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. O requerente deve ser notificado nos termos da informação técnica infra. 20-04-2023	Concordo. Notificar 20-04-2023

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	1963/23
Data de Entrada:	TRÊS de ABRIL de 2023
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA
Informação:	

1. A requerente solicita informação sobre o estado do processo, cujo último requerimento, com o n.º 6055/22, foi apresentado a 07/10/2022, relativo à alteração à licença de obras de edificação, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, e artigo 83.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima (RPDM), para a "Construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega", para Indústria Tipo 3 - Indústria Vínica (CAE da Atividade Económica – 11021-R3).

2. Analisado o referido processo, informa-se que a resposta à requerente, no requerimento n.º 6055/22, efetuou-se do seguinte modo:

   a) Foi transmitida, através da notificação n.º 1274/23, a informação técnica, com apontamentos, e deu-se conhecimento que se solicitou, a 22/002/2023, parecer às entidades através da plataforma Sistema de Informação de Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (SIRJUE), o qual se devia aguardar decisão das mesmas para posterior envio à requerente;

   b) Foi transmitido os pareceres das entidades através da notificação n.º 2526/23, de 14/04/2023, ao qual se aguarda resposta pela requerente.

3. Propõe-se que a presente informação seja comunicada à requerente.

À Consideração Superior,

2023/04/18

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Rua do Ameal, 1079
4990-707 REFÓIOS DO LIMA

Assunto: **Despacho referente ao processo de obras n.º 232/11**
Requerente: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Ident. do Processo: ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA
Notificação n.º: 2645/23

Relacionado com o processo referido em epígrafe, notifica-se V. Exa. que, a 20 de abril corrente, o Presidente desta Câmara Municipal, Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos serviços técnicos desta Câmara Municipal, que se anexa para conhecimento e devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura (Despacho n.º 13/2022 de 2 de maio)
Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo/DOU

_____
/José António Puga – Eng.º/

AO/Anexo 1

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Prorrogação de Prazo para Junção de Elementos

Registo de Entrada

NIPG: Proc. n.º: Req. n.º: Guia n.º:

Data Entrada: Tipo Proc.: Tipo Req.: Funcionário:

Identificação do Requerente

Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.

Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079

Freguesia: Refoios de Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

NIC(1) n.º: Tipo: Data Validade:

NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva

Telefone: Telemóvel: 913076590 E-mail: jose.luis@esporão.com

Na qualidade de: Proprietário

[X] Autorizo a utilização do e-mail indicado no decorrer deste processo.

Identificação do Representante

Nome: Pedro Jervell

Morada: Rua de Alfageme de Santarém, Nº 198

Freguesia: União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto

NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 2029-04-18

NIF n.º: 211171549 Tipo: Pessoa Singular

Telefone: 222018207 Telemóvel: 934518095 E-mail: luisasarmento@gorvell.pt

Na qualidade de: Técnico Responsável

[X] Autorizo a utilização do e-mail indicado no decorrer deste processo.

Notificações por Via Postal

No caso das notificações por via postal, estas deverão ser enviadas para a seguinte morada:

[X] Requerente [ ] Representante [ ] Outra

Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.

Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079

Freguesia: Refoios de Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

Identificação do Processo

Processo n.º: 232/11 Tipo de processo:

Pretensão

Vem requerer a V.Ex.ª a prorrogação de prazo para junção de elementos do processo acima identificado pelo prazo de 60 dias em virtude de:

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Pela necessidade de reunir com os técnicos que emitiram pareceres negativos das seguintes entidades: CCDR-N; APA - ARH-N e ICNF - DCNF-N.
E por não ser possível marcação de reunião com Arq. Rute Carneiro (APA - ARH-N) durante o seu período de férias (até 15 Maio).
Solicitamos uma prorrogação por um prazo que nos garanta que já conseguimos reunir com todos os técnicos e assim que já teremos uma solução para poder dar resposta ao oficio/notificação n.º: 2526/23 de 14-04-2023

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

   Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

   Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

Pedido de Deferimento

Assinatura do Requerente: ..... Data: 28/04/2023

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Administrativa

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	2598/23
Data de Entrada:	VINTE E OITO de ABRIL de 2023
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:	Prorrogação de prazo para junção de elementos

O requerente vem em resposta à notificação n.º 2526/23, de 14 de abril de 2023, solicitar a prorrogação de prazo, de 60 dias, para dar resposta à mesma, nos termos que se transcrevem: "Pela necessidade de reunir com os técnicos que emitiram pareceres negativos das seguintes entidades: CCDR-N; APA - ARH-N e ICNF - DCNF-N. E por não ser possível marcação de reunião com Arq. Rute Carneiro (APA - ARH-N) durante o seu período de férias (até 15 maio). Solicitamos uma prorrogação por um prazo que nos garanta que já conseguimos reunir com todos os técnicos e assim que já teremos uma solução para poder dar resposta ao oficio/notificação n.º: 2526/23 de 14-04-2023".

À Consideração Superior,

2023/04/28

A Assistente Técnica



(Alexandra Oliveira)

AO

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Técnica

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. Pode ser deferido o pedido de prorrogação de prazo em questão, nos termos da informação técnica infra. 03-05-2023	Deferido 09-05-2023

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	2598/23
Data de Entrada:	VINTE E OITO de ABRIL de 2023
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

1. O(A) requerente solicita a prorrogação de prazo, por 60 dias, para apresentar resposta à notificação n.º 2526/23, relativo à alteração à licença de obras de edificação, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, para a *"Construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega"*.
2. Pelas razões apresentadas pelo(a) requerente, não se vê inconveniente à solicitação da prorrogação de prazo por 60 dias.
3. Propõe-se dar conhecimento da presente informação ao(à) requerente.

À Consideração Superior,

2023/05/02

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

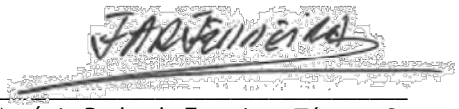
Ex.mo Senhor
QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Rua do Ameal, 1079
4990-707 REFÓIOS DO LIMA

Assunto: **Despacho referente ao processo de obras n.º 232/11**
Requerente: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Ident. do Processo: ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA
Notificação n.º: 3231/23

Relacionado com o processo referido em epígrafe, notifica-se V. Exa. que, a 9 de maio corrente, o Presidente desta Câmara Municipal, Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, proferiu despacho de deferimento da prorrogação de prazo solicitada, de 60 dias, nos termos da informação prestada pelos serviços técnicos desta Câmara Municipal, que se anexa para conhecimento e devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura (Despacho n.º 13/2022 de 2 de maio)
Pelo Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo/DOU



/Fernando António Redondo Ferreira - Técnico Superior/

AO/Anexo 1

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Administrativa

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. O requerente deve ser notificado nos termos da informação administrativa infra, para se pronunciar sobre o teor da mesma - 10 dias - Artº 86º CPA. 21-08-2023	Concordo. Notificar 21-08-2023

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	2598/23
Data de Entrada:	VINTE E OITO de ABRIL de 2023
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:	Licenciamento de Obras de Edificação - Prorrogação de Prazo para Junção de Elementos

Informo que terminou a prorrogação de prazo concedido e comunicado ao requerente pela notificação n.º 3231/23, de 12 de maio de 2023, sem que até à presente data tenha sido dado resposta.

À Consideração Superior,

2023/08/18

A Assistente Técnica

Alexandra Oliveira

(Alexandra Oliveira)

AO

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Rua do Ameal, 1079
4990-707 REFÓIOS DO LIMA

Assunto: **Despacho referente ao processo de obras n.º 232/11**
Requerente: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Ident. do Processo: ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA
Notificação n.º: 5423/23

Relacionado com o processo referido em epígrafe, notifica-se V. Exa. que, a 21 de agosto corrente, o Presidente desta Câmara Municipal, Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos serviços administrativos desta Câmara Municipal, que se anexa.

Nos termos do mesmo despacho e conforme previsto no n.º 2 do Art.º 86.º do Código do Procedimento administrativo, notifica-se V. Exa. para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da receção da presente notificação, corrigir as deficiências apontadas na mesma.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura (Despacho n.º 13/2022 de 2 de maio)
Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo/DOU

_____
/José António Puga - Eng.º/

AO/Anexo 1

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Administrativa

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. O requerente deve ser notificado nos termos da informação administrativa infra, para se pronunciar sobre o teor da mesma - 10 dias - Artº 86º CPA. 22-09-2023	Concordo. Notificar 27-09-2023

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	2598/23
Data de Entrada:	VINTE E OITO de ABRIL de 2023
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:	Prorrogação de Prazo para Junção de Elementos

Informo que terminou o prazo concedido ao requerente, através da notificação n.º 5423/23, de 22 de agosto de 2023, sem que até à presente data se tenha pronunciado sobre o teor da referida notificação.

À Consideração Superior,

2023/09/22

A Assistente Técnica

(Alexandra Oliveira)

AO

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Rua do Ameal, 1079
4990-707 REFÓIOS DO LIMA

Assunto: **Despacho referente ao processo de obras n.º 232/11**
Requerente: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Ident. do Processo: ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA
Notificação n.º: 6240/23

Relacionado com o processo referido em epígrafe, notifica-se V. Exa. que, a 27 de setembro corrente, o Presidente desta Câmara Municipal, Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos serviços administrativos desta Câmara Municipal, que se anexa.

Nos termos do mesmo despacho e conforme previsto no n.º 2 do Art.º 86.º do Código do Procedimento administrativo, notifica-se V. Exa. para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da receção da presente notificação, se pronunciar sobre o teor da mesma.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura (Despacho n.º 13/2022 de 2 de maio)
Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo/DOU



/José António Puga - Eng.º/

AO/Anexo 1

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Junção de Elementos

Identificação do Requerente

Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.
Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079
Freguesia: Refoios de Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima
NIC(1) n.º: Tipo: Data Validade:
NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva
Telefone: Telemóvel: 91307659 E-mail: jose.luis@esporão.com
Na qualidade de: Proprietário

Identificação do Representante

Nome: Pedro Jervell
Morada: Rua Alfageme de Santarém 198
Freguesia: União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto
NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 18-04-2029
NIF n.º: 211171549 Tipo: 960047584
Telefone: 222018207 Telemóvel: 960047584 E-mail: pedrojervell@gorvell.pt
Na qualidade de: Técnico Responsável

Para efeitos de comunicação

[X] Pretendo que as notificações referentes ao presente pedido sejam enviadas para o e-mail abaixo indicado:
luisasarmento@gorvell.pt
[X] Pretendo que as notificações por via postal, referentes ao presente pedido sejam enviadas para a seguinte morada:
[ ] Requerente [ ] Representante [X] Outra
Nome/Designação: Pedro Jervell
Morada/Sede: Rua 25 de Abril, 481
Freguesia: Labruge Código Postal: 4485-304 Concelho: Vila do Conde

Identificação do Processo

Processo n.º: 232/11

Pretensão

Vem requerer a V. Ex.ª a junção dos seguintes elementos:

OUTR01_resposta.pdf

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informações Adicionais

Este documento pretende dar resposta/esclarecimentos aos pareceres da CCDR-N, APA-ARH-N e ICNF- DCNF-N elencados na Notificação nº 2526/23 emitido pela CM Ponte de Lima. Inclui Guia de Transporte de Resíduos.

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

   Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

   Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

Pedido de Deferimento

Ponte de Lima, 2023/10/18

GØRVELL

PEDIDO DE LICENCIAMENTO
REQUERENTE: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRÍCOLA S.A.
LOCALIZAÇÃO DA OBRA: LUGAR DE NOGUEIRA - QUINTA DO AMEAL - REFÓIOS DO LIMA

Processo de obras n.º 232/11 - ONEREDPDM - 232/11

Resposta Informação/oficio: Notificação nº 2526/23 emitido pela CM Ponte de Lima

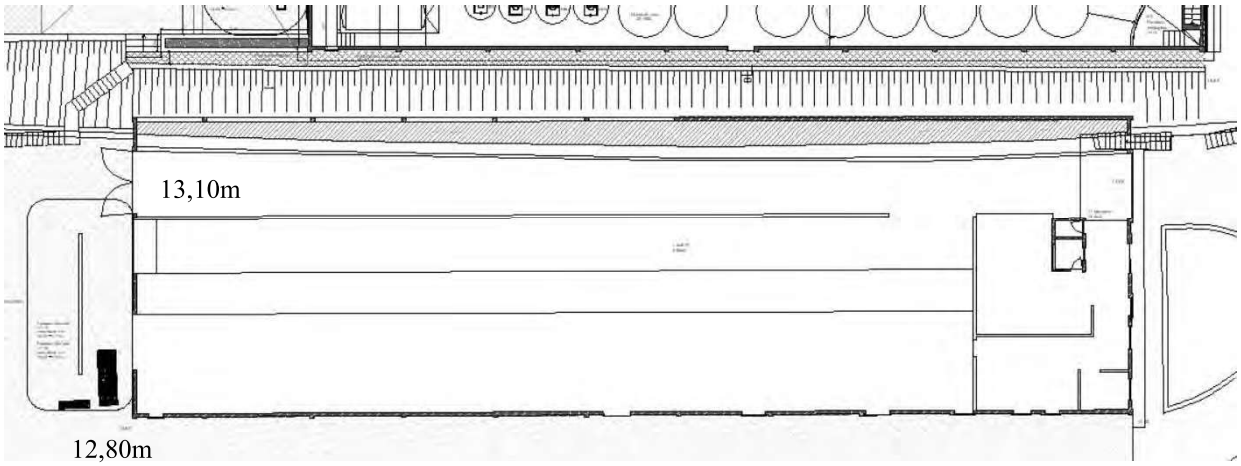
Pedro Jervell, Arquiteto, morador na Rua Alfageme de Santarém, nº 198, 4150-046 Porto, contribuinte nº 211171594, inscrito na Ordem dos Arquitetos Portugueses, sob o nº 14999, vem na qualidade de técnico responsável, no âmbito do processo em assunto, cujo Licenciamento foi requerido por **QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A,** pessoa coletiva nº 502 244 305, com sede em Rua do Amial, nº. 1079, Refoios de Lima, 4990-707 Ponte de Lima, dar resposta e/ou esclarecimentos aos elementos elencados nos pareceres emitidos pelas demais entidades como referido na notificação nº 2526/23 da CMPonte de Lima, nomeadamente:

a) Parecer Desfavorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA – ARH-N)

Em resposta ao parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA – ARH-N) vimos por este meio esclarecer que:

1 - Relativamente ao "Armazém de Baixo", a pretensão se limita à legalização do edifício, cuja data de construção é anterior ao PDM de Ponte de Lima (anterior a 1985), não sendo este edifício objecto de qualquer intervenção e, consequentemente, não expondo assim um maior de pessoas nem bens ao risco de inundação;

2 - Embora que parcialmente em solo integrado em REN dos sistemas "zona ameaçada pelas cheias", a cota mais baixa de implantação do edifício "Armazém de Baixo" é de 13,10m (soleira interior junto ao portão de acesso a Sul), sendo assim consideravelmente superior à cota correspondente à cheia máxima, definida pela APA de 9,50m para a zona em causa (conforme informação obtida pela CMPonte de Lima). Relativamente aos trabalhos de arranjos exteriores adjacentes a este armazém, que ficaram sem efeito, também aqui podemos constatar que a cota de implantação desta zona envolvente é superior à cota correspondente à cheia máxima.



b) Parecer Desfavorável do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte (ICNF – DCNF-N),

Em resposta ao parecer emitido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte (ICNF – DCNF-N) vimos esclarecer algumas alterações de soluções e anexar os elementos essenciais para a sua análise.

Nomeadamente esclarecer de que foi mantida a fossa estanque existente, sendo feita a remoção periódica do efluente por uma empresa especializada, conforme documentação em anexo.

Assim sendo, por consideramos que explicar que reúnem as condições para a obra em forma de resumo, pedimos a vossa reavaliação neste processo

Porto, 9 de Outubro de 2023

_____

Pedro Jervell

ESTADO Concluída (certificado de receção)

CÓDIGO DOCUMENTO PT20220809129260
CÓDIGO VERIFICAÇÃO 978c6a67b68fbe3c

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde à GAR vigente, aceda a 'https://sliamb.apambiente.pt' e no link 'Consultar Documentos' indique o código do documento e de verificação apresentados

e-GAR GUIA ELETRÓNICA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS

PRODUTOR/DETENTOR

NIF/NIPC	502244305
ORGANIZAÇÃO	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.
ESTABELECIMENTO	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A. (APA07894403)
MORADA	Lugar de Nogueira
LOCALIDADE	Refóios do Lima
CÓDIGO POSTAL	4990-707
CONCELHO	Ponte de Lima
NOTA DE VALIDAÇÃO	Validação efetuada eletronicamente pelo produtor/detentor do resíduo. Guia válida para circulação.

RESÍDUO

	DADOS ORIGINAIS	DADOS FINAIS/CORRIGIDOS
DESIGNAÇÃO	Lamas do tratamento de efluentes	Lamas do tratamento de efluentes
QUANTIDADE (KG)	15000,0 (quinze toneladas.)	15000,0 (quinze toneladas.)
CÓDIGO LER	020705 - Lamas do tratamento local de efluentes	020705 - Lamas do tratamento local de efluentes
OPERAÇÃO	R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)

TRANSPORTADOR

N.º ORDEM	NIF/NIPC	ORGANIZAÇÃO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO TRANSPORTE	HORA INÍCIO TRANSPORTE
1	504597043	Sambiental - Limpeza de Saneamento, Lda.	42-ZM-21	2022/08/09	16:14

OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS

NIF/NIPC	504597043
ORGANIZAÇÃO	Sambiental - Limpeza de Saneamento, Lda.
ESTABELECIMENTO	Sambiental - OGR- Alvarães (APA06673183)
MORADA	Rua da Feira
LOCALIDADE	Viana do Castelo
CÓDIGO POSTAL	4905-201
CONCELHO	Viana do Castelo

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente que a prestação de informações falsas é punível nos termos gerais da lei penal.

ESTADO Concluída (certificado de receção)

CÓDIGO DOCUMENTO PT20220809129434
CÓDIGO VERIFICAÇÃO 80040e8211adc1a5

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde à GAR vigente, aceda a 'https://siliamb.apambiente.pt' e no link 'Consultar Documentos' indique o código do documento e de verificação apresentados

e-GAR GUIA ELETRÓNICA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS

PRODUTOR/DETENTOR

NIF/NIPC	502244305
ORGANIZAÇÃO	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.
ESTABELECIMENTO	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A. (APA07894403)
MORADA	Lugar de Nogueira
LOCALIDADE	Refóios do Lima
CÓDIGO POSTAL	4990-707
CONCELHO	Ponte de Lima
NOTA DE VALIDAÇÃO	Validação efetuada eletronicamente pelo produtor/detentor do resíduo. Guia válida para circulação.

RESÍDUO

	DADOS ORIGINAIS	DADOS FINAIS/CORRIGIDOS
DESIGNAÇÃO	Lamas do tratamento de efluentes	Lamas do tratamento de efluentes
QUANTIDADE (KG)	15000,0 (quinze toneladas.)	15000,0 (quinze toneladas.)
CÓDIGO LER	020705 - Lamas do tratamento local de efluentes	020705 - Lamas do tratamento local de efluentes
OPERAÇÃO	R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)

TRANSPORTADOR

Nº ORDEM	NIF/NIPC	ORGANIZAÇÃO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO TRANSPORTE	HORA INÍCIO TRANSPORTE
1	504597043	Sambiental - Limpeza de Saneamento, Lda.	42-ZM-21	2022/08/09	17:15

OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS

NIF/NIPC	504597043
ORGANIZAÇÃO	Sambiental - Limpeza de Saneamento, Lda.
ESTABELECIMENTO	Sambiental - OGR- Alvarães (APA06673183)
MORADA	Rua da Feira
LOCALIDADE	Viana do Castelo
CÓDIGO POSTAL	4905-201
CONCELHO	Viana do Castelo

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente que a prestação de informações falsas é punível nos termos gerais da lei penal.

ESTADO Concluída (certificado de receção)

CÓDIGO DOCUMENTO PT20220809129943
CÓDIGO VERIFICAÇÃO 720858d4407ba4e8

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde a GAR vigente, aceda a 'https://sillamb.apambiente.pt' e no link 'Consultar Documentos', indique o código do documento e de verificação apresentados.

e-GAR GUIA ELETRÓNICA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS

PRODUTOR/DETENTOR

NIF/NIPC	502244305
ORGANIZAÇÃO	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.
ESTABELECIMENTO	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A. (APA07894403)
MORADA	Lugar de Nogueira
LOCALIDADE	Refóios do Lima
CÓDIGO POSTAL	4990-707
CONCELHO	Ponte de Lima
NOTA DE VALIDAÇÃO	Validação efetuada eletronicamente pelo produtor/detentor do resíduo. Guia válida para circulação.

RESÍDUO

	DADOS ORIGINAIS	DADOS FINAIS/CORRIGIDOS
DESIGNAÇÃO	Lamas do tratamento de efluentes	Lamas do tratamento de efluentes
QUANTIDADE (KG)	15000,0 (quinze toneladas.)	15000,0 (quinze toneladas.)
CÓDIGO LER	020705 - Lamas do tratamento local de efluentes	020705 - Lamas do tratamento local de efluentes
OPERAÇÃO	R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)

TRANSPORTADOR

Nº ORDEM	NIF/NIPC	ORGANIZAÇÃO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO TRANSPORTE	HORA INÍCIO TRANSPORTE
1	504597043	Sambiental - Limpeza de Saneamento, Lda.	42-ZM-21	2022/08/09	18:00

OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS

NIF/NIPC	504597043
ORGANIZAÇÃO	Sambiental - Limpeza de Saneamento, Lda.
ESTABELECIMENTO	Sambiental - OGR- Alvarães (APA06673183)
MORADA	Rua da Feira
LOCALIDADE	Viana do Castelo
CÓDIGO POSTAL	4905-201
CONCELHO	Viana do Castelo

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente que a prestação de informações falsas é punível nos termos gerais da lei penal.

ESTADO Concluída (certificado de receção)

CÓDIGO DOCUMENTO PT20220809129991
CÓDIGO VERIFICAÇÃO 5effb9cfd55cebce

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde à GAR vigente, aceda a 'https://sliamb.apambiente.pt' e no link 'Consultar Documentos' indique o código do documento e de verificação apresentados.

e-GAR GUIA ELETRÓNICA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS

PRODUTOR/DETENTOR

NIF/NIPC	502244305
ORGANIZAÇÃO	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.
ESTABELECIMENTO	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A. (APA07894403)
MORADA	Lugar de Nogueira
LOCALIDADE	Refóios do Lima
CÓDIGO POSTAL	4990-707
CONCELHO	Ponte de Lima
NOTA DE VALIDAÇÃO	Validação efetuada eletronicamente pelo produtor/detentor do resíduo. Guia válida para circulação.

RESÍDUO

	DADOS ORIGINAIS	DADOS FINAIS/CORRIGIDOS
DESIGNAÇÃO	Lamas do tratamento de efluentes	Lamas do tratamento de efluentes
QUANTIDADE (KG)	5000,0 (cinco toneladas.)	8000,0 (oito toneladas.)
CÓDIGO LER	020705 - Lamas do tratamento local de efluentes	020705 - Lamas do tratamento local de efluentes
OPERAÇÃO	R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)

TRANSPORTADOR

Nº ORDEM	NIF/NIPC	ORGANIZAÇÃO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO TRANSPORTE	HORA INÍCIO TRANSPORTE
1	504597043	Sambiental - Limpeza de Saneamento, Lda.	42-ZM-21	2022/08/09	19:00

OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS

NIF/NIPC	504597043
ORGANIZAÇÃO	Sambiental - Limpeza de Saneamento, Lda.
ESTABELECIMENTO	Sambiental - OGR- Alvarães (APA06673183)
MORADA	Rua da Feira
LOCALIDADE	Viana do Castelo
CÓDIGO POSTAL	4905-201
CONCELHO	Viana do Castelo

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente que a prestação de informações falsas é punível nos termos gerais da lei penal.

ESTADO Concluída (certificado de receção)

CÓDIGO DOCUMENTO PT20220809121540
CÓDIGO VERIFICAÇÃO b5b0dc91cc15c756

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde à GAR vigente, aceda a 'https://siliamb.apambiente.pt' e no link 'Consultar Documentos', indique o código do documento e de verificação apresentados

e-GAR GUIA ELETRÓNICA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS

PRODUTOR/DETENTOR

NIF/NIPC	502244305
ORGANIZAÇÃO	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.
ESTABELECIMENTO	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A. (APA07894403)
MORADA	Lugar de Nogueira
LOCALIDADE	Refóios do Lima
CÓDIGO POSTAL	4990-707
CONCELHO	Ponte de Lima
NOTA DE VALIDAÇÃO	Validação efetuada eletronicamente pelo produtor/detentor do resíduo. Guia válida para circulação.

RESÍDUO

	DADOS ORIGINAIS	DADOS FINAIS/CORRIGIDOS
DESIGNAÇÃO	Lamas do tratamento de efluentes	Lamas do tratamento de efluentes
QUANTIDADE (KG)	15000,0 (quinze toneladas.)	15000,0 (quinze toneladas.)
CÓDIGO LER	020705 - Lamas do tratamento local de efluentes	020705 - Lamas do tratamento local de efluentes
OPERAÇÃO	R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)

TRANSPORTADOR

Nº ORDEM	NIF/NIPC	ORGANIZAÇÃO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO TRANSPORTE	HORA INÍCIO TRANSPORTE
1	504597043	Sambiental - Limpeza de Saneamento, Lda.	42-ZM-21	2022/08/09	11:20

OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS

NIF/NIPC	504597043
ORGANIZAÇÃO	Sambiental - Limpeza de Saneamento, Lda.
ESTABELECIMENTO	Sambiental - OGR- Alvarães (APA06673183)
MORADA	Rua da Feira
LOCALIDADE	Viana do Castelo
CÓDIGO POSTAL	4905-201
CONCELHO	Viana do Castelo

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente que a prestação de informações falsas é punível nos termos gerais da lei penal.

ESTADO Concluída (certificado de receção)

CODIGO DOCUMENTO PT20220718240566
CÓDIGO VERIFICAÇÃO d44d4b4bd3b77c2d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde a GAR vigente, aceda a 'https://silliamb.apambiente.pt' e no link 'Consultar Documentos' indique o código do documento e de verificação apresentados.

e-GAR GUIA ELETRÓNICA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS

PRODUTOR/DETENTOR

NIF/NIPC	502244305
ORGANIZAÇÃO	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.
ESTABELECIMENTO	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A. (APA07894403)
MORADA	Lugar de Nogueira
LOCALIDADE	Refóios do Lima
CÓDIGO POSTAL	4990-707
CONCELHO	Ponte de Lima
NOTA DE VALIDAÇÃO	Validação efetuada eletronicamente pelo produtor/detentor do resíduo. Guia válida para circulação.

RESÍDUO

	DADOS ORIGINAIS	DADOS FINAIS/CORRIGIDOS
DESIGNAÇÃO	Embalagens contaminadas	Embalagens contaminadas
QUANTIDADE (KG)	200,0 (duzentos quilos)	42,5 (quarenta três quilos)
CÓDIGO LER	150110 - (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	150110 - (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas
OPERAÇÃO	R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	R12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11

TRANSPORTADOR

Nº ORDEM	NIF/NIPC	ORGANIZAÇÃO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO TRANSPORTE	HORA INÍCIO TRANSPORTE
1	502244305	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.	99-32-HT	2022/07/19	07:00

OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS

NIF/NIPC	505080150
ORGANIZAÇÃO	PALMIRESÍDUOS - COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.
ESTABELECIMENTO	PALMIRESÍDUOS - COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA. (SEDE) (APA00038776)
MORADA	ZONA INDUSTRIAL DA CURVACEIRA LOTE 5, 6 E 8
LOCALIDADE	ALIJÓ - VILA REAL
CÓDIGO POSTAL	5070-072
CONCELHO	Alijó

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente que a prestação de informações falsas é punível nos termos gerais da lei penal.

ESTADO Concluída (certificado de receção)

CÓDIGO DOCUMENTO PT20220718240566
CÓDIGO VERIFICAÇÃO d44d4b4bd3b77c2d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde à GAR vigente, aceda a 'https://silamb.apambiente.pt' e no link 'Consultar Documentos',indique o código do documento e de verificação apresentados

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente que a prestação de informações falsas é punível nos termos gerais da lei penal.

ESTADO Concluída (certificado de receção)

CÓDIGO DOCUMENTO PT20220718240615
CÓDIGO VERIFICAÇÃO f391b412630f41fb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde à GAR vigente, aceda a 'https://sliamb.apambiente.pt' e no link 'Consultar Documentos', indique o código do documento e de verificação apresentados

e-GAR GUIA ELETRÓNICA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS

PRODUTOR/DETENTOR

NIF/NIPC	502244305
ORGANIZAÇÃO	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.
ESTABELECIMENTO	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A. (APA07894403)
MORADA	Lugar de Nogueira
LOCALIDADE	Refóios do Lima
CÓDIGO POSTAL	4990-707
CONCELHO	Ponte de Lima
NOTA DE VALIDAÇÃO	Validação efetuada eletronicamente pelo produtor/detentor do resíduo. Guia válida para circulação.

RESÍDUO

	DADOS ORIGINAIS	DADOS FINAIS/CORRIGIDOS
DESIGNAÇÃO	Resíduos de Laboratório	Resíduos de Laboratório
QUANTIDADE (KG)	40,0 (quarenta quilos)	24,0 (vinte quatro quilos)
CÓDIGO LER	160506 - (*) Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	160506 - (*) Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório
OPERAÇÃO	R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	R12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11

TRANSPORTADOR

N.º ORDEM	NIF/NIPC	ORGANIZAÇÃO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO TRANSPORTE	HORA INÍCIO TRANSPORTE
1	502244305	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.	99-32-HT	2022/07/19	07:00

OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS

NIF/NIPC	505080150
ORGANIZAÇÃO	PALMIRESÍDUOS - COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.
ESTABELECIMENTO	PALMIRESÍDUOS - COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA. (SEDE) (APA00038776)
MORADA	ZONA INDUSTRIAL DA CURVACEIRA LOTE 5, 6 E 8
LOCALIDADE	ALIJÓ - VILA REAL
CÓDIGO POSTAL	5070-072
CONCELHO	Alijó

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente que a prestação de informações falsas é punível nos termos gerais da lei penal.

ESTADO Concluída (certificado de receção)

CÓDIGO DOCUMENTO PT20220718240615
CÓDIGO VERIFICAÇÃO f391b412630f41fb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde à GAR vigente, aceda a 'https://siliamb.apambiente.pt' e no link 'Consultar Documentos', indique o código do documento e de verificação apresentados

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente que a prestação de informações falsas é punível nos termos gerais da lei penal.

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor,
QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Rua do Ameal, 1079
4990-707 REFÓIOS DO LIMA

Assunto: **Pagamento referente ao Processo n.º 232/11**
Requerente: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Ident. do Processo: ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA
Notificação n.º: 6619/23

Vimos pelo presente notificá-lo para pagamento da(s) taxa(s) no valor de **23.35 €** abaixo identificada(s), referente(s) ao requerimento n.º 5788/23 com data de entrada de 2023/10/18, processo ONEREDPDM - 232/11, em nome de QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A., nos termos do anexo A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima, edital n.º 857/2015, de 21 de setembro, atualizada nos termos do edital de 20/12/2022, disponível para consulta em https://www.cm-pontedelima.pt/pages/455?folders_list_27_folder_id=541.

Descrição da taxa	Preço Un.	Quant.	Total
XXII.61 - Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos	23.35	1	23.35

Total: 23.35 €

Entidade: 12208
Referência: 900309257
Valor: 23.35 €
Data limite pagamento: 2023/10/29

Com os melhores cumprimentos,

Marisa Fernandes

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Município de Ponte de Lima

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
NIF: 506811913
TLF: +351 258 900 400 (Chamada para a rede fixa nacional)
FAX: +351 258 900 410 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-pontedelima.pt
EMAIL: faturacao@cm-pontedelima.pt
IBAN: PT50 0035 0636 00000011630 25
BIC/SWIFT: CGDIPTPL

ATCUD: JF2JCFGP-5132

VIA ORIGINAL

FTRI 0000423/5132

FATURA/RECIBO

Data de Emissão 25/10/2023

Id. Referência Sigma *DRI - 2023/6891/3*
Estado SALDADO

QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

Rua do Ameal, 1079

4990-707, REFÓIOS DO LIMA
V/ Nº Contribuinte **502244305**
Email iolanda@quintadoameal.com

Observações do documento : RECEBIMENTOS MULTIBANCO - Data: 2023/10/24Referência: 900309257 - Formulário nº WSA1755 - Junção de Elementos para Licenciamento de Operações Urbanísticas - Processo Nº 232/11 - ONEREDPDM

aDxW - Processado por Programa Certificado n.º 2000 / AT

Item	Designação	Qtd.	P. Unit.	Valor s/ I.V.A	I.V.A Taxa	I.V.A Valor	Total
IAA	Imposto de Assuntos Administrativos (Taxa V.15 - XXII.61 - Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos - Valor Unitário 23,35€)			23,35 €	M02		23,35 €
			Total :	23,35 €		0,00 €	23,35 €

Os artigos faturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente nesta data (alínea f), do nº 5 do Artº 36º do CIVA)

Quadro resumo do I.V.A

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A	Valor C/ I.V.A
0%	23,35 €		23,35 €

Total Ilíquido :	23,35 €
Base de Incidência de I.V.A :	0,00 €
Total de I.V.A :	0,00 €

Motivos da isenção

M02 - Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 198/90, de 19 de junho

Referência a documentos de origem

Total	23,35 €	0,00 €	23,35 €	**TOTAL DO DOCUMENTO** **23,35 €**

SERVIÇO EMISSOR: (U7) UNIDADE DE ESTRATÉGIA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, (marisa) MARISA FERNANDES
DOCUMENTO RECEBIDO EM 2023/10/25, MODO DE PAGAMENTO: Sibs | (lclopes) Luís Carlos Lopes

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Administrativa

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	5788/23
Data de Entrada:	2023/10/18
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:	Junção de Elementos para Licenciamento de Operações Urbanísticas

A requerente vem em resposta à notificação n.º 2526/23, de 14 de abril de 2023, proceder à apresentação dos presentes elementos.

À Consideração Superior,

2023/10/25

A Assistente Técnica



(Alexandra Oliveira)

AO

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Técnica

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. O requerente deve ser notificado nos termos da informação técnica infra. 27-10-2023	Concordo. Notificar 31-10-2023

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	5788/23
Data de Entrada:	2023/10/18
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

1. O(A) requerente apresenta resposta à notificação n.º 2526/23, referente à alteração à licença de obras de edificação, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, e artigo 83.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima (RPDM), para a *"Construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega"*, para Indústria Tipo 3 - Indústria Vínica (CAE da Atividade Económica - 11021-R3).
2. Na presente data, foi solicitado parecer às entidades, através da plataforma Sistema de Informação do RJUE (SIRJUE), no qual se anexa o requerimento, aguardando-se a decisão final.
3. Propõe-se que o(a) requerente tenha conhecimento da presente informação.

À Consideração Superior,

2023/10/25

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)

CM - Ponte de lima

N.º Processo: P-PTL2023/00409

Registo de Entrada	
Data	2023-10-18
Requerimento	PTL2023/00409
Gestor	Carlos Manuel de Brito Rodrigues
Horário de atendimento	
Local	
Forma de contacto	
E-Mail	

Licença

Pode consultar esta informação a qualquer momento através do site: https://servicos.portalautarquico.pt
Com os seguintes dados: Nome de utilizador Z0110118 e a senha tcbtmbce

Dados Pessoais

Nome/Firma	Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.
NIF	502244305
Morada/Sede	Rua do Amial, n.º 1079
Localidade	Ponte de Lima
Código Postal	4990-707
E-mail	luisasarmento@gorvell.pt
Qualidade	Proprietário

Intervenientes

Nome	Telefone	Email
Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A. (Proprietário)		luisasarmento@gorvell.pt

Peças processuais

Peça	Entregue	Obrigatória	Data de Entrega
Antecedentes			2023-10-25
MD Resposta PTL2023/00011			2023-10-25

Esta impressão foi efectuada às 2023-10-25 15:44:46 por Carlos Manuel de Brito Rodrigues.

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo(a) Senhor(a)
QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Rua do Ameal, 1079
4990-707 REFÓIOS DO LIMA

Sua Referência	*Sua comunicação de*	*Nossa referência/N.º NIPG*	*Data*
5788/23	2023/10/18	7146/23	2023/11/02

Assunto:	**Despacho referente ao processo de obras n.º 232/11**
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Ident. do Processo:	ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA
Notificação n.º:	7146/23

Relacionado com o processo referido em epígrafe, notifica-se V. Exa. que, a 31 de outubro corrente, o Presidente desta Câmara Municipal, Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos serviços técnicos desta Câmara Municipal, que se anexa para conhecimento e devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura (Despacho n.º 13/2022 de 2 de maio)
Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo/DOU

/José António Puga – Eng.º/

AO/Anexo 1

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Técnica

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. O requerente deve ser notificado nos termos da informação técnica infra. 12-12-2023	Concordo. Notificar 12-12-2023

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	5788/23
Data de Entrada:	2023/10/18
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

O(A) requerente deve ser notificado para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre os pareceres emitidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA - ARH-N), Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Norte (ERRAN-N) e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte (ICNF - DCNF-N), em anexo, conforme previsto no n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual.

À Consideração Superior,

2023/12/05

O Técnico

_____

(Carlos Brito Rodrigues)

CCDR N

CONSULTA DE ENTIDADES EM RAZÃO DA LOCALIZAÇÃO - ART.º 13.ºA DO RJUE
PARECER NO ÂMBITO DO RJREN

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
PTL2023/00409		**OF_ESRB_AB_14054/2023** REN-CP_1276/2023

Assunto|Subject Consulta a entidades em razão da localização – Art.º 13.º A do RJUE
Legalização e alteração de uso de estábulo para adega
Local: Rua do Amial n.º 1079, freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima
Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex.ª que, solicitado o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), no âmbito do n.º 5 do art.º 22.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, publicado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, veio aquela entidade emitir parecer desfavorável à pretensão, nos termos do ofício S067508-202311, de que se anexa cópia, por a pretensão consubstanciar o aumento da exposição de pessoas e bens ao risco associado à ocupação em zona inundável, pelo que, à luz dos princípios da precaução e da prevenção que a Administração Pública deve observar por determinação do artigo 89.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro.
Tendo em consideração o carácter vinculativo da pronúncia da APA, é entendimento da CCDR-Norte, I.P. rejeitar a comunicação prévia apresentada.

Com os melhores cumprimentos,

Diretora de Serviços de Ordenamento do Território

Alexandra Cabral

Alexandra Cabral

Anexos: O mencionado.

REPÚBLICA PORTUGUESA
ESTRUTURA SUB-REGIONAL DE BRAGA · RUA DO CARMO, N.º 29-A · 4700-309 BRAGA
TEL.:253 600 710 · FAX:253 600 719 · E-MAIL: ESR.BRAGA@CCDR-N.PT · WWW.CCDR-N.PT

CCDR Norte - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
Rua Rainha Dona Estefânia 251
Porto
4150-304 - PORTO
Portugal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S067508-202311-ARHN.DRHI	10/11/2023
		ARHN.DRHI.00203.2023	

Assunto: Proc. Portal SIRJUE: PTL2023/00409 - Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A. -REFREN-CP_1276/2023

Em resposta ao solicitado, não obstante os fundamentos apresentados, estando em causa a legalização da construção designada de "armazém de baixo" com área de implantação de 973,20m^2 que se encontra maioritariamente inserida em REN na tipologia "*zona ameaçada pelas cheias*", reitera esta ARHN que a pretensão consubstancia o aumento da exposição de pessoas e bens ao risco associado à ocupação em zona inundável, pelo que, à luz dos princípios da precaução e da prevenção que a Administração Pública deve observar por determinação do artigo 89º da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro, se comunica a V. Exª a emissão de parecer desfavorável.

Com os melhores cumprimentos.

Chefe da Divisão dos Recursos Hídricos do Interior

Lara Carvalho

(no uso das competências subdelegadas

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE
E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone 223 400 000 / Fax 223 400 010
email: arhn.geral@apambiente.pt

pelo Despacho n.º 12616/2022 de 28 de outubro de 2022, publicado em Diário da República n.º 209/2022, Série II de 2022-10-28, páginas 90 - 92)

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE
E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone 223 400 000 / Fax 223 400 010
email: arhn.geral@apambiente.pt

CCDR Norte - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
Rua Rainha Dona Estefânia 251
Porto
4150-304 - PORTO
Portugal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
PTL2023/00409		**S068982-202311-ARHN.DRHI** **ARHN.DRHI.00203.2023**	17/11/2023

Assunto: Sirjue PTL2023/00011
Obra de Alteração/Legalização e Alteração de Utilização de Estábulo/Vacaria para Adega
Local: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Freguesia Refóios do Lima - Concelho: Ponte de Lima
Req.: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Em resposta ao solicitado, não obstante os fundamentos apresentados, estando em causa a legalização da construção designada de "armazém de baixo" com área de implantação de 973,20m^2 que se encontra maioritariamente inserida em REN na tipologia "*zona ameaçada pelas cheias*", reitera esta ARHN que a pretensão consubstancia o aumento da exposição de pessoas e bens ao risco associado à ocupação em zona inundável, pelo que, à luz dos princípios da precaução e da prevenção que a Administração Pública deve observar por determinação do artigo 89º da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro, se comunica a V. Exª a emissão de parecer desfavorável.

Com os melhores cumprimentos.

Chefe da Divisão dos Recursos Hídricos do Interior

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone 223 400 000 / Fax 223 400 010
email: arhn.geral@apambiente.pt

Lara Carvalho

(no uso das competências subdelegadas
pelo Despacho n.º 12616/2022 de 28 de outubro de
2022, publicado em Diário da República n.º 209/2022,
Série II de 2022-10-28, páginas 90 - 92)

Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone 223 400 000 / Fax 223 400 010
email: arhn.geral@apambiente.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA | MAR

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE

PTL2023/00409

Parecer:

Em relação ao presente processo que nos foi enviado por intermédio do Portal SIRJUE, e analisados os documentos que nos foram remetidos pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, informo que o mesmo já foi objeto de análise por esta Entidade, através do processo PTL2023/00011, não havendo novos elementos que alterem o despacho emitido.

À consideração superior,

A Técnica,

Maria Cristina Rodrigues Ferreira Fernandes

Visto. Concordo e informe-se.

Marta Moura
Responsável pelo Serviço de Apoio Técnico e Logístico da ERRAN

Rua da República, 133, 5370-347 Mirandela, PORTUGAL
TEL + 351 27 826 09 00 **FAX** + 351 27 826 09 76
geral@drapn.mamaot.pt
http://www.drapn.mamaot.pt

ICNF
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Norte
Parque Florestal de Vila Real,
5000-567 VILA REAL

www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
gdp.norte@icnf.pt
259330400

30128330

À
CCDRN
Rua Rainha Dona Estefânia n.º 251
4150-304 PORTO

vossa referência *your reference*	nossa referência *our reference*	nosso processo *our process*	Data *Date*
PTL2023/00409	S-043310/2023	P-037568/2023	2023-11-21

Assunto
subject

Obra de alteração/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega
Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola S.A. (nif: 502 244 305)
Local: Quinta do Ameal, Ponte de Lima

Em resposta ao pedido de parecer relativo ao requerimento SIRJUE identificado em epígrafe (nossa entrada n.º E-077111 de 24/10/2023), e depois de analisado o respetivo processo em apreço, refere-se a V.Ex.ª o seguinte:

1. Caracterização da pretensão

Nos termos do artigo 13º do DL n.º 555/99, de 16 de setembro, com a redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, é solicitado pedido de parecer para obras de alteração/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega. A atividade proposta é uma indústria sendo o CAE fornecido o n.º 11021 (R3).
Foi apresentada uma CRP com registo na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o nº 6470/20210923, misto e inscrito em várias matrizes da Freguesia de Refóios do Lima, com a área de 175 603,00m^2 (AC: 3 663,60m^2 e AD: 171 939,40m^2).
Agora é informado que:
"Em resposta ao parecer emitido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas vimos esclarecer algumas alterações de soluções e anexar os elementos essenciais para a sua análise. Nomeadamente esclarecer de que foi mantida a fossa estanque existente, sendo feita a remoção periódica do efluente por uma empresa especializada, conforme documentação em anexo."

2. Enquadramento da operação urbanística

O local sobre o qual recai a pretensão integra a Zona Especial de Conservação (ZEC) do Rio Lima, classificada por DR n.º 1/2020 de 16 de março, na qual se aplicam as orientações de gestão do Plano Setorial da Rede Natura 2000 (RCM 115-A/2008, de 21 de julho) bem como as disposições do Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de abril (transposição conjunta para o direito interno das Diretivas Aves e Habitats) na sua redação atual.

3. Análise

Considerando que o ICNF, no que à RN2000 diz respeito, avalia impactes ambientais provocados nomeadamente pela realização de operações urbanísticas, são essenciais para a correta análise do pedido, os seguintes elementos, considerando trata-se de uma adega:

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

- Projetos/soluções referentes às infraestruturas, nomeadamente da rede de águas industriais referente ao tratamento dos efluentes/adega, devendo ser clarificado qual a forma de tratamento e qual a solução preconizada, dada a proximidade do Rio Lima.
- Medidas cautelares previstas adotar no decurso das obras, de forma a minimizar as perturbações ambientais e reduzir qualquer impacte negativo.

4. Decisão

Face ao exposto, considerando a falta de elementos que permitam a correta análise como referido, continua a não nos ser possível emitir parecer, no âmbito das competências do ICNF, I.P., emitindo-se parecer desfavorável.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Departamento Regional de Conservação da Natureza e Biodiversidade

Jorge Dias

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referencie o nosso número de documento e/ou de processo

Geral - Municipio de Ponte de Lima

De: Estrutura Sub-Regional Braga | CCDR-Norte <esrbraga@ccdr-n.pt>
Enviado: 6 de novembro de 2023 16:06
Para: 'dou@cm-pontedelima.pt'; geral@cm-pontedelima.pt
Cc: Irene Fontes; Alexandre Basto
Assunto: Proc. Portal SIRJUE: PTL2023/00409 - Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A. - REF<REN-CP_1276/2023>
Anexos: Guia.pdf

Proc. Portal SIRJUE: **PTL2023/00409**
Legalização e alteração de uso de estábulo para adega
Local: Rua do Amial n.º1079, freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima
Requerente: **Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.**
Proc. CCDR-N: **REN-CP_1276/2023**

Exmo. Senhor
Carlos Manuel de Brito Rodrigues,

Relativamente ao Processo Portal PTL2023/00409, informa-se V. Ex.ª que deverá o Requerente proceder ao pagamento da taxa devida pela apreciação do pedido, de acordo com o disposto na alínea g) do ponto I do Anexo I da Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro, no valor atualizado de 67,99 € (sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos).
O pagamento do valor anterior, não sujeito a IVA, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 2.º do CIVA, deverá ser efetuado através da referência Multibanco mencionada na guia que se anexa.

Só após a receção da cópia da guia de receita e do comprovativo de pagamento é que estaremos em condições de prosseguir com a apreciação do pedido.

Com os melhores cumprimentos,

CCDR NORTE Mais a Norte

Catarina Azevedo
ASSISTENTE TÉCNICA
ESTRUTURA SUB REGIONAL DE BRAGA
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE
TEL +351 253 600 710 www.ccdr-n.pt
esrbraga@ccdr-n.pt AVISO LEGAL
Rua do Carmo, 29 A, 4700-309 BRAGA, Portugal

REPÚBLICA PORTUGUESA

Contribuinte N.º: 600074404
Rua Rainha D. Estefânia, 251

4150-304 Porto
Telef. 226086300 Fax. 226061480

geral@ccdr-n.pt
http://www.ccdr-n.pt/

Exmo.(s) Sr.(s)
Quinta do Ameal-Sociedade Agricola S.A.
Nogueira

Refóios do Lima
4990-707 Refóios do Lima

Guia Receita - ESR Braga GRC7 2023/171

Original

V/N.º Contrib.	Data	Serviço Emissor
502244305	2023-11-03	ESR Braga

Desconto Comercial	Desconto Adicional	Vencimento	Condição Pagamento	Nº Processo
0,00	0,00	2023-11-20	Factura 30 dias	REN-CP_1276/2023

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.		IVA	Valor
OREN_GERAL	Taxas_REN	1,00	UN	67,99	0,00	(0)	0,00	67.99

Entidade:	11770
Referência:	002874860
Valor:	67,99

MB MULTIBANCO

PEoh-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FS GRC7.2023/171 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2023-11-03 / © PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total
IVA (0,00)	(0)	67,99	0,00
Motivo Isenção	Isento Artigo 9º do CIVA		

ATCUD: 0-171

Mercadoria/Serviços	67,99
Desconto Comercial	0,00
Desconto Adicional	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
Acerto	0,00
Total (EUR)	**67,99**

Extenso: SESSENTA E SETE EURO(S) E NOVENTA E NOVE CÊNTIMO(S).

O Presidente da CCDRN:

(António Augusto Magalhães da Cunha)

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Administrativa

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	6199/23
Data de Entrada:	2023/11/07
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:	Proc. Portal SIRJUE: PTL2023/00409 - Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A. - REF<REN-CP_1276/2023>

O presente email remetido à Câmara Municipal informa que o requerente deverá proceder ao pagamento da taxa pela apreciação do pedido, após o qual será efetuada a respetiva apreciação.

À Consideração Superior,

2023/11/07

A Assistente Técnica



(Alexandra Oliveira)

AO

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Técnica

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. Pode ser arquivado, face ao teor da informação técnica infra. 07-11-2023	Arquive-se 08-11-2023

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	6199/23
Data de Entrada:	2023/11/07
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

1. O correio eletrónico, em anexo, enviado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), diz respeito ao pagamento de taxas de apreciação relativo à alteração à licença de obras de edificação, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, e artigo 83.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima (RPDM), para a *"Construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega"*, para Indústria Tipo 3 - Indústria Vínica (CAE da Atividade Económica – 11021-R3).
2. A guia de receita ESR Braga GRC7 2023/171 foi encaminhada para o requerente no presente dia, conforme se pode verificar no correio eletrónico em anexo.
3. Deste modo, o presente assunto pode ser arquivado.

À Consideração Superior,

2023/11/07

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)

Carlos Rodrigues - Municipio de Ponte de lima

De: José Luis M S <jose.luis@esporao.com>
Enviado: 7 de novembro de 2023 11:08
Para: cmbrodrigues@cm-pontedelima.pt
Assunto: RE: Processo de obras n.º 232/11 - Pagamento taxas CCDR-N

Obrigado pelo cuidado. Irei dar seguimento. Boa semana,

José Luis M S | Chief Production Officer

1973 2023 0050 ANOS

ESPORÃO
MAIS. DEVAGAR.

Av. do Restelo, nº 44, 1400-315 Lisboa
Tel. +351 213031540
esporao.com

De: Carlos Rodrigues - Municipio de Ponte de lima <cmbrodrigues@cm-pontedelima.pt>
Enviada: 7 de novembro de 2023 10:36
Para: José Luis M S <jose.luis@esporao.com>
Assunto: Processo de obras n.º 232/11 - Pagamento taxas CCDR-N
Importância: Alta

Não costuma receber e-mails de cmbrodrigues@cm-pontedelima.pt. Saiba por que motivo isto é importante

ATENÇÃO: este email foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia,

Segue, em anexo, o e-mail da CCDR-N para pagamento de taxas pela apreciação do pedido.

Com os melhores cumprimentos

Carlos Rodrigues

Divisão de Obras e Urbanismo

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima
Tel.: (+351) 258 900 400 | Fax: (+351) 258 900 410
www.cm-pontedelima.pt | cmbrodrigues@cm-pontedelima.pt

Geral - Municipio de Ponte de Lima

De: Estrutura Sub-Regional Braga | CCDR-Norte <esrbraga@ccdr-n.pt>
Enviado: 6 de novembro de 2023 16:06
Para: 'dou@cm-pontedelima.pt'; geral@cm-pontedelima.pt
Cc: Irene Fontes; Alexandre Basto
Assunto: Proc. Portal SIRJUE: PTL2023/00409 - Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A. - REF<REN-CP_1276/2023>
Anexos: Guia.pdf

Proc. Portal SIRJUE: **PTL2023/00409**
Legalização e alteração de uso de estábulo para adega
Local: Rua do Amial n.º1079, freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima
Requerente: **Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.**
Proc. CCDR-N: **REN-CP_1276/2023**

Exmo. Senhor
Carlos Manuel de Brito Rodrigues,

Relativamente ao Processo Portal PTL2023/00409, informa-se V. Ex.ª que deverá o Requerente proceder ao pagamento da taxa devida pela apreciação do pedido, de acordo com o disposto na alínea g) do ponto I do Anexo I da Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro, no valor atualizado de 67,99 € (sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos).
O pagamento do valor anterior, não sujeito a IVA, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 2.º do CIVA, deverá ser efetuado através da referência Multibanco mencionada na guia que se anexa.

Só após a receção da cópia da guia de receita e do comprovativo de pagamento é que estaremos em condições de prosseguir com a apreciação do pedido.

Com os melhores cumprimentos,

CCDR NORTE
Mais a Norte

Catarina Azevedo
ASSISTENTE TÉCNICA
ESTRUTURA SUB REGIONAL DE BRAGA
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE
TEL +351 253 600 710 www.ccdr-n.pt
esrbraga@ccdr-n.pt AVISO LEGAL
Rua do Carmo, 29 A, 4700-309 BRAGA, Portugal

REPÚBLICA PORTUGUESA

CCDRN
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Contribuinte N.º: 600074404
Rua Rainha D. Estefânia, 251

4150-304 Porto
Telef. 226086300 Fax. 226061480

geral@ccdr-n.pt
http://www.ccdr-n.pt/

Exmo.(s) Sr.(s)
Quinta do Ameal-Sociedade Agricola S.A.
Nogueira

Refóios do Lima
4990-707 Refóios do Lima

Guia Receita - ESR Braga GRC7 2023/171

Original

V/N.º Contrib.	Data	Serviço Emissor		
502244305	2023-11-03	ESR Braga		
Desconto Comercial	**Desconto Adicional**	**Vencimento**	**Condição Pagamento**	**Nº Processo**
0,00	0,00	2023-11-20	Factura 30 dias	REN-CP_1276/2023

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
OREN_GERAL	Taxas_REN	1,00	UN	67,99	0,00 (0)	0,00	67.99

Entidade:	11770
Referência:	002874860
Valor:	67,99

MB MULTIBANCO

PEoh-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FS GRC7.2023/171 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2023-11-03 / © PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total
IVA (0,00)	(0)	67,99	0,00
Motivo Isenção	Isento Artigo 9º do CIVA		

ATCUD: 0-171

Mercadoria/Serviços	67,99
Desconto Comercial	0,00
Desconto Adicional	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
Acerto	0,00
Total (EUR)	**67.99**

Extenso: SESSENTA E SETE EURO(S) E NOVENTA E NOVE CÊNTIMO(S).

O Presidente da CCDRN:

(António Augusto Magalhães da Cunha)

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Prorrogação de Prazo para Junção de Elementos

Identificação do Requerente

Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.
Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079
Freguesia: Refoios de Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima
NIC(1) n.º: Tipo: Data Validade:
NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva
Telefone: Telemóvel: 913076590 E-mail: jose.luis@esporão.com
Na qualidade de: Proprietário

Identificação do Representante

Nome: Pedro Jervell
Morada: Rua de Alfageme de Santarém, Nº 198
Freguesia: União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto
NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 2029-04-18
NIF n.º: 222018207 Tipo: 934518095
Telefone: Telemóvel: 934518095 E-mail: luisasarmento@gorvell.pt
Na qualidade de: Técnico Responsável

Para efeitos de comunicação

[X] Pretendo que as notificações referentes ao presente pedido sejam enviadas para o e-mail abaixo indicado:
luisasarmento@gorvell.pt
[X] Pretendo que as notificações por via postal, referentes ao presente pedido sejam enviadas para a seguinte morada:
[X] Requerente [ ] Representante [ ] Outra
Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.
Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079
Freguesia: Refoios de Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

Identificação do Processo

Processo n.º: 232/11

Pretensão

Vem requerer a V.Ex.ª a prorrogação de prazo para junção de elementos do processo acima identificado pelo prazo de 60 dias em virtude de:

Pela necessidade de novo esclarecimento de dúvidas com os técnicos das seguintes entidades: CCDR-N; APA - ARH-N e ICNF - DCNF-N.
Solicitamos uma prorrogação por um prazo que nos garanta que já conseguimos reunir com todos os técnicos e assim que já teremos uma solução para poder dar resposta ao oficio/notificação n.º: 8282/23 de 14-12-2023

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Informações Adicionais

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

   Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

   Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

Pedido de Deferimento

Ponte de Lima, 2024/01/10

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Administrativa

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	191/24
Data de Entrada:	2024/01/11
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:	Prorrogação de prazo

1- O requerente vem solicitar a **prorrogação do prazo de 60 dias** para dar resposta à notificação nº 8282/23 de 14/12/2023, alegando o que de seguida se transcreve:

"Pela necessidade de novo esclarecimento de dúvidas com os técnicos das seguintes entidades: CCDR-N; APA - ARH-N e ICNF - DCNF-N.
Solicitamos uma prorrogação por um prazo que nos garanta que já conseguimos reunir com todos os técnicos e assim que já teremos uma solução para poder dar resposta ao ofício n.º 8282/23 de 14-12-2023"

À Consideração Superior,

2024/01/11

A Assistente Técnica



(Elisabete Rodrigues)

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Informação Técnica

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. Pode ser concedido o prazo em questão, nos termos da informação técnica infra. 18-01-2024	Deferido 20-01-2024

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	191/24
Data de Entrada:	2024/01/11
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

1. O(A) requerente solicita a prorrogação de prazo, por 60 dias, para apresentar resposta à notificação n.º 8282/23, relativo à alteração à licença de obras de edificação, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, para a *"Construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega"*, expondo que "*Pela necessidade de novo esclarecimento de dúvidas com os técnicos das seguintes entidades: CCDR-N; APA - ARH-N e ICNF – DCNF-N.*".
2. Pela razão apresentada pelo(a) requerente, não se vê inconveniente à solicitação da prorrogação de prazo por 60 dias.
3. Propõe-se dar conhecimento da presente informação ao(à) requerente.

À Consideração Superior,

2024/01/11

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo(a) Senhor(a)
Representante legal da Sociedade
Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Rua do Ameal, nº 1079
4990-707 Refoios do Lima

Sua Referência	*Sua comunicação de*	*Nossa referência/N.º NIPG*	*Data*
191/24	2024/01/11	462/24	2024/01/22

Assunto:	**Despacho referente ao processo de obras n.º 232/11**
Requerente:	Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Ident. do Processo:	ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra:	Lugar de Nogueira -Quinta do Ameal - Refoios do Lima
Notificação n.º:	462/24

Relativamente ao requerimento registado na Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal sob o n.º 191/24 em 11 de janeiro corrente, em cumprimento do despacho de 20 do referido mês, do Presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz e face à informação prestada pelos serviços técnicos, vimos informar V.Ex.ª que foi Deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais **60 (sessenta) dias,** para dar resposta à notificação nº 8282/23, prazo esse que termina a 2024/04/17.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 1[illegible]/2022 de 2 de maio)
O Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo/DOU

/José António Puga – Eng.º/

ER/

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Pedido Geral/Exposição

Identificação do Requerente

Nome/Designação: Quita do Ameal, Soc. Agrícola, S.A.
Morada/Sede: Lugar de Nogueira - Rua do Ameal, nº 1079
Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima
NIC(1) n.º: Tipo: Data Validade:
NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva
Telefone: 926050762 Telemóvel: 926050762 E-mail: inacia.guerra@esporao.com
Na qualidade de: Proprietário

Identificação do Representante

Nome: Pedro Jervell
Morada: Rua Alfageme de Santarém 198
Freguesia: União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde Código Postal: 4150-046 Concelho:
NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Data Validade:
NIF n.º: 211171549 Tipo: 960047584
Telefone: Telemóvel: 960047584 E-mail: pedrojervell@gorvell.pt
Na qualidade de: Interessado

Para efeitos de comunicação

[X] Pretendo que as notificações referentes ao presente pedido sejam enviadas para o e-mail abaixo indicado:
inacia.guerra@esporao.com
[X] Pretendo que as notificações por via postal, referentes ao presente pedido sejam enviadas para a seguinte morada:
[ ] Requerente [X] Representante [ ] Outra
Nome/Designação:
Morada/Sede:
Freguesia: Código Postal: Concelho:

Identificação dos Antecedentes

Processo n.º: 232/11

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Pretensão

Vimos através do presente formulário, solicitar a prorrogação do prazo por mais 60 dias, para a obra com o processo ONEREDPDM - 232/11, sito em Lugar de Nogueira Quinta do Ameal - Refoios do Lima

Informações Adicionais

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

   Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

   Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

Pedido de Deferimento

Ponte de Lima, 2024/04/15

Ponte Đ Lima

Informação Administrativa

Unidade Orgânica: Divisão de Obras e Urbanismo

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	2114/24
Data de Entrada:	2024/04/15
Requerente:	Quinta do Ameal, Sociedade Agricola S.A.
Local da Obra:	Lugar de Nogueira -Quinta do Ameal - Refoios do Lima

Informação:	Prorrogação de prazo

1. A referida Empresa vem solicitar a prorrogação do prazo por **mais 60(sessenta) dias**, para dar resposta à notificação n.º 8282/23, relativo à alteração à licença de obras de edificação.
2. Administrativamente nada a indicar.

À Consideração Superior,

2024/06/13

A Assistente Técnica

(Elisabete Rodrigues)

Ponte Đ Lima

Informação Técnica

Unidade Orgânica: Divisão de Obras e Urbanismo

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. Pode ser deferido o pedido de prorrogação de prazo em questão, nos termos da informação técnica infra. 17-06-2024	Deferido 17-06-2024

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	2114/24
Data de Entrada:	2024/04/15
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

1. O(A) requerente solicita a prorrogação de prazo, por 60 dias, para apresentar resposta à notificação n.º 8282/23, relativo à alteração à licença de obras de edificação, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, para a *"Construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega"*.
2. Não se vê inconveniente à solicitação da prorrogação de prazo por 60 dias.
3. Propõe-se que o(a) requerente tenha conhecimento da presente informação.

À Consideração Superior,

2024/06/14

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)

Ponte Đ Lima

Ex.mo(a) Senhor(a)
Representante Legal,
Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Rua do Ameal, nº1079
4990-707 Refoios do Lima

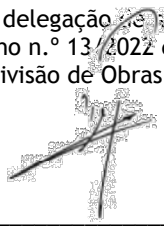
Sua Referência	*Sua comunicação de*	*Nossa referência/N.º NIPG*	*Data*
2114/24	2024/04/15	4223/24	2024/06/17

Assunto:	**Despacho referente ao processo de obras n.º 232/11**
Requerente:	Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Ident. do Processo:	ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra:	Lugar de Nogueira -Quinta do Ameal - Refoios do Lima
Notificação n.º:	4223/24

Relativamente ao assunto referido no requerimento registado na Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal sob o n.º 2114/24, em 15/04/2022, de acordo com a informação prestada pela referida Divisão e com o despacho de 17 de junho corrente, do Presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, e face à informação prestada pelos serviços técnicos, vimos notificar V.Ex.ª que foi Deferido o pedido de prorrogação do prazo, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de receção da presente notificação, para dar resposta ao teor da notificação nº. 8282/23, sendo a data de término a 2024/09/12.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 13/2022 de 2 de maio)
O Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo/DOU



/José António Puga – Eng.º/

ER/anexo:1

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Pedido Geral/Exposição

Identificação do Requerente

Nome/Designação: Quinta do Ameal, Soc. Agrícola, S.A.

Morada/Sede: Lugar de Nogueira - Rua do Ameal, nº 1079

Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

NIC(1) n.º: Tipo: Data Validade:

NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva

Telefone: 926050762 Telemóvel: 926050762 E-mail: inacia.guerra@esporao.com

Na qualidade de: Proprietário

Identificação do Representante

Nome: Pedro Jervell

Morada: Rua Alfageme de Santarém 198

Freguesia: União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde Código Postal: 4150-046 Concelho:

NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade:

NIF n.º: 211171549 Tipo: 960047584

Telefone: 960047584 Telemóvel: 960047584 E-mail: pedrojervell@gorvell.pt

Na qualidade de: Interessado

Para efeitos de comunicação

[X] Pretendo que as notificações referentes ao presente pedido sejam enviadas para o e-mail abaixo indicado:

inacia.guerra@esporao.com

[X] Pretendo que as notificações por via postal, referentes ao presente pedido sejam enviadas para a seguinte morada:

[ ] Requerente [X] Representante [ ] Outra

Nome/Designação:

Morada/Sede:

Freguesia: Código Postal: Concelho:

Identificação dos Antecedentes

Processo n.º: 232/11

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Pretensão

Vimos através do presente formulário, solicitar a prorrogação do prazo por mais 60 dias, para a obra com o processo ONEREDPDM - 232/11, sito em Lugar de Nogueira Quinta do Ameal - Refoios do Lima

Informações Adicionais

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

   Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

   Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

Pedido de Deferimento

Ponte de Lima, 2024/06/06

Ponte Đ Lima

Informação Administrativa

Unidade Orgânica: Divisão de Obras e Urbanismo

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	3210/24
Data de Entrada:	2024/06/06
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:	Prorrogação de prazo

1. A referida empresa vem solicitar nova prorrogação de prazo por mais 60 dias, para dar resposta à notificação nº 8282/23, contudo a última prorrogação de prazo solicitada encontra-se válida até **12/09/2024.**

À Consideração Superior,

2024/08/05

A Assistente Técnica

(Elisabete Rodrigues)

Ponte Đ Lima

Informação Técnica

Unidade Orgânica: Divisão de Obras e Urbanismo

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. O presente requerimento pode ser arquivado, nos termos da informação técnica infra. 28-08-2024	Arquive-se 30-08-2024

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	3210/24
Data de Entrada:	2024/06/06
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

O requerente vem, através de um pedido geral/exposição, solicitar uma prorrogação de prazo. No entanto, verifica-se que deu entrada uma resposta, através do requerimento n.º 4539/24 em 15/08/2024.

Desta forma, o presente requerimento pode ser arquivado.

À Consideração Superior,

2024/08/28

O Técnico

(Carine dos Santos Araújo)

csaraujo

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Pedido Geral/Exposição

Identificação do Requerente

Nome/Designação: Quinta do Ameal, Soc. Agrícola, S.A.

Morada/Sede: Lugar de Nogueira - Rua do Ameal, nº 1079

Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

NIC(1) n.º: Tipo: Data Validade:

NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva

Telefone: Telemóvel: 926050762 E-mail: inacia.guerra@esporao.com

Na qualidade de: Proprietário

Identificação do Representante

Nome: Pedro Jervell

Morada: Rua Alfageme de Santarém 198

Freguesia: União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto

NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 15/04/2029

NIF n.º: 211171549 Tipo: 960047584

Telefone: Telemóvel: 960047584 E-mail: pedrojervell@gorvell.pt

Na qualidade de: Técnico Responsável

Para efeitos de comunicação

[X] Pretendo que as notificações referentes ao presente pedido sejam enviadas para o e-mail abaixo indicado:

luisasarmento@grovell.pt

[X] Pretendo que as notificações por via postal, referentes ao presente pedido sejam enviadas para a seguinte morada:

[X] Requerente [ ] Representante [ ] Outra

Nome/Designação:

Morada/Sede:

Freguesia: Código Postal: Concelho:

Identificação dos Antecedentes

Processo n.º: 232/11

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

MUNICÍPIO PONTE D LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Pretensão

Pedro Jervell, Arquiteto, morador na Rua Alfageme de Santarém, nº 198, 4150-046 Porto, contribuinte nº 211171594, inscrito na Ordem dos Arquitetos Portugueses, sob o nº 14999, vem na qualidade de técnico responsável, no âmbito do Processo de obras n.º 232/11 - ONEREDPDM - 232/11, cujo Licenciamento foi requerido por QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A., pessoa coletiva nº 502 244 305, com sede em Rua do Amial, nº. 1079, Refoios de Lima, 4990-707 Ponte de Lima, expor e fundamentar a pretensão de demolir a construção designada como "armazém de baixo", em resposta aos pareceres desfavoráveis recentemente emitidos pelas autoridades competentes.

Considerando as notificações recebidas que informam da emissão de pareceres desfavoráveis por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte), ambas no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), cumpre-nos expor o seguinte:

- Conforme notificado, a Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito do nº 5 do art.º 22.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, publicou parecer desfavorável à legalização da construção designada de "armazém de baixo", com área de implantação de 973,20m², inserida maioritariamente em REN na tipologia "zona ameaçada pelas cheias". A decisão foi fundamentada no risco acrescido para pessoas e bens, conforme estipulado no artigo 89.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro. O parecer emitido pela APA, com base nos princípios de precaução e prevenção, é de caráter vinculativo. De igual forma, a CCDR-Norte, ao reiterar a posição da APA, rejeitou a comunicação prévia apresentada, devido ao aumento do risco associado à ocupação em zona inundável.

Face ao exposto e ao caráter vinculativo dos pareceres emitidos pelas entidades competentes, vimos, por este meio, expressar a intenção de proceder à demolição do "armazém de baixo" referido no processo em questão. Esta decisão visa cumprir integralmente as determinações legais e regulamentares aplicáveis, de modo a mitigar os riscos identificados e garantir a conformidade com o Regime Jurídico da REN.

Solicitamos que seja dada sequência ao processo, integrando este aditamento que comunica a intenção de demolir a referida construção.

Informações Adicionais

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

   Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

   Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

Pedido de Deferimento

Ponte de Lima, 2024/08/15

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2478-06218-160737-006470

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO
DENOMINAÇÃO: QUINTA DO AMEAL
SITUADO EM: Refóios do Lima
Rua do Amial, n.º 1079

ÁREA TOTAL: 175603 M2
ÁREA COBERTA: 3663,6 M2
ÁREA DESCOBERTA: 171939,4 M2
Usada a faculdade de atualização de área prevista no n.º 1, do artigo 28.º-B, do Código do Registo Predial

MATRIZ nº: 42 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 43 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 44 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 45 NATUREZA: Rústica
MATRIZ nº: 18 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2539-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2543-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2540-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2536-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2542-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2544-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2538-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2537-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2545-P NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2378 NATUREZA: Urbana
MATRIZ nº: 2379 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno de cultivo com ramada, oliveiras, laranjeiras, outras árvores de fruto, bouça de mato e pinheiros.
Casa de habitação de rés-do-chão, 1.º, 2.º andares e logradouro. A.c.: 178 m²; a.d.: 300 m² - MATRIZ n.º 18;
Casa de habitação de rés-do-chão, 1.º andar e logradouro. A.c.: 159 m²; a.d.: 162 m² - MATRIZ n.º P2539;
Casa de habitação de rés-do-chão - 148,50 m² - MATRIZ n.º P2543;
Rés-do-chão destinado a serviços - 276 m² - MATRIZ n.º P2540;
Rés-do-chão destinado a arrumos - 158 m² - MATRIZ n.º P2536;

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Rés-do-chão destinado a arrumos - 230,50 m² - MATRIZ n.° P2542;
Rés-do-chão destinado a arrumos - 45,30 m² - MATRIZ n.° P2544;
Piscina. A.c.: 145,50 m² - MATRIZ n.° P2538;
Rés-do-chão destinado a armazéns e actividade industrial - 165 m² - MATRIZ n.° P2537;
Rés-do-chão destinado a armazéns e actividade industrial - 1995,30 m² - MATRIZ n.° P2545;
Rés-do-chão e logradouro destinado a serviços. A.c.: 132 m²; a.d. 68 m² - MATRIZ n.° P2378;
Rés-do-chão e logradouro. A.c.: 176 m²; a.d. 74 m² - MATRIZ n.° 2379.

Norte, estrada nacional; sul, Rio Lima; nascente, caminho de peteira; poente, Amadeu de Araújo Pimenta e caminho.
Formado pela anexação dos prédios n.°s 281/19890616 e 283/19890616 - Refóios do Lima.

USADA A FACULDADE DE ATUALIZAÇÃO DE ÁREA PREVISTA NO N.° 2, DO ARTIGO 28.°-C, DO CÓDIGO DO REGISTO PREDIAL

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
João Jaques Duarte de Almeida

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima
AP. 820 de 2022/03/08 2022/03/11 14:24:38 - Recusa
Recusada a anotacão da representacão gráfica georreferenciada

O(A) Conservador(a) de Registos
Célia Margarida Santos Fortunato Remigio

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 16 de 1993/05/14 - Aquisição
ABRANGE 13 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** QUINTA DO AMIAL - SOCIEDADE AGRICOLA, S.A.
Morada: Nogueira - Refóios
Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

**[redacted], 2°

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Localidade: Lisboa

[redacted]

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
João Jaques Duarte de Almeida

AP. 16 de 1993/05/14 - Aquisição
ABRANGE 13 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** QUINTA DO AMIAL - SOCIEDADE AGRICOLA, S.A.
Morada: Nogueira, Refóios
Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** [redacted] do Lima

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
João Jaques Duarte de Almeida

[redacted]

GØRVELL

REQUERENTE: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRÍCOLA S.A.
LOCALIZAÇÃO DA OBRA: LUGAR DE NOGUEIRA - QUINTA DO AMEAL - REFÓIOS DO LIMA
Processo de obras n.º 232/11 - ONEREDPDM - 232/11

Pedro Jervell, Arquiteto, morador na Rua Alfageme de Santarém, nº 198, 4150-046 Porto, contribuinte nº 211171594, inscrito na Ordem dos Arquitetos Portugueses, sob o nº 14999, vem na qualidade de técnico responsável, no âmbito do processo em assunto, cujo Licenciamento foi requerido por **QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.**, pessoa coletiva nº 502 244 305, com sede em Rua do Amial, nº. 1079, Refoios de Lima, 4990-707 Ponte de Lima, expor e fundamentar a pretensão de demolir a construção designada como "armazém de baixo", em resposta aos pareceres desfavoráveis recentemente emitidos pelas autoridades competentes.

Considerando as notificações recebidas que informam da emissão de pareceres desfavoráveis por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte), ambas no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), cumpre-nos expor o seguinte:

- Conforme notificado, a Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito do nº 5 do art.º 22.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, publicou parecer desfavorável à legalização da construção designada de "armazém de baixo", com área de implantação de 973,20m^2, inserida maioritariamente em REN na tipologia "zona ameaçada pelas cheias". A decisão foi fundamentada no risco acrescido para pessoas e bens, conforme estipulado no artigo 89.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro. O parecer emitido pela APA, com base nos princípios de precaução e prevenção, é de caráter vinculativo. De igual forma, a CCDR-Norte, ao reiterar a posição da APA, rejeitou a comunicação prévia apresentada, devido ao aumento do risco associado à ocupação em zona inundável.

Face ao exposto e ao caráter vinculativo dos pareceres emitidos pelas entidades competentes, vimos, por este meio, expressar a intenção de proceder à demolição do "armazém de baixo" referido no processo em questão. Esta decisão visa cumprir integralmente as determinações legais e regulamentares aplicáveis, de modo a mitigar os riscos identificados e garantir a conformidade com o Regime Jurídico da REN.

Solicitamos que seja dada sequência ao processo, integrando este aditamento que comunica a intenção de demolir a referida construção.

Porto, 9 de Agosto de 2024

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2024.08.14 17:24:52 +01'00'

Pedro Jervell

Ponte Đ Lima

Informação Administrativa

Unidade Orgânica: Divisão de Obras e Urbanismo

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	4539/24
Data de Entrada:	2024/08/15
Requerente:	Quinta Do Ameal, Sociedade Agricola S.A.
Local da Obra:	Lugar de Nogueira -Quinta do Ameal - Refoios do Lima

Informação:	Exposição

1. A empresa supra indicada vem em resposta aos pareceres desfavoráveis por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte) recentemente emitidos pelas autoridades competentes expor o que de seguida se transcreve:

" Pedro Jervell, Arquiteto, morador na Rua Alfageme de Santarém, nº 198, 4150-046 Porto, contribuinte nº 211171594, inscrito na Ordem dos Arquitetos Portugueses, sob o nº 14999, vem na qualidade de técnico responsável, no âmbito do Processo de obras n.º 232/11 - ONEREDPDM - 232/11, cujo Licenciamento foi requerido por QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.,pessoa coletiva nº 502 244 305, com sede em Rua do Amial, nº. 1079, Refoios de Lima, 4990-707 Ponte de Lima, expor e fundamentar a pretensão de demolir a construção designada como "armazém de baixo", em resposta aos pareceres desfavoráveis recentemente emitidos pelas autoridades competentes.
Considerando as notificações recebidas que informam da emissão de pareceres desfavoráveis por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte), ambas no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), cumpre-nos expor o seguinte: - Conforme notificado, a Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito do nº 5 do art.º 22.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, publicou parecer desfavorável à legalização da construção designada de "armazém de baixo", com área de implantação de 973,20m², inserida maioritariamente em REN na tipologia "zona ameaçada pelas cheias". A decisão foi fundamentada no risco acrescido para pessoas e bens, conforme estipulado no artigo 89.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro. O parecer emitido pela APA, com base nos princípios de precaução e prevenção, é de caráter vinculativo. De igual forma, a CCDR-Norte, ao reiterar a posição da APA, rejeitou a comunicação prévia apresentada, devido ao aumento do risco associado à ocupação em zona inundável.
Face ao exposto e ao caráter vinculativo dos pareceres emitidos pelas entidades competentes, vimos, por este meio, expressar a intenção de proceder à demolição do "armazém de baixo" referido no processo em questão. Esta decisão visa cumprir integralmente as determinações legais e regulamentares aplicáveis, de modo a mitigar os riscos identificados e garantir a conformidade com o Regime Jurídico da REN.
Solicitamos que seja dada sequência ao processo, integrando este aditamento que comunica a intenção de demolir a referida construção."

Ponte Đ Lima

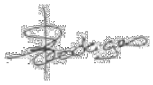
Informação Administrativa

Unidade Orgânica: Divisão de Obras e Urbanismo

À Consideração Superior,

2024/09/18

A Assistente Técnica



(Elisabete Rodrigues)

Ponte Đ Lima

Informação Técnica

Unidade Orgânica: Divisão de Obras e Urbanismo

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. O requerente deve ser notificado nos termos da informação técnica infra. 07-10-2024	Concordo. Notificar 14-10-2024

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	4539/24
Data de Entrada:	2024/08/15
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

1. O técnico autor do projeto apresenta uma exposição em resposta à notificação n.º 8282/23, referente à alteração à licença de obras de edificação, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, e artigo 83.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima (RPDM), para a *"Construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega"*, para Indústria Tipo 3 - Indústria Vínica (CAE da Atividade Económica – 11021-R3).

2. O técnico autor do projeto expõe o seguinte:

   "Pedro Jervell, Arquiteto, morador na Rua Alfageme de Santarém, nº 198, 4150-046 Porto, contribuinte nº 211171594, inscrito na Ordem dos Arquitetos Portugueses, sob o nº 14999, vem na qualidade de técnico responsável, no âmbito do Processo de obras n.º 232/11 - ONEREDPDM - 232/11, cujo Licenciamento foi requerido por QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A., pessoa coletiva nº 502 244 305, com sede em Rua do Amial, nº. 1079, Refoios de Lima, 4990-707 Ponte de Lima, expor e fundamentar a pretensão de demolir a construção designada como "armazém de baixo", em resposta aos pareceres desfavoráveis recentemente emitidos pelas autoridades competentes.

   Considerando as notificações recebidas que informam da emissão de pareceres desfavoráveis por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Comissão de

Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte), ambas no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), cumpre-nos expor o seguinte:

- Conforme notificado, a Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito do nº 5 do art.º 22.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, publicou parecer desfavorável à legalização da construção designada de "armazém de baixo", com área de implantação de 973,20m², inserida maioritariamente em REN na tipologia "zona ameaçada pelas cheias". A decisão foi fundamentada no risco acrescido para pessoas e bens, conforme estipulado no artigo 89.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro. O parecer emitido pela APA, com base nos princípios de precaução e prevenção, é de caráter vinculativo. De igual forma, a CCDR-Norte, ao reiterar a posição da APA, rejeitou a comunicação prévia apresentada, devido ao aumento do risco associado à ocupação em zona inundável.

Face ao exposto e ao caráter vinculativo dos pareceres emitidos pelas entidades competentes, vimos, por este meio, expressar a intenção de proceder à demolição do "armazém de baixo" referido no processo em questão. Esta decisão visa cumprir integralmente as determinações legais e regulamentares aplicáveis, de modo a mitigar os riscos identificados e garantir a conformidade com o Regime Jurídico da REN.

Solicitamos que seja dada sequência ao processo, integrando este aditamento que comunica a intenção de demolir a referida construção.".

3. Analisada a exposição/pretensão, informa-se que, como o descrito no ponto anterior altera o projeto de arquitetura inicial, deve, para efeitos de análise do projeto de arquitetura e solicitação de parecer às entidades, apresentar:

   a) Nova planta topográfica (CART3) e planta de implantação georreferenciada (CART4), com a representação dos polígonos de todas as edificações, exceto as que são propostas para demolição, e limites da parcela de terreno, que não esteja em bloco, elaborado de acordo com as seguintes normas:

      — https://www.cm-pontedelima.pt/cmpontedelima/uploads/writer_file/document/6193/mod_328_normas_tecnicas_para_a_instrucao_de_processos_de_obras_e_urbanismo_em_formato_digital_03.pdf;

      — http://sig.cm-pontedelima.pt/WebSIG/RAT/Info_Disponivel/03_Catalogo_Objectos_MunPTL_V2_1_2012.zip

   b) Peças desenhadas do projeto de arquitetura atualizada;

   c) Memória descritiva da arquitetura atualizada;

   d) Quadro sinótico atualizado;

e) Estimativa orçamental que inclua a demolição da referida edificação (armazém de baixo);

f) Calendarização que inclua a demolição da referida edificação (armazém de baixo).

4. Deve notificar-se o(a) requerente para, no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o exposto na presente informação, conforme prevê o n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual.

À Consideração Superior,

2024/10/03

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)

Ex.mo(a) Senhor(a)
Representante Legal,
Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Rua do Ameal, n.º 1079
4990-707 Refoios do Lima

Sua Referência	*Sua comunicação de*	*Nossa referência/N.º NIPG*	*Data*
4539/24	2024/08/15	6924/24	2024/10/16

Assunto:	**Informação referente ao processo de obras n.º 232/11**
Requerente:	Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Ident. do Processo:	ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra:	Lugar de Nogueira -Quinta do Ameal - Refoios do Lima
Notificação n.º:	6924/24

Relativamente ao assunto em epígrafe, vimos notificar V.Ex.ª de que, a 14 de outubro corrente, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães de Almeida Ferraz, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras e Urbanismo, que se anexa.

Nos termos do mesmo despacho e conforme previsto no n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se V.Ex.ª para no prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da presente notificação, se pronunciar sobre o teor da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 13/2022 de 2 de maio)
O Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo/DOU

_____
/José António Puga – Eng.º/

IF/ anexo: 1

Ponte Đ Lima

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Aditamento ao Processo de Obras - Alteração à Licença de Obras

Identificação do Requerente

Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.
Morada/Sede: Rua do Amial, nº. 1079
Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima
NIC(1) n.º: Tipo: Data Validade:
NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva
Telefone: Telemóvel: 913076590 E-mail: jose.luis@esporão.com
Na qualidade de: Proprietário
Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial:

Identificação do Representante

Nome: Pedro Jervell
Morada: Rua de Alfageme de Santarém, Nº 198
Freguesia: União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto
NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Data Validade: 2029-04-18
NIF n.º: 222018207 Tipo:
Telefone: Telemóvel: 934518095 E-mail: pedrojervell@gorvell.pt
Na qualidade de:

Para efeitos de comunicação

[X] Pretendo que as notificações referentes ao presente pedido sejam enviadas para o e-mail abaixo indicado:
luisasarmento@gorvell.pt
[X] Pretendo que as notificações por via postal, referentes ao presente pedido sejam enviadas para a seguinte morada:
[X] Requerente [ ] Representante [ ] Outra
Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.
Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079
Freguesia: Refoios de Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

Incentivo à Produção Pecuária

Pedido isento de pagamento de taxas e licenças ao abrigo do **Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária de Ponte de Lima** [ ] Sim [X] Não

Identificação de Antecedentes

Processo n.º: 232/11

Identificação da Tipologia da Obra

[ ] Construção [ ] Ampliação [X] Alteração [ ] Reconstrução

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Ponte Đ Lima

Identificação da Tipologia da Obra

- [ ] Habitação Unifamiliar
- [ ] Habitação Multifamiliar
- [ ] Comércio
- [ ] Serviços: _____
- [ ] Empreendimento Turístico(2): _____
- [X] Indústria: _____
- [ ] Armazenagem
- [ ] Agrícola
- [ ] Outros: Industria Vínica tipo 3

Identificação do Prédio

Rua/Lugar: Rua do Amial, n.º1079

Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707

Artigo Matricial: P2545 Registo Predial n.º: 6470/ 20210923

Classificação do solo: [ ] Solo Rústico [X] Solo Urbano

Confrontações com a via pública:

- [X] Norte: estrada nacional;
- [X] Sul: Rio Lima
- [X] Nascente: caminho de peteira
- [X] Poente: Amadeu de Araújo Pimenta e caminho

Identificação das Infraestruturas Públicas

É servido por coletor público de águas residuais?	[ ] Sim	[X] Não
É servido por coletor público de águas pluviais?	[ ] Sim	[X] Não
É servido por rede pública de abastecimento de água?	[X] Sim	[ ] Não
É servido por arruamento pavimentado?	[ ] Sim	[X] Não
É servido por rede de gás?	[ ] Sim	[X] Não
É servido por rede de eletricidade?	[X] Sim	[ ] Não
É servido por rede de telefone?	[X] Sim	[ ] Não

Pretensão

Vem apresentar a V.Ex.ª o aditamento ao processo de obras e proceder à alteração à licença ao abrigo do disposto no artigo 27.º do RJUE, na sua atual redação.

Informações Adicionais

Por impossibilidade técnica de assinatura do ficheiro no formato dwfx, as peças desenhadas ARQ01 foram anexadas, junto a resposta oficio com o nome OUTR01, no formato pdf/A.

Assim que este problema informático seja resolvido o ficheiro ARQ01 será anexado no formato correcto

(2) - Indicar a tipologia nos termos do Decreto-Lei 80/2017, de 30 de junho

Ponte Đ Lima

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

   Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

   Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

Pedido de Deferimento

Ponte de Lima, 2024/10/30

O Requerente/Representante,

GØRVELL

PROJECTO DE ARQUITECTURA
Pedido de Licenciamento
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

MEMÓRIA DESCRITIVA

OBJETO / OBRA

Obra de Alteração/Legalização e Alteração de Utilização de Estábulo/Vacaria para Adega

REQUERENTE

Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.
CAE da Atividade Económica – 11021-R3
Indústria Vínica Tipo 3

a) ÁREA OBJETO DO PEDIDO

A presente memória descritiva refere-se ao projeto de arquitetura para a demolição, legalização e alteração de utilização de edifícios e respetivo espaço envolvente, localizados na denominada "Quinta do Ameal", sociedade agrícola localizada em Nogueira, Rua do Amial, nº. 1079, Refoios de Lima, Ponte de Lima.
O objeto em questão é constituído pelas edificações a demolir e a legalizar, inscritas na Matriz nº2545-P - Urbana, e espaço exterior envolvente inscrito na Matriz nº44 – Rústico, registadas na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6470/20210923, da Freguesia de Refoios de Lima, com uma área total de 175 603, 00 m². A "Quinta do Ameal", sociedade agrícola conta com uma área total de exploração de 390 920, 00 m², incluindo parcelas em zonas dispersas.



Área total de exploração da "Quinta do Ameal" - 390 920, 00 m²
Área total registada na CPRP sob o n.º 6470/20210923 (delimitação assinalada a vermelho) – 175 603, 00 m²
Área total da zona de intervenção a Demolir, Alterar e Legalizar (delimitação assinalada a azul) – 5 830, 00m2

b) CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

No conjunto de artigos, descritos na certidão predial, que perfazem a totalidade da "Quinta do Ameal", existem várias construções em pedra, implantadas formando um pequeno aldeamento, onde se situam as várias atividades da Quinta, das quais se destacam as de vitivinicultura e de enoturismo / hotelaria.
O Projeto surge da necessidade de aumentar a capacidade de produção Vitivinícola, não possível na atual adega, seja por falta de espaço adjacente, seja para não interferir com o caráter do conjunto do edificado.
O projeto propõe a deslocalização de todas as atividades Vitivinícola (adega, laboratório, vestiários e balneários e local técnico) para um dos armazéns existentes que se encontram atualmente desaproveitados.

O Artigo Matricial objeto de intervenção, é atualmente composto por três edifícios, antigas vacarias, denominados "Armazém de baixo", "Armazém de cima" e "Anexo", construídos indicativamente nos anos 80, como consta nas cartografias do PDM e na carta militar.
O projeto visa a demolição do "Armazém de baixo" e a alteração e legalização do "Armazém de cima" e do "Anexo" visando a adaptação da pré-existência para aumentar a capacidade de produção vinícola.

c) ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO NOS PLANOS TERRITORIAIS APLICÁVEIS

A área de intervenção está incluída no "Sitio classificado rio Lima"

Plano Diretor Municipal (PDM):

Ordenamento:
Espaço não urbano
Área agrícola incluída na RAN (edifícios)
Área predominante florestal de produção livre (pavimentação exterior)

Condicionantes:
Reserva Agrícola Nacional RAN
Parcialmente incluída na zona de Reserva Ecológica Nacional REN (armazém de baixo)
Parcialmente incluída na zona de Leito de cheia Rio Lima (armazém de baixo)
Perigosidade de incendio media

REN
Parcialmente incluída na Zonas Ameaças pelas cheias (armazém de baixo)

d) JUSTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES TÉCNICAS E DA INTEGRAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA OPERAÇÃO

Os armazéns, concebidos para ser vacarias, encontram-se em bom estado de conservação. A estrutura é em betão armado e o preenchimento das paredes em alvenaria rebocada. A cobertura utiliza um sistema de chapa nervurada e calandrada a formar um arco; no lado inferior da chapa de cobertura foi projetado poliuretano para melhorar o conforto térmico. A ventilação natural dos armazéns é garantida através de aberturas altas sem caixilharias. Existem apenas portas e portões para delimitar os espaços interiores.
As infraestruturas das vacarias, sofisticadas para a época da construção, permitiam um correto defluxo dos resíduos por gravidade para 2 grandes depósitos enterrados, um por cada pavilhão. A capacidade destes depósitos é de 336m3 para o armazém de cima e de 228m3 para o armazém de baixo. Os dois depósitos estanques confluíam em uma bacia em cimento exterior onde os resíduos eram evacuados e reutilizados.

O corpo do Anexo, apoio à Vacaria, tinha além de vários locais presumivelmente técnicos uma área dedicada à lavagem dos animais.

Os elementos construtivos deste edifício são também estrutura de betão armado, divisórias interiores em alvenarias rebocadas, caixilharias em madeira pintada e para a cobertura laje aligeirada com revestimento a telha lusa.

As intervenções limitam-se de forma geral a obras de alteração de interiores à exceção das obras de infraestruturas e de um novo pavimento no cais superior a sul do "Armazém de Cima" onde é prevista a zona da receção da uva.

No caminho de aceso será colocada uma báscula com 3,6m por 16m e o revestimento em betão será substituído por calçada em granito em continuidade com os caminhos existentes na Quinta.

A zona da receção da uva terá pavimentação em betão com pendente e um caleiro em pedra para o correto escoamento das águas de limpeza.

No Armazém de Cima, propõe-se manter substancialmente a estrutura existente e os elementos construtivos à exceção do pavimento que por razões técnicas precisa de ser revisto. Uma nova laje térrea em betão, pensada para suportar o peso das cubas, terá pendentes e caleiros para permitir um correto escoamento das águas de limpezas. É mantido o desnível existente de 50cm entre entradas norte e sul com a finalidade de manter o acesso ao interior sem desníveis.

É mantido o caráter de edifício "não fechado", não estando prevista a colocação de caixilharias nos vãos laterais.

A única alteração exterior consiste na substituição dos portões existentes, em chapa de ferro, por portões em reguado de madeira, para uma maior congruência entre as restantes caixilharias do edifício anexo.

Para cumprir com o regulamento de segurança contra incêndio, é previsto colocar um teto falso de classe A de painéis de lã mineral revestidos de forma a isolar e conter em caso de incêndio o poliuretano existente projetado por baixo da chapa de cobertura.

No Anexo, além de pequenas alterações interiores que permitem uma melhor organização do programa, a intervenção concentra-se na substituição dos revestimentos e na substituição e adaptação dos vãos para portas e janelas de madeira com vidro duplo.

Nas fachadas será colocado isolamento térmico de cortiça pelo exterior (ETICS) com acabamento a reboco branco similar ao existente.

Nas coberturas além da introdução de isolamento térmico com 12cm de cortiça, serão substituídas as telhas que se encontram atualmente em mau estado de conservação. A tipologia de telha Lusa será mantida.

O Armazém de Baixo será demolido na sua integra mantendo apenas o pavimento atualmente em betão.

Na envolvente das edificações:

-Foram mantidos/recuperados os pavimentos em betão, com uma área total de 2490,00 m².

-Foram mantidos/recuperados os pavimentos em saibro, com uma área total de 580,70m².

-Foram mantidos/recuperados os pavimentos em calçada de vidraço, com uma área total de 212,00m².

e) INDICAÇÃO DAS CONDICIONANTES PARA UM ADEQUADO RELACIONAMENTO FORMAL E FUNCIONAL COM A ENVOLVENTE, INCLUINDO COM A VIA PÚBLICA E AS INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS AÍ EXISTENTES

Ao abrigo da alinha c) do artigo 2 do ANEXO I da PORTARIA Nº 162/2011, de 18 de abril apresenta-se justificação técnico-económica do não cumprimento do 1% da área de exploração agrícola:

A necessidade de deslocação da adega para os pavilhões existentes, objeto da presente proposta, surge dos diferentes fatores do quais o mais relevante é o plano económico para a produção vitivinícola que visa a aumentar

a capacidade de produção desde os 350.000Lts atuais até 650.000Lts nos próximos anos com uma extensão de vinha de 14 ha.

A atual adega, localiza-se no interior do pequeno aldeamento existente na Quinta formado por pequenas construções em pedra e espaços exteriores interessantes. Concebido para uma pequena produção, em harmonia com a paisagem envolvente, o edifício encontra-se atualmente no limite da sua capacidade dificultando o trabalho adegueiro.

A localização da atual adega não permite ampliar o edifício sem descaraterizar a arquitetura e morfologia do conjunto do edificado e comprometendo a atividade de turismo presente na Quinta.

O aumento de capacidade previsto implica também uma intensificação das atividades exteriores e de ruido (vindima, aceso de pesados, produção de frio) não compatível com a estrutura do aldeamento.

Os armazéns existentes (Vacarias), atualmente sem uso, têm todos os requisitos para o programa pretendido principalmente por se localizarem em proximidade à vinha e por serem destacados do aldeamento a uma cota inferior.

O baixo custo de investimento foi outro fator determinante para o plano económico, uma vez que a intervenção arquitetónica nos edifícios se limita substancialmente a substituição de todas as infraestruturas.

A atividade da Adega foi concebida no Armazém de Cima por não estar abrangido pela Zona de Ameaça de Cheias.

Os pavimentos em betão e calçadas existentes representam uma ótima solução para os caminhos inclinados e as solicitações de tratores e pesados nos dias mais húmidos.

As áreas de implantação dos armazéns e de impermeabilização das zonas envolventes existentes somam 4654,7 m2, acima do limite máximo de 750 m2, resultam suficientes, mas não são excessivas para a dimensão operação pretendida.

A complementar esta justificação, foi enviado anteriormente em anexo o estudo de viabilidade económica com demonstração dos rácios de remuneração da atividade da exploração.

f) PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO A ÁREA A AFETAR AOS DIVERSOS USOS

A proposta prevê obras de alteração com finalidade de adaptar o edificado existente para a produção vinícola com a seguinte distribuição:

No armazém de Cima serão colocadas as cubas de fermentação e stockagem de vinho (capacidade 650.000Lts) e os equipamentos fixos necessários para a vindima (prensas, tegões). A receção das uvas irá acontecer na zona exterior a sul.

O Anexo irá receber os locais técnicos de apoio tal como o laboratório, instalações sanitárias, balneários para trabalhadores (adega e vindima).

As instalações sanitárias e balneários, divididos por sexo, foram dimensionados para acolher uma capacidade máxima de trabalhadores de 25 homens e 15 mulheres, limite bem acima do pretendido.

As áreas exteriores adjacentes ao Armazém de Cima servirão para carga e descarga de produtos, especificamente no lado sul é prevista a recuperação do pavimento em betão para garantir um correto funcionamento da recepção da uva durante a vindima.

O armazém de Baixo será demolido pelos motivos anteriormente elencados.

g) ÁREAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS VERDES E OUTROS ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E RESPETIVOS ARRANJOS, QUANDO ESTEJAM PREVISTAS

A Quinta encontra-se atualmente ligada à rede de abastecimento de água potável e não é presente qualquer ligação à rede publica das águas residuais e pluviais.

Relativamente às redes de águas residuais domésticas e rede de águas industriais, foi mantida a fossa estanque existente, sendo feita a remoção periódica do efluente por uma empresa especializada.
Não é prevista a realização de rede pluvial dado o contexto no qual se insere a intervenção.

A Quinta encontra-se devidamente servida por rede pública de eletricidade e telecomunicações. Serão apenas criados circuitos de tomadas e iluminação novos no interior dos edifícios de forma a responder às novas necessidades.
A Quinta não se encontra servida pela rede de gás e não se prevê a sua utilização.

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2024.10.30 18:07:24 Z

GØRVELL

PEDIDO DE LICENCIAMENTO
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

TRABALHOS						
Nº DE MESES	1	2	3	4	5	6
DEMOLIÇÕES						
PAVIMENTOS						
COBERTURA						
PAREDES						
INFRA-ESTRUTURAS						
ACABAMENTOS						
EQUIPAMENTOS						
ARRANJOS EXTERIORES						

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2024.10.30 18:00:55 Z

GØRVELL

PEDIDO DE LICENCIAMENTO
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Os pressupostos de cálculo utilizados foram os seguintes:

De acordo com a Portaria 16/2024, de 23 de janeiro, estima-se que o valor para as obras seja o seguinte:

532,00 € (valor m2 construção) x 40% (Indústria, Armazéns) x 1 226,20 m2 (área total de construção) = 260 935,36 €
30,00 € (valor do m2 demolição) x 973,20 m2 (área total de demolição) = 29 196,00 €

TOTAL = 260 935,36 € + 29 196,00 € = 290 131,36 €

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2024.10.30 18:01:41 Z

GØRVELL

PROJECTO DE ARQUITECTURA
Pedido de Licenciamento
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

QUADRO SINÓPTICO



Ortofotomapas

Quadro das áreas totais – Quinta do Ameal

Área total de exploração da "Quinta do Ameal"	390 920, 00 m²
Área registada na CPRP sob o n.º 6470/20210923	175 603, 00 m²
Área total de exploração agrícola - ocupação vinha	235 800,00 m²

Quadro das áreas totais – Edifícios a demolir

Área total de implantação	973,20 m²

Quadro das áreas totais – Edifícios a alterar e legalizar

Área total de implantação	1.022,10 m²
Área total impermeável (Edificio + Envolvente)	1.783,95 m²
Área total de construção	1.226,20 m²
Área bruta de construção	1.226,20 m²
Volume	5.117,50 m²
Número de pisos	1 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	6,70 m

Quadro de área por edifício:

Armazém de cima

Área total de implantação	830,70 m²

Área total impermeável (Edificio+Envolvente):	1.445,25 m²
Área total de construção	843,70 m²
Área bruta de construção	830,70 m²
Volume	4.535.60 m³
Número de pisos	1 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	6,42 m

Anexo

Área total de implantação	191,40 m²
Área total impermeável (Edificio+Envolvente):	361,00m²
Área total de construção	191,40 m²
Área bruta de construção	191,40 m²
Volume	581,90 m³
Número de pisos	1 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	2,90 m

Armazém de baixo – a demolir

Área total de implantação	973,20 m²
Área total impermeável (Edificio+Envolvente):	2.339,00 m²
Área total de construção	986,70 m²
Área bruta de construção	973,20 m²
Volume	5.469,40 m³
Número de pisos	1 acima da cota da soleira
Altura da fachada / cércea	6,70 m

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2024.10.30 18:05:15 Z

GØRVELL

PEDIDO DE LICENCIAMENTO
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Assunto: Resposta ao Processo n.º ONEREDPDM - 232/11 | Requerimento n.º 4539/24

Exmos. Senhores,

Em resposta ao oficio referente ao Processo de Obras n.º 232/11, e considerando a notificação n.º 6924/24, a QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A. pelo seu técnico responsável, Pedro Jervell, vêm pela presente expor o seguinte:

Intenção de Demolição: Compreendemos a necessidade de atender às orientações emitidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte), e, por isso, expressamos formalmente a nossa intenção de proceder à demolição do "armazém de baixo". Esta decisão visa mitigar os riscos associados e garantir conformidade com o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).

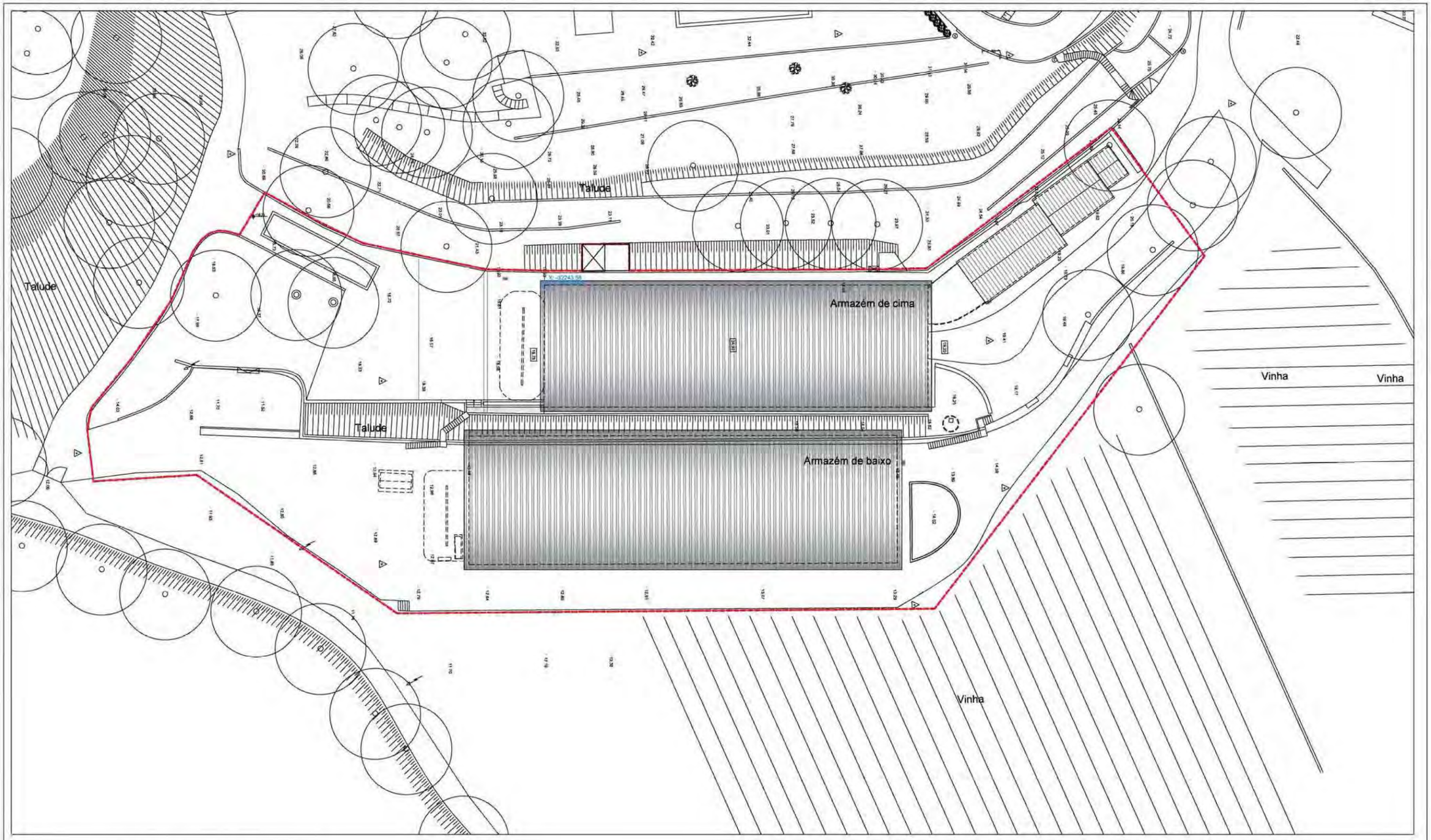
Em relação à documentação que nos foi solicitada, informamos que estaremos a entregar os seguintes elementos:

- Peças desenhadas do projeto de arquitetura atualizadas;
- Memória descritiva da arquitetura atualizada;
- Quadro sinótico atualizado;
- Estimativa orçamental que inclua a demolição da referida edificação;
- Calendarização que inclua a demolição da referida edificação.

Gostariamos, contudo, de solicitar a dispensa da apresentação da nova planta topográfica (CART3) e da planta de implantação georreferenciada (CART4). Uma vez que o "armazém de baixo" ainda não foi demolido, ele continuará a ser representado no levantamento topográfico existente. Assim, acreditamos que a apresentação desses documentos não é necessária neste momento.

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2024.10.30 20:23:01 Z



ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	
Armazém de baixo	973,2 m²
Armazém de cima	830,7 m²
Anexos	191,4 m²
Artigo nº P-2545	**1995,3m²**

LEGENDA:

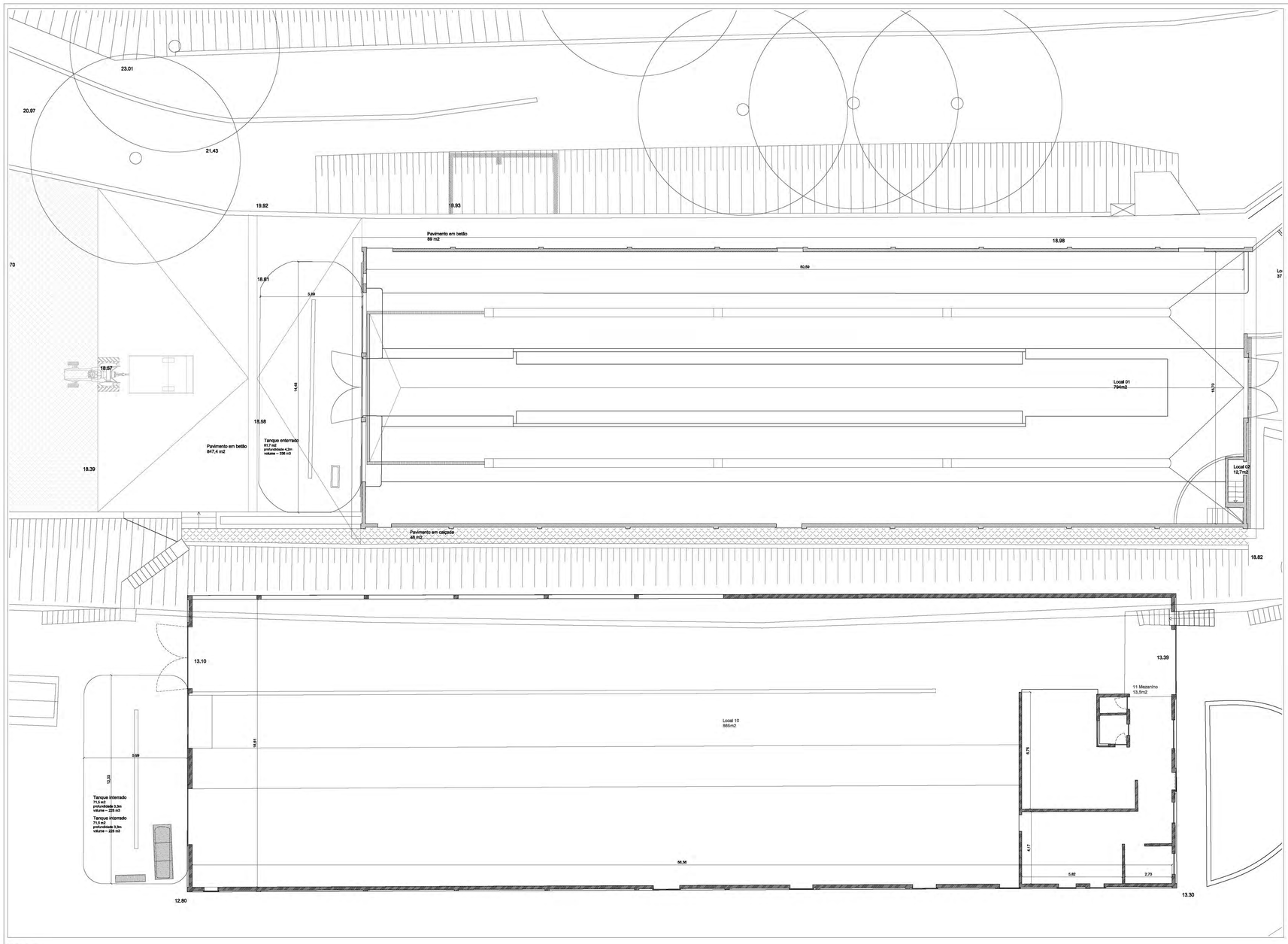
GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento — 28/10/2024
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega
Existente- Implantação

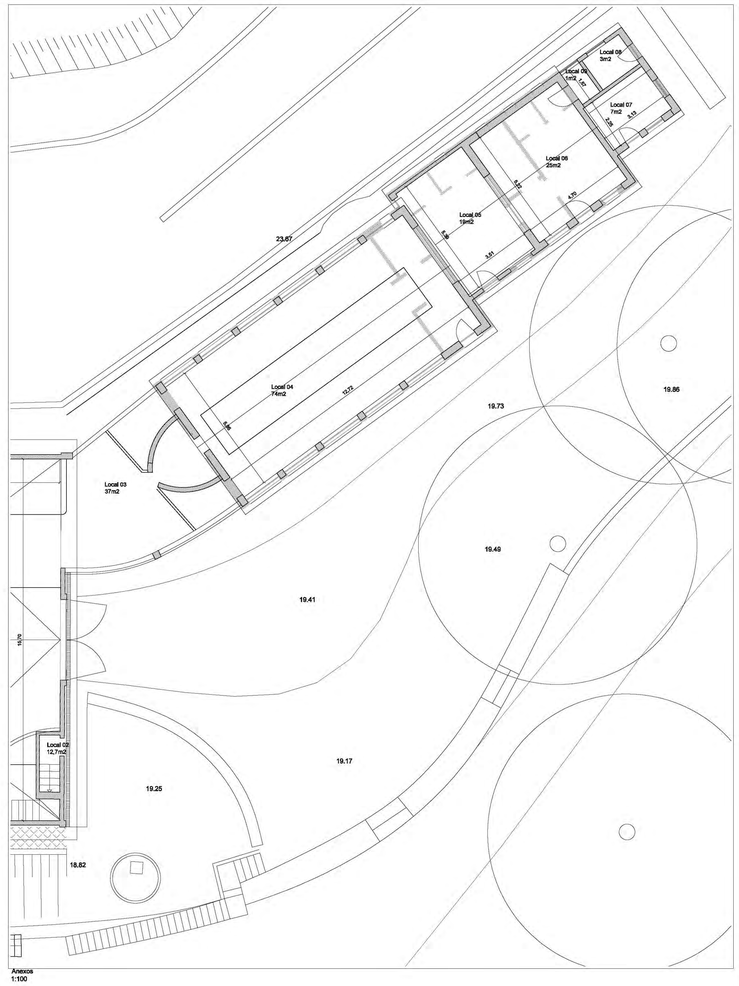
FOLHA	REVISÃO
1.01	02

TAMANHO	ESCALA
A3	1:500

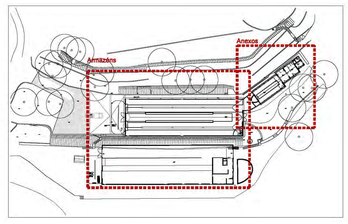


Armazens
1:100

LEGENDA:
Existente



Anexos
1:100



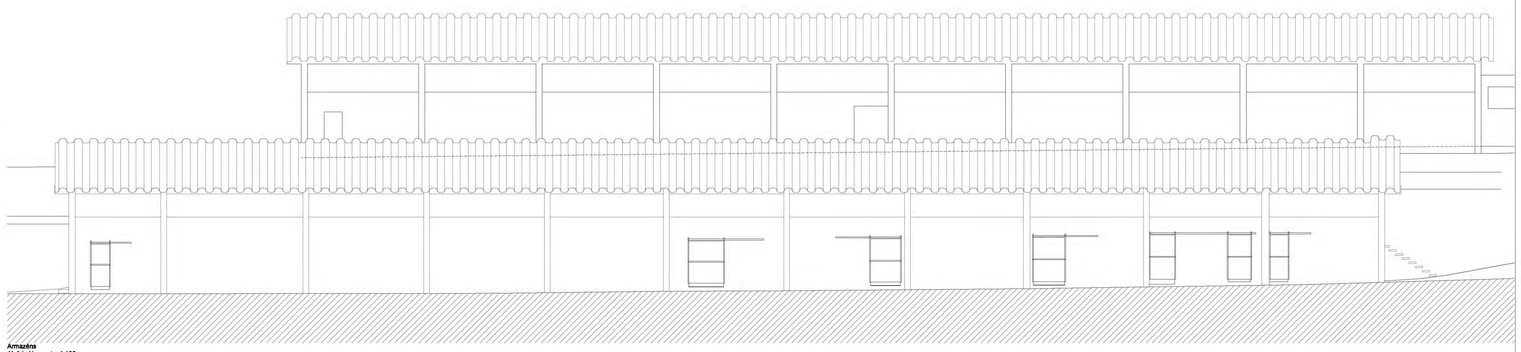
GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Vítor 145-A
4300-513 Porto
222010337 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima
Pedido de Licenciamento
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega
Existente - Planta Piso 1

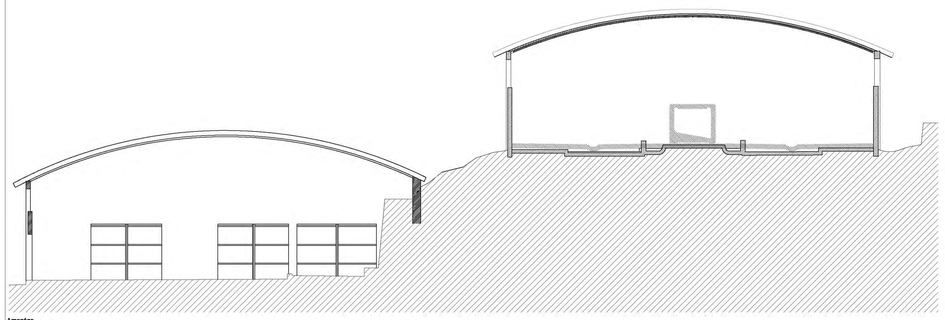
FOLHA: 1.02
REVISÃO: 02
28/10/2024
NÚMERO: 1110d094
ESCALA: 1:100



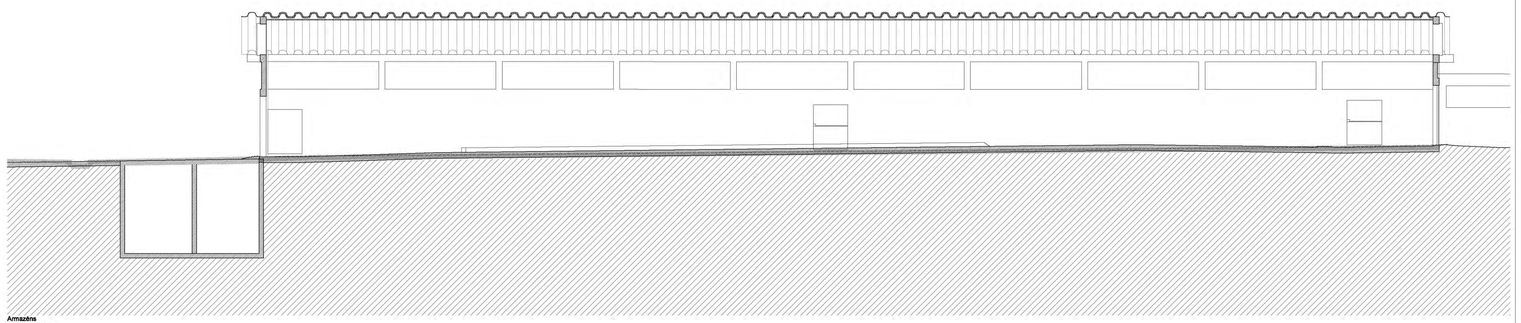
Armazéns
Alçado Norte, 1:100



Armazéns
Alçado Nascente, 1:100



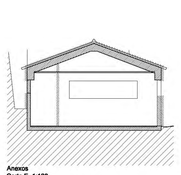
Armazéns
Corte B, 1:100



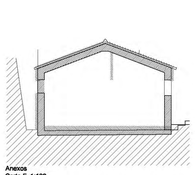
Armazéns
Corte A, 1:100



Armazéns
Alçado Sul, 1:100



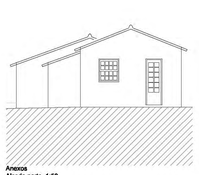
Anexos
Corte E, 1:100



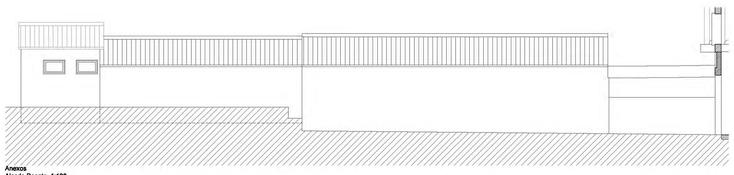
Anexos
Corte F, 1:100



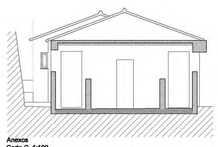
Anexos
Corte G, 1:100



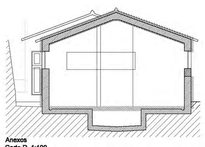
Anexos
Alçado norte, 1:50



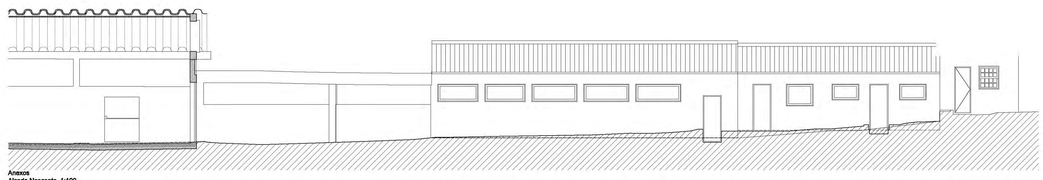
Anexos
Alçado Poente, 1:100



Anexos
Corte C, 1:100



Anexos
Corte D, 1:100



Anexos
Alçado Nascente, 1:100

LEGENDA:

Existente

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de S. Vítor 143-A
4925-615 Perre
255316307 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento

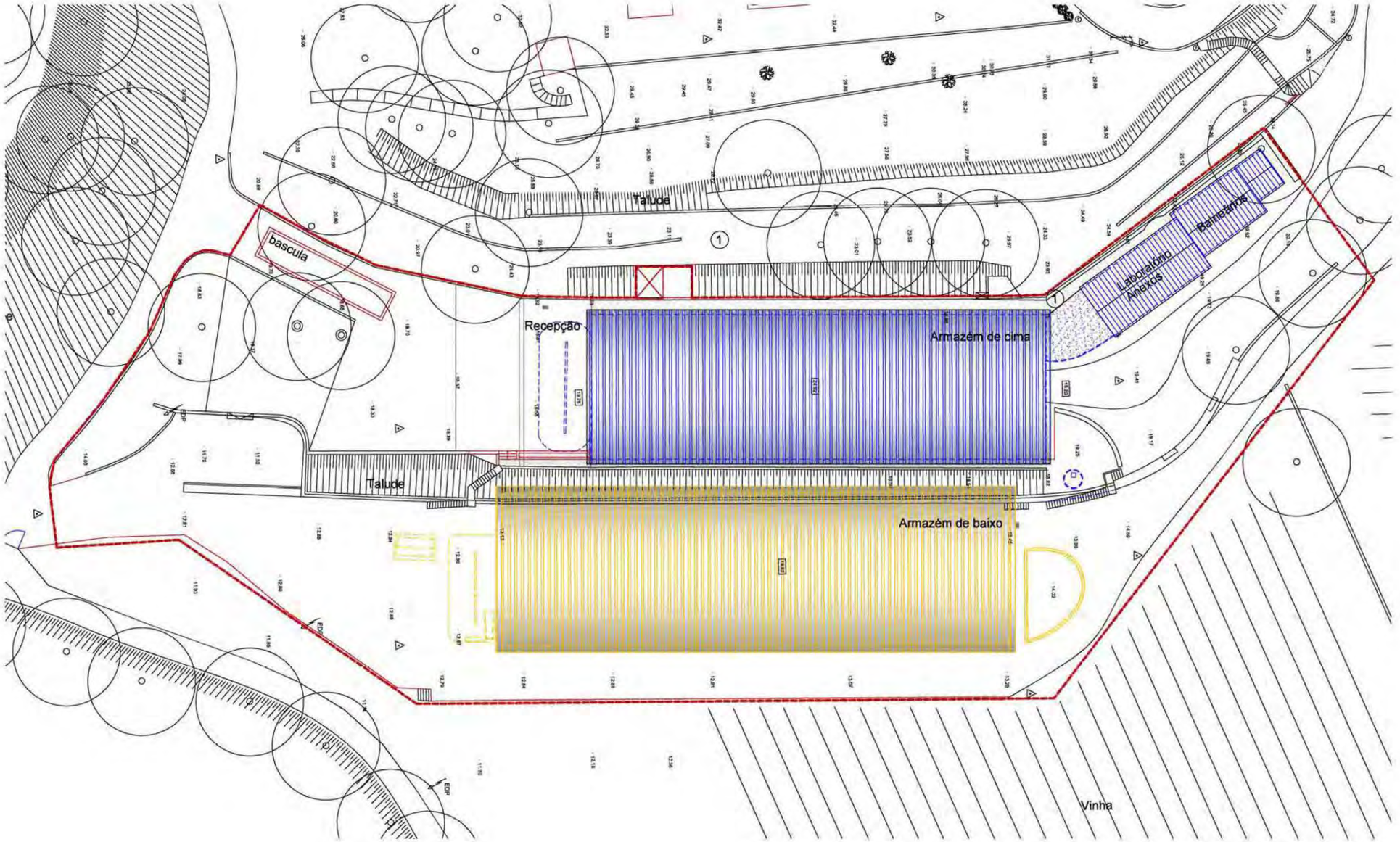
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Existente - Cortes e Alçados

FOLHA	REVISÃO
1.03	02

28/10/2024

TAMANHO	ESCALA
1110x594	1:100



Existente (legalização)

Demolição

Nova construção

LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento

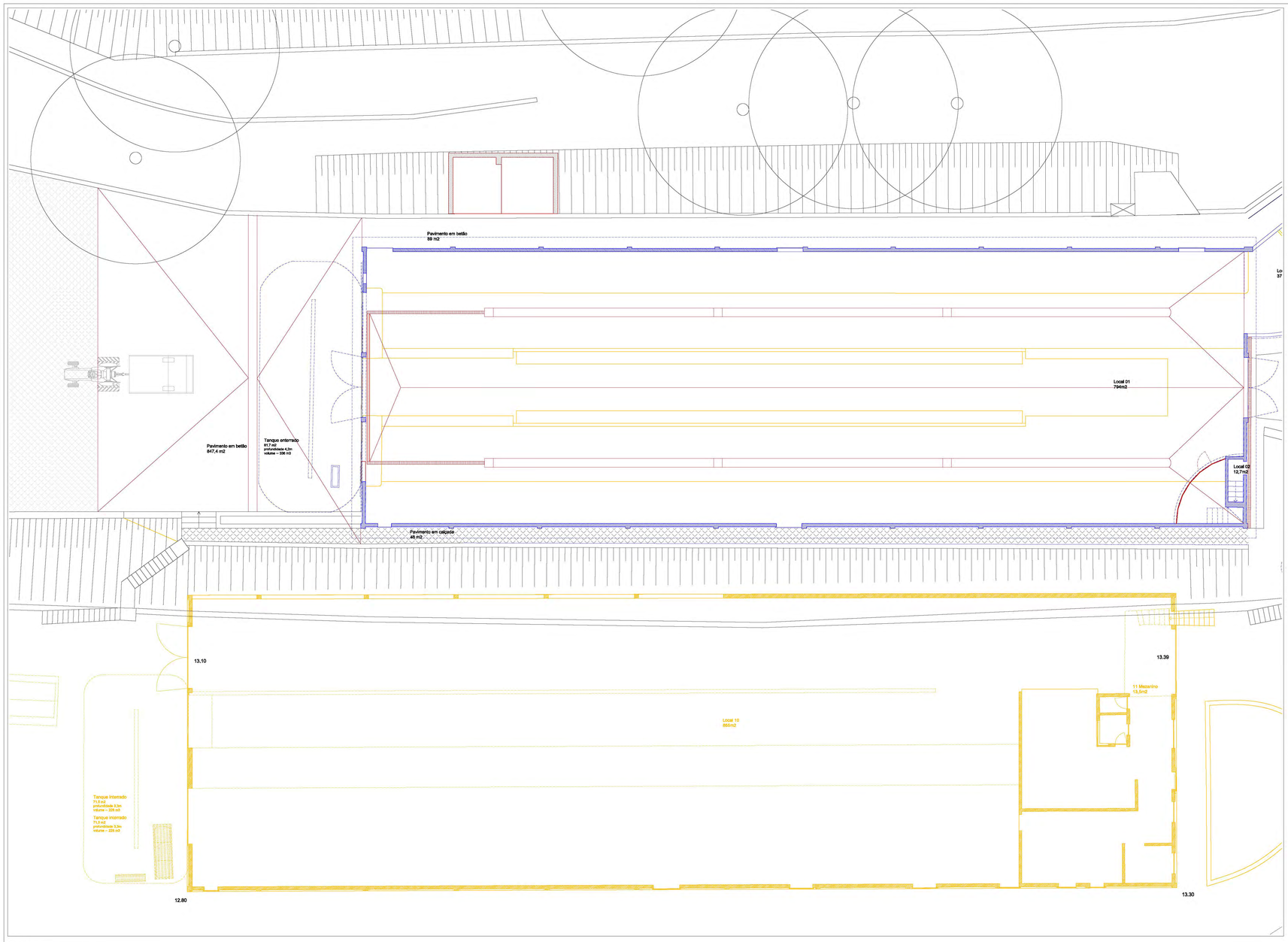
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Vermelhos / Amarelos - Planta de Cobertura

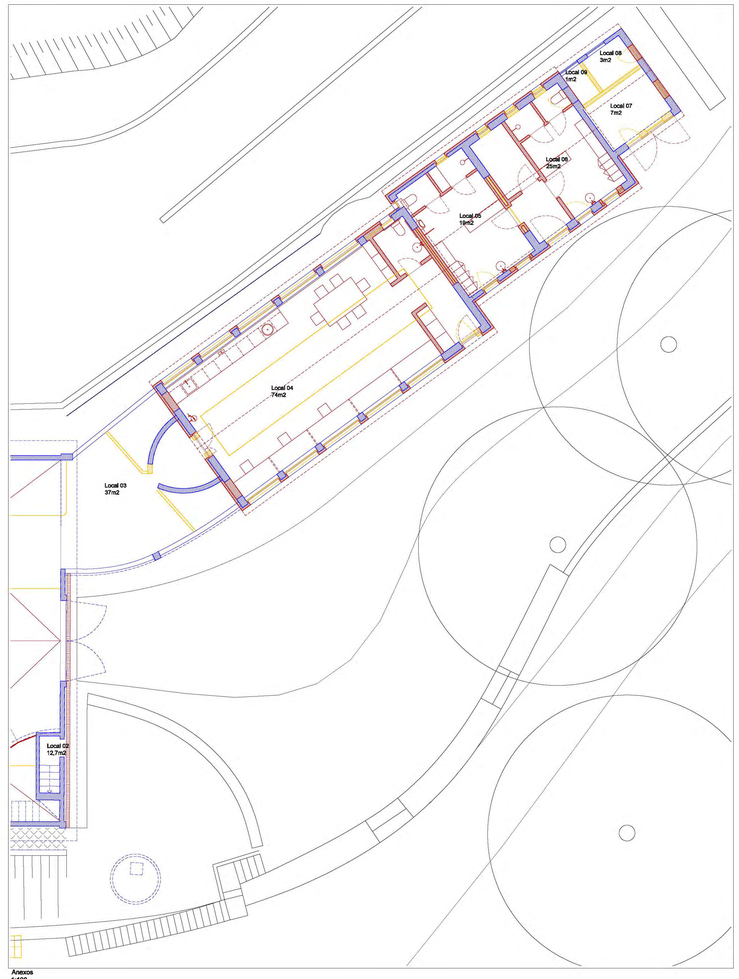
FOLHA	REVISÃO
2.01	02

28/10/2024

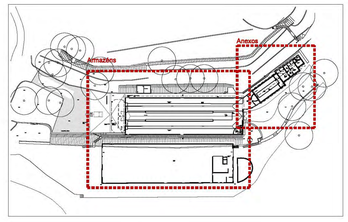
TAMANHO	ESCALA
A3	1:500



Armazens
1:100



Anexos
1:100



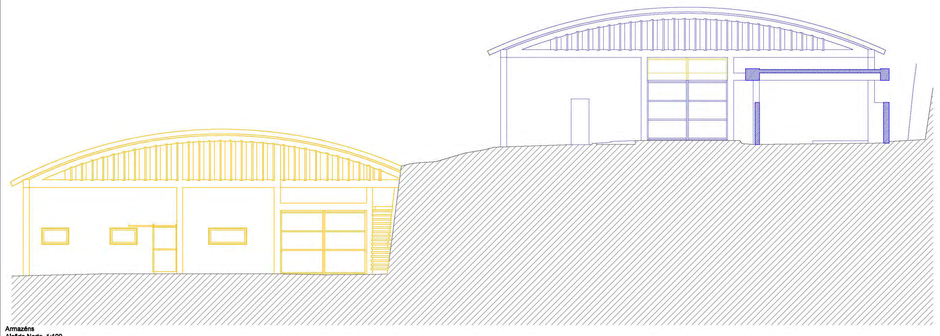
LEGENDA:

- Existente (legalização)
- Demolição
- Nova construção

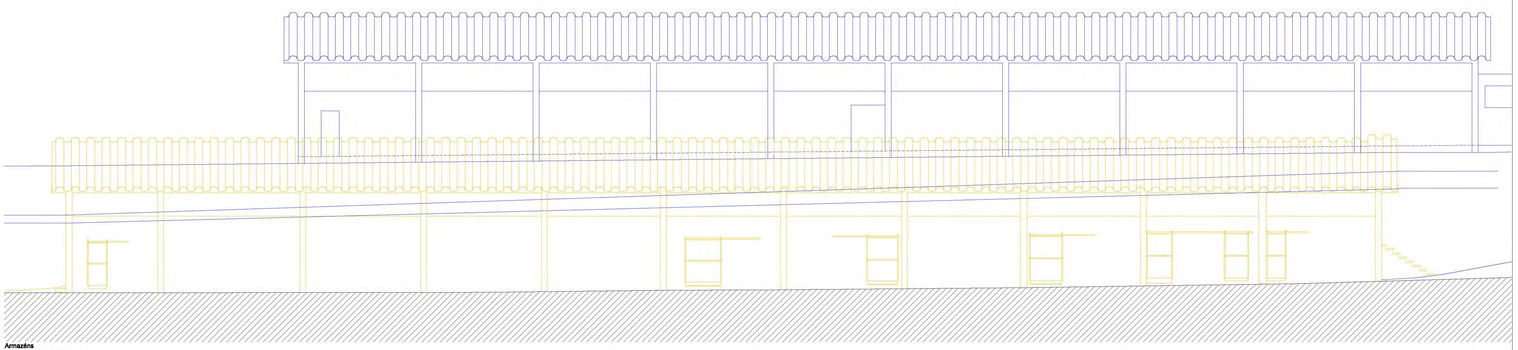
GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua do S. Vitor 145-A
4300-515 Porto
222010337 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima
Pedido de Licenciamento
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega
Vermelhos/ Amarelos - Planta Piso 1

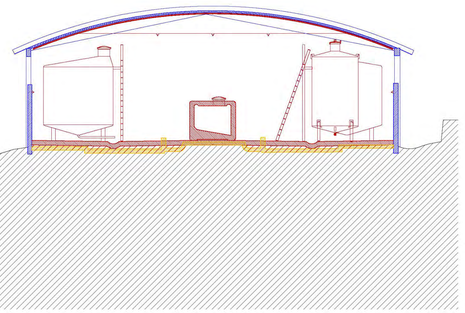
FOLHA: 2.02
REVISÃO: 02
28/10/2024
TAMANHO: 1110x594
ESCALA: 1:100



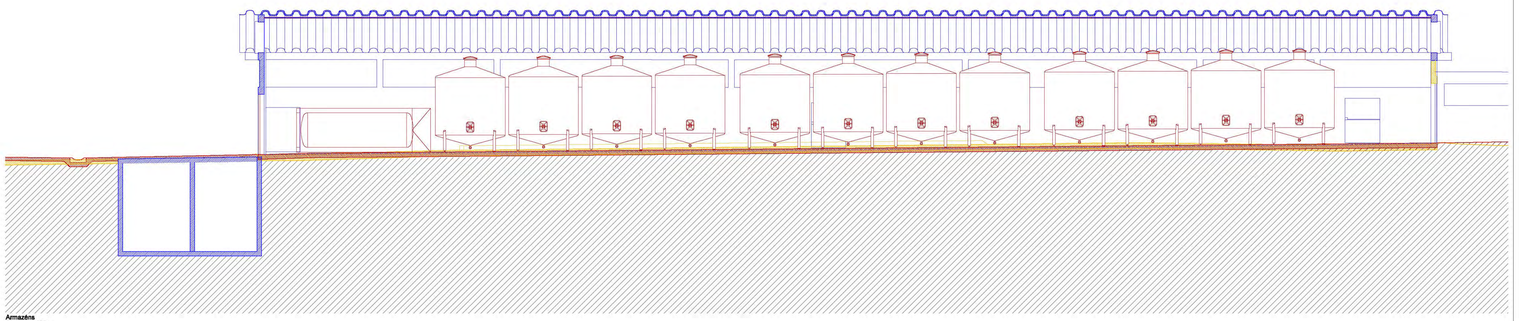
Armazéns
Alçado Norte, 1:100



Armazéns
Alçado Nascente, 1:100



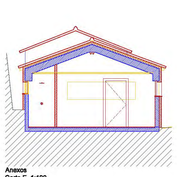
Amazéns
Corte B, 1:100



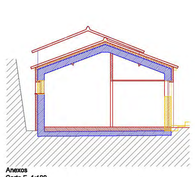
Armazéns
Corte A, 1:100



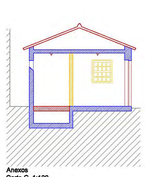
Amazéns
Alçdo Sul, 1:100



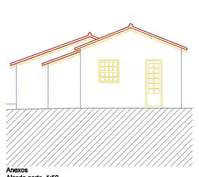
Anexos
Corte E, 1:100



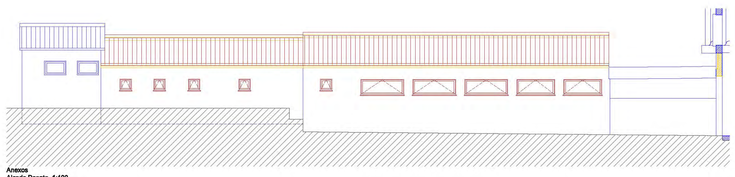
Anexos
Corte F, 1:100



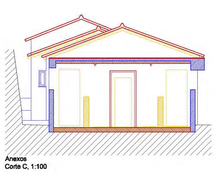
Anexos
Corte G, 1:100



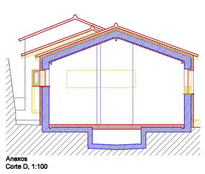
Anexos
Alçado norte, 1:50



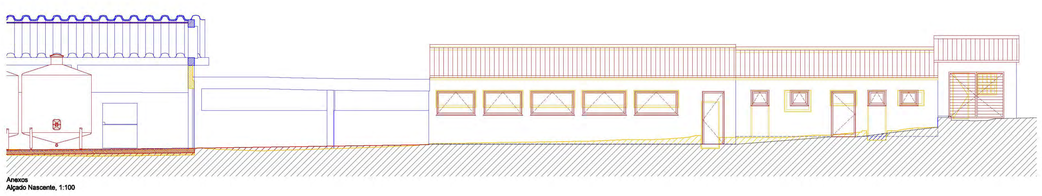
Anexos
Alçado Poente, 1:100



Anexos
Corte C, 1:100



Anexos
Corte D, 1:100



Anexos
Alçado Nascente, 1:100

LEGENDA:

- Existente (legalização)
- Demolição
- Nova construção

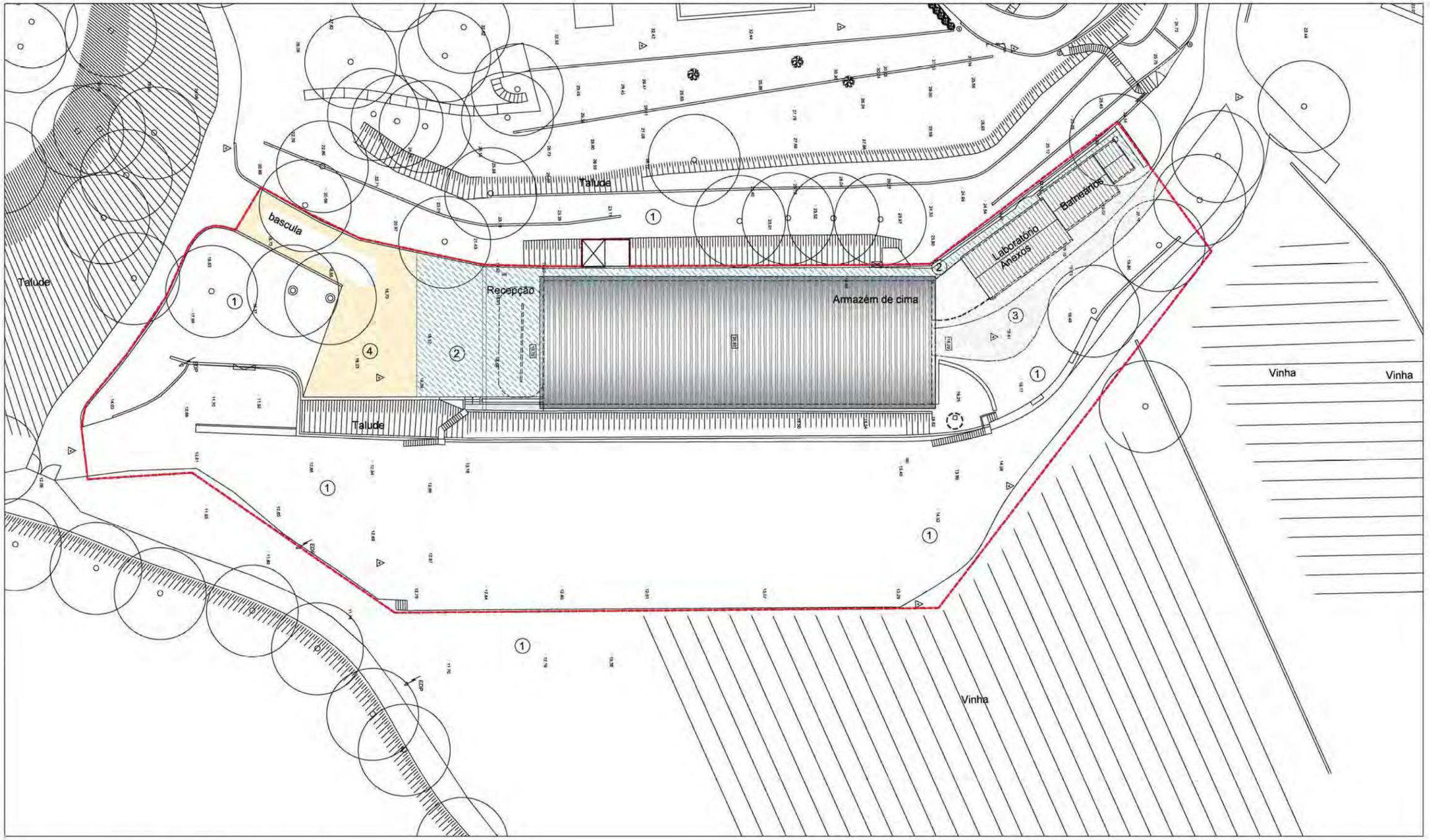
GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Vitor 143-A
4200-515 Porto
222019207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Ourém do Ameal - Refóios do Lima

FOLHA: 2.03
REVISÃO: 02

Pedido de Licenciamento
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega
Vermelhos/ Amarelos - Cortes e Alçados

29/10/2024
FORMATO: 1110x594
ESCALA: 1:100



ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	
Armazém de cima - Adega	830,7 m²
Anexos - Laboratório	191,4 m²
TOTAL	**1022,1m²**

ARRANJOS EXTERIORES				
	1	Terra orgânica	-	0% impermeável
	2	Pavimento em betão sobre base em tout-venant	420,00 m²	100% impermeável
	3	Pavimento em calçada de vidraço com camada de assentamento em areia	212,00 m²	80% impermeável
	4	Pavimento em saibro compactado com base em tout-venant	265,00 m²	65% impermeável

LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

FOLHA 3.01 | REVISÃO 02

Pedido de Licenciamento

28/10/2024

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

TAMANHO A3 | ESCALA 1:500

Proposta - planta de Implantação

Armazéns e Anexos
1:100

LEGENDA:
Existente
Proposta

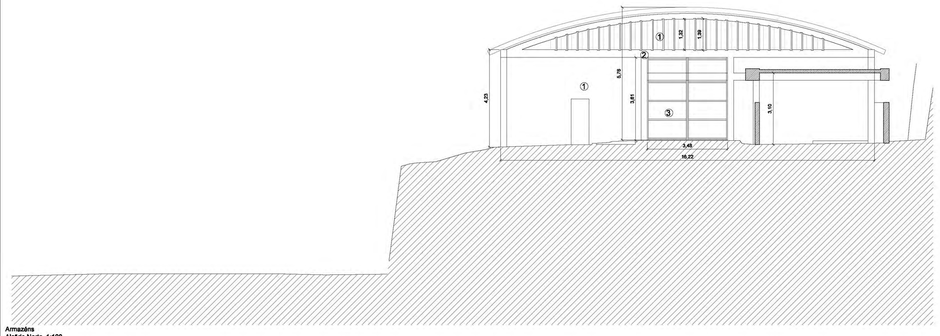
GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Vitor 143A
4050-515 Porto
22231537 pmj@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

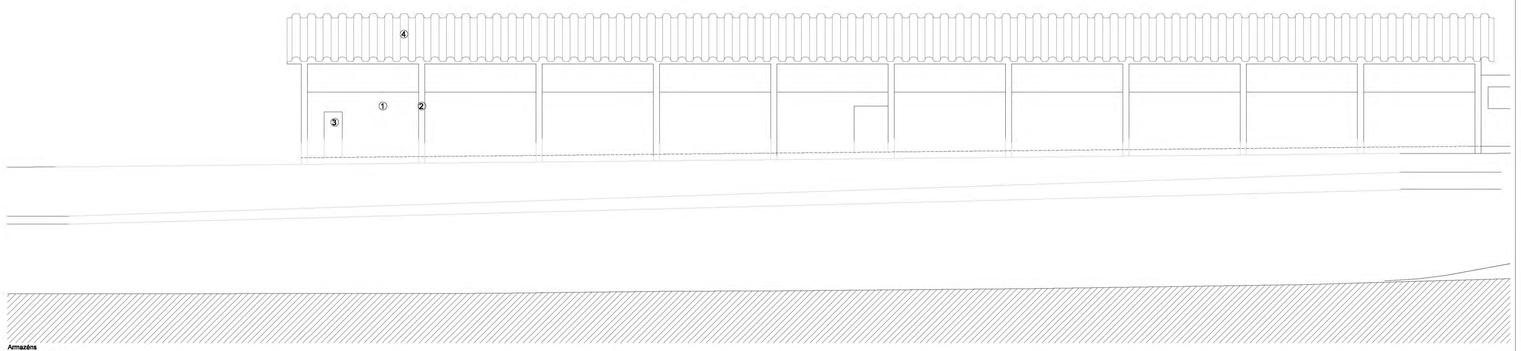
FOLHA: 3.02
REVISÃO: 02

Pedido de Licenciamento
Construção de anexos/Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega
Proposta - Planta Piso 1

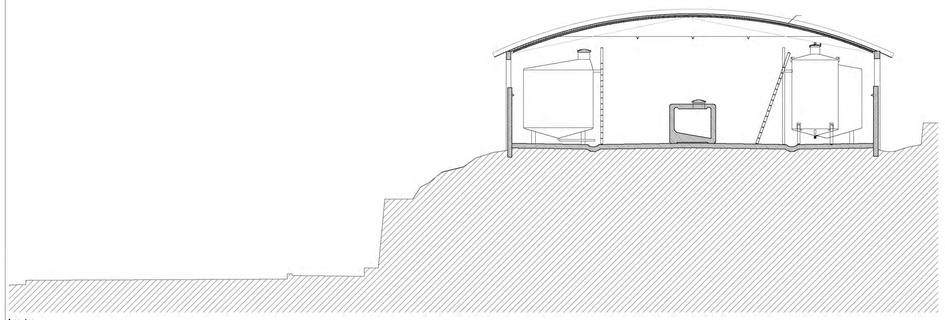
29/10/2024
FORMATO: 1110x594
ESCALA: 1:100



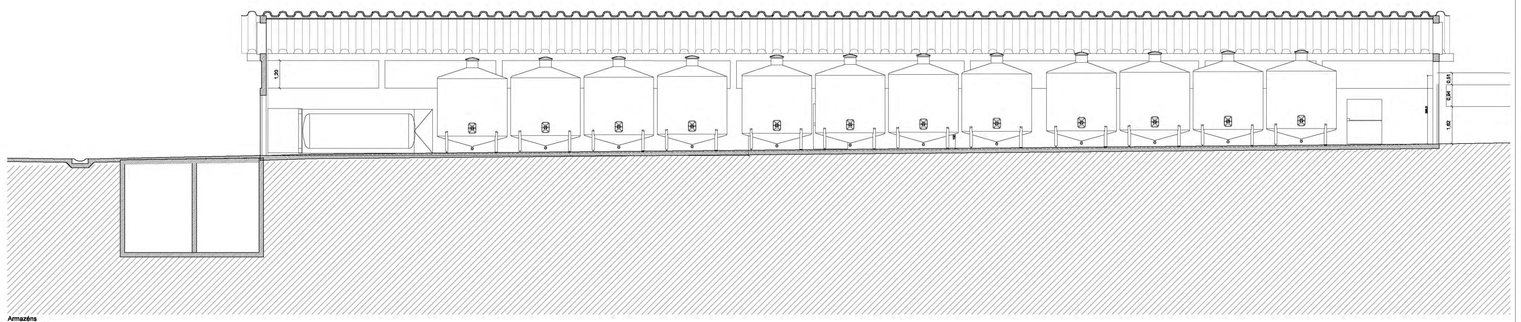
Armazéns
Alçado Norte, 1:100



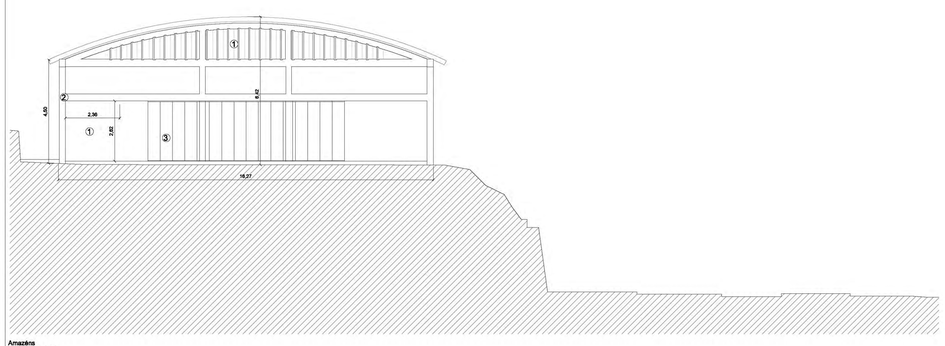
Armazéns
Alçado Nascente, 1:100



Armazéns
Corte B, 1:100



Armazéns
Corte A, 1:100



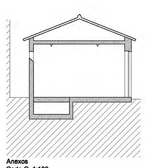
Armazéns
Alçado Sul, 1:100



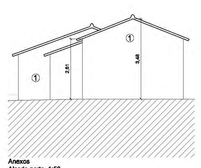
Anexos
Corte E, 1:100



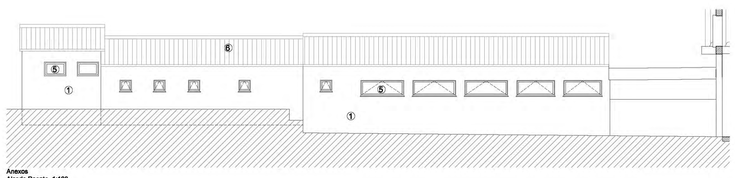
Anexos
Corte F, 1:100



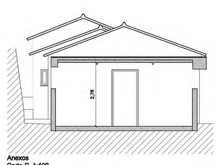
Anexos
Corte G, 1:100



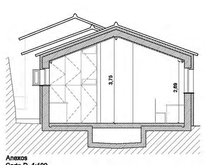
Anexos
Alçado norte, 1:50



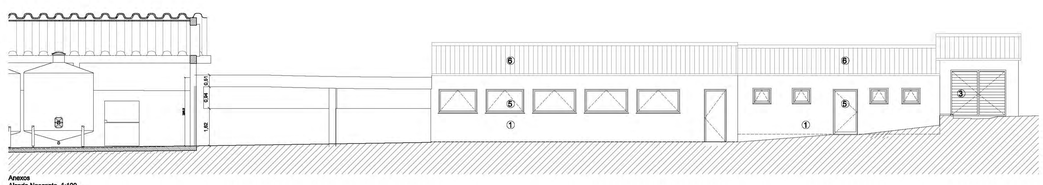
Anexos
Alçado Poente, 1:100



Anexos
Corte C, 1:100



Anexos
Corte D, 1:100



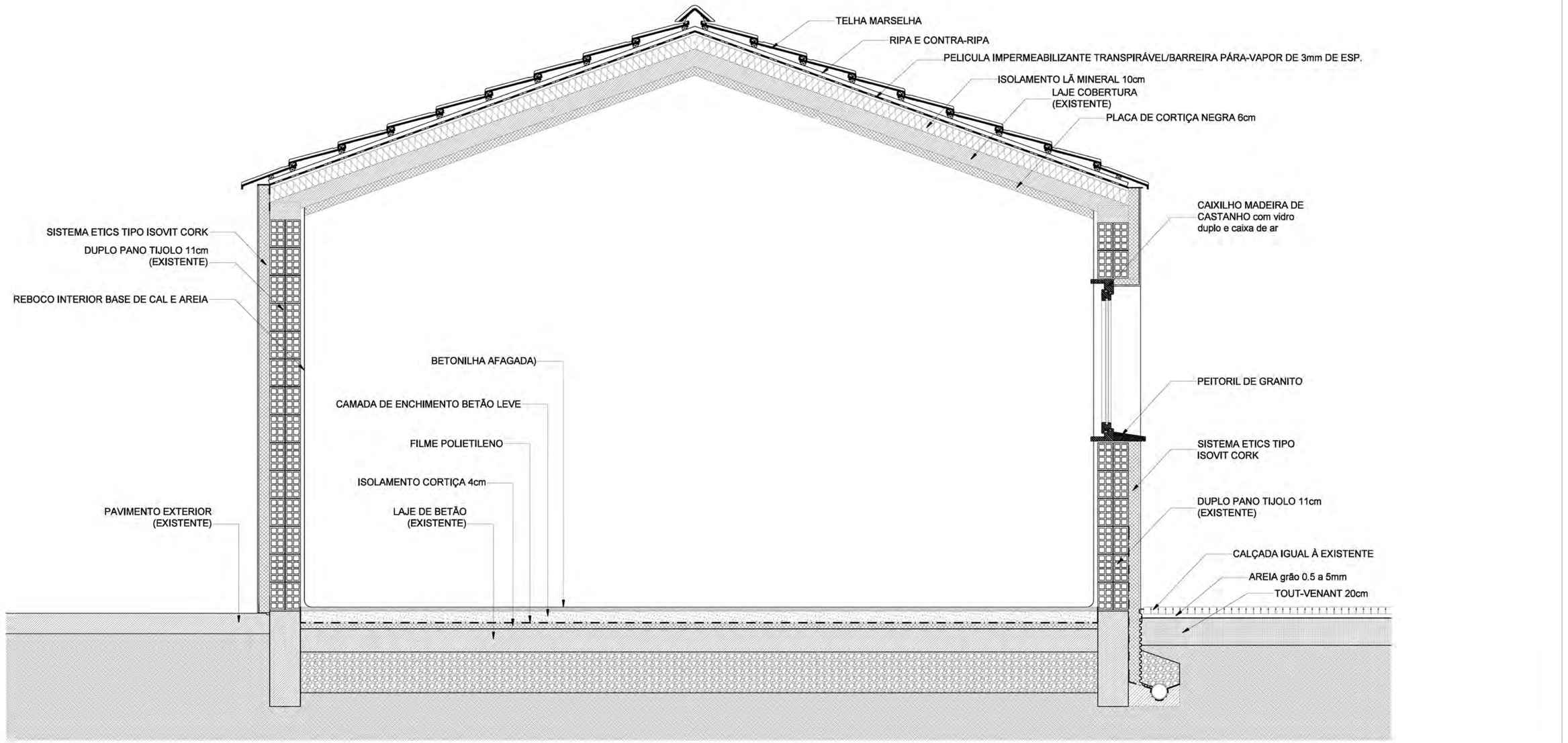
Anexos
Alçado Nascente, 1:100

LEGENDA:
1. Reboco, cor branco (igual ao existente)
2. Betão aparente (existente)
3. Caixilharia de aço pintado, cor verde (igual ao existente)
4. Cobertura em chapa lacada cor verde (existente)
5. Caixilharia nova em madeira de castanho com verniz
6. Cobertura em telha lusa, cor natural (igual à existente)

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua do S. Vitor 143A
4925-319 Perre
352916207 pmj@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refrões do Lima
Licenciamento
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega
Proposta - Cortes e Alçados

FOLHA: 3.03
REVISÃO: 02
TAMANHO: 1110x594
ESCALA: 1:100
DATA: 25/10/2024



LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

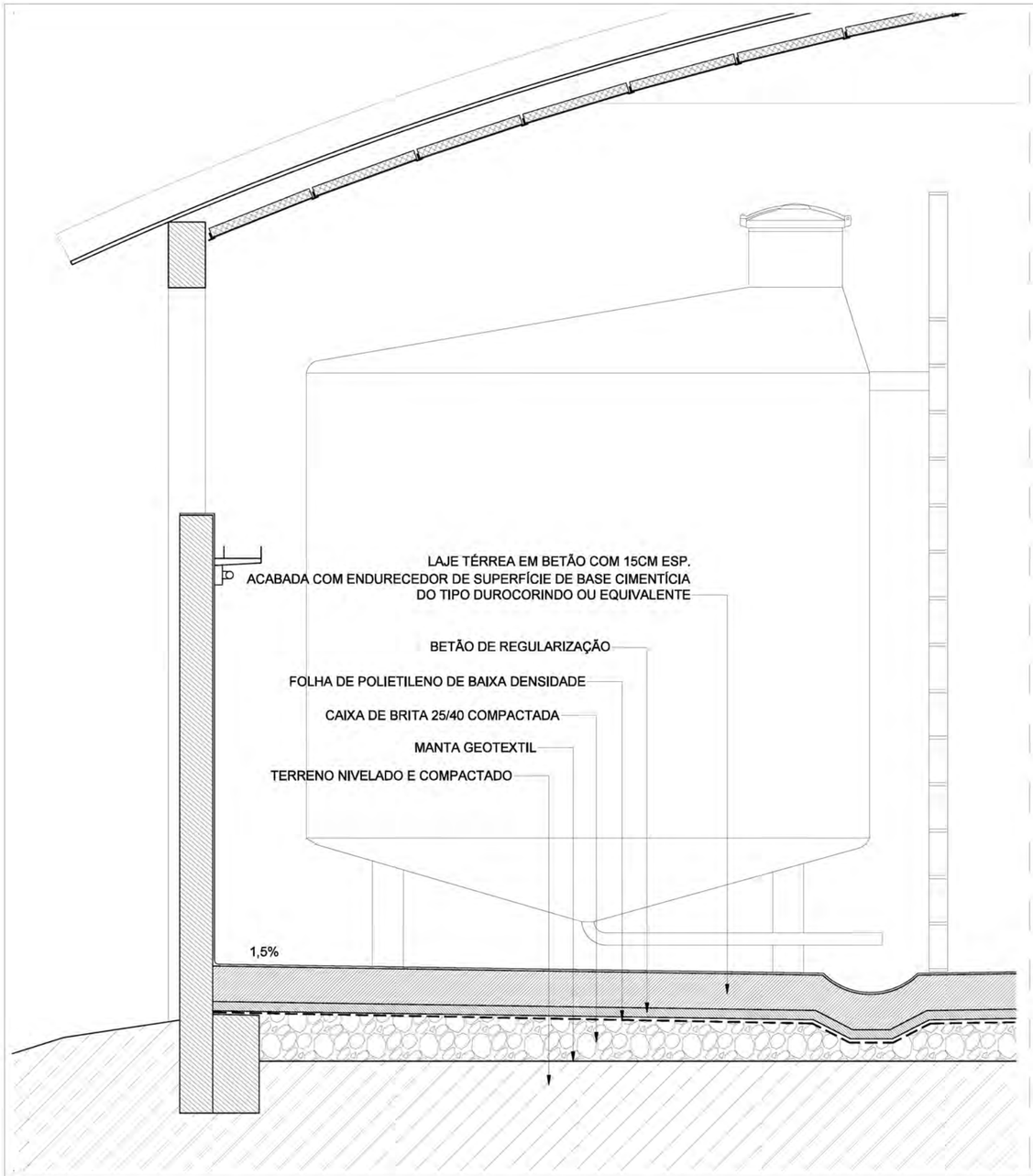
006 - ADEGA AMEAL

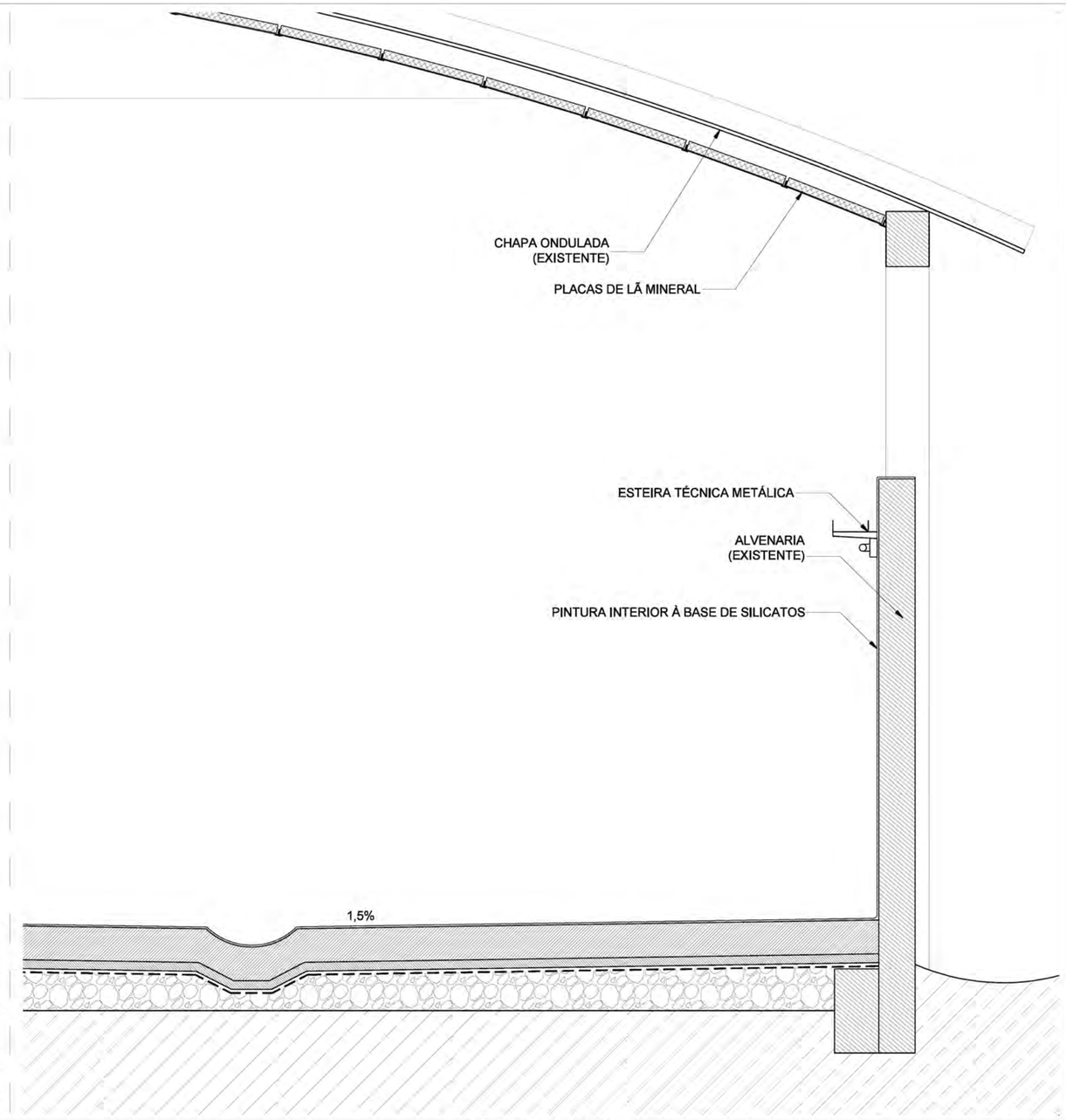
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento — 28/10/2024
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega
Proposta - Corte construtivo laboratórios

FOLHA	REVISÃO
3.04	02

TAMANHO	ESCALA
50x30cm	1:25





LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento

28/10/2024

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Proposta - Corte construtivo Adega

FOLHA	REVISÃO
3.05	02

TAMANHO	ESCALA
50x30cm	1:25

PLANO DE ACESSIBILIDADE

O projeto relativo à obra de Alteração do edifício da Nova Adega e anexo, localizados na zona sul da Quinta do Ameal, Refoios de Lima, Ponte de Lima, encontra-se em conformidade com o decreto Lei 163/2006 de 8 de Agosto, garantindo-se a acessibilidade aos principais locais.

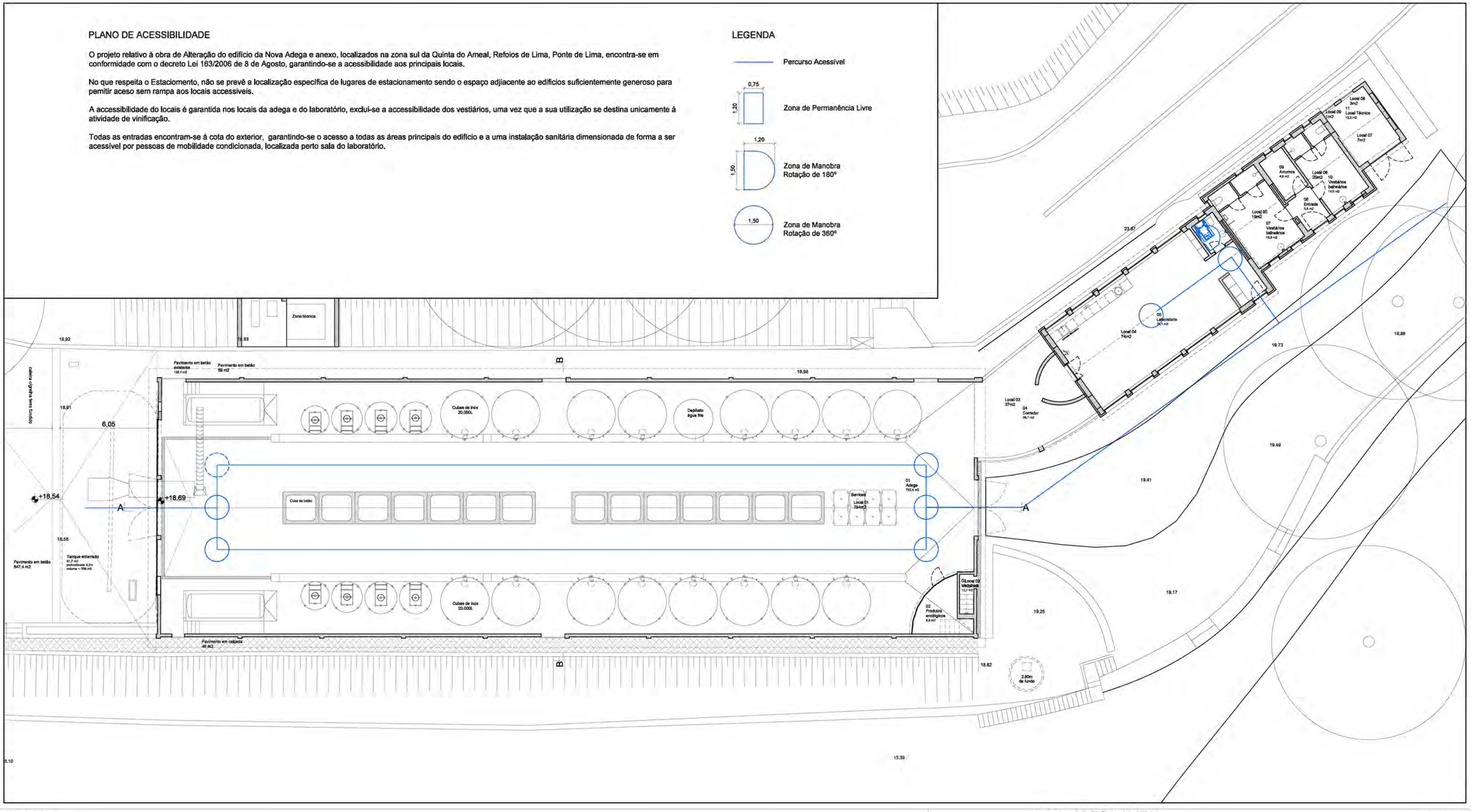
No que respeita o Estacionamento, não se prevê a localização específica de lugares de estacionamento sendo o espaço adjacente ao edifícios suficientemente generoso para permitir aceso sem rampa aos locais accessíveis.

A accessibilidade do locais é garantida nos locais da adega e do laboratório, exclui-se a accessibilidade dos vestiários, uma vez que a sua utilização se destina unicamente à atividade de vinificação.

Todas as entradas encontram-se à cota do exterior, garantindo-se o acesso a todas as áreas principais do edifício e a uma instalação sanitária dimensionada de forma a ser acessível por pessoas de mobilidade condicionada, localizada perto sala do laboratório.

LEGENDA

- Percurso Acessível
- 0,75 / 1,20 — Zona de Permanência Livre
- 1,20 / 1,50 — Zona de Manobra Rotação de 180º
- 1,50 — Zona de Manobra Rotação de 360º



LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento — 28/10/2024

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Proposta - Planta de Acessibilidades

FOLHA	REVISÃO
4.00	02

TAMANHO	ESCALA
50x30cm	1:200

Ponte de Lima

Ex.mo Senhor,
QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
RUA DO AMEAL,1079
4990-707 REFÓIOS DO LIMA

Assunto: **Pagamento referente ao Processo n.º 232/11**
Requerente: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Ident. do Processo: ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA
Notificação n.º: 7698/24

Vimos pelo presente notificá-lo para pagamento da(s) taxa(s) no valor de **194,80 €** abaixo identificada(s), referente(s) ao requerimento n.º 6022/24 com data de entrada de 2024/10/30, processo ONEREDPDM - 232/11, em nome de QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A., nos termos do anexo A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima, edital n.º 857/2015, de 21 de setembro, atualizada nos termos do edital de 20/12/2023, disponível para consulta em https://www.cm-pontedelima.pt/pages/455?folders_list_27_folder_id=541.

Descrição da taxa	Preço Un.	Quant.	Total
XXII.3.4 - Em obras de construção, para emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia, incluindo aditamentos para fins comerciais ou profissões liberais (por cada uma)	194.8	1	194.8

Total: 194,80 €

Entidade: 12208
Referência: 900693104
Valor: 194,80 €
Data limite pagamento: 2024/11/12

Com os melhores cumprimentos,

Marisa Fernandes

Ponte Đ Lima

VIA ORIGINAL

FTRI 0000424/4754

FATURA/RECIBO

Data de Emissão 04/11/2024

Id. Referência Sigma *DRI - 2024/6594/3*
Estado SALDADO

Município de Ponte de Lima

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
NIF: 506811913
TLF: +351 258 900 400 (Chamada para a rede fixa nacional)
FAX: +351 258 900 410 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-pontedelima.pt
EMAIL: faturacao@cm-pontedelima.pt
IBAN: PT50 0035 0636 00000011630 25
BIC/SWIFT: CGDIPTPL

ATCUD: JF888PM6-4754

QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

RUA DO AMEAL,1079

4990-707, REFÓIOS DO LIMA
V/ Nº Contribuinte **502244305**
Email reservas.ameal@esporao.com

Observações do documento : RECEBIMENTOS MULTIBANCO - Data: 2024/10/31Referência: 900693104 - Formulário nº WSA8809 - Aditamento ao Processo de Obras - Alteração à Licença de Obras - Processo Nº 232/11 - ONEREDPDM
Ffsv - Processado por Programa Certificado n.º 2000 / AT
Conserve este documento - Válido como recibo após boa cobrança

Item	Designação	Qtd.	P. Unit.	Valor s/ I.V.A	I.V.A Taxa	I.V.A Valor	Total
IAP	Imposto de Apreciação de Processos (Taxa A.3.4 - XXII.3.4 - Em obras de construção, para emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia, incluindo aditamentos para fins comerciais ou profissões liberais			194,80 €	M10		194,80 €
			Total :	194,80 €		0,00 €	194,80 €

Os artigos faturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente nesta data (alínea f), do nº 5 do Artº 36º do CIVA)

Quadro resumo do I.V.A

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A	Valor C/ I.V.A
0%	194,80 €		194,80 €

Total Ilíquido :	194,80 €
Base de Incidência de I.V.A :	0,00 €
Total de I.V.A :	0,00 €

Motivos da isenção

M10 - IVA – Regime de isenção

Referência a documentos de origem

Total	194,80 €	0,00 €	194,80 €

TOTAL DO DOCUMENTO **194,80 €**

SERVIÇO EMISSOR: (U7) UNIDADE DE ESTRATÉGIA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, (siferraz) SANDRA ISABEL FERRAZ
DOCUMENTO RECEBIDO EM 2024/11/04, MODO DE PAGAMENTO: Sibs | (marisa) Marisa Fernandes

Ponte Đ Lima

VIA ORIGINAL

FTRI 0000424/4754

FATURA/RECIBO

Data de Emissão 04/11/2024

Id. Referência Sigma *DRI - 2024/6594/3*
Estado SALDADO

Município de Ponte de Lima

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
NIF: 506811913
TLF: +351 258 900 400 (Chamada para a rede fixa nacional)
FAX: +351 258 900 410 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-pontedelima.pt
EMAIL: faturacao@cm-pontedelima.pt
IBAN: PT50 0035 0636 00000011630 25
BIC/SWIFT: CGDIPTPL

ATCUD: JF888PM6-4754

QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

RUA DO AMEAL,1079

4990-707, REFÓIOS DO LIMA
V/ Nº Contribuinte **502244305**
Email reservas.ameal@esporao.com

Observações do documento : RECEBIMENTOS MULTIBANCO - Data: 2024/10/31Referência: 900693104 - Formulário nº WSA8809 - Aditamento ao Processo de Obras - Alteração à Licença de Obras - Processo Nº 232/11 - ONEREDPDM
Ffsv - Processado por Programa Certificado n.º 2000 / AT
Conserve este documento - Válido como recibo após boa cobrança

Item	Designação	Qtd.	P. Unit.	Valor s/ I.V.A	I.V.A Taxa	I.V.A Valor	Total
IAP	Imposto de Apreciação de Processos (Taxa A.3.4 - XXII.3.4 - Em obras de construção, para emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia, incluindo aditamentos para fins comerciais ou profissões liberais			194,80 €	M10		194,80 €
			Total :	194,80 €		0,00 €	194,80 €

Os artigos faturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente nesta data (alínea f), do nº 5 do Artº 36º do CIVA)

Quadro resumo do I.V.A

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A	Valor C/ I.V.A
0%	194,80 €		194,80 €

Total Ilíquido :	194,80 €
Base de Incidência de I.V.A :	0,00 €
Total de I.V.A :	0,00 €

Motivos da isenção

M10 - IVA – Regime de isenção

Referência a documentos de origem

Total	194,80 €	0,00 €	194,80 €

TOTAL DO DOCUMENTO **194,80 €**

SERVIÇO EMISSOR: (U7) UNIDADE DE ESTRATÉGIA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, (siferraz) SANDRA ISABEL FERRAZ
DOCUMENTO RECEBIDO EM 2024/11/04, MODO DE PAGAMENTO: Sibs | (marisa) Marisa Fernandes

Ponte Đ Lima

Informação Administrativa

Unidade Orgânica: Divisão de Obras e Urbanismo

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	6022/24
Data de Entrada:	2024/10/30
Requerente:	Quinta do Ameal, Sociedade Agricola S.A.
Local da Obra:	Lugar de Nogueira -Quinta do Ameal - Refoios do Lima

Informação:	Apresentação de elementos-aditamento ao processo de obras

1. A referida Empresa vem em resposta à notificação nº 6294/24, de 31 de outubro, nomeadamente, ao solicitado na informação técnica de 03/10/2024, apresentar elementos sob forma de aditamento.

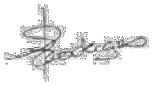
2. O exposto no requerimento inicial, no campo das informações adicionais, o requerente veio juntar o mesmo no req. 6132/24, através de uma junção de elementos.

3. À consideração superior a designação da obra constante na memória descritiva.

À Consideração Superior,

2024/11/06

A Assistente Técnica



(Elisabete Rodrigues)

Ponte Đ Lima

Informação Técnica

Unidade Orgânica: Divisão de Obras e Urbanismo

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. O requerente deve ser notificado nos termos da informação técnica infra. 08-11-2024	Concordo. Notificar 11-11-2024

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	6022/24
Data de Entrada:	2024/10/30
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

1. O(A) requerente apresenta resposta à notificação n.º 6294/24, referente à alteração à licença de obras de edificação, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, para a *"Construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega"*, inserida na atividade de Indústria Tipo 3 - Indústria Vínica (CAE da Atividade Económica - 11021-R3).

2. A parcela de terreno, com uma área de 175.603m2, está inserida no Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima (PDM), com as seguintes classificações:

   – Planta de Ordenamento: "Área Predominantemente Agrícola não incluída na RAN", "Área Agrícola incluída na RAN", "Área Predominantemente Florestal de Produção Condicionada", "Área Predominantemente Florestal Estruturante";

   – Planta de Condicionantes: "Reserva Agrícola Nacional (RAN)", "Reserva Ecológica Nacional (REN)", "Linhas de Água (leito de cheia do Rio Lima)" e "Rede Natura 2000 (RN2000)";

   – Planta REN Diferenciada: "Zonas ameaçadas pelas cheias" e "Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo";

   – Perigosidade de Incêndio Florestal: "Muito baixa", "Baixa" e "Média".

3. Analisado o processo/pretensão, informa-se:

a) As edificações encontram-se nas classificações de "Área Predominantemente Agrícola não incluída na RAN" e "Área Agrícola incluída na RAN", na planta de ordenamento do PDM, e Reserva Agrícola Nacional (RAN), na planta de ordenamento;

b) Conforme solicitado na informação precedente, deve apresentar nova planta topográfica (CART3) e planta de implantação georreferenciada (CART4), com a representação dos polígonos de todas as edificações, exceto as que são propostas para demolição, e limites da parcela de terreno, que não esteja em bloco, elaborado de acordo com as seguintes normas:

— https://www.cm-pontedelima.pt/cmpontedelima/uploads/writer_file/document/6193/mod_328_normas_tecnicas_para_a_instrucao_de_processos_de_obras_e_urbanismo_em_formato_digital_03.pdf;

— http://sig.cm-pontedelima.pt/WebSIG/RAT/Info_Disponivel/03_Catalogo_Objectos_MunPTL_V2_1_2012.zip

c) Deve apresentar nova estimativa orçamental de acordo com o Modelo 135, disponível na seguinte morada da página do Município de Ponte de Lima (MPL):

https://www.cm-pontedelima.pt/pages/454?folders_list_26_folder_id=1431

d) Deve apresentar novo quadro sinótico de acordo com o Modelo 296, disponível na seguinte morada da página do MPL:

https://www.cm-pontedelima.pt/pages/454?folders_list_26_folder_id=1432

e) Tal como foi referido em informações precedentes, os edifícios localizam-se em solo rústico, fora de aglomerados rurais, estando sujeitas à aplicação do Decreto-Lei n.º 82/2021 (Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais [SGIFR]), de 13 de outubro, na sua redação atual, e o Edital n.º 573/2021 (Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Concelho de Ponte de Lima [PMDFCI]), de 20 de maio, verificando-se o seguinte:

i. Encontra-se fora das áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS), em perigosidade de incêndio florestal "Muito baixa" e "Baixa", estando sujeita, neste caso, ao n.º 1 do artigo 61.º do SGIFR, verificando-se que cumpre com o afastamento de 50 metros a territórios considerados atualmente como florestais, ou, a territórios florestais que pertençam ao mesmo proprietário.

ii. Cumpre com o afastamento de 10 metros, ao limite da propriedade que confronta com outras ocupações, exigido pela a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do PMDFCI.

f) Na presente data, foi solicitado parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) - Reserva Ecológica Nacional (REN), Agência Portuguesa do

Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA – ARH-N), Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Norte (ERRAN-N) e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte (ICNF – DCNF-N), pela plataforma Sistema de Informação de Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (SIRJUE), o qual se anexa cópia do requerimento, aguardando-se a decisão final.

4. Deve notificar-se o(a) requerente para, no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o exposto nas alíneas b) a d) do ponto anterior, conforme prevê o n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual, e ter conhecimento da alínea d) do ponto anterior.

À Consideração Superior,

2024/11/08

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)

CM - Ponte de lima

N.º Processo: P-PTL2024/00503

Registo de Entrada	
Data	2024-10-30
Requerimento	PTL2024/00503
Gestor	Carlos Manuel de Brito Rodrigues
Horário de atendimento	
Local	
Forma de contacto	
E-Mail	

Licença

Pode consultar esta informação a qualquer momento através do site: https://servicos.portalautarquico.pt
Com os seguintes dados: Nome de utilizador Z0110118 e a senha js2ehz2q

Dados Pessoais

Nome/Firma	Quinta do Ameal - Sociedade Agricola, S.A.
NIF	502244305
Morada/Sede	Rua do Amial, n.º 1079
Localidade	Ponte de Lima
Código Postal	4990-707
E-mail	jose.luis@esporao.com
Qualidade	Proprietário

Intervenientes

Nome	Telefone	Email
Quinta do Ameal - Sociedade Agricola, S.A. (Proprietário)		jose.luis@esporao.com

Peças processuais

Peça	Entregue	Obrigatória	Data de Entrega
Peças escritas e desenhadas			2024-11-08

Esta impressão foi efectuada às 2024-11-08 15:29:16 por Carlos Manuel de Brito Rodrigues.

Ex.mo(a) Senhor(a)
Representante Legal,
Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Rua Do Ameal,1079
4990-707 Refoios Do Lima

Sua Referência	*Sua comunicação de*	*Nossa referência/N.º NIPG*	*Data*
6022/24	2024/10/30	8235/24	2024/11/13

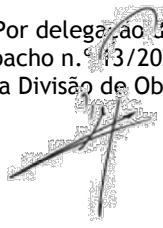
Assunto:	**Informação referente ao processo de obras n.º 232/11**
Requerente:	Quinta do Ameal, Sociedade Agricola S.A.
Ident. do Processo:	ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra:	Lugar de Nogueira -Quinta do Ameal - Refoios do Lima
Notificação n.º:	8235/24

Relativamente ao assunto em epígrafe, vimos notificar V.Ex.ª de que, a 11 de novembro corrente, o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães de Almeida Ferraz, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras e Urbanismo, que se anexa.

Nos termos do mesmo despacho e conforme previsto no n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se V.Ex.ª para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da receção da presente notificação, se pronunciar sobre o teor da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 13/2022 de 2 de maio)
O Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo/DOU



/José António Puga – Eng.º/

ER/Anexo:1

Ponte Đ Lima

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Junção de Elementos

Identificação do Requerente

Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.
Morada/Sede: Rua do Amial, nº. 1079
Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima
NIC(1) n.º: Tipo: Data Validade:
NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva
Telefone: Telemóvel: 913076590 E-mail: jose.luis@esporão.com
Na qualidade de: Proprietário

Identificação do Representante

Nome: Pedro Jervell
Morada: Rua de Alfageme de Santarém, Nº 198
Freguesia: União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto
NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 2029-04-18
NIF n.º: 222018207 Tipo: 960047584
Telefone: Telemóvel: 960047584 E-mail: pedrojervell@gorvell.pt
Na qualidade de: Técnico Responsável

Para efeitos de comunicação

[X] Pretendo que as notificações referentes ao presente pedido sejam enviadas para o e-mail abaixo indicado:
luisasarmento@gorvell.pt
[X] Pretendo que as notificações por via postal, referentes ao presente pedido sejam enviadas para a seguinte morada:
[X] Requerente [ ] Representante [ ] Outra
Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.
Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079
Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

Identificação do Processo

Processo n.º: 232/11

Pretensão

Vem requerer a V. Ex.ª a junção dos seguintes elementos:

Peças desenhada do Projecto de Arquitectura em formato dwfx devidamente assinadas (ARQ01.dwfx)

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Ponte de Lima

Informações Adicionais

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

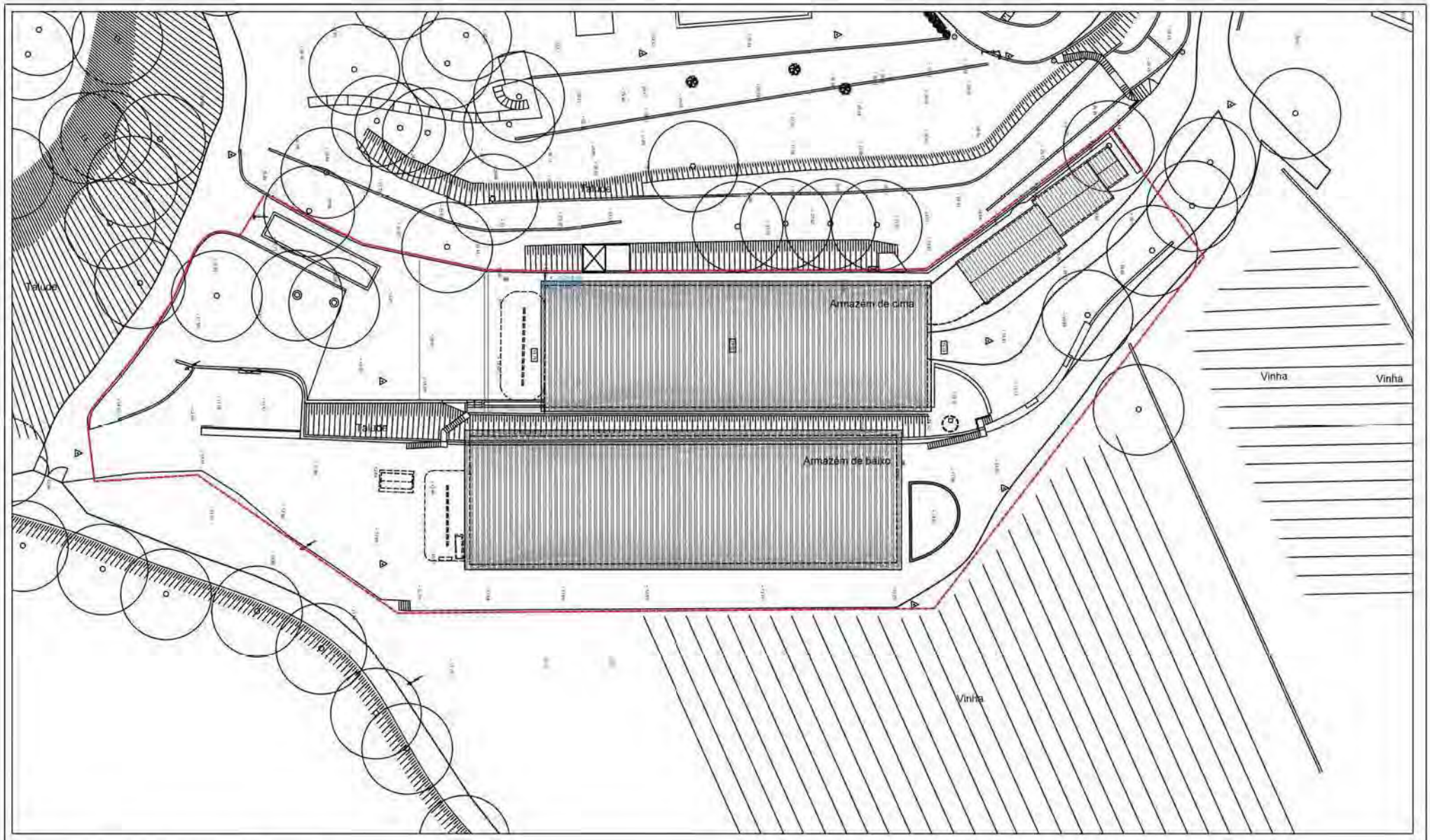
   Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

   Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

Pedido de Deferimento

Ponte de Lima, 2024/11/06



ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	
Armazém de baixo	973,2 m²
Armazém de cima	830,7 m²
Anexos	191,4 m²
Artigo nº P-2545	**1995,3m²**

LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
t.225108207 pjervell@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Arrial - Refoios do Lima

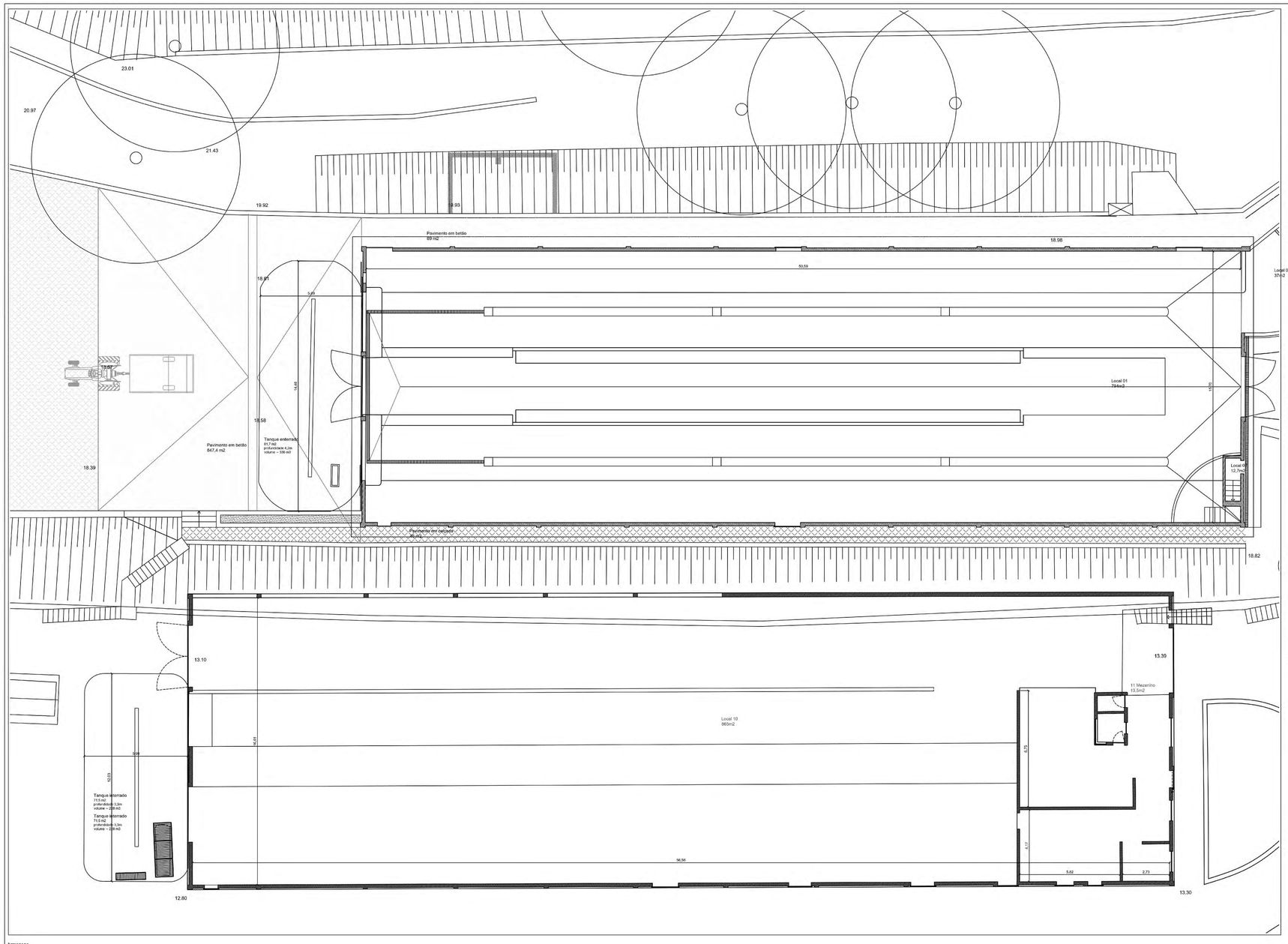
FOLHA	REVISÃO
1.01	02

Pedido de Licenciamento — 28/10/2024

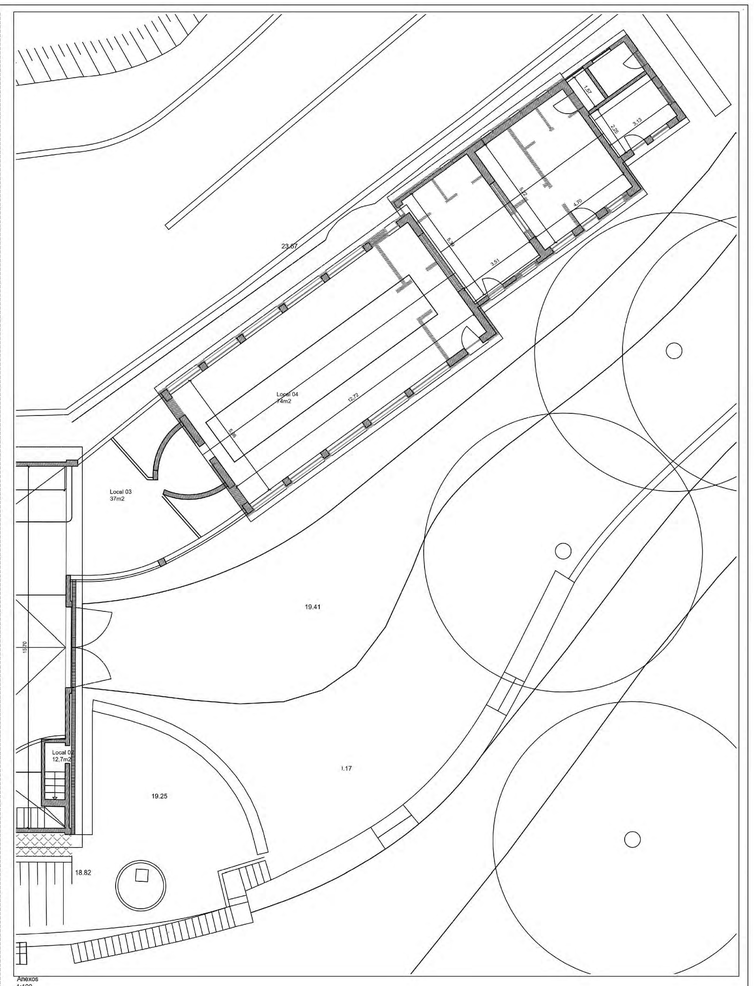
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Existente- Implantação

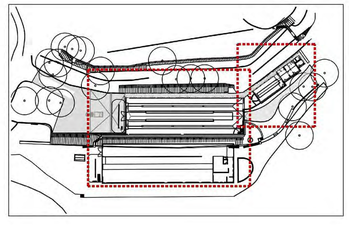
TAMANHO	ESCALA
A3	1:500



Armazens
1:100



Anexos
1:100



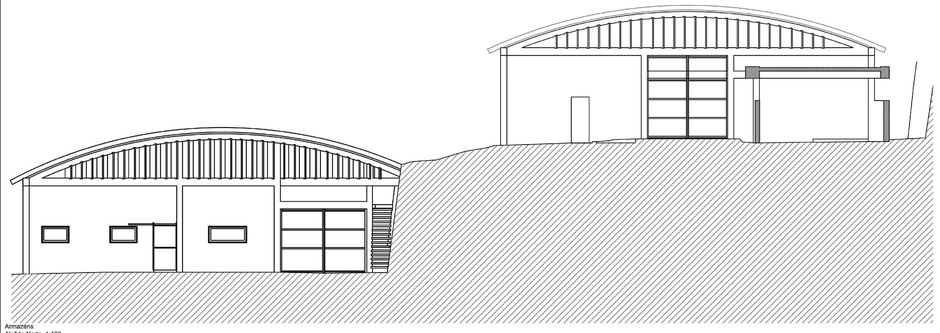
LEGENDA:

Existente

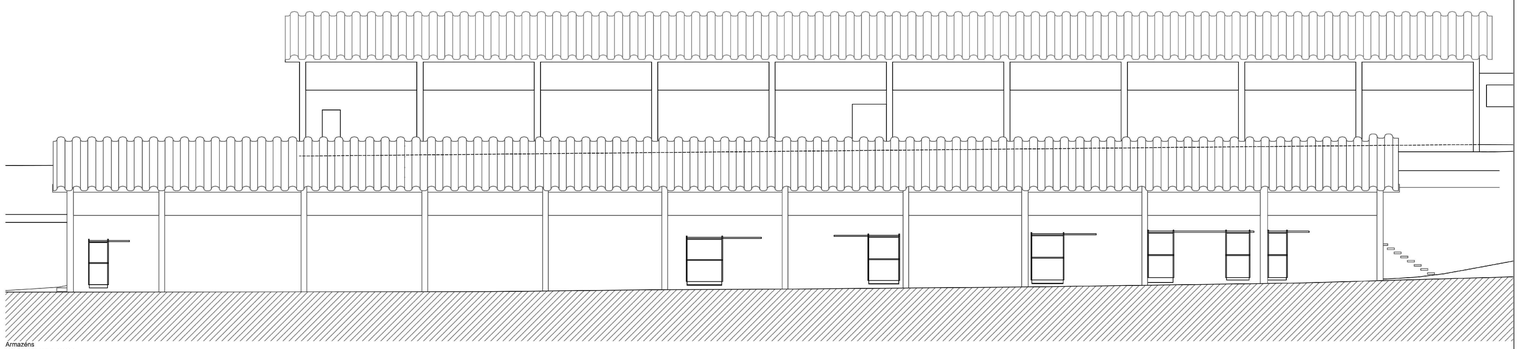
VELL
Agrícola S.A.
Quinta do Amial - Reflóios do Lima

ite: Pedro Jervell

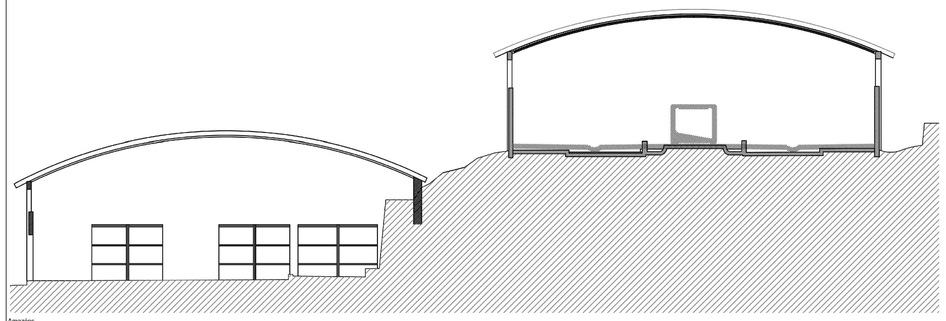
o e Alteração de utilização de vacaria para adega



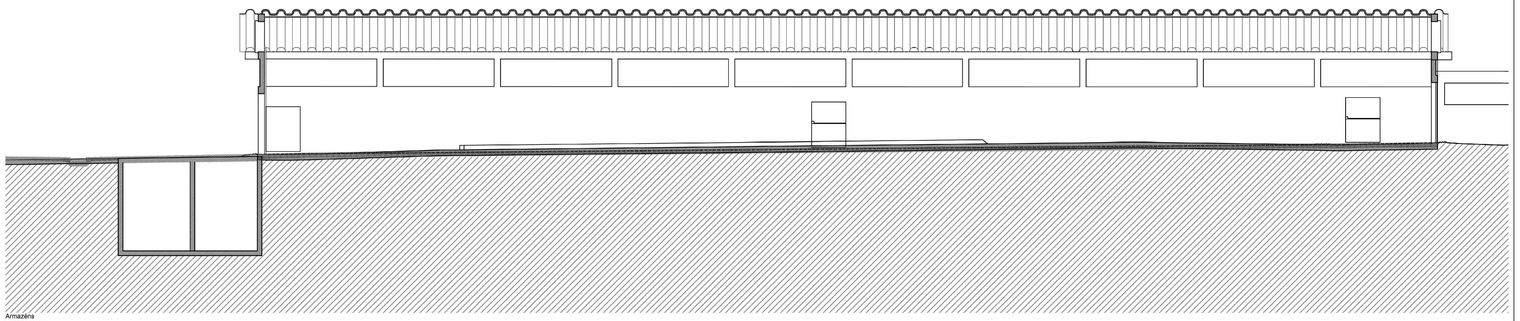
Armazéns
Alçado Norte, 1:100



Armazéns
Alçado Nascente, 1:100



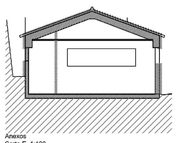
Amazéns
Corte B, 1:100



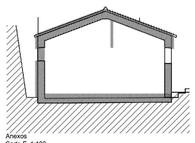
Armazéns
Corte A, 1:100



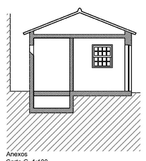
Amazéns
Alçãdo Sul, 1:100



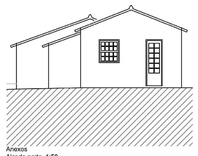
Anexos
Corte E, 1:100



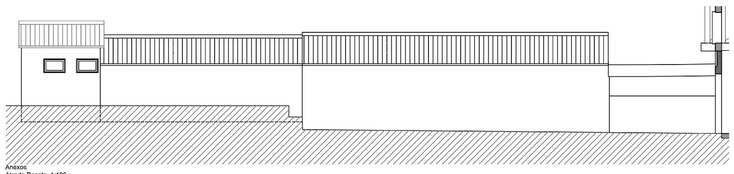
Anexos
Corte F, 1:100



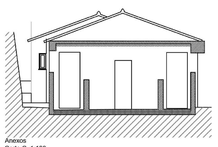
Anexos
Corte G, 1:100



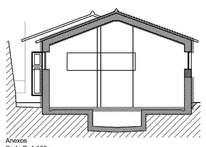
Anexos
Alçado norte, 1:50



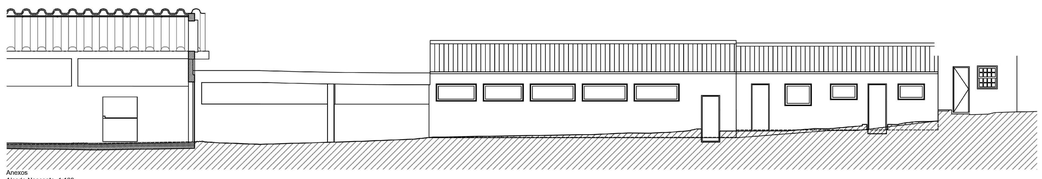
Anexos
Alçado Poente, 1:100



Anexos
Corte C, 1:100



Anexos
Corte D, 1:100



Anexos
Alçado Nascente, 1:100

LEGENDA:

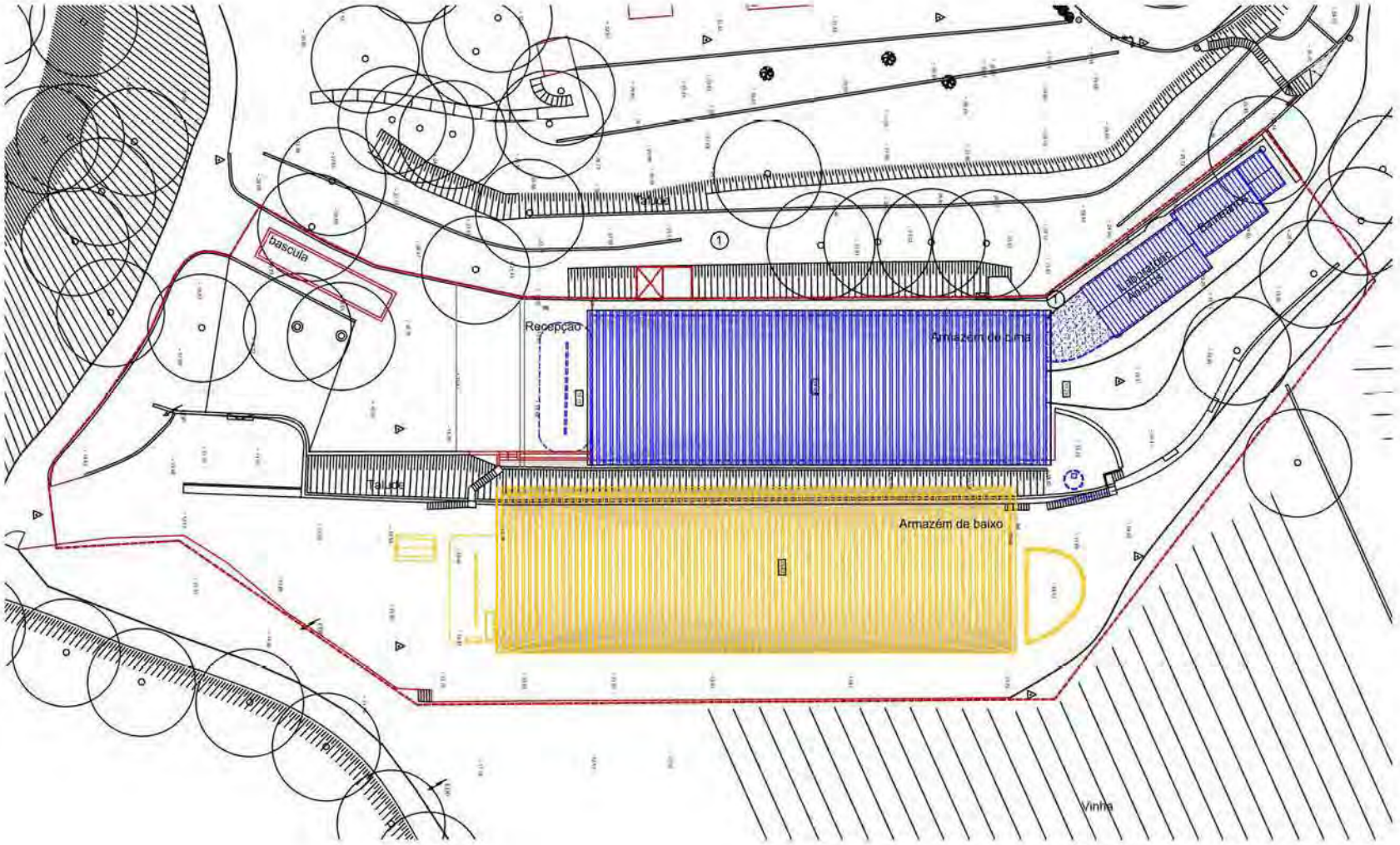
Existente

VELL
Eng. Pedro Jorvell

Agrícola S.A.
Quinta do Amiel - Refóios do Lima

pvell.pt

» e Alteração de utilização de vacaria para adega



Existente (legalização)

Demolição

Nova construção

LEGENDA:

GØRVELL

Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de S. Victor 143-A
4000-518 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refoios do Lima

Pedido de Licenciamento

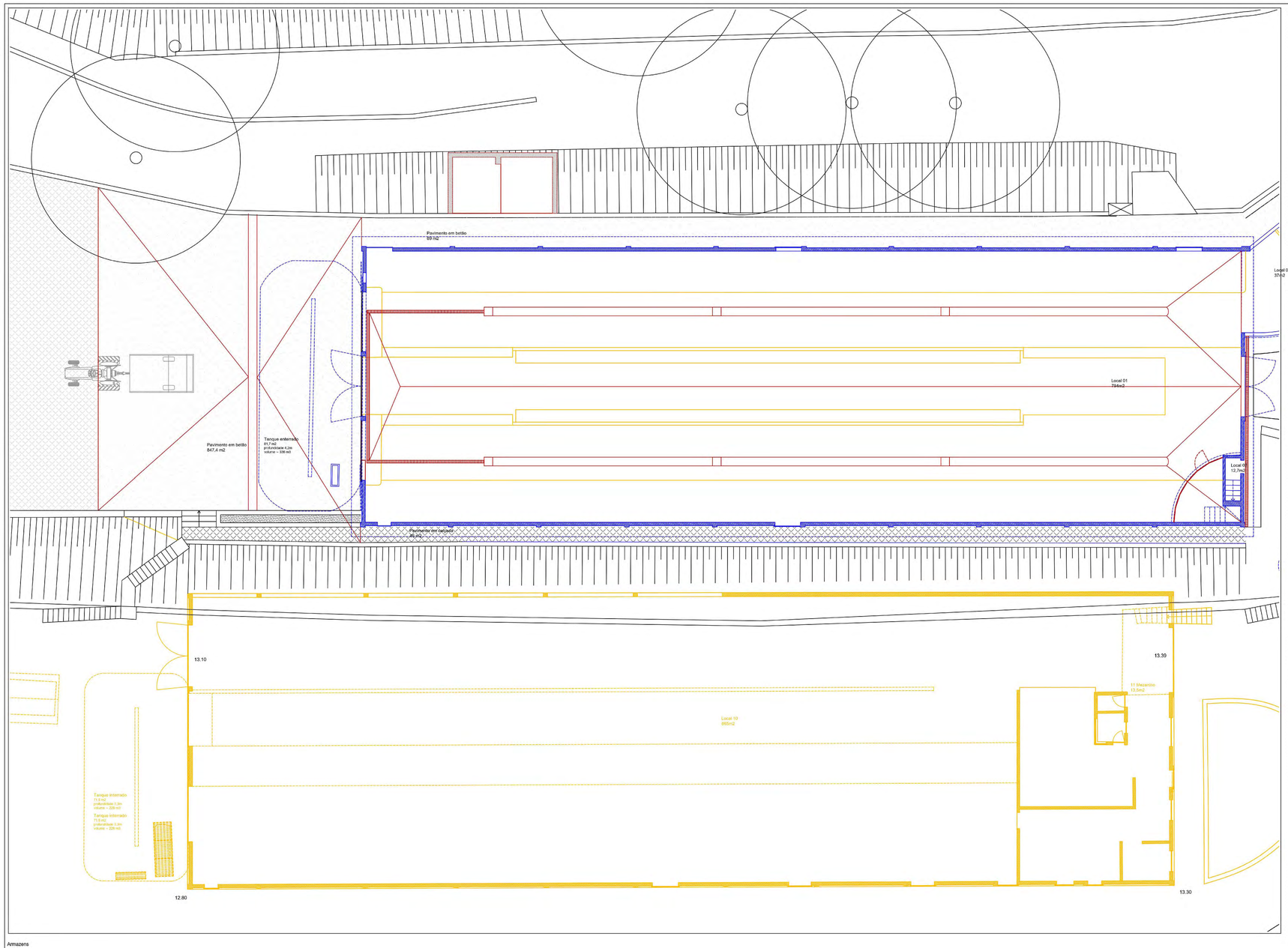
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Vermelhos / Amarelos - Planta de Cobertura

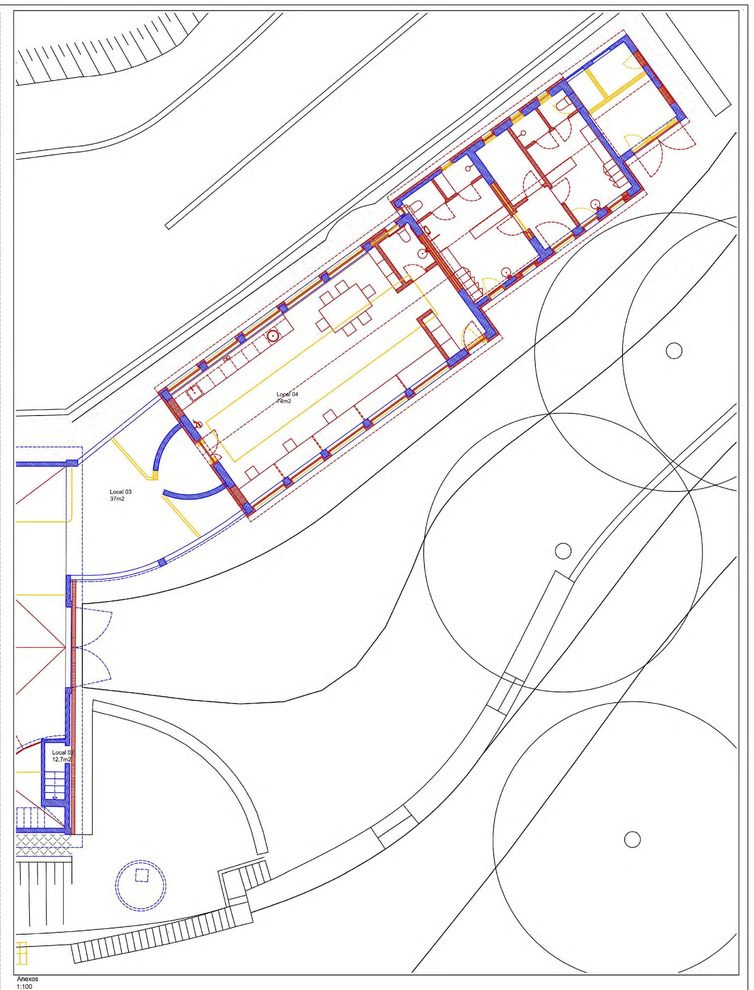
FOLHA	REVISÃO
2.01	02

28/10/2024

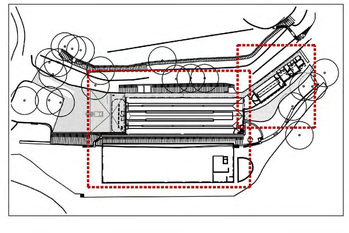
TAMANHO	ESCALA
A3	1:500



Armazens
1:100



Anexos
1:100



LEGENDA:

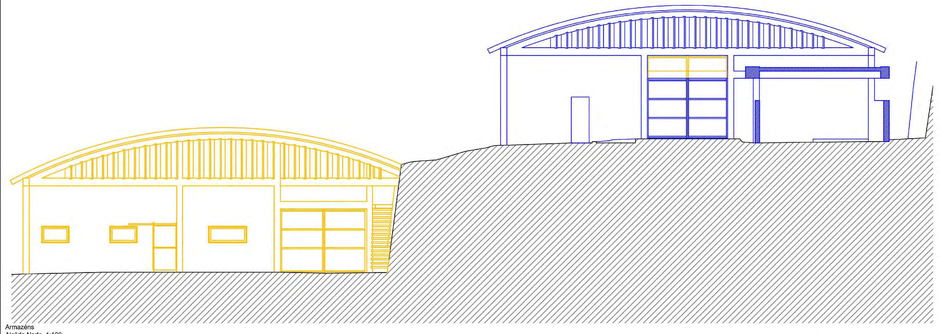
- Existente (legalização)
- Demolição
- Nova construção

VELL
Jta: Pedro Jervell

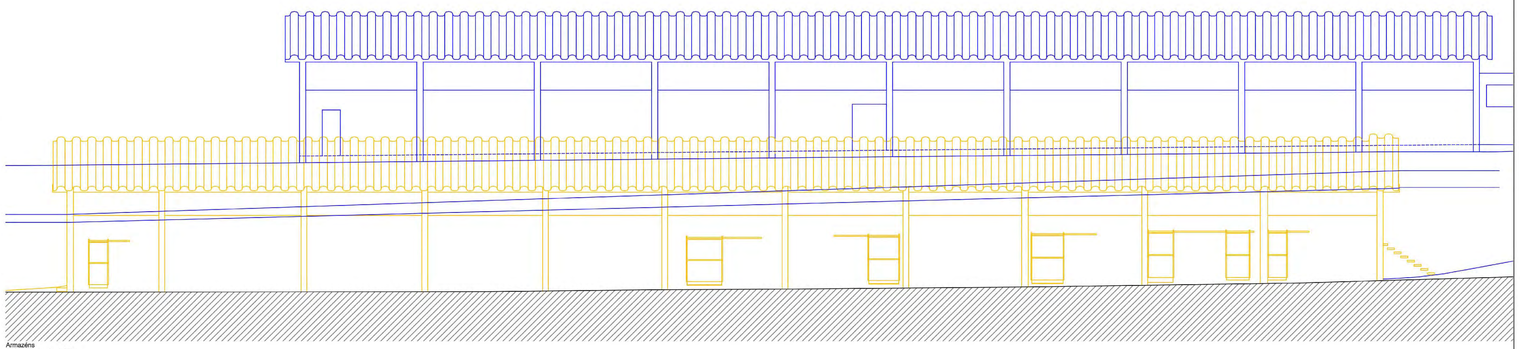
Agrícola S.A.
Quinta do Arnizo - Refóios do Lima

> e Alteração de utilização de vacaria para adega

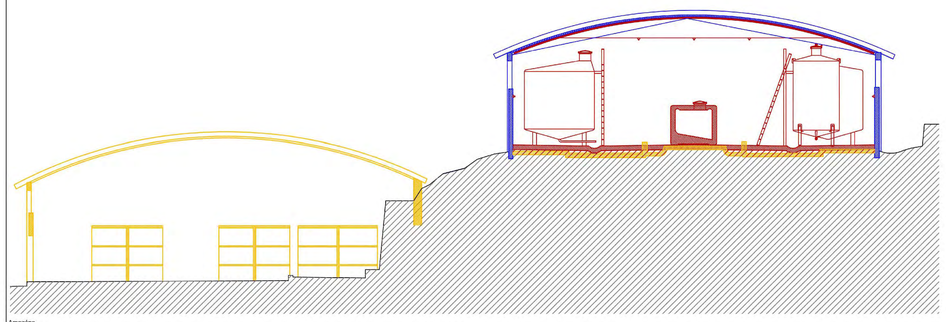
1



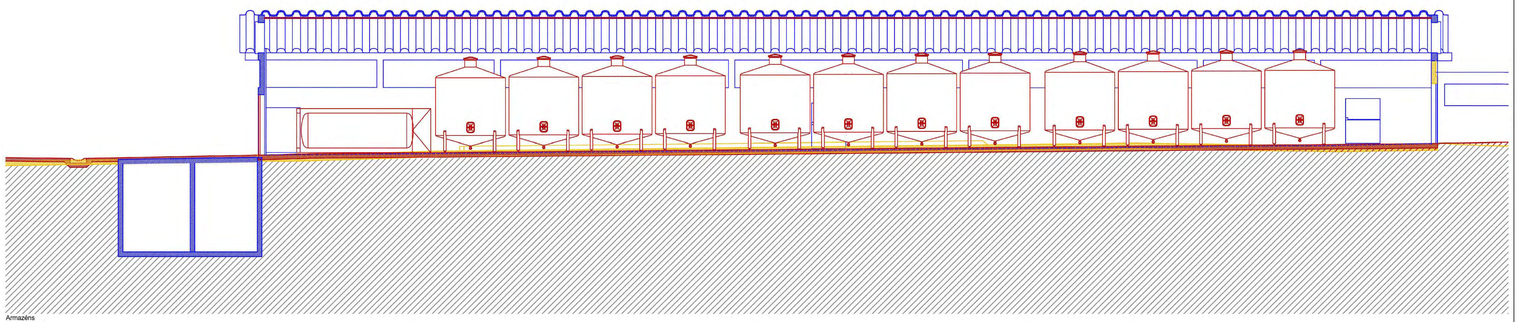
Armazéns
Alçado Norte, 1:100



Armazéns
Alçado Nascente, 1:100



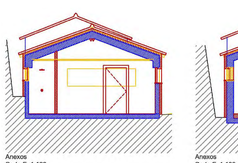
Armazéns
Corte B, 1:100



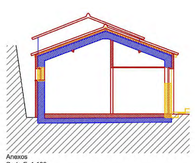
Armazéns
Corte A, 1:100



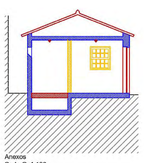
Amazéns
Alçado Sul, 1:100



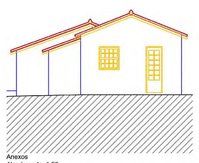
Anexos
Corte E, 1:100



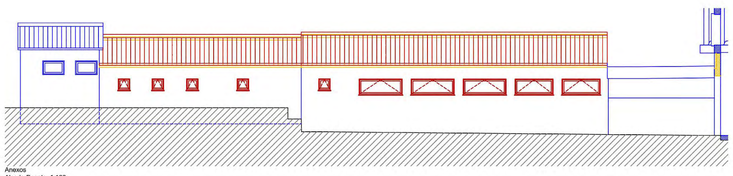
Anexos
Corte F, 1:100



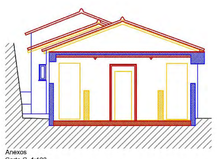
Anexos
Corte G, 1:100



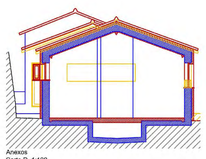
Anexos
Alçado norte, 1:50



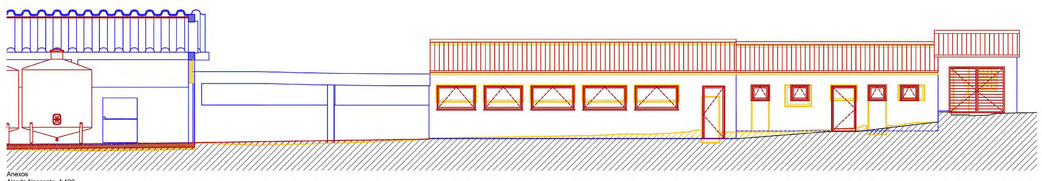
Anexos
Alçado Poente, 1:100



Anexos
Corte C, 1:100



Anexos
Corte D, 1:100



Anexos
Alçado Nascente, 1:100

LEGENDA:

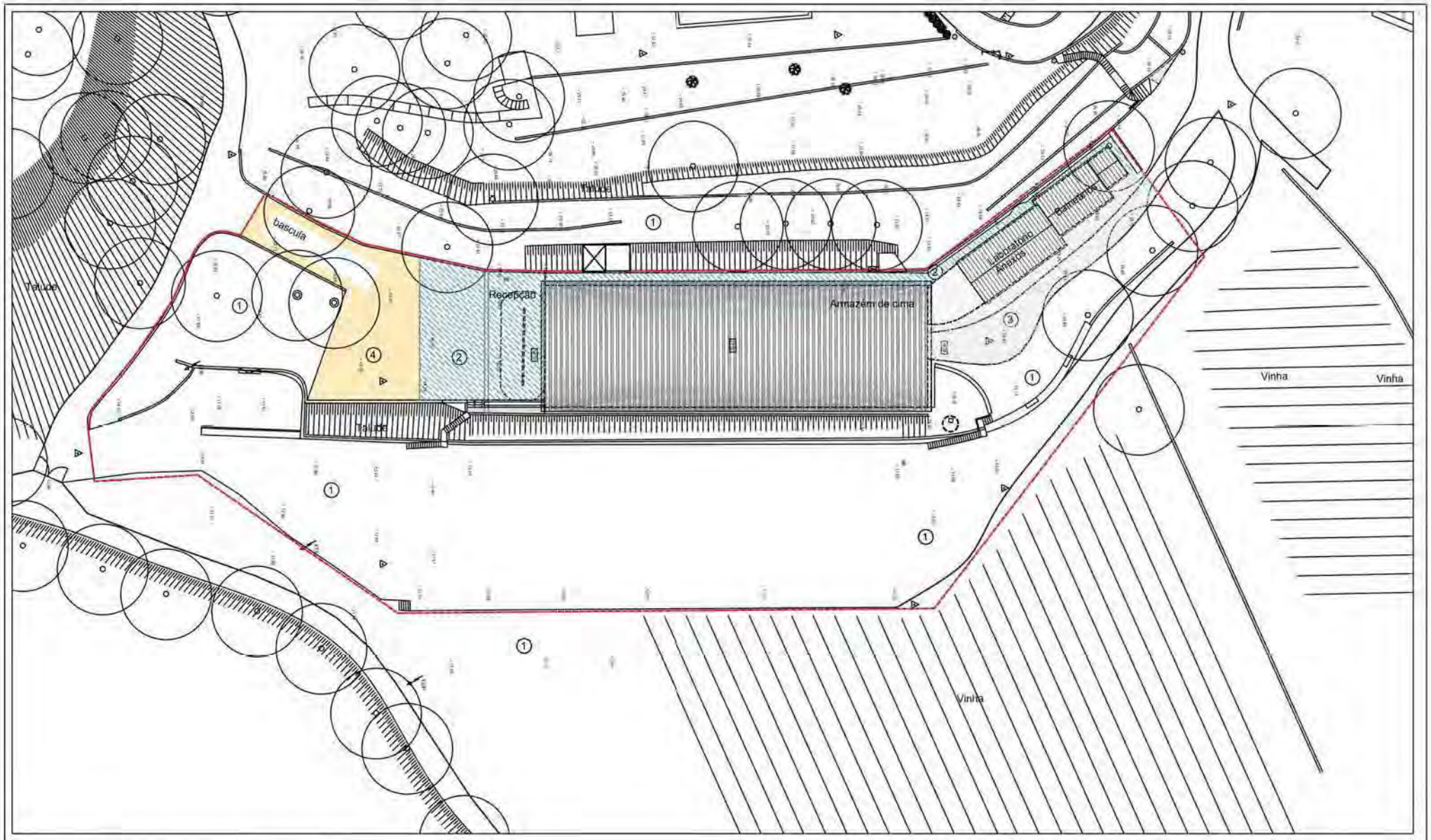
- Existente (legalização)
- Demolição
- Nova construção

VELL
ita: Pedro Jervell

Agrícola S.A.
Quinta do Ameal - Refóios do Lima

.
jervell.pt

o e Alteração de utilização de vacaria para adega
ções



ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	
Armazém de cima - Adega	830,7 m²
Anexos - Laboratório	191,4 m²
TOTAL	**1022,1m²**

ARRANJOS EXTERIORES				
	1	Terra orgânica	-	0% impermeável
	2	Pavimento em betão sobre base em tout-venant	420,00 m²	100% impermeável
	3	Pavimento em calçada de vidraço com camada de assentamento em areia	212,00 m²	80% impermeável
	4	Pavimento em saibro compactado com base em tout-venant	265,00 m²	65% impermeável

LEGENDA:

GØRVELL

Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua da S. Vidal 143-A
4000-515 Porto
225018397 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refoios do Lima

Pedido de Licenciamento

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Proposta - planta de implantação

FOLHA	REVISÃO
3.01	02

28/10/2024

TAMANHO	ESCALA
A3	1:500

Armazéns e Anexos
1:100

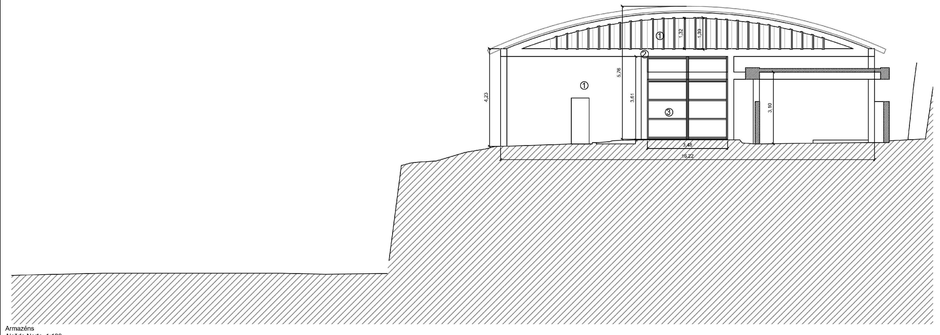
LEGENDA:
Existente
Proposta

VELL
Agrícola S.A.
Quinta do Arnizo - Reboios do Lima

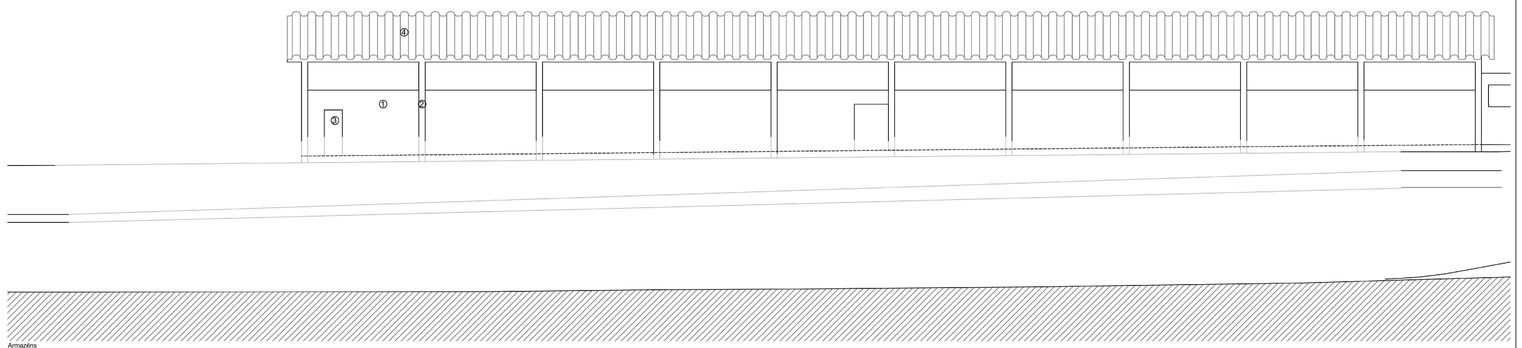
dto: Pedro Jervell

...
jervell.pt

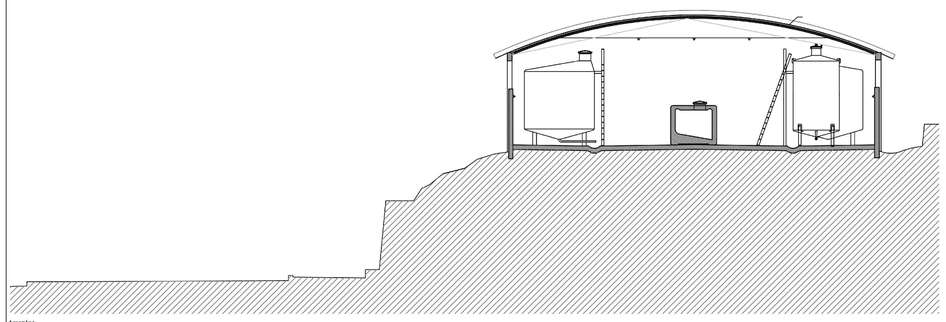
...o e Alteração de utilização de vacaria para adega



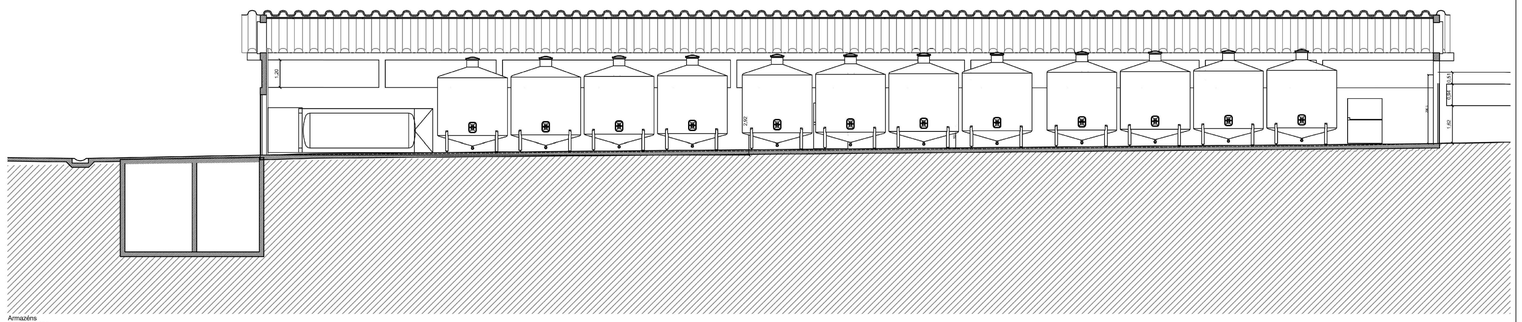
Armazéns
Alçado Norte, 1:100



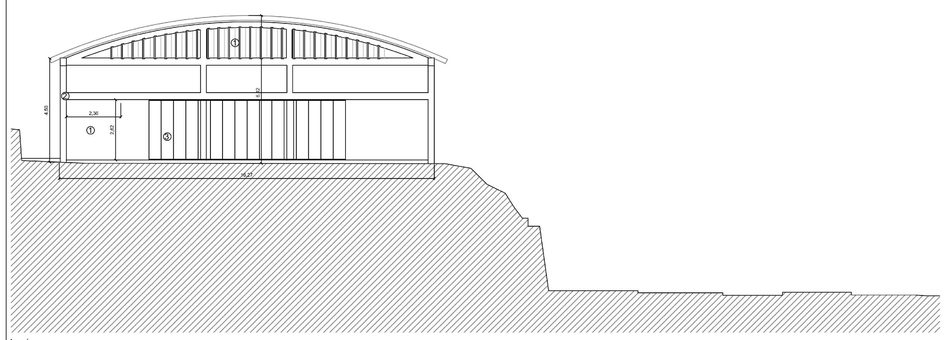
Armazéns
Alçado Nascente, 1:100



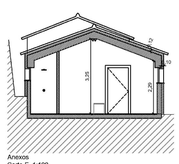
Amazéns
Corte B, 1:100



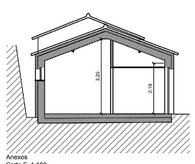
Armazéns
Corte A, 1:100



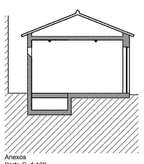
Amazéns
Alçado Sul, 1:100



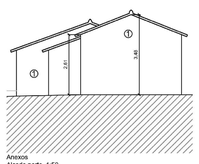
Anexos
Corte E, 1:100



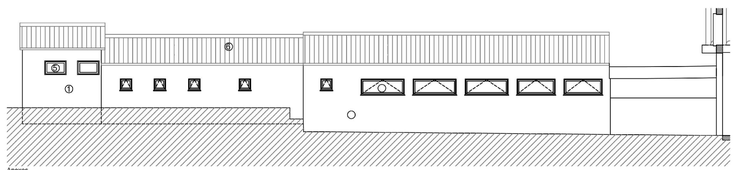
Anexos
Corte F, 1:100



Anexos
Corte G, 1:100



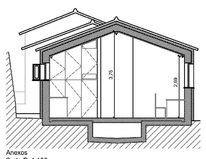
Anexos
Alçado norte, 1:50



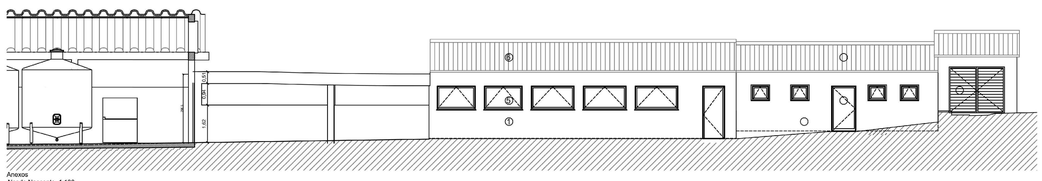
Anexos
Alçado Poente, 1:100



Anexos
Corte C, 1:100



Anexos
Corte D, 1:100

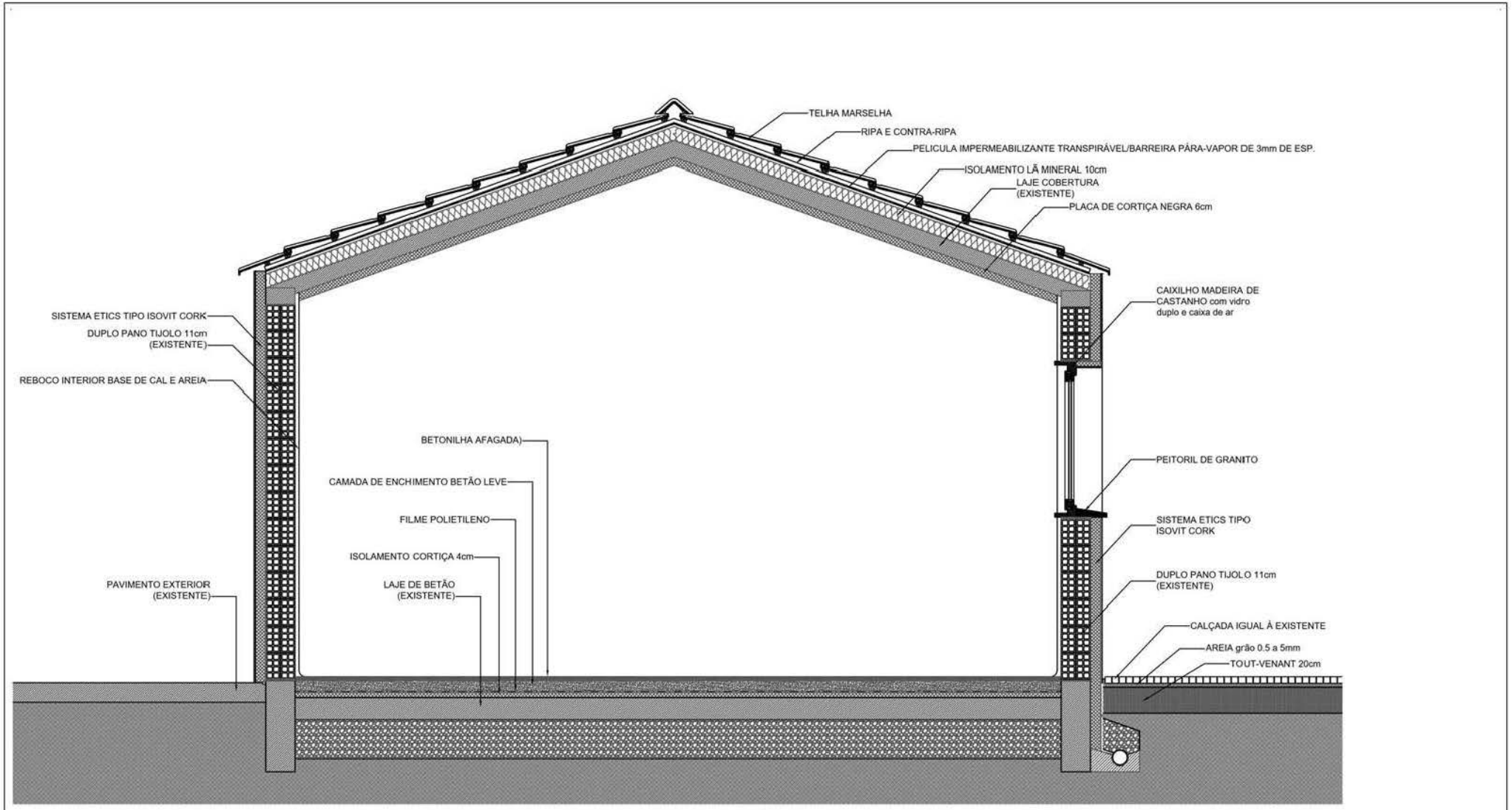


Anexos
Alçado Nascente, 1:100

LEGENDA:
1. Reboco, cor branco (igual ao existente)
2. Betão aparente (existente)
3. Caixilharia de aço pintado, cor verde (igual ao existente)
4. Cobertura em chapa lacada cor verde (existente)
5. Caixilharia nova em madeira de castanho com verniz
6. Cobertura em telha lusa, cor natural (igual à existente)

VELL
Agrícola S.A.
Quinta do Amiel - Refóios do Lima

> e Alteração de utilização de vacaria para adega



LEGENDA:

GØRVELL

Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento

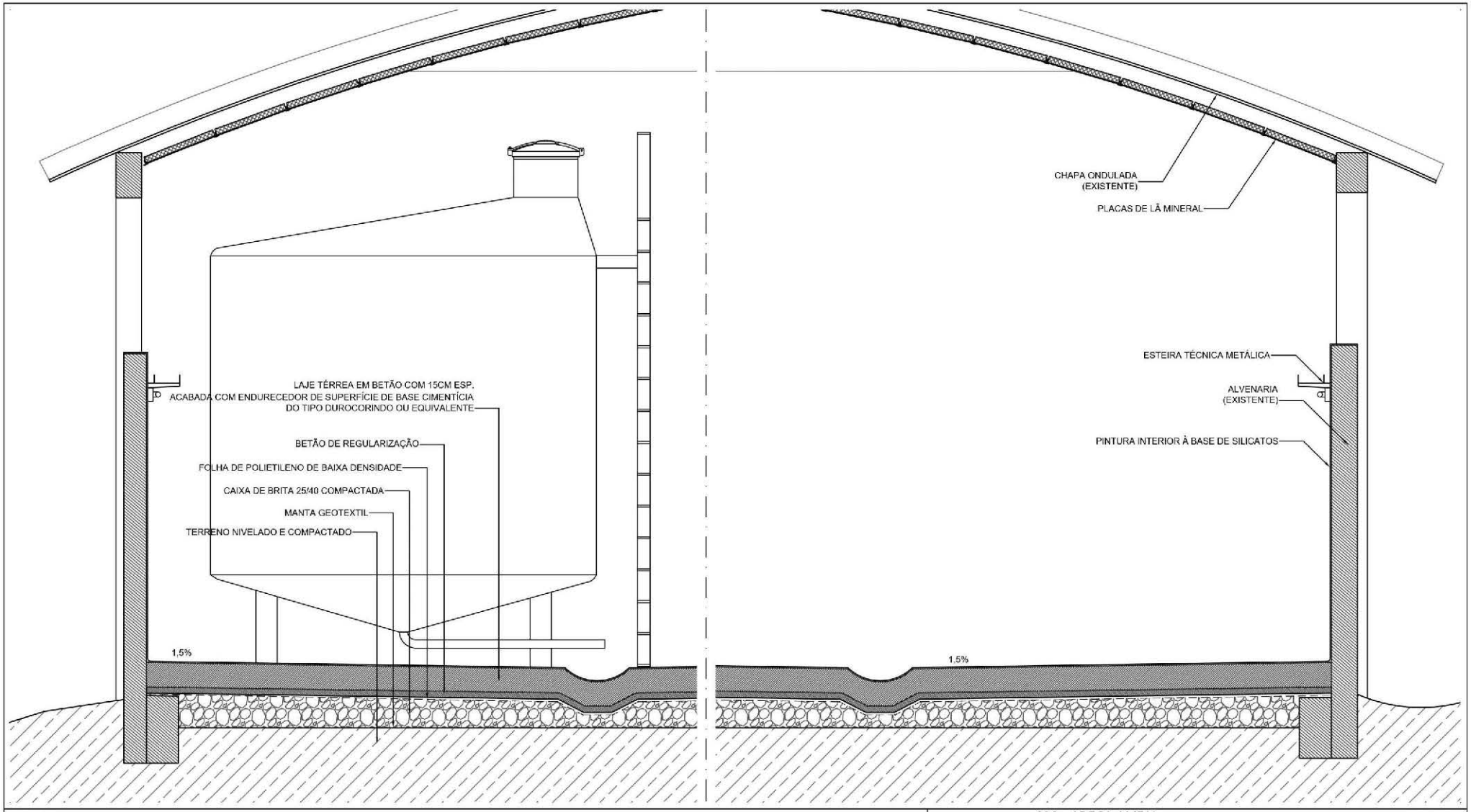
Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Proposta - Corte construtivo laboratórios

FOLHA	REVISÃO
3.04	02

28/10/2024

TAMANHO	ESCALA
50x30cm	1:25



LEGENDA:

GØRVELL

Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua do R. Victor 143-A
4000-510 Porto
222718267 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

FOLHA: 3.05 REVISÃO: 02

Pedido de Licenciamento — 28/10/2024

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Proposta - Corte construtivo Adega

DIMENSÃO: 50x30cm ESCALA: 1:25

PLANO DE ACESSIBILIDADE

O projeto relativo à obra de Alteração do edifício da Nova Adega e anexos, localizados na zona sul da Quinta do Ameal, Refoios do Lima, Ponte de Lima, encontra-se em conformidade com o decreto Lei 163/2006 de 8 de Agosto, garantindo-se a acessibilidade aos principais locais.

No que respeita o Estacionamento, não se prevê a localização específica de lugares de estacionamento sendo o espaço adjacente ao edifício suficientemente generoso para permitir acesso sem rampa aos locais acessíveis.

A acessibilidade do locais é garantida nos locais da adega e do laboratório, excluí-se à acessibilidade dos restantes, uma vez que a sua utilização só destina unicamente à atividade de vinificação.

Todas as entradas encontram-se à cota do exterior, garantindo-se o acesso a todas as áreas principais do edifício e a uma instalação sanitária dimensionada de forma a ser acessível por pessoas de mobilidade condicionada, localizada perto saída do laboratório.

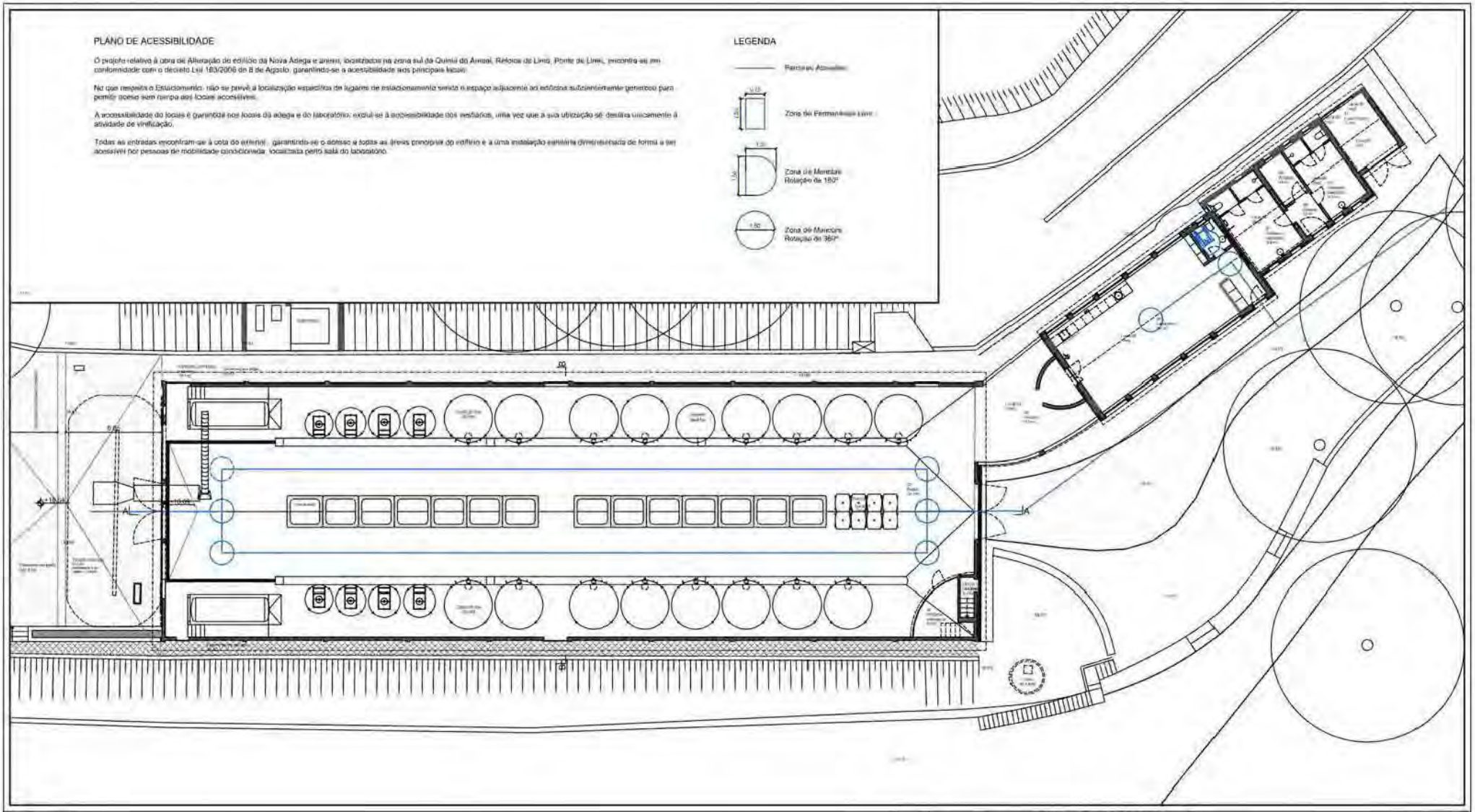
LEGENDA

Percurso Acessível

Zona de Permanência Livre

Zona de Manobra Rotação de 180°

Zona de Manobra Rotação de 360°



LEGENDA:

GØRVELL

Autor Projeto: Pedro Jervell

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Moguinha - Quinta do Ameal - Refoios do Lima

ESCALA	VERSÃO
4.00	02

Pedido de Licenciamento — 28/10/2024

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Proposta - Planta de Acessibilidades

50x30cm — 1:200

Ponte de Lima

Ex.mo Senhor,
QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
RUA DO AMEAL,1079
4990-707 REFÓIOS DO LIMA

Assunto: **Pagamento referente ao Processo n.º 232/11**
Requerente: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Ident. do Processo: ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA
Notificação n.º: 7811/24

Vimos pelo presente notificá-lo para pagamento da(s) taxa(s) no valor de **23,65 €** abaixo identificada(s), referente(s) ao requerimento n.º 6132/24 com data de entrada de 2024/11/06, processo ONEREDPDM - 232/11, em nome de QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A., nos termos do anexo A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima, edital n.º 857/2015, de 21 de setembro, atualizada nos termos do edital de 20/12/2023, disponível para consulta em https://www.cm-pontedelima.pt/pages/455?folders_list_27_folder_id=541.

Descrição da taxa	Preço Un.	Quant.	Total
XXII.61 - Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos	23.65	1	23.65

Total: 23,65 €

Entidade: 12208
Referência: 900698708
Valor: 23,65 €
Data limite pagamento: 2024/11/17

Com os melhores cumprimentos,



Ponte Đ Lima

VIA ORIGINAL

FTRI 0000424/4853

FATURA/RECIBO

Município de Ponte de Lima

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
NIF: 506811913
TLF: +351 258 900 400 (Chamada para a rede fixa nacional)
FAX: +351 258 900 410 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-pontedelima.pt
EMAIL: faturacao@cm-pontedelima.pt
IBAN: PT50 0035 0636 00000011630 25
BIC/SWIFT: CGDIPTPL

ATCUD: JF888PM6-4853

Data de Emissão 08/11/2024

Id. Referência Sigma *DRI - 2024/6705/3*
Estado SALDADO

QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

RUA DO AMEAL,1079

4990-707, REFÓIOS DO LIMA
V/ Nº Contribuinte **502244305**
Email reservas.ameal@esporao.com

Observações do documento : RECEBIMENTOS MULTIBANCO - Data: 2024/11/07Referência: 900698708 - Formulário nº WSA8929 - Junção de Elementos para Licenciamento de Operações Urbanísticas - Processo Nº 232/11 - ONEREDPDM
oTqd - Processado por Programa Certificado n.º 2000 / AT
Conserve este documento - Válido como recibo após boa cobrança

Item	Designação	Qtd.	P. Unit.	Valor s/ I.V.A	I.V.A Taxa	I.V.A Valor	Total
IAA	Imposto de Assuntos Administrativos (Taxa V.15 - XXII.61 - Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos - Valor Unitário 23,65€)			23,65 €	M10		23,65 €
			Total :	23,65 €		0,00 €	23,65 €

Os artigos faturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente nesta data (alínea f), do nº 5 do Artº 36º do CIVA)

Quadro resumo do I.V.A

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A	Valor C/ I.V.A
0%	23,65 €		23,65 €

Total Ilíquido :	23,65 €
Base de Incidência de I.V.A :	0,00 €
Total de I.V.A :	0,00 €

Motivos da isenção

M10 - IVA – Regime de isenção

Referência a documentos de origem

Total	23,65 €	0,00 €	23,65 €	**TOTAL DO DOCUMENTO** **23,65 €**

SERVIÇO EMISSOR: (U7) UNIDADE DE ESTRATÉGIA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, (siferraz) SANDRA ISABEL FERRAZ
DOCUMENTO RECEBIDO EM 2024/11/08, MODO DE PAGAMENTO: Sibs | (lclopes) Luís Carlos Lopes

Ponte Đ Lima

Informação Administrativa

Unidade Orgânica: Divisão de Obras e Urbanismo

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	6132/24
Data de Entrada:	2024/11/06
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

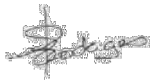
Informação:	Junção de elementos

1. A referida empresa vem apresentar peças desenhada do Projeto de Arquitetura em formato dwfx devidamente assinadas (ARQ01.dwfx)

À Consideração Superior,

2024/11/08

A Assistente Técnica



(Elisabete Rodrigues)

Ponte Đ Lima

Informação Técnica

Unidade Orgânica: Divisão de Obras e Urbanismo

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. O presente requerimento pode ser arquivado, nos termos da informação técnica infra. 08-11-2024	Arquive-se 11-11-2024

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	6132/24
Data de Entrada:	2024/11/06
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

O presente requerimento foi informado no requerimento n.º 6022/24.

Arquive-se.

À Consideração Superior,

2024/11/08

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)

Ponte de Lima

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Junção de Elementos

Identificação do Requerente

Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.
Morada/Sede: Rua do Amial, nº. 1079
Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima
NIC(1) n.º: Tipo: Data Validade:
NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva
Telefone: Telemóvel: 913076590 E-mail: jose.luis@esporão.com
Na qualidade de: Proprietário

Identificação do Representante

Nome: Pedro Jervell
Morada: Rua de Alfageme de Santarém, Nº 198
Freguesia: União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto
NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Data Validade: 2029-04-18
NIF n.º: 222018207 Tipo: 960047584
Telefone: Telemóvel: 960047584 E-mail: pedrojervell@gorvell.pt
Na qualidade de: Técnico Responsável

Para efeitos de comunicação

[X] Pretendo que as notificações referentes ao presente pedido sejam enviadas para o e-mail abaixo indicado:
luisasarmento@gorvell.pt
[X] Pretendo que as notificações por via postal, referentes ao presente pedido sejam enviadas para a seguinte morada:
[X] Requerente [ ] Representante [ ] Outra
Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.
Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079
Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

Identificação do Processo

Processo n.º: 232/11

Pretensão

Vem requerer a V. Ex.ª a junção dos seguintes elementos:

CART03 - Nova Planta Topográfica
CART04 - Nova Planta de Implantação Georreferenciada
ARQ04 - Estimativa Orçamental
ARQ06 - Quadro Sinótico

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Ponte de Lima

Informações Adicionais

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

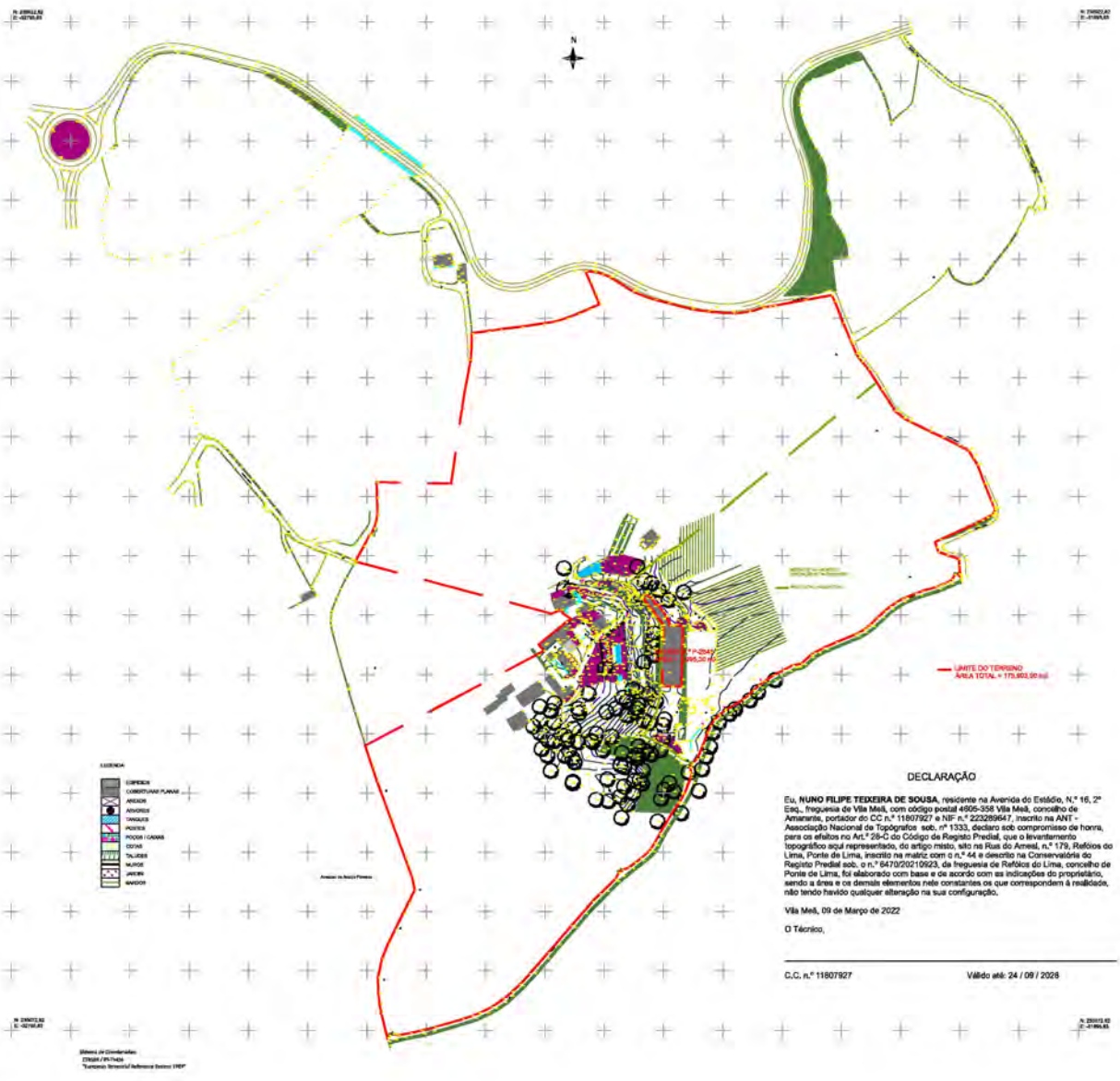
   Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

   Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

Pedido de Deferimento

Ponte de Lima, 2024/11/27



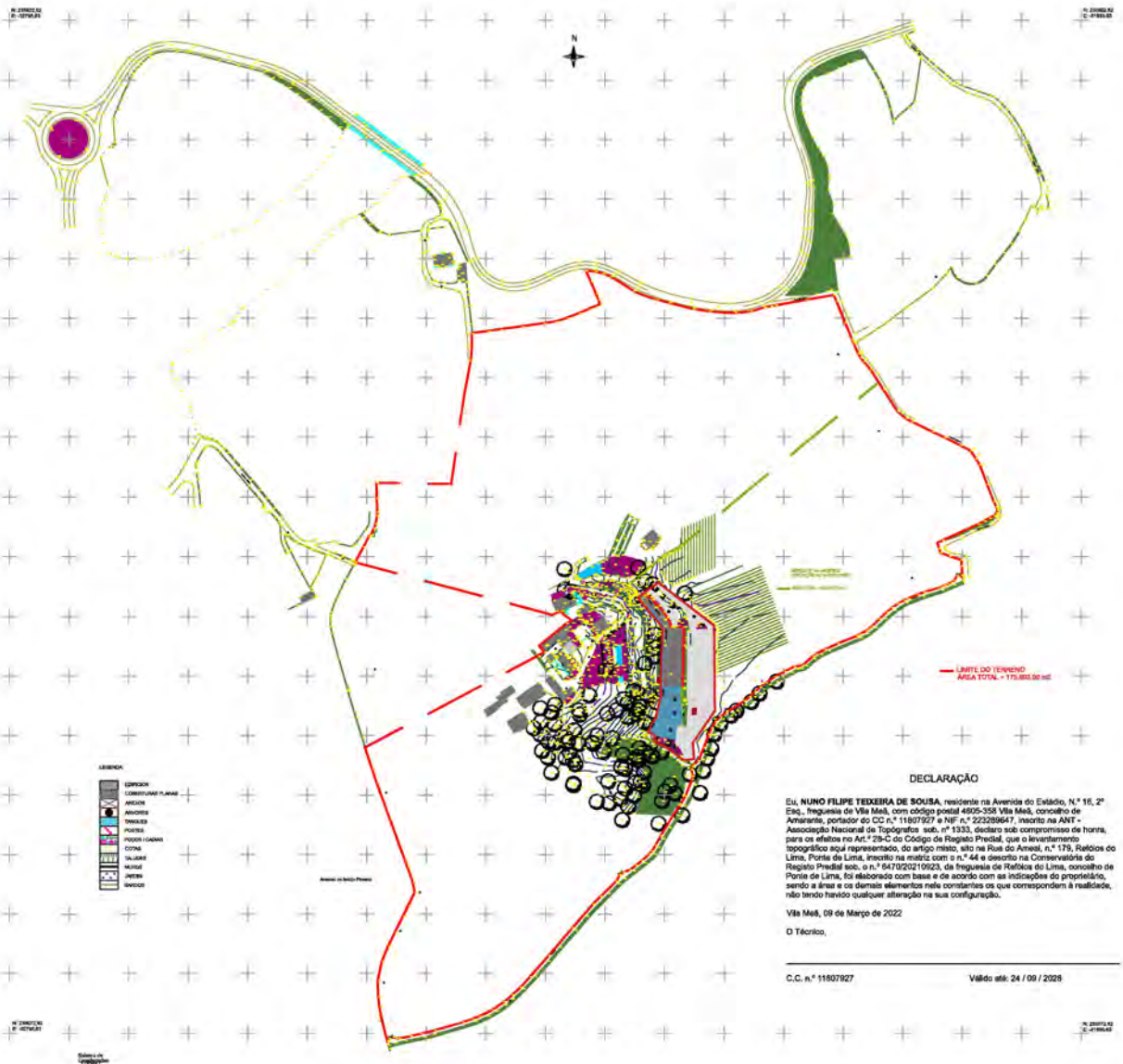
DECLARAÇÃO

Eu, **NUNO FILIPE TEIXEIRA DE SOUSA**, residente na Avenida do Estádio, N.º 16, 2º Esq., freguesia de Vila Meã, com código postal 4905-358 Vila Meã, concelho de Amarante, portador do CC n.º 11807927 e NIF n.º 223289647, inscrito na ANT - Associação Nacional de Topógrafos sob. nº 1333, declaro sob compromisso de honra, para os efeitos no Art.º 28-C do Código de Registo Predial, que o levantamento topográfico aqui representado, do artigo misto, sito na Rua do Arneal, n.º 179, Refóios do Lima, Ponte de Lima, inscrito na matriz com o n.º 44 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob. o n.º 6470/20210923, da freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima, foi elaborado com base e de acordo com as indicações do proprietário, sendo a área e os demais elementos nele constantes os que correspondem à realidade, não tendo havido qualquer alteração na sua configuração.

Vila Meã, 09 de Março de 2022

O Técnico,

C.C. n.º 11807927 Válido até: 24 / 09 / 2026



DECLARAÇÃO

Eu, **NUNO FILIPE TEIXEIRA DE SOUSA**, residente na Avenida do Estádio, N.º 16, 2º Esq., freguesia de Vila Meã, com código postal 4905-358 Vila Meã, concelho de Amarante, portador do CC n.º 11807927 e NIF n.º 223289647, inscrito na ANT - Associação Nacional de Topógrafos sob. nº 1333, declaro sob compromisso de honra, para os efeitos no Art.º 29-C do Código de Registo Predial, que o levantamento topográfico aqui representado, do artigo misto, sito na Rua do Ameal, n.º 179, Refóios do Lima, Ponte de Lima, inscrito na matriz com o n.º 44 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob. o n.º 6470/20210923, da freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima, foi elaborado com base e de acordo com as indicações do proprietário, sendo a área e os demais elementos nele constantes os que correspondem à realidade, não tendo havido qualquer alteração na sua configuração.

Vila Meã, 09 de Março de 2022

O Técnico,

C.C. n.º 11807927 Válido até: 24 / 09 / 2026

Ponte Đ Lima

Estimativa Orçamental

Identificação da Obra

Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade Agricola, S. A.

Local da Obra: Rua do Amial, nº. 1079, 4990-707 Refoios do Lima

Declara, nos termos da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, que o custo total da obra estimado, calculado em função da área de construção afeto a cada uso, é o seguinte:

Utilização		Valor do Custo Construção (€/m²)	Área de Construção (m²)	Valor Total (€)
Habitação Unifamiliar	Habitação	500,00€		
	Varandas e Alpendres	250,00€		
	Caves	250,00€		
Habitação Multifamiliar	Habitação	350,00€		
	Varandas e Alpendres	200,00€		
	Caves	300,00€		
Comércio/Serviços		350,00€		
Outros		220,00€	1226,20	269764
			Valor Global (€)	269764

Informações Adicionais

Ponte de Lima, 21 de Novembro de 2024

O (A) Técnico(a) Responsável,

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2024.11.21 17:55:46 Z

Ponte Đ Lima

Quadro Sinótico

Identificação da Obra

Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.

Local da Obra: Rua do Amial, nº. 1079, 4990-707 Refoios do Lima

Áreas e Volumetrias Totais

	Área (m²)
Área Total do(s) Terreno(s)	390 920, 00
Área Total Implantação	1.022,10
Área de Implantação de Construções Novas[a]	
Área de Implantação de Construções Existentes[b]	1.022,10
Área de Implantação de Ampliação[c]	
Área Total de Construção	1.226,20
Área das Construções Novas[a]	
Área das Construções Existentes[b]	1.226,20
Área de Construção de Ampliação[c]	

	Volumetria (m³)
Volumetria Total de Construção	5.117,50
Volumetria de Edificações Novas[a]	
Volumetria de Edificações Existentes[b]	5.117,50
Volumetria de Ampliação[c]	

	Área (m²)
Área total de Demolições	973,20

	Área (m²)
Piscina	

(a) - Preencher apenas no caso de construção nova.
(b) - Área/volumetria da preexistência.
(c) - Área/volumetria da ampliação da preexistência.

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2024.11.27 16:35:09 Z

Ponte Đ Lima

Áreas Totais de Construção em Função do Destino da Obra	
Identificação do Destino da Obra	**Área (m²)**
Habitação Unifamiliar	
Habitação Multifamiliar	
Comércio	
Serviços	
Empreendimento Turístico	
Indústria	1.226,20
Armazenagem	
Edifício Agrícola	
Anexo de Apoio ao Edifício Principal	
Anexo de Apoio Agrícola	
Outros	

Muros de Vedação	Comprimento (ml)
Confinantes com a via pública	

Estacionamento	N.º	Área (m²)
Lugares de estacionamento público criados		

Alargamento Via Pública	Área (m²)
Área de Terreno libertado para alargamento da via pública	

TMU

- ☐ Zona I
- ☐ Zona II
- ☐ Zona III
- ☐ Zona IV

Ponte Đ Lima

Edificação 1 Designação[d]:

Áreas de Construção (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total
	843,70		

Área de Implantação (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total
	830,70		

Volumetria (m³)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total
	4.535.60		

N.º de Pisos	
Acima do solo existente	Abaixo do solo existente (cave)
1	

Altura da Edificação (ml)
6,42

Edificação 2 Designação[d]:

Áreas de Construção (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total
	191,40		

Área de Implantação (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total
	191,40		

Volumetria (m³)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total
	581,90		

N.º de Pisos	
Acima do solo existente	Abaixo do solo existente (cave)
1	

Altura da Edificação (ml)
2,90

Edificação 3 Designação[d]:

Áreas de Construção (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total

Área de Implantação (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total

Volumetria (m³)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total

N.º de Pisos	
Acima do solo existente	Abaixo do solo existente (cave)

Altura da Edificação (ml)

Edificação 4 Designação[d]:

Áreas de Construção (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total

Área de Implantação (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total

Volumetria (m³)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total

N.º de Pisos	
Acima do solo existente	Abaixo do solo existente (cave)

Altura da Edificação (ml)

(a) - Preencher apenas no caso de construção nova.
(b) - Área/volumetria da preexistência.
(c) - Área/volumetria da ampliação da preexistência.
(d) - Indicar a designação da construção (Moradia, Edifício Multifamiliar, Edifício Misto, Anexo, Piscina, etc).

Ponte de Lima, 21 de Novembro de 2024

O (A) Técnico(a) Responsável,

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2024.11.21 17:56:24 Z

Ponte de Lima 1125

Ex.mo Senhor,
QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
RUA DO AMEAL,1079
4990-707 REFÓIOS DO LIMA

Assunto: **Pagamento referente ao Processo n.º 232/11**
Requerente: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Ident. do Processo: ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA
Notificação n.º: 8743/24

Vimos pelo presente notificá-lo para pagamento da(s) taxa(s) no valor de **23,65 €** abaixo identificada(s), referente(s) ao requerimento n.º 6661/24 com data de entrada de 2024/11/27, processo ONEREDPDM - 232/11, em nome de QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A., nos termos do anexo A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima, edital n.º 857/2015, de 21 de setembro, atualizada nos termos do edital de 20/12/2023, disponível para consulta em https://www.cm-pontedelima.pt/pages/455?folders_list_27_folder_id=541.

Descrição da taxa	Preço Un.	Quant.	Total
XXII.61 - Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos	23.65	1	23.65

Total: 23,65 €

Entidade: 12208
Referência: 900726961
Valor: 23,65 €
Data limite pagamento: 2024/12/08

Com os melhores cumprimentos,



Ponte Đ Lima

VIA ORIGINAL

FTRI 0000424/5294

FATURA/RECIBO

Município de Ponte de Lima

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
NIF: 506811913
TLF: +351 258 900 400 (Chamada para a rede fixa nacional)
FAX: +351 258 900 410 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-pontedelima.pt
EMAIL: faturacao@cm-pontedelima.pt
IBAN: PT50 0035 0636 00000011630 25
BIC/SWIFT: CGDIPTPL

ATCUD: JF888PM6-5294

Data de Emissão 29/11/2024

Id. Referência Sigma *DRI - 2024/7225/3*
Estado SALDADO

QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

RUA DO AMEAL,1079

4990-707, REFÓIOS DO LIMA
V/ Nº Contribuinte **502244305**
Email reservas.ameal@esporao.com

Observações do documento : RECEBIMENTOS MULTIBANCO - Data: 2024/11/28Referência: 900726961 - Formulário nº WSA9361 - Junção de Elementos - Processo Nº 232/11 - ONEREDPDM
IK2y - Processado por Programa Certificado n.º 2000 / AT
Conserve este documento - Válido como recibo após boa cobrança

Item	Designação	Qtd.	P. Unit.	Valor s/ I.V.A	I.V.A Taxa	I.V.A Valor	Total
IAA	Imposto de Assuntos Administrativos (Taxa V.15 - XXII.61 - Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos - Valor Unitário 23,65€)			23,65 €	M10		23,65 €
			Total :	23,65 €		0,00 €	23,65 €

Os artigos faturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente nesta data (alínea f), do nº 5 do Artº 36º do CIVA)

Quadro resumo do I.V.A

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A	Valor C/ I.V.A
0%	23,65 €		23,65 €

Total Ilíquido :	23,65 €
Base de Incidência de I.V.A :	0,00 €
Total de I.V.A :	0,00 €

Motivos da isenção

M10 - IVA – Regime de isenção

Referência a documentos de origem

Total	23,65 €	0,00 €	23,65 €	**TOTAL DO DOCUMENTO** **23,65 €**

SERVIÇO EMISSOR: (U7) UNIDADE DE ESTRATÉGIA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, (siferraz) SANDRA ISABEL FERRAZ
DOCUMENTO RECEBIDO EM 2024/11/29, MODO DE PAGAMENTO: Sibs | (graziela) Graziela Rocha Velho

Ponte Đ Lima

Informação Administrativa

Unidade Orgânica: Divisão de Obras e Urbanismo

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	6661/24
Data de Entrada:	2024/11/27
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:	Apresentação de elementos

1. A referida Sociedade vem em resposta à notificação 8235/23, apresentar elementos, conforme solicitado na informação técnica, nomeadamente, nova Planta Topográfica, nova Planta de Implantação Georreferenciada, Estimativa Orçamental, Quadro Sinótico.

    - O quando sinóptico apresentado não se encontra totalmente preenchido, no que se refere à área do estacionamento, TMU e não indica a designação da obra, de cada edifício, na Pág. 3 do mesmo quadro.

À Consideração Superior,

2024/12/02

A Assistente Técnica

(Elisabete Rodrigues)

Ponte Đ Lima

Informação Técnica

Unidade Orgânica: Divisão de Obras Particulares

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. O requerente deve ser notificado nos termos da informação técnica infra. 10-01-2025	Concordo. Notificar 13-01-2025

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	6661/24
Data de Entrada:	2024/11/27
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

1. O(A) requerente apresenta resposta à notificação n.º 7811/24, referente à alteração à licença de obras de edificação, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, para a *"Construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega"*, inserida na atividade de Indústria Tipo 3 - Indústria Vínica (CAE da Atividade Económica - 11021-R3).

2. Analisado o processo/pretensão, informa-se:

   a) Deve designar todas as edificações na página 3 da estimativa orçamental apresentada;

   b) Tal como solicitado na informação precedente, deve apresentar novo quadro sinótico de acordo com o Modelo 296, disponível na seguinte morada da página do MPL:

   https://www.cm-pontedelima.pt/pages/454?folders_list_26_folder_id=1432

   c) Anexa-se os pareceres da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) - Reserva Ecológica Nacional (REN), Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA - ARH-N), Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Norte (ERRAN-N) e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte (ICNF - DCNF-N).

3. Deve notificar-se o(a) requerente para, no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o exposto na presente informação e pareceres emitidos pelas entidades, conforme prevê o n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual.

À Consideração Superior,

2025/01/07

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)

CCDR NORTE

Exmo.(a) Sr.(a)
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima
Praça da República
4990-062 PONTE DE LIMA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
PTL2024/00503	08-11-2024	**OF_DGTC_ASF_15599/2024** RJUE_1949/2024

Assunto|Subject Consulta de entidades em razão da localização - Artigo 13.º-A do RJUE
Município: Ponte de Lima
Freguesia: Refóios do Lima
Requerente: Quinta do Ameal-Sociedade Agrícola S.A.
Local: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal
Tipo de Procedimento: Licenciamento
Operação Urbanística: Obra de Alteração/Legalização e Alteração de Utilização de Estábulo/Vacaria para Adega
Antecedentes: PTL2023/00409; PTL2023/00011

Em resposta ao pedido de parecer de entidades da Administração Central, em razão da localização, acima referenciado, solicitado no âmbito do artigo 13.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE, vimos comunicar que foram consultadas as seguintes entidades:

- APA, Agência Portuguesa do Ambiente/ ARH Norte (Domínio Hídrico);
- CCDR Norte ESR Braga (Reserva Ecológica Nacional);
- ERRAN, Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte (Reserva Agrícola Nacional);
- ICNF, DCNF Norte (Rede Natura 2000 - Zona Especial de Conservação (ZEC) do Rio Lima).

Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º- A do RJUE, o prazo para pronúncia das entidades é de 20 dias, tendo-se pronunciado todas as entidades consultadas.

Tomando como base os pareceres emitidos, foi proferida decisão desfavorável à pretensão, nos seguintes termos:

- No processo antecedente PTL2023/00011, foi transcrito o parecer da ERRAN emitido em 2022, para a alteração de uso do existente para Adega. Ora, de acordo com o estipulado no n.º 6 do art. 23º do DL 73/2009, de 31 de março, conjugado com o DL 199/2015, de 16 de setembro, "Os interessados dispõem de um prazo de um ano para apresentar o pedido de concessão, aprovação, licença, autorização administrativa ou a comunicação prévia relativa à utilização a que o parecer respeita, findo o qual o mesmo caduca.".
O presente processo, vem reformular o projeto, nomeadamente demolição total de um armazém, e pequenas alterações nos existentes, ficando em desconformidade com o parecer obtido pela

ERRAN. Não tendo informação sobre a validade do parecer emitido em 2022 (de acordo com a norma legal acima citada), deverá o requerente:

- Se ainda se encontrar válido, deverá o requerente solicitar, junto dos serviços da RAN, uma alteração de implantação, apresentando para o efeito uma nova planta de pormenor e a devida fundamentação;
- Se o parecer expirou, deve ser solicitado novo parecer, instruído um processo com todas as peças atualizadas, junto dos serviços da ERRAN.

Acresce ainda que a emissão de parecer favorável para utilização não agrícola de solos da RAN é uma prerrogativa da Entidade Regional da RAN, pelo que só poderá ser dada resposta cabal e definitiva em sede de apreciação de processo devidamente instruído.

Mais se informa que:

- A APA emite parecer favorável condicionado ao cumprimento das seguintes condições:
  - Salvaguarda integral do leito e margens da linha de águas públicas, cartografada na carta militar, que atravessa a propriedade.
  - Qualquer intervenção a realizar terá de se distanciar de modo a não constituir obstáculo ao exercício de servidão administrativa, a que legalmente estão sujeitas as margens dos cursos de águas públicas nos termos do artigo 21° da Lei n° 54/2005, de 15 de novembro.
  - Durante a execução de trabalhos devem ser tomadas medidas de prevenção, de forma a minimizar o arrastamento de sólidos ou outros poluentes, que possam pôr em causa a qualidade da água.
  - Deverá ser preservada a integridade da margem, bem como dos ecossistemas em presença.
  - Da obra não pode resultar alteração do escoamento da água, nem para montante nem para jusante, de modo a não agravar as condições de inundação, nem prejudicar a estabilidade das margens.
  - Os materiais resultantes da demolição, deverão ser removidos e encaminhados para destino adequado, devendo a zona de intervenção ser reposta nas condições iniciais, totalmente limpas e livres de detritos.
  - Obtenção do Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) antes do início das obras. O Pedido de Título de Utilização dos Recursos Hídricos O Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) deve ser obtido junto da APA previamente ao início das obras. O pedido é feito através da plataforma SILIAmb.

- No estrito âmbito de aplicação do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), publicado pelo Decreto-Lei n.° 166/2008, de 22 de agosto, na redação atribuída pelo Decreto-Lei n.° 124/2019, de 28 de agosto, atendendo a que não se pretende nem se prevê qualquer nova ocupação ou intervenção em solo da REN e que as ações previstas resultam na redução da ocupação desta restrição de utilidade pública, não colocando em causa as funções do sistema presente, reduzindo mesmo os riscos associados,

é entendimento da CCDR-Norte, I.P. que as ações pretendidas não se consideram suscetíveis de enquadramento nas ações interditas para os valores que a REN visa proteger, constantes do n.º 1 do art. 20.º do Regime Jurídico da REN, publicado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação atribuída pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, nada tendo a opor à realização do projeto, nos termos dos elementos escritos e gráficos apresentados, na condição de:

- Que seja garantida a total libertação do espaço intervencionado com construções ilegais;
- Completa remoção dos resíduos resultantes das demolições previstas e reposição da situação anterior da área inserida em REN;
- Verificação do integral cumprimento das restantes normas legais aplicáveis, designadamente as constantes dos instrumentos de gestão territorial vigentes e vinculativos para os particulares, bem como dos regimes jurídicos de licenciamento específicos, a verificar pelas entidades competentes nos termos legalmente previstos, em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro.

Mais se informa que, no que respeita à legalização das edificações e às intervenções a realizar em área não abrangida pela REN, nomeadamente no denominado "Pavilhão de cima", tais operações, porque não afetam nenhum dos sistemas da Reserva Ecológica Nacional, não carecem de pronúncia por parte da CCDRNorte, I.P.

- O local integra o integra o Sítio da Rede Natura 2000 - Zona Especial de Conservação do Rio Lima (PTCON0020) de acordo com o Decreto Regulamentar nº1/2020 de 16 de março. De acordo com a planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima (Aviso n.º 21666/2021, de 17 de novembro), a área objeto de apreciação insere-se em espaço não urbano – área agrícola incluída na RAN e em área predominantemente florestal de produção livre.
O PDM de Ponte de Lima, aquando do seu processo de revisão e de alterações posteriores, não foi adaptado ao PSRN2000, nos termos do art. 8º do Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de abril, na sua redação atual, "), pelo que são aplicáveis à ZEC referida e no concelho em causa, as disposições dos diplomas citados.
Por conseguinte, o disposto no nº 2 do art. 9.º do diploma citado menciona o seguinte: "até à revisão ou alteração dos planos especiais de ordenamento do território aplicáveis e, nas áreas não abrangidas por aqueles planos, sempre que os relatórios dos planos municipais não contenham fundamentação (...) dependem de parecer favorável do ICNF, I.P."
Face ao exposto, em razão da localização em RN2000, relativamente à pretensão em apreciação, verificando-se que se trata de uma intervenção sobre uma área já artificializada, que não haverá aumento da área de impermeabilização e considerando que as infraestruturas de saneamento garantem uma separação entre os efluentes domésticos e os industriais, que serão devidamente projetadas e implementadas e o traçado não interfira com qualquer valor natural que eventualmente possa existir no local, o ICNF, I.P. emite parecer favorável condicionado ao cumprimento do seguinte:

- Separação dos sistemas de tratamento de efluentes, visto que os efluentes associados à adega deverão ter um tratamento autonomizado em relação aos efluentes domésticos, de modo a garantir que não há escorrências e contaminação do solo;

- O tratamento das águas residuais deverá passar por uma solução estanque, adequada, que garanta que não há qualquer afetação de solo ou da linha de água existente, ainda que decorrentes de descargas acidentais;
- A implementação das infraestruturas de saneamento não poderá afetar qualquer valor natural eventualmente em presença no local;
- A área de intervenção deverá ser confinada ao mínimo necessário para a execução da obra;
- Não poderá haver afetação das linhas de água existentes, em especial no que diz respeito a efluentes decorrentes da obra ou da exploração da adega;
- Deverão ser utilizados os acessos existentes, quer durante a execução dos trabalhos, quer posteriormente, para ações de manutenção. Caso se verifique a necessidade de abertura de novos acessos, deverão ser identificados e caracterizados devendo ser solicitado parecer ao ICNF, I.P.;
- Não devem ser depositados ou derramados materiais, seja qual for a sua natureza, nem queimados detritos ou outros produtos combustíveis e utilizados produtos tóxicos para o ambiente, na área intervencionada e na envolvente;
- Concentrar no tempo os trabalhos de obra, especialmente os que causem maior perturbação;
- Que na envolvente do local e durante toda a fase de obra e do posterior funcionamento e/ou exploração, é efetuada a eficaz fiscalização ambiental, bem como cumpridas as boas práticas ao nível da utilização dos equipamentos e tratamento de resíduos gerados;
- Remoção e encaminhamento de todos os resíduos ou entulhos da intervenção para local licenciado para o efeito e fora da área classificada (ZEC Rio Lima);
- No decurso dos trabalhos devem ser tomadas as medidas cautelares necessárias para minimizar as perturbações e reduzir os impactes negativos correspondentes;
- Devem ser mantidas as sebes e as bordaduras naturais existentes, bem como preservadas/ conservadas espécies arbóreas autóctones e ou protegidas.

Caso se verifique a existência de espécies arbóreas protegidas (azinheira, sobreiro e azevinho espontâneo), em que haja necessidade imperativa do seu corte e/ou arranque, bem como a sua poda, deve o promotor obter prévia autorização por parte do ICNF, I.P. conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, e no Decreto-Lei n.º 423/89, de 04 de dezembro.

Tendo em conta a decisão global desfavorável emitida, permitimo-nos desde já alertar para o facto de eventuais alegações ou pedidos de reapreciação (com as correções/elementos necessários) relativos à decisão desfavorável emitida, deverem ser submetidos pelo Portal do SIRJUE, disponível em *https://servicos.portalautarquico.pt/enterprise/*, assinalando todas as Entidades da Administração Central a consultar em razão da localização. Apenas nessas circunstâncias, e após nova pronúncia de todas as entidades, será possível vir a reapreciar e, eventualmente, alterar o sentido da decisão emitida.

Com os melhores cumprimentos,

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

Diretora de Unidade de Ordenamento do Território, Conservação da Natureza e Biodiversidade

Alexandra Cabral

Alexandra Cabral

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

CCDR NORTE

CONSULTA DE ENTIDADES EM RAZÃO DA LOCALIZAÇÃO - ART.º 13.ºA DO RJUE
PARECER NO ÂMBITO DO RJREN

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
PTL2024/00503		**OF_ESRB_AB_14095/2024** REN-CP_1656/2024

Assunto|Subject Consulta a entidades em razão da localização – Art.º 13.º A do RJUE
Legalização e alteração de uso de estábulo para adega e demolição de edificação
Local: Rua do Amial n.º 1079, freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima
Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex.ª que, no estrito âmbito de aplicação do Regime Jurídico da REN, publicado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação atribuída pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, atendendo a que não se pretende nem se prevê qualquer nova ocupação ou intervenção em solo da REN e que as ações previstas resultam na redução da ocupação desta restrição de utilidade pública, não colocando em causa as funções do sistema presente, reduzindo mesmo os riscos associados, é entendimento da CCDR-Norte, I.P. que as ações pretendidas não se consideram suscetíveis de enquadramento nas ações interditas para os valores que a REN visa proteger, constantes do n.º 1 do art.º 20.º do Regime Jurídico da REN, publicado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação atribuída pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, nada tendo a opor à realização do projeto, nos termos dos elementos escritos e gráficos apresentados, na condição de:
- Que seja garantida a total libertação do espaço intervencionado com construções ilegais;
- Completa remoção dos resíduos resultantes das demolições previstas e reposição da situação anterior da área inserida em REN e
- Verificação do integral cumprimento das restantes normas legais aplicáveis, designadamente as constantes dos instrumentos de gestão territorial vigentes e vinculativos para os particulares, bem como dos regimes jurídicos de licenciamento específicos, a verificar pelas entidades competentes nos termos legalmente previstos, em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro.

Mais se informa que, no que respeita à legalização das edificações e às intervenções a realizar em área não abrangida pela REN, nomeadamente no denominado "Pavilhão de cima", tais operações, porque não afetam nenhum dos sistemas da Reserva Ecológica Nacional, não carecem de pronúncia por parte da CCDR-Norte, I.P.

Com os melhores cumprimentos,

Em suplência da DUOTCNB no seu período de ausência.

ESTRUTURA SUB-REGIONAL DE BRAGA · RUA DO CARMO, N.º 29-A · 4700-309 BRAGA
TEL.:253 600 710 · FAX:253 600 719 · E-MAIL: ESR.BRAGA@CCDR-N.PT · WWW.CCDR-N.PT

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

Chefe de Divisão de Estrutura Sub-regional de Braga

Irene Fontes

ESTRUTURA SUB-REGIONAL DE BRAGA · RUA DO CARMO, N.º 29-A · 4700-309 BRAGA
TEL.:253 600 710 · FAX:253 600 719 · E-MAIL: ESR.BRAGA@CCDR-N.PT · WWW.CCDR-N.PT

CCDR Norte - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
Rua Rainha Dona Estefânia 251
Porto
4150-304 - PORTO
Portugal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
PTL2024/00503		**S068771-202412-ARHN.DRHI ARHN.DRHI.00203.2023**	09/12/2024

Assunto: Sirjue PTL2024/00503
Obra de Alteração/Legalização e Alteração de Utilização de Estábulo/Vacaria para Adega.
Local: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Freguesia de Refóios do Lima - Concelho de Ponte de Lima.
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Parecer

A APA emite parecer favorável condicionado no âmbito dos recursos hídricos sobre o projeto de demolição do "Armazém de baixo", a alteração e legalização do "Armazém de cima" e "Anexo".

Condições a cumprir

1. Salvaguarda integral do leito e margens da linha de águas públicas, cartografada na carta militar, que atravessa a propriedade.

2. Qualquer intervenção a realizar terá de se distanciar de modo a não constituir obstáculo ao exercício de servidão administrativa, a que legalmente estão sujeitas as margens dos cursos de águas públicas nos termos do artigo 21º da Lei nº 54/2005, de 15 de novembro.

3. Durante a execução de trabalhos devem ser tomadas medidas de prevenção, de forma a minimizar o arrastamento de sólidos ou outros poluentes, que possam pôr em causa a qualidade da água.

4. Deverá ser preservada a integridade da margem, bem como dos ecossistemas em presença.
5. Da obra não pode resultar alteração do escoamento da água, nem para montante nem para jusante, de modo a não agravar as condições de inundação, nem prejudicar a estabilidade das margens.

6. Os materiais resultantes da demolição, deverão ser removidos e encaminhados para destino adequado, devendo a zona de intervenção ser reposta nas condições iniciais, totalmente limpas e livres de detritos.
7. Obtenção do Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) antes do início das obras.

Observações complementares

Pedido de Título de Utilização dos Recursos Hídricos

O Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) deve ser obtido junto da APA previamente ao início das obras. O pedido é feito através da plataforma SILIAmb

Enquadramento legal

Este parecer é emitido no âmbito de:

- Lei da água: Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua atual redação.
- Titularidade dos recursos hídricos (domínio público hídrico e servidões): Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na sua atual redação.
- Regime de utilização de recursos hídricos: Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação.

Com os melhores cumprimentos.

Chefe da Divisão dos Recursos Hídricos
do Interior

Lara Carvalho

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E ENERGIA

Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone 223 400 000 / Fax 223 400 010
email: arhn.geral@apambiente.pt

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P

RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
ENTIDADE REGIONAL DO NORTE

PTL2024/00503

Parecer:

Em resposta ao solicitado pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, que nos foi enviado por intermédio do Portal SIRJUE, informa-se que:

Através do processo PTL2023/00011, foi transcrito o parecer da ERRAN emitido em 2022, para a alteração de uso do existente para Adega.

De acordo com o estipulado no nº 6 do art.º 23º do DL 73/2009, de 31 de março, conjugado com o DL 199/2015, de 16 de setembro, *"Os interessados dispõem de um prazo de um ano para apresentar o pedido de concessão, aprovação, licença, autorização administrativa ou a comunicação prévia relativa à utilização a que o parecer respeita, findo o qual o mesmo caduca."*.

O presente processo, vem reformular projeto, nomeadamente demolição total de um armazém, e pequenas alterações nos existentes, ficando em desconformidade com o parecer obtido pela RAN.

Não tendo informação sobre a validade do parecer emitido em 2022 (de acordo com a norma legal acima citada), deverá o requerente:

- Se ainda se encontrar válido, deverá o requerente solicitar, junto dos serviços da RAN, uma alteração de implantação, apresentando para o efeito uma nova planta de pormenor e a devida fundamentação;

- Se o parecer expirou, deve ser solicitado novo parecer, instruído um processo com todas as peças atualizadas, junto dos serviços da ERRAN.

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
ENTIDADE REGIONAL DO NORTE

Propõe-se o indeferimento do presente processo.

À consideração superior,

A Técnica,

Maria Cristina Rodrigues Ferreira Fernandes

Visto. Concordo com o proposto.
Acresce ainda que a emissão de parecer favorável para utilização não agrícola de solos da RAN é uma prerrogativa da Entidade Regional da RAN, pelo que só poderá ser dada resposta cabal e definitiva em sede de apreciação de processo devidamente instruído.

Marta Moura
Responsável pelo Serviço de Apoio Técnico e Logístico da ERRAN
2024.12.10

ICNF
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Norte
Parque Florestal de Vila Real,
5000-567 VILA REAL

www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
gdp.norte@icnf.pt
259330400

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
Rua Rainha Dona Estefânia 251
Porto
4150-304 PORTO

vossa referência *your reference*	nossa referência *our reference*	nosso processo *our process*	Data *Date*
PTL2024/00503	S-039376/2024	P-032635/2024	2024-11-26

Assunto *subject*: Obra de Alteração/Legalização e Alteração de Utilização de Estábulo/Vacaria para Adega
Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A. (NIF: 502 244 305)
Refoios do Lima, Ponte de Lima

Ex.mo(a) senhor(a),

Em resposta ao pedido de parecer identificado em epígrafe (nossa entrada n.º E-073926/2024) e depois de analisado o respetivo processo em apreço, refere-se a V. Ex.ª o seguinte:

1. Caracterização da pretensão

O pedido de parecer é referente à pretensão do requerente, Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A., proceder à legalização, alteração e demolição de dois armazéns localizados na freguesia de Refoios do Lima, concelho de Ponte de Lima.

2. Enquadramento da operação urbanística

O local integra o integra o Sítio da Rede Natura 2000 - Zona Especial de Conservação do Rio Lima (PTCON0020) de acordo com o Decreto Regulamentar n.º1/2020 de 16 de março.

De acordo com a planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima (Aviso n.º 21666/2021, de 17 de novembro), a área objeto de apreciação insere-se em espaço não urbano – área agrícola incluída na RAN e em área predominantemente florestal de produção livre.

O PDM de Ponte de Lima, aquando do seu processo de revisão e de alterações posteriores, não foi adaptado ao PSRN2000, nos termos do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de abril, na sua redação atual, "), pelo que são aplicáveis à ZEC referida e no concelho em causa, as disposições dos diplomas citados.

Por conseguinte, o disposto no n.º 2 do art.º 9.º do diploma citado menciona o seguinte: "até à revisão ou alteração dos planos especiais de ordenamento do território aplicáveis e, nas áreas não abrangidas por aqueles planos, sempre que os relatórios dos planos municipais não contenham fundamentação (...) dependem de parecer favorável do ICNF, I.P."

3. Decisão

Face ao exposto, em razão da localização em RN2000, relativamente à pretensão em apreciação, verificando-se que se trata de uma intervenção sobre uma área já artificializada, que não haverá aumento da área de impermeabilização e considerando que as infraestruturas de saneamento garantem uma separação entre os efluentes domésticos e os industriais, que serão devidamente

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referenda o nosso número de documento e/ou de processo

projetadas e implementadas e o traçado não interfira com qualquer valor natural que eventualmente possa existir no local, o ICNF, I.P. emite **parecer favorável condicionado** ao cumprimento do seguinte:

- Separação dos sistemas de tratamento de efluentes, visto que os efluentes associados à adega deverão ter um tratamento autonomizado em relação aos efluentes domésticos, de modo a garantir que não há escorrências e contaminação do solo;
- O tratamento das águas residuais deverá passar por uma solução estanque, adequada, que garanta que não há qualquer afetação de solo ou da linha de água existente, ainda que decorrentes de descargas acidentais;
- A implementação das infraestruturas de saneamento não poderá afetar qualquer valor natural eventualmente em presença no local;
- A área de intervenção deverá ser confinada ao mínimo necessário para a execução da obra;
- Não poderá haver afetação das linhas de água existentes, em especial no que diz respeito a efluentes decorrentes da obra ou da exploração da adega;
- Deverão ser utilizados os acessos existentes, quer durante a execução dos trabalhos, quer posteriormente, para ações de manutenção. Caso se verifique a necessidade de abertura de novos acessos, deverão ser identificados e caracterizados devendo ser solicitado parecer ao ICNF, I.P.;
- Não devem ser depositados ou derramados materiais, seja qual for a sua natureza, nem queimados detritos ou outros produtos combustíveis e utilizados produtos tóxicos para o ambiente, na área intervencionada e na envolvente;
- Concentrar no tempo os trabalhos de obra, especialmente os que causem maior perturbação;
- Que na envolvente do local e durante toda a fase de obra e do posterior funcionamento e/ou exploração, é efetuada a eficaz fiscalização ambiental, bem como cumpridas as boas práticas ao nível da utilização dos equipamentos e tratamento de resíduos gerados;
- Remoção e encaminhamento de todos os resíduos ou entulhos da intervenção para local licenciado para o efeito e fora da área classificada (ZEC Rio Lima);
- No decurso dos trabalhos devem ser tomadas as medidas cautelares necessárias para minimizar as perturbações e reduzir os impactes negativos correspondentes;
- Devem ser mantidas as sebes e as bordaduras naturais existentes, bem como preservadas/conservadas espécies arbóreas autóctones e ou protegidas.

Caso se verifique a existência de espécies arbóreas protegidas (azinheira, sobreiro e azevinho espontâneo), em que haja necessidade imperativa do seu corte e/ou arranque, bem como a sua poda, deve o promotor obter prévia autorização por parte do ICNF, I.P. conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, e no Decreto-Lei n.º 423/89, de 04 de dezembro.

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referende o nosso número de documento e/ou de processo

Mais se informa V. Ex.ª que a presente pronúncia não dispensa a consulta de outras entidades competentes em razão da matéria, nem substitui as demais licenças, autorizações ou aprovações exigíveis nos termos da lei.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Departamento Regional Conservação da Natureza e da Biodiversidade

_____

Jorge Dias

NIPC 510 342 647 | Em futuras comunicações referende o nosso número de documento e/ou de processo

Ponte de Lima

Ex.mo Senhor
Representante Legal da
Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Rua do Ameal,1079
4990-707 Refoios do Lima

Sua Referência	*Sua comunicação de*	*Nossa referência/N.º NIPG*	*Data*
6661/24	2024/11/27	350/25	2025/01/14

Assunto:	**Informação referente ao processo de obras n.º 232/11**
Requerente:	Quinta Do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Ident. do Processo:	ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra:	Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refoios do Lima
Notificação n.º:	350/25

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, vimos notificar V.Ex.ª de que, a 13 de janeiro corrente, o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães de Almeida Ferraz, proferiu despacho de concordância com o teor da informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, que se anexa.

Nos termos do mesmo despacho e conforme previsto no n.º 2, do Artº. 86.º, do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se V.Ex.ª para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de receção da presente notificação, se pronunciar sobre o teor da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 13/2022 de 2 de maio)
O Chefe da Divisão de Obras Particulares/DOP

_____
/José António Puga – Eng.º/

/SF Anexo:2

Ponte de Lima

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Junção de Elementos

Identificação do Requerente

Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.
Morada/Sede: Rua do Amial, nº. 1079
Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima
NIC(1) n.º: Tipo: Data Validade:
NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva
Telefone: Telemóvel: 913076590 E-mail: jose.luis@esporão.com
Na qualidade de: Proprietário

Identificação do Representante

Nome: Pedro Jervell
Morada: Rua de Alfageme de Santarém, Nº 198
Freguesia: União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde Código Postal: 4150-046 Porto Concelho: Porto
NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Data Validade: 2029-04-18
NIF n.º: 211171549 Tipo: 960047584
Telefone: 222018207 Telemóvel: 960047584 E-mail: pedrojervell@gorvell.pt
Na qualidade de: Técnico Responsável

Para efeitos de comunicação

[X] Pretendo que as notificações referentes ao presente pedido sejam enviadas para o e-mail abaixo indicado:
luisasarmento@gorvell.pt
[X] Pretendo que as notificações por via postal, referentes ao presente pedido sejam enviadas para a seguinte morada:
[X] Requerente [ ] Representante [ ] Outra
Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.
Morada/Sede: Rua do Amial, nº. 1079
Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

Identificação do Processo

Processo n.º: 232/11

Pretensão

Vem requerer a V. Ex.ª a junção dos seguintes elementos:

ARQ01 - Peças Desenhadas (Legalização do Armazém de Cima e Anexo e Demolição de Armazém de Baixo) - a pedido da CMPL
ARQ02 - Memória Descritiva
ARQ06 - Quadro Sinóptico (com identificação das construção a Legalizar) - a pedido da CMPL

NOTA: as novas peças desenhadas conforme as Normas Técnicas para a instrução de Processos de Obras e Urbanismo

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Ponte de Lima

Informações Adicionais

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

   Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

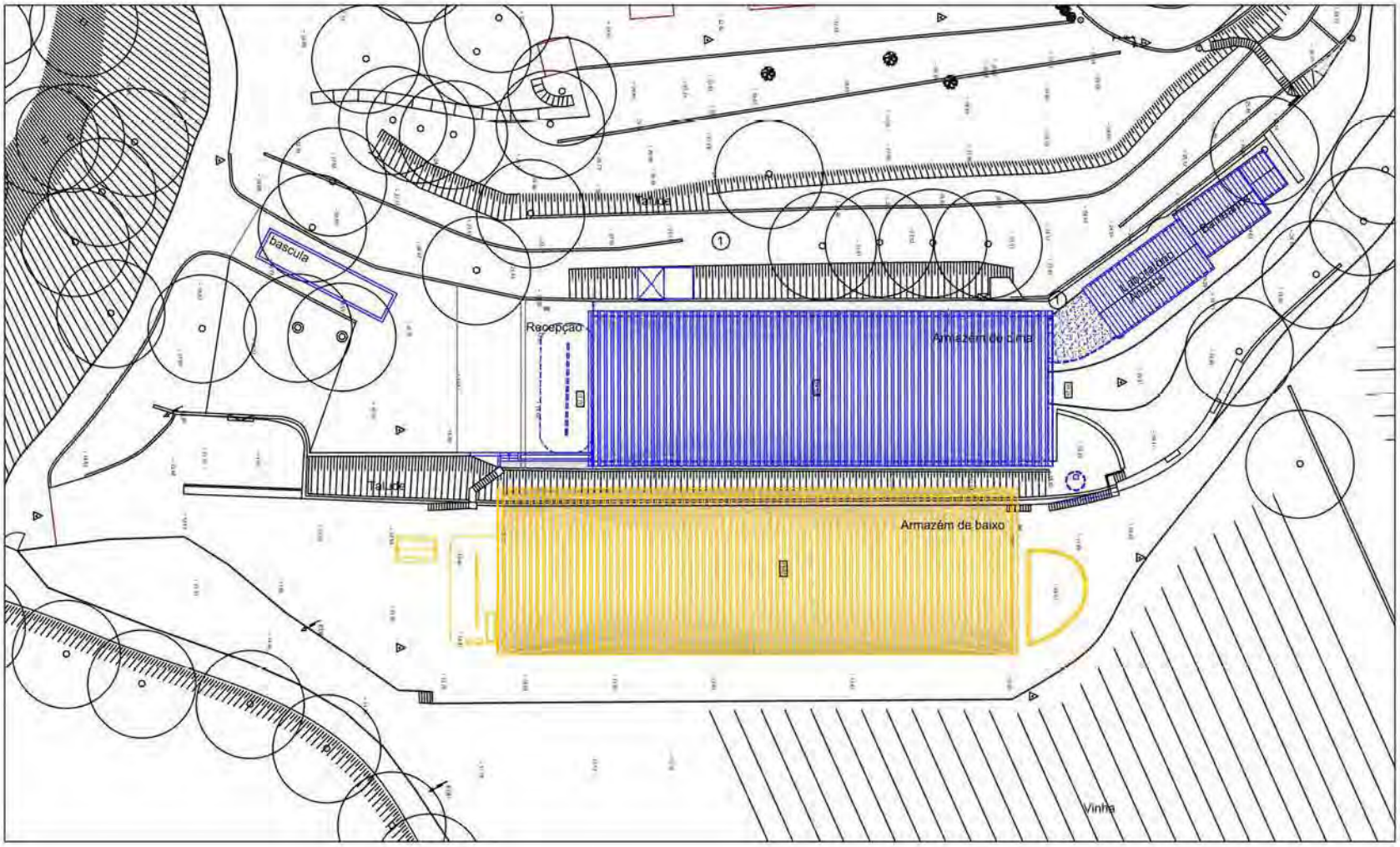
   Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

Pedido de Deferimento

Ponte de Lima, 2025/01/29

APROVADO



Existente (legalização)

Demolição (de edificio não licenciado)

Limite de intervenção

LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell
Rua de S. Victor 143-A
4000-513 Porto
222018207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refoios do Lima

Pedido de Licenciamento

Demolição de Armazém e Legalização de Armazém (Adega) e Anexo

Vermelhos / Amarelos - Planta de Cobertura

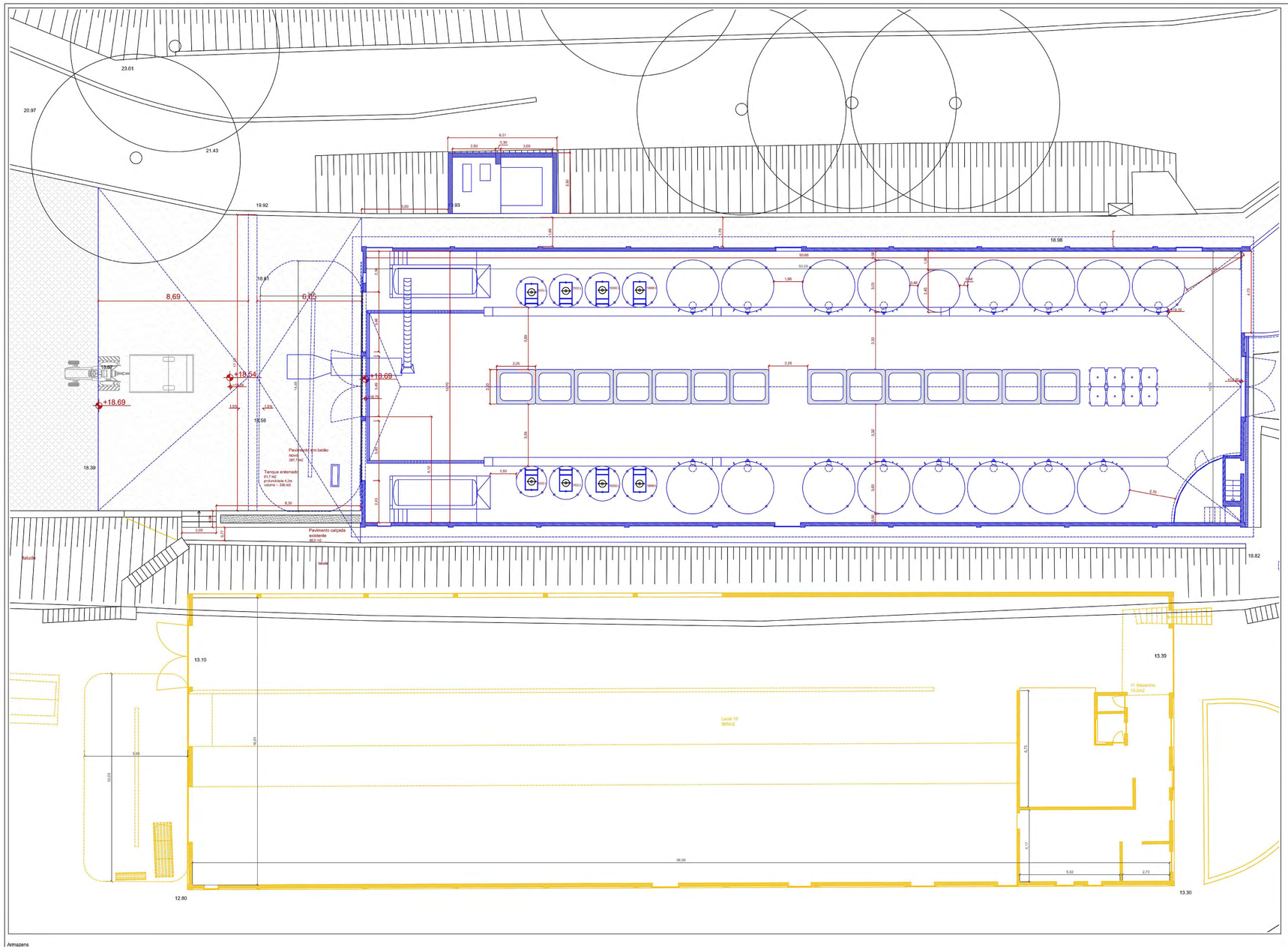
FOLHA 2.01

REVISÃO 03

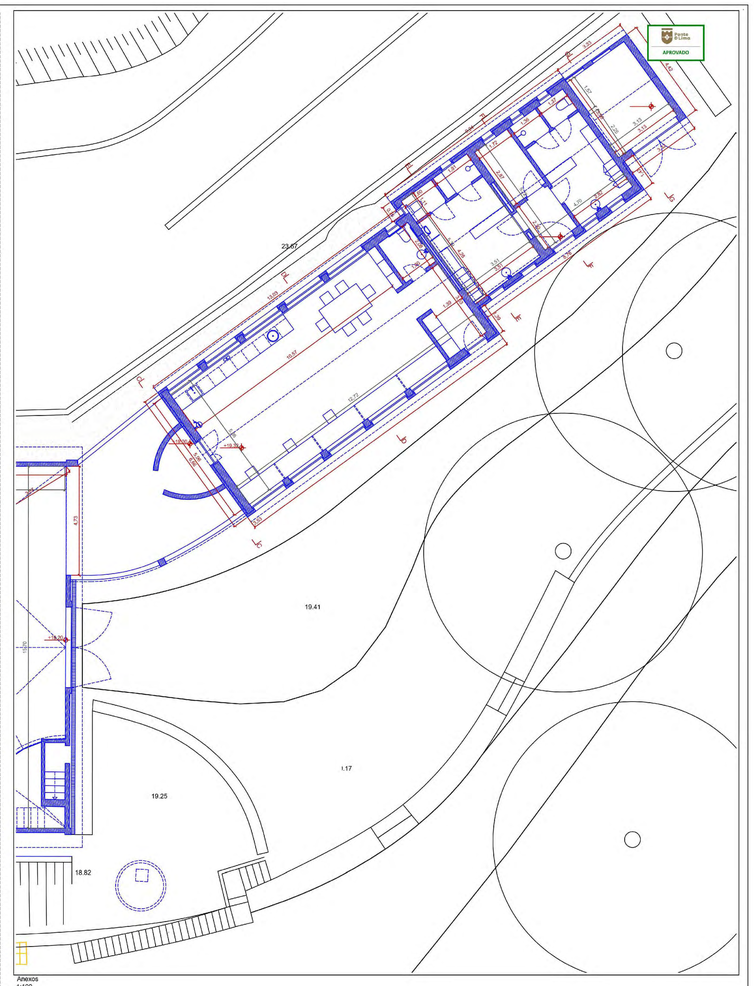
28/01/2025

TAMANHO A3

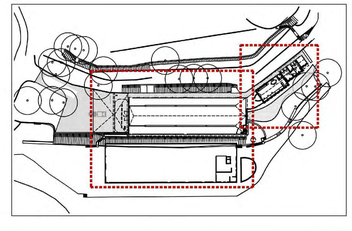
ESCALA 1:500



Armazens
1:100



Anexos
1:100



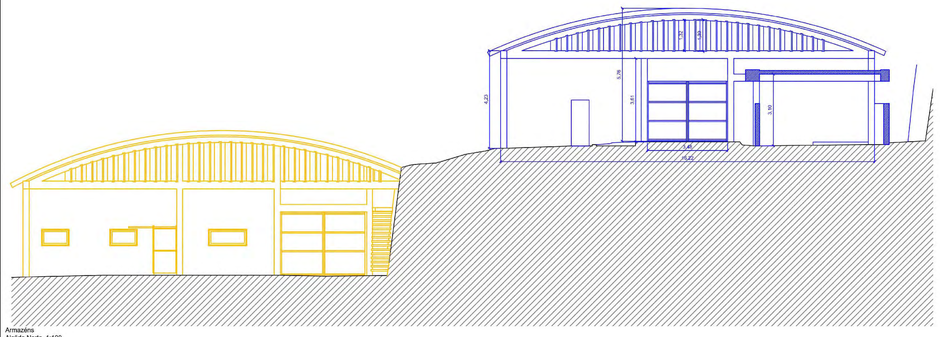
LEGENDA:

- Existente (legalização)
- Demolição (de edifício não licenciado)
- Limite de intervenção

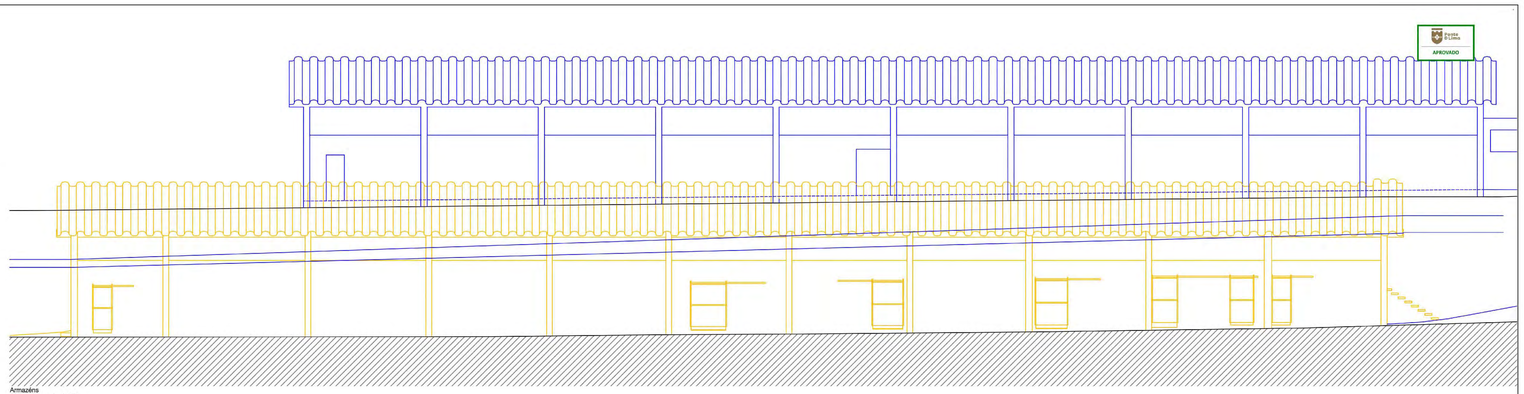
VELL
Arq. Pedro Jorvell

Agrícola S.A.
Quinta do Arnaut - Refóios do Lima

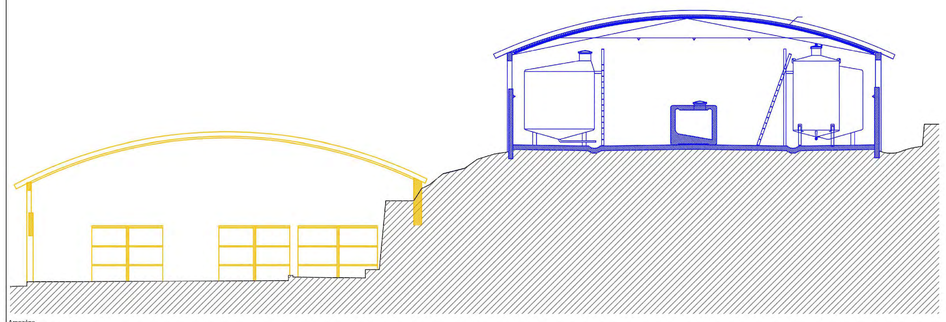
ção de Armazém (Adega) e Anexo
1



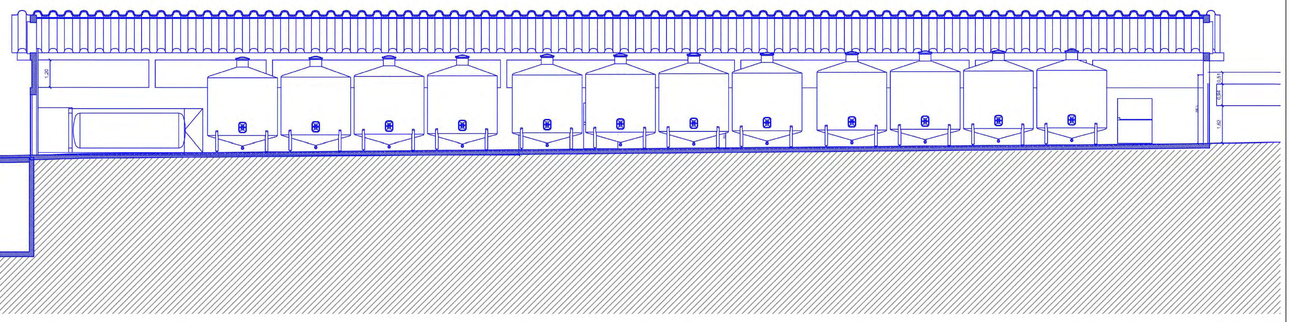
Armazéns
Alçado Norte, 1:100



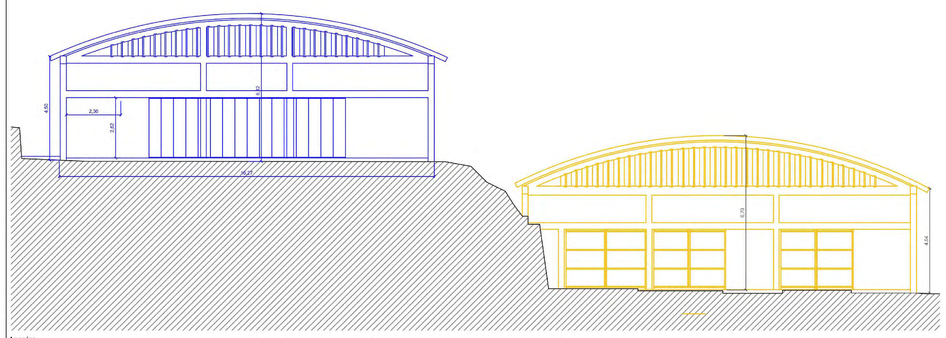
Armazéns
Alçado Nascente, 1:100



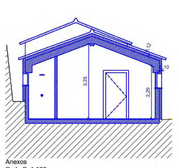
Armazéns
Corte B, 1:100



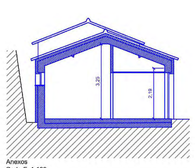
Armazéns
Corte A, 1:100



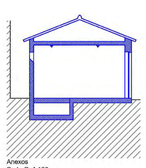
Amazéns
Alçado Sul, 1:100



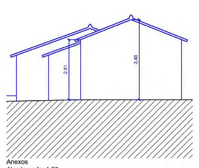
Anexos
Corte E, 1:100



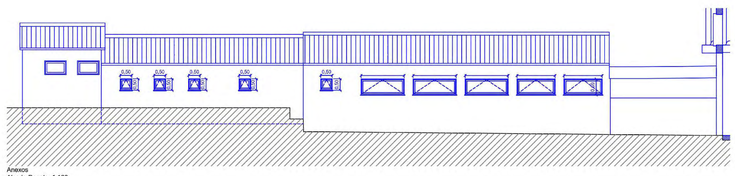
Anexos
Corte F, 1:100



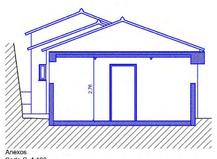
Anexos
Corte G, 1:100



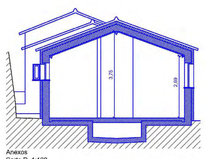
Anexos
Alçado norte, 1:50



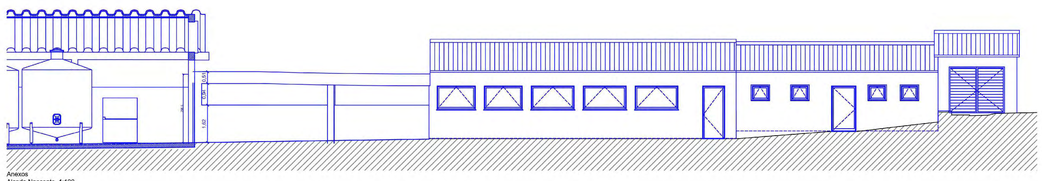
Anexos
Alçado Poente, 1:100



Anexos
Corte C, 1:100



Anexos
Corte D, 1:100



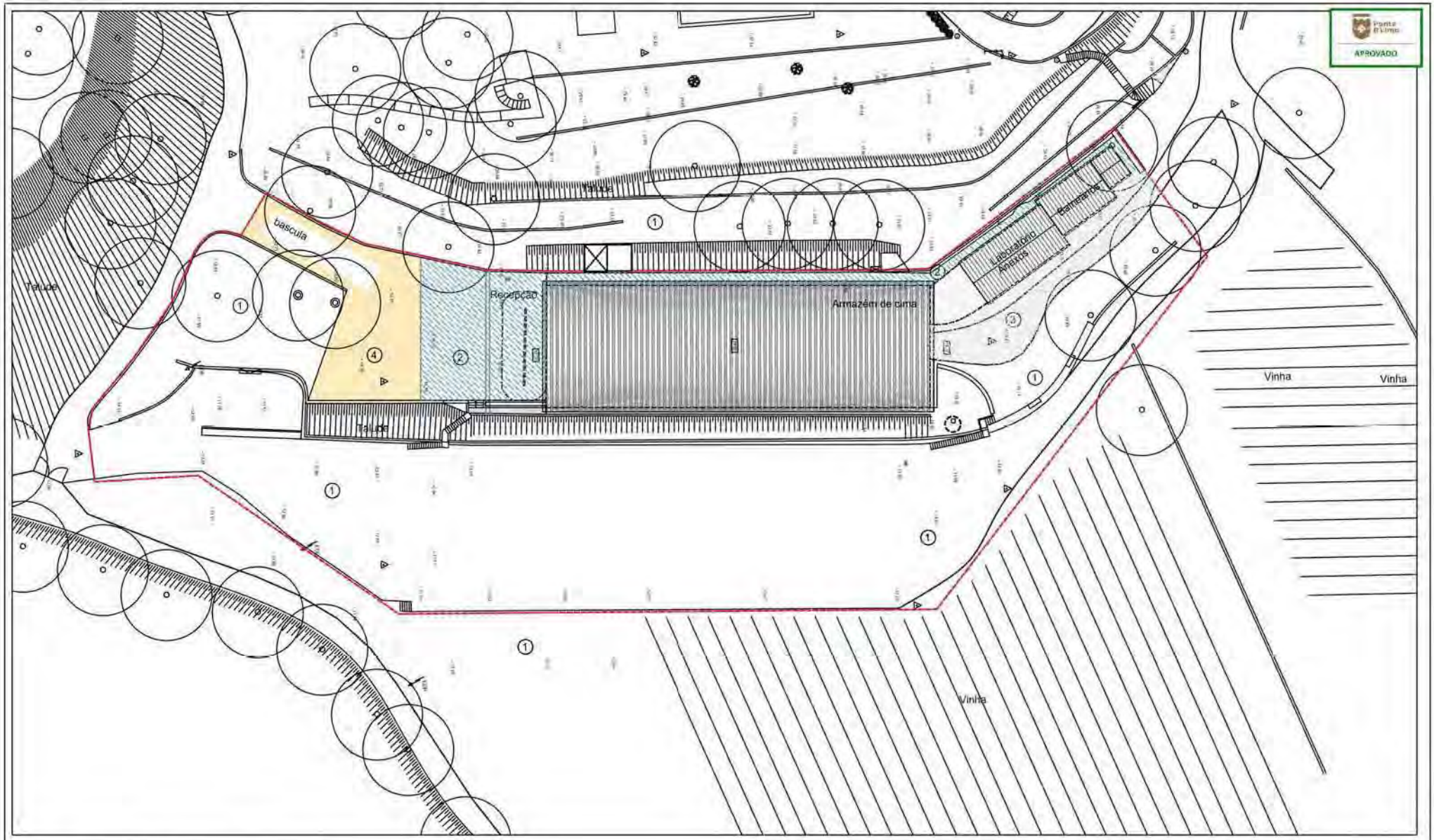
Anexos
Alçado Nascente, 1:100

LEGENDA:

- Existente (legalização)
- Demolição (de edifício não licenciado)
- Limite de intervenção

VELL
Agrícola S.A.
Quinta do Ameal - Refóios do Lima

ção de Armazém (Adega) e Anexo
ções



ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	
Armazém de cima - Adega	830,7 m²
Anexos - Laboratório	191,4 m²
TOTAL	**1022,1m²**

ARRANJOS EXTERIORES				
	1	Terra orgânica	-	0% impermeável
	2	Pavimento em betão sobre base em tout-venant	420,00 m²	100% impermeável
	3	Pavimento em calçada de vidraço com camada de assentamento em areia	212,00 m²	80% impermeável
	4	Pavimento em saibro compactado com base em tout-venant	265,00 m²	65% impermeável

LEGENDA:

GØRVELL

Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de S. Victor 143-A
4000-515 Porto
+22 0116207 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refoios do Lima

Pedido de Licenciamento

Demolição de Armazém e Legalização de Armazém (Adega) e Anexo

Proposta - planta de implantação

FOLHA	REVISÃO
3.01	03

28/01/2025

FORMATO	ESCALA
A3	1:500

APROVADO

Pavimento em betão existente
126,1 m2

Zona técnica

Cubas de inox
20.000L

Depósito
água fria

Barricas

01
Adega
192,4 m2

Cuba de betão

Cubas de inox
20.000L

02
Produtos
enológicos
8,8 m2

03
Mezanine
12,7 m2

04
Corredor
56,7 m2

05
Laboratorio
73,1 m2

Caleira cigarra Aco Inoxidav

Pavimento calçada
novo
351,8 m2

Pavimento em betão
novo
287,7 m2

Tanque enterrado
61,7 m2
profundidade 4,2m
volume ~ 336 m3

Pavimento calçada
existente
65,0 m2

talude

talude

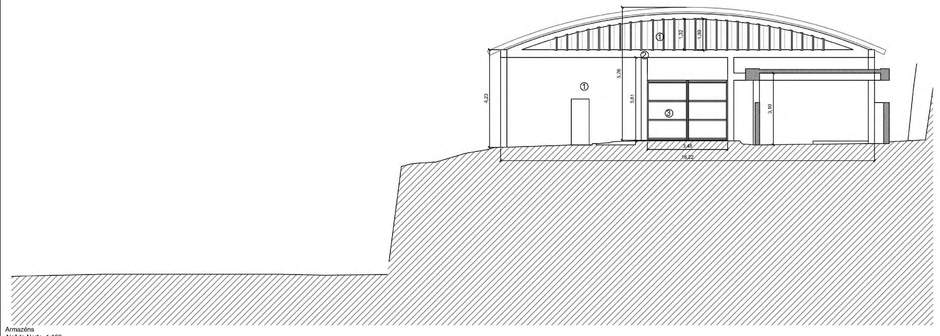
Armazéns e Anexos
1:100

LEGENDA:
Existente
Proposta

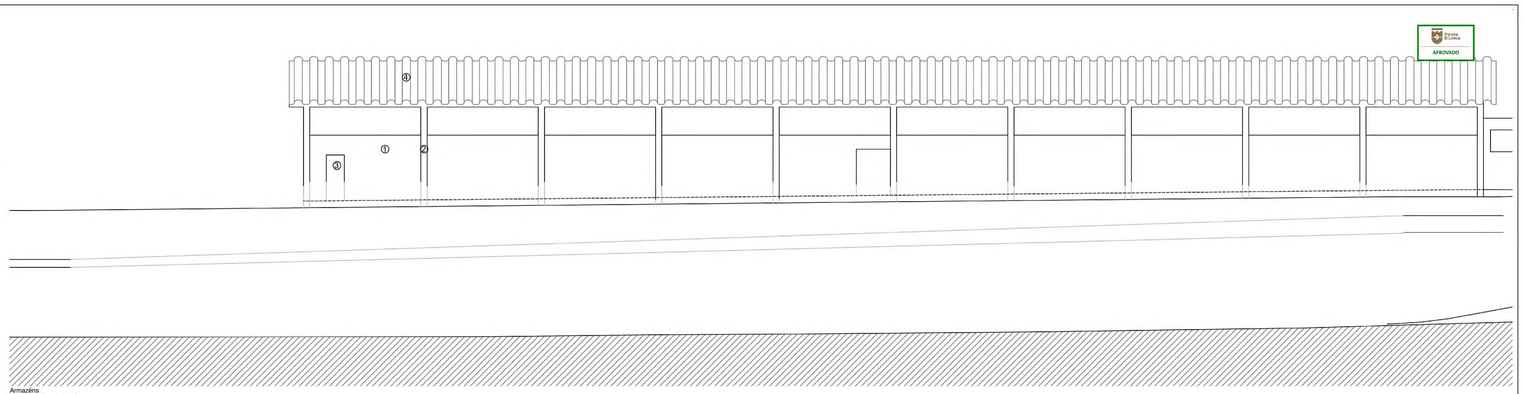
VELL
do: Pedro Jervell

Agrícola S.A.
Quinta do Amial - Reftóios do Lima

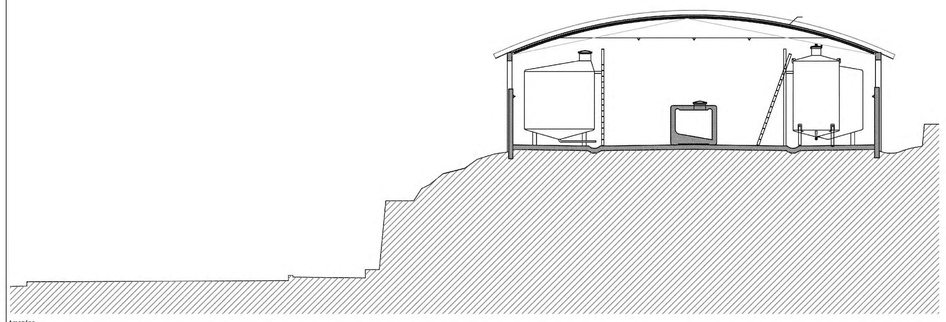
ção de Armazém (Adega) e Anexo



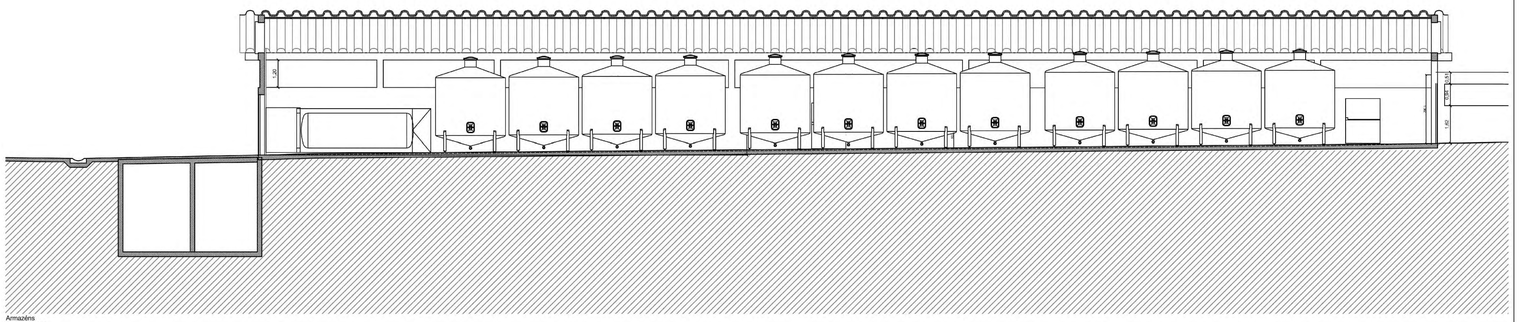
Armazéns
Alçado Norte, 1:100

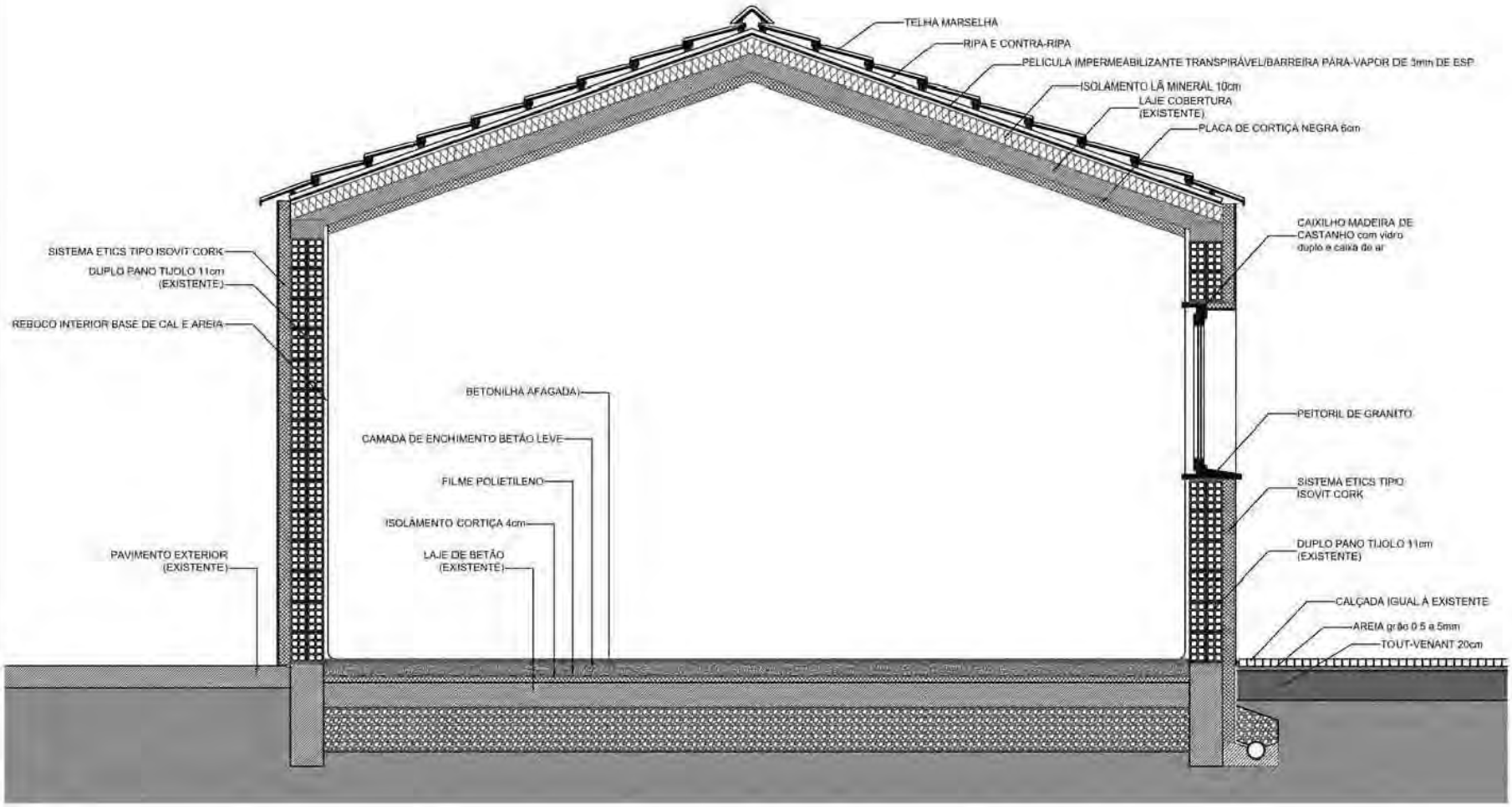


Armazéns
Alçado Nascente, 1:100



Amazéns
Corte B, 1:100


0,30
0,30
0,30



LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell

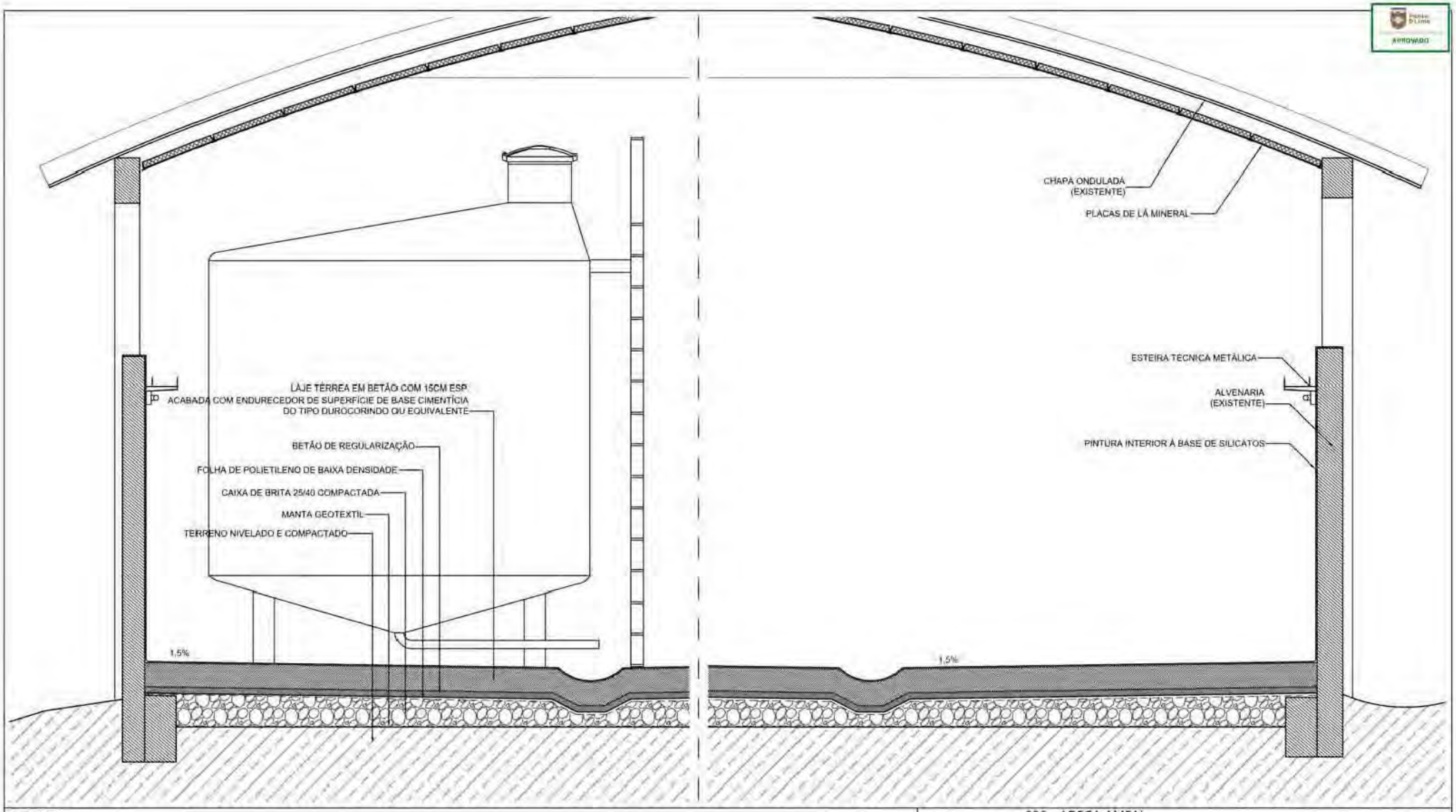
006 - ADEGA AMEAL
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

FOLHA: 3.04
VERSÃO: 03

Pedido de Licenciamento
28/01/2025

Demolição de Armazém e Legalização de Armazém (Adega) e Anexo
Proposta - Corte construtivo laboratórios

ESCALA: 50x30cm
ESCALA: 1:25



LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jérvell

006 - ADEGA AMEAL
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

Pedido de Licenciamento	28/01/2025
Demolição de Armazém e Legalização de Armazém (Adega) e Anexo	
Proposta - Corte construtivo Adega	50x30cm 1:25

3.05 03

PLANO DE ACESSIBILIDADE

O projeto relativo à obra de Alteração do edifício da Nova Adega e anexo, localizados na zona sul da Quinta do Ameal, Refóios do Lima, Ponte de Lima, encontra-se em conformidade com o decreto Lei 163/2006 de 8 de Agosto, garantindo-se a acessibilidade aos principais locais.

No que respeita o Estacionamento, não se prevê a localização específica de lugares de estacionamento sendo o espaço adjacente ao edifícios suficientemente generoso para permitir acesso sem rampa aos locais acessíveis.

A acessibilidade do locais é garantida nos locais da adega e do laboratório, exclui-se a acessibilidade dos vestiários, uma vez que a sua utilização se destina unicamente à atividade de vinificação.

Todas as entradas encontram-se à cota do exterior, garantindo-se o acesso a todas as áreas principais do edifício e a uma instalação sanitária dimensionada de forma a ser acessível por pessoas de mobilidade condicionada, localizada perto sala do laboratório.

LEGENDA

Percurso Acessível

Zona de Permanência Livre

Zona de Manobra
Rotação de 180°

Zona de Manobra
Rotação de 360°

APROVADO

LEGENDA:

GØRVELL
Autor Projeto: Pedro Jervell

006 - ADEGA AMEAL
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

ESCALA	FOLHA
4.00	03

Pedido de Licenciamento
Demolição de Armazém e Legalização de Armazém (Adega) e Anexo
Proposta - Planta de Acessibilidades

28/01/2025

FORMATO	ESCALA
50x30cm	1:200

APROVADO

LISTAGEM DE LAYERS E RESPECTIVAS DESCRIÇÕES

Nome do Layer	Descrição
PROJ_E-ACESSIBILIDADE	Edificio Acessibilidades
PROJ_E-ALVENARIA	Edificio Paredes
PROJ_E-AUTOMOVEL	Automoveis
PROJ_E-AUX	Auxiliares
PROJ_E-CAIXILHO	Edificio Caixilharia
PROJ_E-CAIXILHO VIDRO	Edificio Caixilharia Vidro
PROJ_E-CAIXILHO_FINO	Edificio Caixilharia em Vista
PROJ_E-CHAPA	Edificio Chapas
PROJ_E-COBERTURA	Edificio Coberturas
PROJ_E-COBERTURA CONSTRUIR	Edificio Coberturas Novas
PROJ_E-COBERTURA DEMOLIR	Edificio Coberturas Demolir
PROJ_E-CORTE	Edificio Paredes em Corte
PROJ_E-COTAS	Edificio Cotas
PROJ_E-COTAS DEMOLIR	Edificio Cotas Demolir
PROJ_E-EDIFICIO	Edificio
PROJ_E-EDIFICIO CONSTRUIR	Edificio Novo
PROJ_E-EDIFICIO DEMOLIR	Edificio Demolir
PROJ_E-EQUIPAMENTOS	Edificio Equipamento
PROJ_E-ESCADAS	Edificio Escadas
PROJ_E-ESCADAS CONSTRUIR	Edificio Escadas Novas
PROJ_E-ISOLAMENTO	Edificio Isolamentos
PROJ_E-MADEIRA	Edificio Madeiras
PROJ_E-MEMBRANA	Edificio Membranas
PROJ_E-MOBILIARIO	Edificio Mobiliario
PROJ_E-PEDRA	Edificio Pedra
PROJ_E-REBOCO	Edificio Reboco
PROJ_E-TELHA	Edificio Telha
PROJ_E-TRACEJADO	Edificio Tracejado
PROJ_E-TRACEJADO CONSTRUIR	Edificio Tracejado Novo
PROJ_E-TRACEJADO DEMOLIR	Edificio Tracejado Demolir
PROJ_E-TRM PAREDE	Edificio Trama Paredes
PROJ_E-TRM-PAVIMENTO	Edificio Trama Pavimentos
PROJ_E-TRM_EDIFICIO	Edificio Trama Gerais
PROJ_E-TRM_EDIFICIO CONSTRUIR	Edificio Trama Novo
PROJ_E-TRM_TERRENO	Edificio Trama Terreno
PROJ_E-TRM_TERRENO CONSTRUIR	Edificio Trama Terreno Novo
PROJ_E-VÃO_EXISTENTE	Edificio Vãos em Vista
PROJ_E-VÃOS	Edificio Vãos
PROJ_E-VÃOS CONSTRUIR	Edificio Vãos Novos
PROJ_E-VÃOS DEMOLIR	Edificio Vãos Demolir
PROJ_E-VISTA	Edificio Vista
PROJ_E-VISTA 05	Edificio Vista 05
PROJ_OU-VIEWPORT	Outros Viewport
PROJ_RAR-GRELHAS	Edificio Aguas Residuais Grelhas
PROJ_RE-ILUMINAÇÃO	Edificio Iluminação
PROJ_TRM-DEMOLIR	Edificio Tramas Demolir
PROJ_TRM-GERAL	Edificio Tramas Gerais
PROJ_TRM-PAVIMENTO_CUBOS	Edificio Trama Pavimento Cubos
PROJ_TXT-COTAS	Edificio Texto Cotas
PROJ_TXT-COTAS_EDIFICIO 50	Edificio Texto Cotas 50
PROJ_TXT-COTAS_EDIFICIO 100	Edificio Texto Cotas 100
PROJ_TXT-COTAS_EDIFICIO 200	Edificio Texto Cotas 200
PROJ_TXT-FOLHA	Edificio Texto Folhas
PROJ_TXT-LEGENDA	Edificio Texto Legenda
PROJ_TXT-LEGENDA 2	Edificio Texto Legenda 2
TOPO_E-ESCADA	Levantamento Topográfico Escadas
TOPO_E-TELH_ALPENDRE	Levantamento Topográfico Alpendres
TOPO_EDP	Levantamento Topográfico Caixa EDP
TOPO_M-OUT_LIMITE	Levantamento Topográfico Outros Limites
TOPO_M-SUPORTE	Levantamento Topográfico Muro Suporte
TOPO_OU-ARVORE	Levantamento Topográfico Arvores
TOPO_RA-RESERVATORIO	Levantamento Topográfico Rede Aguas Reservatório
TOPO_RE-PONTO_LUZ	Levantamento Topográfico Rede Electrica Pontos de Luz
TOPO_RE-PT_ILUMINACAO	Levantamento Topográfico Rede Electrica Iluminação
TOPO_TP-TALUDE	Levantamento Topográfico Talude
TOPO_TRM-EDIFICIO	Levantamento Topográfico Trama Edificios
TOPO_TRM-PAVIMENTO	Levantamento Topográfico Trama Pavimentos
TOPO_TXT-COTA	Levantamento Topográfico Texto Cotas
TOPO_TXT-EDFICIO	Levantamento Topográfico Texto Edificios
TOPO_TXT-LEGENDA	Levantamento Topográfico Texto Legenda
TOPO_V-CAMINHO	Levantamento Topográfico Caminhos

Ponte de Lima
APROVADO

GØRVELL

PEDRO JERVELL Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2025.01.29 17:46:42 Z

PROJECTO DE ARQUITECTURA
Pedido de Licenciamento
Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.
Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Ameal - Refóios do Lima

MEMÓRIA DESCRITIVA

OBJETO / OBRA

Obra de Alteração/Legalização e Alteração de Utilização de Estábulo/Vacaria para Adega

REQUERENTE

Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S. A.
CAE da Atividade Económica – 11021-R3
Indústria Vínica Tipo 3

a) ÁREA OBJETO DO PEDIDO

A presente memória descritiva refere-se ao projeto de arquitetura para a demolição, legalização e alteração de utilização de edifícios e respetivo espaço envolvente, localizados na denominada "Quinta do Ameal", sociedade agrícola localizada em Nogueira, Rua do Amial, nº. 1079, Refoios de Lima, Ponte de Lima.
O objeto em questão é constituído pelas edificações a demolir e a legalizar, inscritas na Matriz nº2545-P - Urbana, e espaço exterior envolvente inscrito na Matriz nº44 – Rústico, registadas na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6470/20210923, da Freguesia de Refoios de Lima, com uma área total de 175 603, 00 m². A "Quinta do Ameal", sociedade agrícola conta com uma área total de exploração de 390 920, 00 m², incluindo parcelas em zonas dispersas.



Área total de exploração da "Quinta do Ameal" - 390 920, 00 m²
Área total registada na CPRP sob o n.º 6470/20210923 (delimitação assinalada a vermelho) – 175 603, 00 m²
Área total da zona de intervenção a Demolir, Alterar e Legalizar (delimitação assinalada a azul) – 5 830, 00m2

Ponte de Lima
APROVADO

b) CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

No conjunto de artigos, descritos na certidão predial, que perfazem a totalidade da "Quinta do Ameal", existem várias construções em pedra, implantadas formando um pequeno aldeamento, onde se situam as várias atividades da Quinta, das quais se destacam as de vitivinicultura e de enoturismo / hotelaria.
O Projeto surge da necessidade de aumentar a capacidade de produção Vitivinícola, não possível na atual adega, seja por falta de espaço adjacente, seja para não interferir com o caráter do conjunto do edificado.
O projeto propõe a deslocalização de todas as atividades Vitivinícola (adega, laboratório, vestiários e balneários e local técnico) para um dos armazéns existentes que se encontram atualmente desaproveitados.

O Artigo Matricial objeto de intervenção, é atualmente composto por três edifícios, antigas vacarias, denominados "Armazém de baixo", "Armazém de cima" e "Anexo", construídos indicativamente nos anos 80, como consta nas cartografias do PDM e na carta militar.
O projeto visa a demolição do "Armazém de baixo" e a legalização do "Armazém de cima" e do "Anexo" visando a adaptação da pré-existência para aumentar a capacidade de produção vinicola.

c) ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO NOS PLANOS TERRITORIAIS APLICÁVEIS

A área de intervenção está incluída no "Sitio classificado rio Lima"

Plano Diretor Municipal (PDM):

Ordenamento:
Espaço não urbano
Área agrícola incluída na RAN (edifícios)
Área predominante florestal de produção livre (pavimentação exterior)

Condicionantes:
Reserva Agrícola Nacional RAN
Parcialmente incluída na zona de Reserva Ecológica Nacional REN (armazém de baixo)
Parcialmente incluída na zona de Leito de cheia Rio Lima (armazém de baixo)
Perigosidade de incendio media

REN
Parcialmente incluída na Zonas Ameaças pelas cheias (armazém de baixo)

d) JUSTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES TÉCNICAS E DA INTEGRAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA OPERAÇÃO

Os armazéns, concebidos para ser vacarias, encontram-se em bom estado de conservação. A estrutura é em betão armado e o preenchimento das paredes em alvenaria rebocada. A cobertura utiliza um sistema de chapa nervurada e calandrada a formar um arco; no lado inferior da chapa de cobertura foi projetado poliuretano para melhorar o conforto térmico. A ventilação natural dos armazéns é garantida através de aberturas altas sem caixilharias. Existem apenas portas e portões para delimitar os espaços interiores.
As infraestruturas das vacarias, sofisticadas para a época da construção, permitiam um correto defluxo dos resíduos por gravidade para 2 grandes depósitos enterrados, um por cada pavilhão. A capacidade destes depósitos é de 336m3 para o armazém de cima e de 228m3 para o armazém de baixo. Os dois depósitos estanques confluíam em uma bacia em cimento exterior onde os resíduos eram evacuados e reutilizados.

Ponte de Lima
APROVADO

Os elementos construtivos deste edifício são também estrutura de betão armado, divisórias interiores em alvenarias rebocadas, caixilharias em madeira pintada e para a cobertura laje aligeirada com revestimento a telha lusa.

No caminho de aceso existe uma báscula com 3,6m por 16m e o revestimento do pavimento em calçada em granito em continuidade com os caminhos existentes na Quinta.

A zona da receção da uva tem pavimentação em betão com pendente e um caleiro em pedra para o correto escoamento das águas de limpeza.

No Armazém de Cima, propõe-se manter substancialmente a estrutura existente e os elementos construtivos à exceção do pavimento que por razões técnicas precisa de ser revisto. É mantido o desnível existente de 50cm entre entradas norte e sul com a finalidade de manter o acesso ao interior sem desníveis.

É mantido o caráter de edifício "não fechado", não estando prevista a colocação de caixilharias nos vãos laterais.

A única alteração exterior consiste na substituição dos portões existentes, em chapa de ferro, por portões em reguado de madeira, para uma maior congruência entre as restantes caixilharias do edifício anexo.

Para cumprir com o regulamento de segurança contra incêndio, é previsto colocar um teto falso de classe A de painéis de lã mineral revestidos de forma a isolar e conter em caso de incêndio o poliuretano existente projetado por baixo da chapa de cobertura.

No Anexo, além de pequenas alterações interiores que permitem uma melhor organização do programa, a intervenção concentra-se na substituição dos revestimentos e na substituição e adaptação dos vãos para portas e janelas de madeira com vidro duplo.

Nas fachadas será colocado isolamento térmico de cortiça pelo exterior (ETICS) com acabamento a reboco branco similar ao existente.

Nas coberturas além da introdução de isolamento térmico com 12cm de cortiça, serão substituídas as telhas que se encontram atualmente em mau estado de conservação. A tipologia de telha Lusa será mantida.

O Armazém de Baixo será demolido na sua integra mantendo apenas o pavimento atualmente em betão.

Na envolvente das edificações:

-Foram mantidos/recuperados os pavimentos em betão, com uma área total de 2490,00 m².

-Foram mantidos/recuperados os pavimentos em saibro, com uma área total de 580,70m².

-Foram mantidos/recuperados os pavimentos em calçada de vidraço, com uma área total de 212,00m².

e) INDICAÇÃO DAS CONDICIONANTES PARA UM ADEQUADO RELACIONAMENTO FORMAL E FUNCIONAL COM A ENVOLVENTE, INCLUINDO COM A VIA PÚBLICA E AS INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS AÍ EXISTENTES

Ao abrigo da alinha c) do artigo 2 do ANEXO I da PORTARIA Nº 162/2011, de 18 de abril apresenta-se justificação técnico-económica do não cumprimento do 1% da área de exploração agrícola:

A necessidade de deslocação da adega para os pavilhões existentes, objeto da presente proposta, surge dos diferentes fatores do quais o mais relevante é o plano económico para a produção vitivinícola que visa a aumentar a capacidade de produção desde os 350.000Lts atuais até 650.000Lts nos próximos anos com uma extensão de vinha de 14 ha.

A atual adega, localiza-se no interior do pequeno aldeamento existente na Quinta formado por pequenas construções em pedra e espaços exteriores interessantes. Concebido para uma pequena produção, em harmonia com a paisagem envolvente, o edifício encontra-se atualmente no limite da sua capacidade dificultando o trabalho adegueiro.

A localização da atual adega não permite ampliar o edifício sem descaraterizar a arquitetura e morfologia do conjunto do edificado e comprometendo a atividade de turismo presente na Quinta.

Ponte de Lima
APROVADO

O aumento de capacidade previsto implica também uma intensificação das atividades exteriores e de ruido (vindima, aceso de pesados, produção de frio) não compatível com a estrutura do aldeamento.
Os armazéns existentes têm todos os requisitos para o programa pretendido principalmente por se localizarem em proximidade à vinha e por serem destacados do aldeamento a uma cota inferior.
O baixo custo de investimento foi outro fator determinante para o plano económico, uma vez que a intervenção arquitetónica nos edifícios se limita substancialmente a substituição de todas as infraestruturas.
A atividade da Adega foi concebida no Armazém de Cima por não estar abrangido pela Zona de Ameaça de Cheias.
Os pavimentos em betão e calçadas existentes representam uma ótima solução para os caminhos inclinados e as solicitações de tratores e pesados nos dias mais húmidos.
As áreas de implantação dos armazéns e de impermeabilização das zonas envolventes existentes somam 4654,7 m2, acima do limite máximo de 750 m2, resultam suficientes, mas não são excessivas para a dimensão operação pretendida.
A complementar esta justificação, foi enviado anteriormente em anexo o estudo de viabilidade económica com demonstração dos rácios de remuneração da atividade da exploração.

f) PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO A ÁREA A AFETAR AOS DIVERSOS USOS

A proposta prevê obras de alteração com finalidade de adaptar o edificado existente para a produção vinícola com a seguinte distribuição:
No armazém de Cima serão colocadas as cubas de fermentação e stockagem de vinho (capacidade 650.000Lts) e os equipamentos fixos necessários para a vindima (prensas, tegões). A receção das uvas irá acontecer na zona exterior a sul.
O Anexo irá receber os locais técnicos de apoio tal como o laboratório, instalações sanitárias, balneários para trabalhadores (adega e vindima).
As instalações sanitárias e balneários, divididos por sexo, são dimensionados para acolher uma capacidade máxima de trabalhadores de 25 homens e 15 mulheres, limite bem acima do pretendido.
As áreas exteriores adjacentes ao Armazém de Cima servirão para carga e descarga de produtos, especificamente no lado sul é prevista a recuperação do pavimento em betão para garantir um correto funcionamento da recepção da uva durante a vindima.
O armazém de Baixo será demolido pelos motivos anteriormente elencados.

g) ÁREAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS VERDES E OUTROS ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E RESPETIVOS ARRANJOS, QUANDO ESTEJAM PREVISTAS

A Quinta encontra-se atualmente ligada à rede de abastecimento de água potável e não é presente qualquer ligação à rede publica das águas residuais e pluviais.
Relativamente às redes de águas residuais domésticas e rede de águas industriais, foi mantida a fossa estanque existente, sendo feita a remoção periódica do efluente por uma empresa especializada.
Não é prevista a realização de rede pluvial dado o contexto no qual se insere a intervenção.
A Quinta encontra-se devidamente servida por rede pública de eletricidade e telecomunicações. Serão apenas criados circuitos de tomadas e iluminação novos no interior dos edifícios de forma a responder às novas necessidades.
A Quinta não se encontra servida pela rede de gás e não se prevê a sua utilização.

Ponte Đ Lima

APROVADO

Quadro Sinótico

Identificação da Obra

Requerente: Quinta do Ameal - Sociedade Agricola, S. A.

Local da Obra: Rua do Amial, nº. 1079, 4990-707 Refoios do Lima

Áreas e Volumetrias Totais

	Área (m^2)
Área Total do(s) Terreno(s)	390 920, 00
Área Total Implantação	1.022,10
Área de Implantação de Construções Novas[a]	
Área de Implantação de Construções Existentes[b]	1.022,10
Área de Implantação de Ampliação[c]	
Área Total de Construção	1.226,20
Área das Construções Novas[a]	
Área das Construções Existentes[b]	1.226,20
Área de Construção de Ampliação[c]	

	Volumetria (m^3)
Volumetria Total de Construção	5.117,50
Volumetria de Edificações Novas[a]	
Volumetria de Edificações Existentes[b]	5.117,50
Volumetria de Ampliação[c]	

	Área (m^2)
Área total de Demolições	973,20

	Área (m^2)
Piscina	

(a) - Preencher apenas no caso de construção nova.
(b) - Área/volumetria da preexistência.
(c) - Área/volumetria da ampliação da preexistência.

Ponte Đ Lima

APROVADO

Ponte Đ Lima

Áreas Totais de Construção em Função do Destino da Obra	
Identificação do Destino da Obra	Área (m^2)
Habitação Unifamiliar	
Habitação Multifamiliar	
Comércio	
Serviços	
Empreendimento Turístico	
Indústria	1.226,20
Armazenagem	
Edifício Agrícola	
Anexo de Apoio ao Edifício Principal	
Anexo de Apoio Agrícola	
Outros	

Muros de Vedação	Comprimento (ml)
Confinantes com a via pública	

Estacionamento	N.º	Área (m^2)
Lugares de estacionamento público criados		

Alargamento Via Pública	Área (m^2)
Área de Terreno libertado para alargamento da via pública	

TMU
☐ Zona I
☐ Zona II
☐ Zona III
☐ Zona IV

Ponte Đ Lima

APROVADO

Ponte Đ Lima

Edificação 1 **Designação[d]:** Armazém de Cima - Adega

Áreas de Construção (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total
	843,70		

Área de Implantação (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total
	830,70		

Volumetria (m³)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total
	4.535.60		

N.º de Pisos	
Acima do solo existente	Abaixo do solo existente (cave)
1	

Altura da Edificação (ml)
6,42

Edificação 2 **Designação[d]:** Anexos - Labatório

Áreas de Construção (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total
	191,40		

Área de Implantação (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total
	191,40		

Volumetria (m³)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total
	581,90		

N.º de Pisos	
Acima do solo existente	Abaixo do solo existente (cave)
1	

Altura da Edificação (ml)
2,90

Edificação 3 **Designação[d]:**

Áreas de Construção (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total

Área de Implantação (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total

Volumetria (m³)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total

N.º de Pisos	
Acima do solo existente	Abaixo do solo existente (cave)

Altura da Edificação (ml)

Edificação 4 **Designação[d]:**

Áreas de Construção (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total

Área de Implantação (m²)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total

Volumetria (m³)			
Novo[a]	Existente[b]	Ampliado[c]	Total

N.º de Pisos	
Acima do solo existente	Abaixo do solo existente (cave)

Altura da Edificação (ml)

(a) - Preencher apenas no caso de construção nova.
(b) - Área/volumetria da preexistência.
(c) - Área/volumetria da ampliação da preexistência.
(d) - Indicar a designação da construção (Moradia, Edifício Multifamiliar, Edifício Misto, Anexo, Piscina, etc).

Ponte de Lima, 29 de Janeiro de 2025

O (A) Técnico(a) Responsável,

PEDRO JERVELL

Assinado de forma digital por PEDRO JERVELL
Dados: 2025.01.28 18:05:08 Z

Ponte de Lima 1125

Ex.mo Senhor,
QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
RUA DO AMEAL,1079
4990-707 REFÓIOS DO LIMA

Assunto: **Pagamento referente ao Processo n.º 232/11**
Requerente: QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Ident. do Processo: ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra: LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA
Notificação n.º: 891/25

Vimos pelo presente notificá-lo para pagamento da(s) taxa(s) no valor de **24,20 €** abaixo identificada(s), referente(s) ao requerimento n.º 622/25 com data de entrada de 2025/01/29, processo ONEREDPDM - 232/11, em nome de QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A., nos termos do anexo A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima, edital n.º 857/2015, de 21 de setembro, atualizada nos termos do edital de 20/12/2024, disponível para consulta em https://www.cm-pontedelima.pt/pages/455?folders_list_27_folder_id=541.

Descrição da taxa	Preço Un.	Quant.	Total
XXII.61 - Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos	24.2	0	24.2

Total: 24,20 €

Entidade: 12208
Referência: 900791211
Valor: 24,20 €
Data limite pagamento: 2025/02/10

Com os melhores cumprimentos,

Ponte Đ Lima

VIA ORIGINAL

FTRI 0000425/678

FATURA/RECIBO

Data de Emissão 07/02/2025

Município de Ponte de Lima

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
NIF: 506811913
TLF: +351 258 900 400 (Chamada para a rede fixa nacional)
FAX: +351 258 900 410 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-pontedelima.pt
EMAIL: faturacao@cm-pontedelima.pt
IBAN: PT50 0035 0636 00000011630 25
BIC/SWIFT: CGDIPTPL

ATCUD: JJSHPWRM-678

Id. Referência Sigma *DRI - 2025/852/3*
Estado SALDADO

QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

RUA DO AMEAL,1079

4990-707, REFÓIOS DO LIMA
V/ Nº Contribuinte **502244305**
Email reservas.ameal@esporao.com

Observações do documento : RECEBIMENTOS MULTIBANCO - Data: 2025/02/06Referência: 900791211 - Formulário nº WSA10321 - Junção de Elementos para Licenciamento de Operações Urbanísticas - Processo Nº 232/11 - ONEREDPDM
JI0K - Processado por Programa Certificado n.º 2000 / AT
Conserve este documento - Válido como recibo após boa cobrança

Item	Designação	Qtd.	P. Unit.	Valor s/ I.V.A	I.V.A Taxa	I.V.A Valor	Total
IAA	Imposto de Assuntos Administrativos (Taxa V.15 - XXII.61 - Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos - Valor Unitário 24,20€)			24,20 €	M10		24,20 €
			Total :	24,20 €		0,00 €	24,20 €

Os artigos faturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente nesta data (alínea f), do nº 5 do Artº 36º do CIVA)

Quadro resumo do I.V.A

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A	Valor C/ I.V.A
0%	24,20 €		24,20 €

Total Ilíquido :	24,20 €
Base de Incidência de I.V.A :	0,00 €
Total de I.V.A :	0,00 €

Motivos da isenção

M10 - IVA – Regime de isenção

Referência a documentos de origem

Total	24,20 €	0,00 €	24,20 €	**TOTAL DO DOCUMENTO** **24,20 €**

SERVIÇO EMISSOR: (D703) SERVIÇO DO GABINETE DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE, (siferraz) SANDRA ISABEL FERRAZ
DOCUMENTO RECEBIDO EM 2025/02/07, MODO DE PAGAMENTO: Sibs | (graziela) Graziela Rocha Velho

Ponte Đ Lima

VIA ORIGINAL

FTRI 0000425/678

FATURA/RECIBO

Município de Ponte de Lima

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
NIF: 506811913
TLF: +351 258 900 400 (Chamada para a rede fixa nacional)
FAX: +351 258 900 410 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-pontedelima.pt
EMAIL: faturacao@cm-pontedelima.pt
IBAN: PT50 0035 0636 00000011630 25
BIC/SWIFT: CGDIPTPL

ATCUD: JJSHPWRM-678

Data de Emissão 07/02/2025

Id. Referência Sigma *DRI - 2025/852/3*
Estado SALDADO

QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

RUA DO AMEAL,1079

4990-707, REFÓIOS DO LIMA
V/ Nº Contribuinte **502244305**
Email reservas.ameal@esporao.com

Observações do documento : RECEBIMENTOS MULTIBANCO - Data: 2025/02/06Referência: 900791211 - Formulário nº WSA10321 - Junção de Elementos para Licenciamento de Operações Urbanísticas - Processo Nº 232/11 - ONEREDPDM
JI0K - Processado por Programa Certificado n.º 2000 / AT
Conserve este documento - Válido como recibo após boa cobrança

Item	Designação	Qtd.	P. Unit.	Valor s/ I.V.A	I.V.A Taxa	I.V.A Valor	Total
IAA	Imposto de Assuntos Administrativos (Taxa V.15 - XXII.61 - Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos - Valor Unitário 24,20€)			24,20 €	M10		24,20 €
			Total :	24,20 €		0,00 €	24,20 €

Os artigos faturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente nesta data (alínea f), do nº 5 do Artº 36º do CIVA)

Quadro resumo do I.V.A

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A	Valor C/ I.V.A
0%	24,20 €		24,20 €
Total	24,20 €	0,00 €	24,20 €

Total Ilíquido :	24,20 €
Base de Incidência de I.V.A :	0,00 €
Total de I.V.A :	0,00 €

Motivos da isenção

M10 - IVA – Regime de isenção

Referência a documentos de origem

TOTAL DO DOCUMENTO	**24,20 €**

SERVIÇO EMISSOR: (D703) SERVIÇO DO GABINETE DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE, (siferraz) SANDRA ISABEL FERRAZ
DOCUMENTO RECEBIDO EM 2025/02/07, MODO DE PAGAMENTO: Sibs | (graziela) Graziela Rocha Velho

Ponte Đ Lima

Informação Administrativa

Unidade Orgânica: Divisão de Obras Particulares

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	622/25
Data de Entrada:	2025/01/29
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

O requerente através do presente requerimento submete para analise, os documentos em resposta ao teor da informação técnica datada de 07/01/2025, transmitida através da N/notificação nº. 350/25, de 14 de janeiro.

À Consideração Superior,

- o quadro sinóptico, apenas possui as caraterísticas de dois anexos, no entanto julgo que, de acordo com a memoria descritiva, o "armazém de baixo", suposto anexo 3, vai ser demolido;
- o armazém a demolir, não deveria ser considerado na designação da obra? Demolição de armazém existente e…., e,
- não é apresentada a estimativa referida na alínea a), do nº.2, da informação técnica datada de 07/01/2025.

2025/02/17

A Assistente Técnica



(Sameiro Ferraz)

Ponte Đ Lima

Informação Técnica

Unidade Orgânica: Divisão de Obras Particulares

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. O requerente deve ser notificado nos termos da informação técnica infra. 10-03-2025	Concordo. Notificar 10-03-2025

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	622/25
Data de Entrada:	2025/01/29
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	LUGAR DE NOGUEIRA -QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

1. O(A) requerente apresenta resposta à notificação n.º 350/25, referente à alteração à licença de obras de edificação, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, para a *"Construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega (legalização)"*, inserida na atividade de Indústria Tipo 3 - Indústria Vínica (CAE da Atividade Económica – 11021-R3).

2. Analisado o processo/pretensão, informa-se que deve apresentar o solicitado no parecer da Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA - ARH-N), que se anexa, comunicado ao requerente na notificação precedente.

3. Relembra-se que deve ter em consideração às condições a cumprir nos pareceres emitidos e comunicados ao requerente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) – Reserva Ecológica Nacional (REN), Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA – ARH-N), no qual é transmitido que o requerente deve obter o Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) antes do início das obras (presume-se que seja relativa à demolição), e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte (ICNF – DCNF-N).

4. Deve notificar-se o(a) requerente para, no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o exposto no ponto 2 da presente informação, conforme prevê o n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual.

À Consideração Superior,

2025/03/05

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)

PTL2024/00503

Parecer:

Em resposta ao solicitado pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, que nos foi enviado por intermédio do Portal SIRJUE, informa-se que:

Através do processo PTL2023/00011, foi transcrito o parecer da ERRAN emitido em 2022, para a alteração de uso do existente para Adega.

De acordo com o estipulado no nº 6 do art.º 23º do DL 73/2009, de 31 de março, conjugado com o DL 199/2015, de 16 de setembro, *"Os interessados dispõem de um prazo de um ano para apresentar o pedido de concessão, aprovação, licença, autorização administrativa ou a comunicação prévia relativa à utilização a que o parecer respeita, findo o qual o mesmo caduca."*.

O presente processo, vem reformular projeto, nomeadamente demolição total de um armazém, e pequenas alterações nos existentes, ficando em desconformidade com o parecer obtido pela RAN.

Não tendo informação sobre a validade do parecer emitido em 2022 (de acordo com a norma legal acima citada), deverá o requerente:

- Se ainda se encontrar válido, deverá o requerente solicitar, junto dos serviços da RAN, uma alteração de implantação, apresentando para o efeito uma nova planta de pormenor e a devida fundamentação;

- Se o parecer expirou, deve ser solicitado novo parecer, instruído um processo com todas as peças atualizadas, junto dos serviços da ERRAN.

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
ENTIDADE REGIONAL DO NORTE

Propõe-se o indeferimento do presente processo.

À consideração superior,

A Técnica,

Maria Cristina Rodrigues Ferreira Fernandes

Visto. Concordo com o proposto.
Acresce ainda que a emissão de parecer favorável para utilização não agrícola de solos da RAN é uma prerrogativa da Entidade Regional da RAN, pelo que só poderá ser dada resposta cabal e definitiva em sede de apreciação de processo devidamente instruído.

Marta Moura
Responsável pelo Serviço de Apoio Técnico e Logístico da ERRAN
2024.12.10

Ponte de Lima

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Prorrogação de Prazo para Apresentação dos Projetos de Especialidades

Identificação do Requerente

Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.
Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079
Freguesia: Refoios de Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima
NIC(1) n.º: Tipo: Data Validade:
NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva
Telefone: Telemóvel: 913076590 E-mail: jose.luis@esporão.com
Na qualidade de: Proprietário
Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial:

Identificação do Representante

Nome: Pedro Jervell
Morada: Rua de Alfageme de Santarém, Nº 198
Freguesia: União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde Código Postal: 4150-046 Concelho: Porto
NIC(1) n.º: 11027949 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 2029-04-18
NIF n.º: 211171549 Tipo: 934518095
Telefone: 222018207 Telemóvel: 934518095 E-mail: luisasarmento@gorvell.pt
Na qualidade de: Técnico Responsável

Para efeitos de comunicação

[X] Pretendo que as notificações referentes ao presente pedido sejam enviadas para o e-mail abaixo indicado:
luisasarmento@gorvell.pt
[X] Pretendo que as notificações por via postal, referentes ao presente pedido sejam enviadas para a seguinte morada:
[X] Requerente [ ] Representante [ ] Outra
Nome/Designação: Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.
Morada/Sede: Rua do Amial, n.º1079
Freguesia: Refoios de Lima Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

Identificação do Processo

Processo n.º: 232/11

Pretensão

Vem requerer a V.Ex.ª a prorrogação de prazo para apresentação dos projetos das especialidades pelo período de 3 (2)meses, de acordo com o n.º 5 do artigo 20.º do RJUE, na sua atual redação.

Informações Adicionais

Solicitamos uma prorrogação por um prazo para entrega dos elementos solicitada na Notificação nº2189/25 uma vez que o processo já foi entrega na RAN mas ainda aguardamos resposta

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)
(2) - Por uma única vez por período não superior a 3 meses

Ponte Đ Lima

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

   Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

   Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

Pedido de Deferimento

Ponte de Lima, 2025/03/12

Ponte Đ Lima

Informação Administrativa

Unidade Orgânica: Divisão de Obras Particulares

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	1728/25
Data de Entrada:	2025/03/12
Requerente:	QUINTA DO AMEAL, SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	Rua do Amial, nº. 1079 - QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:	Pedido de prorrogação de prazo

A sociedade requerente em resposta ao teor da N/notificação nº. 2189/25, de 11 de março, solicita prorrogação de prazo, pelo período de 1 (um) ano, para entregar os elementos solicitados, uma vez que, o processo já foi enviado à RAN.

À Consideração Superior,

2025/03/26

A Assistente Técnica



(Sameiro Ferraz)

Ponte Đ Lima

Informação Técnica

Unidade Orgânica: Divisão de Obras Particulares

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Visto. Pode ser arquivado, nos termos da informação infra. 07-04-2025	Arquive-se 14-04-2025

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	1728/25
Data de Entrada:	2025/03/12
Requerente:	QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	Rua do Amial, nº. 1079 - QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

1. A presente solicitação de prorrogação de prazo já não faz sentido, uma vez que o(a) requerente já apresentou resposta no requerimento n.º 2230/25.
2. Arquive-se.

À Consideração Superior,

2025/04/07

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)

Ponte Đ Lima

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Junção de Elementos

Identificação do Requerente

Nome/Designação: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

Morada/Sede: Rua do Amial, nº 1079Distrito: Viana do Castelo – Concelho: Ponte de Lima – Freguesia: Refóios do Lima

Freguesia: REFOIOS DO LIMA Código Postal: 4990-707 Concelho: Ponte de Lima

NIC(1) n.º: 0 Tipo: Data Validade:

NIF n.º: 502244305 Tipo: Pessoa Coletiva

Telefone: 913076590 Telemóvel: 913076590 E-mail: jose.luis@esporao.com

Na qualidade de: Proprietário

Identificação do Representante

Nome: José Luís Machado Moreira da Silva

Morada: Rua Guilhermina Suggia, N.º194, 5º esquerdo

Freguesia: Paranhos Código Postal: 4200-318 Concelho: Porto

NIC(1) n.º: Tipo: Data Validade:

NIF n.º: 209472099 Tipo: 351913076590

Telefone: Telemóvel: 351913076590 E-mail: jose.luis@esporao.com

Na qualidade de: Técnico Responsável

Para efeitos de comunicação

[X] Pretendo que as notificações referentes ao presente pedido sejam enviadas para o e-mail abaixo indicado:

jose.luis@esporao.com

[X] Pretendo que as notificações por via postal, referentes ao presente pedido sejam enviadas para a seguinte morada:

[X] Requerente [ ] Representante [ ] Outra

Nome/Designação:

Morada/Sede:

Freguesia: Código Postal: Concelho:

Identificação do Processo

Processo n.º: 232/11

Pretensão

Vem requerer a V. Ex.ª a junção dos seguintes elementos:

Exmo(a) Senhor(a),

Vimos por este meio, juntar os seguintes elementos ao requerimento n.º622/25, com a notificação n.º 2189/25.

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Ponte Đ Lima

Informações Adicionais

Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

   De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

   Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

   - Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
   - Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

   Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

   Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

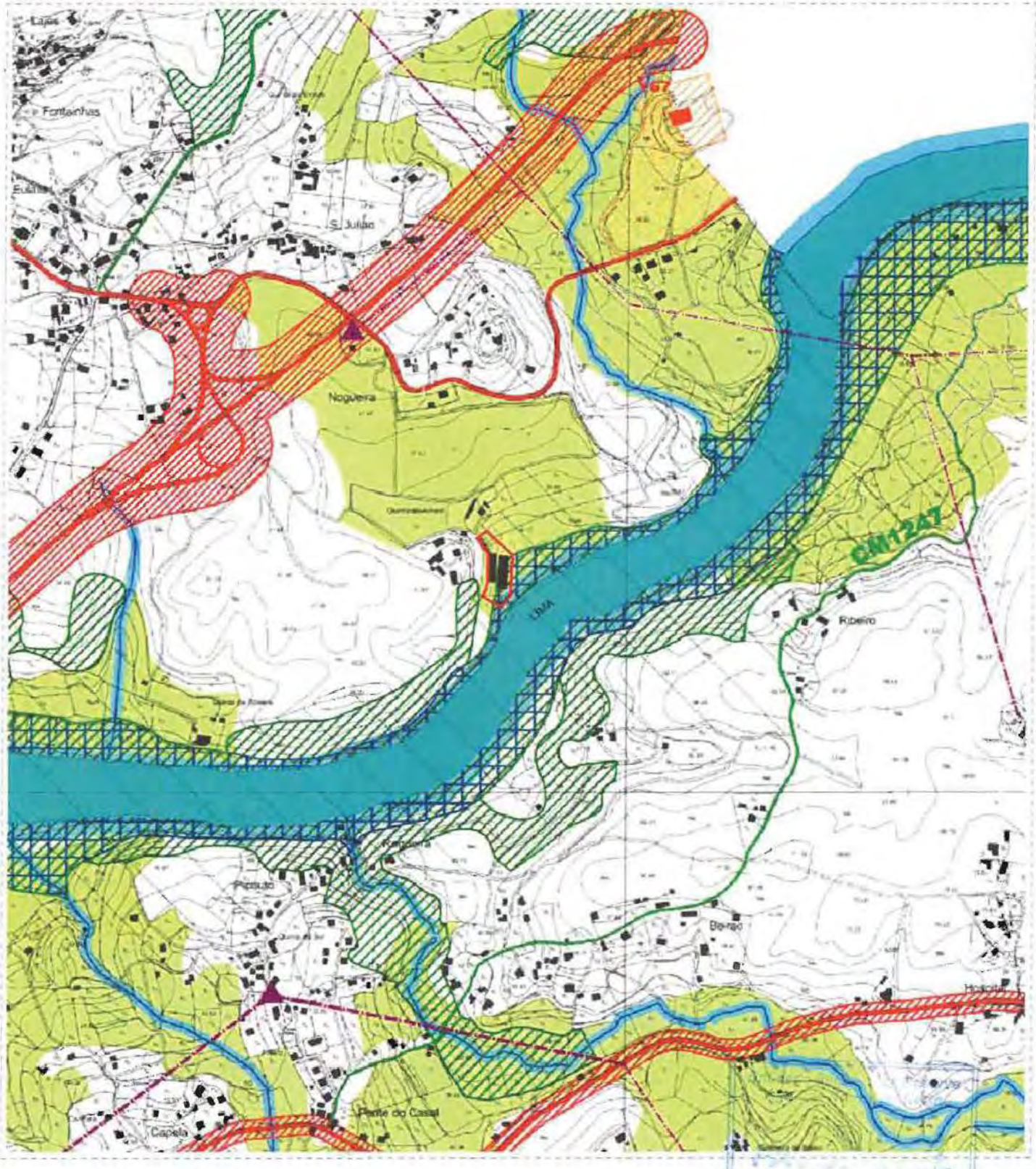
2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte de Lima estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

Pedido de Deferimento

Ponte de Lima, 2025/04/04

Ponte Đ Lima
Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)



Escala

SISTEMA DE COORDENADAS

Autenticação: Nº Doc:

Nome:	BI:	Data:
Rua/Lugar:	NIF:	Página:3
Freguesia	Telemóvel:	
N.º Policia:	E-mail:	

Ponte de Lima
Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PDM - Condicionantes (2ª Alteração)

Legenda

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO
PATRIMÓNIO NATURAL

- CONCESSÕES MINEIRAS
- MASSAS MINERAIS
- RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
- RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
- ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS "LAGOAS DE BERTIANDOS E DE S. PEDRO DE ARCOS"
- REGIME FLORESTAL
- ARVOREDO CLASSIFICADO
  (maciço florestal constituído por 85 *Platanus hybrida Brot.*)
- REDE NATURA 2000
- DOMÍNIO HÍDRICO
- LINHAS DE ÁGUA
  (o Rio Lima está representado com o seu leito de cheia)

PATRIMÓNIO EDIFICADO

- PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO
- ZONA DE PROTECÇÃO
- ÁREA VEDADA À CONSTRUÇÃO
  (Zona Especial de Protecção)

PROTECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS
INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E DRENAGEM

- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ADUTORAS)
- CAPTAÇÃO
- DEPÓSITO
- REDE DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS
- ETAR
- REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA
- LINHAS ELÉCTRICAS DE ALTA TENSÃO
- LINHAS ELÉCTRICAS DE MÉDIA TENSÃO
- POSTO DE TRANSFORMAÇÃO MT/BT
- SUBESTAÇÃO DE TRANFORMAÇÃO
- REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL

INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- REDE FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE
- ÁREAS ABRANGIDAS POR MEDIDAS PREVENTIVAS
- REDE RODOVIÁRIA NACIONAL
  - REDE FUNDAMENTAL
  - REDE COMPLEMENTAR
  - OUTRAS ESTRADAS
  - EE.NN. A DESAFECTAR
- ZONA DE PROTECÇÃO
- REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
  - ESTRADAS MUNICIPAIS
  - CAMINHOS MUNICIPAIS
- SERVIDÕES RADIOELÉCTRICAS

FABRICO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS

- ÁREA DE PROTECÇÃO A OFICINA DE PIROTECNIA

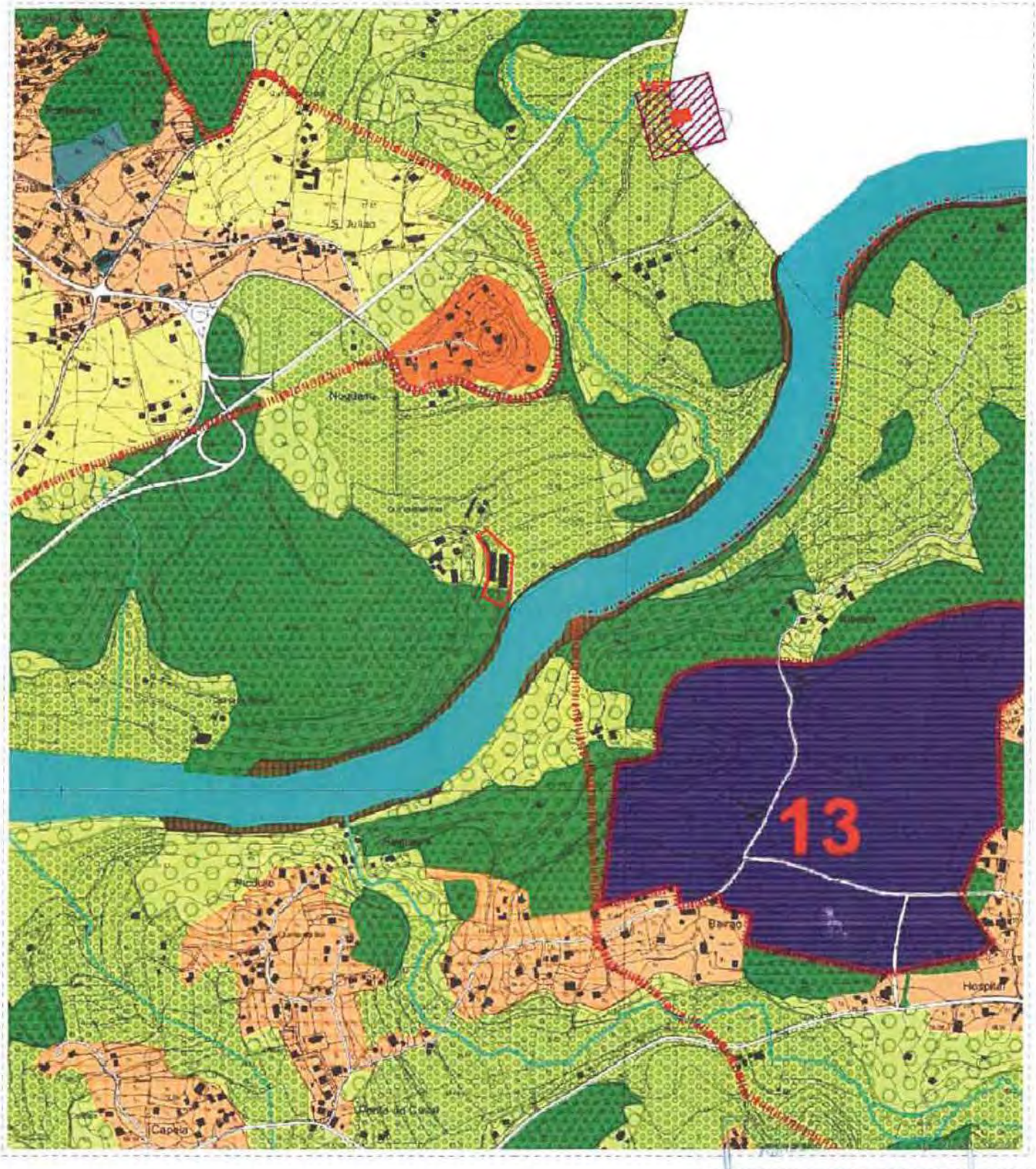
CARTOGRAFIA E PLANEAMENTO

- MARCOS GEODÉSICOS

PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 16 de Março de 2012.
PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, no Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 2018.

Ponte de Lima
Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PDM - Ordenamento (2ª Alteração)



Escala 1:10000

SISTEMA DE COORDENADAS:

Autenticação: Nº Doc: 123443

Nome: *Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola S.A.*	**BI:**	**Data:** *04/02/2025*
Rua/Lugar:	**NIF:** *502244305*	**Página:1**
Freguesia	**Telemóvel:**	
N.º Policia:	**E-mail:**	

Ponte de Lima
Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

Planta do PDM - Ordenamento (2ª Alteração)

Legenda

ESPAÇO URBANO E URBANIZÁVEL

AGLOMERADOS URBANOS NÃO ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAL UNIFAMILIAR

AGLOMERADOS URBANOS ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 1
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 2
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 3
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 4
- CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA
- AREA DE EQUIPAMENTO URBANO
- ÁREA DESTINADA A INICIATIVAS EMPRESARIAIS

- ÁREA INDUSTRIAL OU DE ARMAZENAGEM
- ÁREA DE GRANDES EQUIPAMENTOS

ESPAÇO NÃO URBANO

- ÁREA PREDOMINANTEMENTE AGRÍCOLA NÃO INCLUIDA NA RAN
- ÁREA AGRÍCOLA INCLUIDA NA RAN
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO LIVRE
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO CONDICIONADA
- ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL ESTRUTURANTE

- ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS

- ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E S. PEDRO DE ARCOS
- ÁREA ARBORIZADA PARA PROTECÇÃO DE ECOSSISTEMAS
- ÁREA ARQUEOLÓGICA

A referência alfanumérica X.0 identifica cada situção no Anexo I do Regulamento e explicita as respectivas áreas de protecção na peça desenhada 2 - Planta de Condicionantes e na peça desenhada 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística

- PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

A referência alfanumérica Y.0 identifica:
- O Património Arquitectónico classificado ou em vias de classificação, listado no Anexo II do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção explicitadas nas peças desenhadas 2 - Planta de Condicionantes e 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística.
- O Património Arquitectónico inventariado e não classificado, listado no Anexo II do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção explicitadas na peça desenhada 4.3 – Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística.

- ÁREA DE PROTECÇÃO
- ÁREA VEDADA À CONSTRUÇÃO (Zona Especial de Protecção)

- CURSOS DE ÁGUA

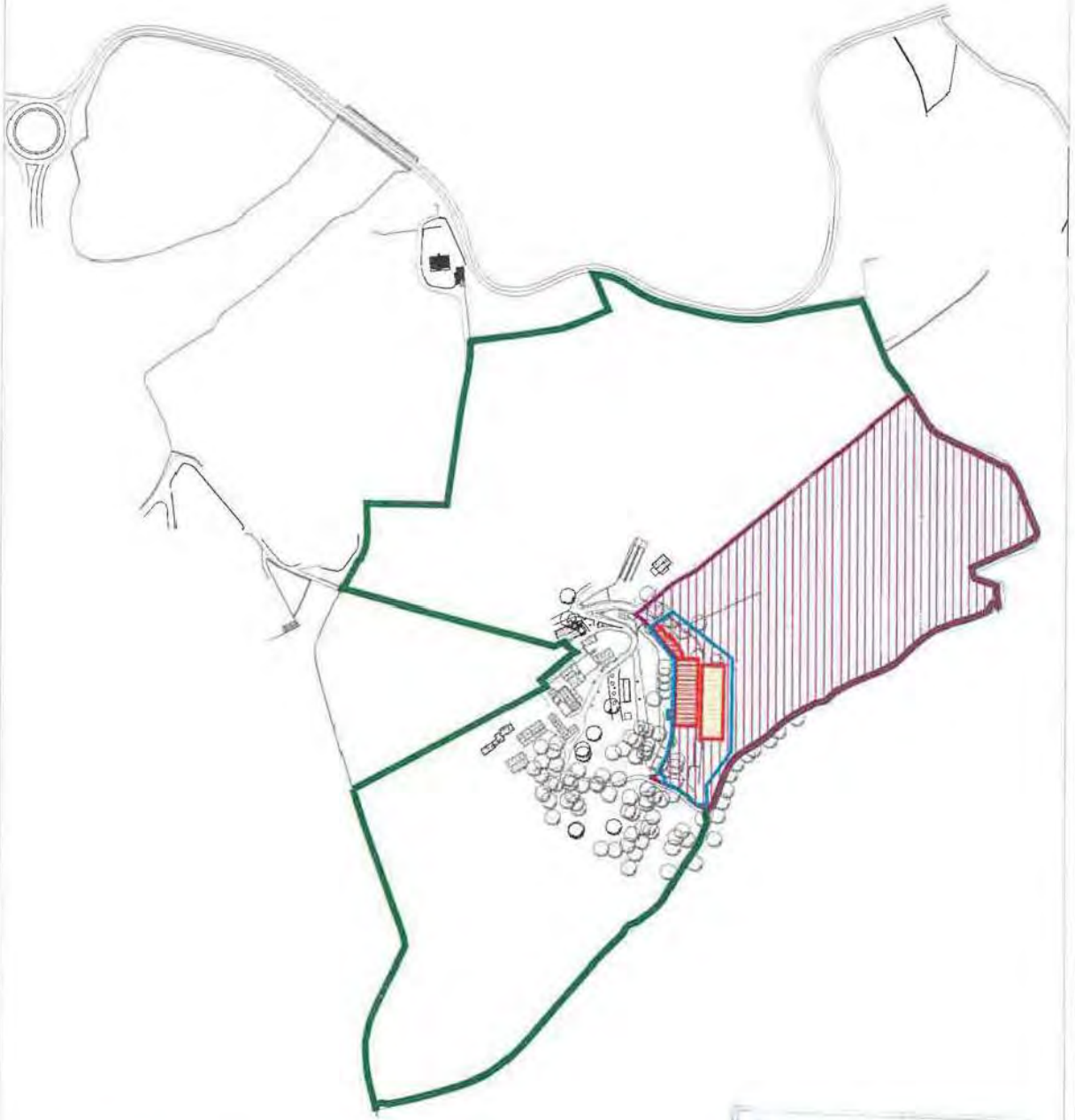
ESPAÇO CANAL

- REDE RODOVIÁRIA

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

U.O.P.G. 1 - P.U. de Ponte de Lima
U.O.P.G. 2 - P.U. de Poiares
U.O.P.G. 3 - P.U. de Correlhã
U.O.P.G. 4 - P.U. de Refoios
U.O.P.G. 5 - P.U. de S. Martinho de Gondoriz
U.O.P.G. 6 - P.U. de Fontão / S. Pedro de Arcos
U.O.P.G. 7 - P.U. de Santa Cruz do Lima / S. Bartolomeu
U.O.P.G. 8 - P.U. de Vitorino das Donas / Padre / Seara
U.O.P.G. 9 - P.U. do Aglomerado Central de Vitorino de Piães
U.O.P.G. 10 - P.U. de Freixo / Fornelos
U.O.P.G. 11 - P.U. de S. João da Ribeira / Arca
U.O.P.G. 12 - P.P. da Área Industrial da Queijada
U.O.P.G. 13 - P.P. da Área Industrial da Geraseira
U.O.P.G. 14 - P.P. do Aglomerado de Padrão - Cardielos / Cepões
U.O.P.G. 15 - P.P. do Bairro dos Ailaos - Arcozelo
U.O.P.G. 16 - P.P. do Aglomerado Central de Moreira de Lima
U.O.P.G. 17 - P.P. da Expansão Urbana do Bairro de Santo Ovídio
U.O.P.G. 18 - P.P. das Pedreiras de Pedra Firm - Fabricação de Cimento
U.O.P.G. 19 - P.U. das Olaias de Cardielos das Pedras Finas
U.O.P.G. 20 - P.P. da Área Industrial da Braviosa
U.O.P.G. 21 - P.P. da Área Industrial de Fontão / Arcos
U.O.P.G. 22 - P.P. da Área Industrial de Seara
U.O.P.G. 23 - P.P. do Aglomerado Central de Gandufe
U.O.P.G. 24 - P.P. da Área Industrial de Vitorino das Donas
U.O.P.G. 25 - P.P. da Área Industrial de Vitorino Piães
U.O.P.G. 26 - P.P. da Área Industrial de Arcos
U.O.P.G. 27 - P.P. da Área Industrial de Calvelo
U.O.P.G. 28 - P.P. da Área Industrial de Arca / Ribeira
U.O.P.G. 29 - P.P. do Parque Municipal de Sarcelos
U.O.P.G. 30 - P.P. do Aeródromo de Ponte de Lima
U.O.P.G. 31 - P.P. do Hipódromo de Ponte de Lima
U.O.P.G. 32 - P.P. da Área de Instalações de Pecuária em Formigosa
U.O.P.G. 33 - P.P. do Sector de Indústria Metálica de Bertiandos / SA
U.O.P.G. 34 - P.P. de Salvaguarda e Revitalização do Centro Histórico de Ponte de Lima
U.O.P.G. 35 - P.P. de Salvaguarda e Revitalização Urbana de Arca Ponte

PDM de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 55, 2.ª Série, de 16 de Março de 2012;
PDM de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada pelo Aviso (extrato) n.º 1294/2018, em Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 26 de Janeiro de 2018



— ÁREA REGISTADA NA CPRP SOB O N.º 6470/20210923 = 175.603,00 m2

— ÁREA DA MATRIZ URBANA N.º 2545 = 1.995,30 m2

Utilização existente - vacaria | Utilização pretendida - adega produção vitivinícola = 1022,00m2

— ÁREA DA MATRIZ RÚSTICA N.º 44 = 43.201,70 m2

— ÁREA TOTAL DA ZONA DE INTERVENÇÃO A ALTERAR/ LEGALIZAR/ DEMOLIR = 5.850,00 m2
(Art/P-2545 Armazéns+Anexos) = 1.995,30m² + (Pascal Art.44 - Arranjos Exteriores) - 3824,7m²

ÁREA TOTAL DE EXPLORAÇÃO DA QUINTA DO AMEAL (PARCELAS EM ZONAS DISPERSAS)= 360.920,00 m2

Estrutura Regional da Reserva Ecológica Nacional - Norte

GØRVELL

Autor Projeto: Pedro Jervell

Rua de 25 de Abril 481
4465-304 Perto
(+351) 9237 geral@gorvell.pt

006 - ADEGA AMEAL

Requerente: Quinta do Ameal, Sociedade Agrícola S.A.

Localização da Obra: Lugar de Nogueira - Quinta do Amial - Refóios do Lima

FOLHA	REVISÃO
37	01

Pedido de Licenciamento RAN

10/02/2025

Construção de anexos/ Legalização e Alteração de utilização de vacaria para adega

Planta de Pormenor

FORMATO	ESCALA
A4	1:5000

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
www.cm-pontedelima.pt
Tel:+351 258 900 400
geral@cm-pontedelima.pt

3

ORTOFOTOMAPA (ANO 2021)



Escala 1:5000

0 25 100 200 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS
PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Autenticação: Nº Doc: 123440

Nome:	BI:	Data: 04/02/2025
Rua/Lugar:	NIF:	Página:1
Freguesia	Telemóvel:	
N.º Policia:	E-mail:	

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
ENTIDADE REGIONAL DO NORTE

Rua Dr. Francisco Duarte 365, 1º
4715-017 BRAGA
TEL +351 253 206 400 FAX + 351 253 206 401
erran@drapnorte.gov.pt

Quinta Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.
Rua do Amial, nº 1079

4990 - 707 Refoios do Lima

Registo Simples

Sua referência	Sua data	Nossa referência
		Nº Doc: OF/462/2025/ERRAN-Norte Nº Proc: RAN/66/2025/ERRAN-Norte Proc. ERRAN 81/2025

ASSUNTO: **Comunicação de deliberação**
Matriz: 44R; 2545PU – Rua do Amial – Refoios do Lima – Ponte de Lima

Dá-se conhecimento que, em reunião ocorrida em 20.03.2025, a Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte, deliberou, por unanimidade dos elementos presentes, em relação ao processo mencionado em epígrafe, emitir o parecer que a seguir se transcreve:

"Emite-se parecer favorável para utilização não agrícola de até 1022m², de solo integrado em RAN, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro, devidamente conjugada com o artigo 2º da Portaria 162/2011, de 18 de abril, para construção de uma adega e anexo de apoio agrícola."

Informa-se, ainda, que:

- O parecer emitido, *válido por um ano*, pressupõe a exclusividade do requerente e do uso, constantes de deliberação, e não vincula a entidade licenciadora, à qual compete a verificação das restantes condições legais necessárias, à viabilização da pretensão;

- A área a utilizar inclui acessos e outras formas de utilização do solo;

- Foi dispensada a audiência prévia do interessado, de acordo com o disposto nas alíneas e) e f) do artigo 124° do Decreto-Lei n° 4/2015, de 7 de janeiro (CPA).

- Junto se remete cópia da cartografia devidamente carimbada e, no caso de eventuais discrepâncias entre elementos cartográficos e o texto da deliberação emitida, prevalecem sempre os termos deste último.

Com os melhores cumprimentos,

P' Entidade Regional Norte da RAN,

Marta Rodrigues de Moura
Técnica Superior

	15	
27	28	29
	41	

CARTA MILITAR DE PORTUGAL

INSTITUTO GEOGRÁFICO DO EXÉRCITO

ESCALA DE TANGENTES

PONTE DE LIMA

5-IV-NE	28	1
50 000		250 000

Série M888
FOLHA 28
Edição 3 – IGE – 2015
ISBN-972-790-010-0

Declinação magnética no centro da folha em 2015
Variação média anual -9'.0

ESCALA DE TANGENTES

ESTA ESCALA RESTRINGE-SE AO TRAÇADO DA QUADRÍCULA UTM DESTA FOLHA. NESSE SENTIDO, DETERMINA-SE NO GRÁFICO DE DECLINAÇÃO O VALOR DA DECLINAÇÃO CARTOGRÁFICA, QUE É O ÂNGULO FORMADO PELA ORIENTAÇÃO DO SEGMENTO NORTE-SUL DO LIMITE INTERIOR DA FOLHA, COM A ORIENTAÇÃO DA VERTICAL CORRESPONDENTE AO VALOR CENTRAL

PT-TM06-ETRS89
TRANSFORMAÇÃO APROXIMADA DO DATUM DE REFERÊNCIA PARA O DATUM LOCAL
(X, Y) = (0m, 0m)
(X, Y) = (0m, 0m)

LEVANTAMENTO, DIGITALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E DESENHO POR MEIOS AUTOMÁTICOS EXECUTADOS PELO INSTITUTO GEOGRÁFICO DO EXÉRCITO Av. Dr. Alfredo Bensaúde, 1849-014 LISBOA – PORTUGAL Tel. 218503200 Fax 218522719

Escala 1/25 000

1 km 0 2 km

PROJEÇÃO TRANSVERSA DE MERCATOR – WGS84 – MILITARES
Datum de Projecção: Ponto central do Fuso 9 (Origem do Meridiano Central: 9° W de Greenwich)
Falso Este: 500 000m, E-130
Falso Norte: 0m, N-90

ALTITUDES EM METROS – EQUIDISTÂNCIA NATURAL 10 METROS – DATUM VERTICAL: MARIGRÁFO DE CASCAIS

AS LINHAS DA QUADRÍCULA, IMPRESSAS A PRETO, REFEREM-SE À QUADRÍCULA QUILOMÉTRICA U.T.M. FUSO 29 – WGS84

AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS IMPRESSAS A NEGRO REFEREM-SE À RETE GEODÉSICA WGS84

AS GRADUAÇÕES MAGNÉTICAS IMPRESSAS A AZUL REFEREM-SE RESPECTIVAMENTE ÀS QUADRÍCULAS MAGNÉTICAS E

AS IMPRESSAS A PRETO REFEREM-SE À REDE GEODÉSICA

ESTEREOFOTOGRAMETRIA AÉREA – TRABALHOS DE CAMPO 2014

INSTRUÇÕES SOBRE O EMPREGO DAS QUADRÍCULAS TRANSVERSA DE MERCATOR MILITARES E UTM

DESIGNAÇÃO DA ZONA DA QUADRÍCULA 29T

IDENTIFICAÇÃO DOS QUADRADOS DE 100 000 M

U T M	
W	NG

REGIÃO UTM – REFERÊNCIAS ALTIMÉTRICAS DE UM PONTO DESTA FOLHA

			UTM
Exemplo:	SANTO OVÍDIO		NG
Escrever as letras que definem o quadrado onde se situa o ponto			
Escrever os algarismos pares da coordenada de leitura vertical do quadrado, depois imediatamente à esquerda do ponto			
Escrever os algarismos pares da coordenada de leitura horizontal do quadrado, depois imediatamente à direita do ponto			
Subdividir em décimos (pares) cada um dos valores da coordenada e escrever o algarismo correspondente à direita dos algarismos anteriores			
COORDENADAS PRETENDIDAS			NG 327 274
Os valores assim obtidos serão escritos a seguir, sem espaços, um ao outro, começando pelo da coordenada Este			29TNG327754

Não somar em progressão os algarismos pequenos da quadrícula que são apenas utilizados para dar as coordenadas rectilíneas. Estes somente os algarismos grandes da numeração da quadrícula

Rede Geodésica da DGT

Limites Administrativos da CAOP (V. 2014)

REPRODUÇÃO INTERDITA NO TODO OU EM PARTE

Série M888
FOLHA 28
Edição 3 – IGE – 2015
ISBN-972-790-010-0

Ponte Ð Lima

Ex.mo Senhor,
QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

4990-707 REFÓIOS DO LIMA

Assunto: **Pagamento referente ao Processo n.º 232/11**
Requerente: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Ident. do Processo: ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra: Rua do Amial, nº. 1079 - QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA
Notificação n.º: 3011/25

Vimos pelo presente notificá-lo para pagamento da(s) taxa(s) no valor de **24,20 €** abaixo identificada(s), referente(s) ao requerimento n.º 2230/25 com data de entrada de 2025/04/04, processo ONEREDPDM - 232/11, em nome de QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A., nos termos do anexo A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima, edital n.º 857/2015, de 21 de setembro, atualizada nos termos do edital de 20/12/2024, disponível para consulta em https://www.cm-pontedelima.pt/pages/455?folders_list_27_folder_id=541.

Descrição da taxa	Preço Un.	Quant.	Total
XXII.61 - Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos	24.2	0	24.2

Total: 24,20 €

Entidade: 12208
Referência: 900860305
Valor: 24,20 €
Data limite pagamento: 2025/04/18

Com os melhores cumprimentos,

Ponte Đ Lima

Informação Administrativa

Unidade Orgânica: Divisão de Obras Particulares

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	2230/25
Data de Entrada:	2025/04/04
Requerente:	QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	Rua do Amial, nº. 1079 - QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:	Licenciamento - junção de elementos

A sociedade requerente submete para analise, em resposta ao teor da N/notificação nº. 2189/25, um oficio da CCDR -N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, relativo ao parecer da Reserva Agrícola do Norte.

À Consideração Superior,

2025/04/07

A Assistente Técnica

(Sameiro Ferraz)

Ponte Đ Lima

Informação Técnica

Unidade Orgânica: Divisão de Obras Particulares

Chefe de Divisão:	***Despacho:***
Visto. Pode ser deferido, nos termos da informação técnica infra. 07-04-2025	Deferido 07-04-2025

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	2230/25
Data de Entrada:	2025/04/04
Requerente:	QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	Rua do Amial, nº. 1079 - QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA
Informação:	

1. O(A) requerente apresenta resposta à notificação n.º 2189/25, referente à alteração à licença de obras de edificação, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, para a "Construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega (legalização)", inserida na atividade de Indústria Tipo 3 - Indústria Vínica (CAE da Atividade Económica - 11021-R3).
2. Analisado o processo/pretensão, informa-se que estão reunidas as condições para a aprovação do projeto de arquitetura e deferimento do processo.
3. De modo informativo, relembra-se que deve ter em consideração às condições a cumprir nos pareceres emitidos e comunicados ao requerente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) - Reserva Ecológica Nacional (REN), Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA - ARH-N), no qual é transmitido que o requerente deve obter o Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) antes do início das obras (presume-se que seja relativa à demolição), e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte (ICNF - DCNF-N).

À Consideração Superior,

2025/03/05

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)

Medição:

- Designação da obra: Construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega (legalização)
- Licenciamento:
  - Edifícios para indústria = 1.226m2
- Prazo de execução = Não aplicável (legalização)
- TMU (Zona 3):
  - Edifícios para indústria = 1.226m2
- Infraestruturas existentes = 4

Ponte Ð Lima

Exmo Senhor,
Representante Legal da
Quinta Do Ameal-Sociedade Agrícola S.A.
Rua do Amial - Quinta do Ameal
4990-707 Refoios Do Lima

Assunto: **Deferimento de Licença - Aditamento ao Processo de obras n.º 232/11**
Requerente: QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Ident. do Processo: ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra: Rua do Amial, nº. 1079 - QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA
Notificação n.º: 3110/25

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me notificar V. Ex.ª que, por despacho de 07 de abril corrente, do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, o mesmo foi DEFERIDO.

Assim, notifica-se V.Ex.ª a de efetuar o pagamento das respetivas taxas no valor de 1.872,21 € abaixo identificadas, nos termos do anexo A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima, edital n.º 857/2015, de 21 de setembro, atualizada nos termos do edital de 20/12/2024, disponível para consulta em https://www.cm-pontedelima.pt/pages/455?folders_list_27_folder_id=541.

Descrição da taxa	Preço Un.	Quant.	Total
XXII.14.2.c - Taxa especial (acresce ao montante referido no n.º 1) - por m2 de área de construção - para indústria ou armazenagem	1.15€	1226m2	1409.90€
TMU - Obras de construção	Taxa Municipal de Urbanização	438.11€	438.11€
XXII.61 - Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos	24.20€	Junção de elementos	24.20€
			Total: 1.872,21 €

Entidade: 12208
Referência: 900867717
Valor: 1.872,21 €
Data limite pagamento: 2025/04/30

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º [illegible]3/2022 de 2 de maio)
O Chefe da Divisão de Obras Particulares/DOP

/SF

/José António Puga - Eng.º/

Ponte Đ Lima

VIA ORIGINAL

FTRI 0000425/1821

FATURA/RECIBO

Município de Ponte de Lima

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
NIF: 506811913
TLF: +351 258 900 400 (Chamada para a rede fixa nacional)
FAX: +351 258 900 410 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-pontedelima.pt
EMAIL: faturacao@cm-pontedelima.pt
IBAN: PT50 0035 0636 00000011630 25
BIC/SWIFT: CGDIPTPL

ATCUD: JJSHPWRM-1821

Data de Emissão 11/04/2025

Id. Referência Sigma *DRI - 2025/2319/3*
Estado SALDADO

QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

Rua do Amial, nº 1079

4990-707, REFÓIOS DO LIMA
V/ Nº Contribuinte **502244305**
Email jose.luis@esporao.com

Observações do documento : RECEBIMENTOS MULTIBANCO - Data: 2025/04/10Referência: 900860305 - Formulário nº WSA11634 - Junção de Elementos - Processo Nº 232/11 - ONEREDPDM
gcyG - Processado por Programa Certificado n.º 2000 / AT
Conserve este documento - Válido como recibo após boa cobrança

Item	Designação	Qtd.	P. Unit.	Valor s/ I.V.A	I.V.A Taxa	I.V.A Valor	Total
IAA	Imposto de Assuntos Administrativos (Taxa V.15 - XXII.61 - Junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos - Valor Unitário 24,20€)			24,20 €	M10		24,20 €
			Total :	24,20 €		0,00 €	24,20 €

Os artigos faturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente nesta data (alínea f), do nº 5 do Artº 36º do CIVA)

Quadro resumo do I.V.A

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A	Valor C/ I.V.A
0%	24,20 €		24,20 €

Total Ilíquido :	24,20 €
Base de Incidência de I.V.A :	0,00 €
Total de I.V.A :	0,00 €

Motivos da isenção

M10 - IVA – Regime de isenção

Referência a documentos de origem

Total	24,20 €	0,00 €	24,20 €	**TOTAL DO DOCUMENTO** **24,20 €**

SERVIÇO EMISSOR: (D703) SERVIÇO DO GABINETE DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE, (civieira) CAROLINA ISABEL VIEIRA
DOCUMENTO RECEBIDO EM 2025/04/11, MODO DE PAGAMENTO: Sibs | (lclopes) Luís Carlos Lopes

Ponte Ð Lima

Ex.mo Senhor,
Representante Legal
Quinta Do Ameal-Sociedade Agrícola S.A.
Rua do Amial, nº. 1079 - Quinta do Amial
4990-707 Refoios do Lima

Assunto: **Deferimento de Licença - Aditamento ao Processo de obras n.º 232/11**
Requerente: Quinta Do Ameal-Sociedade Agrícola S.A.
Ident. do Processo: ONEREDPDM - 232/11
Local da Obra: Rua do Amial, nº. 1079 - Quinta do Ameal - Refoios do Lima
Notificação n.º: 3213/25

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me notificar V. Ex.ª que, por despacho de 07 de abril corrente, do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, o mesmo foi DEFERIDO.

Assim, notifica-se V.Ex.ª a de efetuar o pagamento das respetivas taxas no valor de 1.848,01 € abaixo identificadas, nos termos do anexo A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima, edital n.º 857/2015, de 21 de setembro, atualizada nos termos do edital de 20/12/2024, disponível para consulta em https://www.cm-pontedelima.pt/pages/455?folders_list_27_folder_id=541.

Descrição da taxa	Preço Un.	Quant.	Total
XXII.14.2.c - Taxa especial (acresce ao montante referido no n.º 1) - por m2 de área de construção - para indústria ou armazenagem	1.15€	1226 m2	1409.90€
TMU - Obras de construção	Taxa municipal de Urbanização	438.11€	438.11€
			Total: 1.848,01 €

Entidade: 12208
Referência: 900868794
Valor: 1.848,01 €
Data limite pagamento: 2025/04/26

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura
(Despacho n.º 73/2022 de 2 de maio)
O Chefe da Divisão de Obras Particulares/DOP

/SF

/José António Puga - Eng.º/

Ponte Đ Lima

VIA ORIGINAL

FTRI 0000425/1864

FATURA/RECIBO

Município de Ponte de Lima

Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
NIF: 506811913
TLF: +351 258 900 400 (Chamada para a rede fixa nacional)
FAX: +351 258 900 410 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-pontedelima.pt
EMAIL: faturacao@cm-pontedelima.pt
IBAN: PT50 0035 0636 00000011630 25
BIC/SWIFT: CGDIPTPL

ATCUD: JJSHPWRM-1864

Data de Emissão 15/04/2025

Id. Referência Sigma *DRI - 2025/2377/3*
Estado SALDADO

QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.

Rua do Amial, nº 1079

4990-707, REFÓIOS DO LIMA
V/ Nº Contribuinte **502244305**
Email jose.luis@esporao.com

Observações do documento : RECEBIMENTOS MULTIBANCO - Data: 2025/04/14Referência: 900868794 - Formulário nº WSA11634 - Junção de Elementos - Processo Nº 232/11 - ONEREDPDM
MJEF - Processado por Programa Certificado n.º 2000 / AT
Conserve este documento - Válido como recibo após boa cobrança

Item	Designação	Qtd.	P. Unit.	Valor s/ I.V.A	I.V.A Taxa	I.V.A Valor	Total
TMUC	TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-EMISSÃO ALVARÁ (Taxa S.1 - TMU - Obras de construção)	438	1,00 €	438,11 €	M10		438,11 €
LC	LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (Taxa D.2.2.3 - XXII.14.2.c - Taxa especial (acresce ao montante referido no n.º 1) - por m2 de área de construção - para indústria ou armazenagem)	1226	1,15 €	1 409,90 €	M10		1 409,90 €
			Total :	1 848,01 €		0,00 €	1 848,01 €

Quadro resumo do I.V.A

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A	Valor C/ I.V.A
0%	1 848,01 €		1 848,01 €

Total Ilíquido :	1 848,01 €
Base de Incidência de I.V.A :	0,00 €
Total de I.V.A :	0,00 €

Motivos da isenção

M10 - IVA – Regime de isenção

Referência a documentos de origem

Total	1 848,01 €	0,00 €	1 848,01 €	**TOTAL DO DOCUMENTO** **1 848,01 €**

SERVIÇO EMISSOR: (D703) SERVIÇO DO GABINETE DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE, (marisa) MARISA FERNANDES
DOCUMENTO RECEBIDO EM 2025/04/15, MODO DE PAGAMENTO: Sibs | (lclopes) Luís Carlos Lopes

Os artigos faturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente nesta data (alínea f), do nº 5 do Artº 36º do CIVA)

Ponte Ð Lima

PRIMEIRO ADITAMENTO À LICENÇA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO N.º 211/14

Processo de Obras N.º 232/11

Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o Primeiro Aditamento à Licença de Obras de Edificação, construção de anexos/legalização e alteração de utilização de estábulo/vacaria para adega (legalização), do qual é titular **QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.**, contribuinte fiscal n.º502244305 , respeitante ao prédio sito na **Rua do Amial, nº. 1079 - QUINTA DO AMEAL**, da freguesia de **REFOIOS DO LIMA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de **PONTE DE LIMA**, sob o (s) nº (s):

N.º Reg. Predial	N.º de matriz	Tipo de matriz
6470/20210923	2545-P-Urbana e 44-Rústica	Mista

As obras foram aprovadas por despacho de **2025/04/07**.

A alteração à licença é a seguinte:
- Área de construção de edifício para indústria: **1226m²**

Obra relativa a: **INDÚSTRIA VÍNICA**

Para a conclusão das obras: **Legalização**

Mais se declara que foram pagas as taxas devidas através da guia de pagamento n.º 2377/2025, de 15 de abril, no valor de 1872,21€ (mil oitocentos e setenta e dois euros e vinte e um cêntimos) .

Paços do Concelho de Ponte de Lima, 17 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado de forma digital por VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ
Nº de Identificação: PNOPT-11489944
Data: 2025.04.22 11:04:27 +01'00'

/Vasco Ferraz - Eng.º/

A Assistente Técnica,

/Marta LInhares/

ESPORÃO

Exma. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Ponte de Lima
Dr. Vasco Ferraz
Praça da Rainha, 20
4990-062, Ponte de Lima

Exmo. Senhor Presidente,

A **QUINTA DO AMEAL - SOCIEDADE AGRICOLA SA**, com número de identificação de pessoa coletiva 502244305, com sede na Quinta do Ameal, n1079, 4990-707 Refoios do Lima (doravante, também referida por "Requerente") vem requerer ao Município de Ponte de Lima o *reconhecimento de interesse público municipal* da **Quinta do Ameal**, nos termos e com os fundamentos seguintes:

1. Conforme é do conhecimento de V. Exa., a Quinta do Ameal, localizada no Vale do Lima, Refoios do Lima, representa um complexo único e integrado por diferentes infraestruturas que se complementam, designadamente a casa, os armazéns, os jardins, as vinhas, a floresta e os cerca de 800 metros de margem do rio Lima.

2. A Quinta do Ameal, em virtude da sua complementaridade entre obras combinadas do homem e as suas características topográficas e naturais, a que acrescem a sua relevância histórica e social, dispõem de elevado valor para o concelho.

3. A Quinta do Ameal é uma propriedade antiga cuja origem remonta a 1710 e que apresenta um assinalável lastro histórico.

4. Por um lado, a Quinta do Ameal é curial para a compreensão da evolução etnográfica da região – e do concelho de Ponte de Lima em particular –, no decorrer dos últimos séculos.

5. Por outro lado, os registos existentes atestam que a Quinta do Ameal representa um território essencial na compreensão histórica da produção de vinho de casta de uva branca Loureiro, um importante marco identitário da cultura vitivinícola da região Minho e, em especial, do Vale do Rio Lima.

6. Similarmente, a ora Requerente tem vindo a realizar um conjunto de investimentos na Quinta do Ameal que têm contribuído significativamente para a divulgação da região e do concelho de Ponte de Lima, quer através da exportação dos vinhos produzidos na Quinta para mercados nacionais e internacionais, quer através do desenvolvimento da atividade turística que atrai ao concelho um número considerável de pessoas.

7. Quanto a este último ponto, aliás, uma parte da atividade turística desenvolvida é especialmente relacionada com o Enoturismo, uma modalidade de turismo especializada que assente na captação de públicos motivados pela apreciação da cultura vitivinícola. Com esta atividade apenas, a Quinta do Ameal permite atrair até Ponte de Lima mais de um milhar de pessoas anualmente.

8. Além disso, as atividades que a Requerente desenvolve na Quinta do Ameal requerem um quadro de pessoal significativo que contribui para o emprego do concelho e da região.

9. O dinamismo económico da Quinta do Ameal referido é patente na faturação anual superior a 2.500.000€ (dois milhões e quinhentos mil euros), com um crescimento anual a rondar os cerca de 20%.

10. Assim, a Quinta do Ameal apresenta um significativo interesse municipal, ao contribuir para acrescentar visibilidade, notoriedade e reconhecimento de Ponte de Lima e para a atração de novos públicos que contribuem para o reforço da base económica do concelho, permitindo alicerçar um desenvolvimento social coeso – o que se insere plenamente nas políticas de desenvolvimento sustentável prosseguidas pela Câmara Municipal de Ponte de Lima.

11. Mais: a Requerente pretende continuar, como tem feito ao longo das últimas décadas, a investir e desenvolver a Quinta do Ameal, dotando-a paulatinamente de melhores condições que permitam reforçar o seu valor enquanto património histórico, económico e social.

12. Tudo considerado, e conforme se antecipou, é convicção da Requerente que a Quinta do Ameal tem manifesto interesse coletivo para o Município, assim devendo ser reconhecido.

13. Justificar-se-á, por isso, o *reconhecimento de interesse público municipal* da Quinta do Ameal pelo Município de Ponte de Lima, para que as suas diferentes componentes, naturais e artificiais, se encontrem devidamente conservadas e protegidas.

Termos em que se requer o *reconhecimento de interesse público municipal* da Quinta do Ameal, com o especial propósito de proteção e conservação das suas componentes, naturais e artificiais, enquanto empreendimento de elevado valor social, económico e cultural para o Município de Ponte de Lima.

A Requerente encontra-se disponível para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se afigurem necessários para a apreciação do presente pedido e, bem-assim, em instruir o processo com outros elementos que V. Exa. considere necessários ou relevantes.

Com os melhores cumprimentos,

Ponte Đ Lima

Informação Administrativa

Unidade Orgânica: Divisão de Obras Particulares

Chefe de Divisão:	*Despacho:*

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	6752/25
Data de Entrada:	2025/10/29
Requerente:	QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	Rua do Amial, nº. 1079 - QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:	Pedido de certidão de reconhecimento de Interesse Público Municipal

A requerente vem solicitar o reconhecimento do interesse público Municipal da Quinta do Ameal, com o especial propósito de proteção e conservação das suas componentes, naturais e artificiais, enquanto empreendimento de elevado valor social, económico e cultural para o Municipio de Ponte de Lima.

À Consideração Superior,

2025/10/29

A Assistente Técnica



(Marta Linhares)

Ponte Đ Lima

Informação Técnica

Unidade Orgânica: Divisão de Obras Particulares

Chefe de Divisão:	*Despacho:*
Não se vê inconveniente em que o presente empreendimento, por se tratar de uma iniciativa com significativo valor para o concelho e para a região, seja levado a Reunião de Câmara para propor, em sede de Assembleia Municipal, o reconhecimento do Interesse Público Municipal - à consideração superior. 29-10-2025	A reunião de Câmara. Cópia aos Senhores Vereadores. 30-10-2025

Processo n.º:	ONEREDPDM - 232/11
Requerimento n.º:	6752/25
Data de Entrada:	2025/10/29
Requerente:	QUINTA DO AMEAL-SOCIEDADE AGRICOLA S.A.
Local da Obra:	Rua do Amial, nº. 1079 - QUINTA DO AMEAL - REFOIOS DO LIMA

Informação:

O(A) requerente solicita o reconhecimento do interesse público Municipal da Quinta do Ameal, com o especial propósito de proteção e conservação das suas componentes, naturais e artificiais, enquanto empreendimento de elevado valor social, económico e cultural para o Município de Ponte de Lima, sendo a emissão da declaração da responsabilidade da Assembleia Municipal por proposta da Câmara Municipal.

À Consideração Superior,

2025/10/29

O Técnico

(Carlos Brito Rodrigues)